Diário Oficial
do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Francisco dos Santos Sampaio
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, segunda-feira, 09 de novembro de 2026 — Edição N°: 5282

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3
GOVERNADORIA 3
VICE-GOVERNADORIA 16
CASA MILITAR 16
COGER - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA 18
PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA 20
SECRETARIAS DE ESTADO 21
SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO 21
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO 21
SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 183
SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 208
SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 209
SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO 209
SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO 210
SEGOD - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL 222
SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 222
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA 237
SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 237
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 237
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 242
SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL 242
CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA 255
PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 255
PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA 284
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 285
CAER - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA 285
CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA 286
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA 286
FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA 286
FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 287
IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA 292
IDJUV - INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA 293
IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA 293
ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA 293
JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA 299
UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA 300
ATOS MUNICIPAIS 301
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 301
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ 301
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS 301

Esta edição circula com **301 páginas**

IMPRENSA OFICIAL 1944 DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNO DE RORAIMA

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADORIA

CASA CIVIL	**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA** Secretário-Chefe da Casa Civil	**CASA MILITAR**	**CEL PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO** Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria
COGER	**MANOEL DANTAS DIAS** Controlador Geral do Estado de Roraima	**PGE/RR**	**PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA** Procurador Geral do Estado de Roraima
SEEAI	**ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA** Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos	**SEEDHS**	**FRANCI RODRIGUES DE ARAÚJO** Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social
SEFIC	**HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE** Secretária de Estado Extraordinária da Família, Primeira Infância e Comunidade		

SECRETARIADO

CBMRR	**CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS** Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima	**PCRR**	**SIMONE ARRUDA DO CARMO** Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima
PMRR	**CEL PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA** Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima	**SEADI**	**CÁSSIO MURILO GOMES** Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
SEED	**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ** Secretária de Estado da Educação e Desporto	**SEFAZ**	**JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA** Secretário de Estado da Fazenda
SECIDADES	**THIAGO FERNANDES AMORIM** Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios	**SECOM**	**LOIDE GOMES DA COSTA** Secretária de Estado de Comunicação Social
SECULT	**LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA** Secretária de Estado da Cultura e Turismo	**SEGAD**	**MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR** Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
SEGOD	**PAULO CESAR MARTINS TORRES** Secretário de Estado de Governo Digital	**SEINF**	**GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR** Secretário de Estado da Infraestrutura
SEJUC	**ADRYANO RYCHARLISSON SOUZA PIMENTEL** Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	**SELC**	**CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE** Secretário de Estado de Licitação e Contratação
SEPLAN	**LUCIANO DE SOUZA CASTRO** Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento	**SERBRAS**	**JOSÉ ÂNGELO GOMES FERREIRA** Secretário da Representação do Governo de Roraima em Brasília
SESAU	**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO** Secretário de Estado da Saúde de Roraima	**SESP**	**ELIANE GONÇALVES** Secretária de Estado da Segurança Pública
SETRABES	**CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA** Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	**SEPI**	**SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA** Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SECONV	**KLEBER COUTINHO JOSUÁ** Secretário de Estado de Convênios		

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ADERR	**JOSÉ CARLOS MARKUS** Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	**CAER**	**JAMES DA SILVA SERRADOR** Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
CERR	**LUIS ARTHUR CASTRO DA CONCEIÇÃO** Liquidante da Companhia Energética de Roraima	**CODESAIMA**	**SIDNEI CAMACHO RAMOS** Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima
DESENVOLVE/RR	**MGLEIDE BATISTA CARNEIRO** Diretor Presidente Interino da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima	**DETRAN**	**ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO** Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
FAPERR	**PEDRO DE JESUS CERINO** Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima	**FEMARH**	**WAGNER SEVERO NOGUEIRA** Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IATER	**JOSE ANTONIO VICENTE** Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	**IDJUV**	**MARCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA** Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima
IERR	**KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA** Reitora Instituto de Educação de Roraima	**IPEM**	**RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA** Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima
IPER	**MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA** Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima	**ITERAIMA**	**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA** Presidente do Instituto de Terras e Colonizações
JUCERR	**VICENTE RICARTE BEZERRA NETO** Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima	**RADIORAIMA**	**IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO** Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima
UERR	**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO** Reitor da Universidade Estadual de Roraima		

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL WALTER BUSS

SEGAD/DIO	**HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR** Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
SEGAD/DIO/NPAG	**ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES** Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas
SEGAD/DIO/NCD	**IVONETE LIMA DA SILVA** Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição

Normas de Publicação
Click e saiba mais...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2227-P, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	PAMELA GOMES COSTA	993.404.532-04	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 20:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24945180** e o código CRC **7EDECA99**.

DECRETO Nº 2228-P, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras, a seguir relacionadas, para os cargos comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	FERNANDA ESTEVÃO DA SILVA	702.535.912-28	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL	CDI-II
2	FRANCISCA DAS CHAGAS SA ALMEIDA	053.419.943-70	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL	CDI-II
3	GLAUCIANA ARRUDA DE BRITO	014.593.812-38	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL	CDI-II
4	HELOISA FRANCO DE ARAUJO	382.553.402-20	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL	CDI-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 20:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24938050** e o código CRC **13FDC784**.

DECRETO Nº 2229-P, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	MARIA JULIANA VIEIRA CORTEZÃO	700.818.342-92	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
2.	GÉSSICA VANESSA SOUOSA SILVA	531.790.562-15	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
3.	KAIKY EMILIO ROCHA SANCHEZ	077.902-482-60	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
4.	WILLIAN GLEYDSON MARQUES DE SOUSA	649.672.043-68	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 20:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24938078** e o código CRC **63D528EE**.

DECRETO Nº 2230-P, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º, do Decreto nº 2203-P, de 6 de novembro de 2026, publicado no Diário nº 5281, de 6 de novembro de 2026, que nomeou a servidora SANDREIA LIMA SILVA, CPF nº 852.821.032-49, para o Cargo de ADMINISTRADOR EDUCACIONAL - CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
1	EUDIMARA GOMES DOS SANTOS	852.821.032-49	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL	CDI-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 20:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24943220** e o código CRC **3B33A838**.

DECRETO Nº 2231-P, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Item 1, art. 1º, do Decreto nº 2204-P, de 6 de novembro de 2026, publicado no Diário nº 5281, de 6 de novembro de 2026, que nomeou a servidora RAFAELA DOS SANTOS CAVALCANTI, CPF nº 057.407.272-19, para o Cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL - CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
1	HEMELLY SILVA OLIVEIRA	059.527.062-07	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL	CDI-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 20:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24943850** e o código CRC **12941336**.

DECRETO Nº 41.818-E, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III da Constituição Estadual e com base nos autos do Processo nº 18501.003981/2026.17, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 2 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor estadual, MARCO ANTÔNIO BUSTOS PORTO, CPF nº 214.904.062-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 040.065.214, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, para exercer cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, junto à Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da nomeação do servidor em cargo em comissão junto ao órgão cessionário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24938502** e o código CRC **EBE33167**.

DECRETO Nº 41.819-E, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação de Oficial da **Reserva** Renumerada para o serviço ativo Militar Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual, e de acordo com o §§1º, 2º e 3º, do art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterado pela Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014, c/c o art. 4º, §1º, inciso I, alínea b, da Lei nº 194, de 13 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, a contar de 3 de junho de 2026, para o serviço ativo militar estadual, o Coronel QOCBM FRANCISCO CLEUDIOMAR ALVES FERREIRA, militar da Reserva Remunerada, CPF nº 201.122.542-68, em razão de ter sido nomeado para o cargo de Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, pelo Decreto nº 1320-P, de 3 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5178, de 3 de junho de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de junho de 2026

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23012696** e o código CRC **BC42C7E9**.

DECRETO Nº 41.820-E, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 8.300.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1499	20601	Fundo Estadual de Saúde	8.300.000,00
TOTAL			8.300.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
10	302	078	2174	9900	Assistência Especializada em Saúde - Estado	S	33903400	1.500	0000	Não	NO	8.300.000,00	
TOTAL GERAL:												8.300.000,00	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13107 - Procuradoria-Geral do Estado de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
03	092	015	2022	9900	Acompanhamento de Processos e Assessoramento Jurídico - Estado	F	33903300	1.500	0000	Não	NO	17,10
03	122	010	4107	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PROGE - Estado	F	33904700	1.500	0000	Não	NO	287,48
03	122	010	4307	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PROGE - Estado	F	33903600	1.500	0000	Não	NO	40.662,00
03	122	010	4507	9900	Ações de Informática da PROGE - Estado	F	33903700	1.500	0000	Não	NO	360,00
03	122	015	3504	9900	Modernização da PROGE - Estado	F	33903600	1.500	0000	Não	NO	1,00
TOTAL GERAL:												41.327,58
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4105	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECOM - Estado	F	33903000	1.500	0000	Não	NO	5.000,00
						F	33903600	1.500	0000	Não	NO	6.000,00
						F	33903900	1.500	0000	Não	NO	45.290,00
						F	33909200	1.500	0000	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:												66.290,00
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4136	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECIDADES - Estado	F	33903000	1.500	0000	Não	NO	110,03
						F	33904700	1.500	0000	Não	NO	10,87
TOTAL GERAL:												120,90
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13102 - Vice Governadoria							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4204	0100	Manutenção de Serviços de Transportes da Vice Governadoria - Boa Vista	F	33903000	1.500	0000	Não	NO	780,00
						F	33903900	1.500	0000	Não	NO	6.267,00
						F	33909300	1.500	0000	Não	NO	1.300,00
TOTAL GERAL:												8.347,00
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4205	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SECOM - Estado	F	33903000	1.500	0000	Não	NO	1.134,30
						F	33903900	1.500	0000	Não	NO	26.300,99
						F	33909200	1.500	0000	Não	NO	360,16
TOTAL GERAL:												27.795,45
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13102 - Vice Governadoria							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4304	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Vice Governadoria - Boa Vista	F	33903300	1.500	0000	Não	NO	31.705,31
TOTAL GERAL:												31.705,31
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4305	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECOM - Estado	F	33900800	1.500	0000	Não	NO	19.425,03
						F	33901400	1.500	0000	Não	NO	79.458,00
						F	33903000	1.500	0000	Não	NO	20.002,40
						F	33903300	1.500	0000	Não	NO	26.525,68
						F	33903900	1.500	0000	Não	NO	29.089,21

						F	33904000	1.500	0000	Não	NO	15.000,00
						F	33909200	1.500	0000	Não	NO	10.000,00
						F	33909300	1.500	0000	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	1.500	0000	Não	NO	82.000,00
TOTAL GERAL:												291.500,32
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4308	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD - Boa Vista	F	33903000	1.500	0000	Não	NO	2,00
TOTAL GERAL:												2,00
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4336	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECIDADES - Estado	F	33903300	1.500	0000	Não	NO	8.706,56
TOTAL GERAL:												8.706,56
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13105 - Controladoria-Geral do Estado							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	124	094	2328	9900	Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos e Promoção da Transparência - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	2.200,00
						F	33904000	1.500	0000	Não	NO	7.494,40
						F	33904700	1.500	0000	Não	NO	155,61
						F	33909200	1.500	0000	Não	NO	0,68
TOTAL GERAL:												9.850,69
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36101 - Secretaria de Estado de Governo Digital							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	126	018	2527	9900	Governo Digital - Estado	F	33901400	1.500	0000	Não	NO	3.654,00
						F	33903000	1.500	0000	Não	NO	72.005,00
						F	33903900	1.500	0000	Não	NO	250.046,39
						F	33904000	1.500	0000	Não	NO	121,18
						F	44904000	1.500	0000	Não	NO	40.002,00
						F	44905200	1.500	0000	Não	NO	9.340,84
TOTAL GERAL:												375.169,41
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13103 - Casa Militar							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	181	060	2156	9900	Segurança de Autoridades - Estado	F	33903000	1.500	0000	Não	NO	250.000,00
						F	33903900	1.500	0000	Não	NO	410.863,78
TOTAL GERAL:												660.863,78
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	608	073	2447	9900	Gestão da Política Estadual do Agronegócio - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	708.541,06
TOTAL GERAL:												708.541,06
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19104 - Academia de Polícia Integrada							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
06	128	037	2315	9900	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Profissionais da Segurança Pública e Defesa Social - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	356.298,98
TOTAL GERAL:												356.298,98
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23601 - Fundo Estadual de Assistência Social							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR

08	122	093	2343	9900	Apoio às Ações de Planejamento, Monitoramento e Controle do SUAS-RR - Estado	S	33903300	1.500	0000	Não	NO	14.766,96
08	122	093	2471	9900	Fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social - Estado	S	33903300	1.500	0000	Não	NO	23.797,09
						S	33903600	1.500	0000	Não	NO	17.004,50
						S	44905200	1.500	0000	Não	NO	15.000,00
08	122	093	2472	9900	Aprimoramento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS - Estado	S	33901400	1.500	0000	Não	NO	14.712,00
						S	33903600	1.500	0000	Não	NO	3.000,00
						S	33903900	1.500	0000	Não	NO	168.435,00
TOTAL GERAL:												256.715,55
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23603 - Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	122	093	2480	9900	Fortalecimento do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência - Estado	S	33903300	1.500	0000	Não	NO	55.142,32
						S	33903600	1.500	0000	Não	NO	15.689,00
TOTAL GERAL:												70.831,32
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	122	093	2497	9900	Fortalecimento do Conselho Estadual da Crianca e do Adolescente - CEDCAR - Estado	S	33903300	1.500	0000	Não	NO	137.889,74
						S	33903600	1.500	0000	Não	NO	17.756,00
						S	33903900	1.500	0000	Não	NO	6.170,00
TOTAL GERAL:												161.815,74
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23601 - Fundo Estadual de Assistência Social							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	122	093	2516	9900	Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial - Estado	S	33903300	1.500	0000	Não	NO	5.845,50
TOTAL GERAL:												5.845,50
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23603 - Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	242	085	2479	9900	Fortalecimento da Política de Inclusão e Atenção Integral à Pessoa com Deficiência - Estado	S	33903000	1.500	0000	Não	NO	119.140,79
						S	33903200	1.500	0000	Não	NO	32.198,69
						S	33903300	1.500	0000	Não	NO	4.085,76
						S	33903900	1.500	0000	Não	NO	127.752,80
TOTAL GERAL:												283.178,04
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23602 - Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	243	085	2339	9900	Fortalecimento do Sistema Sócioeducativo - Estado	S	33901400	1.500	0000	Não	NO	11.800,00
						S	33903000	1.500	0000	Não	NO	37.217,20
						S	33903300	1.500	0000	Não	NO	42.994,70
						S	33903600	1.500	0000	Não	NO	5.000,00
						S	33903900	1.500	0000	Não	NO	6.274,67
08	243	085	2542	9900	Fortalecimento da Política de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes - Estado	S	33903000	1.500	0000	Não	NO	25.000,00
TOTAL GERAL:												128.286,57
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23601 - Fundo Estadual de Assistência Social							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	244	055	2244	9900	Fortalecimento da Proteção Social Especial - Estado	S	33903000	1.500	0000	Não	NO	109.408,40
						S	33903300	1.500	0000	Não	NO	10.022,44
						S	33904800	1.500	0000	Não	NO	195.000,00

08	244	083	2093	9900	Cofinanciamento de Ações Sociais Descentralizadoras da Proteção Social Básica - Estado	S	33414100	1.500	0000	Não	NO	563.816,00
						S	33419200	1.500	0000	Não	NO	402.912,00
08	244	083	2515	9900	Desenvolvimento da Primeira Infância e da Infância no SUAS - Estado	S	33903200	1.500	0000	Não	NO	849.148,55
TOTAL GERAL:												2.130.307,39
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	244	085	2341	9900	Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - Estado	S	33903200	1.500	0000	Não	NO	134,42
						S	33904800	1.500	0000	Não	NO	43.620,17
TOTAL GERAL:												43.754,59
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23605 - Fundo Estadual dos Direitos dos Idosos de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	244	085	2466	9900	Fortalecimento da Política da Pessoa Idosa - Estado	S	33903000	1.500	0000	Não	NO	45.000,00
						S	33903100	1.500	0000	Não	NO	1.900,00
						S	33903900	1.500	0000	Não	NO	40.957,60
TOTAL GERAL:												87.857,60
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	244	085	2517	9900	Fortalecimento da Política de Enfrentamento às Drogas no Estado de Roraima - Estado	S	33504100	1.500	0000	Não	NO	1.000,00
						S	33903000	1.500	0000	Não	NO	1.500,00
						S	33903900	1.500	0000	Não	NO	83.869,00
						S	44905200	1.500	0000	Não	NO	5.000,00
08	244	085	2518	9900	Fortalecimento da Política de Promoção da Igualdade Racial - Estado	S	33903000	1.500	0000	Não	NO	15.000,00
						S	33903600	1.500	0000	Não	NO	11.040,00
						S	33903900	1.500	0000	Não	NO	3.420,00
						S	44905200	1.500	0000	Não	NO	5.000,00
08	244	097	2375	9900	Reforma das Unidades da SETRABES - Estado	S	33903900	1.500	0000	Não	NO	17.461,46
						S	33909200	1.500	0000	Não	NO	1.000,00
11	122	010	4221	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SETRABES - Estado	S	33903900	1.500	0000	Não	NO	362.654,18
11	122	010	4321	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES - Estado	S	33504100	1.500	0000	Não	NO	1.000,00
						S	33903000	1.500	0000	Não	NO	78.588,00
						S	33903300	1.500	0000	Não	NO	16.198,08
						S	33903600	1.500	0000	Não	NO	9.000,00
						S	33909200	1.500	0000	Não	NO	9.967,80
11	122	010	4521	9900	Ações de Informática da SETRABES - Estado	S	33909200	1.500	0000	Não	NO	1.000,00
TOTAL GERAL:												622.698,52
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23604 - Fundo Estadual do Trabalho - FET/RR							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
11	122	093	2488	9900	Fortalecimento do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER - Estado	S	33903300	1.500	0000	Não	NO	11.927,50
						S	33903600	1.500	0000	Não	NO	5.883,00
11	331	054	2487	9900	Fortalecimento da Política do Trabalho, Emprego e Renda - Estado	S	33903900	1.500	0000	Não	NO	69.623,72
TOTAL GERAL:												87.434,22
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR

11	334	054	2350	9900	Fomento a Geração de Trabalho, Emprego e Renda - Estado	S	33903000	1.500	0000	Não	NO	1.000,00
						S	33903200	1.500	0000	Não	NO	10.000,00
						S	33903600	1.500	0000	Não	NO	13.125,00
TOTAL GERAL:												24.125,00
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - Instituto de Educação de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4373	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IERR - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	7.500,00
12	122	010	4573	9900	Ações de Informática do IERR - Estado	F	33903000	1.500	0000	Não	NO	21.513,52
						F	44904000	1.500	0000	Não	NO	2.000,00
						F	44905200	1.500	0000	Não	NO	47.200,00
TOTAL GERAL:												78.213,52
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
16	482	053	3172	9900	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	401.688,78
TOTAL GERAL:												401.688,78
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
18	122	010	4133	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da FEMARH-RR - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	0,61
						F	44905100	1.500	0000	Não	NO	38.890,00
TOTAL GERAL:												38.890,61
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18202 - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
19	573	084	2502	9900	Promoção da Pesquisa do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador - Estado	F	33903000	1.500	0000	Não	NO	14.970,00
						F	33904000	1.500	0000	Não	NO	2.785,71
19	573	084	3565	9900	Fomento a Programas de Empreendimentos Inovadores, Tecnológicos e Científicos. - Estado	F	33901800	1.500	0000	Não	NO	405.200,00
						F	33902000	1.500	0000	Não	NO	540.000,00
						F	33903300	1.500	0000	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:												972.955,71
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
20	122	010	4112	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEADI - Estado	F	33903000	1.500	0000	Não	NO	2.700,00
20	122	073	3557	9900	Aparelhamento do Prédio da SEADI - Estado	F	44905200	1.500	0000	Não	NO	272.225,00
						F	44909200	1.500	0000	Não	NO	1.504,17
20	605	034	2284	9900	Suporte a Comercialização da Produção Agropecuária, Extrativista, Florestal e Agroindustrial - Estado	F	44905100	1.500	0000	Não	NO	0,87
20	608	073	2208	9900	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Vegetal - Estado	F	44905200	1.500	0000	Não	NO	3.900,00
TOTAL GERAL:												280.330,04
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18301 - Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
21	122	010	4513	0100	Ações de Informática do ITERAIMA - Boa Vista	F	33904000	1.500	0000	Não	NO	900,10
TOTAL GERAL:												900,10
PROCESSO FIPLAN Nº: 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
24	721	013	2017	9900	Produção e Divulgação de Matérias Institucionais - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	26.000,00
						F	33909200	1.500	0000	Não	NO	527,44
TOTAL GERAL:												26.527,44

PROCESSO FIPLAN Nº: 1499	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13401 - Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
24	722	013	2018	0100	Operacionalização das Ações de Radiodifusão e de Multiplataformas Digitais na Internet - Boa Vista	F	33909100	1.500	0000	Não	NO	11.124,72
TOTAL GERAL:												11.124,72

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 06/11/2026, às 23:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24938688** e o código CRC **2CAEF350**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24947190** e o código CRC **BE70C43A**.

DECRETO Nº 41.821-E, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 222.500,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1418	26101	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	222.500,00
TOTAL			222.500,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de recursos provenientes do Convênios nº 968540/2024 – APEC – Objeto: ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO Á PESSOA CUSTODIADA da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima e Convênio 940580/2023 – PROCAP Mulheres – Objeto: Implantação de Oficinas Produtivas de: Absorventes, fraldas e peças intimas, por meio do Projeto Dignidade Menstrual para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - PROCAP Mulheres, a ser desenvolvido no Estado de Roraima - SEJUC/RR.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1418	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
14	421	036	3307	9900	Aparelhamento de Unidades Prisionais - Estado	F	33903000	1.700	0000	Não	NO	59.000,00
						F	33903600	1.700	0000	Não	NO	63.000,00
						F	33904700	1.700	0000	Não	NO	12.500,00
						F	44905200	1.700	0000	Não	NO	88.000,00
TOTAL GERAL:												222.500,00

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 04/11/2026, às 16:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24888082** e o código CRC **81B40292**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 14:01, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24893986** e o código CRC **65F76A13**.

DECRETO Nº 41.822-E, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 97.195,80 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 97.195,80 (noventa e sete mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1470	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	97.195,80
TOTAL			97.195,80

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I													DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO FIPLAN Nº: 1470					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
04	122	010	4211	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SEED - Estado	F	33909200	1.500	0000	Não	NO	97.195,80	
TOTAL GERAL:												97.195,80	

ANEXO II													DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO FIPLAN Nº: 1470					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
04	122	010	4111	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	97.195,80	
TOTAL GERAL:												97.195,80	

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 06/11/2026, às 17:46, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24937730** e o código CRC **9D9981A8**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 14:47, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24938306** e o código CRC **72298393**.

DECRETO Nº 41.823-E, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e em conformidade com o Processo nº 15301.000860/2022.40, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1128/IPER/PRESI/GPRES de 15 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5270, de 20 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o artigo 42, da Instrução Normativa SEGAD nº 01, de 10 de agosto de 2018, que "dispõe sobre os Procedimentos da Coordenaria Geral de Recursos Humanos – CGRH";

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial para Fins de Reversão de Aposentadoria por Invalidez,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter, a Aposentadoria por Invalidez, da servidora ANTONIA SOUSA BARROS, CPF nº 629.419.333-87, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrículas nº 040000952/0125968-7-01, por ter sido julgada apta para o exercício das atividades do cargo de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de outubro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(*assinatura eletrônica*)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 10:53, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24913665** e o código CRC **DFB70C21**.

DECRETO Nº 41.824-E, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias férias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA, CPF nº 508.387.172-68, matrícula 05001040, referente ao exercício de 2026, pelo período de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de dezembro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 20:25, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24916502** e o código CRC **F4FF6906**.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 5278, de 3 de novembro de 2026, referente à publicação do Decreto Executivo nº 41.791-E, de 3 de novembro de 2026:

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o Decreto de férias do Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil, Flávio Melo Nina, no período de 10 a 25 de novembro de 2026, de acordo com o Decreto nº 41.298-E, de 6 de agosto de 2026, publicado no DOE nº 5220, de 6 de agosto de 2026,

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o Decreto de férias do Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil, **FLÁVIO RAFAEL MELO NINA**, no período de 10 a 25 de novembro de 2026, de acordo com o Decreto nº 41.298-E, de 6 de agosto de 2026, publicado no DOE nº 5220, de 6 de agosto de 2026,

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 20:25, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24920470** e o código CRC **17F55BBF**.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 81, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 113, § 2º, da Constituição Estadual, o presente Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 155, de 2026, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2027".

O Projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2027" foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 – LDO 2027 (Lei nº 2.415, de 27 de julho de 2026, alterada pela Lei nº 2.417, de 8 de outubro de 2026), em consonância com o Plano Plurianual para o período 2024 a 2027 (Lei nº 1.914, de 18 de janeiro de 2024), o que demonstra o alinhamento entre as diretrizes de planejamento e a estratégia governamental no curto e médio prazo.

A proposta orçamentária contempla as estimativas de receita e a fixação da despesa para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Ministério Público de Contas, observando o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A revisão dos valores da receita estimada e da despesa fixada no PLOA 2027 tem seu embasamento no art. 19, § 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027. A presente Mensagem Retificativa ao Substitutivo foi motivada pela constatação de erro material no "ANEXO I – Receita e Desp. Cat. Econ. – PLOA 2027" do Substitutivo encaminhado a esta Casa Legislativa, uma vez que os valores nele consignados não condizem com os valores já expressos no corpo do texto do próprio Projeto de Lei, que refletem a reestimativa realizada e enviada à Assembleia Legislativa.

Trata-se, portanto, de evidente equívoco material, que não altera a substância ou o mérito da proposição, mas compromete a coerência interna e a exatidão formal do texto. Para fins de instrução e consolidação do processo legislativo, o presente encaminhamento é instruído com a totalidade dos arquivos de texto e dos anexos que integram o PLOA 2027, e não apenas com o Anexo I retificado, de modo a permitir o regular processamento e a autuação do processo com a íntegra da proposição. Os demais arquivos permanecem integralmente adequados aos parâmetros estabelecidos pelo Substitutivo, sem qualquer alteração de conteúdo, tendo sido reencaminhados para fins de consolidação do processo, com a substituição do Anexo I pela versão corrigida.

A receita orçamentária está estimada em R$ 11.315.741.028,00 (onze bilhões, trezentos e quinze milhões, setecentos e quarenta e um mil, vinte e oito reais), correspondendo à receita corrente estimada em R$ 13.016.454.840,00 (treze bilhões, dezesseis milhões , quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), acrescida da receita intraorçamentária, estimada em R$ 407.821.000,00 (quatrocentos e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil reais), e da receita de capital, estimada em R$ 360.262.177,00 (trezentos e sessenta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais), deduzidas as receitas correntes, no valor de R$ 2.468.796.989,00 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais).

A despesa orçamentária está fixada no montante de R$ 11.315.741.028,00 (onze bilhões, trezentos e quinze milhões, setecentos e quarenta e um mil, vinte e oito reais), dos quais R$ 9.789.052.770,00 (nove bilhões, setecentos e oitenta e nove milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais) correspondem às despesas correntes, e R$ 838.508.113,00 (oitocentos e trinta e oito milhões, quinhentos e oito mil, cento e treze reais) correspondem às despesas de capital. Integram, ainda, o montante da despesa fixada as dotações destinadas à Reserva de Contingência, no valor de R$ 150.547.550,00 (cento e cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), e à Provisão para Emendas Parlamentares, no valor de R$ 258.385.595,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em conformidade com o disposto no art. 27 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2027, que estabelece reservas específicas destinadas às emendas parlamentares individuais e coletivas de execução obrigatória. Compõe, igualmente, o total da despesa a dotação destinada à Reserva Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), no valor de R$ 279.247.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais).

O Projeto de Lei Orçamentária para 2027 traduz, portanto, o compromisso do Governo do Estado com o planejamento, a transparência e a adequada alocação dos recursos públicos, buscando assegurar a continuidade das políticas públicas e o atendimento das demandas da sociedade. Assim, o grande desafio do Governo do Estado é persistir na geração de condições para que Roraima amplie políticas públicas de maior impacto nas áreas de saúde, educação, segurança e assistência social, bem como prover os meios necessários à ampliação das oportunidades produtivas e de geração de emprego e renda.

Os valores estabelecidos no PLOA 2027 demonstram que o Poder Executivo está empenhado em equilibrar as finanças estaduais, mesmo com reduzida margem para a discricionariedade na alocação dos recursos devido ao grande montante de despesas obrigatórias.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, para que a tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos do Art. 42, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 16:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24937385** e o código CRC **AE90C976**.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 82, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que: "Altera as Leis nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nº 484, de 28 de março de 2005, nº 1.024 e nº 1.025, ambas de 12 de janeiro de 2016, e estabelece disposições complementares sobre atualização, gestão e cobrança da dívida ativa estadual".

O presente projeto de lei tem como objetivo central modernizar os critérios de atualização monetária e juros de mora dos créditos estaduais, mediante adoção da taxa Selic. A medida busca conferir segurança jurídica à cobrança, previsibilidade aos devedores e uniformidade aos cálculos que instruem a inscrição em dívida ativa e sua execução.

Quanto aos créditos tributários, a proposta observa o art. 161, § 1º, do Código Tributário Nacional, que admite a definição legal de taxa diversa daquela prevista subsidiariamente no Código. No Tema 1.062 da repercussão geral (ARE 1.216.078), o Supremo Tribunal Federal reconheceu a competência dos Estados para disciplinar a matéria, limitada aos percentuais adotados pela União para os mesmos fins.

A adequação a esse parâmetro reduz o risco de questionamentos por excesso de cobrança e os custos decorrentes da revisão judicial dos débitos. A Selic constitui referência consolidada na legislação tributária federal, a exemplo do art. 13 da Lei nº 9.065, de 1995. Sua utilização pelos Estados, mediante previsão legal, foi reconhecida pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema Repetitivo 199. Por reunir atualização monetária e juros de mora, sua aplicação deve ocorrer sem cumulação com outros índices sobre o mesmo valor e período, evitando duplicidade de acréscimos.

A transição resguarda os regimes constitucionais e legais aplicáveis a cada período. No Tema 1.419 (ARE 1.557.312), o STF assentou a incidência da Selic também na cobrança judicial de créditos tributários, esclarecendo, em embargos de declaração, que a tese se restringe à vigência da redação original do art. 3º da EC nº 113/2021, sem projeção automática sobre o regime da EC nº 136/2025. Essa observância independe da entrada em vigor da nova lei estadual. A uniformização alcança as Leis nº 59, de 1993, nº 1.024 e nº 1.025, de 2016, evitando a coexistência de critérios incompatíveis para os créditos não tributários.

Preservam-se os regimes específicos, as cláusulas contratuais válidas e a disciplina dos períodos anteriores, sem capitalização na mudança de regime, o prazo de vigência permite a adequação dos sistemas de cálculo e arrecadação. A modernização administrativa organiza o percurso do crédito, desde o encaminhamento pelo órgão de origem até a regularização ou a cobrança judicial.

A indicação objetiva das pendências, a padronização dos documentos, a vinculação dos registros e a conferência dos pagamentos reduzem retrabalho, duplicidades e divergências de cálculo. O acompanhamento dos parcelamentos e dos prazos, por sua vez, permite identificar a inadimplência e adotar tempestivamente as providências de recuperação. O acesso ao demonstrativo do débito, os canais de acompanhamento e a revisão motivada da inscrição concretizam as garantias do Código de Defesa do Contribuinte e o controle de legalidade previsto no art. 201 do Código Tributário Nacional.

A proposta adapta experiências estaduais de atendimento, cooperação, organização por devedor e transparência gerencial, preservando as competências atuais, os requisitos da certidão e os limites legais de revisão e de cobrança. Por fim, a proposta aperfeiçoa o encargo legal incidente sobre a dívida ativa, adotando o percentual de referência federal e preservando a redução aplicável à regularização anterior ao ajuizamento.

A adequação da fonte de receita assegura sua submissão ao regime legal de arrecadação e destinação já existente, com vedação de sobreposições e preservação da verba fixada judicialmente.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, para que a tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos do Art. 42, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 09/11/2026, às 20:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24788035** e o código CRC **D2D3A7B4**.

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 52/VICE GOV/GAB VICE/UGAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n° 40.585-E/2026, publicado no DOE Edição n° 5160 de 08 maio de 2026 e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias as servidoras abaixo listadas:

N°	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS/ PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMINO		EFE	C.C
1	LUANA VIEIRA ARAÚJO	0156904-0-02	896.181.142-87	30	25/01/27	23/02/27	2026/2027		X
2	MARIA OZANEIDE FERREIRA	0125955-5-01	376.007.102-34	10	21/12/26	30/12/26	2025/2026	X	
3	MARIA OZANEIDE FERREIRA	0125955-5-03	376.007.102-34	10	21/12/26	30/12/26	2025/2026		X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário Chefe da Casa Civil.

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 472/CASA MILITAR/DAA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos Servidores Públicos lotados na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria."

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 827-P, de 1º de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5154, de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria:

ORD.	NOME DOS SERVIDORES (AS)	COMISSIONADO	CARGO EFETIVO	PERÍODO	EXERCÍCIO	DIAS
01	ALESSANDRA APARECIDA S. SIMOES	CONSULTOR TÉCNICO - CNETS - II	X	01/11/2026 a 30/11/2026	2026	30
02	MARIA FRANCINETE SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE GABINETE - FAI -II	-	01/12/2026 a 30/12/2026	2026	30
03	MARNIO SANTOS FERREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	X	01/12/2026 a 30/12/2026	2026	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de novembro.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria

PORTARIA Nº 471/CASA MILITAR/DAA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos Servidores Públicos lotados na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria."

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 827-P, de 1º de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5154, de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria:

ORD.	NOME DOS SERVIDORES	COMISSIONADO	CARGO EFETIVO	PERÍODO	EXERCÍCIO	DIAS
01	FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO	SECRETÁRIO - CHEFE	X	17/12/2026 a 31/12/2026	2026	15
02	RODEVAL MARQUES ANDRADE SOUSA	SECRETÁRIO - ADJUNTO	-	01/12/2026 a 30/12/2026	2026	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria

PORTARIA Nº 475/CASA MILITAR/DAA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 827-P, de 1º de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5154, de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IRIS LETIELE DO REGO SILVA, matrícula nº 0153972-8-03, CPF nº 036.830.643-74, para responder, em substituição ao servidor LIOSVALDO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 0100580-4-02, CPF nº 382.535.772-49, ocupante da Função Gratificada de Agente de Segurança Operacional, pelo lapso temporal de 05/11/2026 a 19/11/2026, haja vista que o titular da Função Gratificada permanecerá afastado do serviço em razão da fruição de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria

PORTARIA Nº 474/CASA MILITAR/DAA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de policiais militares para o exercício de Funções Gratificadas pertencentes à estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria."

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 827-P, de 1º de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5154, de 1º de maio de 2026, c/c o disposto no art. 5º da Lei nº. 1.628, de 18/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4123, de 18/01/2022,

CONSIDERANDO a criação de Funções Gratificadas para atender o funcionamento da Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria, nos termos da Lei nº 1.628, de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4123, de 18 de janeiro de2022;

RESOLVE:

ORD	**NOME**	**FUNÇÃO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**	**VALOR PERCENTUAL (Sobre o Subsídio de Coronel previsto na LC. nº 224, de 2014)**
01	SGT PM ELIERBETH SERAFIM RODRIGUES	Chefe de Divisão (Lei nº 1.628/22)	713.177.322-00	ATIVA	15%
Art. 1º - Exonerar o policial militar abaixo relacionado da Função Gratificada de Chefe de Divisão, no âmbito da Casa Militar da Governadoria, a contar de 01/11/2026: **ORD**	**NOME**	**FUNÇÃO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**	**VALOR PERCENTUAL (Sobre o Subsídio de Coronel previsto na LC. nº 224, de 2014)**
01	SGT PM ELIERBETH SERAFIM RODRIGUES	Agente de Segurança Operacional (Lei nº 1.628/22)	713.177.322-00	ATIVA	20%

Art. 2º - Nomear o policial militar abaixo relacionado na Função Gratificada de Agente de Segurança Operacional, no âmbito da Casa Militar da Governadoria, a contar de 01/11/2026:

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Apoio Administrativo – DAA/CMG que materialize as providências administrativas decorrentes da presente nomeação e exoneração, em consonância com as disposições da Lei nº. 1.628, de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4123, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2026.

Art. 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria

COGER - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 115/COGER/GAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato, estabelece suplentes e revoga disposições anteriores ao contrato nº 010/2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e suas alterações e, pelo Decreto nº 315-P de 02 de março de 2026.

R E S O L V E:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Anderson Vieira de Siqueira e Silva	0170214-9-01
Fiscal Titular	Mariana Vieira Wanderley	0125002-7-01 0125002-7-02
Fiscal Suplente	Lorenzo Correa Gadelha	0161634-0-02

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para exercer as funções de gestão e fiscalização do Contrato nº 010/2025 (18288277), oriundo do Processo SEI nº 13105.000391/2025.01, celebrado com a empresa H. F. ANDRADE GIRÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.053.611/0001-14, cujo objeto é a aquisição de água e vasilhame, destinados ao atendimento das demandas da Controladoria-Geral do Estado – CGE/RR.

Art. 2º O fiscal suplente substituirá o fiscal titular em seus afastamentos e impedimentos, mediante registro nos autos e observância das regras aplicáveis à substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 33/COGER/GAB, de 10 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5123, de 13 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MANOEL DANTAS DIAS

Controlador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 29/10/2026, às 08:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24806592** e o código CRC **C99DC962**.

PORTARIA Nº 117/COGER/GAB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidora para responder por cargo em comissão em virtude de afastamento de titular da COGER.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e suas alterações e, pelo Decreto nº 315-P de 02 de março de 2026.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 72/2026/COGER/GAB/DAUD (24697032);

CONSIDERANDO o Despacho 2041/2026/COGER/GAB (24780084).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ELISÂNGELA MARIA DA SILVA GOMES, Assessora Especial, código CNES-IV, CPF nº 937.615.892-04, matrícula nº 0154285-0-02, para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Auditorias Programadas, código CNES-II, no período de 14/11/2026 a 21/11/2026 – 8 (oito) dias, em substituição a titular LAURIANE MICHEIZA ROSA NOGUEIRA, matrícula 0154318-0-03, em virtude de participação na imersão presencial internacional do Curso de Formação de Lideranças Femininas em Finanças Públicas, na Universidade Harvard, em Boston, Estados Unidos, autorizado por meio do Decreto nº 41.660-E, de 23 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MANOEL DANTAS DIAS

Controlador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 03/11/2026, às 13:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24865360** e o código CRC **86EA5B74**.

PORTARIA Nº 118/COGER/GAB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidores da COGER.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e suas alterações e, pelo Decreto nº 315-P de 02 de março de 2026.

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Controladoria-Geral do Estado:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	PERÍODO
1	Elisângela Maria da Silva Gomes	0154285-0-02	2026	23/11/2026	02/12/2026	10	1º
2	Enzo Gabriel Alves Ceccon	0154894-8-02	2026	30/11/2026	14/12/2026	15	2º
3	Iuçara Pinheiro de Sousa	0147505-3-02	2026	16/11/2026	25/11/2026	10	3º
4	Karine das Chagas Silva	0147721-8-01	2026	23/11/2026	02/12/2026	10	2º

5	Layanna Aparecida dos Prazeres Lima	0114712-9-02	2026	17/11/2026	26/11/2026	10	3º
6	Lucélia Mendes Vieira	0147677-7-01	2026	03/11/2026	22/11/2026	20	2º
7	Luiz Carlos de Azevedo	0174671-5-01	2026	16/11/2026	25/11/2026	10	3º
8	Rivaldo Bonfim da Conceição	0128893-8-01 0128893-8-03	2026	03/11/2026	12/11/2026	10	3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MANOEL DANTAS DIAS
Controlador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 03/11/2026, às 13:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24866952** e o código CRC **2D38F134**.

PORTARIA Nº 119/COGER/GAB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera Comissão para efetuar o levantamento físico e financeiro de Materiais Permanentes, de Consumo e de Bens Imóveis, referentes ao exercício de 2026 no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Roraima - CGE/RR.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e suas alterações e, pelo Decreto nº 315-P de 02 de março de 2026.

CONSIDERANDO a Portaria nº 114/COGER/GAB, de 19 de outubro de 2026, publicada no DOE nº 5274, de 27 de outubro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Levantamento Físico e Financeiro de Materiais Permanentes e de Consumo e Bens Imóveis, referente ao exercício de 2026, instituída pela Portaria nº 114/COGER/GAB, de 19 de outubro de 2026, que passará a vigorar da seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Waldne Frank de Carvalho Chaves	0125307-7-01 0125307-7-04	Assistente Administrativo Assessor Especial	Presidente
Anderson Vieira de Siqueira e Silva	0170214-9-01	Assessor Especializado	Membro
José Luiz Barbosa	0147516-9-03	Assistente de Auditoria	Membro
Lorenzo Correa Gadelha	0161634-0-02	Assistente de Auditoria	Membro
Adones Carvalho Costa	0127323-0-01 0127323-0-02	Auxiliar de Serviços Gerais Secretário de Núcleo	Membro

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 114/COGER/GAB, de 27 de outubro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MANOEL DANTAS DIAS
Controlador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 05/11/2026, às 10:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24900138** e o código CRC **DE40FE8D**.

PORTARIA Nº 120/COGER/GAB, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidora da COGER.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e suas alterações e, pelo Decreto nº 315-P de 02 de março de 2026.

CONSIDERANDO a Reprogramação de Férias (24523571);

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, lotada nesta Controladoria-Geral do Estado:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	ETAPA
1	Maria Juliete Medeiros de Oliveira	0169128-7-02	2025/2026	07/12/2026	05/01/2026	30	Único

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MANOEL DANTAS DIAS
Controlador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 06/11/2026, às 08:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24920336** e o código CRC **073EF4D1**.

PORTARIA Nº 845/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.
Considerando o teor expresso no Memorando Nº 112/2026/PGE/GAB/CP/PPRE (24840275), de 30.10.2026;
Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (24899813), de 05.11.2026.
RESOLVE,
Art. 1º Conceder a servidora THAÍZA CÂNDIDO DE ALMADA, Assistente Administrativo/Assessora Especializada de Procuradoria CNES-III, matrícula nº 0144520-0-01/0144520-0-03, 25 (vinte e cinco) dias de férias, 2º e último período, de 09NOV26 a 03DEZ26, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(assinatura eletrônica)
VENILSON DA MATA
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima
13107.006417/2020.91
24910501v4

PORTARIA Nº 846/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.
Considerando o teor expresso no Memorando Nº 112/2026/PGE/GAB/CP/PPRE (24840275), de 30.10.2026;
Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (24899813), de 05.11.2026.
Considerando o teor expresso na Portaria Nº 845/PGE/GAB/UGAM/DRH (24910501), de 05.11.2026.
RESOLVE,
Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO TEIXEIRA DE MORAES PORFIRIO, Gerente de Núcleo de Administração-CDS-I, matrícula nº 0167891-4-02, CPF: 012.790.902-86, para responder como Assessor Especializado de Procuradoria - CNES-III, durante o 2º e último período das férias da titular THAÍZA CÂNDIDO DE ALMADA, matrícula nº 0144520-0-01/0144520-0-03, de 09NOV26 a 03DEZ26, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(assinatura eletrônica)
VENILSON DA MATA
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima
13107.006417/2020.91
24910531v3

PORTARIA Nº 847/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.
Considerando o teor expresso no Memorando Nº 58/2026/PGE/GAB/UGAM/DADM/NA/AAP (24809815), de 29.10.2026;
Considerando o teor expresso no Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (24900701), de 05.11.2026.
RESOLVE,
Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDEMIR DAMASCENO, Assistente Administrativo/Gerente de Área de Almoxarifado e Patrimônio-CDI-II, matrículas nºs 0124516-3-01/0124516-3-02, 12 (doze) dias de férias, 2º período, a serem usufruídos de 01FEV27 a 12FEV27, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(assinatura eletrônica)
VENILSON DA MATA
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima
13107.003602/2021.13
24910549v3

PORTARIA Nº 848/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.
Considerando o teor expresso no Memorando Nº 58/2026/PGE/GAB/UGAM/DADM/NA/AAP (24809815), de 29.10.2026;
Considerando o teor expresso no Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (24900701), de 05.11.2026.
Considerando o teor expresso na PORTARIA Nº 847/PGE/GAB/UGAM/DRH (24910549), de 05.11.2026;
RESOLVE,
Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO TEIXEIRA DE MORAES PORFIRIO, Gerente de Núcleo de Administração-CDS-I, Matrícula n° 0167891-4-02, CPF 012.790.902-86, para responder, sem ônus, como Gerente de Área de Almoxarifado e Patrimônio-CDI-II, durante o 2º período de férias do titular CLAUDEMIR DAMASCENO, matrícula nºs 0124516-3-01/0124516-3-02, no período de 01FEV27 a 12FEV27, relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(assinatura eletrônica)
VENILSON DA MATA
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima
13107.003602/2021.13
24910574v3

PORTARIA Nº 849/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.
Considerando o teor expresso no Memorando Nº 567/2026/PGE/GAB/CJ/4PEX (24888497), de 04.11.2026;
Considerando o teor expresso no Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (24899870), de 05.11.2026.
RESOLVE,
Art. 1º Conceder a servidora GLEICIANE DOS REIS SOBRINHO, Assessora Especializada - CNES-III, matrícula nº 0166995-8-03, 6 (seis) dias de férias, 1º período, a serem usufruídos de 02DEZ26 a 07DEZ26, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(assinatura eletrônica)
VENILSON DA MATA
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima
13107.011911/2026.63
24911117v5

SECRETARIAS DE ESTADO

SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2024

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2024 (Ep. 14621247) para aquisição de Cargas e Vasilhames de Gás Liquefeito de Petróleo - glp de 13 kg, para a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação/SEADI, nas condições estabelecidas em contrato e de acordo também com as especificações e exigências definidas no termo de referência.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 177/2024 (Ep. 14621247), cujo objeto é aquisição de cargas e vasilhames de gás liquefeito de petróleo - glp de 13 kg, para a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI, nas condições estabelecidas em contrato e de acordo também com as especificações e exigências definidas no termo de referência, ficando prorrogado o prazo de vigência por mais 24 meses, iniciando-se a partir da data da última assinatura.

Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado de 07/11/2026 até 07/11/2028.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo regula-se mediante as disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, juntamente com os elementos integrantes do processo administrativo nº 18101.003215/2024.95, e Cláusula Segunda do Contrato nº 177/2024 (Ep. 14621247), prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme o art. 107 da mesma lei, atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

Contrato nº 177/2024

Processo Sei nº 18101.003215/2024.95

Signatários: pela SEADI o Secretário Cássio Murilo Gomes, pela Contratada neste ato representada por MARIA KAROLINE VENTURA SOUSA, Representante Legal da Empresa BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.047.505/0001-93.

Documento assinado eletronicamente por Cássio Murilo Gomes, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação, em 30/10/2026, às 18:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. Documento assinado eletronicamente por Maria Karoline Ventura Sousa, Usuário Externo, em 05/11/2026, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24843961 e o código CRC 7B7DB854.

SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026
COMPRASNET Nº 14/2026
PROCESSO SEI Nº 18501.002871/2026.20

A Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 112/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, de 15/06/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 90003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e operacionalização de auxílio-alimentação, mediante cartão eletrônico, destinado aos empregados da CODESAIMA, com sessão pública inicialmente prevista para o dia 13 de novembro de 2026, às 09h30 (horário de Brasília), encontra-se temporariamente suspenso, em razão da necessidade de revisão e adequação dos documentos técnicos, especialmente quanto à correção do quantitativo estimado de beneficiários para 282 (duzentos e oitenta e dois), bem como à adequação da minuta contratual às condições de pagamento estabelecidas no Termo de Referência.

Informa-se que o edital retificado será oportunamente republicado pelos meios oficiais de divulgação, com a indicação da nova data da sessão pública, observados os prazos legais aplicáveis.

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2026.
(Assinatura eletrônica)
Atiara Alves Costa
Pregoeira da CODESAIMA

PORTARIA Nº 5362-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Educação e Desporto, Quadro Efetivo Professor, Supervisor Escolar e Orientador Educacional, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício de 2026, conforme quadro abaixo.

ORD	MATRÍCULA	CPF	NOME	CONTRATO	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	EXERCÍCIO
1	0133839-0-03	881.847.572-04	ABILIO OTILIO BEZERRA NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2	0114765-0-01	176.339.822-68	ABRAO ALVES BANDEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3	0100848-0-01	254.409.933-04	ACASSIO RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4	0132311-3-02	904.764.092-68	ACIRLENE ALEIXO ANGELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
5	0166123-0-01	013.324.042-86	ACSA DA SILVA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
6	0139367-7-02	827.006.994-91	ADAILTON DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
7	0139367-7-01	827.006.994-91	ADAILTON DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
8	0137519-9-01	728.185.492-72	ADALBERTO SIQUEIRA DIVINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
9	0150327-8-05	775.152.692-00	ADALTO ALVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
10	0116067-2-01	660.607.372-34	ADALTO CIPRIANO COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
11	0143054-8-02	015.908.262-56	ADAO DA SILVA CHAVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
12	0118967-0-03	417.645.362-15	ADAUTO ANDRADE MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
13	0141750-9-08	322.779.542-68	ADEILDO DE OLIVEIRA PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
14	0111385-2-01	381.965.222-15	ADEILSON SALDANHA BRAGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
15	0167471-4-01	383.029.342-91	ADEILZA DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
16	0138289-6-03	806.252.822-72	ADELAIDE DE SOUZA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
17	0118258-7-01	446.721.522-00	ADELI DA SILVA CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
18	0112358-0-01	644.188.392-91	ADELIA SANDRA SILVA DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
19	0115674-8-01	323.122.452-72	ADELINA ERNANDES MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
20	0104034-0-01	447.135.842-15	ADELSON DOS SANTOS CONCEICAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
21	0113394-2-05	741.173.862-04	ADEMAR MORAIS DA COSTA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
22	0113394-2-01	741.173.862-04	ADEMAR MORAIS DA COSTA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
23	0151266-8-04	900.287.672-68	ADEMIR AMARO GUARIBA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
24	0112730-6-01	446.735.662-20	ADENILDO DA SILVA GARCIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
25	0120276-6-01	630.889.832-53	ADENILDO MATOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
26	0163495-0-01	011.309.793-00	ADERSON LINCON RODRIGUES DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
27	0160263-2-02	810.379.372-87	ADILSON DA SILVA CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
28	0105879-7-01	382.589.352-91	ADINE DA SILVA RAMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
29	0125064-7-01	633.012.532-53	ADIORON GOMES SANTOS	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
30	0162257-9-01	001.066.262-64	ADJAIRON DA SILVA COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
31	0122814-5-01	513.166.922-72	ADMILSON DA COSTA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
32	0135696-8-02	597.642.012-53	ADONES ROSALIDIA DE MENESES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
33	0142179-4-10	728.687.242-72	ADRIA MAYARA ALMEIDA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
34	0103871-0-02	751.411.832-20	ADRIANA ALMEIDA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
35	0143309-1-04	816.485.452-20	ADRIANA BLENK DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
36	0150312-0-05	527.434.382-15	ADRIANA CAMPOS MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

37	0123058-1-01	538.909.733-53	ADRIANA COELHO VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
38	0137163-0-01	720.879.272-00	ADRIANA CORREA CORREIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
39	0162288-9-01	017.389.792-45	ADRIANA CORREA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
40	0122636-3-01	710.320.702-00	ADRIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
41	0114629-7-01	747.597.282-87	ADRIANA DA CONCEICAO SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
42	0137537-7-01	516.092.232-68	ADRIANA DA SILVA TORQUATO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
43	0138284-5-01	766.053.610-91	ADRIANA DE LURDES TRENTIN ALVARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
44	0102777-8-01	893.431.074-04	ADRIANA DE OLIVEIRA ROLIM LAURINDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
45	0145378-5-12	972.947.802-34	ADRIANA DO NASCIMENTO AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
46	0145378-5-10	972.947.802-34	ADRIANA DO NASCIMENTO AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
47	0124342-0-02	447.373.192-87	ADRIANA FERREIRA DANTAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
48	0139657-9-01	771.519.252-04	ADRIANA GONCALVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
49	0128681-1-01	199.984.652-49	ADRIANA KELLY MADRUGA SARAIVA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
50	0156243-6-03	700.235.142-72	ADRIANA LIMA LITAIFF	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
51	0142018-6-06	661.995.572-04	ADRIANA MENANDRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
52	0138268-3-01	654.623.946-91	ADRIANA MIRANDA MACHADO RIBEIRO DO VALE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
53	0148457-5-05	017.102.982-86	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
54	0166119-1-01	792.419.132-15	ADRIANA PEREIRA MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
55	0166231-7-01	002.884.852-70	ADRIANA RODRIGUES SANTOS ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
56	0108559-0-03	663.253.072-91	ADRIANA ROSENO MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
57	0108559-0-02	663.253.072-91	ADRIANA ROSENO MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
58	0114613-0-01	510.724.402-53	ADRIANA SANTOS DE VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
59	0122304-6-01	763.851.242-15	ADRIANA SILVA DE MENEZES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
60	0123021-2-01	446.346.172-34	ADRIANA SILVA FRANCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
61	0135853-7-03	660.612.292-91	ADRIANA TRAJANO MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
62	0140599-3-01	930.081.204-15	ADRIANO ALVES DA SILVA CAROCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
63	0109846-2-01	023.643.204-45	ADRIANO CAVALCANTI BARRETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
64	0120268-5-01	241.745.642-72	ADRIANO DA SILVA MELVILLE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
65	0162154-8-01	022.426.322-64	ADRIANO LUCENA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
66	0144207-4-06	937.324.902-97	ADRIEL RUANO PAZ E SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
67	0150564-5-02	002.696.532-10	ADRIELE NAYARA DO NASCIMENTO ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
68	0125359-0-01	688.596.192-20	ADRYANNA DE LIMA MENEZES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
69	0100955-9-01	436.662.132-00	ADYLAMAR DE MELO PARAIZO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

70	0136458-8-02	775.357.822-72	AELHOELSON GOMES MACHADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
71	0104135-5-01	468.034.164-53	AFONSO QUEIROZ DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
72	0103772-2-01	446.681.802-97	AGASSIS LIMA SILVINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
73	0105610-7-01	323.423.492-20	AGENOR PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
74	0107644-2-01	382.849.522-20	AGNALDO ALMEIDA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
75	0113384-5-01	589.922.512-20	AGNALDO ALVES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
76	0137315-3-01	928.489.823-49	AGNALDO LOPES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
77	0122672-0-01	774.941.131-34	AGNALDO MOREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
78	0122378-0-01	426.222.472-49	AGNALDO RAMALHO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
79	0100068-3-02	435.997.884-72	AGOSTINHO GABRIEL DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
80	0174641-3-01	509.987.062-72	AGOSTINHO PEREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
81	0143033-5-07	522.897.702-30	AGUIDA ELOY DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
82	0117762-1-01	149.983.782-87	AIAS FERNANDES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
83	0112780-2-01	666.281.302-82	AILA DE FREITAS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
84	0122748-3-01	008.358.064-64	AILA PINTO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
85	0120058-5-01	376.022.092-49	AILTON MARCELO LIMA MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
86	0116917-3-01	446.758.952-04	AIMA PAULINO DIOGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
87	0107299-4-01	027.825.102-15	AIRAN DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
88	0108154-3-01	142.514.772-00	AIRNETH DE MEDEIROS CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
89	0161311-1-02	570.758.592-34	ALAN ARLEY DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
90	0117810-5-01	612.159.452-72	ALAN LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
91	0111957-5-01	919.275.013-34	ALAND EMANNUELLA DOS SANTOS CHAVES MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
92	0138353-1-01	662.083.193-15	ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
93	0111020-9-01	436.568.542-20	ALBEMAR JORGE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
94	0139378-2-01	609.198.502-78	ALBENISA VIEIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
95	0101003-4-01	164.403.402-63	ALBERCY FREITAS DE VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
96	0122715-7-01	627.742.202-20	ALBERTA LAURA RODRIGUES DE VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
97	0121461-6-01	352.685.302-91	ALBERTINA GUIMARAES MUCAJA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
98	0110138-2-01	927.838.994-34	ALBERTO FARIAS DE ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
99	0162244-7-01	020.927.032-26	ALBETANIA RIBEIRO SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
100	0123140-5-01	404.800.622-34	ALCEMIR SANTOS DE MENEZES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
101	0101912-0-01	322.965.682-20	ALCI FIDELIS PAULINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
102	0122298-8-01	669.529.642-15	ALCILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
103	0144272-4-07	003.011.132-38	ALCIMARA CADETE DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

104	0122292-9-01	623.168.932-87	ALCINDA DE SOUZA MUNIZ TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
105	0122805-6-01	586.923.392-53	ALCINDO DOS SANTOS FIGUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
106	0112944-9-01	446.574.122-72	ALCINEIA DUARTE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
107	0115858-9-02	383.298.322-87	ALCIONE AQUINO CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
108	0103749-8-01	511.336.522-04	ALCIONE LOURENCO SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
109	0122947-8-01	309.427.722-53	ALCIRENE PAULAIN GONCALVES FIGUEIREDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
110	0137504-0-05	382.084.822-34	ALDA BASTOS BARRETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
111	0137504-0-01	382.084.822-34	ALDA BASTOS BARRETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
112	0119817-3-01	382.137.102-15	ALDAIDE DE LIMA BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
113	0122798-0-01	659.615.602-87	ALDAMIRES DA SILVA MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
114	0122182-5-01	382.149.622-34	ALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
115	0122465-4-01	692.246.682-91	ALDECIRIA MAGALHAES LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
116	0110754-2-01	617.910.832-34	ALDEILDO SEGUNDO TRAJANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
117	0116481-3-01	383.260.272-00	ALDELI RODRIGUES VIRIATO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
118	0114975-0-02	201.188.562-00	ALDEMIR RIBEIRO PERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
119	0123134-0-01	664.037.822-15	ALDENEIS POLICARPO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
120	0138807-0-01	321.155.121-20	ALDENICE RIOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
121	0135680-1-10	833.251.902-00	ALDENICIA CADETE DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
122	0136225-9-03	584.176.802-68	ALDENIR MORAES DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
123	0129305-2-02	601.157.262-68	ALDENIRA DE ARAUJO ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
124	0143965-0-03	812.005.362-15	ALDENIRIO DE OLIVEIRA VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
125	0122830-7-01	512.373.002-82	ALDENISIO PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
126	0109603-6-01	332.353.332-15	ALDENIZIA DE OLIVEIRA LARANJEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
127	0150427-4-04	788.511.902-59	ALDENORA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
128	0123059-0-01	525.961.502-63	ALDILEIA DA SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
129	0108352-0-01	241.558.882-20	ALDINEI FARIAS DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
130	0106516-5-01	627.750.572-68	ALDINELLE FONTENELLE DE MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
131	0103321-2-01	510.007.092-72	ALDINESIO SARMENTO SILVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
132	0115594-6-04	511.345.272-68	ALDO AMARO GUARIBA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
133	0160960-2-03	933.560.562-04	ALDO FILIPE CALDAS DE ASSIS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
134	0135939-8-04	559.256.342-68	ALDONINA BRASIL DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
135	0175041-0-01	008.402.292-24	ALEF MENDES COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
136	0129778-3-01	239.854.022-72	ALEILA SONIA LIMA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
137	0111297-0-01	225.572.022-15	ALEONIR VANJA SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
138	0137379-0-01	515.690.272-34	ALESSANDRA CARVALHO DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
139	0165352-0-02	044.780.243-75	ALESSANDRA CUNHA MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

140	0118863-1-01	446.452.792-20	ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
141	0105556-9-01	617.912.962-20	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
142	0111606-1-01	675.224.322-00	ALESSANDRA LIMA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
143	0122447-6-01	578.303.552-15	ALESSANDRA PATRICIA RIBEIRO DOS PRAZERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
144	0126981-0-01	683.226.402-00	ALESSANDRA PEIXOTO SARAIVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
145	0148439-7-02	528.676.332-49	ALESSANDRA ROCHA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
146	0122923-0-01	474.953.912-00	ALESSANDRO DA ROCHA MOREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
147	0162196-3-01	080.577.049-69	ALESSANDRO MANOEL DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
148	0138358-2-01	865.310.693-68	ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
149	0143689-9-08	002.545.222-38	ALEX BARBOSA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
150	0122056-0-01	633.028.372-91	ALEX BATISTA VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
151	0110323-7-01	022.752.694-52	ALEX CORDEIRO DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
152	0110323-7-03	022.752.694-52	ALEX CORDEIRO DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
153	0143885-9-03	791.029.482-49	ALEX CRUZ HERENIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
154	0162102-5-01	446.781.502-34	ALEX RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
155	0162141-6-01	009.270.462-02	ALEX ROSS PANTOJA CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
156	0137199-1-01	747.758.392-68	ALEX SAMPAIO FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
157	0120642-7-01	645.828.092-00	ALEX TAVARES DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
158	0107973-5-01	652.058.632-34	ALEXANDRA SOUTO MANGABEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
159	0161283-2-03	022.404.662-43	ALEXANDRE ALVES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
160	0159693-4-02	842.654.002-30	ALEXANDRE CARDOSO BARAUNA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
161	0143360-1-08	763.115.702-20	ALEXANDRE DA SILVA COSME	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
162	0162911-5-01	994.339.152-91	ALEXANDRE FELIPE PINHO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
163	0122713-0-01	569.737.053-91	ALEXANDRE LOIOLA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
164	0166122-1-01	009.896.982-03	ALEXANDRE ROBERTO ANDRADE CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
165	0163086-5-01	032.687.352-07	ALEXANDRE SOUZA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
166	0146328-4-03	637.668.172-72	ALEXSANDRA ALBUQUERQUE DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
167	0111878-1-01	649.804.302-44	ALEXSANDRA PAZ OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
168	0118909-3-01	580.902.402-59	ALEXSANDRA PEIXOTO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
169	0166171-0-01	601.165.522-04	ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
170	0144717-3-02	009.066.552-00	ALEXSANDRO PEREIRA MANSINHO DE LEMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
171	0135855-3-04	580.903.122-68	ALEXSANDRO PEREIRA XAVIER DE ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
172	0135855-3-07	580.903.122-68	ALEXSANDRO PEREIRA XAVIER DE ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

173	0167087-5-01	516.292.082-72	ALEXSSANA LYRA RUFINO DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
174	0162185-8-01	865.013.642-72	ALEXSSANDRA DE LEMOS PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
175	0140865-8-08	512.148.572-72	ALEXSSON PEREIRA LUCENA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
176	0100555-3-02	667.888.112-53	ALFEU DE SOUZA GENTIL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
177	0147621-1-02	182.770.472-15	ALFREDO BERNARDO PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
178	0114760-9-01	383.638.282-20	ALFREDO CLODOMIR ROLINS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
179	0110629-5-01	442.308.692-15	ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA CAMACHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
180	0110629-5-02	442.308.692-15	ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA CAMACHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
181	0143404-7-05	527.075.982-91	ALICE ANDRADE DE MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
182	0175213-8-01	539.582.252-68	ALICE DOS SANTOS FREIRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
183	0151246-3-02	009.361.062-98	ALICE FIDELIS ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
184	0167077-8-01	538.224.982-20	ALINE CABRAL DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
185	0166218-0-01	031.925.382-10	ALINE CASTRO FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
186	0151677-9-02	020.172.385-97	ALINE CUNHA SANTOS PERDIZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
187	0151922-0-04	556.760.812-87	ALINE ELACY LOURENCO GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
188	0137211-4-01	744.764.912-00	ALINE ELLEN NUNES DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
189	0112541-9-01	510.623.212-00	ALINE LUANDA DA COSTA FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
190	0162220-0-01	314.862.233-20	ALINE MONTEIRO DE MACEDO LIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
191	0159577-6-02	025.028.812-50	ALINE TAIS SANTOS RAMALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
192	0151676-0-04	981.456.652-72	ALISSON BELEZA MARINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
193	0162494-6-01	403.378.568-00	ALLAN SACCHETTO DA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
194	0139658-7-01	644.211.202-00	ALLEN KEILA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
195	0122603-7-01	446.632.502-20	ALMIR DE SOUZA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
196	0136198-8-11	201.202.062-34	ALOISIO SARMENTO SILVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
197	0135518-0-08	794.411.902-25	ALONSO SOBRAL NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
198	0137557-1-01	716.326.032-68	ALRILENE MARTINS PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
199	0134176-6-10	663.281.442-53	ALTAMIR DE MELO CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
200	0126535-0-03	783.909.158-04	ALTAMIR LESCK	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
201	0110395-4-01	629.150.292-53	ALTEMAR MACHADO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
202	0128663-3-01	446.306.702-20	ALTEMAR MELO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
203	0111925-7-01	112.048.422-72	ALUISIO RAIMUNDO DA COSTA SENA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
204	0128648-0-01	123.900.464-87	ALUIZIO GOMES DE MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
205	0112606-7-01	323.434.422-15	ALVARENGO DE MELO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
206	0128276-0-02	182.823.852-04	ALVARO LUIS DOS SANTOS NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
207	0162095-9-01	121.227.526-88	ALVARO MARQUES LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

208	0137495-8-01	894.536.203-78	ALYNE BATISTA DE CARVALHO SOUSA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
209	0162194-7-01	008.898.472-90	ALYNE MYLLA LIMA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
210	0122032-2-01	726.751.792-72	ALYSSANDRO SAMPAIO SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
211	0122793-9-01	887.502.993-87	ALYSSON RUBENS SAMPAIO SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
212	0122542-1-01	436.475.452-87	ALZAMOR VINHORT GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
213	0123139-1-01	761.557.653-91	ALZENIRA BARROSO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
214	0112820-5-01	605.552.892-49	ALZIANE DA SILVA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
215	0149886-0-03	559.268.352-91	ALZILENE DA ROCHA RABELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
216	0137725-6-01	347.277.012-00	AMANDA KEITY CAETANO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
217	0110590-6-01	230.212.682-34	AMARILDO MOREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
218	0120888-8-01	429.971.863-15	AMARILO FIGUEIREDO MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
219	0161100-3-02	007.681.962-05	AMELIA BEATRIZ JORGE SORNBERGER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
220	0107104-1-01	797.191.634-53	AMELIO LIMA CARNEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
221	0117978-0-01	499.554.622-72	AMILTON DE LIMA BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
222	0122775-0-01	417.812.102-25	AMINADABE SILVA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
223	0117590-4-01	446.659.702-20	AMMSTRONG MANUEL EDEVIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
224	0122184-1-01	225.708.102-15	ANA ALICE MORAIS DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
225	0135423-0-05	727.298.134-20	ANA ANGELY FIRMINO FONSECA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
226	0123102-2-01	447.292.352-15	ANA BEATRIZ BARROS MACUXI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
227	0116106-7-01	447.366.732-49	ANA BRAGA TOMAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
228	0155861-7-03	015.047.602-71	ANA CARINA SILVA THOMAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
229	0142036-4-06	003.410.940-48	ANA CARLA PESAMOSCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
230	0103389-1-01	436.546.812-04	ANA CECILIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
231	0118968-9-01	503.848.213-91	ANA CELIA DA SILVA SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
232	0128659-5-01	383.052.592-34	ANA CELIA RIBEIRO GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
233	0116292-6-01	250.551.433-04	ANA CLARA SOARES SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
234	0126764-7-05	612.167.982-49	ANA CLAUDIA BATISTA LIMA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
235	0122781-5-01	719.841.432-04	ANA CLAUDIA BRANCO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
236	0112614-8-03	381.899.332-72	ANA CLAUDIA CEZARIO CRISPIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
237	0114123-6-01	447.169.072-87	ANA CLAUDIA DA SILVA BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
238	0167146-4-01	009.904.032-89	ANA CLAUDIA DA SILVA BRAGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
239	0166281-3-01	003.383.952-29	ANA CLAUDIA DA SILVA GINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
240	0125563-0-04	446.809.532-68	ANA CLAUDIA FERNANDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
241	0122491-3-01	694.309.342-87	ANA CLAUDIA NEGREIROS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

242	0106425-8-01	612.419.892-49	ANA CLAUDIA PAIVA BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
243	0115354-4-02	435.852.052-91	ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO	EFETIVO	28/12/2026	06/01/2027	30	2026
244	0126766-3-01	437.695.602-30	ANA CLEIA BATISTA LIMA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
245	0156657-1-03	539.349.382-72	ANA CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
246	0139365-0-01	505.184.703-00	ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
247	0122190-6-01	337.946.343-49	ANA CLEIDE NUNES COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
248	0100754-8-01	381.946.602-97	ANA CLEIRE VERCOSA SANTOS PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
249	0105337-0-02	509.773.182-49	ANA CREUDE DE CARVALHO BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
250	0122213-9-01	690.121.132-53	ANA CRISTIANE DA SILVA FREIRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
251	0122415-8-01	742.504.693-87	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
252	0141630-8-01	447.478.102-34	ANA CRISTINA DE SOUSA FALCAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
253	0122403-4-01	240.712.502-91	ANA CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
254	0113429-9-01	074.762.802-53	ANA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
255	0160147-4-02	025.079.452-73	ANA FLAVIA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
256	0122596-0-01	427.089.153-04	ANA GLAUCIA RAULINO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
257	0139422-3-01	714.918.302-63	ANA GLEIDE DE SOUZA MARCIAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
258	0125102-3-01	637.880.802-30	ANA JANAINA DA SILVA MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
259	0166156-6-01	950.086.912-87	ANA KESIA NEVES DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
260	0139368-5-01	696.623.202-53	ANA KEYLA PEREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
261	0110522-1-01	849.866.973-15	ANA LITIA SOUSA NUNES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
262	0140652-3-05	526.720.772-15	ANA LUCIA CHEE A TOW BARBOSA MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
263	0122098-5-01	788.652.552-34	ANA MAFISA VIANA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
264	0139409-6-01	564.057.072-53	ANA MAGDA DOMINGOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
265	0102541-4-09	671.505.782-68	ANA MARCIA SILVA SERRAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
266	0125101-5-01	629.615.002-49	ANA MARIA ALVES RAMOS	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
267	0139389-8-01	688.952.322-91	ANA MARIA AMORIM DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
268	0122827-7-01	516.909.932-00	ANA MARIA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
269	0113110-9-01	586.314.102-68	ANA MARIA DE MELO CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
270	0101238-0-01	624.787.294-15	ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
271	0101392-0-01	323.222.832-15	ANA MARIA FERNANDES RABELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
272	0122477-8-01	269.626.402-34	ANA MARIA FLOR DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
273	0128669-2-01	382.004.222-91	ANA MARIA HENRIQUE MONIZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
274	0140610-8-01	591.350.502-68	ANA MILCE MAGNO CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
275	0140329-0-08	594.079.562-53	ANA NERY PEREIRA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

276	0122176-0-01	447.270.462-53	ANA NUBIA OLIVEIRA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
277	0122575-8-01	720.084.152-87	ANA PATRICIA BEZERRA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
278	0144180-9-03	830.437.645-87	ANA PAULA ARAUJO BRAGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
279	0136559-2-09	942.527.502-53	ANA PAULA ARAUJO PERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
280	0122272-4-01	382.886.052-49	ANA PAULA BARROS MACUXI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
281	0138291-8-01	670.230.372-68	ANA PAULA BUNGENSTAB MAYER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
282	0162265-0-01	013.114.445-64	ANA PAULA CASTRO MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
283	0137452-4-01	398.900.662-20	ANA PAULA DA SILVA MACEDO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
284	0137452-4-02	398.900.662-20	ANA PAULA DA SILVA MACEDO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
285	0130991-9-03	000.394.402-65	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
286	0129052-5-01	867.386.312-00	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
287	0156249-5-03	009.314.682-56	ANA PAULA OLIVEIRA BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
288	0122401-8-01	727.210.062-15	ANA PAULA PANTOJA ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
289	0137531-8-01	745.443.062-72	ANA PAULA RODRIGUES GOMES MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
290	0136111-2-09	843.921.772-20	ANA PAULA SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
291	0106363-4-01	906.272.373-04	ANA PAULA SOARES CARDIAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
292	0169157-0-01	207.378.152-72	ANA REGINA FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
293	0122791-2-01	729.748.852-68	ANA RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
294	0139945-4-07	383.345.002-97	ANA RITA SANCHES BARRETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
295	0102814-6-01	832.241.144-87	ANA ROSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
296	0122898-6-01	382.646.682-91	ANA ROSA FAUSTINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
297	0118565-9-01	704.264.902-82	ANA SIMPLICIA LIMA DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
298	0135465-5-02	382.956.442-20	ANA SONAIRA OLIVEIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
299	0122375-5-01	508.473.502-82	ANA TEREZA ALVES NOGUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
300	0120321-5-01	383.396.762-53	ANA VALERIA DE ALMEIDA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
301	0122873-0-01	695.185.212-04	ANAILDES FERNANDES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
302	0143236-2-05	005.753.060-25	ANALIZE ZANON CORADINI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
303	0167107-3-01	004.134.402-22	ANALU FERNANDES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
304	0169239-9-01	963.969.112-72	ANANDA OLIVEIRA CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
305	0156325-4-02	512.375.552-72	ANDERSON DA SILVA ALCANTARA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
306	0159564-4-02	032.557.882-69	ANDERSON DA SILVA ALENCAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
307	0174643-0-01	763.371.542-15	ANDERSON DOUGLAS GUILHERME DE MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
308	0129568-3-01	819.653.112-53	ANDERSON PAULINO GABRIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

309	0102972-0-05	382.634.322-00	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
310	0162162-9-01	805.857.445-72	ANDERSON PEREIRA MEDEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
311	0153738-5-03	018.211.832-07	ANDERSON TIAGO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
312	0114598-3-03	446.442.482-15	ANDERSON WALBER GENTIL CAMPOS	EFETIVO	05/12/2026	03/01/2027	30	2026
313	0167137-5-01	511.809.281-72	ANDRE EMILIO RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
314	0122669-0-01	199.693.842-87	ANDRE LUIS PASSOS MESQUITA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
315	0145233-9-03	983.179.542-34	ANDRE MARQUES LANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
316	0138713-8-09	886.661.402-59	ANDRE MARTINS TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
317	0162922-0-01	933.897.872-91	ANDRE MATEUS ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
318	0143617-1-06	984.809.012-68	ANDRE MENANDRO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
319	0113383-7-01	589.923.162-91	ANDRE MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
320	0162225-0-01	900.982.262-15	ANDRE SANTOS LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
321	0126167-3-03	713.421.762-00	ANDRE VIANA MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
322	0119017-2-01	493.729.802-00	ANDREA CARLA DO NASCIMENTO OLIMPIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
323	0122261-9-01	323.379.572-68	ANDREA CRISTINA MONTENEGRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
324	0138821-5-01	739.542.502-25	ANDREA FERREIRA GOES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
325	0113282-2-01	382.677.132-04	ANDREA MARISTELLA ARRUDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
326	0106150-0-01	427.390.202-87	ANDREA REGINA NOGUEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
327	0122546-4-01	769.062.132-53	ANDREIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
328	0103601-7-01	708.844.712-68	ANDREIA BONIFACIO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
329	0122978-8-01	708.844.802-59	ANDREIA CONCEICAO MARTINEZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
330	0150249-2-05	696.629.912-04	ANDREIA DA SILVA VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
331	0125230-5-07	745.911.772-20	ANDREIA DE ARAUJO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
332	0145806-0-02	869.177.142-91	ANDREIA DOS SANTOS AMBROSIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
333	0122026-8-01	573.612.582-04	ANDREIA FEITOZA COSTA FASSANARO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
334	0141760-6-03	694.462.102-91	ANDREIA JORDANIA MOREIRA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
335	0103366-2-01	522.952.812-53	ANDREIA MARCELA CARNEIRO MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
336	0148625-0-04	690.126.872-68	ANDREIA MOTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
337	0125925-3-01	382.446.752-68	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
338	0122617-7-01	623.184.702-00	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
339	0122405-0-01	666.152.242-91	ANDREIA PONTE MENDES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
340	0156725-0-02	662.062.272-00	ANDREIA SILVA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
341	0141814-9-09	754.985.882-91	ANDREIA SOUZA DA SILVA	EFETIVO	19/10/2026	17/11/2026	30	2026
342	0122218-0-01	523.390.332-68	ANDREKSON DE ARAUJO ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
343	0174686-3-01	008.445.902-66	ANDRESSA DA SILVA FROTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

344	0148369-2-03	967.781.132-00	ANDRESSA SAMPAIO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
345	0162226-9-01	749.376.342-91	ANDRESSA SOUSA DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
346	0162147-5-01	017.715.762-35	ANDREZA MENEZES SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
347	0144725-4-02	012.115.902-75	ANDREZA NASCIMENTO DE FRANCA MACIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
348	0110938-3-01	604.161.902-78	ANDREZA NASCIMENTO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
349	0162309-5-01	794.274.562-72	ANDREZA RODRIGUES DE SENA MISSISSIPE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
350	0122835-8-01	241.921.982-15	ANDRIA LUCIA DA COSTA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
351	0151400-8-03	692.263.422-53	ANELES GOMES MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
352	0138286-1-01	028.101.299-75	ANELISE SOBRAL DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
353	0138556-9-01	929.925.794-91	ANGELA CLISTENES DA SILVA INACIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
354	0102729-8-01	960.692.366-53	ANGELA CRISTINA REIS COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
355	0106304-9-01	336.637.422-53	ANGELA DE SOUZA ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
356	0122178-7-01	446.513.922-53	ANGELA LOPES DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
357	0166198-1-01	617.543.662-87	ANGELA MARIA AMBURGO CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
358	0141705-3-07	748.032.982-20	ANGELA MARIA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
359	0116716-2-02	323.246.182-49	ANGELA MARIA MENDES DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
360	0137807-4-02	471.821.723-72	ANGELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
361	0122201-5-01	614.661.822-53	ANGELA OMAIRA CASTRO RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
362	0122562-6-01	179.895.608-01	ANGELICA CRISTINA BIN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
363	0162297-8-01	013.479.912-71	ANGELICA GUEDELHA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
364	0146299-7-06	008.814.042-33	ANGELICA NASCIMENTO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
365	0108731-2-01	604.163.602-97	ANGELICA WAPICHANO TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
366	0116197-0-01	383.608.702-25	ANGELITA NASCIMENTO ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
367	0122625-8-01	747.871.952-04	ANGELITA NOBREGA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
368	0122202-3-01	573.614.282-15	ANGELITA TOMAZ DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
369	0104072-3-01	529.172.903-15	ANGELMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
370	0137308-0-01	645.470.272-34	ANGELO AUGUSTO COELHO FREIRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
371	0132941-3-05	000.531.532-86	ANGELO ROCHA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
372	0163525-5-01	790.401.012-72	ANGRA SOARES ALVES FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
373	0103551-7-01	201.257.392-49	ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
374	0136116-3-12	888.862.982-34	ANIBAL LAURENTINO DIMAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
375	0112811-6-01	501.535.014-72	ANNA CLAUDIA DA SILVA SEIXAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
376	0122206-6-01	508.765.892-04	ANNA PAULA MARQUES TRAVASSOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
377	0162924-7-01	018.074.382-10	ANNA RAISSA MASTOP ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

378	0115909-7-01	775.660.504-78	ANNATERCIA DE LIMA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
379	0129250-1-02	723.187.832-68	ANNE PRISCILLA ALVES RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
380	0118717-1-02	509.512.202-25	ANNY ESTEVAM DIAS CARMO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
381	0101961-9-01	815.526.103-49	ANTONIA ALVES SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
382	0122822-6-01	400.995.393-49	ANTONIA ANGELA DE ARAUJO MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
383	0122566-9-01	382.277.892-34	ANTONIA CARDOSO DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
384	0122265-1-01	838.363.063-87	ANTONIA CARVALHO DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
385	0104740-0-01	260.796.313-34	ANTONIA CUNHA TRINDADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
386	0101836-1-01	383.229.512-72	ANTONIA DA PAZ HENRIQUE MENDONCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
387	0148745-0-07	004.644.312-63	ANTONIA DA SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
388	0138579-8-03	911.952.092-15	ANTONIA DANIELA FERREIRA MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
389	0139732-0-01	919.347.023-15	ANTONIA DE FATIMA GUALBERTO ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
390	0122135-3-01	382.573.352-15	ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
391	0126244-0-03	662.071.182-00	ANTONIA EDILENE SARAIVA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
392	0120774-1-01	590.705.442-53	ANTONIA EDINEIDE MATIAS GRACA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
393	0162178-5-01	001.411.242-01	ANTONIA ELEILSA DA SILVA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
394	0123054-9-01	662.071.342-49	ANTONIA ELENILDA DA SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
395	0122010-1-01	668.623.372-20	ANTONIA ELIONETE DE SOUSA MAIER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
396	0122227-9-01	342.315.523-04	ANTONIA ELISABETE DE MEDEIROS OLIVEIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
397	0135574-0-02	199.835.812-72	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
398	0139423-1-01	330.878.302-91	ANTONIA FURTADO DO LAGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
399	0117261-1-01	899.256.883-53	ANTONIA GLEICIA PRADO DE AGUIAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
400	0115592-0-01	703.135.042-53	ANTONIA GOMES DE ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
401	0122368-2-01	446.469.922-72	ANTONIA IRANILZA COSTA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
402	0122504-9-01	382.393.372-87	ANTONIA IRENI ALMEIDA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
403	0122667-3-01	201.204.432-87	ANTONIA JAQUELINE SOARES ASSUNCAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
404	0170106-1-01	774.698.872-53	ANTONIA LAURA SILVA DE PAIVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
405	0118413-0-02	654.218.092-34	ANTONIA LEILA COUTINHO CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
406	0174670-7-01	947.711.702-15	ANTONIA LOPES PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
407	0122029-2-01	693.281.102-20	ANTONIA MARIA SEVERINO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
408	0160412-0-02	998.186.202-91	ANTONIA NAYARA MOTA GIL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
409	0123032-8-01	719.243.022-68	ANTONIA NILZA SOARES DA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
410	0101921-0-01	658.437.032-15	ANTONIA PEDROSA VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

411	0119331-7-02	304.273.802-78	ANTONIA PEREIRA PAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
412	0129230-7-01	447.284.412-53	ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
413	0139549-1-07	720.084.662-72	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
414	0102707-7-01	447.348.242-15	ANTONIA SILVA ZENATTI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
415	0162187-4-01	968.288.382-20	ANTONIEL PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
416	0122920-6-01	516.360.772-34	ANTONIETA ALVES QUEIROZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
417	0122019-5-01	633.055.422-68	ANTONILCE NUNIS MACIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
418	0104372-2-01	508.757.102-63	ANTONIO ALVES DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
419	0104983-6-05	323.439.652-34	ANTONIO ANDRADE PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
420	0104983-6-01	323.439.652-34	ANTONIO ANDRADE PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
421	0122586-3-01	225.718.172-72	ANTONIO APARECIDO FERREIRA BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
422	0122860-9-01	382.448.962-72	ANTONIO BARBOSA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
423	0162903-4-01	335.741.382-53	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE LIMA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
424	0104806-6-01	580.956.592-15	ANTONIO CARLOS DA SILVA ANGELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
425	0125508-8-03	602.443.802-87	ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
426	0107775-9-01	446.361.482-15	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
427	0102981-9-01	452.643.173-72	ANTONIO CARLOS JACINTA LOBO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
428	0122604-5-01	810.130.431-20	ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
429	0104315-3-01	164.146.082-20	ANTONIO CARLOS TIMOTEO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
430	0122806-4-01	382.287.692-53	ANTONIO COSTA DO ROSARIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
431	0137434-6-01	020.569.964-21	ANTONIO DA SILVA INACIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
432	0115970-4-01	382.783.162-87	ANTONIO DA SILVA OZARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
433	0159548-2-02	726.248.172-04	ANTONIO DANILSON DA SILVA BRAGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
434	0162256-0-01	827.997.682-53	ANTONIO DOROTHEU CRUZ NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
435	0119336-8-01	382.584.392-00	ANTONIO EUDES LOURETO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
436	0107292-7-02	771.538.982-04	ANTONIO EULANDISO DE OLIVEIRA MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
437	0163528-0-01	016.184.893-13	ANTONIO EZEQUIEL DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
438	0128015-5-02	114.583.562-72	ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
439	0169170-8-01	509.443.802-63	ANTONIO FERNANDO RODRIGUES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
440	0140263-3-01	747.862.022-15	ANTONIO FIDELIS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
441	0122338-0-01	221.678.892-91	ANTONIO FRANCISCO SOUSA BRANDAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
442	0139234-4-02	493.089.203-15	ANTONIO GOMES DOS SANTOS FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
443	0102009-9-02	213.096.044-87	ANTONIO GONCALVES GUERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

444	0103181-3-03	589.923.912-34	ANTONIO HAILTON COUTINHO DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
445	0136410-3-02	763.397.002-25	ANTONIO HEITOR GARDEL FERREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
446	0140310-9-01	523.938.792-34	ANTONIO HERNANDES COSTA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
447	0122028-4-01	607.819.472-00	ANTONIO JAMES MOISES DO CARMO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
448	0122706-8-01	446.364.312-00	ANTONIO JOSE ANTERO VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
449	0100025-0-02	323.448.132-68	ANTONIO JOSE CARDOSO ASSUNCAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
450	0125792-7-01	345.028.313-87	ANTONIO LIMA VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
451	0123088-3-01	637.276.765-15	ANTONIO MARCOS DA SILVA PAIVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
452	0113579-1-02	570.139.772-68	ANTONIO MARCOS DE SOUZA ANICETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
453	0101866-3-01	446.803.172-72	ANTONIO MARCOS PIRES ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
454	0108470-4-02	653.202.392-20	ANTONIO MAX RIBEIRO SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
455	0150347-2-05	719.251.122-68	ANTONIO MIGUEL DE BRITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
456	0124951-7-01	767.524.102-91	ANTONIO NATANAEL ASSUNCAO GASPAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
457	0109879-9-01	594.111.042-15	ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
458	0162201-3-01	845.293.422-04	ANTONIO PAULO NECO DA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
459	0110335-0-01	578.424.343-87	ANTONIO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
460	0107029-0-01	446.470.772-68	ANTONIO ROCHA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
461	0125069-8-01	509.280.232-49	ANTONIO RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
462	0116208-0-01	482.658.103-34	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
463	0102244-0-01	679.886.523-20	ANTONIO SILVA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
464	0122278-3-01	324.222.882-00	ANTONIO SILVA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
465	0139340-5-01	617.558.422-87	ANTONIO SOARES RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
466	0140596-9-01	447.374.322-53	ANTONIO SOUZA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
467	0121665-1-01	382.465.702-34	ANUNCIACAO NASCIMENTO DE ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
468	0120616-8-01	719.254.302-00	APARECIDA ROCHA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
469	0138016-8-09	974.606.302-25	AREDIO DE SOUZA BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
470	0151058-4-03	022.699.443-05	AREYDIVAN BARBOSA DE FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
471	0136091-4-09	514.716.042-68	ARILENE DOS REIS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
472	0149601-8-04	786.702.092-68	ARISTON SILVA AMARAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
473	0122393-3-01	225.675.852-49	ARLECIA SILVA VILHENA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
474	0139379-0-02	687.292.942-15	ARLEIA DEON E SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
475	0139379-0-01	687.292.942-15	ARLEIA DEON E SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
476	0122645-2-01	558.441.462-04	ARLENE DOS REIS BRANDAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

477	0167143-0-01	701.355.092-20	ARLENE OLIVEIRA MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/12/2027	30	2026
478	0122607-0-01	275.894.712-91	ARLENE RUBEM ASSIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
479	0122468-9-01	692.279.772-87	ARLENSON DA SILVA SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
480	0148902-0-03	446.728.292-00	ARLETE CARDOSO ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
481	0140291-9-01	331.033.486-49	ARLETE MENDES DA COSTA FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
482	0136093-0-11	845.277.492-34	ARLETE PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
483	0137902-0-11	924.145.912-34	ARLI SARMENTO ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
484	0174646-4-01	051.726.607-55	ARMANDO PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
485	0142926-4-06	758.006.322-00	ARNALDO MARCOS LAURENTINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
486	0102973-8-01	383.259.932-00	AROLDO SOUZA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
487	0123030-1-01	672.471.722-15	ARTEMILSON SANTANA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
488	0119148-9-01	719.256.782-53	ARTEMISA PAULINO EMILIANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
489	0160090-7-02	992.402.542-34	ARTEMISIA DE ALMEIDA TRAJANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
490	0137182-7-01	637.198.352-00	ARTEMIZA MAIA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
491	0143612-0-05	003.303.552-01	ARTENISIA DA SILVA MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
492	0122771-8-01	796.940.802-82	ARTHUR PHILIPE CANDIDO DE MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
493	0122880-3-01	447.365.842-20	ASSUERO DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
494	0106974-8-01	322.993.462-87	ATANASIO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
495	0124967-3-01	590.726.442-04	ATILA MONTEIRO DE SA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
496	0149201-2-03	002.606.792-75	AUCIDES FIRMINO REBOUCAS JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
497	0148650-0-01	725.613.352-91	AUDEANE DOS SANTOS LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
498	0114412-0-01	565.858.023-49	AUGUSTA LEAL DE MOURA E SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
499	0123449-8-01	201.202.492-00	AUMERINO RAPOSO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
500	0119813-0-02	322.996.802-68	AUREA MARIA DA SILVA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
501	0101437-4-01	225.749.642-68	AUREAN LEAL DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
502	0166222-8-01	030.406.602-84	AURELINA DA SILVA RAMIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
503	0100753-0-01	523.969.402-87	AURELIO ALVES GONCALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
504	0100753-0-02	523.969.402-87	AURELIO ALVES GONCALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
505	0110685-6-01	567.489.812-04	AUREO RIBEIRO DE CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
506	0140268-4-01	600.781.382-72	AURIENE CASTRO DA SILVA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
507	0138322-1-01	581.255.661-04	AURILENE MENEZES BANDEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
508	0118136-0-01	509.415.262-91	AURILUCIA CAVALCANTE DE SOUZA MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
509	0139432-0-01	651.918.462-49	AURISANDRA NERY MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
510	0138504-6-09	323.469.992-53	AURISTELA PEREIRA TENENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
511	0145681-4-03	717.453.602-63	AURISTELA RAPOSO MOREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

512	0122412-3-01	712.861.953-49	AURY CELIA PINTO DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
513	0123028-0-01	436.587.412-87	AUXILIADORA FONTES DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
514	0122813-7-01	791.905.532-68	AVILA KELLY BARROS FEITOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
515	0162313-3-01	889.022.772-91	AVINASH JONATHAN OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
516	0162919-0-01	004.588.092-17	AYANE CAMILA DE ARAUJO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
517	0115639-0-01	509.641.002-15	BEATRIZ BARROS PIRES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
518	0137319-6-01	742.761.822-04	BEATRIZ DA CONCEICAO DIAS TOLENTINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
519	0143176-5-07	998.024.222-15	BEATRIZ DA SILVA SAMPAIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
520	0163520-4-01	916.427.792-53	BEATRIZ FERREIRA SALLES FREIRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
521	0175281-2-01	041.695.782-01	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
522	0106133-0-01	655.842.012-00	BECKEY JOSE SIMPLICIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
523	0139233-6-04	759.489.072-87	BELTECEZAR FERREIRA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
524	0123036-0-01	045.796.514-21	BENEDITA DA SILVA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
525	0139356-1-01	912.606.473-15	BENEDITA MUNIZ MENDONCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
526	0116193-8-03	634.625.752-87	BENEILDO ANTERO VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
527	0136260-7-04	654.233.722-91	BENITA SANTOS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
528	0105637-9-01	323.032.382-34	BENJAMIM JOSE PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
529	0130918-8-02	530.340.402-10	BENSON DOS SANTOS RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
530	0120174-3-02	323.649.702-53	BERNADETE SOUSA GALVAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
531	0148470-2-05	926.834.872-15	BERNALDO OLIVEIRA JUSTINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
532	0116935-1-01	070.655.582-15	BERNARDETH SALUSTIANO RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
533	0138026-5-11	926.679.702-25	BETH JOSE SIMPLICIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
534	0167069-7-01	088.000.537-85	BIANCA FERREIRA DA SILVA GONCALVES LEANDRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
535	0162259-5-01	164.374.677-46	BIANCA VITORIA HEVILLA SARAIVA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
536	0142531-5-04	024.304.544-16	BILL LOPES DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
537	0162900-0-01	011.471.582-31	BLAZA LETICIA DA SILVA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
538	0115292-0-03	669.596.082-87	BRAZ BARROS DA SILVA JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
539	0122815-3-01	383.221.452-68	BRECILIENE CRUZ REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
540	0167498-6-01	028.205.052-36	BRENDA RODRIGUES FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
541	0175208-1-01	014.221.132-05	BRIAN FELIPE MENEZES PORTELA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
542	0170116-9-01	951.875.962-68	BRUNA DE SOUZA NOGUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
543	0161281-6-02	017.732.002-83	BRUNA VITORIA CORREA BRANDAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
544	0102260-1-01	383.486.402-15	BRUNO DE MELO CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
545	0162100-9-01	009.474.399-19	BRUNO HIDEO UEDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
546	0170118-5-01	038.600.342-43	BRUNO MERCES RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

547	0167147-2-01	004.104.332-41	BRUNO RODRIGO DE SOUSA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
548	0169163-5-01	016.014.972-02	BRUNO SIQUEIRA CRISPIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
549	0162310-9-01	022.102.442-50	CAIO FELIPE DA SILVA CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
550	0165937-5-02	013.089.092-84	CAIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
551	0162987-5-01	392.575.158-00	CAMILA GODOY DE MENEZES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
552	0163545-0-01	019.037.962-61	CAMILA VERAS TONIOLLI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
553	0114991-1-01	673.978.407-87	CAMILO DA CRUZ FERNANDEZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
554	0135429-9-02	446.407.812-53	CANDIDO DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
555	0135429-9-03	446.407.812-53	CANDIDO DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
556	0151357-5-04	544.060.992-04	CARLA ARIANE OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
557	0162167-0-01	530.437.822-91	CARLA DOS SANTOS CALDEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
558	0135827-8-07	231.191.602-53	CARLA NEIDE CAVALCANTE VAN DEN BERG	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
559	0169164-3-01	003.103.652-01	CARLA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
560	0167464-1-01	383.456.332-34	CARLA REJANE RIBEIRO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
561	0174647-2-01	447.152.502-68	CARLA ROQUE DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
562	0123135-9-01	770.152.662-53	CARLENE LICERIA DA SILVA VERAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
563	0150369-3-05	728.472.632-68	CARLENE LIMA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
564	0105611-5-01	476.630.813-15	CARLI VILARINS DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
565	0141881-5-07	804.778.012-34	CARLIANE VALCACIO DE SOUZA BRASIL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
566	0155684-3-03	012.096.182-22	CARLOS ALAOR SANTANA JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
567	0101878-7-01	447.317.602-91	CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
568	0105535-6-01	291.657.252-04	CARLOS ALBERTO MARINHO DA FONSECA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
569	0106893-8-01	631.027.812-68	CARLOS ALBERTO SILVA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
570	0162217-0-01	016.777.682-74	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
571	0104422-2-02	405.222.024-20	CARLOS ALBERTO VIEIRA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
572	0141157-8-01	086.650.507-52	CARLOS ANTONIO FEU GALIASSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
573	0122747-5-01	683.385.382-72	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
574	0115476-1-01	214.134.282-15	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE MELO	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
575	0122973-7-01	871.896.403-63	CARLOS EDUARDO ASSUNCAO COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
576	0140754-6-06	858.735.512-00	CARLOS GUTEMBERG SILVA MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
577	0112032-8-01	398.083.943-53	CARLOS JAMES BARRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
578	0135888-0-02	020.891.264-93	CARLOS JOSE BARRETO CAVALCANTI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
579	0122567-7-01	225.360.602-25	CARLOS JOSE MARTINS COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

580	0124839-1-01	182.830.472-72	CARLOS MAGNO FERREIRA MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
581	0138326-4-01	623.006.873-72	CARLOS MANUEL VICENTE CHAVECO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
582	0135846-4-10	724.435.612-91	CARLOS PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
583	0113568-6-01	408.793.301-63	CARLOS RAMAO RONDON LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
584	0113568-6-02	408.793.301-63	CARLOS RAMAO RONDON LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
585	0126712-4-01	594.136.972-72	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	07/12/2026	05/01/2027	30	2026
586	0107054-1-01	087.860.702-15	CARLOS SERGIO DE SOUZA CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
587	0124229-6-01	623.871.202-30	CARMELIA DA CONCEICAO ROQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
588	0122832-3-01	656.786.642-04	CARMELITA DELFINO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
589	0138272-1-01	512.834.252-20	CARMEN JUNIA MENDES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
590	0120000-3-01	782.844.223-87	CARMEN PEREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
591	0122796-3-01	571.329.763-20	CARMICELIA GOMES GERMANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
592	0122744-0-01	625.002.872-20	CAROLINA SEREJO DE SOUZA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
593	0117637-4-01	653.219.012-87	CAROLINE DOS SANTOS VONTOBEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
594	0162134-3-01	096.679.529-67	CAROLINE RAFAELA VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
595	0143601-5-06	803.946.982-15	CARPEGIANE REBOUCAS BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
596	0138526-7-02	660.682.152-53	CASSANDRA CEZARIO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
597	0137236-0-01	447.171.132-68	CASSIA GEANNE SAMPAIO DE SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
598	0114916-4-01	446.793.002-72	CASSIA PATRICIA MUNIZ DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
599	0162262-5-01	031.673.962-61	CASSIANY FERREIRA TAVARES ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
600	0139410-0-03	677.289.792-72	CASSIDENY CEZARIO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
601	0139410-0-01	677.289.792-72	CASSIDENY CEZARIO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
602	0126472-9-02	656.789.312-53	CATARINA JANIRA PADILHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
603	0138020-6-09	896.034.192-49	CATIANI DA SILVA PARICA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
604	0108517-4-01	040.524.486-00	CECILIA BRITO CASTANHEIRA COUTINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
605	0162230-7-01	031.016.322-69	CECILIA MARIA BEZERRA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
606	0139383-9-01	799.352.732-53	CELCINEIDE HUMBERTO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
607	0139337-5-01	813.706.523-72	CELIA DA COSTA ERICEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
608	0122222-8-01	653.610.592-34	CELIA DA SILVA GONCALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
609	0123011-5-01	241.607.762-72	CELIA LEAL COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
610	0113514-7-01	598.622.112-53	CELIA LIMA PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
611	0140607-8-01	956.227.806-91	CELIA MATIAS DE SOUZA LACERDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
612	0122318-6-01	201.132.422-04	CELIA REGINA BARRETO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
613	0120079-8-01	998.548.214-04	CELIDALVA PEDROSA MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

614	0122778-5-01	625.229.142-00	CELIJANE BARROSO ALENCAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
615	0166276-7-01	882.031.743-53	CELIO DE SOUZA VIANA JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
616	0115345-5-02	688.640.192-00	CELIO ROBERTO VIEIRA CHAGAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
617	0148673-0-02	008.903.992-04	CELISVANIA DA SILVA ADORIAN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
618	0123095-6-01	705.888.562-15	CELMA LIMA MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
619	0122500-6-01	683.401.502-78	CELMA SOUZA DA SILVA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
620	0124344-6-03	665.236.132-91	CELSON FIGUEIREDO CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
621	0135549-0-11	662.144.672-15	CESAR JOAQUIM BARROSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
622	0144199-0-06	747.715.582-72	CEZAR AUGUSTO IOP	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
623	0123033-6-01	751.945.972-15	CEZAR FELIPE NAZARENO EMANUEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
624	0142539-0-03	811.802.922-00	CEZAR RICARDO LIMA NEVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
625	0147091-4-02	719.269.502-59	CHARLECION COSTA PAIVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
626	0104317-0-01	710.393.252-20	CHARLENE CARLA DE CAMPOS MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
627	0137241-6-01	708.895.382-04	CHARLENE MENDES BURGER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
628	0138024-9-09	974.409.142-87	CHARLES DA SILVA GALVAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
629	0143681-3-02	528.264.302-20	CHARLES GOMES DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
630	0104970-4-01	199.716.642-91	CHARLES MARTINS DOS REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
631	0123092-1-01	590.749.812-91	CHARLISSON CORREA CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
632	0137325-0-01	789.762.002-68	CHARLOTTE DIAS XAVIER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
633	0140774-0-09	866.098.152-91	CHEILA RIBEIRO RADIMANN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
634	0123215-0-01	512.787.232-34	CHRISTIAN MENANDRO MENDES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
635	0162895-0-01	032.661.192-40	CHRISTIANNE FARIAS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
636	0122616-9-01	816.058.541-15	CHRISTIANNE FERREIRA DE MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
637	0122633-9-01	511.814.792-15	CICERA ARTURIANA LAURINDO DE MEDEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
638	0138724-3-01	846.421.812-53	CICERA DOS SANTOS MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
639	0122175-2-01	847.433.523-04	CICERA ELANE BESERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
640	0126383-8-02	383.644.252-34	CICERA MOTA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
641	0122559-6-01	804.573.803-06	CICERO SOUSA MEDEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
642	0125926-1-01	663.364.572-49	CIDELMAR DA CUNHA KING	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
643	0149294-2-03	781.521.272-72	CIDNEYA DE SOUZA CIDADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
644	0119752-5-01	382.647.702-30	CILEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
645	0141753-3-07	005.830.872-56	CILENE PADILHA PERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
646	0168296-2-01	747.859.582-00	CINARA DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
647	0155697-5-02	001.047.672-51	CINEIDE ANDREIA BENTO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
648	0146347-0-06	010.967.627-06	CINTIA DOS SANTOS ROSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

649	0166226-0-02	539.252.622-53	CINTIA MENEZES PAULINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
650	0153440-8-02	015.148.692-17	CINTYA LOPES DO ROSARIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
651	0105450-3-01	653.820.722-72	CIONARA BRASIL DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
652	0116057-5-01	614.688.192-91	CIRIO RICARDO PALACIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
653	0103374-3-03	446.424.822-53	CIRLEIDE DA SILVA MACHADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
654	0117812-1-02	708.899.102-00	CIRLENE DA SILVA HENRIQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
655	0117812-1-01	708.899.102-00	CIRLENE DA SILVA HENRIQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
656	0125579-7-03	294.311.312-34	CIRLENE DOS SANTOS LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
657	0162211-0-01	088.957.897-41	CLARICE LYRA POLTRONIERI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
658	0139427-4-01	511.139.532-68	CLARICE SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
659	0122658-4-03	648.467.092-72	CLARISSA ROSA PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
660	0122658-4-01	648.467.092-72	CLARISSA ROSA PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
661	0162093-2-01	002.684.362-58	CLARISSE MARTINS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
662	0103804-4-01	770.677.623-91	CLAUDECI SIMAO FERREIRA SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
663	0168422-1-01	016.448.732-81	CLAUDEILSIO DO NASCIMENTO CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
664	0106561-0-01	291.536.973-91	CLAUDEMIR FERNANDES DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
665	0115347-1-01	225.666.272-15	CLAUDEMIR SABINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
666	0122253-8-01	635.688.292-15	CLAUDEMIR SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
667	0122424-7-01	818.651.552-68	CLAUDENI ALMEIDA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
668	0117541-6-01	710.396.782-20	CLAUDENICE SOARES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
669	0115629-2-02	686.763.442-72	CLAUDERINO SILVA RAIOL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
670	0120370-3-01	028.903.784-03	CLAUDETE CORDEIRO DOS ANJOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
671	0122420-4-01	446.717.762-00	CLAUDETE FRANCO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
672	0113317-9-01	323.376.472-34	CLAUDETE GOMES RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
673	0122501-4-01	383.309.202-59	CLAUDI SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
674	0113515-5-01	493.015.002-72	CLAUDIA BATISTA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
675	0140266-8-01	638.720.482-87	CLAUDIA CRISTINE FURTADO DE PAULA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
676	0159654-3-02	336.484.682-00	CLAUDIA FIGUEIREDO CESAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
677	0143583-3-05	389.727.512-00	CLAUDIA GISLANE FEITOSA BAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
678	0137503-2-01	495.977.012-00	CLAUDIA MARIA LIMA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
679	0137503-2-02	495.977.012-00	CLAUDIA MARIA LIMA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
680	0122395-0-01	744.110.042-91	CLAUDIA MICHELE DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
681	0122726-2-01	626.509.802-06	CLAUDIA NEWTON MAGALHAES CAMPOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
682	0104988-7-01	048.305.998-63	CLAUDIA PIEDADE RODRIGUES KONO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

683	0117816-4-02	231.205.762-04	CLAUDIA REJANE FERREIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
684	0122121-3-01	199.935.362-53	CLAUDIA SIMONE RODRIGUES GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
685	0122289-9-01	723.483.302-10	CLAUDIA SOUZA DE ALBUQUERQUE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
686	0122782-3-01	770.055.382-34	CLAUDIANA RODRIGUES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
687	0146118-4-05	013.977.382-78	CLAUDIANE LIMA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
688	0113500-7-01	714.101.042-49	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
689	0156181-2-02	016.173.302-64	CLAUDIENE PINHEIRO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
690	0122494-8-01	654.244.092-53	CLAUDIENE SOUSA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
691	0135459-0-03	678.968.982-68	CLAUDILEILA DE ARAUJO ARRUDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
692	0148321-8-02	003.858.772-69	CLAUDIMARA TAVARES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
693	0143857-3-10	773.213.752-34	CLAUDINERO REIS DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
694	0127332-9-01	382.712.062-49	CLAUDIO ANTONIO IZEL GARCIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
695	0120269-3-05	805.908.884-04	CLAUDIO BARBOSA BEZERRA	EFETIVO	14/12/2026	23/12/2026	10	2026
696	0102211-3-01	322.902.922-49	CLAUDIO CIPRIANO SAMPAIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
697	0118179-3-01	383.580.182-15	CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
698	0136223-2-10	847.866.552-87	CLAUDIO MOREIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
699	0106007-4-01	512.697.832-20	CLAUDIO SILVA DA PAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
700	0170108-8-01	592.485.132-04	CLAUDOMIRO DA SILVA REGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
701	0127239-0-01	627.632.022-68	CLAYRE SILVANA AMARAL LIMA ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
702	0139347-2-01	383.002.222-00	CLEBIOMAR PEREIRA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
703	0162233-1-01	018.601.102-40	CLEDEMAR FELIX DA SILVA JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
704	0162283-8-01	541.206.242-34	CLEDISON GOMES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
705	0127433-3-01	425.479.203-44	CLEDIVANIA DA COSTA MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
706	0136201-1-04	782.451.502-82	CLEIA ALICE MORAIS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
707	0106506-8-01	446.944.152-04	CLEIA DE JESUS DOS REIS DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
708	0102202-4-11	727.450.612-91	CLEIA PETRONILIO CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
709	0141423-2-03	740.940.092-72	CLEICIMAR ANICETO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
710	0122434-4-01	672.514.042-49	CLEIDE DE LIZANDRA DA COSTA BESERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
711	0162094-0-01	021.044.727-33	CLEIDE DE MELO LEPLETIER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
712	0115690-0-01	201.214.582-53	CLEIDE SAPARA DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
713	0146557-0-04	930.937.212-53	CLEIDIANA PERES SAMPAIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
714	0142099-2-07	662.164.602-00	CLEIDIANE LIMA CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
715	0156298-3-02	996.936.662-91	CLEIDSON VIEIRA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
716	0118317-6-04	382.422.902-10	CLEILTON DA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

717	0137243-2-01	690.151.552-91	CLEITON SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
718	0142007-0-03	811.261.662-00	CLEITON VAZ OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
719	0127492-9-06	292.527.092-15	CLEMILDA MAGALHAES PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
720	0143704-6-05	512.762.832-53	CLEMILDO SILVA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
721	0114868-0-03	737.896.153-15	CLENILDA BRAGA SILVA MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
722	0139390-1-01	824.729.712-49	CLENILTON DOS REIS LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
723	0107704-0-01	451.480.231-04	CLEOCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
724	0122392-5-01	513.638.872-20	CLEODICEIA LEILA QUEIROZ PORTELA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
725	0137498-2-01	816.628.071-04	CLEOMAR DA SILVA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
726	0167456-0-01	995.039.302-78	CLEOMILDE RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
727	0136381-6-02	742.977.832-15	CLEONICE OLIVEIRA ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
728	0109616-8-02	672.518.542-87	CLEONICE PEREIRA DE MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
729	0121486-1-02	061.214.212-68	CLEOPATRA MEDEIROS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
730	0121486-1-02	612.014.212-68	CLEOPATRA MEDEIROS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
731	0121486-1-01	612.014.212-68	CLEOPATRA MEDEIROS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
732	0135824-3-04	812.583.802-34	CLESNEIDE VIEIRA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
733	0136344-1-02	693.316.182-04	CLEUBENIR GONCALVES QUEIROZ MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
734	0122440-9-01	608.103.432-15	CLEUDIENE DA CONCEICAO MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
735	0102579-1-01	225.543.782-15	CLEUDINAR CARDOSO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
736	0138475-9-05	860.310.742-49	CLEUMA FERREIRA ARTIMANDES MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
737	0111546-4-01	323.225.772-00	CLEUSA DE MEDEIROS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
738	0116062-1-02	727.592.082-49	CLEUZA MARISTINA STROSCHEIN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
739	0138533-0-06	845.516.662-20	CLEUZENIR SERVINO GRIGORIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
740	0148829-5-05	007.227.262-79	CLEYDSON GOMES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
741	0162304-4-01	817.865.062-20	CLEZIA DA SILVA CONCEICAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
742	0100505-7-02	447.451.252-91	CLHINGER DE SOUZA THOME GUEDELHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
743	0102936-3-02	604.221.062-91	CLODOVIL ALVES PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
744	0102936-3-01	604.221.062-91	CLODOVIL ALVES PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
745	0135580-5-08	601.266.802-30	CLOTER MENDES MESSIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
746	0138511-9-03	323.336.332-04	CONCEICAO DA SILVA LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
747	0115445-1-01	611.303.702-91	CONCEICAO DE MARIA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
748	0137402-8-01	819.589.783-53	CONCEICAO DE MARIA SOARES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
749	0105880-0-04	510.072.402-10	CONSOLATA BETANIA RICHIL ROSAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
750	0105880-0-03	510.072.402-10	CONSOLATA BETANIA RICHIL ROSAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

751	0166200-7-01	005.367.152-03	CONSUELEM DA SILVA SARMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
752	0121008-4-01	562.794.423-49	COSMO LIMA DA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
753	0136038-8-08	808.139.922-49	CRECI DA SILVA SARMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
754	0137158-4-02	602.212.322-49	CREMILTON MARCELINO GUIMARAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
755	0137158-4-01	602.212.322-49	CREMILTON MARCELINO GUIMARAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
756	0115954-2-02	523.898.982-20	CREONE VIEIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
757	0139363-4-01	708.915.592-72	CREUSANIR ALVES DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
758	0140286-2-01	225.165.062-87	CREUZA DAS CHAGAS PESSOA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
759	0128823-7-01	199.848.472-68	CREUZA NASCIMENTO DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
760	0103016-7-01	625.855.762-72	CRISTAO GALE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
761	0111636-3-01	678.043.652-68	CRISTIANA CARDOSO ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
762	0162199-8-01	015.616.662-38	CRISTIANE ALBINO SAO JOSE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
763	0122648-7-01	382.435.472-15	CRISTIANE DE KING E CAMPOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
764	0116284-5-01	512.889.902-00	CRISTIANE FIDELES PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
765	0174649-9-01	026.047.159-37	CRISTIANE MACHADO FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
766	0122181-7-01	644.890.352-68	CRISTIANE PEREIRA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
767	0122165-5-01	578.459.052-91	CRISTIANE RODRIGUES DE SA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
768	0123067-0-01	656.829.552-34	CRISTIANE SOUZA DA SILVA PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
769	0103936-9-01	447.134.102-25	CRISTIANE THOME MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
770	0122727-0-01	731.140.142-91	CRISTIANE WOTTRICH	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
771	0162241-2-01	534.343.746-04	CRISTIANI DALIA DE MELLO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
772	0123177-4-01	734.770.362-04	CRISTIANO MIRANDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
773	0159640-3-02	025.241.702-09	CRISTINA INGRID DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
774	0106273-5-01	730.943.072-72	CRISTINA LOBATO MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
775	0122505-7-01	406.128.482-72	CRISTINA MACIEL GALVAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
776	0107663-9-01	498.903.014-15	CRIZELIA CANDIDO COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
777	0107398-2-01	199.997.632-00	CYNARA SELMA MENEZES PORTELLA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
778	0167103-0-01	017.213.772-12	CYNTHIA CRISTINNE RIBEIRO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
779	0162923-9-01	085.282.659-19	DAIANY CRIS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
780	0138553-4-01	447.139.082-15	DAIARA ANTONIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
781	0112729-2-01	511.345.432-04	DAIZA LAURENTINO GUARIBA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
782	0139391-0-01	508.325.732-72	DALVINA DOS SANTOS DA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
783	0113593-7-03	479.507.815-72	DALVINO ESTEVAO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
784	0118728-7-01	777.791.003-59	DAMARES DE ARAUJO COSTA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
785	0139345-6-01	164.025.102-20	DAMIANA FAUSTINO BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

786	0137303-0-01	012.117.484-05	DAMIAO DE SOUZA CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
787	0123374-2-01	169.238.394-91	DAMIAO MAXIMINO DA SILVA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
788	0140260-9-01	828.797.532-87	DANIEL ALBERTO HUPPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
789	0169168-6-01	012.989.692-63	DANIEL DE MELO BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
790	0146324-1-05	001.116.082-95	DANIEL DE SOUZA NEGRAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
791	0140705-8-10	919.931.132-15	DANIEL FERNANDES SCHRAMM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
792	0142133-6-07	866.611.672-20	DANIEL HONORATO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
793	0145259-2-03	019.457.671-03	DANIEL LEANDRO JERONIMO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
794	0115898-8-01	623.882.402-63	DANIEL PEREIRA ANDRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
795	0106552-1-01	000.146.446-90	DANIEL ROBERTO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
796	0162308-7-01	615.325.252-49	DANIELA DE FRANCA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
797	0150350-2-05	012.649.472-08	DANIELA PERES XAVIER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
798	0126660-8-07	708.711.242-20	DANIELA SALDANHA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
799	0145718-7-06	821.358.352-34	DANIELE ALMEIDA TAVARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
800	0162214-5-01	025.651.642-11	DANIELE CHAVES DE QUEIROZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
801	0148472-9-03	861.730.652-15	DANIELE DA SILVA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
802	0122649-5-01	786.292.172-00	DANIELE PIRES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
803	0127859-2-02	693.327.972-34	DANIELI MOREIRA BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
804	0143481-0-02	791.243.562-04	DANIELLE ALVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
805	0132737-2-02	987.049.662-87	DANIELLE BORGES VARJAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
806	0162221-8-01	982.578.112-20	DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
807	0163106-3-02	012.662.672-39	DANIELLE SOUZA CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
808	0121706-2-01	241.890.812-72	DANILO DOS SANTOS ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
809	0159568-7-02	000.463.192-71	DANILTON CUNHA CORDEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
810	0122907-9-01	613.533.533-20	DANUZIA APOLINARIA DA SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
811	0168417-5-01	022.376.902-94	DANYELLE ALEXANDRA DE ALMEIDA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
812	0129231-5-01	382.561.932-04	DARCILENE NEVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
813	0123081-6-01	662.193.612-53	DARCIMARA MAGALHAES VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
814	0141838-6-07	003.072.742-17	DARCINEIDE ALVES PINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
815	0122240-6-01	719.047.432-34	DARIA PERLA ROTH PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
816	0163542-5-01	865.090.712-15	DARIANE DE SOUZA CRUZ ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
817	0135524-4-09	790.704.932-68	DARILENE SOUZA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
818	0137817-1-03	690.159.882-34	DARLAN PAULINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
819	0141773-8-07	600.581.372-20	DARLENE BATISTA MATOS SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
820	0150516-5-03	018.063.332-52	DARLIANE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

821	0110362-8-01	585.008.552-15	DAURILEIA VIEIRA GONZAGA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
822	0120650-8-01	241.733.392-91	DAVI DAMASCENO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
823	0139343-0-01	512.395.402-30	DAVI DE ARAUJO MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
824	0143613-9-07	928.696.452-87	DAVI MATEUS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
825	0123203-7-01	616.282.392-04	DAVID ANDRADE DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
826	0122881-1-01	323.246.932-91	DAVID COSTA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
827	0142936-1-04	929.643.542-00	DAVID ESTEVAO VASCONCELOS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
828	0137290-4-01	764.933.422-87	DAVID FERREIRA MACIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
829	0137290-4-02	764.933.422-87	DAVID FERREIRA MACIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
830	0137768-0-03	930.056.872-87	DAVID RODRIGUES JORDAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
831	0116570-4-01	496.281.862-72	DAVID SENA LEMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
832	0140793-7-10	521.136.802-97	DAYANA SANTOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
833	0140793-7-09	521.136.802-97	DAYANA SANTOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
834	0150530-0-02	014.270.232-39	DAYANA SILVA MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
835	0162126-2-01	928.070.382-04	DAYANE DE SOUZA CARNEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
836	0132017-3-02	980.651.572-20	DAYANY SILVA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
837	0107354-0-01	489.951.692-49	DAYSE MARCIA DA ROCHA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
838	0116408-2-01	561.311.942-20	DEANE COSTA PESSOA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
839	0138824-0-01	749.358.872-49	DEBORA BEZERRA DE MATOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
840	0122601-0-01	789.452.912-53	DEBORA BRITO DOS ANJOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
841	0124180-0-01	508.339.792-72	DEBORA DA SILVA AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
842	0117912-8-01	510.879.952-72	DEBORA DINELLY DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
843	0159678-0-02	848.244.172-87	DEBORA DOS REIS BRANDAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
844	0114762-5-01	602.474.952-04	DEBORA GOMES FREIRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
845	0101420-0-01	629.494.542-91	DEBORA MAIA CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
846	0167148-0-01	025.210.802-76	DEBORA RABELO DA SILVA MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
847	0122630-4-01	659.795.752-00	DEBORA VELOZO DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
848	0135781-6-10	653.615.202-68	DECILENE VIRIATO RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
849	0113734-4-01	720.340.172-34	DEGIVAL ALVES DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
850	0113734-4-02	720.340.172-34	DEGIVAL ALVES DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
851	0136396-4-02	654.256.932-49	DEGMAR INACIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
852	0151931-0-04	810.251.652-68	DEIJANE PEIXOTO DE SOUZA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
853	0118656-6-01	740.619.092-15	DEISY RIBEIRO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
854	0109522-6-01	509.325.002-34	DEIVES DE OLIVEIRA BARBOSA GAVAZZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
855	0145707-1-06	916.499.782-00	DEIZE XAVIER ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
856	0135639-9-09	791.906.342-68	DELAIDE TRINDADE DOUGLAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

857	0112192-8-01	790.400.632-49	DELAIZA TRINDADE DOUGLAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
858	0108679-0-01	225.195.052-49	DELANDE ROOSIVELTI DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
859	0166207-4-01	542.415.962-15	DELANNO DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
860	0149899-1-05	018.851.452-09	DELCIMEIRE PEREIRA MACIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
861	0105839-8-03	687.904.492-15	DELEZIA SILVA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
862	0113825-1-01	274.655.602-25	DELFIM FERREIRA NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
863	0142178-6-06	844.969.592-91	DELIANE SILVA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
864	0136562-2-02	446.639.602-78	DELZUITA ALMEIDA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
865	0122303-8-01	336.345.213-68	DELZUITA SOUSA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
866	0148274-2-05	017.203.982-75	DEN KENALDE UCHOA DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
867	0112174-0-01	660.716.742-04	DENILDO DA SILVA ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
868	0138035-4-09	889.598.212-68	DENILSON CAVALCANTE DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
869	0116133-4-01	991.688.473-00	DENIS APOLINARIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
870	0116133-4-05	991.688.473-00	DENIS APOLINARIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
871	0162117-3-01	874.257.502-87	DENIS CASTRO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
872	0175283-9-01	608.161.243-02	DENIS RENAN NOJOZA MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
873	0159683-7-02	023.065.073-25	DENIS RODRIGUES MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
874	0142935-3-11	637.924.862-53	DENIS VIANA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
875	0135913-4-02	093.465.618-58	DENISE ALMEIDA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
876	0135913-4-03	093.465.618-58	DENISE ALMEIDA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
877	0121121-8-02	788.225.567-04	DENISE DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
878	0141635-9-01	837.908.372-53	DENISE HILUY COSTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
879	0168299-7-01	842.313.352-49	DENISE KING DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
880	0113775-1-02	730.850.222-87	DENISE LOPES DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
881	0161207-7-02	999.832.652-49	DENISE SOUZA VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
882	0118491-1-01	643.522.772-15	DENISON PEREIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
883	0140908-5-08	933.273.662-68	DENISY COSTA PESSOA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
884	0135897-9-10	241.886.382-49	DENITE BRASIL PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
885	0107484-9-01	404.884.462-87	DENIVALDO ABEL MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
886	0130238-8-03	586.976.832-20	DENIVAN DE JESUS ALVES PEDROSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
887	0162253-6-01	755.438.502-04	DENNYSON DA COSTA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
888	0100755-6-01	180.929.423-15	DEOCLIDES SANTOS MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
889	0122642-8-01	407.483.672-68	DEOLA MESQUITA DA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
890	0117559-9-01	446.224.142-87	DEOQUINDO GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
891	0162091-6-01	994.467.742-68	DERIK SILVA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
892	0102667-4-01	622.135.122-72	DERIVON DA COSTA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
893	0162305-2-01	009.207.412-07	DERLY FREIRE NUNES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

894	0109707-5-01	663.403.652-72	DERNIVAL DE SOUZA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
895	0166273-2-01	644.298.302-15	DERONILDE BARRETO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
896	0139417-7-01	564.474.343-87	DEUMAIR COELHO DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
897	0122580-4-01	490.875.502-78	DEUSILENE NASCIMENTO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
898	0128407-0-02	644.298.652-72	DEUSIMA DE ANDRADE COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
899	0107047-9-01	618.000.582-68	DEUZENIRA BARBOSA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
900	0168315-2-01	655.189.002-44	DEUZILANDIA RIBEIRO SIMPLICIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
901	0150495-9-01	748.049.282-00	DEUZILENE MARQUES MACIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
902	0122111-6-01	654.634.802-06	DEUZIRENE DA CONCEICAO SANTOS DE CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
903	0118789-9-01	074.845.932-49	DEUZUITA MOTA PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
904	0107647-7-01	241.778.572-20	DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
905	0162243-9-01	015.858.542-98	DHIEGO DA SILVA GROUNDON	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
906	0166189-2-01	013.827.262-01	DIANA CARLA BAIA MAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
907	0140255-2-01	623.886.572-53	DIANA COUTINHO MANGABEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
908	0155711-4-06	002.043.132-52	DIANA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
909	0146119-2-06	809.251.542-53	DIANA KRISTIANI CARLOS CASTELLO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
910	0124881-2-06	225.451.232-34	DIANA MARIA MORENNE PERSAUD	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
911	0120660-5-01	791.906.182-20	DIANA MOREIRA PAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
912	0113392-6-01	382.948.002-44	DIANE MACEDO ESBELL GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
913	0123181-2-01	757.990.492-68	DIEGO ALMEIDA BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
914	0138814-2-01	717.047.872-20	DIEGO FRANCISCO MOREIRA DO ROSARIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
915	0146305-5-06	815.346.122-20	DIEGO TRAJANO RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
916	0101837-0-01	447.267.162-04	DIELMA NUNES MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
917	0125430-8-02	201.215.472-72	DILACY SALES PORTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
918	0136482-0-02	664.080.672-04	DILCE DOS SANTOS ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
919	0145767-5-05	529.570.802-06	DILCILENE RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
920	0155876-5-03	844.666.182-91	DILENILDA SELVINO DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
921	0117308-1-01	559.981.512-91	DILMA ROSELLI COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
922	0151932-8-03	925.772.292-91	DILNA DA SILVA SIMAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
923	0109998-1-01	570.161.942-72	DILSON DOMENTE INGARICO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
924	0167093-0-01	509.723.162-72	DILSON SOUZA AMORIM JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
925	0107476-8-01	264.277.292-68	DINA MARY DA SILVA TRINDADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
926	0149980-7-02	001.006.722-13	DINAEL DA SILVA CASTOLDI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
927	0124903-7-01	201.177.522-15	DINALVA BUCKLEY DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
928	0175270-7-01	118.877.666-50	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

929	0135986-0-04	668.667.662-49	DIOMAR CAVALCANTE DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
930	0122900-1-01	446.767.192-72	DIOMAR MATOS ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
931	0107661-2-01	799.188.402-34	DIONARA FIRMINO ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
932	0112951-1-02	663.409.002-59	DIONATAN DA SILVA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
933	0163523-9-01	088.207.959-06	DIONE APARECIDO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
934	0141656-1-07	927.994.262-04	DIONE LOURENCO FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
935	0151284-6-02	033.556.582-43	DIONISIO CHAWAYUDI ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
936	0155645-2-03	549.367.052-68	DIONISON SOARES RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
937	0162133-5-01	545.562.522-53	DIRLENE ARAUJO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
938	0122042-0-01	322.853.962-87	DIRNA DA SILVA DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
939	0167459-5-01	446.690.462-68	DISNEI NASCIMENTO PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
940	0115680-2-01	594.188.182-72	DISNEY SILVA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
941	0144618-5-02	019.097.172-07	DISTANLEY HEBERT SOUSA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
942	0136371-9-02	663.410.432-87	DIVA VICENTE DUTRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
943	0122738-6-01	677.341.032-00	DIVINA CRISTIANE RAMALHO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
944	0121556-6-01	383.052.752-72	DIVO PATRICIO MARCOLINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
945	0121396-2-04	637.928.262-91	DJAIR JOSE DE MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
946	0122541-3-01	446.293.202-10	DJANE DA SILVA LIMA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
947	0122928-1-01	667.042.512-00	DJANE DE OLIVEIRA GAMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
948	0111025-0-01	446.506.202-87	DJANE OLIVEIRA MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
949	0117214-0-01	447.175.392-49	DJANICE DA SILVA DE SOUSA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
950	0137584-9-01	674.966.012-68	DJENANE DE LIMA TOME	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
951	0115940-2-01	523.329.422-20	DNELIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
952	0137480-0-01	731.660.812-91	DOMINGOS ACELMO RIBEIRO PAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
953	0135920-7-02	339.060.332-87	DOMINGOS DA CONCEICAO DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2026	30	2026
954	0142689-3-05	003.915.242-16	DOMINGOS GARCIA LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
955	0113373-0-01	328.661.512-91	DOMINGOS MELO GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
956	0136486-3-03	436.556.102-20	DOMINGOS SAVIO RAPOZO PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
957	0134726-8-02	225.850.952-15	DONALD MICHAEL DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
958	0111833-1-01	322.765.592-68	DONALDO MANDUCA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
959	0120853-5-01	285.192.722-15	DORACI RAMIRES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
960	0102735-2-08	662.221.412-34	DORALICE MOTA GIL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
961	0100825-0-01	582.164.132-20	DORANEY BAIA MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
962	0114740-4-01	297.936.702-82	DORIEDSON DE LIMA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
963	0113474-4-01	514.623.542-20	DORINA DE MELO ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
964	0141777-0-07	323.083.532-87	DORINHA LAURENTINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

965	0113738-7-01	343.402.462-04	DORISLEY DA SILVA PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
966	0151653-1-02	017.657.002-05	DORIVALDO VICENTE JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
967	0148637-3-05	508.401.932-20	DOUGLAS CAVALCANTE CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
968	0114519-3-01	241.708.282-91	DOUGLAS PARIME SALUSTIANO DE CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
969	0142976-0-05	923.869.032-49	DOUGLAS RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
970	0156255-0-02	513.194.702-20	DRIELLY DA COSTA VILHENA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
971	0142145-0-07	841.871.232-53	DUCELIA PEREIRA DOS AFLITOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
972	0140277-3-01	623.243.652-00	DUCELY PEREIRA GONZALEZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
973	0110943-0-01	446.672.212-91	DUCLER DA SILVA RAMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
974	0117904-7-01	747.846.172-72	DULCE ANDREA UCHOA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
975	0136061-2-03	387.418.732-20	DULCILENE SILVA ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
976	0123206-1-04	690.167.472-49	DULCISLENE DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
977	0123206-1-01	690.167.472-49	DULCISLENE DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
978	0137157-6-01	661.460.703-00	DVANES FREITAS LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
979	0128671-4-01	382.448.292-49	EBER RODRIGUES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
980	0107847-0-01	234.507.204-06	EDEILDO BARROS FELIPE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
981	0113590-2-01	446.552.312-20	EDEILSON MESTRE BRAGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
982	0141988-9-06	982.635.282-91	EDELSON MOREIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
983	0122228-7-01	190.417.052-87	EDELZANIA SILVA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
984	0146129-0-06	012.796.602-10	EDER BARBOSA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
985	0151596-9-04	944.169.582-34	EDERSON VIEIRA PINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
986	0126210-6-01	667.046.182-87	EDGAR TELES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
987	0106303-0-01	447.176.872-72	EDIAN BEZERRA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
988	0142768-7-03	004.117.292-25	EDIELSON ALVES PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
989	0122933-8-01	729.120.222-15	EDIENES DE OLIVEIRA ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
990	0163614-6-01	018.823.892-12	EDIJAMISON RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
991	0103286-0-01	446.466.582-91	EDILACI MELANIA FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
992	0148858-9-03	660.729.642-49	EDILAMAR ALVES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
993	0120871-3-01	520.625.542-49	EDILAMAR DA SILVA MATEUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
994	0137276-9-04	381.974.302-25	EDILAMAR DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
995	0103771-4-01	446.254.562-15	EDILANI DE ALMEIDA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
996	0134136-7-07	708.172.602-00	EDILANIA FERREIRA DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
997	0136101-5-03	357.634.422-53	EDILBERTO MARTINS PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
998	0142008-9-05	602.483.352-00	EDILCE PEREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
999	0101966-0-01	696.690.072-91	EDILENE ARAUJO MACHADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

IMPRENSA OFICIAL
GOVERNO DE RORAIMA

1000	0122547-2-01	656.876.472-87	EDILENE DE SOUSA ALENCAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1001	0122912-5-01	657.834.502-78	EDILENE DE SOUSA MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1002	0122985-0-01	686.781.422-00	EDILENE PIMENTEL DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1003	0114531-2-01	714.291.742-34	EDILENE VIEIRA ANDRADE CAMARA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1004	0129280-3-01	382.235.032-04	EDILEUSA ALVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1005	0123147-2-01	225.769.322-15	EDILEUSA PARENTE DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1006	0122012-8-01	757.271.293-20	EDILEUZA VIEIRA E VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1007	0136413-8-02	837.041.163-00	EDILMA BEZERRA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2026	30	2026
1008	0118746-5-01	760.520.954-15	EDILMA DA SILVA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1009	0109505-6-01	020.162.682-04	EDILSON DA COSTA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1010	0120561-7-01	241.795.822-87	EDILSON DA SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1011	0120561-7-02	241.795.822-87	EDILSON DA SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1012	0105150-4-01	382.982.282-00	EDILSON DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1013	0104863-5-02	294.317.002-04	EDILSON HONORATO CALDEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1014	0162218-8-01	079.487.428-24	EDILSON ORLANDO PALMIERI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1015	0139416-9-01	524.068.142-20	EDILURDIANE SOUSA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1016	0137569-5-02	439.069.312-34	EDIMARA TRAJANO TAVARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1017	0137569-5-01	439.069.312-34	EDIMARA TRAJANO TAVARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1018	0118654-0-01	164.343.582-53	EDIMILSON PEREIRA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1019	0118654-0-02	164.343.582-53	EDIMILSON PEREIRA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1020	0135522-8-09	838.925.162-00	EDINAIRA ESTEVAO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1021	0136173-2-10	844.272.482-68	EDINALDO ALMEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1022	0105589-5-01	575.852.612-68	EDINALDO GUSTAVO MARCOLINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1023	0124961-4-06	643.218.602-10	EDINALVA DA SILVA DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1024	0122549-9-01	846.970.914-34	EDINALVA MARIA BARBOSA SALVADOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1025	0135457-4-02	719.311.392-53	EDINALVA NASCIMENTO COSTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1026	0122211-2-01	748.432.062-53	EDINAR LUIZ DA SILVA ANGELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1027	0143650-3-06	446.671.592-00	EDINEIA DE SOUZA MARCOLINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1028	0113931-2-01	614.708.802-53	EDINEIDE ALMEIDA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1029	0151521-7-03	994.595.072-04	EDINEIDE AMARO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1030	0162269-2-01	005.033.992-30	EDINEIDE CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1031	0107451-2-01	595.383.092-00	EDINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1032	0122530-8-01	705.997.852-68	EDINETE MESQUITA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1033	0102452-3-01	689.364.352-72	EDINILCE BRASIL PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1034	0111155-8-01	199.566.492-87	EDINILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1035	0101436-6-01	386.931.272-68	EDINILZA DA SILVA PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1036	0128657-9-01	230.189.761-34	EDIO DE LARA PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1037	0141765-7-05	782.877.822-87	EDIRLENE LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1038	0102987-8-01	605.026.492-91	EDISIO TRAJANO SERVINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1039	0125138-4-02	719.313.172-91	EDITA CECILIA GOMEZ BARRANZUELA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1040	0107878-0-01	323.436.552-00	EDITH MARCOLINO DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1041	0122437-9-01	562.305.162-68	EDIVALDO ALMEIDA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1042	0122141-8-01	382.515.402-59	EDIVALDO COSTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1043	0103160-0-01	164.114.552-87	EDIVALDO DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1044	0107521-7-01	382.766.312-15	EDIVALDO GINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1045	0141460-7-01	663.428.302-82	EDIVALDO NASCIMENTO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1046	0158375-1-03	539.037.812-15	EDIVAN DE AMORIM SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1047	0116097-4-01	293.197.813-20	EDIVAN JORGE COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1048	0123368-8-01	246.671.613-53	EDIVAN RICARTE BESERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1049	0148849-0-05	009.016.042-83	EDIVANIA DE LIMA JACO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1050	0139380-4-01	442.279.062-53	EDJAKSON SILVA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1051	0148492-3-03	747.533.552-68	EDJANE REGO BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1052	0162189-0-01	017.084.442-03	EDLA SONAIRA SALAZAR DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1053	0144204-0-04	383.097.262-87	EDMAR CARNEIRO DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1054	0163531-0-01	524.014.722-15	EDMAR DA SILVA PRADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1055	0101041-7-01	195.497.092-72	EDMILSON ABREU ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1056	0136062-0-04	662.240.712-68	EDMILSON AMARO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1057	0128908-0-01	213.802.362-15	EDMILSON DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1058	0162915-8-01	025.033.452-63	EDMILSON DE OLIVEIRA NOBRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1059	0120610-9-01	726.813.492-49	EDMILSON DE SOUZA E SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1060	0108995-1-01	276.251.762-15	EDMILSON JOSE LIMA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1061	0103609-2-01	414.571.702-30	EDMILSON LUCIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1062	0119580-8-01	241.768.502-72	EDNA NUNES DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1063	0117635-8-02	332.359.532-72	EDNA RIBEIRO BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1064	0112188-0-01	225.856.212-00	EDNA RODRIGUES DE MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1065	0119671-5-01	810.254.911-49	EDNA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1066	0112200-2-02	125.582.302-04	EDNA SONIA ROCHA LEMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1067	0135416-7-02	365.324.364-53	EDNALBA REJANE RODRIGUES CALIXTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1068	0124836-7-01	733.475.072-15	EDNAR SOUSA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1069	0122981-8-01	583.134.192-53	EDNELZA SIMIAO DE MACEDO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1070	0122578-2-01	663.426.352-34	EDNETE FERREIRA CATARINO LINDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1071	0174681-2-01	941.400.494-72	EDNEY DA SILVA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1072	0125032-9-01	759.218.122-34	EDNILZA DA SILVA REGIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1073	0122013-6-01	383.213.782-34	EDNO ALVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1074	0109951-5-01	562.303.202-82	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1075	0109299-5-01	558.811.222-91	EDSON FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1076	0137410-9-02	182.411.072-34	EDSON MAIA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1077	0137410-9-01	182.411.072-34	EDSON MAIA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1078	0137234-3-01	486.707.824-72	EDSON PAIVA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1079	0162266-8-01	542.495.542-87	EDUARDA CAROLINE SOUZA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1080	0145578-8-02	741.462.972-49	EDUARDO ALEX CARVALHO RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1081	0107049-5-01	095.020.788-88	EDUARDO LANZA CAMARGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1082	0137323-4-01	383.090.092-91	EDUARDO MORAES COSTA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
1083	0120241-3-02	321.324.760-04	EDUARDO VIEIRA GONCALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1084	0122810-2-01	515.947.813-20	EDVALDO FERREIRA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1085	0110941-3-01	383.541.282-53	EDVAN LIMA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1086	0125805-2-01	593.496.972-20	EDVAN SOUZA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1087	0170583-0-02	758.028.052-34	EDVANIA ASSUNCAO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1088	0122737-8-01	225.392.802-00	EDVANIR SOBRAL DE PAIVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1089	0123162-6-01	724.991.762-53	EFRAIM AMORIM DE VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1090	0109623-0-01	447.329.372-68	EGNALDO SANDES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1091	0121226-5-02	382.463.172-53	EIDE PAIVA DE MENEZES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1092	0174650-2-01	558.973.392-87	ELAINE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1093	0114126-0-01	510.072.662-87	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA EVANGELISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1094	0156668-7-02	007.245.832-11	ELAINE DOS SANTOS BARBOSA MADY	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1095	0102703-4-01	257.556.578-23	ELAINE MANCEGOZO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1096	0137862-7-03	798.232.622-68	ELAINE PAIVA FRANCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1097	0148832-5-02	382.877.062-20	ELANDIA GOMES ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1098	0137562-8-01	732.955.902-49	ELAYNE CRYSTINA SOUSA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1099	0151609-4-02	912.637.353-04	ELBA ALMEIDA DE MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1100	0124859-6-01	517.530.062-87	ELBERTH VIANA LIMA	EFETIVO	23/12/2026	21/01/2027	30	2026
1101	0135665-8-02	670.331.482-91	ELCILENE BATISTA BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1102	0125001-9-01	445.613.852-15	ELCILENE SANTANA LIMA NUNES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1103	0123223-1-01	666.431.802-44	ELCYNARA NONATO MENEZES DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1104	0145776-4-02	800.206.072-53	ELDISSANDRA AMBROSIO TOMAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1105	0115116-9-01	564.791.821-20	ELDON MENDES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1106	0113988-6-01	753.981.683-04	ELECY RODRIGUES MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1107	0117856-3-01	383.463.382-87	ELEDILSON MESTRE BRAGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1108	0101598-2-01	446.344.802-63	ELEENE TRINDADE DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1109	0123104-9-01	682.310.162-87	ELEINA DE ALMEIDA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1110	0166201-5-01	528.359.012-72	ELEMITA ALMEIDA BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1111	0145782-9-05	013.878.642-97	ELEN GOMES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1112	0135959-2-08	786.124.382-68	ELEN MARCIA ALMEIDA SILVERIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1113	0135470-1-02	768.661.061-68	ELENICE ALMEIDA SOBRAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1114	0169149-0-01	793.028.902-87	ELENILZA PAIVA MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1115	0113548-1-02	512.778.162-04	ELENIRES ALMEIDA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1116	0141735-5-07	678.076.582-15	ELENIZA TAVARES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1117	0138514-3-01	662.257.442-15	ELENY SOUSA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1118	0137304-8-01	446.648.932-72	ELEUZA MENDES DE MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1119	0116916-5-02	580.160.662-91	ELIAN MONTEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1120	0122087-0-01	149.976.302-68	ELIANA AGUIAR DE FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1121	0109624-9-01	231.244.662-68	ELIANA FERNANDES FURTADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1122	0140601-9-01	474.472.579-15	ELIANA PERON	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1123	0116099-0-01	638.642.662-20	ELIANA SOUSA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1124	0105921-1-02	383.048.992-72	ELIANDERSON DE AMORIM SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1125	0136086-8-10	662.260.582-34	ELIANE ALEXANDRE DELFONSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1126	0123093-0-01	641.171.112-72	ELIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1127	0112908-2-02	745.785.022-87	ELIANE DA CONCEICAO LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1128	0129283-8-01	611.322.682-49	ELIANE DA SILVA TOMAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1129	0139227-1-12	662.261.122-04	ELIANE DANTAS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1130	0149310-8-03	867.677.802-78	ELIANE DE JESUS LEITE ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1131	0108469-0-01	666.930.712-87	ELIANE DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1132	0126531-8-02	758.810.042-72	ELIANE FRANCA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1133	0161279-4-02	801.975.822-49	ELIANE MAGALHAES DOS REIS MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1134	0122054-3-01	611.323.062-72	ELIANE MELO ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1135	0107249-8-02	447.330.892-87	ELIANE SALETE HIRT	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1136	0141897-1-07	983.077.542-91	ELIANE SOUZA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1137	0139438-0-01	481.271.752-34	ELIANETI MACIEL DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1138	0104136-3-01	270.957.892-15	ELIAQUIM BARBOSA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1139	0105256-0-01	323.441.392-49	ELIAS ANDRADE RAMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1140	0135770-0-10	446.663.222-72	ELIAS JOAO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1141	0156355-6-04	834.943.592-53	ELIAS MAGALHAES DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1142	0127884-3-03	741.748.862-53	ELIAS NASCIMENTO MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1143	0166202-3-01	040.248.042-27	ELIAS PEREIRA EVARISTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1144	0138050-8-09	003.154.122-40	ELIAS ROBERTO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1145	0122117-5-01	225.437.672-15	ELICE DE OLIVEIRA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1146	0149205-5-03	013.465.102-29	ELICINALVA PEREIRA ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1147	0129458-0-02	628.339.013-72	ELIEL ARAUJO GALVAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1148	0137272-6-02	000.943.384-85	ELIEL FIRMINO DE NORMANDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1149	0137272-6-01	000.943.384-85	ELIEL FIRMINO DE NORMANDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1150	0137970-4-05	662.266.602-44	ELIELVA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1151	0122550-2-01	407.018.402-34	ELIENE ALVES DA FROTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1152	0160165-2-02	446.536.702-34	ELIENE GLARIA MATEUS CARLOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1153	0123187-1-01	522.304.302-20	ELIENE MORAIS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1154	0102497-3-01	606.918.832-20	ELIESIO DA SILVA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1155	0137968-2-06	688.537.932-87	ELIESIO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1156	0121256-7-02	494.112.256-91	ELIETE EROTILDES DE SOUZA PENA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1157	0105677-8-02	288.371.694-34	ELIETE LOPES DE AGUIAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1158	0123072-7-01	584.547.132-04	ELIETE PEREIRA MESQUITA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1159	0128661-7-01	512.822.082-68	ELIETH SANTANA MEDRADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1160	0115630-6-02	581.159.782-72	ELIEZER NUNES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1161	0119892-0-01	705.693.203-72	ELIEZER RODRIGUES MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1162	0104490-7-01	133.846.192-34	ELIEZINA FREITAS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1163	0109798-9-01	323.502.362-34	ELIEZIO SALES LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1164	0148455-9-05	000.915.622-44	ELIGIA JANUARIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1165	0126533-4-01	199.650.522-04	ELILDO DO NASCIMENTO RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1166	0120636-2-04	446.389.492-15	ELILMA CORDEIRO DE VASCONCELOS GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1167	0140274-9-01	613.351.502-34	ELINAN DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1168	0143675-9-06	361.828.852-20	ELINE KEILE BAIA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1169	0143675-9-05	361.828.852-20	ELINE KEILE BAIA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1170	0118645-0-05	323.281.842-00	ELINEUZA SIMIAO DE MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1171	0111897-8-01	744.806.342-15	ELINILDO SILVINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1172	0148538-5-05	983.246.402-15	ELINIS LIMA DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1173	0139440-1-01	447.267.242-15	ELIONE DOS SANTOS OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1174	0104509-1-01	659.863.932-87	ELIONETE COSTA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1175	0127192-0-03	666.440.112-68	ELISA HELENA BREUNIG	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1176	0139344-8-01	071.555.157-44	ELISABETE ALVES FREIRE DA PAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1177	0106501-7-01	421.941.804-00	ELISABETE LOPES DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1178	0135583-0-03	706.040.882-72	ELISANGELA AUZIER DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1179	0136069-8-09	670.338.812-15	ELISANGELA BARBOSA DE PINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1180	0122618-5-01	587.470.442-68	ELISANGELA COSTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1181	0101244-4-01	656.917.502-59	ELISANGELA DA SILVA EMIDIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1182	0122319-4-01	789.985.733-34	ELISANGELA LIMA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1183	0119921-8-01	348.071.362-91	ELISANGELA PINHEIRO TAVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1184	0105432-5-01	646.076.742-49	ELISANGELA SILVA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1185	0122259-7-01	830.043.271-04	ELISANGELA SILVA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1186	0143665-1-06	851.671.342-34	ELISLEIRY BARBOSA LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1187	0135923-1-06	446.332.462-91	ELISMAR BATISTA PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1188	0174654-5-01	542.376.962-00	ELISNARA BATISTA ROQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1189	0110536-1-01	509.826.562-20	ELISSANDRA RODRIGUES MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1190	0129188-2-01	663.456.932-00	ELISSANDRO COSTA MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1191	0102864-2-01	514.010.612-49	ELISVALDO LIMA JUVENCIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1192	0138076-1-08	937.127.662-20	ELITON FRANCO RIVAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1193	0122807-2-01	567.771.912-91	ELIUDE LIMA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1194	0123079-4-01	713.047.703-20	ELIUDE SOUSA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1195	0139264-6-01	384.010.612-53	ELIVALDA ALVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1196	0107246-3-01	323.157.592-34	ELIVALDO DE ARAUJO ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1197	0145230-4-02	886.673.242-72	ELIVAN DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1198	0135840-5-06	845.122.612-49	ELIVELTO BENTO BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1199	0163644-8-01	020.608.772-10	ELIVELTON MAGALHAES LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1200	0122743-2-01	719.330.852-15	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1201	0119564-6-01	383.355.652-87	ELIZABETE DE MORAIS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1202	0111689-4-01	323.382.102-63	ELIZABETE NASCIMENTO ROSA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1203	0122849-8-01	749.617.723-72	ELIZABETE SILVA FIALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1204	0122064-0-01	719.331.312-68	ELIZABETH CARVALHO LEITE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1205	0105740-5-01	323.441.042-91	ELIZABETH DA SILVA RAMOS	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
1206	0140280-3-01	779.323.233-04	ELIZABETH DE VIVEIROS FELIX	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1207	0108845-9-01	719.331.582-04	ELIZAMAR LIMA FEITOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1208	0122637-1-01	363.470.352-00	ELIZAMAR SOUZA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1209	0122653-3-01	690.185.102-20	ELIZAMARA GONCALVES PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1210	0115803-1-01	716.390.550-53	ELIZANDRA AMARAL EVANGELISTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1211	0163532-8-01	027.926.492-59	ELIZANDRA MARIA DA COSTA ALVARENGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1212	0102459-0-01	883.564.693-68	ELIZANGELA CUNHA DA SILVA EMANUEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1213	0151307-9-03	782.194.342-87	ELIZANGELA NASCIMENTO MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1214	0160155-5-02	868.738.142-53	ELIZANGELA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1215	0166178-7-01	745.344.912-04	ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1216	0135829-4-02	714.050.032-00	ELIZANGELA SILVA ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1217	0122382-8-01	671.307.982-20	ELIZANIA DE SOUZA CAMPOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1218	0106459-2-01	201.270.652-53	ELIZENE APARECIDA RODRIGUES DA LUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1219	0138047-8-09	809.676.042-49	ELIZETH SILVA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1220	0122366-6-01	119.939.008-96	ELIZEU MIGUEL DEODORO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1221	0113575-9-01	161.278.202-78	ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1222	0135404-3-02	719.332.802-63	ELIZEU ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1223	0122508-1-01	225.682.472-15	ELIZIETE CARVALHO BASTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1224	0149948-3-03	000.891.932-10	ELKCILANIR MATOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1225	0101811-6-02	515.655.442-34	ELLEN DA SILVA CAMPOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1226	0161583-1-02	984.483.582-87	ELLEN FERNANDA PENA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1227	0121271-0-01	734.344.502-20	ELLEN MARCIA FIDELIS RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1228	0142063-1-08	003.067.812-98	ELLEN PATRICIA GOMES SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1229	0148671-3-03	003.868.742-98	ELLEN VANESSA MANGABEIRA GOMES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1230	0121066-1-01	241.705.772-72	ELLIE SIMONE AMORIM COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1231	0122654-1-01	510.063.322-00	ELOANA KIMAK	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1232	0149977-7-02	843.264.332-72	ELOIDES DOS SANTOS RODRIGUES DA FONSECA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1233	0134255-0-06	383.582.632-87	ELOIDES PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1234	0142074-7-03	839.871.343-72	ELOISA FRANCA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1235	0138327-2-01	472.317.692-68	ELSA MARA REGO DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1236	0103980-6-01	747.450.502-91	ELTON ALVES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1237	0122739-4-01	735.443.702-63	ELTON SOUZA DOS REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1238	0129195-5-01	769.040.832-04	ELVIS NASCIMENTO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1239	0122820-0-01	659.878.532-49	ELVIS PATRICIO DA ROCHA FURTADO PESSOA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1240	0113051-0-01	382.988.052-91	ELY LIMA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1241	0102778-6-01	690.187.902-49	ELYNE FERNANDES FURTADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1242	0140958-1-08	841.867.552-72	ELYZIANE BATISTA DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1243	0116366-3-01	331.404.133-00	ELZI OLIVEIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1244	0117217-4-01	367.447.352-68	ELZILEI SANTOS DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1245	0138304-3-01	791.726.102-63	EMANOEL ADRIANO OLIVEIRA COLARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1246	0174652-9-01	115.542.674-63	EMANUEL DE ARAUJO RABELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1247	0156071-9-04	548.287.322-68	EMANUEL ENRIQUE CAMPOS TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1248	0128650-1-01	021.590.444-31	EMANUELA MATIAS RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1249	0138748-0-07	952.124.002-44	EMERSON FELIPE DE ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1250	0114202-0-01	323.196.812-72	EMERSON MAIA CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1251	0101775-6-01	613.018.172-87	EMERSON MEIRELES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1252	0126121-5-01	695.188.071-91	EMERSON PEDROSO MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1253	0122829-3-01	612.032.972-20	EMILIO BELARMINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1254	0109960-4-01	590.821.432-91	EMILIO DA SILVA BERMEO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1255	0167082-4-01	527.251.112-34	EMMANUELA CHUERY SCHARDONG PINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1256	0135444-2-03	740.036.742-00	EMMILY TOBIAS DA SILVA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1257	0139342-1-01	594.232.422-00	ENEDINA SOUSA COUTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1258	0114496-0-01	662.294.132-72	ENISVALDO CARDOSO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1259	0122225-2-01	607.141.312-53	ENOCH DE SOUSA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1260	0140259-5-01	305.318.884-87	ERALDO BATISTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1261	0102760-3-01	753.988.423-15	ERALDO FERNANDES SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1262	0139433-9-01	370.933.393-87	ERASMO JOSE SILVESTRE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1263	0168817-0-02	913.787.452-72	ERASMO MAGNO DA SILVA MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1264	0136398-0-06	663.471.302-20	ERDICLEIDE DE OLIVEIRA ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1265	0100071-3-01	241.838.062-91	ERICA JOYCE RODRIGUES CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1266	0123142-1-01	671.721.132-68	ERICA MOREIRA BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1267	0122031-4-01	671.310.692-72	ERICA PATRICIA RODRIGUES FIGUEREDO	EFETIVO	10/12/2026	19/12/2026	10	2026
1268	0105197-0-01	447.327.242-72	ERICK FABIANO DE ALMEIDA CHAGAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1269	0114040-0-01	416.396.691-91	ERIGLEICE DO SOCORRO SOARES GALVAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1270	0123118-9-01	513.853.332-00	ERIK SHANRLEY DE SOUZA REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1271	0166213-9-01	543.811.342-49	ERIKA DA SILVA PATRICIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1272	0162184-0-01	002.677.202-70	ERIKA DOS SANTOS FERREIRA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1273	0144228-7-04	947.482.412-68	ERIKA EDUARDA ARAUJO SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1274	0168284-9-01	018.944.252-27	ERIKA SOUSA DE ABREU	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1275	0162913-1-01	014.512.032-50	ERIKI ALEIXO DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1276	0110211-7-01	225.328.032-15	ERINALDO CADETE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1277	0160099-0-02	538.985.402-00	ERISMAR DA SILVA ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1278	0120921-3-01	731.540.673-53	ERISVALDA BARBOSA PEDROSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1279	0104518-0-01	831.960.213-00	ERIVALDO BARBOSA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1280	0135792-1-05	657.877.302-91	ERIVALDO MESSIAS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1281	0122142-6-01	225.756.932-68	ERIVAN JANUARIO DE MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1282	0118719-8-01	509.633.682-49	ERIVAN SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1283	0141985-4-07	510.590.372-20	ERIVAN TERTO DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1284	0143657-0-06	011.542.832-16	ERIVELTON DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1285	0143609-0-05	801.120.302-97	ERLAN GONCALVES ALENCAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1286	0123061-1-01	688.688.802-10	ERLONIUSON JARDIM DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1287	0121632-5-02	225.463.162-49	ERNANDES SILVA DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1288	0112282-7-01	585.068.532-49	ERNESTINA AFONSO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1289	0128673-0-01	447.361.002-06	ERONILDO CORNELIO DE CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1290	0102504-0-01	576.816.432-49	ERONILDO SIMEAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1291	0122837-4-01	647.507.602-34	ESEQUIEL SOUSA DE CRISTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1292	0135983-5-11	853.855.302-04	ESLEY FABRICIO BARROSO TENENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1293	0113194-0-01	595.897.952-34	ESMERINDO NAZARENO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1294	0169241-0-01	609.302.332-04	ESTER SILVA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1295	0125323-9-02	760.301.212-00	ESTERLINE FELIX DOS REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1296	0104446-0-01	241.848.292-87	ESTEVAO DOS SANTOS NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1297	0103285-2-01	570.502.522-04	ETIANE SALES LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1298	0151408-3-02	544.054.082-20	EUCICLEIA DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1299	0109622-2-01	581.193.962-00	EUCILENI MESQUITA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1300	0105595-0-01	164.083.652-72	EUCLIDES PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1301	0105492-9-01	569.696.783-34	EUDIR GOIS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1302	0144523-5-07	817.865.652-34	EUDOCHA DE ALMEIDA CARNEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1303	0135800-6-10	383.061.902-20	EUGENIO DA SILVA MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1304	0117692-7-01	277.035.502-30	EUGENIRIO DOS SANTOS CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1305	0123158-8-01	202.457.002-00	EULALIA MAIA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1306	0145691-1-07	004.761.212-64	EULLIR DA SILVA BENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1307	0106713-3-01	381.924.202-30	EUNICE ANALIA SOARES ANDRADE MONTANARI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1308	0121314-8-01	382.257.512-72	EUNICE DA SILVA MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1309	0101128-6-01	149.977.202-59	EUNICE DOS SANTOS GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1310	0145815-9-06	656.949.882-72	EUNISSON RAPOSO PAULINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1311	0137363-3-01	275.068.942-20	EURILENO MAIA VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1312	0162268-4-01	019.920.792-50	EURIVAN MARQUES MESQUITA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1313	0107746-5-01	084.931.702-91	EUSTACIO COSTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1314	0142085-2-07	004.744.502-52	EUVANICE NEVES FERNANDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1315	0125375-1-01	638.777.162-53	EUZIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1316	0105187-3-01	623.273.482-34	EVA DE JESUS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1317	0138559-3-01	696.718.182-34	EVA DOS SANTOS DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1318	0136068-0-02	342.535.132-04	EVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1319	0136068-0-04	342.535.132-04	EVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1320	0107645-0-01	323.235.302-91	EVALDO SILVA ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1321	0122330-5-01	382.362.652-34	EVANDIRA CARNEIRO ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1322	0135596-1-10	664.102.402-44	EVANDRO DA SILVA MAFRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1323	0129135-1-01	576.823.802-68	EVANDRO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1324	0122735-1-01	659.990.963-91	EVANDRO PINHEIRO DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1325	0109905-1-01	447.366.142-34	EVANDRO SILVA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/12/2027	30	2026
1326	0117922-5-01	853.039.334-15	EVANGIVALDO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1327	0122535-9-01	412.634.643-00	EVANICE FERREIRA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1328	0123123-5-01	735.710.592-04	EVANUZIA DA SILVA GONCALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1329	0116602-6-01	574.305.432-00	EVELINE ALVES DE BRITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1330	0137238-6-01	576.825.502-87	EVERALDA SILVA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1331	0109389-4-01	445.611.562-91	EVERALDO BARRETO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1332	0119125-0-01	615.381.832-34	EVERALDO DOS SANTOS CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1333	0112683-0-01	225.671.782-87	EVERALDO SARMENTO FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1334	0111954-0-01	199.765.262-53	EVERILDA CUSTODIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1335	0152183-7-03	006.265.242-70	EVERTON DA SILVA MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1336	0103140-6-08	617.629.622-68	EVERTON FRANK GONCALVES DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1337	0148522-9-03	838.375.742-53	EVERTON SERRAO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1338	0124537-6-01	986.702.983-68	EVILA CEVICA SILVA MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1339	0105719-7-02	637.297.252-20	EVILANGELA DE LACERDA FIGUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1340	0132751-8-02	983.309.262-49	EVILENE BENTO BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1341	0166125-6-01	012.157.132-74	EWELYN FABRICIA ROSAS SERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1342	0140655-8-06	323.136.242-34	EYRE KENIA DE SOUZA BALMANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1343	0140655-8-07	323.136.242-34	EYRE KENIA DE SOUZA BALMANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1344	0118575-6-02	144.541.492-91	EZAQUE FERREIRA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1345	0125802-8-02	669.309.102-44	EZEQUIEL PEREIRA MILITAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1346	0125802-8-03	669.309.102-44	EZEQUIEL PEREIRA MILITAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1347	0110380-6-01	798.198.932-91	FABIANA AVELINO ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1348	0122560-0-01	652.317.242-20	FABIANA DOS SANTOS PADILHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1349	0105174-1-02	716.837.632-20	FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1350	0135753-0-09	822.510.102-20	FABIANA LOPES PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1351	0151933-6-05	526.467.342-04	FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1352	0137732-9-01	646.116.122-87	FABIANA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1353	0122085-3-01	709.006.982-68	FABIANA RIBEIRO MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1354	0117115-1-01	840.669.623-00	FABIANA SILVA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1355	0120470-0-01	383.213.432-87	FABIANE DOS SANTOS AMBROSIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1356	0137532-6-03	784.651.762-72	FABIANNA SOUZA ANGELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1357	0162270-6-01	018.163.863-08	FABIANNE COSTA BEZERRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1358	0143504-3-06	527.734.772-00	FABIANNE SALDANHA MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1359	0139348-0-01	218.799.108-37	FABIANO BARRETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1360	0139348-0-02	218.799.108-37	FABIANO BARRETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1361	0129552-7-02	748.021.192-91	FABIANO DE SOUSA BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1362	0164169-7-02	050.368.061-31	FABIANO HENRIQUE ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1363	0125019-1-02	446.772.272-68	FABIO ALEX SALES DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1364	0121356-3-01	690.195.252-04	FABIO AVELINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1365	0122256-2-01	719.348.042-15	FABIO REGIS SILVA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1366	0118980-8-02	691.565.064-49	FABIO SOARES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1367	0118980-8-01	691.565.064-49	FABIO SOARES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1368	0122310-0-01	735.344.122-49	FABIO VARAO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1369	0129211-0-01	294.323.592-04	FABIOLA RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1370	0122241-4-01	719.348.552-00	FABIOLLA MELO FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1371	0116149-0-01	801.121.882-49	FABRICIA AVELINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1372	0137870-8-03	662.323.172-20	FABRICIA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1373	0140910-7-08	327.983.262-49	FANIR RODRIGUES DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1374	0114836-2-01	112.346.952-00	FATIMA ALICE XAVIER CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1375	0101046-8-01	168.030.515-87	FATIMA MARIA DA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1376	0129775-9-01	382.347.422-72	FATIMA SAMPAIO DE FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1377	0110596-5-01	606.930.022-04	FATIMA VIEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1378	0129757-0-02	199.604.332-34	FAUSTO MAGALHAES DE MATOS JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1379	0162917-4-01	967.737.152-53	FELICIANA ALVES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1380	0103367-0-01	581.212.932-00	FELIPE ALBERTINO GIMENES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1381	0163616-2-01	016.136.582-57	FELIPE DA SILVA GARCIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1382	0155696-7-02	008.689.192-84	FELIPE DA SILVA MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1383	0162078-9-01	041.858.835-01	FELIPE DE JESUS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1384	0162910-7-01	022.608.522-89	FELIPE DE SOUSA MALCHER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1385	0157790-5-02	007.592.072-75	FELIPE FIGUEIREDO FONSECA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1386	0162248-0-01	021.152.812-92	FELIPE GOMES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1387	0124374-8-02	668.558.963-91	FELIPE KELSON PEREIRA ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1388	0111716-5-01	446.281.612-91	FELIPE LUIZ PEDRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1389	0162098-3-01	007.460.182-23	FELIPE RHUAN DOS SANTOS PAIXAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1390	0162282-0-01	027.564.942-32	FELIPE SILVA PORTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1391	0115384-6-01	707.317.564-87	FELIX CANDIDO DA SILVA NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1392	0162179-3-01	007.045.012-95	FERNANDA DA SILVA CAXIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1393	0136463-4-02	595.417.682-53	FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1394	0151909-3-01	824.290.572-04	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1395	0118625-6-01	382.518.922-87	FERNANDA MARIA ESTEVAM DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1396	0121517-5-02	586.626.002-63	FERNANDA RAQUEL XIMENDES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1397	0137523-7-01	719.350.882-20	FERNANDA SOUSA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1398	0162128-9-01	329.411.608-09	FERNANDO ATIVIDADE FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1399	0111279-1-01	693.398.642-04	FERNANDO DE ARAUJO MATOS SOBRINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1400	0162131-9-01	914.305.422-68	FERNANDO MENDONCA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1401	0135784-0-02	905.262.791-68	FERNANDO VENANCIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1402	0117020-1-01	682.840.802-06	FERNANDO YEKUANA GIMENES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1403	0107298-6-01	322.886.972-53	FIDELES RAPOSO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1404	0119064-4-01	446.674.502-15	FIDELIS RODRIGUES VIRIATO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1405	0138062-1-08	660.777.882-87	FIDELIS SIMAO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1406	0166250-3-01	029.176.542-44	FILIPE SANTANA TERMINELIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1407	0163507-7-01	033.698.642-40	FILVIO MATEUS RODRIGUES PACHECO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1408	0121692-9-03	517.334.472-53	FLAUBIA DE SOUSA PELEGRINI MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1409	0112564-8-01	024.249.314-96	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1410	0144867-6-02	026.672.033-13	FLAVIA KAINE PEREIRA ALVES MINEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1411	0168295-4-01	874.120.632-00	FLAVIO DA ROCHA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1412	0122600-2-01	719.352.822-04	FLAVIO DE SOUSA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1413	0114493-6-02	719.353.042-91	FLAVIO FERREIRA MAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1414	0139270-0-08	735.212.052-15	FLAVIO LADISNEY NOGUEIRA REGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1415	0129249-8-01	446.771.972-53	FLAVIO SALES DA COSTA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
1416	0115937-2-01	605.045.442-68	FLORA RIBEIRO ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1417	0151315-0-04	539.354.702-15	FLORANICE DA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1418	0122294-5-01	225.077.792-68	FLORENCA LINDEY DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1419	0122394-1-01	130.742.022-20	FLORENICE RIBEIRO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1420	0116413-9-01	446.938.692-87	FLORISMAR DA CONCEICAO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1421	0156299-1-03	552.990.242-15	FLORIZA DAMASIO GALVAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1422	0112860-4-01	446.659.462-72	FLOYD MANUEL EDEVIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1423	0148752-3-03	516.583.132-91	FRACILEIA CARDOSO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1424	0122408-5-01	740.866.342-87	FRANCE JANE EDUARDO RIBEIRO SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1425	0135682-8-10	447.318.842-68	FRANCELINA PEREIRA LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1426	0141818-1-09	383.567.242-87	FRANCELINO ALEIXO DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1427	0141818-1-10	383.567.242-87	FRANCELINO ALEIXO DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1428	0119532-8-01	383.558.412-04	FRANCEMIR PIMENTEL RUFINO CAMPOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1429	0146544-9-04	000.086.572-97	FRANCI NATU GARCIA AMBROSIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1430	0166224-4-01	806.574.432-04	FRANCIANE PARICA ALEIXO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1431	0137382-0-01	164.057.652-53	FRANCIANEY FELIZOLA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1432	0139346-4-01	602.509.172-20	FRANCIELA ARAUJO BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1433	0167090-5-01	381.549.098-71	FRANCIELE SOARES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1434	0166121-3-01	007.736.672-70	FRANCIELEN LEANDRO APOLINARIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1435	0114461-8-01	756.386.223-49	FRANCIELITON DE MELO PAIXAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1436	0102241-5-01	659.924.822-53	FRANCIELLI ANDRADE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1437	0140916-6-08	911.287.731-04	FRANCIELLI CRISTINA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1438	0123109-0-01	519.136.742-15	FRANCILAURA DE LIMA ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1439	0122610-0-01	696.420.442-34	FRANCILEIA COSTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1440	0149003-6-03	984.483.072-91	FRANCILENE DA SILVA DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1441	0122862-5-01	383.021.792-72	FRANCILENE DA SILVA SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1442	0116454-6-01	602.509.332-68	FRANCILENE DA SILVA TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1443	0115282-3-01	564.326.072-72	FRANCILENE DE SOUZA ALEXANDRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1444	0122703-3-01	771.213.842-72	FRANCILENE MORAES SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1445	0108476-3-01	348.824.052-53	FRANCILENY RIBEIRO BRANDAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1446	0135548-1-09	719.356.142-15	FRANCIMAR DA SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1447	0117307-3-01	437.016.552-00	FRANCIMAR DE LIMA ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1448	0113044-7-01	732.566.092-87	FRANCIMAR DUARTE BENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1449	0135831-6-06	767.684.492-49	FRANCIMAR PEREIRA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1450	0122357-7-01	719.356.652-00	FRANCIMARIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1451	0112189-8-01	572.972.662-72	FRANCIMARIO TAVARES ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1452	0122903-6-01	634.424.502-68	FRANCINAIDE CAMPOS VERDOLIN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1453	0122441-7-01	631.987.972-68	FRANCINAIDE SILVA AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1454	0162146-7-01	900.979.802-00	FRANCINE ALVES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1455	0129245-5-01	199.728.302-68	FRANCINEIA LIMA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1456	0136014-0-02	383.140.102-00	FRANCINEIDE DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1457	0136014-0-04	383.140.102-00	FRANCINEIDE DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1458	0110366-0-02	649.126.122-00	FRANCINEILA SOUZA DA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1459	0110366-0-01	649.126.122-00	FRANCINEILA SOUZA DA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1460	0139400-2-01	649.126.392-49	FRANCINETE AQUINO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1461	0108172-1-01	612.040.992-00	FRANCINETE PERES RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1462	0113423-0-01	225.695.292-49	FRANCINETTE GOMES MESSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1463	0122036-5-01	244.128.563-72	FRANCIRAN BRANDAO RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1464	0107790-2-01	598.642.302-04	FRANCIRENE GRANA BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1465	0122927-3-01	577.999.622-91	FRANCISCA ALBERTA DA CRUZ RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1466	0122062-4-01	713.358.002-72	FRANCISCA ALENCAR DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1467	0122062-4-01	719.358.002-72	FRANCISCA ALENCAR DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1468	0139382-0-01	027.024.043-83	FRANCISCA ANDREIA COSTA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1469	0103131-7-04	582.218.082-53	FRANCISCA ANGELA DE OLIVEIRA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1470	0168310-1-01	983.316.552-49	FRANCISCA ARIANE RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1471	0139437-1-01	551.022.203-49	FRANCISCA BANDEIRA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1472	0156189-8-03	509.790.942-91	FRANCISCA BENICIO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1473	0122982-6-01	707.733.603-44	FRANCISCA CICERA PESSOA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1474	0149086-9-04	001.482.902-99	FRANCISCA CLEIDE SOUSA DA CONCEICAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1475	0117022-8-02	144.671.942-15	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE PAULA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1476	0101424-2-01	361.815.282-53	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1477	0108176-4-01	623.285.062-91	FRANCISCA DE ASSIS TEIXEIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1478	0122656-8-01	323.298.302-20	FRANCISCA DE ASSUNCAO VIANA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1479	0135445-0-02	699.037.784-49	FRANCISCA ELIZABETE SILVA CORDEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1480	0100227-9-02	464.105.973-04	FRANCISCA FERNANDES BRANDAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1481	0103550-9-01	382.778.592-87	FRANCISCA FERREIRA SAMPAIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1482	0122635-5-01	294.326.502-00	FRANCISCA GOMES BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1483	0117923-3-01	221.544.183-68	FRANCISCA IRANILDE RABELO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1484	0127102-4-07	773.220.532-49	FRANCISCA JANES TAVARES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1485	0120605-2-01	382.064.122-04	FRANCISCA LARANJEIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1486	0104657-8-01	320.124.112-15	FRANCISCA LENI DA SILVA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1487	0107749-0-01	723.455.353-34	FRANCISCA MARIA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1488	0108351-1-02	528.279.253-20	FRANCISCA MORAIS SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1489	0122690-8-01	363.467.213-72	FRANCISCA NILDENE ALVES VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1490	0123001-8-01	583.164.692-00	FRANCISCA OLAVIA GOMES DE MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1491	0130024-5-04	605.922.492-04	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1492	0107705-8-01	241.894.562-68	FRANCISCA PINTO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1493	0137188-6-01	446.992.473-34	FRANCISCA REGINA DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1494	0120260-0-01	773.606.053-34	FRANCISCA ROCHA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1495	0113056-0-01	078.585.088-06	FRANCISCA RUDRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1496	0117178-0-01	796.610.333-15	FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1497	0122425-5-01	381.949.452-91	FRANCISCA SILVA VELOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1498	0101832-9-01	164.344.552-91	FRANCISCA SILVANA ARAUJO CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1499	0122104-3-01	459.572.823-91	FRANCISCA SOUSA SILVA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1500	0115551-2-01	702.889.504-10	FRANCISCA TERESA SARMENTO SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1501	0110780-1-01	508.679.892-20	FRANCISCO ALBERTO DOS REIS SALUSTIANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1502	0142076-3-07	740.863.082-15	FRANCISCO ANDRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1503	0112952-0-01	382.773.362-68	FRANCISCO ANDRE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1504	0122410-7-01	447.274.292-68	FRANCISCO ANTONIO CARNEIRO MOTA	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
1505	0121596-5-01	234.142.942-49	FRANCISCO CANINDE ROCHA DANTAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1506	0111858-7-02	102.832.692-00	FRANCISCO CARLOS DE BRITO CORDEIRO	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
1507	0124857-0-01	274.227.202-04	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1508	0162084-3-01	027.013.531-65	FRANCISCO CARLOS TAVARES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1509	0135221-0-03	729.579.053-53	FRANCISCO CHAVES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1510	0135221-0-04	729.579.053-53	FRANCISCO CHAVES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1511	0110191-9-01	799.104.913-20	FRANCISCO CLEMILSON TAVARES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1512	0124407-8-01	728.608.802-59	FRANCISCO DA SILVA DIAS	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
1513	0115030-8-01	337.137.402-59	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1514	0129769-4-01	231.060.932-34	FRANCISCO DAS CHAGAS BINDA DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1515	0123307-6-01	446.494.442-68	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1516	0143845-0-03	576.854.872-68	FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1517	0136013-2-02	219.412.703-87	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1518	0138297-7-01	323.526.622-49	FRANCISCO DE ASSIS LOPES GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1519	0166180-9-01	013.448.812-11	FRANCISCO DE JESUS MATOS AQUINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1520	0122067-5-01	097.601.108-57	FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1521	0121802-6-01	447.280.262-72	FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1522	0103205-4-01	598.644.432-91	FRANCISCO ELOIA DE FREITAS LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1523	0139351-0-01	700.353.852-00	FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1524	0111264-3-01	074.224.252-72	FRANCISCO EVANDRO JORGE COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1525	0113777-8-01	590.370.592-87	FRANCISCO GEAM MATOS FREIRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1526	0113777-8-03	590.370.592-87	FRANCISCO GEAM MATOS FREIRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1527	0107395-8-01	594.277.102-25	FRANCISCO HELTON DOS REIS BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1528	0110268-0-01	383.068.672-20	FRANCISCO JADISON DA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1529	0129002-9-03	512.604.502-44	FRANCISCO JAMES OLIVEIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1530	0122464-6-01	755.184.142-34	FRANCISCO JODSON ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1531	0100752-1-01	788.812.264-72	FRANCISCO JOSE GONCALVES DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1532	0114729-3-01	447.255.742-87	FRANCISCO MARIANO LINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1533	0126149-5-05	719.373.582-91	FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1534	0123306-8-01	786.726.003-04	FRANCISCO MOREIRA PINTO JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1535	0126741-8-01	719.373.822-49	FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA	EFETIVO	07/12/2026	05/01/2027	30	2026
1536	0103951-2-01	623.295.372-04	FRANCISCO OLIVEIRA PARENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1537	0162207-2-01	539.669.962-00	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1538	0135747-6-03	611.931.272-20	FRANCISCO RAIMUNDO AMORIM GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1539	0115595-4-01	323.280.792-53	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1540	0126029-4-01	013.075.562-13	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
1541	0122534-0-01	263.239.072-91	FRANCISCO RODRIGUES LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1542	0122191-4-01	273.057.322-49	FRANCISCO SABINO PAIVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1543	0110724-0-12	242.564.392-34	FRANCISCO SIQUEIRA VICENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1544	0126626-8-01	276.068.053-34	FRANCISCO WALDINA LIMA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1545	0110753-4-08	747.399.562-68	FRANCISDALVA BATISTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1546	0125573-8-03	678.559.972-53	FRANCISMA DE OLIVEIRA DINIZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1547	0125573-8-02	678.559.972-53	FRANCISMA DE OLIVEIRA DINIZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1548	0112285-1-01	602.517.512-87	FRANCISMAR DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1549	0112872-8-02	733.816.832-68	FRANCISVAL PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1550	0122323-2-01	663.528.862-72	FRANCIVALDO CARVALHO MESQUITA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1551	0143594-9-05	447.327.162-53	FRANCIVALDO SILVA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1552	0122573-1-01	588.958.502-97	FRANCOIZE DIAS NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1553	0122528-6-01	604.316.442-68	FRANCYMAR ROCHA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1554	0110183-8-02	404.261.224-53	FRANK CARDOSO MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1555	0106914-4-01	382.379.462-00	FRANK RANDER MENDES DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1556	0122687-8-01	719.993.612-53	FRANKLEIDE JOSEANE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1557	0125231-3-01	632.550.902-10	FRANKLIN MENDES DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1558	0111307-0-01	441.091.132-53	FRANKLIN SILVA PICANCO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1559	0124151-6-03	709.035.902-63	FRANKMAR LIMA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1560	0160443-0-02	006.020.402-80	FRANKTON DE SOUZA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1561	0120606-0-01	595.127.762-00	FRANQUIMAR RIBEIRO PAULINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1562	0107708-2-01	231.929.173-34	FREDERICO CESAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1563	0108846-7-01	614.741.502-68	FREDLANE MACEDO FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1564	0122232-5-01	383.303.422-04	FREDSON PEREIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1565	0155364-0-02	940.880.552-68	FREDSON RICARDO PEREIRA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1566	0144071-3-03	799.898.292-68	FREED PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1567	0155122-1-02	340.673.288-77	GABRIEL FORTES NORMANTON	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1568	0162213-7-01	029.466.151-46	GABRIEL RODRIGUES LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1569	0107789-9-01	201.202.302-91	GABRIEL SARMENTO SILVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1570	0137337-4-01	678.561.102-44	GABRIELA FERREIRA GUSMAO BRASIL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1571	0162298-6-01	005.294.932-09	GABRIELA MONTEIRO FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1572	0166184-1-01	032.348.582-09	GABRIELLY VIEIRA MESQUITA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1573	0161404-5-03	867.224.252-15	GABRIELY TAVARES DAMASCENO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1574	0137560-1-01	558.444.212-72	GALDENCIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1575	0138292-6-01	382.646.502-44	GALDINO DE MELO LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1576	0113690-9-01	074.890.722-04	GALDINO GABRIEL COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1577	0129774-0-01	486.942.664-15	GALVANI PEREIRA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1578	0124683-6-03	026.219.284-55	GARDENIA MARIA BARBOSA CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1579	0122078-0-01	376.012.102-00	GARDINAILE PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1580	0162101-7-01	033.893.942-30	GEAN GUILHERME FERREIRA DE PAULA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1581	0120704-0-01	741.956.702-68	GEANE CLAUDIA HONORIO ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1582	0122563-4-01	625.930.052-20	GEANE CRISTINA MELO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1583	0118714-7-06	719.380.012-49	GEANE PEREIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1584	0151293-5-02	004.401.822-39	GEANE SOUZA CORDEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1585	0127245-4-01	317.284.722-53	GEANNI PEREIRA MONTEIRO	EFETIVO	10/12/2026	19/12/2026	10	2026
1586	0122513-8-01	511.659.452-15	GECILENE DOS SANTOS MIGUEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1587	0174653-7-01	949.703.192-00	GEDALIA DE SOUSA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1588	0122351-8-01	447.120.902-78	GEICIVANIA FEITOSA DA FONSECA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1589	0138311-6-01	657.014.452-91	GEILDA DA SILVA ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1590	0105500-3-01	595.901.222-72	GEISEL BENTO JULIAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1591	0122889-7-01	509.945.572-72	GEISILANE GENILZA CABRAL LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1592	0147943-1-08	896.144.102-72	GELSON DA SILVA ALENCAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1593	0135491-4-07	637.978.872-72	GELSON SOUZA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1594	0135491-4-04	637.978.872-72	GELSON SOUZA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1595	0107742-2-01	447.356.692-72	GELVANETE SILVA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1596	0151241-2-04	000.184.962-02	GENESIS CAROLINA MATOS AQUINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1597	0116266-7-01	612.046.172-87	GENESIS DA SILVA MATIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1598	0129481-4-01	796.542.312-04	GENI PEREIRA DE BRITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1599	0116295-0-01	590.869.202-68	GENIALDO FREITAS COSTA PAIVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1600	0136395-6-06	662.379.712-20	GENILCE DOS SANTOS AMBROSIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1601	0149353-1-03	657.016.822-34	GENILSON CRUZ CADETE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1602	0113149-4-01	663.535.802-15	GENILSON DA SILVA MATIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1603	0139397-9-01	402.526.712-87	GENILSON LUIZ SOUSA DE CRISTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1604	0122356-9-01	659.961.192-34	GENIVAL DIAS CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1605	0110944-8-01	164.167.082-72	GENIVAL ESTEVAM RICHIL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1606	0123017-4-01	294.619.952-53	GENIVANDA COSTA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1607	0103233-0-01	241.922.442-68	GENIVIA ESTEVAO RICHIL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1608	0103780-3-01	710.494.012-04	GENOVEVA TEIXEIRA TOME	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1609	0135820-0-03	737.228.202-00	GENY SOARES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1610	0100014-4-02	225.655.582-87	GEOMIR LIMA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1611	0158893-1-02	017.398.982-90	GEORGE BRENDOM PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1612	0122718-1-01	225.423.882-53	GEORGE LUIZ AREB PALHETA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1613	0122960-5-01	769.219.993-00	GEORGE MORAIS RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1614	0152375-9-02	016.804.302-54	GEORGINA ARIANE RODRIGUES SARMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1615	0135847-2-04	709.041.112-53	GEOVANA LIMA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1616	0121042-4-01	383.221.102-00	GERALDA APARECIDA DE SOUZA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1617	0101338-6-03	691.471.592-00	GERAULY DUARTE VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1618	0119823-8-01	382.247.632-34	GERCIENE NUNES CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1619	0143608-2-06	908.039.902-78	GERCILENE DE LIMA BARILI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1620	0143763-1-05	963.422.342-72	GERCINEY MARCELINO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1621	0121358-0-01	323.259.082-91	GERCINIRA QUEIROZ SALDANHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1622	0122057-8-01	730.678.062-04	GERISVANIA BRAGA MAIA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1623	0122096-9-01	578.016.142-91	GERLAMDIA PEREIRA BOMFIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1624	0137237-8-01	605.635.322-20	GERLANE GOMES TEMOTIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1625	0113413-2-01	595.431.242-72	GERLIANE ALVES DE FREITAS SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1626	0166133-7-01	008.732.272-20	GERMANO LOPES ANGELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1627	0146137-0-06	941.627.942-00	GEROCILDO MARTINS LEVEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1628	0105553-4-01	447.075.922-87	GEROCINA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1629	0113322-5-01	382.519.062-53	GERSON CARLOS MENEZES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1630	0139418-5-01	287.420.282-72	GERSON CLAUDIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1631	0112617-2-02	382.245.002-25	GERSON GOMES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1632	0114922-9-01	439.493.392-72	GERSON NASCIMENTO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1633	0135725-5-02	075.787.252-20	GERSON TAVEIRO SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1634	0101331-9-01	381.979.952-49	GERVALIO TAIGO DE CARVALHO LIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1635	0122896-0-01	523.557.302-10	GERVANIA DOS REIS RIBEIRO FRANCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1636	0122517-0-01	464.142.312-15	GESONILDA DIAS ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1637	0107122-0-01	323.386.352-72	GESSE MORAES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1638	0107122-0-02	323.386.352-72	GESSE MORAES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1639	0148410-9-07	009.104.442-18	GESSICA DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1640	0156505-2-03	013.977.722-98	GESSICA ESTER BRAGA PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1641	0166274-0-01	003.531.472-90	GESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1642	0112024-7-01	446.333.602-30	GETULIO LAURENTINO GUARIBA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1643	0114915-6-01	199.797.032-53	GETULIO SOLON DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1644	0108837-8-01	153.947.352-04	GHYSLAINE PEIXOTO MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1645	0106421-5-01	383.409.842-68	GIANE DOS SANTOS ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1646	0105608-5-01	629.382.232-34	GIANE LEDA PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1647	0122716-5-01	467.948.833-68	GIBERVALTON ALVES DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1648	0162090-8-01	032.563.224-33	GIBSON POLANSK TENORIO DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1649	0156403-0-03	323.487.702-53	GICEANE MORAES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1650	0167127-8-01	817.165.672-20	GICELMA CARDOSO DE ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1651	0143234-6-06	075.495.122-72	GILBERTO BRAGA SIZA	EFETIVO	28/12/2026	26/12/2027	30	2026
1652	0121757-7-01	383.030.512-53	GILBERTO MANOEL TAVARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1653	0123062-0-01	421.064.272-04	GILBERTO VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1654	0162082-7-01	005.133.992-75	GILCIMAR MAYSONNAVE DA LUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1655	0139396-0-01	703.242.982-34	GILDEANE ALVES MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1656	0122622-3-01	719.385.402-04	GILDERLAN DA CONCEICAO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/12/2027	30	2026
1657	0105420-1-01	382.342.972-87	GILDETE MAGALHAES SEVERINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1658	0139393-6-01	382.858.512-49	GILDETE PEREIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1659	0140609-4-01	904.522.402-04	GILDIENE MILHOMEM FRAZAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1660	0113171-0-01	447.260.232-68	GILDO BASTOS DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1661	0112603-2-01	512.425.672-91	GILDO DA SILVA TRAJANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1662	0103244-5-01	581.281.662-04	GILDO MARQUES RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1663	0108518-2-01	627.062.332-49	GILEADE DE SOUSA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1664	0107990-5-01	323.324.402-91	GILEUDA BARROS MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1665	0168288-1-01	009.483.742-25	GILIANE MAGNO SILVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1666	0136066-3-11	764.557.502-68	GILLIARD MAFRA MACUXI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1667	0113581-3-01	201.169.182-68	GILMAR ALVES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1668	0101536-2-01	477.020.013-72	GILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1669	0146235-0-04	536.483.072-15	GILMAR GOMES DO O	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1670	0153618-4-02	006.512.792-75	GILMAR PRADO DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1671	0116377-9-01	604.622.301-63	GILMAR SCHNEIDER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1672	0138549-6-09	796.025.252-15	GILMAR SILVEIRA BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1673	0122859-5-01	690.216.272-72	GILMARA ARAUJO DE ALMEIDA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1674	0113042-0-01	382.461.122-87	GILMARLENE LIMA DE MEDEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1675	0112663-6-01	201.106.772-34	GILSON ALVES VERAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1676	0105317-5-01	364.037.255-72	GILSON DE SOUZA CAZAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1677	0107905-0-01	745.816.433-68	GILSON MORAIS RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1678	0107783-0-01	382.272.582-04	GILVAM SOUZA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1679	0122470-0-01	447.418.982-53	GILVAN SALVADOR DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1680	0151936-0-04	539.355.192-49	GILVANA ALVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1681	0135551-1-10	832.399.442-00	GILVANDRO MESSIAS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1682	0107056-8-01	719.387.962-68	GILVANE DA SILVA MILHOMEM SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1683	0118884-4-01	171.970.258-69	GILVANO FERREIRA MANCEGOZO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1684	0175285-5-01	017.547.362-54	GIOVANNA SOBRAL DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1685	0141700-2-03	898.416.462-34	GIOVANNE AMIN COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1686	0138507-0-02	664.542.202-49	GIRLENE DO NASCIMENTO DE AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1687	0138507-0-01	664.542.202-49	GIRLENE DO NASCIMENTO DE AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1688	0135832-4-08	734.788.222-20	GIRLENIA DE SOUZA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1689	0128582-3-01	773.380.302-00	GISELE BARBOSA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1690	0134713-6-03	611.352.912-68	GISELE DA SILVA PRADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1691	0134713-6-02	611.352.912-68	GISELE DA SILVA PRADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1692	0135934-7-02	512.483.102-25	GISELE DE OLIVEIRA PARENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1693	0135934-7-03	512.483.102-25	GISELE DE OLIVEIRA PARENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1694	0128699-4-01	561.314.702-78	GISELE GUIMARAES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1695	0134878-7-02	231.202.582-53	GISELE OLIVEIRA MORAES DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1696	0122409-3-01	687.925.492-68	GISELE SANDRA LOURES DE OLIVEIRA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1697	0112998-8-01	687.530.042-72	GISELE SODRE GUALBERTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1698	0106440-1-01	039.353.517-71	GISELLE CORREIA BISPO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1699	0123202-9-01	689.371.722-91	GISELLE FONTENELLE DE MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1700	0138038-9-08	534.275.722-34	GISELLY OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1701	0162314-1-01	096.430.624-73	GISELMA MARTINS DA SILVA MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1702	0156119-7-03	013.154.142-01	GISLAINE CAVALCANTE DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1703	0156264-9-03	696.749.812-68	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1704	0162236-6-01	006.768.752-03	GISLANNY BARBOSA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1705	0129770-8-01	446.366.282-68	GISLAYNE HELLEN DE SOUZA MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1706	0162202-1-01	767.138.302-34	GISLENE SEQUEIROS VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1707	0108867-0-01	437.819.502-04	GIUERLITON RODRIGUES SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1708	0150424-0-04	719.388.772-68	GIVANEIDE CORTEZ FIGUEIREDO DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1709	0135461-2-03	644.393.482-20	GIVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1710	0102175-3-01	678.568.292-49	GIZELDA SOUZA LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1711	0119247-7-01	701.361.812-87	GLACIA PEREIRA PAULA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1712	0169153-8-01	045.992.281-50	GLADISTON LOPES ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1713	0128840-7-03	740.928.632-68	GLADISTON ROCHA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/12/2027	30	2026
1714	0113902-9-01	382.848.982-68	GLASTON ADSON OLIVEIRA TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1715	0156258-4-02	857.040.242-20	GLAUBER EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1716	0167080-8-01	893.425.002-00	GLAUBER KAIAN ALMEIDA BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1717	0146342-0-06	004.772.982-14	GLAUCIENE DUTRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1718	0122752-1-01	714.335.702-20	GLAUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1719	0120377-0-01	416.678.242-87	GLEDSON SABOIA TELES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1720	0151287-0-02	903.928.502-06	GLEICE KELLY SOUZA LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1721	0142977-9-07	800.481.102-72	GLEICIANE DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1722	0140279-0-01	525.531.832-91	GLEICY SOUZA COUTINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1723	0122845-5-01	615.087.482-68	GLEIDSON ROGERIO SOUSA DE CRISTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1724	0115926-7-01	446.305.652-72	GLEISON BATISTA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1725	0120835-7-01	632.190.342-68	GLEISON DE VASCONCELOS FREITAS	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
1726	0137221-1-01	679.693.562-49	GLEISON RICARDO ROZA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1727	0105837-1-01	578.656.802-44	GLEISON SABOIA TELES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1728	0124828-6-01	819.394.002-44	GLEITON DA SILVA SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1729	0139441-0-01	776.671.822-72	GLENDA DE ANGELIS OLIVEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1730	0162157-2-01	840.360.602-87	GLEYDSON EDUARDO LOPES CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1731	0115033-2-01	446.961.402-53	GLICIA BETANIA DE SOUZA CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

IMPRENSA OFICIAL
GOVERNO DE RORAIMA

1732	0129387-7-01	526.362.592-87	GORETTI ARAUJO DE AGUIAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1733	0137488-5-01	480.245.202-06	GRACA ELI PEREIRA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1734	0168614-3-01	885.435.102-44	GRACENITA CASTRO MEIRELES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1735	0122376-3-01	619.963.512-49	GRACIELA CRISTINA ZIEBERT	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1736	0110598-1-01	383.540.042-87	GRACIELIA CUNHA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1737	0112279-7-01	693.436.672-72	GRACIETE DOS SANTOS ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1738	0129046-0-02	370.577.404-25	GRACIETE MARIA ARAUJO DE FREITAS TELES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1739	0150214-0-02	752.149.702-34	GRACILEIA SANTANA OLIVIO SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1740	0118129-7-01	611.354.612-87	GRACILENE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1741	0136126-0-11	564.090.362-72	GRACILENE MARCOLINO DE CAMPOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1742	0118307-9-01	630.917.712-53	GRACILENE PEREIRA FARIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1743	0109972-8-01	623.929.722-49	GRACILENE TAVARES ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1744	0140630-2-04	201.184.302-20	GRACILIANO ROSA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1745	0119703-7-01	332.378.082-53	GRACINARA DA SILVA TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1746	0124399-3-01	679.696.742-91	GRACINETE ARAUJO NUNES CAMARA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1747	0118854-2-03	382.506.242-20	GRAZIELLE DOS SANTOS RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1748	0122055-1-01	560.788.622-00	GREICY CARNEIRO GOMES DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1749	0141799-1-05	787.147.022-15	GREICY NAPOLEAO RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1750	0128674-9-01	025.839.434-05	GREINER COSTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1751	0146216-4-06	864.405.602-63	GREYCE CHAVES DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1752	0142924-8-04	929.957.642-49	GREYCE ROCHA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1753	0138021-4-10	878.377.492-00	GUARACY SOUZA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1754	0163078-4-01	288.638.978-16	GUILHERME DA MATA JOSE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1755	0122955-9-01	654.325.922-15	GUIOMAR DE SOUSA VILELA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1756	0163504-2-01	292.340.608-73	GUSTAVO RAMIRES FERNANDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1757	0102446-9-01	590.881.252-87	GUTEJANE SOARES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1758	0122577-4-01	666.193.192-20	HACIA MOREIRA DA SILVA FERNANDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1759	0159492-3-02	816.984.702-82	HACIANE MOREIRA DA SILVA TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1760	0106723-0-02	760.280.112-15	HAIANA CARLA BARBOSA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1761	0113393-4-02	747.904.122-53	HAIDSON DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1762	0125166-0-01	495.898.902-10	HAMILTON CUNHA DE OLIVEIRA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
1763	0103837-0-01	612.049.002-72	HAMILTON ESTEVAO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1764	0122097-7-01	241.029.972-53	HAMUTAL ROCHA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1765	0162276-5-01	033.436.162-14	HANNA YANAEL MOTA MAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1766	0122853-6-01	622.135.554-00	HANNAN GADELHA DE FRANCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1767	0162171-8-01	021.296.902-11	HARIANY SARAIVA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1768	0138041-9-08	446.723.492-68	HARMSTRONG PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1769	0107339-7-01	522.500.912-34	HAROLDO DE PAULA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1770	0112298-3-01	499.058.804-53	HAROLDO PEREIRA DE FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1771	0105322-1-01	616.714.281-53	HAROLDO SCACABAROSSI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1772	0123040-9-01	754.165.812-04	HAROLDO VIEIRA DE FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1773	0161171-2-02	543.297.102-00	HASSLER JOHNNY DE SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1774	0122445-0-01	844.588.363-15	HEILA SOUSA CAVALCANTE DE VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1775	0142104-2-14	322.804.592-72	HELAINE HELLEN DA SILVA MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1776	0120138-7-01	612.737.322-00	HELCA DE VASCONCELOS FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1777	0122387-9-01	671.512.052-87	HELEN GLEYCE AMERICO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1778	0134173-1-05	716.668.932-34	HELENA BARBOSA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1779	0139357-0-01	167.826.583-72	HELENA FATIMA ALVES RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1780	0116084-2-01	510.231.212-04	HELEUZINA LIMA BASTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1781	0117634-0-03	884.814.094-72	HELIO NAIA DE MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1782	0119585-9-01	322.902.762-00	HELITON EPITACIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1783	0106848-2-01	585.130.002-72	HELLANE MARCOS DO NASCIMENTO BRAGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1784	0105557-7-01	719.396.792-49	HELLEM CHRISTHINA CARDOSO REMIGIO	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
1785	0145254-1-05	703.250.652-68	HELLEN DAYENNE GARCIA HOFFMANN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1786	0141711-8-09	719.396.952-87	HELLEN PATRICIA BARROSO TENENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1787	0122808-0-01	517.742.162-72	HELLEN REGIANE DE SOUZA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1788	0166270-8-01	028.079.872-57	HELLEN SUSAN DE OLIVEIRA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1789	0122207-4-01	618.098.022-53	HELLEN WHITE LIMA XAVIER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1790	0122795-5-01	578.668.722-87	HELOISA CALLINE DA SILVA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1791	0168427-2-01	033.470.072-80	HELOISA DA SILVA AZEVEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1792	0167468-4-01	660.819.802-78	HELOISA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1793	0161246-8-02	018.115.692-00	HEMANUELLA KAROLYNE MOURA VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1794	0162271-4-01	767.653.262-00	HEMILCIO JOSE VITOR DA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1795	0162289-7-01	004.664.102-55	HEMILY INGREDY VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1796	0169154-6-01	006.958.982-80	HEMILY THAINA DE ALBUQUERQUE MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1797	0122867-6-01	510.385.282-91	HENRIETH DE MELO GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1798	0101717-9-01	225.529.442-72	HENRIQUE ALEUTA GIMENES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1799	0122360-7-01	598.651.302-97	HERBERT SANTOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1800	0174655-3-01	616.246.903-43	HERBETH OLIVEIRA MACHADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1801	0122872-2-01	743.244.202-97	HERICA FEIJO MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1802	0138517-8-10	795.575.382-87	HERICA LOPES MESSIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1803	0111302-0-01	581.301.442-04	HERICA MARIA CASTRO DOS SANTOS PAIXAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1804	0137384-6-02	634.790.602-34	HERIKA FABIOLA BARROS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1805	0137384-6-01	634.790.602-34	HERIKA FABIOLA BARROS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1806	0122252-0-01	447.397.612-20	HERIKSON LIMA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1807	0111408-5-01	382.106.732-20	HERIVELTON ALMEIDA MACIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1808	0133943-5-02	993.166.412-68	HERMAN SOMBRA FRANCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1809	0106672-2-01	769.064.854-15	HERMANN FIGUEIREDO CAVALCANTI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1810	0116640-9-01	320.412.092-91	HEROS FERREIRA CANDIDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1811	0135427-2-02	594.310.752-53	HEVERTON PEREIRA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1812	0162081-9-01	004.726.475-63	HILBERG RIBEIRO SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1813	0136429-4-09	225.646.402-49	HILDA COSTA SEVERO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1814	0113457-4-01	383.078.472-49	HILDA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1815	0104491-5-01	112.874.542-91	HILDA MARIA FREIRE MONTYSUMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1816	0155299-6-06	001.514.472-09	HILDELANE PEREIRA ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1817	0106854-7-02	382.417.652-15	HILDENER NEVES SOBRAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1818	0112861-2-01	322.711.402-00	HILTON DA SILVA MARUAI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1819	0103268-2-01	510.355.022-91	HILTON MALHEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1820	0162088-6-01	016.777.672-00	HILVANY LANNAY SILVA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1821	0151927-1-02	018.865.142-08	HIONARA MARUAI CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1822	0118890-9-01	199.626.652-72	HITTLER MESSIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1823	0108327-9-03	383.068.752-49	HONESIMO DA SILVA PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1824	0122688-6-01	574.351.972-20	HORANGE JANSEN PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1825	0113061-7-01	207.570.774-04	HORLEY ROBERTO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1826	0160510-0-02	004.074.352-71	HSTEFFANY PEREIRA MUNIZ ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1827	0122694-0-01	240.701.302-68	HUDSON ANTONIO MAFRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1828	0162907-7-01	023.303.571-09	HUDSON REZENDE DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1829	0159698-5-02	001.596.985-04	HUGO LEONARDO SOUSA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1830	0105486-4-04	447.412.272-00	HUMBERTIZA DEMETRIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1831	0144260-0-09	895.287.192-87	HUMBERTO AWI WAI WAI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1832	0123060-3-01	346.952.062-34	HUMBERTO CAVALCANTE NOGUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1833	0145780-2-06	864.411.912-53	IACI ALVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1834	0125622-0-01	446.469.412-87	IADNE DOS SANTOS BIRRIEL PASSOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1835	0155362-3-03	769.647.102-30	IANA DA SILVA ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1836	0125215-1-10	714.341.942-72	IANA OLIVEIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1837	0149307-8-02	005.862.322-14	IANE CLEICE DE SOUZA VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1838	0139283-2-01	595.445.032-34	IANE LIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1839	0120534-0-01	687.298.712-04	IANNE MICHELLY MAGALHAES DE OLIVEIRA SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1840	0110051-3-03	164.901.773-15	IARA DOS SANTOS BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1841	0107458-0-01	776.556.999-68	IBANES ROQUE ZENATTI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1842	0137420-6-01	245.634.203-87	IDALIA MARIA DA SILVA PIMENTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1843	0141837-8-09	003.055.202-88	IDELVANIA RAPOSO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1844	0135768-9-10	323.124.742-04	IDEURENIA PERES PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1845	0145355-6-05	004.558.822-82	IDIANE FEITOSA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1846	0137185-1-01	671.512.212-15	IGLEIDE SABINO DE MACEDO BORGES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1847	0122847-1-01	873.678.311-00	IGLEIDISON SABINO DE MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1848	0137343-9-01	642.155.202-15	IGO LEMOS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1849	0136232-1-02	719.401.032-15	IGOR FABIAN LIMA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1850	0168416-7-01	769.412.562-49	IGOR WALLACE MENDES DE MORAIS SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1851	0113271-7-01	665.324.262-53	ILANA SAMUEL BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1852	0113271-7-02	665.324.262-53	ILANA SAMUEL BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1853	0140099-1-04	806.344.357-87	ILCA CERIS DE MACEDO GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1854	0126344-7-01	746.501.222-87	ILCE MARINA DE SOUZA CLEMENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1855	0122539-1-01	666.194.592-34	ILCELIA ARAUJO SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1856	0124887-1-06	786.082.012-91	ILDETE PEREIRA EVANGELISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1857	0123024-7-01	638.646.142-87	ILENE PINHEIRO RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1858	0122816-1-01	672.714.562-87	ILENY BARBOSA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1859	0118972-7-02	294.310.182-68	ILEUDA NASCIMENTO FERREIRA BARROZO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1860	0122749-1-01	714.071.622-68	ILKA ARAUJO DE MENEZES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1861	0122463-8-01	866.176.215-49	ILMA CRISTIANI CERQUEIRA DE MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1862	0136554-1-11	862.895.942-49	ILMA RODRIGUES DAS NEVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1863	0116950-5-01	446.804.062-91	ILSON DO NASCIMENTO BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1864	0108354-6-01	471.717.663-49	ILSON OLIVEIRA DAMASCENA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1865	0122576-6-01	382.255.572-04	ILZILENE AMORIM BRANDAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1866	0121178-1-01	653.720.262-00	INACIO PEREIRA GUTIERREZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1867	0122886-2-01	748.823.332-87	INAIARA RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1868	0135952-5-02	770.357.554-20	INALDA LIMA DA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1869	0109557-9-01	726.210.362-87	INAYARA MORAES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1870	0151938-7-04	013.857.462-62	INDIANA MENANDRO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1871	0106782-6-01	508.416.372-53	INDIO FERNANDES SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1872	0141859-9-07	898.624.812-34	INES RAPOSO MOREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1873	0148501-6-04	019.544.302-05	INGRID DE SOUZA MENANDRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1874	0162170-0-01	003.876.172-64	INGRID GLAYS CAMPOS PACHECO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1875	0108639-1-02	735.190.732-34	INGRID PRISCILA DA SILVA MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1876	0122840-4-01	690.224.022-15	IOLANDA DOS SANTOS ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1877	0139412-6-01	327.790.892-53	IOLANDA OLIVEIRA MONTEIRO RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1878	0103567-3-01	612.257.892-49	IOLETE DO NASCIMENTO ARAUJO MACIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1879	0116017-6-01	379.946.462-04	IOMAR DA COSTA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1880	0150346-4-04	950.416.132-49	IONARA COSTA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1881	0117988-8-01	286.967.782-00	IONETE ARAUJO MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1882	0122552-9-01	153.908.532-53	IRACELI DA SILVA LEAL SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1883	0150479-7-02	007.080.532-62	IRACELIA CAMILO MACUXI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1884	0129308-7-01	292.770.192-04	IRACILDA DE SOUZA VALCACA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1885	0136462-6-02	806.698.083-34	IRACILMA DA SILVA SAMPAIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1886	0122497-2-01	288.179.233-20	IRAN DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1887	0137255-6-01	259.925.382-91	IRANEIDE COSTA DA PAIXAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1888	0107446-6-01	383.518.462-87	IRANI BARBOSA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1889	0112717-9-03	382.234.812-00	IRANI MACEDO ESBELL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1890	0151399-0-04	541.950.392-15	IRANILDO GOMES DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1891	0117341-3-01	446.056.682-68	IRANILZO DAS CHAGAS ALEXANDRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1892	0122608-8-01	654.332.202-06	IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1893	0123009-3-01	382.490.302-49	IRENE BONFIM DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1894	0105533-0-01	322.893.242-72	IRENE DE OLIVEIRA BENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1895	0125082-5-01	679.718.222-00	IRENY MARIA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1896	0137313-7-01	240.651.372-68	IRINEIDE SOCORRO DA SILVA CUNHA MACHADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1897	0121111-0-01	391.185.503-63	IRINEU MACEDO BARRETO SOBRINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1898	0107445-8-01	594.902.252-15	IRINEU PAULO LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1899	0136036-1-04	573.023.912-20	IRIS ROQUE DOS ANJOS FERNANDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1900	0162148-3-01	672.502.463-72	IRISDALVA SOUSA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1901	0166169-8-01	605.063.002-00	IRISLANE ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1902	0106004-0-01	707.496.202-34	IRISNALVA RODRIGUES SILVA E SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1903	0115453-2-01	447.152.342-20	IRISNEI MAGALHAES DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1904	0141665-0-06	732.197.202-00	IRLA DA SILVA PAULINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1905	0112884-1-01	238.745.623-87	IRON CARLOS OLIVEIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1906	0108011-3-01	250.096.482-53	IRONALDO RODRIGUES NOGUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2026	30	2026

1907	0104424-9-01	771.623.901-53	IROVALDO RODRIGUES NOGUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1908	0109332-0-01	383.484.542-68	ISA MARIA BENTO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1909	0169483-9-03	029.491.252-55	ISAAC ANDERSON DANTAS OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1910	0122336-4-01	760.498.412-68	ISAAC OLIVEIRA VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1911	0110544-2-02	575.723.483-00	ISABEL CRISTINA EVANGELISTA MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	12/01/2027	30	2026
1912	0121471-3-01	253.477.134-53	ISABEL DA COSTA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1913	0145771-3-06	998.187.442-68	ISABEL SAMPAIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1914	0161966-7-05	009.928.422-71	ISABELLA CRISTINA DA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1915	0150452-5-06	022.126.452-36	ISABELLA RAQUELANE SOUZA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1916	0150452-5-07	022.126.452-36	ISABELLA RAQUELANE SOUZA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1917	0111106-0-01	438.726.893-04	ISAC FARIAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1918	0162085-1-01	051.705.727-19	ISADORA TAVARES DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1919	0101129-4-01	382.571.812-34	ISAEL FERREIRA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1920	0140262-5-01	961.982.143-20	ISAIAS SOARES PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1921	0124227-0-01	793.077.792-87	ISAQUE CORREIA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1922	0153768-7-02	004.827.822-00	ISIS PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1923	0153768-7-03	004.827.822-00	ISIS PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1924	0135758-1-02	714.346.582-87	ISMAEL ALMERIO TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1925	0170584-9-02	525.768.412-87	ISMAEL MACIEL DE MENEZES FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1926	0114993-8-01	446.933.032-91	ISMAEL TENENTE FERNANDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1927	0113473-6-01	487.057.304-06	ISMENIA ANDRADE GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1928	0169159-7-01	698.614.551-91	ISRAEL GONCALVES ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1929	0143653-8-03	986.758.772-34	ISRAEL MELQUIOR CARLOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1930	0105890-8-02	164.263.042-04	ISRAEL ROCHA DE VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1931	0118690-6-01	444.211.252-53	ISRAEL SALES IBERNON	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1932	0123178-2-01	590.899.702-15	ITA DE SOUZA CUNHA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1933	0122073-0-01	447.323.252-20	ITALA MARY MAGALHAES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1934	0166134-5-01	004.513.402-21	ITALO FERNANDO DA COSTA MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1935	0169160-0-01	000.545.062-47	ITALO MAICON LIMA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1936	0163511-5-01	028.074.212-61	ITALO MATHEUS COELHO DERZI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1937	0162182-3-01	021.533.892-83	ITALO NATAN OLIVEIRA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1938	0108600-6-01	225.898.133-68	ITAMAR LIMA E SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1939	0162153-0-02	018.761.492-05	ITAMAR OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1940	0120629-0-01	446.972.952-34	ITAMAR PAIVA PONTES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1941	0120991-4-01	951.153.664-87	IVALDO PONTUAL DE MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1942	0122485-9-01	668.252.292-49	IVAM ROCHA DE FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1943	0123055-7-01	934.248.923-00	IVAN RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1944	0109806-3-01	225.070.352-34	IVAN SILVA ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1945	0141658-8-04	740.310.662-87	IVANA GREGORIO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1946	0141658-8-06	740.310.662-87	IVANA GREGORIO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1947	0110795-0-01	709.074.712-34	IVANCIR ANDRADE MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1948	0141672-3-06	712.834.712-72	IVANDRA RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1949	0122023-3-01	808.868.173-15	IVANEIDE MARTINS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1950	0103521-5-01	710.429.465-15	IVANETE CARDOSO CESAR NOVAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1951	0139371-5-02	270.246.283-91	IVANETE FONTENELLE SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1952	0122619-3-01	446.918.902-20	IVANETE SARMENTO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1953	0110589-2-01	144.528.802-82	IVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1954	0139434-7-02	511.385.572-34	IVANILDE ALVES LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1955	0139434-7-01	511.385.572-34	IVANILDE ALVES LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1956	0127302-7-03	446.214.772-34	IVANILDE BARBOSA CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1957	0123014-0-01	627.088.562-00	IVANILDO SEVERIANO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1958	0126524-5-02	719.410.292-72	IVANILSON FERREIRA DA FONSECA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1959	0124871-5-01	622.152.482-20	IVANIR BEZERRA DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1960	0126188-6-02	354.063.992-68	IVERSON BARBOSA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1961	0105017-6-01	446.549.362-20	IVETE CORREIA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1962	0122090-0-01	511.475.132-87	IVETE ROSA IVO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1963	0137511-3-01	459.935.050-87	IVO JORGE PIOVESAN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1964	0106797-4-01	204.190.404-63	IVONALDO EMIDIO DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1965	0126218-1-01	164.349.512-72	IVONE FERREIRA CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1966	0120781-4-01	383.447.852-00	IVONEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1967	0139377-4-01	788.249.822-04	IVONETE DE OLIVEIRA ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1968	0103613-0-01	561.315.002-82	IVONETE RODRIGUES BARBALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1969	0139159-3-02	769.074.654-34	IZABEL CRISTINA ALEXANDRE BELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1970	0122626-6-01	601.447.852-34	IZABEL DE SOUSA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1971	0122757-2-01	238.522.752-53	IZABEL LUCIA FREITAS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1972	0167083-2-01	853.505.592-49	IZANAYARA SOBRAL VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1973	0135868-5-10	594.332.992-72	IZAQUE ALVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1974	0142112-3-07	927.473.452-20	IZAQUIANI RODRIGUES FEITOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1975	0119063-6-02	162.419.672-15	IZAUL LOJOR RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1976	0115938-0-01	381.039.404-10	IZOLDA MARIA MARANHAO DO EGITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1977	0122034-9-01	225.378.052-91	IZONETE DOS ANJOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1978	0137332-3-01	481.286.002-49	JACI PAIXAO SARAIVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

1979	0108433-0-02	634.809.722-68	JACIARA SILVA DE SENA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1980	0108195-0-03	683.853.402-97	JACILDA NASCIMENTO MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1981	0108195-0-04	683.853.402-97	JACILDA NASCIMENTO MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1982	0119956-0-01	922.262.565-04	JACILENE SILVA DA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1983	0122313-5-01	609.351.972-49	JACILEUDA DO NASCIMENTO MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1984	0118538-1-01	635.254.292-15	JACIVAL RAPOSO DIOGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1985	0135615-1-07	756.587.042-00	JACIVANIA BENTO JULIAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1986	0137490-7-01	696.767.122-72	JACKELINE CRISTINA LIMA LOUREIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1987	0137459-1-01	753.800.302-97	JACKELINE MACHADO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1988	0122724-6-01	332.375.062-49	JACKSON FERREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1989	0122869-2-01	510.874.302-59	JACKSON PEREIRA BORGES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1990	0110267-2-01	241.895.292-49	JACKSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1991	0118367-2-01	442.165.302-06	JACO LOURENCO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1992	0118367-2-02	442.165.302-06	JACO LOURENCO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1993	0122975-3-01	332.365.262-20	JACQUELINE BUCKLEY DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1994	0104658-6-01	455.973.674-04	JACQUELINE GODOY DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1995	0146292-0-06	001.923.622-08	JACQUELINE GOMES DE MELO BENICIO SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1996	0119069-5-01	447.477.722-00	JACQUELINO AMARO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1997	0169162-7-01	028.024.362-60	JADDE DE MATOS DAMASCENO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1998	0121809-3-03	446.801.632-91	JADIEL SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
1999	0121809-3-01	446.801.632-91	JADIEL SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2000	0141984-6-07	937.851.002-72	JADISON OLIVEIRA MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2001	0157904-5-04	693.460.892-53	JADISSON LIMA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2002	0103159-7-01	566.719.702-20	JADLA SARON LINHARES COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2003	0137860-0-03	710.867.652-49	JADSON LANDER MARINHO TORRES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2004	0137860-0-06	710.867.652-49	JADSON LANDER MARINHO TORRES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2005	0123046-8-01	632.006.602-44	JADSON NUNES MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2006	0110586-8-03	382.082.022-15	JAICIMAR DE OLIVEIRA GAMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2007	0110586-8-05	382.082.022-15	JAICIMAR DE OLIVEIRA GAMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2008	0140608-6-01	782.417.743-20	JAILDO DOS REIS SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2009	0106579-3-01	931.383.184-87	JAILZO DE SOUZA CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2010	0136032-9-10	749.794.262-04	JAIME LEANDRO RAFAEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2011	0113612-7-01	446.689.702-63	JAIME LIMA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2012	0107657-4-01	446.689.372-15	JAIME OLIVEIRA DA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2013	0113258-0-01	225.671.352-00	JAIME RAPOSO PAULINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2014	0122496-4-02	074.583.472-87	JAINE AVANA CRUZ NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2015	0150435-5-02	992.961.362-53	JAINILSON RAMOS NEGREIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2016	0129223-4-01	323.242.602-63	JAIR MELO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2017	0115226-2-01	446.659.972-68	JAIR SIMPLICIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2018	0163499-2-01	870.002.612-34	JAIRO ALVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2019	0102454-0-01	653.348.172-04	JAIRO CONSTANTINO MARIANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2020	0135858-8-09	877.608.272-53	JAIRO DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2021	0148876-7-04	003.559.952-98	JAIRO STALLONE ARAUJO COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2022	0125919-9-01	840.797.702-00	JAKELLINY GOMES SARMENTO DA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2023	0139349-9-01	395.781.002-72	JAKILENE PEREIRA FREIRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2024	0150247-6-05	123.054.837-83	JAMES CAIRON PEREIRA SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2025	0104350-1-01	042.965.912-15	JAMIL LIMA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2026	0166205-8-01	660.846.102-00	JAMIL NAPOLEAO RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2027	0105609-3-01	241.918.502-10	JAMIL TEIXEIRA LINHARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2028	0122572-3-01	693.462.082-87	JAMILA PEREIRA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2029	0122842-0-01	647.101.652-20	JAMILLE DE LUCENA FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2030	0110072-6-01	446.404.392-53	JANAENE LEANDRO DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2031	0126253-0-01	703.705.752-53	JANAI LEMOS DE JESUS LACERDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2032	0166272-4-01	772.404.802-91	JANAIARA FERREIRA SALDANHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2033	0150348-0-05	010.684.252-88	JANAINA ALMEIDA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2034	0135454-0-02	034.246.174-58	JANAINA AMARAL BOTELHO LUNA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2035	0122503-0-01	272.380.162-49	JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2036	0119816-5-01	709.086.722-68	JANAINA HELENA SOUZA ALENCAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2037	0139376-6-01	685.165.172-68	JANAINA KELLY DA SILVA LARANJEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2038	0166269-4-01	017.855.302-67	JANAINA OLIVEIRA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2039	0100079-9-01	897.975.157-53	JANAIRA SILVA CUSTODIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2040	0139395-2-01	447.156.172-34	JANARY ALVES VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2041	0111098-5-01	603.370.872-53	JANDER FABIO VINHORTE ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2042	0138066-4-09	512.336.302-53	JANDERLANE OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2043	0137247-5-01	797.886.532-00	JANDERLEIA DA SILVA PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2044	0112915-5-01	493.480.002-68	JANDERRUBE DE BRITO VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2045	0112915-5-02	493.480.002-68	JANDERRUBE DE BRITO VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2046	0124701-8-01	447.328.562-68	JANDERSON DOS SANTOS PONTES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2047	0139425-8-01	826.415.602-91	JANDERSON PEIXOTO MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2048	0140343-5-01	194.858.752-15	JANDIRA QUEIROZ CARVALHO MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2049	0134580-0-10	447.357.232-34	JANE DE OLIVEIRA BORGES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2050	0112135-9-01	594.774.822-34	JANE LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2051	0103095-7-01	670.432.752-53	JANE LIMA PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2052	0129366-4-02	610.064.592-00	JANECI SALES LIMA ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2053	0137955-0-13	692.408.502-44	JANECY ANDRADE DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2054	0154481-0-02	985.680.432-91	JANESMARA ALCANTARA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2055	0103331-0-02	182.923.992-91	JANETE DA SILVA PIMENTEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2056	0117083-0-01	277.677.102-97	JANICE RIBEIRO COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2057	0136387-5-03	615.842.312-20	JANICELIA MIRANDA BEDONI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2058	0163515-8-01	041.546.912-01	JANIE SOUSA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2059	0141954-4-05	801.568.352-15	JANILCE LIMA DA CONCEICAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2060	0104628-4-01	650.074.252-49	JANIMARA DE SOUSA VANDERLEY	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2061	0139394-4-01	562.669.602-49	JANIO BENEVIDES DE SOUZA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2062	0155657-6-03	025.085.782-07	JANIO DA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2063	0151382-6-04	662.462.292-04	JANIO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2064	0119454-2-01	512.747.102-78	JANIRA D AVILA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2065	0151248-0-04	943.362.292-87	JANISMARA OLIVEIRA DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2066	0135601-1-09	963.958.772-91	JAOQUIM SOUZA LIMA NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2067	0112723-3-01	964.837.926-20	JAQUELINE ANDRADE BOTELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2068	0132566-3-02	998.022.792-34	JAQUELINE LOURENCO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2069	0111543-0-01	019.612.514-69	JARBAS KLEBER DA COSTA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2070	0113109-5-01	584.783.532-91	JARDEL BATISTA MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2071	0151275-7-03	020.388.472-82	JARDEL NASCIMENTO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2072	0154015-7-02	529.570.632-04	JARDEL SOUSA LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2073	0122957-5-01	743.682.062-15	JARLISON LEMOS FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2074	0162132-7-01	968.915.132-00	JASON WILLIANS DA SILVA BORGES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2075	0125549-5-01	921.499.794-20	JAVILMAR MONTEIRO DA SILVA	EFETIVO	15/12/2026	16/01/2027	30	2026
2076	0162239-0-01	540.240.992-72	JAYANE GOMES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2077	0174642-1-01	030.835.082-04	JAYK CORREA FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2078	0162899-2-01	917.684.462-53	JAYNE BARROS CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2079	0122492-1-01	382.416.412-49	JEAN CARLOS DA SILVA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2080	0139362-6-01	049.169.329-00	JEAN CARLOS RODRIGUES BRUSTOLIN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2081	0146322-5-05	008.957.162-24	JEAN FELIPE COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2082	0155757-2-02	447.073.712-72	JEAN PATRICIA DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2083	0141858-0-05	637.368.532-20	JEANE ALMEIDA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2084	0116340-0-01	382.791.262-87	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2085	0122895-1-01	617.679.302-59	JEANE SOARES RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2086	0102547-3-01	313.401.802-00	JEANE TORRES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2087	0122373-9-01	573.044.082-00	JEANNE DE OLIVEIRA CAMPOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2088	0122324-0-01	382.556.262-04	JEANNE MARINA DE SOUSA BASTOS JALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2089	0166258-9-01	957.921.472-72	JECKSIVAN SAPARA BENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2090	0167154-5-01	039.401.753-66	JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2091	0162140-8-01	362.382.498-46	JEFERSON MACHADO LAROCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2092	0119460-7-02	670.435.422-00	JEFFERSON GOMES VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2093	0108306-6-01	381.916.362-04	JEFFERSON HENGLER RAISER PARMIGIANI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2094	0163514-0-01	022.860.152-52	JEFFERSON RODRIGO SILVA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2095	0105744-8-03	139.667.231-15	JELSON DE MIRANDA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2096	0145712-8-02	009.297.842-86	JEMIMA DE SOUZA SALDANHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2097	0112773-0-01	462.607.302-68	JEMIMA OLIVEIRA CHAGAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2098	0151456-3-04	897.537.802-06	JENDERSON SANTANA VIRIATO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2099	0111855-2-01	447.328.302-00	JENIVAN FERRAIS SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2100	0123224-0-01	718.582.612-87	JENNEFER DE SOUZA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2101	0167071-9-01	990.450.102-59	JENNIFER BARBOSA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2102	0113781-6-02	644.428.102-49	JEOVA SOUSA DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2103	0136233-0-02	738.664.072-20	JEOVANE DA COSTA ARAUJO CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2104	0128693-5-01	199.917.462-34	JEREMIAS CARLOS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2105	0102135-4-01	382.535.422-91	JERRIMAR MORAES DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2106	0110058-0-01	745.561.002-59	JESSE ALMEIDA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2107	0144222-8-06	510.870.302-34	JESSE MORAES CATARINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2108	0170115-0-01	016.539.992-92	JESSICA ARAUJO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2109	0162176-9-01	007.844.932-43	JESSICA CRAVO SALGADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2110	0169852-4-02	000.643.152-66	JESSICA DA SILVA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2111	0157120-6-02	011.378.032-07	JESSICA SILVA DE ALENCAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2112	0146427-2-02	018.601.332-90	JESSICA SILVEIRA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2113	0162086-0-01	014.077.192-11	JESSICA SOBRINHO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2114	0104131-2-01	382.559.952-34	JESUCINA DO NASCIMENTO MOURA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2115	0113823-5-01	382.091.602-49	JESUS LIMA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2116	0134975-9-02	727.021.922-20	JEUS TAVEIRO SANTOS FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2117	0150804-0-05	006.006.992-93	JHANAYNA THAMIRIS DE SOUZA ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2118	0133926-5-02	529.703.532-53	JHEIMISON DA SILVA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2119	0141893-9-08	018.722.512-50	JHEYSLANNE FELIPE CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2120	0148356-0-05	879.190.362-91	JHONATAN CUNHA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2121	0167070-0-01	033.766.772-12	JHONATAS VINICIUS CARVALHO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2122	0162294-3-01	019.242.702-42	JHONATHAN BRITO DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2026	30	2026
2123	0142417-3-06	815.611.482-53	JINH KENNEDY DE ALMEIDA GUIMARAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2124	0122964-8-01	672.756.132-04	JISELLY DA SILVA LOBATO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2125	0162286-2-01	750.251.162-87	JOA CONCEICAO DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2126	0167128-6-01	027.148.782-88	JOAB DA FONSECA FRANCO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2127	0174656-1-01	402.958.502-72	JOABE SANTOS FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2128	0135718-2-06	818.866.402-20	JOACY ALEXANDRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2129	0126067-7-03	646.274.032-91	JOANA ALVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2130	0112513-3-01	564.609.533-68	JOANA BARBOSA DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2131	0135778-6-11	755.068.662-91	JOANA CELIA NASCIMENTO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2132	0122564-2-01	903.673.594-72	JOANA DARC DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2133	0120115-8-01	446.215.312-04	JOANA DARC GAUDENCIA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2134	0110333-4-01	621.873.682-20	JOANECY RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2135	0135418-3-02	703.272.032-34	JOANEIA OLIVEIRA RIBAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2136	0139360-0-01	003.572.343-24	JOANES DE BRITO CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2137	0128687-0-01	394.599.004-10	JOAO ANTONIO DE PAIVA MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2138	0117493-2-01	446.400.052-53	JOAO BATISTA LIMA PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2139	0122836-6-01	322.805.992-87	JOAO BATISTA PORTELA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2140	0122069-1-01	315.271.752-00	JOAO BENEDITO ALVES DA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2141	0120838-1-03	759.783.694-53	JOAO BOSCO GUSMAO DE SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2142	0120838-1-01	759.783.694-53	JOAO BOSCO GUSMAO DE SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2143	0113375-6-01	297.929.672-49	JOAO BOSCO MACHADO DE ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2144	0123020-4-01	637.747.392-34	JOAO CARLOS DO NASCIMENTO LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2145	0163530-1-01	101.459.004-36	JOAO CESAR XAVIER GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2146	0111688-6-01	594.913.452-49	JOAO DE LIMA ALCANTARA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2147	0138338-8-01	267.248.218-78	JOAO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2148	0112310-6-01	614.769.352-20	JOAO LEIVA NUNES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2149	0137362-5-01	568.153.362-04	JOAO LUIS NASCIMENTO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2150	0137362-5-02	568.153.362-04	JOAO LUIS NASCIMENTO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2151	0137415-0-01	124.620.802-44	JOAO MARIA CONTE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2152	0101632-6-01	346.482.082-34	JOAO MATIAS INACIO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2153	0125039-6-03	513.853.092-53	JOAO MICHELL MIRANDA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2154	0137377-3-01	622.691.782-20	JOAO QUENDIDO GOMES CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2155	0137377-3-02	622.691.782-20	JOAO QUENDIDO GOMES CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2156	0175291-0-01	046.757.124-44	JOAO ROBERTO DO ROSARIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2157	0125930-0-01	610.076.092-49	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2158	0163494-1-01	017.772.812-45	JOAO WITTOR MARTINS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2159	0124063-3-01	026.293.604-66	JOCELIA MARIA DE SOUSA DANTAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2160	0124547-3-01	625.240.032-72	JOCELMA DE ALMEIDA AMORIM	EFETIVO	22/12/2026	20/01/2027	30	2026
2161	0162120-3-01	015.105.372-36	JOCIANE GOMES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2162	0156307-6-03	745.331.773-87	JOCIARA ALENCAR PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2163	0120062-3-02	383.098.742-00	JOCICLEY RODRIGUES DAMASCENO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2164	0122481-6-01	519.603.462-53	JOCILDA ALVES DE MELO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2165	0115461-3-01	630.924.502-30	JOCILEIA RAPOSO FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2166	0117963-2-01	595.470.572-00	JOCILENE OLIVEIRA MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2167	0126595-4-01	508.287.972-34	JOCILENI JESUS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2168	0139223-9-01	632.605.142-87	JOCILEUMA ALVES LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2169	0122079-9-01	635.942.262-04	JOCINEUDE ALVES DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2170	0113589-9-01	602.550.722-87	JOCIVALDO FLAVIO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2171	0144286-4-07	382.472.672-68	JOCIVANE RODRIGUES DE FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2172	0141718-5-05	847.868.922-20	JOCIVANIA BEZERRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2173	0114194-5-01	602.279.232-00	JOCIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2174	0146304-7-06	029.555.702-81	JODENILSON ANDRADE GUSTAVO SALOMAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2175	0122963-0-01	786.260.212-91	JOEL LEVEL DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2176	0159529-6-02	008.392.502-31	JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2177	0148394-3-02	031.540.062-57	JOEL RAMANAN DA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2178	0110785-2-01	397.588.934-91	JOELIA ALBUQUERQUE SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2179	0103332-8-02	382.641.702-00	JOELIA DE ALMEIDA GONCALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2180	0118648-5-01	550.568.144-15	JOELMA BARBOSA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2181	0115455-9-01	495.892.882-00	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2182	0141721-5-06	719.434.122-00	JOELMA DE OLIVEIRA AMBROSIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2183	0122843-9-01	626.627.752-20	JOELMA FALCAO SANTOS REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2184	0106451-7-01	589.212.492-49	JOELMA FERREIRA MAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2185	0155282-1-02	000.526.932-60	JOELMA LIMA QUEIROZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2186	0122132-9-01	671.812.602-00	JOELMA MOTA LUCKMANN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2187	0136178-3-02	611.940.002-82	JOELSON ALVES LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2188	0136178-3-03	611.940.002-82	JOELSON ALVES LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2189	0100849-8-01	164.163.412-04	JOELSON NILO MONTEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2190	0150373-1-05	537.847.742-53	JOEMERSON MATEUS CARLOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2191	0143716-0-03	971.424.412-91	JOEMIA GOMES SARMENTO RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2192	0140868-2-08	950.163.502-30	JOENE ALVES OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2193	0148334-0-04	018.232.382-03	JOICE ALBERTO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2194	0135705-0-13	725.575.162-87	JOICE ANDRADE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2195	0122348-8-01	322.827.102-15	JOICE BRAZAO DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2196	0165445-4-03	029.933.992-09	JOICE DA CONCEICAO LIRA CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2197	0105645-0-01	719.435.442-04	JOICE DAIANA ALBUQUERQUE SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2198	0122972-9-01	690.243.162-00	JOICE GLEIDE MOURA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2199	0101919-8-01	655.964.982-20	JOICE KELLY NEVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2200	0110777-1-01	719.435.522-15	JOICE SIMPLICIO NAPOLEAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2201	0122529-4-01	746.754.272-00	JOICE VANIA DA SILVA FRANCO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2202	0148285-8-05	814.392.022-49	JOICILENE DE SOUZA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2203	0112658-0-02	352.671.272-72	JOILMA FEITOSA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2204	0162299-4-01	945.818.942-04	JOMARA OLIVEIRA E SILVA DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2205	0123152-9-01	800.606.252-87	JONAILTON DE QUEIROZ MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2206	0127026-5-01	382.882.732-20	JONAS BATISTA SOUSA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2207	0116373-6-01	164.361.212-34	JONAS BENTO MARCELINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2208	0128940-3-01	382.931.372-15	JONAS BEZERRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2209	0174684-7-01	009.609.622-55	JONAS BRITO DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2210	0166548-0-04	002.585.700-24	JONAS JUAREZ SILVEIRA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2211	0136452-9-03	576.432.702-44	JONAS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2212	0143972-3-03	001.352.352-00	JONATA PEREIRA DE ABREU	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2213	0110675-9-01	446.893.572-34	JONATAS DE SOUZA SIMPLICIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2214	0166124-8-01	034.920.662-75	JONATHAN SOUZA DE FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2215	0162252-8-01	983.484.002-06	JONATHAS LABORDA NEVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2216	0122192-2-01	513.926.072-72	JONATHAS MADUREIRA SILVA DE DEUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2217	0115878-3-01	323.116.052-91	JONES CLEYDER MACHADO DE ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2218	0132068-8-02	000.546.302-58	JONKACIO ALMEIDA DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2219	0155721-1-03	541.259.102-78	JORDANIA DO NASCIMENTO VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2220	0139662-5-01	733.676.723-00	JORDANIA FEITOSA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2221	0143738-0-03	519.063.252-00	JORDANIA SAMPAIO COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2222	0112934-1-08	528.124.722-00	JORDELMA RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2223	0160506-2-02	272.853.242-72	JORGE CASTELO DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2224	0107968-9-01	077.281.348-50	JORGE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2225	0121491-8-01	487.587.104-00	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2226	0168423-0-01	174.182.082-00	JORGE LUIZ MORAES CRAVO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2227	0132763-1-03	650.421.234-15	JORGE LUIZ PEDROSA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2228	0100507-3-02	653.727.512-15	JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2229	0122901-0-01	513.257.802-00	JORGE RAPHAEL LOPES ARRUDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2230	0128654-4-01	323.590.392-53	JORGE WASHINGTON DE SOUZA HOLANDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2231	0102731-0-01	383.512.932-53	JORGETE DE OLIVEIRA EDUARDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2232	0122720-3-01	647.595.202-87	JORGINALDO FALCAO SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2233	0122720-3-03	647.595.202-87	JORGINALDO FALCAO SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2234	0166194-9-01	033.492.512-69	JOSAFA PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2235	0123084-0-01	745.630.252-91	JOSANGELA PEDROSA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2236	0118666-3-01	322.805.132-34	JOSE ADERBAL DE OLIVEIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2237	0106243-3-01	103.395.402-06	JOSE ALBERTO SILVA DE MENEZES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2238	0149375-2-04	001.986.512-01	JOSE ALBUQUERQUE FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2239	0108142-0-01	720.181.606-30	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	EFETIVO	14/12/2026	12/01/2027	30	2026
2240	0174228-0-03	032.575.282-64	JOSE ALVES EVANGELISTA NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2241	0121441-1-01	667.960.592-04	JOSE ALVES RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2242	0162229-3-01	110.558.546-81	JOSE ANANIAS MARTINS JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2243	0142563-3-06	783.381.742-20	JOSE ANGELO ALMEIDA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2244	0117689-7-02	335.389.213-34	JOSE ANTONIO FRANCISCO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2245	0104980-1-01	306.783.583-20	JOSE ANTONIO MATEUS DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2246	0122510-3-01	719.439.002-72	JOSE ANTONIO SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2247	0125491-0-01	111.949.282-34	JOSE AUGUSTO SOUZA MAGALHAES RAMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2248	0137837-6-02	566.304.842-15	JOSE BARBOSA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2249	0174657-0-01	028.017.722-40	JOSE BONIFACIO DE ANDRADE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2250	0104473-7-01	038.821.154-75	JOSE BRUNE DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2251	0128703-6-01	942.688.604-44	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2252	0125462-6-01	808.031.642-20	JOSE CARLOS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2253	0135916-9-07	662.506.252-91	JOSE CARLOS ILARIO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2254	0135916-9-04	662.506.252-91	JOSE CARLOS ILARIO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2255	0122627-4-01	747.542.543-68	JOSE CARLOS LIMA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2256	0175235-9-01	829.882.932-87	JOSE CARLOS LUCAS SOUZA DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2257	0105176-8-04	182.866.662-91	JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2258	0109411-4-01	079.660.323-53	JOSE CARLOS SILVA AMAZONAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2259	0124894-4-01	763.856.392-15	JOSE CELSON BARROS MONTEIRO JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2260	0113822-7-02	323.297.843-68	JOSE CESAR SILVA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2261	0122177-9-01	791.650.954-72	JOSE CLAUDIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2262	0162144-0-01	557.724.554-00	JOSE CLOVIS LINS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2263	0111345-3-01	593.600.972-68	JOSE CRISTOVAO BORGES PINHEIRO FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2264	0104360-9-01	446.651.802-53	JOSE CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2265	0135798-0-09	513.305.202-20	JOSE CRUZ DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2266	0124061-7-02	693.490.452-49	JOSE CURINTIMA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2267	0174658-8-01	918.170.053-91	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2268	0108411-9-01	753.573.302-63	JOSE DELMIRO LIMA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2269	0128679-0-01	618.149.382-49	JOSE DILSON DA SILVA TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2270	0103314-0-01	201.161.602-68	JOSE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2271	0103314-0-04	201.161.602-68	JOSE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2272	0105071-0-01	253.443.663-53	JOSE EDMILSON SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2273	0117636-6-01	489.416.463-91	JOSE ELIAS RODRIGUES FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2274	0111760-2-01	446.388.922-72	JOSE FRANCISCO FRANCO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2275	0122704-1-01	635.960.672-00	JOSE FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2276	0118840-2-01	201.272.512-00	JOSE FRANCISCO TAVARES AMANDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2277	0105168-7-03	401.668.133-20	JOSE GILVAN OLIVEIRA DE MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2278	0139430-4-01	756.167.184-91	JOSE HENRIQUE GUERRA BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2279	0159661-6-02	936.471.902-68	JOSE HERLANIS COSTA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2280	0115849-0-01	392.467.014-53	JOSE JANUARIO DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2281	0112416-1-03	722.960.892-91	JOSE LOPES SATELLES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2282	0139384-7-01	446.929.272-91	JOSE LOPES SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2283	0136626-2-10	153.936.312-00	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2284	0115305-6-01	199.061.452-34	JOSE LUIZ DE SOUSA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2285	0168864-2-01	031.760.842-85	JOSE LUIZ PEREIRA DE MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2286	0113259-8-01	654.360.402-68	JOSE MACEDO MIGUEL GALE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2287	0113259-8-03	654.360.402-68	JOSE MACEDO MIGUEL GALE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2288	0137186-0-01	181.284.404-20	JOSE MACENA DE SOUTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2289	0115280-7-01	674.808.703-10	JOSE MAIRTON DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2290	0118089-4-01	576.980.232-49	JOSE MARCOS DE SA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2291	0167632-6-02	986.303.182-87	JOSE MAURICIO NUNES MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2292	0121007-6-01	383.128.912-34	JOSE MILTON MIGUEL GALE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2293	0104514-8-01	813.276.504-44	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2294	0136160-0-10	382.227.872-68	JOSE NILTON MIGUEL GALE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2295	0122569-3-01	581.435.212-49	JOSE ORDILO SOARES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2296	0162215-3-01	005.822.382-77	JOSE PAULO DA SILVA ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2297	0125813-3-01	135.810.742-49	JOSE RIBAMAR DE SOUZA	EFETIVO	02/12/2026	31/12/2026	30	2026

2298	0125813-3-01	241.750.482-00	JOSE RIBAMAR DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2299	0138059-1-10	721.878.162-49	JOSE RIBAMAR DE SUZA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2300	0137582-2-01	215.890.113-68	JOSE RIBAMAR MACHADO CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2301	0135563-5-02	219.666.642-49	JOSE RIBAMAR MESQUITA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2302	0123127-8-01	517.160.892-04	JOSE ROBERTO CARVALHO DUTRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2303	0115800-7-01	322.907.302-97	JOSE ROBERTO SARMENTO SILVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2304	0111847-1-01	144.713.612-87	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2305	0113162-1-01	509.998.342-15	JOSE ROGERIO GONCALVES DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2306	0125127-9-01	560.088.302-10	JOSE SEVERINO DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2307	0140660-4-05	618.161.162-20	JOSE SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2308	0119916-1-01	284.826.033-53	JOSE TERCEIRO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2309	0111346-1-01	585.213.562-34	JOSE VALDO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2310	0136187-2-10	867.071.322-53	JOSE VALTER SIMPLICIO MANDUCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2311	0117592-0-01	712.284.622-91	JOSE WALFRE DE SOUSA HAGE JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2312	0108562-0-02	996.670.964-91	JOSE WALTER DE ARAUJO FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2313	0108562-0-01	996.670.964-91	JOSE WALTER DE ARAUJO FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2314	0102549-0-03	638.869.102-10	JOSEANE DE SOUZA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2315	0106226-3-01	654.365.472-49	JOSEANE ELIZABETH SOARES ASSUNCAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2316	0123184-7-01	750.688.932-34	JOSEANE LOPES FERNANDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2317	0139381-2-01	709.133.152-49	JOSEANE ROSA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2318	0102496-5-01	824.824.703-15	JOSEANE VIANA DO VALE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2319	0123075-1-01	719.059.442-68	JOSEANNE SOARES CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2320	0167855-8-02	752.410.562-20	JOSECY ALVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2321	0129035-5-03	709.133.902-91	JOSEFA MARIA DE ANDRADE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2322	0107707-4-02	231.253.492-49	JOSEFA MARIA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2323	0122161-2-01	750.686.562-91	JOSELANIA DA SILVA TOMAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2324	0122301-1-01	395.460.552-04	JOSELI ABREU SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2325	0124595-3-01	251.473.152-68	JOSELIA BENTO CARVALHO DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2326	0136355-7-02	723.188.052-53	JOSELIA COSTA MENDONCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2327	0110179-0-01	581.450.442-00	JOSELIA NEIDA CADETE DE ASSIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2328	0111402-6-01	323.497.002-59	JOSELIA OLIVEIRA DE CALDAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2329	0112160-0-01	411.077.303-25	JOSELITA SANTOS MACHADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2330	0123115-4-01	720.567.032-20	JOSENILDA CAMPOS SILVA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2331	0105124-5-02	508.387.092-49	JOSENILDA DOS SANTOS VASCONCELOS GOUVEA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2332	0105124-5-01	508.387.092-49	JOSENILDA DOS SANTOS VASCONCELOS GOUVEA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2333	0166197-3-01	854.045.602-82	JOSENILDO LIMA PENHALOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2334	0109214-6-01	375.594.863-04	JOSENILDO NOGUEIRA DE MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2335	0115059-6-01	383.561.712-53	JOSENIR BRITO DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2336	0100847-1-01	421.301.073-20	JOSENIR RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2337	0162237-4-01	003.788.562-60	JOSEPH RODRIGO VIEIRA RAMIRES CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2338	0113156-7-01	075.719.332-34	JOSETH SIQUEIRA YOUNG	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2339	0133247-3-02	990.279.092-53	JOSIANE ALBERTO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2340	0120640-0-01	511.546.412-87	JOSIANE DE SOUZA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2341	0101862-0-04	382.529.102-20	JOSIANE DE VASCONCELOS LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2342	0142130-1-06	719.449.072-20	JOSIANE PEREIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2343	0136089-2-03	747.426.202-91	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2344	0134133-2-02	666.605.052-53	JOSIANE RODRIGUES DE FIGUEIREDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2345	0141785-1-07	844.419.842-00	JOSIANY PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2346	0107744-9-01	339.075.522-53	JOSIAS MENDES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2347	0123106-5-01	703.296.802-34	JOSICLEIA DA SILVA DE PAULA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2348	0105538-0-01	586.399.932-20	JOSIE SANTOS FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2349	0117324-3-01	446.634.042-00	JOSIEL DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2350	0135675-5-10	794.521.242-53	JOSIEL DE LIMA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2351	0122363-1-01	383.087.972-53	JOSIEL JOSE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2352	0116015-0-01	231.257.802-68	JOSIEL VIEIRA LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2353	0104066-9-01	383.328.762-49	JOSIENE ALVES DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2354	0122686-0-01	585.218.442-04	JOSILENE ALVES TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2355	0126323-4-01	705.842.733-04	JOSILENE DE JESUS SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2356	0113407-8-01	382.507.482-04	JOSILENE DE SOUZA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2357	0140646-9-07	894.702.492-91	JOSILENE VIANA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2358	0122035-7-01	333.459.612-53	JOSIMA MONTEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2359	0122267-8-01	336.607.273-34	JOSIMAR ALVES SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2360	0119951-0-01	446.320.532-87	JOSIMEIRE LOPES DE MENEZES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2361	0135655-0-02	782.905.622-68	JOSIMEIRY ROSA UCHOA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2362	0141999-4-03	911.912.202-06	JOSIMUNDO NASCIMENTO ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2363	0122443-3-01	291.762.804-97	JOSINA BARBOSA ARANTES TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2364	0156339-4-02	508.056.902-63	JOSINA DUTRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2365	0114976-8-01	714.403.724-20	JOSINALDO MUNIZ DE LIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2366	0166212-0-01	519.347.952-91	JOSINETE NARA CADETE DE ASSIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2367	0121601-5-02	482.007.274-91	JOSIVANE MARIA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2368	0124339-0-01	361.828.692-91	JOSUE ALVES FEITOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2369	0108780-0-01	322.890.652-34	JOSUE DE OLIVEIRA BENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2370	0138498-8-04	825.398.392-15	JOSUE GOMES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2371	0120923-0-01	614.793.062-15	JOSUE JOSE WAI WAI OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2372	0122244-9-01	582.801.032-87	JOSUE RODRIGUES ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2373	0105484-8-02	418.337.242-91	JOSYANE SILVA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2374	0115778-7-02	516.325.352-20	JOSYELLEN DE SOUZA E SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2375	0123124-3-01	596.600.312-20	JOVANE VIEIRA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2376	0118889-5-01	201.237.602-91	JOVILSON ALMEIDA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2377	0105669-7-01	383.622.792-49	JOZANGELA ALMEIDA DA SILVA SALUCCI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2378	0113422-1-01	520.612.132-00	JOZENITA CASTRO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2379	0116196-2-01	687.941.422-20	JOZERINA EVANGELISTA DE FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2380	0122249-0-01	602.567.962-20	JOZIANE LIMA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2381	0167101-4-01	005.583.502-32	JOZIEL MAGALHAES DOS REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2382	0135441-8-02	618.167.522-15	JOZILEIDE FONTINELI BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2383	0123018-2-01	703.717.842-04	JOZILEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2384	0138548-8-01	747.759.362-04	JUANITA NADINE BACCHUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2385	0143413-6-03	716.485.182-49	JUANITA VIEIRA HARDY MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2386	0142176-0-06	528.214.632-00	JUARES LIMA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2387	0126893-7-13	446.726.592-91	JUAREZ ALVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2388	0128670-6-01	595.907.422-20	JUAREZ CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2389	0122457-3-01	731.760.793-20	JUAREZITA DE ALBUQUERQUE CORTES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2390	0121814-0-01	285.196.202-72	JUBERLI GENTIL PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2391	0104149-5-01	649.315.362-04	JUBERLI OLIVEIRA MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2392	0141793-2-08	000.024.662-01	JUCELIA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2393	0101149-9-01	446.659.382-53	JUCELINO RODRIGUES VIRIATO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2394	0102594-5-01	382.557.582-91	JUCELMA RODRIGUES DO CARMO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2395	0166186-8-01	847.867.602-34	JUCIANA PETRONILIO CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2396	0104486-9-01	693.505.742-68	JUCILAURA RODRIGUES DO CARMO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2397	0135555-4-07	662.545.152-53	JUCILEIA TEIXEIRA DA SILVA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2398	0109973-6-01	706.531.433-20	JUCILENE AQUINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
2399	0102238-5-02	446.621.652-53	JUCILENE MATOS RIBEIRO DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2400	0124140-0-03	509.233.402-97	JUCILENE OLIVEIRA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2401	0114960-1-01	587.068.102-25	JUCILENE RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2402	0117323-5-01	188.639.732-53	JUCILENE SAPARA BENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2403	0119341-4-01	805.551.793-20	JUCILENE VELOZO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2404	0145737-3-07	749.792.562-87	JUCIMAR AGOSTINHO COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2405	0104425-7-01	623.963.582-00	JUCIMAR SAPARA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2406	0141896-3-07	855.486.262-72	JUCIMARA RODRIGUES CLEMENTINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2407	0122251-1-01	510.152.932-04	JUCINARIA TAVARES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2408	0120412-2-01	690.256.652-68	JUCINEA DE ANDRADE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2409	0136227-5-04	663.667.982-49	JUCINEIDE LUCIA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2410	0106681-1-01	571.007.642-20	JUCINEIDE MONTEIRO DE FIGUEIREDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2411	0160408-2-03	648.129.602-15	JUCIRLANDIA DE LIMA E SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2412	0160408-2-02	648.129.602-15	JUCIRLANDIA DE LIMA E SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2413	0169243-7-01	006.772.602-02	JUCYLEIA CRUZ DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2414	0124594-5-01	297.916.002-44	JUDIMAR SOUZA DE PAULA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2415	0128692-7-01	101.402.553-20	JUERIVALDA MOREIRA BARRETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2416	0148333-1-04	381.977.662-15	JULENE MATOS RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2417	0137411-7-01	028.053.659-33	JULI CRISTINA DORIGON	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2418	0154580-9-04	777.366.562-15	JULIA BEZERRA PEDROSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2419	0148357-9-05	858.843.402-49	JULIA DE LIMA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2420	0115279-3-01	461.529.112-49	JULIANA BRESSANI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2421	0163538-7-01	018.657.662-59	JULIANA DA SILVA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2422	0141720-7-04	890.883.442-72	JULIANA DA SILVA MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2423	0143668-6-06	990.057.862-72	JULIANA DA SILVA TRAJANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2424	0156052-2-02	985.632.462-91	JULIANA DE OLIVEIRA DUARTE DINIZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2425	0117076-7-01	508.421.612-87	JULIANA DE SOUZA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2426	0107694-9-01	285.464.388-70	JULIANA KARINE GOMES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2427	0106513-0-03	690.257.202-00	JULIANA LIMA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2428	0162186-6-01	018.742.032-70	JULIANA LOPES DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2429	0128084-8-02	785.744.472-34	JULIANA OTAVIA RIBEIRO DOS REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2430	0136053-1-04	778.434.442-20	JULIANA RODRIGUES CLEMENTINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2431	0122934-6-01	606.798.832-15	JULIANE REGINA BINSFELD	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2432	0162160-2-01	976.640.492-53	JULIANI CORREA BERLEZI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2433	0154852-2-02	040.808.142-24	JULIAO SOARES PEREIRA NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2434	0141997-8-02	906.232.402-97	JULIE ANE VIEIRA FRANCA	EFETIVO	28/12/2026	26/12/2027	30	2026
2435	0109755-5-01	284.346.253-34	JULIETA SONIA CARVALHO BARBOSA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2436	0117073-2-01	655.988.572-00	JULIO SILVA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2437	0122866-8-02	632.024.682-00	JUNIO ARAUJO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2438	0122866-8-01	632.024.682-00	JUNIO ARAUJO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2439	0101530-3-01	618.171.712-91	JUNIOR PARICARANA ARAUJO RIBEIRO CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2440	0122444-1-01	382.753.762-20	JURANDI LUNA DANTAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2441	0106705-2-01	225.293.902-82	JURANITA DE SOUZA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2442	0135540-6-04	772.940.252-15	JUREMA PEIXOTO CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2443	0106615-3-01	618.172.602-00	JUSCELINA MOTA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2444	0121468-3-01	315.147.582-53	JUSCELINO RODRIGUES DE MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2445	0162096-7-01	475.401.767-68	JUSCELINO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2446	0137301-3-01	109.579.603-87	JUSCILIA MOREIRA BARRETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2447	0163527-1-01	995.278.202-00	JUSCYER HARRISON SILVA MARINHO CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2448	0138819-3-01	751.479.122-15	JUSSANDRA PEREIRA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2449	0138819-3-02	751.479.122-15	JUSSANDRA PEREIRA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2450	0116813-4-01	664.644.552-49	JUSSARA DE OLIVEIRA BENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2451	0103622-0-01	381.977.312-68	JUSSARA JANE ARAUJO SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2452	0142481-5-06	848.482.782-87	JUVELINDA MONTEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2453	0137892-9-07	759.034.072-34	JUVENTINA CAVALCANTE LIMA NETA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2454	0160637-9-02	006.923.452-30	KAINNE ANDRADE DA SILVA	EFETIVO	21/12/2026	19/01/2026	30	2026
2455	0170125-8-01	012.173.882-57	KAIQUE ANDRADE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2456	0129304-4-01	747.521.202-59	KALLEN DALVINA DOS PRAZERES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2457	0135764-6-10	598.668.532-68	KALLISON MESSIAS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2458	0162208-0-01	008.098.232-84	KAMILLA SABINO DE MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2459	0125788-9-01	795.174.632-00	KAREN URCULA SOARES LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2460	0144138-8-05	837.048.842-00	KARINA DE SOUZA FELICIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2461	0122146-9-01	514.496.252-15	KARINE DE FREITAS MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2462	0124950-9-02	919.014.134-20	KARLA CRISTINA SOUZA ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2463	0142320-7-05	791.612.272-34	KARLA DANIELLE MATOS MENEZES KING	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2464	0123113-8-01	633.705.062-20	KARLA ROSA ALENCAR DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2465	0139405-3-01	010.110.783-84	KARLEANE MORAIS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2466	0159555-5-04	539.621.682-49	KAROL SAND DOS SANTOS NUNES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2467	0109217-0-02	688.558.182-87	KAROLINA DA SILVA NARANJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2468	0151465-2-02	007.753.862-51	KAROLINE VELOSO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2469	0118758-9-02	660.136.072-49	KASSANDRA NOBRE HAGE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2470	0146218-0-06	814.437.062-72	KASSIA KATHARINE DINIZ MENDES CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2471	0125828-1-01	224.475.632-72	KATIA BARBOSA E SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2472	0128665-0-01	510.693.262-91	KATIA BRANDAO RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2473	0142119-0-04	944.419.362-49	KATIA CILENE DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2474	0114561-4-01	996.831.804-34	KATIA CILENE QUEIROZ DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2475	0122661-4-01	511.591.042-04	KATIA MARIA ABREU DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2476	0122924-9-01	447.114.922-91	KATIA MARIA CALDEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2477	0113227-0-01	446.427.842-68	KATIA MESSIAS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2478	0122949-4-01	709.149.152-15	KATIA MOURA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2479	0115496-6-01	586.403.552-15	KATIA PEREIRA ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2480	0122372-0-01	648.945.921-34	KATIA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2481	0113785-9-01	603.987.792-87	KATIA REJANE DOS SANTOS CAMPOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2482	0151906-9-01	225.757.232-72	KATIA SILENE SOARES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2483	0140285-4-01	621.662.393-15	KATIANE SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2484	0166223-6-01	660.902.452-91	KATILA KENNE LIMA DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2485	0101134-0-01	690.877.762-68	KATIUCY DAMASCENO MARQUES DA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2486	0108134-9-01	446.442.642-53	KATYANNE BARROCO MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2487	0169155-4-01	004.989.515-02	KAYANNE ALVES ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2488	0164623-0-02	034.266.822-65	KAYLLA ELIZABETH CORREA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2489	0162145-9-01	009.125.172-98	KAYO DENNER ALVES NAVECA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2490	0160151-2-02	985.802.802-49	KEILA DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2491	0122024-1-01	696.454.002-44	KEILA DUTRA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2492	0122689-4-01	765.301.082-20	KEILA MARA SARMENTO MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2493	0123131-6-01	558.440.812-34	KEILA OLIVEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2494	0141851-3-08	737.834.392-72	KEILA PAULA FERREIRA DE SOUZA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2495	0103412-0-01	751.843.702-34	KEILIANE MENEZES SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2496	0163541-7-01	983.679.512-04	KEITTY ALINE BARROS CAMPOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2497	0105343-4-01	383.088.352-87	KELEM SENA MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2498	0122416-6-01	589.932.312-49	KELENE SENA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2499	0166135-3-01	835.950.582-91	KELIANE DA CRUZ PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2500	0166182-5-01	724.012.492-49	KELIANE LEAL LINHARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2501	0135525-2-05	660.904.822-34	KELISON GILENO LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2502	0162172-6-01	013.726.072-50	KELLEN ARAUJO SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2503	0166185-0-01	948.591.832-15	KELLEN TATIANE MAGALHAES DE LIMA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2504	0102530-9-01	028.548.244-07	KELLY CRISTINA DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2505	0105255-1-01	517.984.502-59	KELLY DIAS DE SOUSA ORTIZ RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2506	0146232-6-04	008.530.132-92	KELLY FERREIRA SARMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2507	0147583-5-04	033.716.752-46	KELLY LEOCADIO GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2508	0122092-6-01	330.272.002-59	KELLY PACHECO DE ALENCAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2509	0140639-6-09	806.341.682-15	KELLY PRISCILA DE ARAUJO ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2510	0137219-0-02	517.943.062-34	KELLY YOLANDA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2511	0137219-0-01	517.943.062-34	KELLY YOLANDA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2512	0148974-7-02	023.770.502-80	KELREN MARIA SAMPAIO PROBO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2513	0122110-8-01	322.842.412-04	KELVIS MARLIN ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2514	0166181-7-01	036.348.942-88	KEMILLY KATHREM DOS SANTOS ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2515	0166196-5-01	690.877.842-87	KENIA OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2516	0122017-9-01	595.496.532-34	KENIA OLIVEIRA LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2517	0122044-6-01	008.203.434-63	KENNEDY BEZERRIL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2518	0117973-0-01	351.270.073-04	KENNEDY LEITE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2519	0138589-5-07	000.545.112-40	KENNEDY RODRIGUES DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2520	0104842-2-01	695.528.354-53	KENNYA BEZERRIL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2521	0169156-2-02	024.544.692-35	KESLEN VALERIA CARDOSO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2522	0169156-2-01	024.544.692-35	KESLEN VALERIA CARDOSO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2523	0108064-4-01	714.384.672-49	KESSEN ISAAC SAHDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2524	0163501-8-01	028.881.292-13	KESSY JHONNES SARRAF SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2525	0137506-7-01	847.623.903-30	KEYLA CUNHA DO CARMO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2526	0112220-7-01	508.399.182-91	KEZIA BETY MORAES PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2527	0132975-8-02	000.931.342-74	KEZIA WANDRESSA DA COSTA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2528	0116419-8-01	446.632.852-87	KIMI DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2529	0122333-0-01	700.419.202-44	KIT CORREA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2530	0149971-8-05	007.802.612-16	KLAYTON OLIVEIRA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2531	0116012-5-01	013.262.037-54	KLEBER DOS SANTOS REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2532	0174678-2-01	947.724.362-00	KLEYCYANE PEREIRA FRANCA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2533	0122107-8-01	714.385.722-04	KLYSSIA ISAAC SAHDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2534	0125757-9-01	164.044.162-04	LACIETE SOUZA DE CARVALHO PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2535	0136071-0-04	446.722.252-91	LACIMIR DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2536	0135435-3-04	855.867.653-49	LADY DAYANA AGUIAR FONTENELE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2537	0135435-3-02	855.867.653-49	LADY DAYANA AGUIAR FONTENELE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2538	0141924-2-06	938.553.382-72	LAIANA PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2539	0141924-2-04	938.553.382-72	LAIANA PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2540	0161341-3-05	003.227.672-96	LAIANE MAGALHAES CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2541	0155096-9-02	755.615.222-72	LAIS MARTA SILVA DO ROSARIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2542	0119337-6-01	574.429.322-15	LANA PATRICIA UCHOA NATTRODT	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2543	0115266-1-04	565.741.422-53	LANA SIMPLICIO MANDUCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2544	0115266-1-01	565.741.422-53	LANA SIMPLICIO MANDUCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2545	0106378-2-01	605.094.812-72	LANNA LUSE ALVES PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2546	0122354-2-01	614.800.452-68	LAODICEIA DA SILVA EMIDIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2547	0113080-3-01	508.894.272-91	LARA MAGALHAES AVELINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2548	0135837-5-10	859.527.702-82	LARANGERA MAURICIO SALES INGARICO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2549	0162074-6-01	809.270.502-00	LARISSA GARDENIA MARQUES DE LIRA FEITOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2550	0166179-5-01	019.021.252-74	LARISSA IARA GUIMARAES MESQUITA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2551	0153644-3-03	963.603.052-91	LARISSE KARINY CARVALHO DE AQUINO CRAVEIRA DE ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2552	0143246-0-02	527.380.352-72	LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2553	0123146-4-01	323.132.842-04	LAURA DA SILVA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2554	0166277-5-01	039.127.642-55	LAURA GABRIELA CHARLES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2555	0167110-3-01	755.791.382-53	LAURA KEUREN SOARES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2556	0102842-1-01	690.262.972-20	LAURA UCHOA NATTRODT	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2557	0122894-3-01	593.647.501-87	LAURA VANIA RODRIGUES BRITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2558	0163484-4-02	031.006.682-43	LAURIANE SOUZA CADETE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2559	0123107-3-01	336.764.372-68	LAURINETE SIQUEIRA FIGUEIREDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2560	0101255-0-01	510.814.232-34	LAURISANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA TOLENTINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2561	0143213-3-06	508.933.862-00	LAURO JOSE DE ALBUQUERQUE PRESTES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2562	0138086-9-07	799.351.252-20	LAZARO ABELARDO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2563	0137289-0-01	756.583.212-04	LEA CARNEIRO ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2564	0105708-1-01	622.160.822-87	LEA SILVA CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2565	0132335-0-02	975.809.882-91	LEANDRO DE SOUSA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2566	0155673-8-04	020.844.692-36	LEANDRO EMILIANO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2567	0155685-1-03	002.532.672-42	LEANDRO JOSE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2568	0155685-1-04	002.532.672-42	LEANDRO JOSE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2569	0162124-6-01	034.052.452-90	LEANDRO LITLE SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2570	0141856-4-08	541.230.542-34	LEANDRO PAULO DA SILVA GUILHERME	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2571	0145056-5-02	938.797.682-34	LEANDRO PEREIRA LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2572	0137218-1-01	025.505.496-35	LEANDRO VICENTE DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2573	0117847-4-01	558.813.432-04	LEDA DA SILVA DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2574	0121222-2-01	573.105.132-15	LEDIAS MANOEL TAVARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2575	0136109-0-10	924.145.402-49	LEDIDAIA ALVES LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2576	0107774-0-01	512.857.462-87	LEDIOMAR SILVA FIGUEIRA ARAUJO	EFETIVO	21/12/2026	04/01/2026	15	2026
2577	0122671-1-01	323.056.052-34	LEIA CADETE DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2578	0125040-0-01	818.781.332-68	LEIA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2579	0135533-3-09	709.158.902-59	LEIA DA SILVA RAMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2580	0122411-5-01	382.973.452-20	LEIA SILVA VELOSO MUNIZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2581	0141156-0-01	749.326.322-15	LEIDEJANE MACHADO SA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2582	0117329-4-01	669.856.682-91	LEIDIAN NUNES DA SILVA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2583	0160635-2-02	914.711.412-68	LEIDIANE LEITE NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2584	0160414-7-02	912.098.702-15	LEIDIANE MAGALHAES DOURADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2585	0118106-8-01	678.217.582-72	LEIDIANE MARCOS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2586	0118401-6-01	512.328.392-72	LEIDIANE SANTOS PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2587	0156727-6-03	920.140.382-87	LEIDIANE SOARES SILVA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2588	0135676-3-07	662.575.652-00	LEIDIJANE SANTOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2589	0120559-5-01	446.389.222-87	LEIDIMARIA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2590	0138019-2-09	662.575.812-49	LEIDSON MAGALHAES PERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2591	0126432-0-01	609.398.422-20	LEIF RAMOS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2592	0148384-6-03	583.245.502-91	LEILA ATKINSON BRASHE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2593	0118831-3-02	270.951.772-87	LEILA BEZERRA BONFIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2594	0118831-3-03	270.951.772-87	LEILA BEZERRA BONFIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2595	0117256-5-02	243.019.143-15	LEILA MARIA CAMARGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2596	0112408-0-01	616.414.052-87	LEILA PEREIRA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2597	0122936-2-01	323.408.182-49	LEILA TIANE GOMES DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2598	0138051-6-07	813.784.592-53	LEILANE PEREIRA ANICETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2599	0121390-3-03	733.464.382-87	LEINA ANTONIA DOS SANTOS LUCENA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2600	0115074-0-01	576.020.502-15	LENARA DO CARMO RODRIGUES BRAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2601	0135519-8-10	323.359.112-87	LENIR DA SILVA GARCIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2602	0116076-1-01	574.433.192-15	LENIR SANTOS DO NASCIMENTO MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2603	0163612-0-01	860.145.442-91	LENNA LARISSA SALES CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2604	0167466-8-01	860.148.622-34	LEOCINETE PEIXOTO TRAJANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2605	0149925-4-04	241.906.242-68	LEOMIR DE SOUZA FIRMINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2606	0101332-7-01	446.658.732-91	LEON EDVINO DOUGLAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2607	0128653-6-01	446.308.672-87	LEONARDO ALMEIDA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2608	0122309-7-01	446.603.402-87	LEONARDO BELTRAMI PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2609	0167119-7-01	025.130.902-92	LEONARDO EVANGELISTA DE NARDIN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2610	0163509-3-01	032.710.932-70	LEONARDO LEITAO DE MATTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2611	0105120-2-01	632.029.992-49	LEONARDO MENDONCA TUPINAMBA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2612	0104159-2-01	446.418.002-78	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2613	0141487-9-03	928.941.272-00	LEONEIDE MANDUCA RAMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2614	0155983-4-02	914.649.782-04	LEONI PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2615	0117911-0-01	511.314.712-53	LEONIA SIMAO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2616	0129362-1-01	616.415.962-87	LEONICE ALVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2617	0122714-9-01	446.303.362-49	LEONICIA CADETE FELIPE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2618	0101511-7-01	580.293.032-20	LEONIDAS DE HOLANDA FARIAS FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2619	0114913-0-01	201.240.822-20	LEONIDIA APARECIDA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2620	0136449-9-02	802.649.052-53	LEONILDA DO NASCIMENTO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2621	0135724-7-11	660.915.782-00	LEONILDE SELVINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2622	0122754-8-01	323.492.382-53	LEONILDIA AMELIA DE AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2623	0128698-6-01	447.493.092-49	LEONILTON FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2624	0135511-2-04	646.389.522-91	LEONIRIA CRUZ CADETE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2625	0123070-0-01	747.378.212-68	LEONOR DA SILVA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2626	0125401-4-01	646.390.292-68	LEONORA SCHILLREFF DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2627	0114597-5-01	513.942.602-10	LEONTINA MAGALHAES PERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2628	0103202-0-01	517.209.222-68	LEOPOLDINA MOTA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2629	0162904-2-01	143.329.747-78	LESLIE DE CASSIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2630	0170217-3-02	032.843.252-04	LETICIA MORAIS ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2631	0155999-0-03	001.959.732-08	LETICIA SOUZA BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2632	0123085-9-04	518.285.702-06	LEUDENICE AMORIM DE ASSIS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2633	0123085-9-01	518.285.702-06	LEUDENICE AMORIM DE ASSIS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2634	0122863-3-01	472.625.162-72	LEUDIMAR DE FARIAS CAMELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2635	0112309-2-01	447.363.802-25	LEUDIMAR PEREIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2636	0136010-8-02	632.030.492-87	LEURISLENE DA SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2637	0122063-2-01	446.662.092-04	LEUZAIR RIBEIRO RICHIL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2638	0107567-5-01	466.050.373-91	LIA KILVIA ELOY DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2639	0112219-3-01	466.068.073-87	LIA RANDEL COSTA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2640	0167141-3-01	022.369.552-19	LIANIRA CARVALHO LIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2641	0137881-3-09	714.390.562-34	LICIANE DA SILVA AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2642	0117955-1-01	785.291.744-53	LIDIA LOPES DAMASCENO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2643	0117955-1-03	785.291.744-53	LIDIA LOPES DAMASCENO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2644	0122722-0-01	611.401.122-87	LIDIA MOURA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2645	0139659-5-01	826.898.812-68	LIDIA PINHEIRO DE MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2646	0123029-8-01	777.303.483-49	LIDIA RABELO FRANCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2647	0168812-0-02	049.911.482-51	LIDIANE DA PROMESSA DE JESUS DIONIZIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2648	0106846-6-01	523.008.702-15	LIDIANE DE SENA MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2649	0110088-2-01	447.324.062-20	LIDIANE GALDINO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2650	0143385-7-03	914.276.652-49	LIDIANE PATRICIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2651	0151693-0-02	049.488.034-13	LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2652	0156732-2-05	013.999.562-56	LIDIANY DA SILVA XAVIER CARMO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2653	0128712-5-01	268.794.093-34	LIDINALVA SANTOS GALVAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2654	0162290-0-01	007.755.572-42	LIDIOMAR CASTELUBER DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2655	0143244-3-06	727.626.672-91	LIDYANE MATTOS DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2656	0128860-1-01	669.861.762-87	LIGIANE KENIA DOS SANTOS PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2657	0113510-4-01	573.969.652-68	LILAIR NASCIMENTO PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2658	0122250-3-01	727.495.632-91	LILIA LEITE GUIMARAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2659	0169165-1-01	032.269.282-28	LILIA RAPHAELA SILVA PACHECO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2660	0174675-8-01	841.524.352-91	LILIAN CARLA BARROSO CARNEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2661	0106784-2-02	623.970.952-20	LILIAN MARIA CAROLINE ALVES FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2662	0167104-9-01	522.945.362-15	LILIAN MENDES DA SILVA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
2663	0122502-2-01	523.509.322-49	LILIAN NUNES E SILVA SOUSA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2664	0122364-0-01	841.166.763-49	LILIAN RIBEIRO COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2665	0103815-0-01	078.630.697-18	LILIAN VERONICA DE SOUZA FERREIRA CASTILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2666	0166279-1-01	723.209.152-49	LILIANE DA SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2667	0166239-2-01	747.518.672-53	LILIANE LIMA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2668	0121277-0-02	512.610.652-04	LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
2669	0162118-1-01	996.320.042-72	LILIANE SILVA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2670	0138295-0-01	798.823.663-68	LILIANNE DE SOUSA GOMES BARBALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2671	0109458-0-01	672.853.412-15	LINCOLN CUNHA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2672	0112019-0-01	207.001.304-97	LINCOLN PINHEIRO MARINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2673	0146586-4-02	015.990.472-25	LINCON DA SILVA BELEM CARNEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2674	0143621-0-08	446.696.742-34	LINDA MIGUEL DE BRITO ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2675	0116409-0-04	383.193.812-15	LINDA PERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2676	0116409-0-01	383.193.812-15	LINDA PERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2677	0122214-7-01	241.760.362-49	LINDALVA DE ARRUDA CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2678	0122509-0-01	323.043.152-91	LINDALVA SANTOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2679	0113105-2-01	638.649.592-68	LINDECIR MOTA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2680	0135866-9-08	662.591.002-30	LINDINAIA PEREIRA MELQUIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2681	0118755-4-01	595.504.572-49	LINDOLFO FIDELIS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2682	0118043-6-02	736.026.122-87	LINDOMAR DE OLIVEIRA PINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2683	0111066-7-01	383.378.002-91	LINDOMAR MENDES VERAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2684	0146266-0-05	546.672.242-15	LINEIA PEREIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2685	0108339-2-01	447.494.302-34	LINGRE EMILIO FULIOTTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2686	0162191-2-01	605.686.742-00	LIRIAN PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2687	0150370-7-05	898.625.032-20	LIVANIA DE SOUZA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2688	0122702-5-01	523.789.182-91	LIVIA GOMES RODRIGUES DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2689	0166190-6-01	006.797.293-48	LIVIA KESSIA DA SILVA ROCHA SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2690	0124930-4-01	616.419.872-00	LIZAUDA PEREIRA DE ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2691	0105259-4-01	392.683.062-04	LIZETH DO LIVRAMENTO SANTANA VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2692	0102506-6-01	422.266.433-20	LIZIANE TELES DE ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2693	0104378-1-01	618.190.002-06	LOREN DANIELY CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2694	0121392-0-01	323.382.872-15	LORENA CRISTINA DOURADO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2695	0118263-3-01	447.297.072-49	LORENE RAMOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2696	0131416-5-03	992.914.102-25	LORRANY DA SILVA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2697	0150236-0-04	032.317.222-92	LORRANY NEYLA SOUZA SOARES AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2698	0110474-8-01	689.483.280-34	LOURDES AGUIAR BUFFI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2699	0135910-0-11	446.282.852-68	LOURDES MIGUEL DE BRITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2700	0135686-0-10	509.983.902-91	LOURDES SILVA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2701	0122887-0-01	510.053.362-53	LOURDETE DE CASTRO MOTA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2702	0105833-9-07	609.405.222-68	LOURIVAL SIMPLICIO MANDUCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2703	0105833-9-01	609.405.222-68	LOURIVAL SIMPLICIO MANDUCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2704	0165795-0-01	008.112.522-48	LUANA ALMEIDA DE MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2705	0125797-8-05	446.367.172-87	LUANA CASSIA SOUZA COUTINHO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2706	0166278-3-01	818.807.742-91	LUANA COSTA ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2707	0122264-3-01	660.172.032-15	LUANA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2708	0122305-4-01	703.262.072-87	LUANA DE MELO LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2709	0137815-5-06	847.088.912-53	LUANA MIGUEL DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2710	0169167-8-01	817.089.552-91	LUANNA DOS SANTOS OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2711	0104667-5-01	719.480.312-72	LUANY ARAUJO PINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2712	0107737-6-01	164.126.802-68	LUBIA DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2713	0162169-6-01	396.019.148-03	LUCAS ALVES MACIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2714	0119730-4-01	737.345.433-04	LUCAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2715	0124326-8-03	795.600.672-49	LUCAS COSTA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2716	0162111-4-01	015.239.342-04	LUCAS FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2717	0168863-4-01	030.071.472-63	LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2718	0162912-3-01	032.521.542-18	LUCAS SANTOS ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2719	0145356-4-02	829.805.862-34	LUCELIA BENTO LUCENA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2720	0137959-3-10	802.684.122-00	LUCELIA FERREIRA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2721	0104505-9-01	074.709.832-87	LUCIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2722	0121793-3-01	021.149.154-33	LUCIANA ALEXANDRE BELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2723	0174688-0-01	947.324.422-34	LUCIANA ARAUJO XAVIER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2724	0150563-7-03	002.584.632-95	LUCIANA CHAVES HOLANDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2725	0142095-0-03	529.259.942-53	LUCIANA CORREA BOMBARDELLI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2726	0128691-9-01	383.053.992-49	LUCIANA DA SILVA BEKMAN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2727	0103703-0-01	382.805.232-00	LUCIANA DALMOLIN BARRONCAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2728	0106803-2-01	383.364.212-20	LUCIANA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2729	0105620-4-01	383.108.722-91	LUCIANA DOS SANTOS BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2730	0104801-5-01	684.080.992-72	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2731	0139355-3-01	633.294.412-91	LUCIANA FIRMINO FELIX	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2732	0122452-2-01	743.974.782-87	LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2733	0112456-0-01	644.495.482-72	LUCIANA JUTAI COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2734	0122133-7-01	695.208.872-53	LUCIANA LIMA EVANGELISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2735	0115880-5-01	000.398.354-48	LUCIANA MARIA MARTINS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2736	0122239-2-01	719.482.012-91	LUCIANA MATOS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2737	0135529-5-09	660.925.312-91	LUCIANA MAXIMINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2738	0155686-0-03	742.123.202-82	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2739	0129186-6-01	449.097.482-53	LUCIANA OLIVEIRA VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2740	0136057-4-02	511.093.282-49	LUCIANA SCHUERTZ DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2741	0144376-3-02	011.357.843-10	LUCIANA SILVA DA CONCEICAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2742	0122342-9-01	669.867.882-15	LUCIANA SOUSA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2743	0138516-0-09	630.933.322-49	LUCIANA SOUZA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2744	0141883-1-06	687.947.032-72	LUCIANA SOUZA PERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2745	0121593-0-01	715.546.102-49	LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2746	0123038-7-01	737.784.862-68	LUCIANA VIANA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2747	0110546-9-12	713.272.072-49	LUCIANE MELQUIOR MESSIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2748	0148451-6-03	836.757.282-34	LUCIANE SANTANA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2749	0100516-2-02	446.308.912-34	LUCIANO ARAUJO FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2750	0143287-7-03	523.136.022-72	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2751	0138312-4-01	839.931.264-91	LUCIANO DE ALBUQUERQUE CABRAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2752	0151611-6-02	538.532.372-15	LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2753	0146280-6-04	773.583.922-72	LUCIANO PERES BONIFACIO FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2754	0129105-0-01	703.321.772-20	LUCICLEIA ALMEIDA DE JESUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2755	0166233-3-02	963.019.962-91	LUCIENE ALVES SAMPAIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2756	0166233-3-01	963.019.962-91	LUCIENE ALVES SAMPAIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2757	0137451-6-01	838.776.062-53	LUCIENE MOREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2758	0121472-1-01	382.420.362-68	LUCIENE PEREIRA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2759	0137845-7-14	640.123.602-72	LUCIENE SOUZA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2760	0115377-3-02	383.369.102-63	LUCIJANE SOUZA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2761	0114376-0-02	068.315.672-15	LUCILENE PAULA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2762	0119023-7-01	656.461.182-04	LUCILENE REIS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2763	0136117-1-10	859.529.582-49	LUCILENE SAMUEL SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2764	0137899-6-02	572.607.882-91	LUCILENE SILVA MOREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2765	0122479-4-01	634.470.452-72	LUCILENE TEIXEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2766	0114936-9-01	690.272.262-53	LUCIMAR ANDRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2767	0105453-8-01	919.707.764-04	LUCIMARY AZEVEDO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2768	0138512-7-01	741.388.043-15	LUCINALDA DOS SANTOS COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2769	0122321-6-01	382.323.162-68	LUCINEIA DA SILVA CRISTINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2770	0135671-2-04	241.902.682-91	LUCINEIA PEDRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2771	0112169-3-01	382.571.142-00	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2772	0116296-9-01	656.004.012-72	LUCINEIDE JANUARIO RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2773	0143749-6-04	003.997.093-04	LUCINEIDE MESQUITA LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2774	0125720-0-01	447.134.792-68	LUCINEIDE PEREIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2775	0129320-6-01	225.168.402-68	LUCINETE FERREIRA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2776	0138273-0-01	511.553.622-68	LUCINETE LIMA DA SILVA VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2777	0113471-0-01	771.761.544-49	LUCIO MARIO FELIPE DE SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2778	0108813-0-01	657.240.892-20	LUCIVANIA DA SILVA BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2779	0143754-2-04	719.488.052-00	LUINARD DOS SANTOS CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2780	0139364-2-01	032.668.124-84	LUIS CLAUDIO DE FRANCA MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2781	0139364-2-02	032.668.124-84	LUIS CLAUDIO DE FRANCA MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2782	0139373-1-01	952.192.853-00	LUIS DO NASCIMENTO LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2783	0163522-0-01	058.769.027-56	LUIS FELIPE FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2784	0107781-3-01	262.920.762-53	LUIS FERNANDO DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2785	0175292-8-01	979.329.902-97	LUIS FERNANDO SILVA DANTAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2786	0162073-8-01	024.964.492-40	LUIS GABRIEL LEITE TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2787	0103094-9-01	444.745.982-53	LUIS GONZAGA LEITE DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2788	0137897-0-02	411.034.402-68	LUIS GONZAGA SALES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2789	0141826-2-07	199.531.602-44	LUIS JOSE DE OLIVEIRA GERALDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2790	0137254-8-01	634.471.932-04	LUIZ ALVES DE FRANCA JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2791	0105761-8-01	796.079.932-68	LUIZ ALVINO DE SOUSA NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2792	0162168-8-01	017.444.002-29	LUIZ ANDRADE DE SOUZA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2793	0126277-7-01	517.890.782-53	LUIZ CANTANHEDE FONTENELE DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2794	0121361-0-01	695.124.009-44	LUIZ CARLOS GAVANSKI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2795	0134576-1-06	725.250.022-53	LUIZ DE CARVALHO MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2796	0135650-0-06	760.232.812-49	LUIZ DE SOUZA CADETE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2797	0162116-5-01	007.613.582-93	LUIZ FELIPE MARTINS NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2798	0142100-0-06	794.013.332-20	LUIZ FIDELIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2799	0175271-5-01	020.425.022-60	LUIZ HENRIQUE CERQUEIRA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2800	0124263-6-01	771.104.632-49	LUIZ MAGNO SOUSA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2801	0174683-9-01	091.364.118-92	LUIZ MAITO JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2802	0118609-4-01	436.624.392-04	LUIZ NASCIMENTO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2803	0166168-0-01	948.336.642-91	LUIZ PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2804	0124489-2-01	323.377.522-91	LUIZ PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2805	0108341-4-01	735.637.143-04	LUIZ VALERIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2806	0119455-0-01	586.960.084-72	LUIZ VICENTE SALVADOR JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2807	0145805-1-07	983.075.502-97	LUIZA ANTONIA SILVA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2808	0117507-6-01	606.805.202-87	LUIZA HELENA DO ROSARIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2809	0138064-8-03	623.978.262-91	LUIZA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2810	0162092-4-01	986.810.442-49	LUIZA YASMIM SILVA GARCIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2811	0122639-8-01	199.787.072-04	LUIZETE AGUIAR DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2812	0114251-8-01	293.103.853-91	LURDENIR SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2813	0136051-5-06	849.460.402-34	LURDETE DE SOUZA CARNEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2814	0122302-0-01	383.236.212-68	LUSINETE CASTRO LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2815	0151151-3-02	690.124.823-72	LUZANDRA ALMEIDA DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2816	0129111-4-01	578.877.132-34	LUZENILDA ALVES GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2817	0122160-4-01	599.809.662-20	LUZENILDA RIBEIRO FREIRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2818	0156661-0-03	011.375.442-60	LUZENILDO DE OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2819	0122938-9-01	722.016.902-78	LUZENIR RUMANA SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2820	0148681-0-05	446.279.982-87	LUZETE CIPRIANO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2821	0122033-0-01	840.067.143-00	LUZIA CINTHIA ALVES MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2822	0122709-2-01	571.539.732-49	LUZIA MARINHO DE BRITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2823	0137300-5-03	095.456.068-00	LUZIA VOLTOLINI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2824	0120432-7-01	777.918.272-04	LUZILENE DE ALMEIDA SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2825	0120122-0-01	432.158.153-20	LUZIMAR DE SOUSA OLIVEIRA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2826	0162112-2-01	055.231.456-02	LUZIMARA CARDOSO MONTE ALTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2827	0105072-9-01	446.330.502-06	LUZIMILDO PADRINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2828	0128711-7-01	383.369.283-91	LUZINES LOPES BONFIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2829	0119409-7-01	382.394.502-53	LUZINETE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2830	0135531-7-10	919.695.302-00	LUZINETE GOMES LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2831	0120460-2-01	446.800.072-49	LUZINETE MESQUITA DOS ANJOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2832	0135535-0-11	662.625.002-78	LUZINETE SAPARA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2833	0135417-5-02	241.831.212-72	LUZINETE VILANOVA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2834	0166283-0-01	623.390.952-04	LYNA BEZERRA TRINDADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2835	0111687-8-01	382.877.492-04	LYSSANDRA BARAUNA FILGUEIRAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2836	0136102-3-11	737.937.102-97	MACICLEIDE LAIMA MELCHIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2837	0160416-3-02	020.363.682-12	MACIEL DA SILVA MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2838	0151511-0-05	970.566.002-63	MACILENE ARLETE HENRIQUE SAMUEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2839	0109645-1-01	382.365.162-53	MADALENA DE SOUZA GUIMARAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2840	0136238-0-02	658.445.562-91	MAELVA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2841	0135809-0-02	826.897.412-53	MAGDA MARCIA BECKER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2842	0138282-9-01	436.598.292-34	MAGDA RITA DA PAIXAO SIMAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2843	0106008-2-01	382.958.902-63	MAGNERDAN NASCIMENTO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2844	0168960-6-01	002.790.622-14	MAIARA SOUZA SILVA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
2845	0150367-7-04	013.396.512-03	MAIDA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2846	0142501-3-06	987.824.602-72	MAILTON NICACIO FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2847	0125995-4-01	688.798.302-87	MAILZA DA SILVA CHAVES LUCENA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2848	0119099-7-01	662.791.942-72	MAIR PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2849	0151522-5-04	867.704.892-87	MAIRLA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2850	0120999-0-01	750.090.724-91	MAIZA CELESTINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2851	0169172-4-01	005.823.472-11	MALENA GOMES PENHALOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2852	0123137-5-01	077.246.672-68	MANALIEL PAIS PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2853	0135490-6-02	853.650.763-20	MANASSEIS SILVA DE PAULA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2854	0108206-0-01	629.548.652-53	MANOEL ALBERTO ROLLA VILAS BOAS NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2855	0108360-0-01	210.624.203-49	MANOEL ALFREDO DE ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2856	0121643-0-01	323.443.092-68	MANOEL DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2857	0135633-0-10	811.592.262-53	MANOEL DE SOUZA ANGELO JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2858	0129490-3-01	241.756.502-10	MANOEL MATIAS ALMEIDA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2859	0138598-4-03	323.591.792-68	MANOEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2860	0103921-0-01	164.359.232-72	MANOEL MOISES VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2861	0118409-1-04	589.933.802-44	MANOEL PEIXOTO SOARES FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2862	0118409-1-01	589.933.802-44	MANOEL PEIXOTO SOARES FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2863	0115527-0-01	382.661.722-34	MANOEL PEREIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2864	0138323-0-01	702.027.292-49	MANOEL REILDO CERDEIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2865	0140309-5-01	383.364.482-68	MANOEL RIBEIRO LOBO JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2866	0125073-6-01	225.439.613-72	MANOEL SOUSA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2867	0141660-0-07	696.837.432-34	MANUEL ALBERTINO GIMENES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2868	0162315-0-01	147.711.467-05	MANUEL ANTONIO CARNEIRO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2869	0122740-8-01	406.552.373-72	MANUEL LOPES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2870	0120472-6-01	323.409.662-72	MARA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2871	0145752-7-06	008.156.932-73	MARA JANE TEBIER DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2872	0123094-8-01	512.891.052-00	MARA LIMA RICHIL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2873	0123026-3-01	225.582.502-30	MARA NUBIA SANTOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2874	0139366-9-02	840.075.753-04	MARA REGINA ROCHA MACEDO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2875	0139366-9-01	840.075.753-04	MARA REGINA ROCHA MACEDO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2876	0108505-0-02	332.355.382-91	MARA RODRIGUES COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2877	0114690-4-01	714.409.092-53	MARA TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2878	0101890-6-01	638.910.422-72	MARAT NUNES MARAT	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2879	0136165-1-02	669.325.052-15	MARCELA MACEDO NEVES SANT ANNA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2880	0126257-2-03	391.629.312-53	MARCELA MARQUES MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2881	0120183-2-01	512.495.882-00	MARCELA MATIAS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2882	0167129-4-01	684.138.902-68	MARCELA PACHECO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2883	0166275-9-01	915.656.002-82	MARCELA PRISCILA HENRIQUE DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2884	0136592-4-02	745.916.732-00	MARCELA SALES GURGEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2885	0151603-5-04	641.502.322-53	MARCELE SOCORRO DE ALMEIDA FIGUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2886	0118589-6-01	403.378.712-72	MARCELINO REINALDO PEREIRA BRITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2887	0114391-3-01	898.145.687-91	MARCELO ALBINO LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2888	0117727-3-01	646.455.762-91	MARCELO DE MAGALHAES NUNES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2889	0165938-3-03	047.758.934-08	MARCELO DE MORAES PORCIUNCULA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2890	0147653-0-05	716.797.313-00	MARCELO GOMES COELHO DE SA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2891	0127623-9-02	780.839.402-59	MARCELO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2892	0121815-8-02	739.508.903-00	MARCELO HENRIQUE GURGEL BARRETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2893	0100842-0-01	957.357.475-68	MARCELO MATURE PEIXINHO AGLANTZAKIS	EFETIVO	28/12/2026	26/12/2027	30	2026
2894	0124631-3-01	510.822.252-15	MARCELO NONATO BARBOSA DE JESUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2895	0135532-5-09	794.266.622-00	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2896	0145793-4-06	731.625.822-53	MARCELO PINHO PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2897	0146543-0-04	555.253.932-04	MARCELY ALMEIDA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2898	0162139-4-01	763.767.372-34	MARCELY DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2899	0118117-3-01	632.039.952-04	MARCEUITA RAMERA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2900	0106153-4-02	644.518.872-91	MARCIA ANDREIA MEDEIROS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2901	0115211-4-01	689.061.614-68	MARCIA ANTONINO DE SOUTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2902	0122101-9-01	508.976.752-15	MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2903	0122968-0-01	382.957.332-49	MARCIA CLEMENTINO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2904	0176212-5-01	815.471.532-53	MARCIA DA SILVA BARROSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2905	0135879-0-08	771.010.812-15	MARCIA DA SILVA RAMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2906	0141161-6-02	660.945.422-15	MARCIA DE SOUZA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2907	0103166-0-01	511.340.712-72	MARCIA EDITE SILVA PORTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2908	0144237-6-04	013.652.792-27	MARCIA FERNANDA BARRETO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2909	0129468-7-01	594.785.862-20	MARCIA FERNANDA DA FONSECA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2910	0124302-0-02	591.028.022-87	MARCIA GOMES DAS NEVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2911	0122426-3-01	201.245.032-68	MARCIA HUGUETH BARRETO BRASIL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2912	0105628-0-01	627.681.742-20	MARCIA JEANE CARLOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2913	0141539-5-07	527.288.542-20	MARCIA JENNIR BARBOSA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2914	0105783-9-01	512.855.922-04	MARCIA LIMA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2915	0103197-0-01	589.934.102-59	MARCIA OLIVEIRA DE JESUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2916	0143414-4-02	003.912.500-94	MARCIA PATRICIA NASCIMENTO CIDADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2917	0163496-8-01	779.534.442-91	MARCIA REGINA SOUSA SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2918	0122556-1-01	508.401.772-91	MARCIA ROCHA DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2919	0122287-2-01	052.123.492-87	MARCIA RODRIGUES FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2026	30	2026
2920	0141695-2-04	998.203.072-87	MARCIA TOMAZ ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2921	0163498-4-01	882.677.332-72	MARCICLEY OLIVEIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2922	0136098-1-08	838.930.162-87	MARCIEL JOSE FINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2923	0145757-8-06	803.944.182-04	MARCIENE SILVA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2924	0129604-3-02	660.947.472-91	MARCILANE DA SILVA LIMA VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2925	0122673-8-01	756.070.852-87	MARCILENE ALMEIDA QUEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2926	0125389-1-01	149.880.032-72	MARCILENE BARROS RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2927	0175245-6-01	771.734.302-91	MARCILENE PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2928	0122155-8-01	323.208.922-49	MARCILIO CURICACA LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2929	0145755-1-05	000.626.722-07	MARCIO ANASTACIO CARLOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2930	0150421-5-03	376.003.542-68	MARCIO ANDRE COELHO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2931	0124953-3-10	648.181.102-30	MARCIO ANDRE DA SILVA TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2932	0139336-7-01	767.299.822-68	MARCIO JORDAO LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2933	0167079-4-01	023.477.992-66	MARCIO MIQUEIAS RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2934	0146530-9-06	006.677.382-23	MARCIO PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2935	0140473-3-06	446.816.402-63	MARCIO ROBERTO RAMOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2936	0140282-0-01	011.416.553-06	MARCIO SILVA DE JESUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2937	0151387-7-04	877.820.732-00	MARCIO SILVA FEITOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2938	0107396-6-01	382.299.782-04	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2939	0139420-7-01	199.723.182-49	MARCO ANTONIO MESSIAS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2940	0168006-4-03	032.182.342-71	MARCO ANTONIO PEREIRA DA GAMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2941	0162127-0-01	042.331.291-07	MARCO ANTONIO PEREIRA DE SA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2942	0101117-0-01	144.601.812-15	MARCO AURELIO DA SILVA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2943	0116483-0-01	774.394.733-53	MARCO AURELIO PINHEIRO SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2944	0109845-4-01	342.917.173-34	MARCONDES BATISTA DO REGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2945	0116638-7-01	383.128.402-49	MARCONDES PEREIRA VALENTIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2946	0118300-1-01	383.317.562-15	MARCONE CARVALHO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2947	0137383-8-01	594.952.002-53	MARCOS ANDRE DA ROCHA AMAZONAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2948	0110673-2-01	383.498.762-04	MARCOS ANTONIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2026	30	2026
2949	0137856-2-09	447.159.862-72	MARCOS ANTONIO DAMAZIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2950	0122799-8-01	182.781.402-00	MARCOS ANTONIO DE SOUZA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2951	0128677-3-01	643.325.512-49	MARCOS ANTONIO DIAS DE PRADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2952	0115610-1-01	241.937.802-44	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2953	0112165-0-01	314.661.923-72	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2954	0107522-5-01	382.629.832-20	MARCOS AURELIO DA SILVA MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2955	0107522-5-02	382.629.832-20	MARCOS AURELIO DA SILVA MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2956	0122506-5-01	446.301.152-34	MARCOS CORREIA DO MONTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2957	0174644-8-01	927.107.782-20	MARCOS DA SILVA CAMARAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2958	0128658-7-01	540.046.913-20	MARCOS FABIANO DE ALMEIDA MACHADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2959	0142089-5-07	984.756.572-49	MARCOS JOSE RIBEIRO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2960	0138794-4-01	721.787.872-15	MARCOS MARCINALDO DA SILVA LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2961	0162076-2-01	028.031.062-56	MARCOS MIGUEL MAYER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2962	0140650-7-08	753.573.132-53	MARCOS MIRANDA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2963	0115451-6-01	381.899.092-15	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2964	0160598-4-02	008.887.622-59	MARCOS SILVEIRA ARANGUIZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2965	0100021-7-02	323.262.112-00	MARCOS SOARES DE SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2966	0160417-1-02	947.468.852-49	MARCOS VELARD DOUGLAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2967	0124816-2-02	859.524.002-72	MARCOS VENICIOS DE OLIVEIRA PENHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2968	0162897-6-01	892.749.892-53	MARCOS VINICIUS JORGE COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2969	0141680-4-08	995.484.452-04	MARCOS VINICIUS MESQUITA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2970	0169150-3-01	009.933.172-19	MARCOS WAGNER OLIVEIRA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2971	0169152-0-01	031.292.522-07	MARCUS VINICIUS DE MELO E MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2972	0113740-9-01	164.146.242-68	MARCUS VINICIUS LUZ DA LUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2973	0111550-2-01	618.221.832-00	MARENE DAS MERCES DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2974	0102713-1-04	589.934.442-34	MARENILCE CRUZ DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2975	0105214-4-01	614.262.022-53	MARGARETH DE SOUZA BRITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

2976	0140604-3-01	193.768.392-34	MARGARIDA MARIA ARAUJO DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2977	0122879-0-01	381.950.972-00	MARGILCILENE SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2978	0103313-1-01	199.881.252-91	MARIA ADELIA DOS REIS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2979	0137772-8-01	020.829.594-14	MARIA ADELUCIA DIAS FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2980	0119019-9-01	447.073.122-68	MARIA ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2981	0122592-8-01	700.453.132-53	MARIA ALTINA SOUZA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2982	0122958-3-01	511.223.402-49	MARIA ANTONIA ALIARTE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2983	0162261-7-01	034.755.252-83	MARIA ANTONIA MONTEIRO DA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2984	0122039-0-01	164.336.022-15	MARIA APARECIDA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2985	0112273-8-01	148.714.578-00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2986	0122300-3-01	201.092.022-87	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2987	0122339-9-01	584.581.072-87	MARIA ARLETE VIEIRA DE SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2988	0154848-4-02	003.154.182-81	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PACHECO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2989	0122015-2-01	026.180.727-74	MARIA AULERINA DE CARVALHO LUSTOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2990	0136620-3-08	225.480.412-04	MARIA AUXILIADORA CHAGAS DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2991	0138752-9-10	825.399.522-91	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2992	0114670-0-01	474.000.562-04	MARIA AUXILIADORA EVANGELISTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2993	0155094-2-05	201.179.302-53	MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2994	0162311-7-01	018.819.862-84	MARIA BATALHA CARVALHO MACHADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2995	0120070-4-01	322.839.202-30	MARIA BERNADETE BARBOSA LIMA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2996	0138067-2-06	793.077.602-68	MARIA BETANIA MOTA DE JESUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2997	0105653-0-01	728.221.632-00	MARIA CAROLINE MADURO PAIVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2998	0105653-0-01	728.221.632-00	MARIA CAROLINE MADURO PAIVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
2999	0139424-0-01	719.514.402-00	MARIA CELIA SAGICA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3000	0139424-0-04	719.514.402-00	MARIA CELIA SAGICA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3001	0112769-1-01	447.276.232-34	MARIA CIDELIA SOARES DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3002	0123125-1-01	716.529.902-59	MARIA CLAUDIA MARTINS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3003	0118558-6-01	726.703.393-87	MARIA CLEIDE COELHO VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3004	0122857-9-01	270.485.863-20	MARIA CLEIDE DOS SANTOS MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3005	0120237-5-01	412.438.893-49	MARIA CLEONICE LOPES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3006	0122785-8-01	601.621.202-49	MARIA CLEUDE DO SOCORRO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3007	0113992-4-01	709.223.142-68	MARIA CLEUDIANE ALVES DE SA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3008	0112364-5-02	644.537.232-53	MARIA CLEUDIMAR ARAUJO LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3009	0119554-9-01	346.080.443-20	MARIA CONCUELO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3010	0122774-2-01	199.590.792-87	MARIA CONSOLATA CASTRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3011	0122846-3-01	514.128.612-68	MARIA CONSOLATA DE ABREU ROQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3012	0112542-7-02	199.981.632-34	MARIA CONSOLATA DOS SANTOS ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3013	0125477-4-01	559.229.962-15	MARIA CONSUELO FERREIRA CHAVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3014	0122906-0-01	225.179.602-91	MARIA COSMA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3015	0119815-7-01	382.359.272-68	MARIA CRECIA GOMES BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3016	0126705-1-01	735.505.152-00	MARIA CREUZA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
3017	0174669-3-01	020.561.802-27	MARIA CRISTIANA DA SILVA FIGUEREDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3018	0135230-0-02	739.539.893-91	MARIA CRISTINA CORREIA CAMELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3019	0122884-6-01	602.604.592-91	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3020	0115138-0-01	913.192.427-15	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3021	0123065-4-01	273.085.532-72	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA CARNEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3022	0103610-6-01	182.898.942-87	MARIA DA CONCEICAO MATOS ARANTES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3023	0122769-6-01	352.679.412-04	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3024	0137513-0-01	740.912.472-53	MARIA DA GLORIA ARAUJO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3025	0137513-0-02	740.912.472-53	MARIA DA GLORIA ARAUJO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3026	0105585-2-01	141.243.192-15	MARIA DA PAIXAO DA SILVA MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3027	0113900-2-01	669.917.142-91	MARIA DA PENHA TAVARES DA SILVA MEIRELES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3028	0135988-6-02	565.757.002-25	MARIA DALCIJANE PEREIRA VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3029	0175293-6-01	925.582.243-87	MARIA DALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3030	0116691-3-01	609.437.932-20	MARIA DAS DORES ALVES DE MACEDO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3031	0121112-9-01	732.533.753-15	MARIA DAS DORES PEREIRA LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3032	0107100-9-01	160.024.233-20	MARIA DAS DORES RIBEIRO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3033	0129184-0-01	225.106.482-68	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3034	0115111-8-01	713.569.592-53	MARIA DAS GRACAS LOPES DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3035	0123048-4-01	447.072.312-68	MARIA DAS SELVAS DE DEUS LEITE PINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3036	0105782-0-01	165.637.602-44	MARIA DE CASSIA RAMOS MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3037	0129556-0-03	074.714.082-00	MARIA DE FATIMA ALMEIDA VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3038	0122976-1-01	446.893.492-15	MARIA DE FATIMA ALVES MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3039	0167145-6-01	015.555.602-96	MARIA DE FATIMA DA ROCHA MAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3040	0122371-2-01	695.212.632-53	MARIA DE FATIMA DA SILVA ANGELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3041	0116487-2-02	601.629.612-00	MARIA DE FATIMA DA SILVA CAETANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3042	0122980-0-01	382.723.262-72	MARIA DE FATIMA EDUARDO ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3043	0124776-0-01	233.906.382-53	MARIA DE FATIMA JUSTO BAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3044	0112883-3-01	387.904.832-00	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3045	0142026-7-08	446.638.542-49	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA AQUINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3046	0143584-1-08	382.489.992-20	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3047	0111046-2-06	199.719.232-20	MARIA DE FATIMA PEREIRA VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3048	0123064-6-01	614.831.093-72	MARIA DE FATIMA PESSOA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3049	0125403-0-02	199.612.432-34	MARIA DE FATIMA SILVA DO VALLE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3050	0122759-9-01	657.323.832-04	MARIA DE FATIMA SOUSA REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3051	0135965-7-04	634.944.932-00	MARIA DE JESUS DA SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3052	0136382-4-11	225.526.692-04	MARIA DE JESUS DE SOUZA PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3053	0124772-7-01	093.224.182-49	MARIA DE JESUS LUCENA PENICHE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3054	0119523-9-01	147.319.163-72	MARIA DE JESUS MELO DE CARVALHO COLINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3055	0122935-4-01	601.632.082-04	MARIA DE JESUS ROCHA CONSTANCIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3056	0135442-6-02	149.773.382-00	MARIA DE JESUS TRAJANO PAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3057	0139402-9-01	689.386.672-00	MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3058	0128660-9-01	119.440.302-63	MARIA DE LOURDES BARBOSA SEFFAIR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3059	0121711-9-01	322.893.912-04	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3060	0102451-5-01	471.640.001-82	MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3061	0135063-3-02	323.060.912-34	MARIA DE LOURDES GUILHERME DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3062	0106905-5-01	446.281.102-04	MARIA DE LOURDES MARQUES DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3063	0123195-2-01	345.218.103-06	MARIA DE LOURDES NEGREIROS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3064	0116921-1-01	322.810.802-34	MARIA DE LOURDES PAES ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3065	0111121-3-01	687.956.702-97	MARIA DE NAZARE MONTEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3066	0122891-9-01	748.746.672-87	MARIA DE NAZARE MORAIS MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3067	0107610-8-01	231.220.052-04	MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3068	0101889-2-01	241.560.942-00	MARIA DEUSELIA MARINHO MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3069	0136083-3-02	999.128.302-10	MARIA DIRLENI RIBEIRO SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3070	0119113-6-01	692.503.832-15	MARIA DO AMPARO DA SILVA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3071	0122103-5-01	447.370.842-04	MARIA DO AMPARO SOUZA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3072	0118091-6-01	684.231.442-91	MARIA DO CARMO FIGUEIREDO FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3073	0122730-0-01	329.954.661-91	MARIA DO CARMO MARTINS DE SENA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3074	0106663-3-01	508.113.712-04	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3075	0123380-7-01	152.233.758-07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3076	0113366-7-01	164.060.602-53	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DIAS MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3077	0105307-8-01	149.972.072-68	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PAIVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3078	0110890-5-01	383.572.322-72	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3079	0122226-0-01	153.304.782-00	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3080	0122733-5-01	583.291.612-34	MARIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3081	0117540-8-01	239.261.713-91	MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO MARCOS MILANEZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3082	0114848-6-01	519.031.564-91	MARIA DO SOCORRO COSTA TOLENTINO LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3083	0113859-6-01	182.000.442-20	MARIA DO SOCORRO CUNHA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3084	0124555-4-01	195.686.222-68	MARIA DO SOCORRO GOMES GARCIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3085	0122185-0-01	612.096.602-10	MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3086	0174668-5-01	536.347.803-04	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3087	0174668-5-01	722.490.562-34	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3088	0140281-1-01	446.804.732-15	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3089	0174687-1-01	816.125.402-87	MARIA DO SOCORRO SOARES DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3090	0122766-1-01	241.856.552-15	MARIA DOMINGAS DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3091	0119224-8-01	767.596.953-72	MARIA DORICESE CARDOSO MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3092	0123007-7-01	946.683.963-20	MARIA DOS MILAGRES COELHO VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3093	0121803-4-01	441.944.394-49	MARIA DOS REMEDIOS CAVALCANTE DE ABRANTES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3094	0159425-7-03	518.750.712-53	MARIA DOS REMEDIOS GOMES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3095	0134155-3-08	719.527.992-87	MARIA DUTRA CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3096	0110457-8-01	591.071.202-06	MARIA EDITHE GALUCIO AIRES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3097	0122245-7-01	447.095.012-20	MARIA EDNA NERES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3098	0114296-8-01	446.808.802-87	MARIA EDNA PEREIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3099	0111298-8-01	428.849.344-72	MARIA ELIANE GOMES LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3100	0109043-7-01	564.922.942-20	MARIA ELIENE DA SILVA TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3101	0119987-0-01	593.186.004-53	MARIA ELISABETH GOMES DE AGUIAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3102	0104566-0-01	446.991.312-04	MARIA ELIZABETE DE SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3103	0122400-0-01	584.682.932-53	MARIA ELIZETE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3104	0138296-9-01	013.492.793-53	MARIA ELZITA COSTA BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3105	0122243-0-01	382.628.942-00	MARIA ESTELA SEMEN DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3106	0122200-7-01	611.435.452-49	MARIA ESTER FERNANDES DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3107	0137318-8-01	572.654.452-87	MARIA ETELVINA MORAES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3108	0103621-1-01	252.931.093-91	MARIA EUNICE ROCHA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3109	0104701-9-02	446.784.362-00	MARIA EUNICE SOARES DA ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3110	0123185-5-01	120.005.902-68	MARIA FRANCINETH PINHEIRO CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3111	0139415-0-01	655.821.873-91	MARIA FRANCISCA BARROS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3112	0122581-2-01	524.358.062-72	MARIA FRANCISCA CHAGAS GAMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3113	0137197-5-01	703.366.602-00	MARIA GESSIGLEBIA VIEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3114	0101909-0-01	798.284.774-91	MARIA GILDA ANTAS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3115	0131773-3-02	933.879.892-53	MARIA GILDA SANTOS ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3116	0151243-9-04	838.924.942-15	MARIA GLORIA PASCOAL DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3117	0122471-9-01	447.372.382-87	MARIA GORETE ALVES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3118	0106952-7-01	382.700.302-44	MARIA GRACILDA BARROS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3119	0122657-6-01	853.365.994-68	MARIA HELENA DE ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3120	0122765-3-01	251.526.292-91	MARIA ILZA SOARES ASSIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3121	0137889-9-12	509.127.552-53	MARIA IONAIA PEREIRA DE SA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3122	0139341-3-01	915.893.633-53	MARIA IONETH OLIVEIRA AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3123	0138555-0-01	787.840.183-72	MARIA IRACI DE SOUSA BRITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3124	0111110-8-01	563.151.043-04	MARIA IRENE ALVES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3125	0102551-1-01	199.956.792-72	MARIA IRENE PEREIRA AMARAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3126	0117622-6-01	364.121.202-20	MARIA IRIANE ROQUE DOS ANJOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3127	0140885-2-05	676.803.722-68	MARIA IVANEIDE DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
3128	0129381-8-01	382.407.422-20	MARIA IZABEL BARBOSA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3129	0129301-0-01	439.496.222-68	MARIA JEOVANE MORAIS DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3130	0137381-1-01	461.094.124-49	MARIA JOSE CABRAL PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3131	0104565-2-01	382.629.322-34	MARIA JOSE CANTO TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3132	0122325-9-01	771.466.384-72	MARIA JOSE DO REGO TERMINELLE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3133	0105650-6-01	587.120.702-20	MARIA JOSE JANUARIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3134	0141783-5-07	188.684.012-15	MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3135	0137180-0-01	110.932.502-91	MARIA JOSE VASCONCELOS VINHOTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3136	0122038-1-01	199.977.792-15	MARIA JUCICLEIDE DOS SANTOS LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3137	0114987-3-01	201.270.732-72	MARIA JUCILEIDE SANTOS OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3138	0170588-1-02	896.182.892-49	MARIA KAROLINA MARINHO SODRE MEDEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3139	0122623-1-01	591.985.242-91	MARIA LAURIENE VIEIRA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3140	0121417-9-01	447.367.542-49	MARIA LEA AMORIM TORRES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3141	0122288-0-01	188.667.782-49	MARIA LEIR DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3142	0122699-1-01	598.687.832-91	MARIA LEUDA ASSIS CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3143	0122525-1-01	314.339.952-04	MARIA LIGIA CARDELLY DINELLY	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3144	0112249-5-01	537.075.083-15	MARIA LUCIA LOPES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3145	0127125-3-01	082.411.392-68	MARIA LUCIA SAMPAIO DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3146	0140275-7-01	866.584.253-53	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3147	0135976-2-02	338.280.322-49	MARIA LUCIRENE LIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3148	0160396-5-02	777.869.632-00	MARIA LURDIANA LIMA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3149	0103060-4-01	144.728.562-04	MARIA LUZIA PINHEIRO DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3150	0109676-1-01	149.949.842-04	MARIA LUZINEIDE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3151	0122009-8-01	524.942.842-87	MARIA MARLENE MARTINS DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3152	0155992-3-05	149.973.472-72	MARIA MARNILZE NEVES DA SILVA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3153	0122427-1-01	225.380.032-53	MARIA MERCEDES DOS ANJOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3154	0115641-1-01	231.185.042-34	MARIA NASARE MATEUS MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3155	0107205-6-01	210.030.412-72	MARIA NAURILEA SOUSA DO ESPIRITO SANTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3156	0163537-9-01	973.562.042-15	MARIA NAYANE PRADO DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3157	0128647-1-01	393.381.343-34	MARIA NAZARE FERNANDES BRANDAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3158	0106906-3-01	654.489.794-91	MARIA NEIRES VIDAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3159	0122554-5-01	381.923.732-15	MARIA NEUSA LIMA CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3160	0111637-1-01	323.426.082-68	MARIA NILZA PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3161	0121029-7-02	764.795.283-87	MARIA OLIMAR CARNEIRO E SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3162	0122086-1-01	658.146.652-20	MARIA OLINDA FIDELIS SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3163	0128645-5-01	214.596.306-53	MARIA OLIVIA DA SILVA BONATES MUCCIARONI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3164	0126968-2-02	517.938.223-87	MARIA ORLENE DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3165	0162227-7-01	546.656.042-15	MARIA PASTORA MICHILES BASTARDO DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3166	0137487-7-02	623.446.762-87	MARIA PATRICIA GARDINALLI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3167	0129269-2-01	581.688.772-68	MARIA PERPETUO SOCORRO WANDERLEY	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3168	0116450-3-01	453.676.553-00	MARIA RAIMUNDA SOUSA ALENCAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3169	0122224-4-01	323.227.122-72	MARIA REJANE DE SOUZA SANTANA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3170	0109215-4-01	594.525.442-87	MARIA RITA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3171	0122594-4-01	512.200.912-00	MARIA RITA FERREIRA DA SILVA ASSUNCAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3172	0109864-0-01	719.066.812-87	MARIA ROCICLEIA ALEIXO ANGELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3173	0122659-2-01	726.738.183-91	MARIA ROSA MORAIS PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3174	0122060-8-01	805.015.323-15	MARIA ROSANGELA DA SILVA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3175	0137808-2-02	323.450.542-04	MARIA ROSANI GONCALVES VAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3176	0137147-9-01	634.218.872-68	MARIA ROSIVALDA CORREA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3177	0107926-3-01	149.827.062-04	MARIA RUTH CELI BARBOSA VASCONCELOS DE AZEVEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3178	0121133-1-01	174.690.312-00	MARIA RUTH NOGUEIRA LEITAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3179	0138318-3-01	508.726.132-91	MARIA SALOME CARVALHO DA CONCEICAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3180	0122878-1-01	517.103.583-00	MARIA SELENE DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3181	0115971-2-01	716.386.013-72	MARIA SELMA CAVALCANTE DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3182	0135634-8-04	662.738.462-00	MARIA SHIRLENE SOUZA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3183	0122606-1-01	201.281.002-06	MARIA SILVA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3184	0107573-0-01	690.260.763-04	MARIA SILVANETE LOPES E SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3185	0136662-9-02	865.765.854-20	MARIA SOCORRO DE SOUSA MOURA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3186	0137316-1-01	512.488.752-49	MARIA SOLANGE DE LIMA ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3187	0121823-9-01	589.936.652-49	MARIA SONIA MANDUCA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3188	0121823-9-03	589.936.652-49	MARIA SONIA MANDUCA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3189	0122824-2-01	425.486.083-87	MARIA SONIA PEREIRA AGUIAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3190	0143396-2-02	748.007.362-34	MARIA SUELLEN ALVES DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3191	0137399-4-01	734.652.163-34	MARIA SUELY RODRIGUES FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3192	0114201-1-01	565.767.902-44	MARIA SUZETE DA SILVA CARMO E SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3193	0168154-0-03	323.359.032-68	MARIA TAMISA ANDRADE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3194	0122391-7-01	489.942.352-72	MARIA TELMA RODRIGUES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3195	0105338-8-01	382.375.802-06	MARIA VANEIDE MARTINS URBANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3196	0137581-4-01	150.800.482-04	MARIA VENERANDA GUTIERREZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3197	0122741-6-01	241.540.672-49	MARIA VIEIRA SANTOS PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3198	0135426-4-02	268.311.203-34	MARIA VILANI GOMES VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3199	0125153-8-01	323.135.782-91	MARIA VILMA SANTOS NASCIMENTO	EFETIVO	02/12/2026	31/12/2026	30	2026
3200	0115665-9-01	201.140.362-68	MARIA WILMA LIMA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3201	0155373-9-03	926.485.172-00	MARIA ZELIA ALMEIDA DOS REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3202	0111204-0-01	601.675.132-49	MARIA ZELIA ROCHA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3203	0135885-5-10	796.943.902-06	MARIA ZENILDA MIGUEL MACAIBA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3204	0122352-6-01	382.466.862-91	MARIALDO CADETE DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3205	0162228-5-01	007.952.022-70	MARIANA ALCANTARA VILARINHO RIKER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3206	0160101-6-04	025.096.272-10	MARIANA GERTRUDES DE MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3207	0150330-8-06	449.014.612-49	MARIANE MARUAI SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3208	0124424-8-01	507.896.782-68	MARIANO ANDERSON ROCHA DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3209	0115977-1-01	662.744.272-87	MARIANO GABRIEL PERES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3210	0120494-7-01	452.711.513-87	MARICELIA SOARES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3211	0122682-7-01	383.001.762-68	MARICELMA DANTAS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3212	0167133-2-01	025.919.742-41	MARICLEIA MORAES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3213	0137250-5-01	508.485.341-15	MARICULA VIEIRA DE FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3214	0110686-4-01	576.145.392-49	MARIDETH SALUSTIANO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3215	0167473-0-01	523.973.002-49	MARIEDNE OLIVEIRA CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3216	0123100-6-01	564.554.532-04	MARIENE VARELA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3217	0110336-9-02	654.433.572-04	MARILDA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3218	0139398-7-01	446.525.342-72	MARILEIA BARRETO DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3219	0122919-2-01	690.883.062-49	MARILEIA CORREA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3220	0150297-2-05	015.031.562-73	MARILEIA PAULINO LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3221	0107468-7-01	719.550.382-87	MARILEIA TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3222	0122538-3-01	689.389.342-68	MARILEIA VIEIRA CADETE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3223	0122948-6-01	383.294.502-44	MARILENE BARROS DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3224	0123004-2-01	787.714.712-00	MARILENE CONCEICAO LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3225	0123116-2-01	675.128.952-91	MARILENE DA CONCEICAO SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3226	0122353-4-01	574.549.062-49	MARILENE DA SILVA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3227	0113432-9-01	446.270.332-49	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3228	0105647-6-01	382.694.732-00	MARILENE KREUTZ DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3229	0122345-3-01	719.551.782-91	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3230	0166128-0-01	718.626.332-15	MARILENE SANTANA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3231	0122432-8-01	614.857.212-53	MARILENE SILVA MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3232	0141889-0-07	764.253.552-04	MARILENE TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3233	0122678-9-01	284.084.032-49	MARILENE TEIXEIRA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3234	0168843-0-02	747.874.112-68	MARILEUZA PINHEIRO DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3235	0135783-2-09	842.311.062-15	MARILIA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3236	0105312-4-01	662.748.002-63	MARILTON PEREIRA CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3237	0114560-6-01	241.611.952-49	MARILUCIA PEREIRA PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3238	0115755-8-01	656.492.222-15	MARILYN BARRETO SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3239	0159539-3-02	547.130.052-15	MARIMAR DOS SANTOS LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3240	0123196-0-01	721.224.392-20	MARINA BORGES MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3241	0138481-3-03	511.401.282-72	MARINA DA SILVA VERAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3242	0122511-1-01	633.370.022-34	MARINA FONSECA RAMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3243	0161388-0-02	446.664.972-34	MARINALDA LOURENCO TENENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3244	0136049-3-07	511.236.812-87	MARINALVA ALVES PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3245	0119540-9-01	582.462.402-00	MARINALVA BEZERRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3246	0123132-4-01	558.443.242-34	MARINALVA BRANDAO FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3247	0124111-7-01	690.312.742-91	MARINALVA CANTANHEDE DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3248	0102363-2-01	446.344.042-49	MARINALVA DE JESUS VICENTE COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3249	0135750-6-09	323.428.292-72	MARINALVA DOS SANTOS RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3250	0122696-7-01	570.269.202-00	MARINALVA FERREIRA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3251	0110338-5-02	369.653.592-34	MARINALVA MARTINS SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3252	0135969-0-04	709.283.552-68	MARINEIDE BARRETO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3253	0118094-0-01	287.407.002-59	MARINEIDE BOAVENTURA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3254	0102752-2-01	508.295.482-20	MARINELZA VIEIRA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3255	0139352-9-01	352.320.802-53	MARINES MOURA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3256	0110723-2-01	714.448.152-53	MARINES SOARES SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3257	0102637-2-01	199.651.922-00	MARINETE BARROSO	EFETIVO	28/12/2026	24/01/2027	30	2026
3258	0135614-3-08	722.022.702-72	MARINETE DA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3259	0142106-9-05	509.330.512-04	MARINETE DOS ANJOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3260	0121800-0-02	238.788.352-72	MARINETE SILVA RABELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3261	0143171-4-06	242.909.804-06	MARINEZ SILVA SANTOS SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3262	0175273-1-01	659.552.692-15	MARINHO SOARES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3263	0103898-2-01	323.489.162-15	MARINILZO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3264	0115323-4-01	297.937.502-00	MARIO DERNISON SALDANHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3265	0148269-6-04	013.569.622-46	MARIO FERNANDES DOUGLAS PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3266	0113231-8-01	323.592.844-87	MARIO FERREIRA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3267	0151535-7-04	660.991.022-72	MARIO SILVA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3268	0115729-9-01	287.401.732-91	MARISTELA SILVEIRA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3269	0142124-7-08	803.940.862-87	MARIVALDO PIMENTEL MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3270	0174667-7-01	867.658.092-87	MARIZA DA SILVA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3271	0167470-6-01	538.964.082-91	MARIZETE ALEXANDRE NAKAMURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3272	0174665-0-01	885.883.512-34	MARIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3273	0115840-6-01	293.678.832-34	MARIZETE ALVES LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3274	0124902-9-01	446.920.992-91	MARIZETE DA SILVA PERES DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3275	0124179-6-01	602.626.802-20	MARIZETE DE QUEIROZ FRANCO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3276	0135646-1-04	660.993.902-00	MARIZETE RAPOSO FIDELIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3277	0116658-1-01	338.589.693-20	MARIZINHA DA SILVA VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3278	0140909-3-04	000.787.732-36	MARKELENE SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3279	0148741-8-04	803.583.902-06	MARLENE NOBREGA DELMIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3280	0106943-8-01	447.093.742-87	MARLENE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3281	0107560-8-01	446.363.852-68	MARLENE SILVA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3282	0123083-2-01	509.768.772-87	MARLETE ARAUJO DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3283	0129339-7-01	225.147.402-15	MARLETE CADETE GONCALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3284	0136064-7-02	338.438.802-04	MARLETE SILVA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3285	0122831-5-01	482.690.693-53	MARLIANE TRINDADE TORRES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3286	0125976-8-01	510.381.882-53	MARLICE GOMES DE CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3287	0138278-0-01	811.454.973-49	MARLIETE DOS SANTOS CANDIDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3288	0135860-0-11	591.117.202-04	MARLILDO RAPOSO JANUARIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3289	0102134-6-01	019.133.039-69	MARLISE MARCIA TREBIEN HENZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3290	0129476-8-01	612.849.472-20	MARLISON BRITO XAVIER	EFETIVO	22/12/2026	20/01/2027	30	2026
3291	0122925-7-01	509.922.362-15	MARLON MARQUES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3292	0174666-9-01	006.858.900-07	MARLON SILVEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3293	0110367-9-01	382.563.552-04	MARLUCIA BERNARDO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3294	0122777-7-01	618.273.552-04	MARLUS ALVES DO ROSARIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3295	0137368-4-01	033.871.706-45	MARLUZA MEDEIROS VICENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3296	0137368-4-02	033.871.706-45	MARLUZA MEDEIROS VICENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3297	0124304-7-01	447.178.302-53	MARLY ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3298	0122797-1-01	421.657.764-49	MARLY COSTA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3299	0109796-2-01	383.282.752-87	MARLY PERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3300	0122173-6-01	606.031.862-20	MARTA ARRAIS DE ANDRADE MENDONCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3301	0107051-7-02	446.420.752-91	MARTA DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3302	0111112-4-02	112.276.992-04	MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3303	0105539-9-01	559.136.604-04	MARTA LUCIA DANTAS NOBREGA PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3304	0123035-2-01	587.137.272-49	MARTA MORAIS ARAUJO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3305	0125847-8-01	447.410.492-72	MARTA SOBRAL DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3306	0122647-9-01	693.611.342-72	MARTA XAVIER FERREIRA BRIGLIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3307	0117805-9-01	382.583.582-00	MARTIM ALBERTINO GIMENES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3308	0108560-3-01	223.890.753-04	MARTINHA FERNANDES ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3309	0142128-0-07	998.624.412-91	MARY JANE BARRETO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3310	0135605-4-11	719.560.772-00	MARY SHEILA BARRETO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3311	0125832-0-01	192.855.232-34	MATEUS FREITAS FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	20/12/2026	18/01/2027	30	2026
3312	0142544-7-02	000.336.372-45	MATEUS MORETH DE SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3313	0169158-9-01	034.658.862-67	MATHEUS FERREIRA DA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3314	0152042-3-05	012.638.282-48	MATHEUS HENRIQUE REGO ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3315	0129196-3-01	313.998.272-00	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3316	0163539-5-01	034.870.495-03	MATHEUS SOUSA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3317	0135515-5-04	573.233.302-97	MATIAS SILVA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3318	0136224-0-09	446.339.392-20	MATILDE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3319	0122755-6-01	388.285.022-15	MAURA REJANE ANDRADE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3320	0122276-7-01	747.965.422-72	MAURA SILVA E SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3321	0102112-5-01	972.395.774-49	MAURICIO CHAVES DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3322	0138520-8-01	508.292.382-04	MAURICIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3323	0150234-4-05	808.015.952-15	MAURICIO PACHECO DE FREITAS FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3324	0133460-3-02	792.659.012-68	MAURISSEIA CUNHA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3325	0135849-9-02	524.974.102-91	MAURISSIANE CUNHA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3326	0167097-2-01	004.903.360-35	MAURIVAN DE ROCCO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3327	0108556-5-02	561.358.405-25	MAURO COSTA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3328	0108556-5-01	561.358.405-25	MAURO COSTA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3329	0105603-4-01	323.467.782-49	MAURO RIBEIRO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3330	0128694-3-01	382.100.962-49	MAURO SERGIO MAIA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3331	0150472-0-06	010.062.982-23	MAVERA TEIXEIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3332	0141663-4-07	806.249.102-10	MAXCILENE LEVEL DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3333	0117971-3-01	382.773.012-00	MAXIMIANO DA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3334	0113580-5-02	382.855.092-49	MAXIMILIANO DE SOUZA CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3335	0115672-1-01	446.977.832-04	MAXIMO TEODOSIO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3336	0135448-5-02	522.155.802-59	MAYANA PAULA GOMES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3337	0168421-3-01	018.892.502-36	MAYANE DA SILVA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3338	0160150-4-02	002.658.792-05	MAYARA CASSANDRA RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3339	0148837-6-04	009.207.212-73	MAYARA CRISTINY DE OLIVEIRA LARANJEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3340	0143739-9-03	037.163.383-46	MAYARA LANNY FREITAS LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3341	0122745-9-01	725.409.582-49	MAYCON KENNEDY BARBOSA MOLETA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3342	0141792-4-06	709.295.302-25	MAYCONN JYMMY CAVALCANTE CORREIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3343	0142735-0-05	947.711.202-00	MAYLSON PASSOS SERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3344	0114377-8-01	070.438.357-80	MAYNER SILVESTRE DE AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3345	0143362-8-06	868.612.802-59	MAYRA TADILA DE SOUSA E SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3346	0122474-3-01	382.584.982-15	MAYSA BATISTA BANDEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3347	0122800-5-01	707.870.002-30	MAZONILDE DALVINA COSTA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3348	0167121-9-01	016.317.621-33	MEIREAN SILVA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3349	0135458-2-02	582.274.079-00	MEIRI CRISTINA ARENAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3350	0148634-9-04	001.244.222-41	MEIRIANE NUNES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3351	0142125-5-06	839.520.712-34	MEIRIDALVA PEREIRA EVANGELISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3352	0122433-6-01	591.122.552-20	MELIZA DANIELA DE OLIVEIRA PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3353	0122169-8-01	623.462.882-68	MELRIA SOUZA DOS SANTOS FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3354	0122609-6-01	225.875.862-91	MESSIAS CAVALCANTE INACIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3355	0153544-7-04	000.000.992-01	MEURY CHAYHAYNY OLIVEIRA DE ARAUJO ABREU	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3356	0122652-5-01	344.288.522-15	MICHELE COELHO CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3357	0148481-8-05	018.165.052-50	MICHELE DEBORA RAPOSO PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3358	0141406-2-03	835.199.122-87	MICHELE NUNES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3359	0122163-9-01	032.557.106-69	MICHELLE DE CARVALHO CABREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3360	0119661-8-02	028.052.154-51	MICHELLI DE AGUIAR GOMES CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3361	0120315-0-01	689.389.932-72	MICHELLY ALVES MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3362	0145751-9-05	006.020.422-24	MICHELY KAREN MATOS MACHADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3363	0110219-2-01	528.618.303-44	MIGUEL REINALDO DA SILVA JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3364	0110219-2-02	528.618.303-44	MIGUEL REINALDO DA SILVA JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3365	0156667-9-02	018.792.582-85	MIKAELLE DE MATOS XAVIER ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3366	0163517-4-01	014.480.452-23	MIKAELLY CRISTINY DE ALMEIDA TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3367	0109944-2-02	512.881.252-91	MILANI LOPES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3368	0120825-0-01	447.132.312-15	MILCA SALDANHA BRAGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3369	0116490-2-01	188.682.042-87	MILEN MARGARETH FERNANDES SCHRAMM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3370	0163519-0-01	938.967.272-49	MILENA BRAGANCA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3371	0121216-8-01	446.725.352-15	MILENA SILVA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3372	0129266-8-01	658.447.772-04	MILTON ALMEIDA DO NASCIMENTO JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3373	0135780-8-09	638.966.642-04	MILTON DARIO MELQUIOR MESSIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3374	0143793-3-01	135.019.255-49	MIRIAM CALDAS DE ASSIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3375	0139429-0-01	808.054.772-68	MIRIAM PASSOS SERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3376	0103791-9-01	241.909.182-53	MIRIAN DE SOUZA ALEXANDRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3377	0162087-8-01	018.730.902-77	MIRIAN SANTOS VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3378	0122790-4-01	374.485.362-49	MIRIAN SOUSA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3379	0103939-3-01	447.125.532-00	MIRILEIA DE JESUS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3380	0136552-5-02	706.133.971-34	MIRNA RAMONA ROMEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3381	0140278-1-01	040.236.544-50	MIROCEM BELTRAO MACIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3382	0102901-0-01	421.840.452-68	MIRTHES SUZEL DOS SANTOS GOMES PORFIRIO DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3383	0141868-8-07	008.488.172-06	MISAEL DA SILVA LOURENCO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3384	0104627-6-01	513.230.012-04	MISIA MARQUES DE MESQUITA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3385	0125139-2-02	511.804.052-34	MISIARA NEVES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3386	0118184-0-01	663.836.332-87	MISILENE DA SILVA HOMERO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3387	0140258-7-01	724.383.392-68	MISSIANE MOREIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3388	0140258-7-04	724.383.392-68	MISSIANE MOREIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3389	0122897-8-01	624.813.552-53	MISSILENE RAMALHO LEMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3390	0166170-1-01	014.142.562-80	MIZRAIM DE OLIVEIRA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3391	0123008-5-03	632.270.022-72	MOISES BEZERRA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3392	0123008-5-01	632.270.022-72	MOISES BEZERRA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3393	0108873-4-01	241.633.412-34	MOISES DA SILVA RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3394	0105752-9-01	225.703.902-59	MOISES GONCALVES DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3395	0141966-8-05	994.339.232-00	MONALIZA NAYARA RIBEIRO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3396	0135411-6-02	011.843.074-23	MONELLY SONALLY DA SILVA AZEVEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3397	0107099-1-01	446.344.982-00	MONICA DA SILVA MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3398	0162138-6-01	973.879.592-34	MONICA EDUARDA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3399	0156620-2-03	009.116.842-20	MONICA FEITOSA DA COSTA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3400	0122570-7-01	071.332.238-13	MONICA IANNI GUIMARAES CAMARGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3401	0123129-4-01	826.943.623-20	MONICA PEREIRA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3402	0155292-9-03	011.524.862-50	MONIQUE DE SOUZA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3403	0116486-4-01	521.519.214-68	MORGANA VICENTE GAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3404	0168414-0-01	003.963.692-51	MORIANNY SODRE FROES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3405	0162287-0-01	025.704.682-82	MORIEL MOURA TENORIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3406	0104112-6-01	580.394.732-68	MOZARILDO CONTRERA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3407	0110182-0-01	606.826.472-68	MOZARILDO PEREIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3408	0100746-7-02	447.185.192-68	MOZARILDO RAPOSO DIOGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3409	0100746-7-01	447.185.192-68	MOZARILDO RAPOSO DIOGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3410	0113553-8-01	386.528.621-68	MURILO GOMES PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3411	0105930-0-03	664.209.112-49	MYLENNA MONTE FARIAS JACAUNA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3412	0106790-7-02	241.755.602-20	NABI CARVALHO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3413	0122776-9-01	144.468.552-04	NADIA FERNANDES PIRES PEREIRA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3414	0122422-0-01	605.736.512-72	NADIR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3415	0142055-0-06	003.072.822-36	NAIARA ANDRADE PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3416	0138542-9-09	967.486.992-15	NAIARA MOREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3417	0136155-4-10	934.371.702-44	NAIARA TEIXEIRA BRASIL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3418	0163516-6-01	962.900.132-20	NAIR FERNANDA DOS REIS LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3419	0118921-2-01	446.350.602-68	NAIR RODRIGUES DE LIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3420	0135004-8-02	774.816.742-72	NAIRA GOMES LAMARAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3421	0166204-0-01	009.403.432-07	NAIRA MATIAS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3422	0135641-0-08	662.809.152-04	NAIRA PEIXOTO DE PINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3423	0116214-4-01	382.590.012-68	NAIRAN COSTA BEZERRA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3424	0105430-9-01	345.927.173-68	NANCI SILVA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3425	0139259-0-04	771.983.442-91	NANOY VIEIRA ESBELL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3426	0138537-2-01	842.701.103-25	NARA LUIZA LIMA DO MONTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3427	0150308-1-06	382.998.522-34	NARA MARIA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3428	0109511-0-01	706.699.702-63	NARA PEREIRA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3429	0141636-7-01	527.563.352-15	NARANUBIA LIMA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3430	0135527-9-04	629.058.132-53	NARDELE MAXIMINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3431	0122269-4-01	719.571.972-34	NARJARA DE LIMA FAGUNDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3432	0147996-2-02	009.042.482-40	NARJARA MARJORYE MENEZES ESBELL OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3433	0162249-8-01	032.881.922-09	NASSER MOHAMAD REZEK HALIK	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3434	0162264-1-01	017.827.742-89	NATALIA DA SILVA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3435	0122779-3-01	225.441.942-00	NATALIA LEITAO COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3436	0166193-0-01	019.691.942-86	NATALIA RAPOSO BRIGLIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3437	0161277-8-02	003.800.262-01	NATALY NUNES FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3438	0119093-8-01	124.376.464-34	NATANAEL BRAZ DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3439	0148347-1-03	865.701.022-49	NATATHIA CATARINA PINHO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3440	0114203-8-01	518.498.444-53	NATELMA DE MELO NUNES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3441	0155393-3-02	016.909.622-08	NATHALIA GUILHERME GONDIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3442	0151273-0-04	033.726.922-09	NAYANDRA DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3443	0150191-7-02	030.912.182-52	NAYARA VITORIA SOUSA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3444	0101270-3-03	573.245.902-25	NAYRA SARGICA SALDANHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3445	0105549-6-01	509.980.212-53	NAZARE GOMES CONCEICAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3446	0112070-0-01	577.250.472-04	NAZARENO NESTOR DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3447	0137836-8-02	509.910.942-04	NAZARENO TRAJANO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3448	0103011-6-01	225.304.282-04	NAZARIO SILVERIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3449	0109514-5-01	381.988.782-20	NAZILENE RODRIGUES DE SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3450	0142164-6-07	007.437.492-35	NAZIONE LIMA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3451	0162908-5-01	013.030.332-16	NEDIL JONAS DA SILVA CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3452	0121647-3-01	661.011.902-34	NEDSMARA DOS SANTOS LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3453	0105421-0-01	893.894.844-72	NEIDE APARECIDA COSTA TOLENTINO TIBURTINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3454	0128696-0-01	803.291.019-00	NEILA REGEA ERVILHA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3455	0141772-0-07	531.806.742-53	NEILANE RAMOS PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3456	0170716-7-02	614.867.792-04	NEILE DE OLIVEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3457	0142140-9-07	688.851.642-34	NEILTON BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3458	0118697-3-01	594.984.712-15	NEIR ALIANDRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3459	0163524-7-01	972.401.092-91	NEIVANA ROLIM DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3460	0122462-0-01	206.254.802-87	NEIZA SOUZA MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2026	30	2026
3461	0162916-6-01	693.627.852-34	NELCICLEIA DA SILVA TAVARES HONDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3462	0122764-5-01	323.261.812-04	NELCIJANE COELHO SERRAO ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3463	0162238-2-01	016.055.432-25	NELCIMARA JOSEVANIA SENA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3464	0112992-9-01	644.608.602-44	NELCIRENE SOUZA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3465	0101732-2-01	508.291.572-04	NELDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3466	0156048-4-03	549.344.862-91	NELINARA ALVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3467	0108974-9-01	241.611.602-91	NELIO DIOGO MANDULAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3468	0136481-2-04	484.771.332-04	NELSON ANTONIO LIMA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3469	0162197-1-01	069.546.559-70	NELSON FRANCISCO DE PAULA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3470	0108413-5-02	611.965.332-53	NELSON GONCALVES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3471	0116207-1-01	382.678.882-68	NEMESIO SIMIAO VIEIRA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3472	0116207-1-03	382.678.882-68	NEMESIO SIMIAO VIEIRA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3473	0108432-1-01	096.035.221-04	NEREIDA MARQUES DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3474	0122093-4-01	516.994.002-53	NEUB HILARIO DA SILVA BORGES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3475	0150248-4-05	661.015.062-15	NEUDES DA SILVA ROQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3476	0136278-0-02	775.625.342-68	NEUDIMAR MATIAS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3477	0124105-2-01	722.015.412-72	NEULIENE FURTADO DE AMORIM CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3478	0140603-5-01	323.060.242-00	NEURALUCIA GONCALVES DIAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3479	0140790-2-09	843.727.612-87	NEURENIR DE SOUZA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3480	0136599-1-03	467.120.893-87	NEURIVAN FIGUEREDO SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3481	0136599-1-02	467.120.893-87	NEURIVAN FIGUEREDO SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3482	0122370-4-01	195.493.262-68	NEUSA ARAUJO DE ASSUNCAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3483	0104813-9-01	819.883.381-15	NEUSA MARIA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3484	0134225-8-02	225.081.472-49	NEUZELY DA SILVA PERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3485	0135702-6-11	812.006.682-00	NEUZIMARA CRUZ DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3486	0142122-0-07	004.641.962-48	NEVISON ESTEVAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3487	0137854-6-03	796.086.042-49	NEWMARIO JUNNES MELO PERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3488	0139573-4-05	721.525.402-04	NEYGLAN GOMES DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3489	0156242-8-02	601.715.962-34	NEYLLA DE FARIA MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3490	0121186-2-01	627.581.282-68	NEYVA DUARTE ANSELMO XAVIER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3491	0110881-6-01	225.309.162-68	NEZINHO GABRIEL DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3492	0151325-7-04	993.182.292-91	NICE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3493	0146523-6-06	510.907.162-49	NICSON ALVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3494	0136773-0-04	383.121.582-00	NILCE FREITAS VIEIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3495	0105170-9-01	199.530.032-20	NILCE PAZ E SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3496	0122016-0-01	438.585.702-49	NILCELITA ARAUJO SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3497	0143563-9-02	005.708.901-95	NILCELY ARAUJO CORDEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3498	0141766-5-07	010.240.642-12	NILCENAIRA PEDRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3499	0119010-5-01	575.161.622-72	NILDO JERONIMO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3500	0137156-8-01	046.183.014-06	NILMARA MILENA DA SILVA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3501	0122316-0-01	225.775.802-15	NILSON DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3502	0126638-1-01	236.455.472-15	NILSON PINHEIRO VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3503	0117327-8-01	447.261.632-72	NILVAN PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3504	0120890-0-02	501.059.060-34	NILZA MESSCHMIDT MELLO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3505	0123031-0-01	382.662.372-04	NILZETE ALVES DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3506	0123068-9-01	488.273.803-10	NINA ROSA PESTANA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3507	0135616-0-10	446.683.842-91	NIVALDO COSTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3508	0100744-0-01	606.829.142-15	NIVALDO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3509	0100744-0-02	606.829.142-15	NIVALDO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3510	0109675-3-02	241.605.982-34	NIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3511	0122066-7-01	577.261.672-20	NIVANA ESTEVAO DOS SANTOS BRAGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3512	0166127-2-01	841.203.202-00	NIVEA DA COSTA PIMENTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3513	0118087-8-01	513.091.492-91	NIVEA MARIA BRAGA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3514	0174664-2-01	018.285.622-46	NOAMI GIBRANA LEMOS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3515	0109599-4-01	134.998.902-91	NOECY BEZERRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3516	0123080-8-01	253.453.203-06	NOELIA LUCIA BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3517	0142893-4-08	666.768.272-04	NOELIA RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3518	0121474-8-01	632.070.792-53	NOELIZA ROCHA MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/12/2027	30	2026
3519	0114627-0-02	464.361.462-53	NOELMA MODESTO DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3520	0136466-9-02	382.047.382-34	NOEMI NADIA FIGUR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3521	0107748-1-01	164.010.692-87	NOEMIA DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3522	0158426-0-02	009.296.332-37	NOEMIA GONCALVES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3523	0156158-8-03	006.220.272-39	NONATO FRANK CRUZ DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3524	0160669-7-03	002.769.702-92	NORIVAN BARBOSA DE MENDONCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3525	0122404-2-01	439.528.442-68	NORMA SUELY DUARTE COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3526	0121628-7-02	323.231.402-30	NUBIA MARIA DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3527	0138269-1-01	621.237.502-04	NUBIA PAULO DA COSTA ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3528	0122380-1-01	735.217.602-00	NUBIA SILVA SOUSA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3529	0122203-1-01	494.241.223-49	NUBIA SIRLEY SOUSA AVELINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3530	0148331-5-05	018.224.152-17	NUNES SILVA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3531	0167120-0-01	070.696.573-66	NYELLE DE SOUSA MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3532	0126615-2-04	447.301.952-72	OBERVANJA GOMES ALEXANDRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3533	0140961-1-08	622.239.332-20	ODAIR FERREIRA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3534	0135717-4-09	843.649.802-00	ODALENE LOURENCO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3535	0121413-6-01	594.988.202-44	ODETE CAMPOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3536	0102020-0-02	201.096.952-91	ODETE FERREIRA DE PAULA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3537	0122081-0-01	437.737.702-78	ODETE JUSTINO DE LARA FREITAS PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3538	0114763-3-01	241.811.962-91	ODI MENDES FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3539	0114763-3-03	241.811.962-91	ODI MENDES FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3540	0121083-1-01	512.414.472-68	ODILENE EPITACIO MALHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3541	0112173-1-02	662.815.632-04	ODILOMAR ARAUJO TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3542	0122277-5-01	241.771.722-00	ODINEIDE DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3543	0110246-0-01	382.525.032-68	ODIVILSON DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3544	0135433-7-02	206.415.402-72	OLINDA GORETI MONTEIRO GALUCIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3545	0117281-6-01	628.320.002-82	OLINDA MORAIS DAL CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3546	0162119-0-01	539.282.102-20	OLINDA TARCIANE MAGALHAES DO CARMO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3547	0110666-0-01	404.933.262-00	OLIVAL DE JESUS MERCES DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3548	0115627-6-01	446.471.402-10	OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3549	0122665-7-01	744.956.662-15	ONEDIA PAULINO DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3550	0101127-8-01	241.564.692-04	ONESIMO DE LIMA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3551	0136029-9-10	788.728.042-72	ORDILENI LOURENCO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3552	0127585-2-02	790.217.432-72	OREB PRADO LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3553	0138022-2-09	798.116.712-49	ORISMILDE DE MELO LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3554	0110737-2-01	574.584.302-06	ORLANDO ALEXANDRE SIMEAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3555	0129633-7-01	558.970.102-34	ORLANDO LIMA CAMELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3556	0148867-8-04	675.152.402-10	ORLANDO MOURAO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3557	0112967-8-01	322.777.412-72	ORLANDO OLIVEIRA JUSTINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3558	0136484-7-03	679.542.272-00	ORNICIO MARIO MARTINS PEDROSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3559	0123051-4-01	164.409.862-87	ORTENSIA BARROS VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3560	0109848-9-01	383.593.912-20	OSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3561	0107700-7-01	710.692.912-34	OSILENE PEREIRA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3562	0174098-9-02	003.881.472-29	OSMAIRA SOARES RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3563	0112418-8-01	594.586.582-68	OSMAR CARLOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3564	0120378-9-01	748.047.902-68	OSMAR INACIO DE MATOS JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3565	0122439-5-01	446.572.772-00	OSMARINA DA SILVA LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3566	0107520-9-03	615.182.802-00	OSMARINA FERNANDES SAMPAIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3567	0122536-7-01	787.913.323-20	OSMILCY LIMA FEITOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3568	0109974-4-01	859.704.173-00	OSMILZA LIMA FEITOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3569	0122166-3-01	733.800.833-72	OSMIRIZ LIMA FEITOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3570	0114445-6-01	272.578.944-34	OSORIO SOUSA AMARAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3571	0114445-6-02	272.578.944-34	OSORIO SOUSA AMARAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3572	0109350-9-01	241.588.282-87	OSTERMANE SALDANHA BRAGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3573	0111980-0-01	496.961.901-82	OSVAIR BRANDAO MUSSATO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3574	0113987-8-01	764.815.063-87	OSVALDINA CARNEIRO E SILVA ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3575	0135971-1-07	332.377.272-53	OSVALDO MERQUIO DA SILVA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3576	0122942-7-01	484.717.122-53	OTAVIO CORDEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3577	0141633-2-01	650.835.124-91	OTAVIO SANTOS ABDALA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3578	0151527-6-02	020.314.512-78	OTONIEL NASCIMENTO OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3579	0113821-9-01	509.900.202-15	OZAILDO PINTO TRAJANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3580	0114347-6-01	149.782.372-20	OZANETE MARIA ALCANTARA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3581	0121100-5-01	382.554.132-00	OZANIAS LIRA BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3582	0115976-3-01	657.455.582-53	OZELIA CARDOSO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3583	0122613-4-01	322.813.072-04	OZENEIDE MARIA REIS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3584	0141740-1-07	663.868.292-04	OZENIR DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3585	0139653-6-02	007.777.710-71	OZIEL FURQUIN PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3586	0167109-0-01	860.011.832-87	OZIEL GOMES FERNANDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3587	0122238-4-01	626.754.602-06	OZIEL LIMA DE ARAUJO FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3588	0123053-0-01	446.422.882-87	OZINEIA DA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3589	0166219-8-01	900.257.172-00	OZINETE SILVA ALVES VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3590	0119273-6-01	660.391.002-06	OZIO BONFIM AMARO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3591	0167230-4-02	015.801.632-70	PABLO HENRIQUE SINESIO GUEDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3592	0141815-7-10	013.182.132-66	PABLO LEONARDO SAPARA BENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3593	0141815-7-11	013.182.132-66	PABLO LEONARDO SAPARA BENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3594	0148324-2-05	001.028.362-56	PALOMA DOS SANTOS CASTELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3595	0150565-3-04	003.936.392-90	PALOMA MOTA MATEUS DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3596	0167497-8-02	000.531.662-64	PAMELA SAMELA FERREIRA PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3597	0143989-8-03	912.470.712-00	PAMELLA LOBO DE MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3598	0162901-8-01	009.326.661-83	PAMOLA ANDREIA LEMKE WALTER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3599	0167860-4-02	637.033.352-20	PAOLO ROSSI AMADOR NOBRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3600	0112318-1-03	828.924.667-68	PASCOAL MAGALHAES DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3601	0122585-5-01	523.980.722-15	PATRICIA BEZERRA MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3602	0163533-6-01	004.058.912-96	PATRICIA DE SOUSA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3603	0135917-7-02	022.774.194-35	PATRICIA DE SOUSA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3604	0174663-4-01	002.677.682-06	PATRICIA DOS SANTOS ROCHA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3605	0168425-6-01	817.376.372-00	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3606	0163512-3-01	925.154.442-53	PATRICIA FEITOSA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3607	0105836-3-01	703.414.002-20	PATRICIA FERNANDA PANTOJA FEITOZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3608	0115283-1-01	430.155.492-00	PATRICIA FLORENCIO FERREIRA DE ALENCAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3609	0128656-0-01	446.309.482-87	PATRICIA MARIA BARREIRO NUNES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3610	0128656-0-04	446.309.482-87	PATRICIA MARIA BARREIRO NUNES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3611	0122413-1-01	447.364.873-72	PATRICIA MARIA DE SOUZA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3612	0138527-5-01	332.971.692-49	PATRICIA OLIVEIRA MIRANDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3613	0107358-3-01	627.585.782-04	PATRICIA REIS DA COSTA ZACARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3614	0122986-9-01	383.238.342-53	PATRICIA REJANE DE OLIVEIRA MOURAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3615	0116085-0-11	662.831.752-87	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3616	0122882-0-01	796.131.523-34	PATRICIA SOUSA ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3617	0135723-9-09	201.202.142-53	PATRICIO SARMENTO SILVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3618	0163506-9-01	485.234.292-04	PAULA ANDREIA NASCIMENTO LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3619	0129177-7-01	653.663.522-15	PAULA HELENA DO NASCIMENTO ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3620	0174256-6-02	554.053.802-10	PAULA LUIZA RODRIGUES SANTIAGO TERMINELIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3621	0128779-6-01	383.650.902-44	PAULINA EURICO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3622	0151253-6-04	539.029.392-49	PAULINHO ANTONIO WAI WAI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3623	0162121-1-01	629.580.382-20	PAULINO PAULO PEREIRA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3624	0122939-7-01	382.166.042-20	PAULLYNELE FIGUEIRA PANTOJA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3625	0160597-6-02	005.373.792-07	PAULO ALVES BEZERRA SEGUNDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3626	0115066-9-01	241.708.102-44	PAULO CESAR DA SILVA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3627	0136513-4-03	794.022.082-91	PAULO CESAR DINELLY COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3628	0129659-0-04	446.582.142-53	PAULO COSTA PASSOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3629	0146222-9-03	313.334.192-87	PAULO DE OLIVEIRA GLORIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2026	30	2026
3630	0145530-3-05	751.866.832-72	PAULO FERNANDO DE LUCENA BORGES FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3631	0124266-0-01	813.977.982-20	PAULO GIOVANNI OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
3632	0163529-8-01	017.235.935-08	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3633	0166129-9-01	824.734.472-68	PAULO HENRIQUE TRINDADE CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3634	0100999-0-01	206.347.142-87	PAULO JORGE BENTES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3635	0112417-0-01	662.837.012-72	PAULO JOSE SIMPLICIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3636	0114253-4-01	716.582.702-15	PAULO RAFFAEL FERNANDES GURGEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3637	0116922-0-01	199.637.852-04	PAULO RIBEIRO DA SILVA ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3638	0136459-6-02	748.822.289-04	PAULO RICARDO PINHEIRO DE ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3639	0103047-7-05	728.225.892-91	PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3640	0140700-7-01	702.144.334-04	PAULO ROBERTO SALVIANO DE MEDEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3641	0148422-2-05	006.813.483-56	PAULO ROBERTO VITOR DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3642	0102235-0-01	264.014.953-91	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3643	0125273-9-01	446.742.792-91	PAULO SOUSA GALVAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3644	0113164-8-01	309.990.734-00	PAULO TENORIO CABRAL DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3645	0169161-9-01	516.024.662-20	PAULO URUBATAN GAMA DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3646	0139350-2-01	825.753.632-68	PAULO WEVERTON SOARES CIZINO DE PAIVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3647	0112354-8-01	225.829.402-91	PEARLY DE ARAUJO LIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/12/2027	30	2026
3648	0135674-7-09	513.877.782-34	PEDRANGELA HENRIQUE RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3649	0137481-8-01	899.734.963-53	PEDRINA RODRIGUES DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3650	0105841-0-01	188.662.202-72	PEDRO DA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3651	0160093-1-02	997.298.222-04	PEDRO DE SOUZA LACERDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3652	0111331-3-01	319.788.432-91	PEDRO EDINALDO AVILA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3653	0119748-7-01	201.185.032-00	PEDRO GALDINO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3654	0136211-9-02	662.841.472-87	PEDRO GOMES RODRIGUES FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3655	0102395-0-01	605.153.412-15	PEDRO HOMERO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3656	0162242-0-01	962.726.602-78	PEDRO LIMA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3657	0105121-0-01	180.221.893-91	PEDRO OLIVEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3658	0135782-4-04	817.375.302-44	PEDRO POMPEU DA SILVA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3659	0137868-6-10	839.768.762-91	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3660	0122461-1-01	188.590.112-72	PEDRO ROSAS DE OLIVEIRA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3661	0103156-2-01	199.550.812-87	PEDRO SERVULO ESTEVAM RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3662	0123045-0-01	719.592.202-25	PEDRO SOUSA EDUARDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3663	0136015-9-05	662.843.332-34	PERCIDES ANASTACIO SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3664	0135542-2-10	656.289.932-04	PERCIVALDO DASSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3665	0136352-2-02	693.648.932-04	PERLA CRISTINA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3666	0111276-7-01	664.223.532-00	PERLA DA SILVA SANTIAGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3667	0103607-6-01	164.248.752-04	PETRONIO DA SILVA GUIVARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3668	0128413-4-05	615.568.581-91	POLLYANA FONTINELLE VILELA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3669	0140256-0-01	032.402.954-31	POLLYANA ROSSE FERREIRA BARBOZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3670	0152132-2-03	008.459.482-96	POLYANA COSTA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3671	0162108-4-01	011.461.172-64	PRISCILA MIRANDA ENGELHARDT	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3672	0139229-8-02	752.841.972-91	PRISCILA MOREIRA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3673	0101910-4-01	383.404.882-87	PRISCILA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3674	0151439-3-02	007.707.192-10	PYETRO LUCAS ERNST	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3675	0113318-7-01	382.932.852-49	QUELES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3676	0101714-4-01	383.557.102-82	QUENIA DA SILVA TORQUATO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3677	0112275-4-01	074.894.472-91	RAFAEL DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3678	0169166-0-01	877.692.202-20	RAFAEL DIAS DE LIMA MACHADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3679	0162281-1-01	040.993.872-67	RAFAEL JOSHUA SEABRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3680	0175294-4-01	843.920.292-04	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA MAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3681	0166120-5-01	523.039.772-15	RAFAEL RAIMUNDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3682	0124559-7-01	825.399.102-97	RAFAEL RIBEIRO SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3683	0151602-7-02	010.007.432-41	RAFAELA BAIMA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3684	0162174-2-01	538.576.582-15	RAFAELA DE JESUS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3685	0168418-3-01	015.980.392-61	RAFAELA KEROLEEN SILVA MAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3686	0162125-4-01	000.313.612-42	RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3687	0153302-9-04	937.230.592-87	RAIANDRA SILVA BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3688	0155703-3-03	999.094.562-49	RAIANE PADILHA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3689	0133790-4-02	000.182.382-54	RAIANY NASCIMENTO LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3690	0137508-3-01	827.017.503-00	RAILANE LIMA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3691	0137508-3-02	827.017.503-00	RAILANE LIMA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3692	0120994-9-01	686.636.922-34	RAILDO DE SOUZA ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3693	0122892-7-01	446.634.632-15	RAILDO DE SOUZA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3694	0115267-0-01	446.685.702-49	RAILDO JERONIMO DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3695	0101870-1-01	594.800.172-53	RAILDO MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3696	0112786-1-01	579.148.262-00	RAILDO MAGALHAES DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3697	0129287-0-01	444.464.702-72	RAILTON IPIRANGA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
3698	0111547-2-01	381.966.202-25	RAILZA SALES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3699	0117218-2-01	375.995.002-78	RAIMAR DE FREITAS GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3700	0148886-4-06	611.472.302-34	RAIMUNDA ALMEIDA VERAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3701	0105674-3-01	612.119.072-87	RAIMUNDA ARAUJO DE AGUIAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3702	0105771-5-01	754.527.743-00	RAIMUNDA BETANIA GOMES DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3703	0117908-0-01	611.473.202-25	RAIMUNDA DOS SANTOS ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3704	0104305-6-02	182.825.802-44	RAIMUNDA DOS SANTOS JULIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3705	0125601-7-01	603.659.512-34	RAIMUNDA GOVEIA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3706	0121330-0-04	447.307.212-68	RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3707	0123114-6-01	511.490.102-82	RAIMUNDA MAGNA SOUSA MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3708	0135586-4-02	002.498.913-44	RAIMUNDA MARIA ALVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3709	0102736-0-01	563.900.413-49	RAIMUNDA NOBERTA PAVAO MAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3710	0137900-3-03	382.411.452-68	RAIMUNDA NONATA ALMEIDA MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3711	0139399-5-01	383.105.972-15	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES NOIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3712	0136004-3-02	725.104.712-87	RAIMUNDA SARAIVA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3713	0102727-1-01	447.364.792-72	RAIMUNDA SOUSA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3714	0122484-0-01	460.189.643-68	RAIMUNDA SUELI DIAS LIMA	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
3715	0122386-0-01	488.282.383-72	RAIMUNDO AGAPER DA CONCEICAO COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3716	0106839-3-02	292.514.002-53	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3717	0126002-2-01	255.236.943-04	RAIMUNDO DE SOUSA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3718	0108008-3-01	241.585.342-91	RAIMUNDO DE SOUZA PAULINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3719	0115853-8-01	382.372.372-34	RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3720	0148737-0-03	975.843.632-53	RAIMUNDO ERASMO SOUZA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3721	0116217-9-01	052.475.942-15	RAIMUNDO GILSON SABOIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3722	0118171-8-01	253.284.843-04	RAIMUNDO HERMES NASCIMENTO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3723	0122297-0-01	177.506.362-34	RAIMUNDO JADSON SERPE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3724	0110619-8-01	182.724.522-00	RAIMUNDO JOSE PEIXOTO MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3725	0119852-1-01	437.549.453-00	RAIMUNDO MUNIZ MENDONCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3726	0101130-8-01	382.492.002-68	RAIMUNDO NALDO UCHOA JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3727	0110921-9-01	508.387.172-68	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3728	0163534-4-01	034.857.102-02	RAIMUNDO NONATO COELHO DE SOUZA JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3729	0110695-3-01	194.661.882-91	RAIMUNDO NONATO DE JESUS ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3730	0122557-0-01	728.610.612-00	RAIMUNDO NONATO REGIS NETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3731	0142169-7-04	112.538.782-34	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3732	0123063-8-01	383.532.612-00	RAIMUNDO ROSA FERRAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3733	0116695-6-01	493.267.163-68	RAIMUNDO SOUSA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3734	0135726-3-04	648.751.052-15	RAIMUNDO SOUSA ESTAVAO CORREIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3735	0127177-6-01	361.828.422-53	RAITERNIA DE SOUZA LIMA	EFETIVO	22/12/2026	20/01/2027	30	2026
3736	0167136-7-01	011.958.202-32	RAIZA ROCHA VIEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3737	0169867-2-02	008.187.852-41	RAJA VIDYA MOREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3738	0120979-5-01	442.138.671-53	RAMIREZ BARBOSA DA SILVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3739	0174648-0-01	006.841.192-85	RAMIRO DA LUZ NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3740	0162152-1-01	130.425.887-42	RAMON MARIN FAVARATO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3741	0112609-1-01	917.729.744-04	RAMON WELLENGSON ALVES MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3742	0162142-4-01	000.359.912-40	RAMONI MAFRA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3743	0144110-8-06	974.571.402-04	RANIERY LEOCADIO DA SILVA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3744	0150434-7-05	006.884.922-23	RANYLSON GOMES LEOCADIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3745	0166199-0-01	024.060.192-09	RAQUEL ARAUJO PONTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3746	0129016-9-04	769.432.242-04	RAQUEL BASTOS PIMENTEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3747	0113824-3-01	447.324.902-63	RAQUEL DE PAULA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3748	0136424-3-04	671.520.582-53	RAQUEL GADELHA LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3749	0168617-8-01	941.739.822-91	RAQUEL MAIA MELO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3750	0122442-5-01	869.329.503-91	RAQUEL WELK DE SOUSA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3751	0120386-0-01	447.316.202-87	RAUL LUIZ YACASHI ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3752	0122876-5-01	323.313.552-15	RAUMASTRONI SILVA DA MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3753	0143242-7-04	947.093.602-78	RAYANA PAULA MATOS COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3754	0162258-7-01	013.871.472-00	RAYANE DA SILVA ALBERTI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3755	0167102-2-01	004.034.202-61	RAYFSON SOUZA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3756	0168943-6-01	004.074.472-88	RAYLLANDYA RAYANA DA SILVA BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3757	0145779-9-08	001.940.352-63	REBECA DE SOUZA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3758	0140287-0-01	322.879.922-00	REBECA DEBORA MALHEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3759	0150016-3-02	012.627.162-33	REBECA LIMA DE CASTRO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3760	0129609-4-02	884.446.511-68	REGIANE APARECIDA DA SILVA SCHUMAR	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
3761	0166206-6-01	851.680.502-63	REGIANE CANTUARIO FAGUNDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3762	0128965-9-02	690.344.192-15	REGILA MONTEIRO MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3763	0137334-0-01	818.782.732-72	REGILDO MAX GOMES MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3764	0142141-7-05	984.580.432-20	REGINA ALMEIDA CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3765	0142141-7-06	984.580.432-20	REGINA ALMEIDA CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3766	0115106-1-01	225.600.172-53	REGINA CELIA CASTRO DE ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3767	0135412-4-03	447.150.482-72	REGINA DE OLIVEIRA BASTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3768	0135412-4-02	447.150.482-72	REGINA DE OLIVEIRA BASTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3769	0129306-0-01	601.775.002-04	REGINA MARIA RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3770	0120829-2-01	572.726.032-91	REGINALDO DE SOUZA ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3771	0122742-4-01	361.823.112-15	REGINALDO NUNES BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3772	0122742-4-01	361.823.112-15	REGINALDO NUNES BARBOSA	EFETIVO	03/05/2027	01/06/2027	30	2026
3773	0121707-0-01	323.139.002-82	REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3774	0137277-7-01	297.288.942-87	REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3775	0118412-1-01	595.606.812-49	REGINALDO TEIXEIRA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3776	0112100-6-01	769.632.173-00	REGINETE SABINO DE MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3777	0135909-6-10	661.057.142-20	REINALDO CIPRIANO GABRIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3778	0107800-3-01	623.508.032-87	REINALDO DE ALMEIDA ANDRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3779	0108021-0-02	661.057.302-68	REINALDO DE ARAUJO FONTELES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3780	0108021-0-01	661.057.302-68	REINALDO DE ARAUJO FONTELES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3781	0122812-9-01	686.943.692-49	REINALDO DE OLIVEIRA GAMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3782	0135993-2-10	832.379.762-53	REINALDO FRANCISCO DE LINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3783	0118170-0-01	199.796.222-53	REINALDO PERES SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3784	0162273-0-01	012.271.282-07	REINALDO SILVA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3785	0102533-3-01	241.899.602-68	REINALDO WADEYUNA LUIZ ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3786	0141673-1-06	769.924.032-49	REJANE LOPES DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3787	0122988-5-01	412.939.162-34	REJANE RISIA GONCALVES RIOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3788	0122701-7-02	745.781.702-68	REJANE SILVA MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3789	0122701-7-01	745.781.702-68	REJANE SILVA MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3790	0138299-3-01	659.566.132-20	REJANE SILVA MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3791	0123078-6-01	337.846.122-53	REJANIO MONTEIRO DA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3792	0166593-6-03	614.333.652-00	RELITON TERMINELIS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3793	0122284-8-01	715.562.902-25	RENATA CRISTIANE SOUSA MEDEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3794	0166177-9-01	007.929.584-38	RENATA FIGUEIRA BRAGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3795	0162280-3-01	088.649.689-62	RENATA MADUREIRA PAVAN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3796	0143644-9-07	661.058.622-53	RENATO AMARO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3797	0108838-6-01	745.784.722-72	RENATO ANICETO LAURENTINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3798	0168312-8-01	323.482.662-53	RENATO DA SILVA FEITOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3799	0122419-0-01	696.926.372-04	RENATO DA SILVA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3800	0136241-0-02	052.941.342-68	RENATO PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3801	0114605-0-01	753.577.802-00	RENATO PEREIRA WAI WAI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3802	0142031-3-09	008.472.002-64	RENATTO ORBINSON DA SILVA FALCAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3803	0149938-6-03	018.851.402-31	RENNERYS SIQUEIRA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3804	0104886-4-01	789.457.202-00	RERINALDO CARDOSO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3805	0107094-0-01	657.515.402-63	REUDA PEREIRA CANDIDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3806	0120076-3-01	447.376.962-34	REVELINO PEREIRA GARCIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3807	0119667-7-01	225.669.962-53	REVISLANDE DOS SANTOS ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3808	0156340-8-02	006.569.062-19	RHAFAEL PORTO RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3809	0101291-6-01	382.263.912-53	RHAYDER ABENSOUR SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3810	0128643-9-01	565.786.012-87	RIANE DE DEUS LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3811	0119239-6-01	022.580.094-21	RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES SANTA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3812	0126233-5-01	598.528.102-78	RICARDO ALMEIDA DE VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3813	0102584-8-01	243.043.282-04	RICARDO ARAUJO DA ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3814	0101558-3-01	201.994.812-53	RICARDO JAEDER RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3815	0122136-1-01	587.173.662-91	RICARDO LOPES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3816	0136019-1-04	750.801.842-72	RICARDO MACEDO BRAGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3817	0128668-4-01	446.502.302-25	RICARDO SOUZA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3818	0110174-9-01	446.617.622-15	RICARDO TEIXEIRA VIRIATO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3819	0100700-9-02	376.000.872-00	RICARDO TRINDADE BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3820	0128713-3-01	893.691.144-91	RICARDSON DE ARAUJO GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3821	0110509-4-01	589.938.862-53	RICELLY LARSEN DAMASCENO THOME	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3822	0135451-5-02	383.078.552-68	RICHARD LIMA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3823	0102257-1-01	383.524.602-00	RICHARD MARCELO SILVA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3824	0123175-8-01	776.016.372-04	RICHARDSON CAVALCANTE ADORIAN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3825	0100080-2-01	383.632.322-20	RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3826	0122216-3-01	734.850.122-20	RIETH VIEIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3827	0122280-5-01	712.650.312-15	RILDENIA SUDARIO DO CARMO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3828	0137738-8-01	358.857.004-78	RILDO FELIX DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3829	0142029-1-02	687.306.752-00	RILENILDE IZAIAS REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3830	0122254-6-01	639.206.382-04	RISOLENE SILVA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3831	0150313-8-05	020.843.452-60	RITA BARBOSA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3832	0109618-4-01	446.385.822-49	RITA DE CASSIA CAMPOS PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3833	0156341-6-03	512.588.112-00	RITA DE CASSIA CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3834	0129181-5-01	224.818.932-04	RITA DE CASSIA COSTA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3835	0124861-8-01	130.011.912-87	RITA DE CASSIA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3836	0124446-9-01	240.018.052-00	RITA DE CASSIA DE SOUZA COUTINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3837	0122290-2-01	719.071.902-44	RITA DE CASSIA SOUZA DE JESUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3838	0116263-2-01	652.881.572-00	RITA DIAS GUALDINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3839	0110683-0-01	447.162.302-87	RITA GUILHERME ZEFERINO VELOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3840	0128664-1-01	383.439.402-53	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3841	0128664-1-02	383.439.402-53	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3842	0138509-7-01	051.740.497-43	RIVELINO PEREIRA COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3843	0123121-9-01	786.175.452-91	RIZELDA ALVES LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3844	0137390-0-01	793.499.602-06	RIZIA MARIA GOMES FURTADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3845	0120176-0-02	241.712.802-06	ROBELMARIO RIBEIRO DA MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3846	0113173-7-01	873.206.814-04	ROBERTA FERNANDES VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3847	0142131-0-06	719.615.342-15	ROBERTA SAGICA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3848	0162303-6-01	859.940.902-63	ROBERTO AMARAL ARRUDA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3849	0114749-8-01	584.706.702-04	ROBERTO CARLOS GUILHERME ZEFERINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3850	0140289-7-01	709.364.552-68	ROBERTO DE SOUZA CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3851	0137467-2-01	510.590.962-34	ROBERTO DINAMITES VERAS SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3852	0163540-9-01	011.753.792-63	ROBERTO MATHEUS VIANA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3853	0143776-3-05	820.705.392-53	ROBERTO RODRIGUES DE FIGUEIREDO FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3854	0112434-0-01	376.017.922-34	ROBERVAL DA SILVA MOREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3855	0136060-4-10	731.514.322-04	ROBERVANIA FERREIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3856	0137882-1-08	514.490.302-97	ROBERVANIA PEREIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3857	0139064-3-02	215.744.563-34	ROBESVAL FERNANDES JUSTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3858	0135861-8-08	796.026.902-59	ROBINEIDE DA SILVA SANTIAGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3859	0122119-1-01	745.430.832-53	ROBSON ALFAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3860	0162109-2-01	015.564.222-70	ROBSON BARROSO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3861	0162080-0-01	932.036.592-04	ROBSON CARLOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3862	0102197-4-05	635.066.452-34	ROBSON NASCIMENTO SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3863	0102197-4-01	635.066.452-34	ROBSON NASCIMENTO SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3864	0118313-3-01	294.304.532-20	ROCINIR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3865	0121636-8-07	322.800.252-72	ROCY DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3866	0106149-6-01	594.641.862-91	RODEVAL ALVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3867	0144052-7-02	968.253.592-15	RODINEY LYRA DE SOUZA JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3868	0133637-1-02	868.588.402-06	RODRIGO LAURENA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3869	0101840-0-01	516.663.752-68	RODRIGO LAVAREDA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3870	0137542-3-04	887.965.742-91	RODRIGO MYCHEL DE OLIVEIRA MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3871	0138551-8-02	800.448.162-00	RODRIGO VIANA BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3872	0142622-2-03	928.628.702-00	ROGERIO BRITO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3873	0137893-7-03	507.889.572-87	ROGERIO UCHOA MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/12/2027	30	2026
3874	0137893-7-02	507.889.572-87	ROGERIO UCHOA MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/12/2027	30	2026
3875	0115232-7-01	536.120.601-63	ROGIANE BARBOSA SILVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3876	0109126-3-01	253.736.198-92	ROHANE MENDONCA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3877	0146295-4-06	023.046.982-55	ROMARIO BARBOSA EMILIANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3878	0141926-9-05	987.093.212-68	ROMERIO SANTANA SANTIAGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3879	0124746-8-02	185.498.532-91	ROMEU D FERREIRA CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3880	0139444-4-01	657.533.992-15	ROMILDA SILVA PRAZERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3881	0107648-5-01	446.409.002-87	ROMILDO LEANDRO MELQUIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3882	0139406-1-01	302.023.024-15	ROMULO FREITAS VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3883	0142315-0-07	696.932.692-68	ROMULO SILVA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3884	0135413-2-06	594.647.392-15	ROMULO TERMINELIS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3885	0125399-9-01	655.693.772-04	RONALDO BRITO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3886	0105495-3-01	335.342.252-87	RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3887	0162245-5-01	029.186.472-41	RONALDO JOEL RAPOSO DA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3888	0113387-0-01	382.449.262-87	RONALTE VIEIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3889	0116298-5-01	743.250.432-68	RONEY CORREIA MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3890	0167861-2-02	038.294.352-07	RONIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3891	0137501-6-01	810.184.873-87	RONIEL VITOR DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3892	0124083-8-02	652.899.272-04	RONILDA ROACAB DE MENESES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3893	0111029-2-01	558.971.262-91	RONILDA RODRIGUES SILVA TORRES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3894	0156253-3-03	879.851.952-20	RONISON DO NASCIMENTO DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3895	0166176-0-01	034.354.522-50	RONISSON DE ALMEIDA RIBAS FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3896	0139426-6-01	962.079.493-15	RONIVALDO DA SILVA BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3897	0117131-3-01	569.645.103-97	RONIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3898	0122495-6-01	446.391.122-20	RONNIE PETERSON RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3899	0113699-2-01	511.856.012-87	RONNY WELTON MATOS DA ROCHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3900	0148467-2-04	968.972.792-34	ROOSIVELMA DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3901	0103940-7-01	447.233.931-53	ROSA AMELIA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3902	0135935-5-04	601.799.532-49	ROSA DE ANDRADE COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3903	0122388-7-01	260.202.462-72	ROSA DE FATIMA SOUZA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3904	0137621-7-02	784.274.102-63	ROSA FELIX DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3905	0137621-7-03	784.274.102-63	ROSA FELIX DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3906	0122071-3-01	660.473.742-04	ROSA JANISARA ARAUJO SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3907	0135737-9-04	663.930.272-15	ROSA MARIA LAURENTINO MENEZES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3908	0137847-3-08	735.601.622-20	ROSALEIDEMARA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3909	0114867-2-01	648.326.942-00	ROSALINA DA SILVA BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3910	0122332-1-01	946.869.553-00	ROSALVA TEREZA LIMA MEDEIROS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3911	0122205-8-01	231.618.681-53	ROSAMARIA BORGES ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3912	0101657-1-01	745.099.263-91	ROSANA CLEIA DE CARVALHO CHAVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3913	0155676-2-03	992.901.622-87	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3914	0162137-8-01	953.479.172-53	ROSANA DE SOUSA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3915	0144271-6-07	732.311.422-53	ROSANA DUARTE QUEIROZ DE CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3916	0139392-8-01	566.275.643-00	ROSANA EVARISTO DA SILVA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3917	0142102-6-04	732.198.352-87	ROSANA SILVA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3918	0137524-5-01	003.073.313-85	ROSANE DE JESUS SOUSA FRANCO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3919	0125971-7-01	323.243.322-72	ROSANE SARMENTO E MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3920	0137357-9-01	511.729.172-72	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3921	0137357-9-03	511.729.172-72	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3922	0148674-8-05	004.558.482-62	ROSANGELA DE SOUZA FERNANDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3923	0112657-1-01	684.570.062-15	ROSANGELA DOS ANJOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3924	0140437-7-01	759.295.207-63	ROSANGELA DOS REIS PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3925	0122123-0-01	595.011.462-00	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3926	0162097-5-01	855.955.512-91	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3927	0122731-9-01	632.837.512-34	ROSANGELA MENDONCA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3928	0110934-0-01	381.937.282-20	ROSANGELA PEDRINA MORAES SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3929	0113328-4-01	675.183.112-91	ROSANGELA SILVA ARAUJO MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3930	0122597-9-01	624.053.572-91	ROSANIA MANGULAO PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3931	0136128-7-04	800.629.622-72	ROSE AFONSO MAFORE WAI WAI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3932	0148348-0-05	791.546.702-68	ROSE DAYANNA TERMINELLE MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3933	0146285-7-05	001.375.332-09	ROSEANE CADETE FIDELIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3934	0108419-4-01	813.060.753-00	ROSEANE HENRIQUE VIANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3935	0122605-3-01	668.029.892-04	ROSEANE PARENTE CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3936	0159689-6-02	985.528.992-72	ROSEANE PEREIRA MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3937	0123119-7-01	607.622.252-20	ROSEANI DA SILVA NUNES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3938	0121393-8-01	323.092.102-00	ROSEANN AGATHA MANN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3939	0121482-9-01	489.485.002-87	ROSEANNE PLATA SANCHES ALENCAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3940	0152184-5-04	644.675.112-53	ROSELI DA SILVA BLANK	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3941	0123066-2-01	650.388.942-91	ROSELIA DOS SANTOS OLIVEIRA E FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3942	0119277-9-01	644.675.702-68	ROSELINA DA COSTA E SILVA LIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3943	0136291-7-11	383.567.592-34	ROSELINA PERES PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3944	0129772-4-01	388.000.712-87	ROSELIS BASTOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3945	0125115-5-01	878.096.135-53	ROSENANGELA DA CONCEICAO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3946	0142132-8-06	722.094.292-34	ROSIANE ALMERIO TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3947	0126730-2-01	577.366.692-87	ROSIANE COSTA PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3948	0162295-1-01	719.626.702-87	ROSIANE DA CONCEICAO ABREU	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3949	0124844-8-01	225.516.972-04	ROSIANE DE SOUZA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3950	0109114-0-01	424.171.632-68	ROSIANE DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3951	0169528-2-01	864.847.532-53	ROSIANE GAMA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3952	0126189-4-02	756.624.852-91	ROSIANE JACINTO DA SILVA MILITAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3953	0109410-6-01	644.677.592-04	ROSIANE MARIA MOURA SILVA MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3954	0111507-3-01	570.642.612-00	ROSIANE MARIA OLIVEIRA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3955	0123022-0-01	576.251.742-04	ROSIANE ROSAL DE ANDRADE PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3956	0123006-9-01	815.527.422-53	ROSIANE SIMPLICIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3957	0156662-8-02	895.844.222-00	ROSIANY PEIXOTO GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3958	0139407-0-01	747.518.912-00	ROSICLEA OLIVEIRA AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3959	0115642-0-01	446.814.292-87	ROSICLEIDE DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3960	0162894-1-01	037.820.352-59	ROSIELMA BARROSO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3961	0140257-9-01	617.855.202-53	ROSILANY MARIA MARQUES PEREIRA STEFANELLO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3962	0103154-6-02	523.583.562-04	ROSILDA DE JESUS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3963	0164189-1-02	937.119.212-72	ROSILENE CONCEICAO DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3964	0122961-3-01	644.122.102-00	ROSILENE DE SOUZA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3965	0122346-1-01	676.708.734-34	ROSILENE DO LIVRAMENTO BIZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3966	0137114-2-03	509.289.612-49	ROSILENE NOGUEIRA DE ARAUJO CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3967	0137114-2-02	509.289.612-49	ROSILENE NOGUEIRA DE ARAUJO CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3968	0140284-6-01	670.675.652-00	ROSILENE OLIVEIRA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3969	0139446-0-01	449.654.603-59	ROSILENE OLIVEIRA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3970	0112625-3-01	591.215.562-53	ROSILENE SOUZA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3971	0162110-6-01	739.770.552-91	ROSIMARA DE PAULA PEREIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3972	0126452-4-01	383.575.262-68	ROSIMEIRE DOS SANTOS AMBROSIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

3973	0160109-1-02	544.065.012-15	ROSIMEIRE SILVA GUSTAVO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3974	0102696-8-02	672.024.032-34	ROSIMERES PEREIRA ALVES BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3975	0106389-8-01	690.334.204-49	ROSIMERI JOSE MORGADO SILVA	EFETIVO	07/12/2026	05/01/2027	30	2026
3976	0117463-0-01	595.014.802-91	ROSINALRIA MARIA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3977	0125672-6-01	241.569.572-68	ROSINEIDE DA COSTA SOBRAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3978	0156187-1-03	241.900.392-68	ROSINEIDE DA SILVA LEOCADIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3979	0167134-0-01	020.569.673-24	ROSINEIDE MATIAS INACIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3980	0120071-2-01	382.307.712-00	ROSINEIDE OLIVEIRA JUSTINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3981	0146306-3-04	904.854.912-49	ROSINETE BENTO JULIAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3982	0102700-0-01	511.088.522-20	ROSINETE CORTEZ DOS SANTOS NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3983	0111336-4-01	382.462.952-68	ROSIVANIA DA SILVA ESBELL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3984	0124754-9-04	719.984.382-87	ROSIVANIA PINHEIRO RIBEIRO ABREU	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3985	0122620-7-01	736.128.632-15	ROSSIMARA BASTOS MATEUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3986	0117639-0-01	199.919.752-68	ROSSINEIDE CARNEIRO DE SOUZA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3987	0115628-4-01	591.218.152-91	ROSSITER AMBROSIO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3988	0138495-3-02	819.847.312-20	ROUSE KAROLINE COELHO DUARTE SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3989	0124815-4-02	732.350.242-04	ROUSELY DE FREITAS SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3990	0130957-9-02	000.413.232-70	ROYSON DOS SANTOS ROTH	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3991	0105632-8-01	381.901.502-78	ROZANGELA CONCEICAO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3992	0116213-6-03	382.547.272-87	ROZANGELA RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3993	0160555-0-02	806.146.712-72	ROZEANY DE NEGREIROS RAMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3994	0115852-0-01	447.273.642-04	ROZENIRA DA COSTA CAMELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3995	0121038-6-01	745.630.842-04	ROZILANY PINHEIRO RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3996	0125327-1-01	446.936.052-04	ROZILDA GOMES AQUINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3997	0143847-6-03	539.372.952-91	ROZINILDA DE OLIVEIRA ABELARDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3998	0137563-6-01	618.362.492-68	RUBENILDO PEREIRA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3999	0137563-6-02	618.362.492-68	RUBENILDO PEREIRA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4000	0113661-5-02	446.518.992-34	RUBENITA ALMEIDA CHAVES CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4001	0159675-6-05	720.265.532-20	RUBENITA DA CRUZ DOS SANTOS LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4002	0115668-3-01	383.374.102-30	RUBENS AVELINO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4003	0122460-3-01	161.020.372-00	RUBENS MEIRELES GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4004	0166230-9-01	938.071.802-06	RUDEMBERG SOUSA DUTRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4005	0111278-3-01	579.242.442-04	RUDINEI PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4006	0146257-1-06	006.746.652-44	RUDINEY SOUZA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4007	0129322-2-01	292.778.172-91	RUDNEI DOS SANTOS PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4008	0111022-5-02	638.143.583-86	RUINALDO RODRIGUES CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4009	0117345-6-01	252.726.243-00	RUSIVANE MENDES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4010	0106682-0-01	017.237.839-78	RUTEMARA FLORENCIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4011	0147703-0-06	002.645.092-50	RUTH ANNE MONTEIRO LIMA AUGUSTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4012	0122231-7-01	654.496.652-53	RUTH PIRES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/12/2027	30	2026
4013	0101146-4-01	657.569.672-49	RUTHLENE PAIVA TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4014	0122402-6-01	020.992.204-41	RUTHNEIA DUTRA NOGUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4015	0151893-3-02	644.684.102-72	SABLINA MENDES PADILHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4016	0146138-9-06	009.819.502-64	SABRIANE PAULINO ANTONIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4017	0149250-0-06	926.350.082-72	SABRINA ALIAGA VICENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4018	0136428-6-08	446.445.152-72	SAID ERLAN TERMINELLE MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4019	0123099-9-01	915.933.523-87	SAIDEA REGINA DE SOUZA MOREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4020	0123039-5-01	576.261.202-30	SALES BATISTA MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4021	0122498-0-01	774.971.472-34	SALIANA PARENTE ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4022	0105566-6-01	425.650.222-04	SALOMAO CONCEICAO DE AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4023	0114406-5-02	668.916.982-00	SALOME FONTAO CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4024	0136374-3-10	845.122.022-34	SAMANTA ROSA PERES XAVIER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4025	0155778-5-04	712.394.642-15	SAMARA ALBUQUERQUE SILVA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4026	0109849-7-01	323.187.072-00	SAMARA KATIA PERES PIMENTEL SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4027	0122475-1-01	794.975.432-04	SAMARA SOUSA AMIM MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4028	0155355-0-03	000.688.872-05	SAMELLA KALYNE ARAUJO FEITOZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4029	0141978-1-08	538.999.972-04	SAMILY DINORA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4030	0107599-3-01	383.093.352-53	SAMIRA DE FRANCA PEIXOTO PASSOS	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
4031	0135826-0-11	788.171.532-49	SAMUEL CAMILO WILLIAMS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4032	0163536-0-01	020.034.322-05	SAMUEL LUKAS DIAS RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4033	0143314-8-05	751.574.622-04	SAMUEL MOREIRA DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4034	0135817-0-07	589.134.242-15	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4035	0162224-2-01	036.899.582-88	SAMUEL VIEIRA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4036	0103317-4-02	149.755.992-87	SANDOVAL SOUZA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4037	0106340-5-01	708.788.972-91	SANDRA APARECIDA FERREIRA SALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4038	0112815-9-01	630.248.022-15	SANDRA APARECIDA WEIRICH	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4039	0108330-9-02	581.922.552-04	SANDRA BORGES SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4040	0108330-9-01	581.922.552-04	SANDRA BORGES SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4041	0114585-1-01	293.324.942-15	SANDRA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4042	0116151-2-01	442.351.002-20	SANDRA CRISTINA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4043	0134110-3-03	560.087.752-87	SANDRA CRISTINA ROZA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4044	0108114-4-01	827.168.113-34	SANDRA DE NATAL RODRIGUES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4045	0121607-4-01	474.859.814-04	SANDRA HELENA GERALDO DA SILVA RESENDE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4046	0174680-4-01	013.604.142-66	SANDRA LARISSA PORTELA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4047	0122486-7-01	724.054.652-72	SANDRA MARIA DA SILVA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4048	0117920-9-01	502.316.004-10	SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4049	0102866-9-01	383.063.602-49	SANDRA MARIA DE MIRANDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4050	0122736-0-01	509.007.492-53	SANDRA MARIA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4051	0104746-9-01	025.598.462-68	SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
4052	0116690-5-01	322.802.382-68	SANDRA MARIA DIAS MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4053	0122951-6-01	749.833.932-34	SANDRA MARIA VILASI ALFAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4054	0110635-0-01	564.653.782-72	SANDRA MEDEIROS DE CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4055	0122455-7-01	786.346.603-20	SANDRA MOREIRA HOLANDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4056	0122670-3-01	759.725.733-34	SANDRA MUNIZ MENDONCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4057	0122115-9-01	309.692.122-91	SANDRA PEREIRA DE ARAUJO FREDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4058	0109083-6-01	022.110.024-55	SANDRA REGINA NUNES DE ANDRADE MEDEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4059	0123145-6-01	523.010.523-20	SANDRA RODRIGUES SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4060	0167106-5-01	447.132.902-20	SANDRA ROSA SANTOS PAULA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4061	0118651-5-01	270.958.432-87	SANDRA SALUSTIANO MARCOLINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4062	0118651-5-07	270.958.432-87	SANDRA SALUSTIANO MARCOLINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4063	0122855-2-01	769.415.822-00	SANDRA SANTOS COSTA MONTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4064	0139408-8-01	607.060.822-49	SANDRA SILVA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4065	0162275-7-01	041.394.582-08	SANDRIELLE VITORIA BARRETO PESSOA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4066	0166217-1-01	012.415.442-55	SANDRIELLY ARAUJO CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4067	0106999-3-01	249.380.683-20	SANDRO DE JESUS MENDES MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4068	0102943-6-01	447.312.302-25	SANDRO GUIVARA UCHOA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4069	0114497-9-01	515.543.214-68	SANDRO KLEBER SILVA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4070	0122170-1-01	751.749.793-68	SANDRO SILVA VITOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4071	0116376-0-01	605.177.192-15	SANIRA DA CONCEICAO BUENO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4072	0117137-2-01	383.064.762-04	SANIRA DE FRANCA PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4073	0112015-8-01	060.230.532-20	SANTINA MAGALHAES PERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4074	0139370-7-01	770.850.002-87	SARA ALVES DOS SANTOS	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026

4075	0107991-3-01	241.546.602-68	SARA CAVALCANTI DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4076	0108630-8-01	348.157.912-87	SARA MARIA DE ANDRIOLA TABAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4077	0134698-9-02	746.092.622-15	SARA VANESSA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4078	0117778-8-01	679.159.302-49	SARAH CRUZ DE SOUZA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4079	0162279-0-01	008.134.142-37	SARAH DA SILVA PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4080	0175275-8-01	034.416.942-10	SARAH EMILLY DE SOUZA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4081	0155095-0-03	012.074.502-00	SARAH RAFAELA LIMA OLINTO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4082	0146140-0-04	924.146.052-00	SARLEY ALVES SARMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4083	0104851-1-03	719.637.402-97	SAULO JORGE DA SILVA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4084	0122729-7-01	747.276.212-15	SAULO JOSE CHAVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4085	0162312-5-01	055.036.157-00	SAULO RAPHAEL SOARES SCHUNK	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4086	0117965-9-02	508.687.992-20	SAVANA STAELLY ALVES DOS REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4087	0122075-6-01	144.698.042-15	SEBASTIAO ALBERTO VIEIRA DE MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4088	0129658-2-02	382.866.292-72	SEBASTIAO CAVALCANTE DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4089	0156157-0-04	789.094.062-91	SEBASTIAO DA SILVA MALAQUIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4090	0122189-2-01	673.179.602-68	SEBASTIAO DE MELO PARAISO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4091	0105222-5-03	611.497.722-04	SEBASTIAO GOMES CARIOCA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4092	0117832-6-01	225.368.092-34	SEBASTIAO MELO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4093	0106969-1-02	382.035.702-59	SEGINA ANDRADE PICANCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4094	0122662-2-01	659.574.152-00	SELENE DIAS NUNES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4095	0110178-1-01	513.400.382-34	SELMA BARBOSA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4096	0119307-4-01	376.202.073-68	SELMA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4097	0113069-2-02	446.266.222-91	SELMA MARIA CUNHA PORTELA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4098	0166280-5-02	017.522.922-86	SERENA BARROS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4099	0166280-5-01	017.522.922-86	SERENA BARROS DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4100	0109356-8-01	614.910.202-53	SERGINA JUTAI COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4101	0136176-7-10	614.910.392-72	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4102	0107353-2-01	382.240.202-82	SERGIO CRUZ AMBROSIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4103	0102742-5-01	510.596.732-15	SERGIO DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4104	0122084-5-01	342.538.072-91	SERGIO DE SOUZA MATIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4105	0136582-7-02	968.453.337-34	SERGIO DOS SANTOS AFONSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4106	0125240-2-04	624.063.962-15	SERGIO OLIVEIRA VELOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4107	0151292-7-05	005.812.012-21	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4108	0114614-9-01	797.098.854-72	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4109	0114614-9-02	797.098.854-72	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4110	0102398-5-01	509.226.702-00	SERGIO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4111	0122624-0-01	766.040.042-87	SERGIO SILVA BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4112	0107701-5-01	737.010.412-53	SERGIVALDO LUIS DE LIMA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4113	0139401-0-01	440.103.974-20	SEVERINA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4114	0115528-8-01	203.227.124-91	SEVERINO AMARO DE MACEDO JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4115	0105200-4-01	630.963.312-00	SEVERINO CRUZ DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4116	0166210-4-01	016.998.992-58	SEVERINO SANTOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4117	0113094-3-01	575.676.542-53	SEWBERT RODRIGUES JATI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4118	0166191-4-01	021.760.142-19	SHEILA AMORIM ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4119	0162925-5-01	520.952.662-34	SHEILA CAMARA DE MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4120	0137165-7-01	727.774.782-87	SHEILA FERNANDES TAVARES MAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4121	0153645-1-06	997.342.572-34	SHEILLY MIRANDA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4122	0123151-0-01	692.601.922-34	SHERON IMACULADA BRITO BARROSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4123	0129447-4-02	667.256.232-04	SHIGEAKI UEKI ALVES DA PAIXAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4124	0107206-4-01	719.643.392-00	SHIRDINEY LEAL MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4125	0122584-7-01	659.574.822-34	SHIRLEI DOS SANTOS CATAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4126	0108933-1-01	564.949.982-91	SHIRLEY CRUZ MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4127	0136202-0-02	032.538.104-61	SHIRLEY FREIRE MACHADO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4128	0109843-8-01	662.957.262-91	SHIRLEY MENEZES FERNANDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4129	0150333-2-04	012.843.792-80	SHISLENE PERPETUA RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4130	0122150-7-01	446.876.482-15	SHYRLENO EVANGELISTA DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4131	0112569-9-01	606.845.852-00	SICI LUIZ PEDRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4132	0114603-3-01	182.888.392-15	SIDINEI VERAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4133	0143338-5-07	743.105.932-91	SIDNEY ARAUJO DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4134	0118626-4-01	269.259.235-20	SIDNEY BARROS DE MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4135	0117681-1-01	201.116.572-53	SIDNEY DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4136	0123037-9-01	446.495.842-72	SIDRONIO DE LIMA GOUVEIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4137	0126737-0-01	677.899.352-91	SIFISIA MIRANDA FONSECA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4138	0136383-2-10	662.959.712-53	SILAS JOSE SIMPLICIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4139	0103241-0-01	426.217.552-91	SILIA ALEXANDRE DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4140	0162209-9-01	015.533.712-24	SILMA SANTOS DA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4141	0141625-1-04	857.047.502-06	SILMARA COSTA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4142	0129310-9-01	614.912.412-68	SILMARA MAIA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4143	0105401-5-01	641.797.612-20	SILVAN DA CONCEICAO FRANCO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4144	0119897-1-01	447.108.952-87	SILVANA ALBUQUERQUE DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4145	0105342-6-01	446.946.362-00	SILVANA ALVES QUEIROZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4146	0120273-1-01	373.435.482-04	SILVANA BORGES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4147	0122030-6-01	703.460.112-72	SILVANA COSTA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4148	0150721-4-02	828.531.342-53	SILVANA DOS SANTOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4149	0115301-3-01	488.802.723-49	SILVANA FERNANDES CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4150	0112817-5-01	581.947.202-06	SILVANA LIMA GOVEA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4151	0122825-0-01	751.553.202-59	SILVANA LOPES GOIABEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4152	0111205-8-01	559.832.352-49	SILVANA MARA CARVALHO MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4153	0140267-6-01	559.387.442-53	SILVANA PEIXOTO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4154	0122916-8-01	618.378.902-00	SILVANA TEIXEIRA DE LIMA	EFETIVO	21/12/2026	19/01/2026	30	2026
4155	0141163-2-09	598.712.882-04	SILVANIA DE LIMA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4156	0138586-0-08	630.556.352-72	SILVANO DA SILVA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4157	0138750-2-06	382.324.562-72	SILVIA BARBOSA ELIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4158	0167139-1-01	003.634.282-32	SILVIA BOAVENTURA ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4159	0142167-0-07	881.369.302-87	SILVIA CRISPIM COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4160	0149897-5-06	970.683.222-04	SILVIA DA CONCEICAO ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4161	0167078-6-01	031.898.122-09	SILVIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4162	0148102-9-02	241.743.272-20	SILVIA DE SOUZA FILGUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4163	0120607-9-02	426.190.172-20	SILVIA GONCALVES FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4164	0103368-9-01	346.971.362-68	SILVIO DIAS CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4165	0122397-6-01	383.620.902-00	SILVIO JOSE SIMON	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4166	0169169-4-01	154.001.578-58	SILVIO MARCIO GOMES OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4167	0124064-1-02	199.798.352-49	SILVIO ROBERTO DE LIMA REINBOLD	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4168	0124064-1-03	199.798.352-49	SILVIO ROBERTO DE LIMA REINBOLD	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4169	0151395-8-04	241.882.802-63	SIMAIRA ALEXANDRE NAKAMURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4170	0141819-0-04	585.506.902-87	SIMAO CAVALCANTE DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4171	0107799-6-01	446.370.712-91	SIMAO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4172	0161330-8-02	936.029.102-10	SIMARA FERNANDES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4173	0138314-0-01	956.649.393-20	SIMARA VIEIRA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4174	0136544-4-02	632.999.922-87	SIMEI DOS SANTOS BARROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4175	0143772-0-05	583.392.802-87	SIMEI PEREIRA DE ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4176	0135582-1-05	785.811.172-87	SIMIAO DE SOUZA CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4177	0135582-1-02	785.811.172-87	SIMIAO DE SOUZA CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4178	0115182-7-01	585.708.102-53	SIMONE ALMEIDA MACIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4179	0159525-3-02	826.464.812-68	SIMONE ALVES MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4180	0124205-9-02	294.306.072-00	SIMONE ARAUJO GUIMARAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4181	0106612-9-01	619.818.502-87	SIMONE BARRETO ARAUJO FEITOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4182	0143243-5-02	766.513.202-20	SIMONE DE FREITAS CHACON	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4183	0124868-5-02	722.020.332-20	SIMONE DE LIMA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4184	0144261-9-06	801.580.302-06	SIMONE DE LIMA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4185	0122568-5-01	655.744.942-72	SIMONE DE SOUSA BRITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4186	0120274-0-01	447.155.362-34	SIMONE DOS SANTOS CATAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4187	0122282-1-01	774.581.411-15	SIMONE ELIAS CAMPOS SILVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4188	0112167-7-01	508.689.502-20	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4189	0126696-9-01	745.641.372-04	SIMONE TEIXEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4190	0141634-0-01	729.520.162-91	SIMONY FERREIRA MILIANO SANTIAGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4191	0122454-9-01	579.280.962-34	SINARA RODRIGUES REIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4192	0122621-5-01	612.579.822-49	SINARA SOUZA PACHECO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4193	0118653-1-01	414.371.282-20	SINDEVALDA ALMEIDA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4194	0120130-1-01	653.674.802-68	SINEIDE DE SOUZA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4195	0103051-5-01	225.359.002-97	SINESIA PEREIRA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4196	0136565-7-08	661.101.812-34	SIRIA NEMONGELA RAPOSO JANUARIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4197	0138552-6-01	899.078.503-06	SIRLEA SOUSA DE JESUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4198	0139436-3-01	437.093.382-04	SIRLENE GOMES DOS SANTOS PEDROZO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4199	0143183-8-05	718.008.839-00	SIRLENE LUISA EIDT FACIONI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4200	0113388-8-01	447.159.432-04	SIRLENE MOURA MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4201	0101897-3-01	727.974.954-20	SIRLENE SOARES DE SIQUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4202	0122773-4-01	644.701.212-15	SIRLENE WANDERLEY DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4203	0122761-0-01	735.157.792-72	SIRLEY CHAVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4204	0115304-8-01	873.881.114-68	SIRLEY PEREIRA ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4205	0117766-4-02	357.392.582-00	SOETANIO TEODORO MOTA	EFETIVO	01/12/2026	31/12/2026	30	2026
4206	0144134-5-03	280.470.102-63	SOLANGE AUGUSTA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4207	0122113-2-01	341.989.382-53	SOLANGE DA COSTA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4208	0107780-5-01	598.714.232-68	SOLANGE MARIA DE ARAUJO MENDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4209	0128702-8-01	601.844.422-49	SOLANGE RIBAS RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4210	0160594-1-02	533.721.582-53	SOLIBELLA URBINA DE SIQUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4211	0123050-6-01	755.176.712-68	SOLIMAR ALVES LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4212	0122331-3-01	693.718.062-49	SONALI PEREIRA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4213	0109524-2-01	323.134.382-87	SONARA DE SALES VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4214	0154036-0-04	612.580.832-72	SONIA CASSANDRA CLEMENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4215	0123057-3-01	812.867.833-72	SONIA MARIA ALVES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4216	0122663-0-01	612.140.942-87	SORAIA CRUZ DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4217	0102903-7-01	383.522.652-53	SORAIA DE SOUZA AREB	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4218	0122361-5-01	687.308.102-72	SORAIA FONSECA FROTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4219	0122930-3-01	673.202.952-53	SORAIA RAMOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4220	0138308-6-01	604.956.342-04	SORAIA RIBEIRO DA SILVA SACHINI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4221	0110181-1-01	609.551.122-49	SORAIA VIEIRA DA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2026	30	2026
4222	0128682-0-01	508.308.482-15	SORANIA DE SALES VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4223	0134226-6-02	665.197.566-87	SORAYA MARCIA SOUTO MAIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4224	0121398-9-01	513.293.362-91	SORAYA SOUZA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4225	0145192-8-05	816.979.882-53	STANLEY PEREIRA GUIVARA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4226	0166172-8-01	541.444.262-20	STEFANIA ESTEVAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4227	0150543-2-02	806.325.802-91	STELLA LEONOR DE OLIVEIRA KARLS DE TAVORA E PRAETORIUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4228	0130872-6-02	993.824.152-20	STERFESON DE SOUZA GUEDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4229	0109127-1-03	709.413.432-00	STEVE REEVE DA COSTA CAMPOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4230	0115012-0-03	514.261.882-34	STEVIE WONDER LIMA LAMAZON	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4231	0123931-7-01	463.946.052-04	SUEBIA CARDOSO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4232	0142054-2-04	835.381.942-20	SUEILA FERNANDA DE BRITO GERMANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4233	0174662-6-01	004.086.152-06	SUELANNY SOUZA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4234	0133645-2-02	959.071.732-20	SUELEN CRISTINA GONCALVES DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4235	0139369-3-01	791.327.582-00	SUELEN MAYANE DE MATOS GALVAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4236	0135954-1-05	519.185.102-10	SUELI CAMILO CORDEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4237	0139419-3-01	835.321.372-91	SUELI CASSIA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4238	0122308-9-01	511.045.042-00	SUELI CAVALCANTE COSTA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
4239	0116851-7-01	442.222.972-91	SUELI DE OLIVEIRA PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4240	0107755-4-01	382.122.852-00	SUELI MORAES DA SILVA CARDOZO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4241	0159578-4-02	815.519.672-00	SUELLE PEREIRA PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4242	0122945-1-01	756.590.182-20	SUELLEN JORDANIA LOPES GUIVARA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4243	0101724-1-02	627.448.792-15	SUELY FIGUEIREDO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4244	0122966-4-01	111.667.972-87	SUELY MENDONCA GONZAGA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4245	0119308-2-01	382.612.352-20	SUELY MOREIRA SANCHES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4246	0108916-1-01	030.944.722-49	SUELY PEIXOTO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4247	0123010-7-01	644.705.392-87	SUELY RIBEIRO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4248	0136065-5-07	853.380.604-34	SUENIA MESSIAS BORGES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4249	0136065-5-06	853.380.604-34	SUENIA MESSIAS BORGES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4250	0115611-0-01	317.372.182-91	SULAMITA FONTAO BENTES DE SA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4251	0148399-4-05	584.154.402-00	SULLIVAN DOUGLAS MENDES BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4252	0140597-7-01	507.195.806-68	SURAI GOMES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4253	0109219-7-01	632.306.152-04	SUSANIRA NUNES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4254	0136580-0-02	655.367.033-15	SUSETTE MICHELINE RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4255	0136580-0-03	655.367.033-15	SUSETTE MICHELINE RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4256	0154819-0-02	009.188.882-47	SUSIANE SILVA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4257	0110409-8-01	661.106.022-72	SUZANA ALEXANDRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4258	0126976-3-01	446.579.002-34	SUZANA DE SOUZA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4259	0112242-8-01	559.983.802-15	SUZANA MOUTA RODRIGUES DE LEMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4260	0132037-8-02	000.746.052-08	SUZANE KAREN FRANCA DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2026	30	2026
4261	0142156-5-09	806.252.582-15	SUZETE CASSIMIRO MANDUCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4262	0150287-5-02	998.240.782-15	SUZY ALMEIDA SAMPAIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4263	0122236-8-01	782.372.622-04	SUZY MARY CARDOSO BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4264	0122767-0-01	670.112.092-04	SYDNARA DA SILVA SANTANA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4265	0102036-6-01	631.405.512-15	SYGLIA CARDOSO CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4266	0123212-6-01	651.794.392-72	SYLVIA SA DA SILVA REINEHR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4267	0122122-1-01	810.100.872-15	SYNARA DE LEMOS PENA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4268	0162079-7-01	982.236.742-20	TACIO PEREIRA MARCOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4269	0141922-6-06	949.783.102-10	TAINA CAMPOS TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4270	0112076-0-01	644.705.982-91	TAINA RIBEIRO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4271	0147135-0-06	004.056.692-75	TALES BRUCE DA SILVA ISAAC	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4272	0159513-0-02	017.949.882-70	TALITA ALVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4273	0118879-8-03	678.741.342-49	TALITA KEYCYANE RODRIGUES GOMES BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4274	0150024-4-02	006.377.762-24	TALITA MARTINS ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4275	0129640-0-04	818.782.302-04	TAMARA CELAINE PEREIRA GARCIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4276	0162285-4-01	390.775.028-40	TAMARA ROSA SILVA VIEGAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4277	0135720-4-02	749.642.402-15	TANIA ANDRADE DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4278	0148555-5-04	015.090.022-86	TANIA BATISTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4279	0122285-6-01	408.269.105-72	TANIA LIMA DE SA CRUZ OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4280	0123128-6-01	493.763.494-15	TANIA MARIA DA SILVA	EFETIVO	20/12/2026	18/01/2027	30	2026
4281	0137226-2-01	956.335.293-91	TANIA MARIA FERREIRA PESSOA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4282	0137224-6-01	241.820.282-87	TANIA MARIA PINHEIRO BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4283	0126865-1-02	559.594.581-87	TANIA MARTA DA SILVA BRITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4284	0120073-9-01	472.351.012-53	TANIA NUSIA DA COSTA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4285	0135741-7-02	836.081.766-91	TANIA REGINA SILVA BORGES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4286	0122983-4-01	718.352.292-04	TARCILANE JARDIM DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4287	0108516-6-01	323.093.332-04	TARCILIA VIEIRA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4288	0159504-0-02	017.597.292-30	TARCISIO BRAZ LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4289	0136930-0-02	820.451.003-91	TATIANA BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4290	0122247-3-01	742.813.212-68	TATIANA GUIOMAR NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4291	0141887-4-06	727.627.052-15	TATIANA SOARES PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4292	0114610-6-03	719.656.612-20	TATIANE BRIGLIA BACELAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4293	0167132-4-01	623.547.872-00	TATIANE DE SOUZA MADURO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4294	0162195-5-01	010.033.062-25	TAYNNA DE FATIMA BRITO SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4295	0104160-6-01	447.140.762-72	TAYRONE GOMES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4296	0162301-0-01	664.258.672-72	TELMA CRISTHINA BARBOSA VILACA CARDOSO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4297	0111351-8-01	965.604.877-68	TELMA REGINA ROSA FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4298	0123042-5-01	002.216.477-40	TELMIRA SANTOS MIRANDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4299	0167245-2-01	438.582.602-15	TELMO IJUMA ALVES FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4300	0121741-0-07	384.511.152-68	TELMO RIBEIRO PAULINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4301	0121741-0-01	384.511.152-68	TELMO RIBEIRO PAULINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4302	0136327-1-07	720.660.592-34	TELY BARROS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4303	0141983-8-02	007.450.932-21	TENISON OLIVEIRA MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4304	0117203-4-01	382.899.032-00	TEPSON DA GAMA JONES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4305	0122591-0-01	732.197.892-34	TERCIANA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4306	0137851-1-08	844.927.592-04	TERCIO SARLIN DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4307	0122929-0-02	405.270.931-49	TERESA DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4308	0137346-3-01	446.917.262-68	TERESA FELISMINA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4309	0122094-2-01	138.390.203-87	TERESINHA FERNANDES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4310	0121278-8-01	141.188.154-00	TEREZA NEUMA SANTA CRUZ QUIRINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4311	0122088-8-01	284.090.018-10	TEREZA RIBEIRO LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4312	0117132-1-01	309.984.252-49	TEREZINHA DE JESUS REIS VENTURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4313	0134252-5-02	286.775.282-53	TEREZINHA IOLANDA DE PAULA DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4314	0101528-1-01	241.573.762-34	TEREZINHA PEREIRA DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4315	0118883-6-01	128.496.502-34	TEREZINHA SILVA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4316	0155668-1-02	661.111.532-34	TERLA DE LIMA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4317	0163544-1-01	029.436.051-40	THABATA TUANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4318	0123098-0-01	788.095.412-00	THAILENE CONCEICAO LEAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4319	0129582-9-01	745.781.202-44	THAIMMY SUZY CHEUZA VIANA	EFETIVO	14/12/2026	12/01/2027	30	2026
4320	0167122-7-01	016.816.222-97	THAIS CRISTHIAN ARAUJO CHAVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4321	0148432-0-03	018.063.322-80	THAIS CRISTINA NASCIMENTO LIMA LOHMANN	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4322	0163518-2-01	004.020.992-06	THAIS FERNANDES FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4323	0137423-0-01	656.849.663-49	THAIS LIANA RODRIGUES CRUZ JOLICOEUR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4324	0139421-5-01	634.534.282-34	THAIS VIVIANE AMORIM FONSECA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4325	0162206-4-01	309.864.018-97	THALES CHINCHIO NEVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4326	0175276-6-01	026.466.532-55	THAMIRES VIANA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4327	0162136-0-01	075.093.506-54	THAMY SANTOS RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4328	0137470-2-01	509.578.212-04	THATHIANNE RODRIGUES DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4329	0154039-4-07	926.489.592-20	THATHYANNE MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4330	0148593-8-02	000.411.532-51	THATY ANNE ARAUJO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4331	0150740-0-03	006.613.622-99	THAYGRA MANOELLY SILVA DE PINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4332	0153849-7-04	001.113.622-70	THAYLINE PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4333	0144423-9-02	024.172.562-31	THAYMARA SOUZA LUCENA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4334	0166208-2-01	008.965.882-54	THAYNA REGINA FERREIRA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4335	0162129-7-01	002.178.462-03	THEULYVONIA DA SILVA NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
4336	0129295-1-01	763.866.002-15	THIAGO DA SILVA FERREIRA	EFETIVO	10/12/2026	09/01/2027	30	2026
4337	0162123-8-01	015.858.532-16	THIAGO DA SILVA GROUNDON	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4338	0145917-1-02	972.815.302-34	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4339	0137901-1-03	580.487.822-00	THIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4340	0142121-2-04	818.224.132-49	THIANE TEBIR SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4341	0137191-6-02	798.685.092-20	THYAGO BETCEL KING	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4342	0137191-6-01	798.685.092-20	THYAGO BETCEL KING	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4343	0162200-5-01	003.600.233-69	TIAGO MAIA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2026	30	2026
4344	0174660-0-01	029.261.712-77	TIAGO NICOLAU DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4345	0138309-4-01	055.076.406-29	TIAGO ROCHA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4346	0136257-7-10	719.661.022-91	TIALENE ALMEIDA ANDRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4347	0122472-7-01	719.661.102-00	TIANE BRASIL DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4348	0143603-1-06	000.804.342-66	TIANE GUILHERME DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4349	0161380-4-02	576.292.182-49	TIANE MICHELE LACERDA MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4350	0114781-1-01	634.535.092-34	TONI DA SILVA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4351	0105069-9-01	509.814.472-87	TONY SANTOS COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4352	0162173-4-01	031.740.962-00	TRINCY FERREIRA MAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4353	0116903-3-01	070.633.422-15	TUPA GARCIA DE MEDEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4354	0123000-0-01	727.446.182-68	UBERLANDE PRASERES VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4355	0109615-0-01	382.445.782-20	UBEVALDO CARDOSO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4356	0162180-7-01	918.847.564-68	UBIRACY PEREIRA JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4357	0108638-3-01	617.464.362-04	UILSON DAVID DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4358	0116881-9-01	732.220.548-00	UILSON SERGIO DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4359	0104248-3-01	602.693.162-72	ULISSES MONTEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4360	0139331-6-01	274.506.512-20	UMBELINA MARIA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4361	0123172-3-01	199.506.752-00	UZALIO BARBOSA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4362	0104805-8-01	633.490.192-34	VADILSON PEREIRA CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4363	0153532-3-02	725.090.582-15	VAGNA ISAIAS GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4364	0135835-9-02	675.206.182-34	VAGNER FAGUNDES VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4365	0135513-9-02	768.492.874-00	VAGNER TOLENTINO LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4366	0162163-7-01	916.039.002-68	VALBE MIRANDA BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4367	0143649-0-06	973.006.322-20	VALCILENE DE OLIVEIRA AMBROSIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4368	0122312-7-01	696.523.502-06	VALDEANNE DA LUZ COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4369	0126345-5-01	381.949.882-68	VALDECI MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4370	0135894-4-11	839.795.572-00	VALDECIANE MELQUIOR MESSIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4371	0104322-6-01	382.402.032-72	VALDECIR DA SILVA PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4372	0111281-3-01	716.890.362-49	VALDECIR GLAUBERSON SILVA MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4373	0126346-3-01	447.365.172-04	VALDECIR GOMES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
4374	0102447-7-01	595.282.302-53	VALDECY BENTO FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4375	0166187-6-01	446.302.712-87	VALDEIR SAMPAIO SAPARA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4376	0135439-6-02	175.505.641-91	VALDEIZA VIEIRA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4377	0145739-0-04	881.764.102-25	VALDELIA CADETE TENENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4378	0112493-5-01	446.449.732-20	VALDELIA DA SILVA PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4379	0112776-4-01	706.958.902-63	VALDELICE FERREIRA VIDIGAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4380	0110508-6-01	493.813.423-34	VALDEMAR JOSE DA SILVA JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4381	0102172-9-01	188.729.482-15	VALDEMAR RAMOS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4382	0118448-2-01	519.031.304-25	VALDEMAR TIBURTINO LEITE FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4383	0101602-4-01	663.994.912-15	VALDEMIR ESTEVAO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4384	0120420-3-01	383.128.322-20	VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4385	0102453-1-07	632.882.222-72	VALDENEIDE SILVA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4386	0113106-0-01	344.309.892-49	VALDENICE COLARES PEGO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4387	0111397-6-02	474.082.512-00	VALDENIZE PEREIRA CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
4388	0121039-4-01	605.789.392-15	VALDENOR ALVES GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4389	0151328-1-04	873.631.432-34	VALDENORA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4390	0116056-7-01	454.167.373-87	VALDENRIQUE ALVES DE MACEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4391	0139372-3-01	614.923.102-04	VALDEREIS COSTA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4392	0114899-0-01	648.801.502-82	VALDERICIO DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4393	0110224-9-01	632.883.202-82	VALDERLANIA BARBOSA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4394	0139375-8-01	842.773.193-00	VALDETE COSTA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4395	0137517-2-01	586.902.392-00	VALDILENE TAVARES CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4396	0111161-2-01	225.396.542-15	VALDINEI DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4397	0116919-0-03	323.041.882-49	VALDINES MOURA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4398	0122828-5-01	594.718.672-15	VALDIR CARDOSO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4399	0110747-0-02	294.519.652-20	VALDIR GOMES DA SILVA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
4400	0159530-0-02	045.831.664-43	VALDIR LEITE DE MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4401	0102531-7-01	000.186.574-94	VALDIR PEREIRA DA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4402	0110365-2-01	446.480.652-04	VALDIR SOUSA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4403	0135434-5-02	241.839.972-91	VALDIRENE ABREU SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4404	0133896-0-02	000.969.372-62	VALDIRENE BARBOSA DE ALENCAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4405	0137259-9-01	650.447.972-00	VALDIRENE FRANCO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4406	0109989-2-01	229.468.612-87	VALDIVANIA CORREA CHAGAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4407	0123193-6-01	815.030.163-15	VALDOMIRO BRANDAO FIGUEREDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4408	0138057-5-08	756.178.112-15	VALERIA BRAGA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4409	0122588-0-01	751.000.882-49	VALERIA DOS SANTOS SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4410	0113421-3-01	696.970.352-53	VALERIA GOMES DE DEUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4411	0103012-4-01	419.199.712-20	VALERIA MARIA GOMES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4412	0104345-5-01	012.668.387-59	VALERIA SILVA FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4413	0162175-0-01	030.957.190-19	VALINE DALOSTO UBERTI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4414	0109708-3-01	451.118.804-10	VALMIR PEREIRA DA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4415	0109708-3-02	451.118.804-10	VALMIR PEREIRA DA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4416	0121383-0-01	594.721.382-68	VALTENI NUNES DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
4417	0163480-1-02	544.466.942-00	VALTERLINA DE SOUZA PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4418	0150344-8-05	544.114.242-15	VALTERLIS SOUZA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4419	0121098-0-01	164.360.322-15	VALTILEA CABRAL DE MATOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4420	0122861-7-01	225.403.502-91	VALTINA ALVES FIGUEIREDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4421	0113977-0-01	201.201.502-63	VALTO JANUARIO RAPOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4422	0103242-9-01	276.331.602-68	VANDA BRITO DA FONSECA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4423	0106452-5-01	485.695.504-72	VANDEILTON FRANCISCO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4424	0141653-7-07	961.227.812-15	VANDERLANE JAMES LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4425	0155679-7-03	033.333.892-82	VANDERLEI JAMES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4426	0103290-9-01	447.317.442-53	VANDERLEIA DA SILVA PERES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4427	0141998-6-06	661.121.502-63	VANDERLINO MANDUCA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4428	0139225-5-08	073.846.688-32	VANDETE RAMOS BUARQUE CAETANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4429	0101869-8-01	286.966.462-15	VANDIR VICENTE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4430	0174645-6-01	002.809.792-07	VANDRESA SOARES AQUINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4431	0166271-6-02	040.136.872-67	VANESSA BATISTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4432	0110432-2-02	684.716.702-59	VANESSA CAVALCANTE PIRES SILVA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026

4433	0140623-0-03	841.508.232-00	VANESSA COELHO DE DEUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4434	0174682-0-01	034.343.772-47	VANESSA DA SILVA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4435	0162089-4-01	960.331.772-15	VANESSA DA SILVA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4436	0162106-8-01	972.827.152-20	VANESSA DOS SANTOS COLLYER	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4437	0104796-5-01	382.477.552-20	VANESSA PERES TABOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4438	0168300-4-01	000.875.362-85	VANESSA QUEROLLEM PINTO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4439	0160582-8-02	970.522.642-34	VANESSA SILVA SAUNIER MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4440	0122210-4-01	383.346.582-49	VANGELA FERNANDES DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4441	0124873-1-01	512.401.222-68	VANGINALRA ALVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4442	0128688-9-01	200.013.042-91	VANIA CELESTE GONCALVES DE CASTRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4443	0110721-6-01	383.525.242-91	VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4444	0118500-4-01	804.473.503-82	VANIA PEREIRA PAIXAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4445	0136487-1-02	727.475.012-72	VANICI PEREIRA MARTINS BARRETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4446	0135998-3-03	670.714.572-04	VANILDO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4447	0121315-6-01	282.150.952-91	VANISE DA SILVA NOGUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4448	0124103-6-02	225.672.592-87	VANUZA DA SILVA DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4449	0122279-1-01	607.659.842-53	VANUZA LOUREIRO SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4450	0123117-0-01	382.613.832-53	VARNI ROCHA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4451	0160575-5-02	005.434.352-61	VELMAR DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4452	0123183-9-01	322.764.512-20	VENANCIO DE OLIVEIRA SERVINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4453	0119940-4-01	383.057.802-44	VENINA FRANCISCA AGUIAR DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4454	0101723-3-01	382.379.702-68	VERA LUCIA DE SOUZA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4455	0118033-9-01	323.508.212-34	VERA LUCIA GOMES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4456	0122458-1-01	612.504.816-00	VERA LUCIA SEBASTIANA BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4457	0139358-8-01	192.302.069-20	VERA LUCIA SPRANDEL BASSO ZANONA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4458	0108397-0-02	594.726.932-53	VERA NILCE FURTADO LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4459	0136194-5-05	260.499.168-37	VERALDO TIMOTEO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4460	0117740-0-01	981.515.504-06	VERALUCIA LEITE LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4461	0122999-0-01	740.031.942-68	VERALUCIA PIRES CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4462	0122347-0-01	421.527.552-00	VERANILDA MATOS LAVAREDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4463	0122959-1-01	038.310.632-87	VERENILDES PAZ DE PINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4464	0162232-3-01	029.554.800-29	VERIDIANA VELEDA PEREIRA SCHLOTFELDT	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4465	0122717-3-01	877.230.934-20	VERLANE GOUVEIA PRAXEDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4466	0123144-8-01	219.551.232-68	VERONICA BATISTA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4467	0121682-1-01	639.306.682-20	VERONICA CRISTINA SOUSA CARNEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4468	0115368-4-02	322.750.482-00	VERONICA DA SILVA ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4469	0141975-7-07	446.663.902-78	VERONICA PAULA MIGUEL CAMILO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4470	0106221-2-01	036.296.697-43	VERONICA SOARES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4471	0122125-6-01	323.322.972-00	VERONICE PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4472	0103590-8-01	188.727.782-04	VICENCIA FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4473	0169171-6-01	027.874.242-44	VICTORIA EMANUELLE NEVES DE LUNA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4474	0122193-0-01	241.558.452-53	VILENE VALERIO BAMBERG	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4475	0122515-4-01	634.205.116-04	VILMA PORFIRIO DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4476	0122273-2-01	382.861.492-20	VILMA RUFINO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4477	0162210-2-01	527.683.092-49	VILMAR FLORENCIO BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4478	0167092-1-01	027.826.482-41	VINICIUS RODRIGUES DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4479	0163543-3-01	125.208.697-04	VINICIUS VIAMONTE DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4480	0122974-5-01	446.624.242-91	VIRGINIA CONCEICAO MARQUES PERES DE JESUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4481	0110829-8-01	330.962.012-34	VIRGINIA FLORENCIO FERREIRA DE ALENCAR NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4482	0117542-4-01	512.719.232-20	VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4483	0135700-0-02	624.080.202-63	VIRLENE DA SILVA HOMERO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4484	0136085-0-11	322.779.972-34	VITOR FRANCISCO JUVENCIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4485	0135550-3-08	803.932.172-72	VITORIA DONALDO DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4486	0156174-0-02	696.529.022-68	VIVIAN DA SILVA MAFRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4487	0148750-7-06	521.669.882-53	VIVIAN DA SILVA RICARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4488	0162205-6-01	007.824.072-77	VIVIAN KARINNE MORAIS LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4489	0151476-8-06	987.115.552-20	VIVIANE DIAS ALBUQUERQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4490	0162823-2-02	670.137.082-91	VIVIANE LOPES DA SILVA SOBREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4491	0122311-9-01	589.940.682-87	VIVIANE RAMOS MORALES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4492	0137217-3-01	026.861.712-00	VLADIMIR DA SILVEIRA BATISTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4493	0137491-5-01	026.177.379-85	VLAGNER FIORESE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4494	0135438-8-02	447.372.542-15	WAGNO ABREU DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4495	0109963-9-01	588.491.812-72	WALDEILSON FREITAS GUIMARAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4496	0143393-8-05	472.704.462-53	WALDENICE MORAES MOURA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4497	0111497-2-01	594.732.902-68	WALDENIRA POLICARPO DOS SANTOS SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4498	0122396-8-01	641.851.682-68	WALDERLANEA BASTOS SA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4499	0116055-9-01	274.324.912-91	WALDERLEY ALVES DO VALE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4500	0118356-7-01	215.303.272-53	WALDILSON JOSE DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4501	0124813-8-01	508.127.182-91	WALDINEY HONORATO GALUCIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4502	0129537-3-01	503.636.206-30	WALDIVIA ALVES PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4503	0110779-8-01	382.863.602-06	WALERIA AMBROSIO PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4504	0160426-0-02	862.329.162-04	WALISON MACEDO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4505	0150595-5-04	531.565.952-68	WALISSON DO NASCIMENTO SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4506	0162246-3-01	013.093.521-27	WALLACE OLIVEIRA MACIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4507	0122327-5-01	614.380.222-04	WALLACE SOUZA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4508	0153619-2-03	887.609.792-91	WALLIANE DA COSTA SILVA MEDEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4509	0119527-1-01	112.389.252-00	WALQUIR DOS SANTOS ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4510	0136153-8-02	835.852.905-82	WALTER EDUARDO FERREIRA PARENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4511	0136454-5-02	595.034.672-68	WALTER FIUSA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4512	0122317-8-01	742.451.202-15	WALTER KENNEDY DE ARAUJO BESERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4513	0138056-7-09	689.400.502-82	WALTER MELQUIOR DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4514	0116470-8-01	425.169.194-68	WALTER RICARDO NASCIMENTO BELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4515	0121210-9-02	199.988.302-06	WANDA ALBUQUERQUE PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4516	0115450-8-04	263.029.692-04	WANDERLEI PAIVA DE MENEZES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4517	0115450-8-01	263.029.692-04	WANDERLEI PAIVA DE MENEZES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4518	0109555-2-01	736.463.004-00	WANDERLEY GURGEL DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4519	0104728-0-01	383.929.762-15	WANDERLEY JUNIOR DA SILVA SERRAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4520	0128666-8-01	412.774.573-87	WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4521	0169173-2-01	057.551.033-13	WANDERSON DE OLIVEIRA COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4522	0138852-5-01	753.550.272-53	WANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4523	0136039-6-02	392.316.072-00	WANILCE FIGUEIREDO DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4524	0135838-3-07	684.750.632-68	WANILDO DA SILVA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4525	0140600-0-01	948.464.302-78	WANILSON GOMES CARPANINI	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4526	0118941-7-01	654.529.252-87	WANILSON TAVARES BRITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4527	0111306-2-01	019.434.024-42	WANINE BURITI GUEDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4528	0136272-0-08	741.270.632-20	WANJA DA SILVA SEBASTIAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4529	0148387-0-05	537.344.912-15	WARLISSON ALVES DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4530	0134254-1-05	873.439.242-49	WARLLEN GOUVEA CAVALCANTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4531	0109291-0-02	587.210.292-53	WASHINGTON LUIS BRANDAO DA SILVA	EFETIVO	05/12/2026	03/01/2027	30	2026
4532	0122456-5-01	403.340.663-87	WASHINGTON LUIZ BONFIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4533	0114502-9-01	488.310.263-72	WATSON VIEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4534	0162250-1-01	888.582.272-04	WEBERTI VELOSO MENDONCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4535	0125253-4-01	132.391.122-72	WELDA MEDEIROS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4536	0148620-9-06	011.118.903-90	WELLEN CRYSTINNE DE ARAUJO SOUSA E SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4537	0168279-2-01	544.052.202-63	WELLEN DA SILVA ALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4538	0121321-0-01	511.535.482-91	WELLIGTON LEOCADIO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4539	0154818-2-02	746.032.562-72	WELLINGTON DE JESUS SILVA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4540	0136448-0-02	912.533.903-63	WENDELL ALMEIDA QUEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4541	0138947-5-02	263.838.881-53	WENDER DE SOUZA CIRICIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4542	0144613-4-02	959.735.912-04	WENDLENG STEPHANNIE DA SILVA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4543	0107912-3-01	593.374.272-49	WENDY FLORENCIA AMBROSIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4544	0135450-7-07	626.221.022-91	WESCLEY COSTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4545	0135450-7-03	626.221.022-91	WESCLEY COSTA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4546	0163006-7-01	701.029.121-73	WESLEY MONTEIRO DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4547	0109082-8-01	446.292.062-72	WESLEY PEDROSA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4548	0118006-1-01	854.305.104-59	WESTON GUIMARAES LACERDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4549	0122693-2-01	383.457.812-68	WEUDILEY DAMASCENO THOME	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4550	0122693-2-03	383.457.812-68	WEUDILEY DAMASCENO THOME	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4551	0136539-8-03	802.349.172-53	WHILBERT GLENIO LONGUI DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4552	0136539-8-04	802.349.172-53	WHILBERT GLENIO LONGUI DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4553	0158879-6-09	011.855.572-37	WHITNEY FRANCA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4554	0124833-2-01	684.757.642-15	WILDENISSON DA COSTA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4555	0112018-2-01	357.864.262-20	WILDMAR DE AZEVEDO LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4556	0137547-4-01	678.448.472-04	WILIA RENE SILVA MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4557	0108131-4-05	566.014.332-68	WILISSON BATISTA DE MIRANDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4558	0159599-7-04	614.383.402-49	WILLIAM LIMA DOS ANJOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4559	0102482-5-02	601.888.712-68	WILLIAM ROGERIO COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4560	0148466-4-05	770.903.902-25	WILLIAMYS SOMBRA SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4561	0141654-5-07	855.824.682-34	WILLIASMAR CHAGAS DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4562	0103165-1-01	304.295.102-25	WILMA MARINHO CRAVEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4563	0104343-9-01	225.387.632-15	WILSON ANDRE DA SILVA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4564	0110940-5-02	144.629.742-04	WILSON PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4565	0162192-0-01	023.477.422-30	WILSON SARAIVA DA SILVA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4566	0108140-3-03	365.691.513-04	WILSON SILVA VERAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4567	0116275-6-01	163.974.872-53	WILSON SOUZA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4568	0139386-3-01	750.250.512-15	WILTON MAGNO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

4569	0137298-0-01	834.943.242-04	XANGRILA SIBELI CAMARGO BRABO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4570	0113801-4-01	241.835.392-34	XAVIER SARMENTO AVELINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4571	0118057-6-01	852.278.034-04	XIARA GURGEL FERNANDES DANTAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4572	0162889-5-02	013.047.432-09	YAKIRA TAVARES DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4573	0174685-5-01	005.936.012-70	YANDRIO MARTINS DE SOUZA BEZERRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4574	0120822-5-02	510.234.582-68	YANNA CHRIS DOS SANTOS ROCHA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4575	0143533-7-05	015.213.552-90	YANNA PINHEIRO COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4576	0138310-8-01	408.083.943-04	YARA COSTA IBERNON	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4577	0167220-7-01	032.495.952-41	YASMIN JACQUEMINOUT MATIAS CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4578	0101935-0-01	845.250.963-49	YASNARA SILVEIRA DE MEDEIROS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4579	0114594-0-01	122.951.242-04	YRANILDO MOZART PINHEIRO FERREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4580	0162181-5-01	016.145.492-57	YUJI SANTOS YANO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4581	0151444-0-03	226.283.758-93	YVES DE CARVALHO SOUZEDO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4582	0136419-7-02	742.045.562-72	ZAINISON LIMA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4583	0109975-2-01	629.738.272-72	ZAIRA PRISCILA CAMPOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4584	0113585-6-01	323.065.802-78	ZAQUEU ALVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4585	0110073-4-01	322.884.842-68	ZEILTON MALHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4586	0105536-4-01	446.634.712-34	ZEIMAR PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4587	0138554-2-01	862.208.452-34	ZELIA DE ALMEIDA PAIXAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4588	0142048-8-04	009.589.532-95	ZELIA MARIA PINHO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4589	0122868-4-01	649.770.722-00	ZENAIDE FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4590	0122124-8-01	633.514.202-34	ZENAYDE HONORATO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4591	0105873-8-01	446.701.412-87	ZENILDO MIGUEL ANDRE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4592	0122374-7-01	322.963.712-72	ZENILTON DE SOUZA CRUZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4593	0139414-2-01	446.951.602-34	ZILDA SANTIAGO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4594	0107871-2-01	584.872.122-04	ZILDONEI DE VASCONCELOS FREITAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4595	0140294-3-01	149.729.482-72	ZILMARINHO BRASIL DE ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4596	0119105-5-01	322.895.102-20	ZITO BATISTA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4597	0122421-2-01	447.423.472-34	ZOILA CRISTINA DE LIMA CORREA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4598	0122147-7-01	284.408.382-04	ZORAIDE BRITO COTA MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4599	0105755-3-01	383.250.472-91	ZULEIDE HILARIO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4600	0148502-4-04	948.289.202-00	ZULEINE GOMES PEDRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 15:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24914066** e o código CRC **EE19A124**.

PORTARIA Nº 5363-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Educação e Desporto, Quadro Efetivo Administrativo e Cargo Comissionado, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício de 2026, conforme quadro abaixo.

ORD	MATRÍCULA	CPF	NOME	CONTRATO	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	EXERCÍCIO
1	0125064-7-01	633.012.532-53	ADIORON GOMES SANTOS	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
2	0103871-0-02	751.411.832-20	ADRIANA ALMEIDA SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
3	0138284-5-02	766.053.610-91	ADRIANA DE LURDES TRENTIN ALVARES	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
4	0156823-0-02	444.341.623-49	AGNALDO DE ARAUJO	COMISSIONADO	28/12/2026	30/12/2026	30	2026
5	0117810-5-02	612.159.452-72	ALAN LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
6	0122715-7-02	627.742.202-20	ALBERTA LAURA RODRIGUES DE VASCONCELOS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
7	0119013-0-02	513.973.822-87	ALDO NIXSON ESBELL VIEIRA	EFETIVO	07/12/2026	05/01/2027	30	2026
8	0166690-8-02	810.455.902-82	ALESSANDRA CARVALHO VIRIATO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
9	0125102-3-01	637.880.802-30	ANA JANAINA DA SILVA MAGALHAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
10	0125101-5-01	629.615.002-49	ANA MARIA ALVES RAMOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
11	0128669-2-03	382.004.222-91	ANA MARIA HENRIQUE MONIZ	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
12	0170311-0-02	936.968.332-15	ANA PAULA DA SILVA BASTOS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
13	0129052-5-01	867.386.312-00	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
14	0102814-6-02	832.241.144-87	ANA ROSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
15	0122375-5-02	508.473.502-82	ANA TEREZA ALVES NOGUEIRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
16	0129568-3-01	819.653.112-53	ANDERSON PAULINO GABRIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
17	0125925-3-01	382.446.752-68	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
18	0141814-9-11	754.985.882-92	ANDREIA SOUZA DA SILVA	COMISSIONADO	19/10/2026	17/11/2026	30	2026
19	0110938-3-02	604.161.902-78	ANDREZA NASCIMENTO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	17/07/2026	30	2026

20	0136116-3-13	888.862.982-34	ANIBAL LAURENTINO DIMAS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
21	0117261-1-03	899.256.883-53	ANTONIA GLEICIA PRADO DE AGUIAR	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
22	0119331-7-02	304.273.802-78	ANTONIA PEREIRA PAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
23	0129230-7-01	447.284.412-53	ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
24	0126897-0-01	391.872.922-20	ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR	EFETIVO	15/12/2026	24/12/2026	10	2026
25	0124662-3-01	719.245.152-53	ANTONIO CARLOS DA PENHA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
26	0102981-9-07	452.643.173-72	ANTONIO CARLOS JACINTA LOBO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
27	0107292-7-02	771.538.982-04	ANTONIO EULANDISO DE OLIVEIRA MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
28	0125792-7-01	345.028.313-87	ANTONIO LIMA VASCONCELOS	EFETIVO	26/12/2026	24/01/2027	30	2026
29	0113579-1-02	570.139.772-68	ANTONIO MARCOS DE SOUZA ANICETO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
30	0124951-7-01	767.524.102-91	ANTONIO NATANAEL ASSUNCAO GASPAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
31	0124967-3-01	590.726.442-04	ATILA MONTEIRO DE SA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
32	0119813-0-02	322.996.802-68	AUREA MARIA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
33	0122660-6-02	447.139.752-49	AURELENE DA COSTA NASCIMENTO SOUZA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
34	0140268-4-03	600.781.382-72	AURIENE CASTRO DA SILVA BARROS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
35	0139356-1-05	912.606.473-15	BENEDITA MUNIZ MENDONCA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
36	0120174-3-02	323.649.702-53	BERNADETE SOUSA GALVAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
37	0174925-0-01	034.318.482-65	CAMILA MIRANDA TAVARES	COMISSIONADO	13/10/2026	11/11/2026	30	2026
38	0104422-2-02	405.222.024-20	CARLOS ALBERTO VIEIRA MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
39	0155934-6-01	507.896.002-34	CARLOS HERIVANDRO PEREIRA MARTINS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
40	0129220-0-01	786.310.332-00	CARLOS LUELITON CARNEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
41	0124839-1-01	182.830.472-72	CARLOS MAGNO FERREIRA MORAIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
42	0124229-6-01	623.871.202-30	CARMELIA DA CONCEICAO ROQUE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
43	0156753-5-02	034.423.532-70	CAROLINY PEREIRA DE QUEIROZ	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
44	0115345-5-02	688.640.192-00	CELIO ROBERTO VIEIRA CHAGAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
45	0162401-6-03	001.318.882-85	CICERO MAGALHAES DA SILVA JUNIOR	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
46	0174563-8-01	447.375.642-49	CICERO ROLIM DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

47	0125926-1-01	663.364.572-49	CIDELMAR DA CUNHA KING	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
48	0160274-8-01	013.248.012-39	CIDICLEIA SOUSA RAMOS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
49	0117816-4-02	231.205.762-04	CLAUDIA REJANE FERREIRA DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
50	0174760-6-01	003.374.932-94	CLEMERSON JOHNSON MARTINS CAVALCANTE	COMISSIONADO	03/11/2026	02/12/2026	30	2026
51	0109616-8-02	672.518.542-87	CLEONICE PEREIRA DE MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
52	0111546-4-03	323.225.772-00	CLEUSA DE MEDEIROS DE SOUZA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
53	0115445-1-03	611.303.702-91	CONCEICAO DE MARIA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/0207	30	2026
54	0137402-8-03	819.589.783-53	CONCEICAO DE MARIA SOARES SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
55	0128823-7-01	199.848.472-68	CREUZA NASCIMENTO DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
56	0174548-4-01	036.357.362-36	CRISTIANE PEREIRA DA CUNHA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
57	0122727-0-02	731.140.142-91	CRISTIANE WOTTRICH	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
58	0129231-5-01	382.561.932-04	DARCILENE NEVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
59	0107354-0-02	489.951.692-49	DAYSE MARCIA DA ROCHA FARIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
60	0124180-0-01	508.339.792-72	DEBORA DA SILVA AMORIM	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
61	0121121-8-02	788.225.567-04	DENISE DIAS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
62	0125261-5-01	801.122.852-87	DEUSDETE ANICETO PONTES BENICIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
63	0150495-9-01	748.049.282-00	DEUZILENE MARQUES MACIEL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
64	0124903-7-01	201.177.522-15	DINALVA BUCKLEY DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
65	0112951-1-02	663.409.002-59	DIONATAN DA SILVA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
66	0113373-0-05	328.661.512-91	DOMINGOS MELO GOMES	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
67	0126210-6-01	667.046.182-87	EDGAR TELES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
68	0129280-3-01	382.235.032-04	EDILEUSA ALVES DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
69	0115308-0-03	269.861.672-53	EDILMA RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
70	0115308-0-02	269.861.672-53	EDILMA RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
71	0105150-4-04	382.982.282-00	EDILSON DE SOUZA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
72	0170176-2-01	713.424.002-91	EDINELZA ALMEIDA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
73	0128908-0-01	213.802.362-15	EDMILSON DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
74	0117635-8-02	332.359.532-72	EDNA RIBEIRO BARBOSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
75	0124836-7-01	733.475.072-15	EDNAR SOUSA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

76	0125032-9-01	759.218.122-34	EDNILZA DA SILVA REGIS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
77	0125805-2-01	593.496.972-20	EDVAN SOUZA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2023	30	2026
78	0167786-1-02	703.376.552-51	EGLIZA COROMOTO FERNANDES MANSILLA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
79	0137862-7-04	798.232.622-68	ELAINE PAIVA FRANCA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2026	30	2026
80	0124859-6-01	517.530.062-87	ELBERTH VIANA LIMA	EFETIVO	23/12/2026	24/01/2027	30	2026
81	0125001-9-01	445.613.852-15	ELCILENE SANTANA LIMA NUNES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
82	0103000-0-03	112.481.492-20	ELCY SILVA RIBEIRO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
83	0101598-2-03	446.344.802-63	ELEENE TRINDADE DE ARAUJO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
84	0129283-8-01	611.322.682-49	ELIANE DA SILVA TOMAZ	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
85	0162385-0-01	618.023.012-91	ELIANE FERNANDES FERREIRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
86	0122550-2-05	407.018.402-34	ELIENE ALVES DA FROTA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
87	0156214-2-01	297.931.222-34	ELIENI LOURENCO DOS SANTOS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
88	0126533-4-01	199.650.522-04	ELILDO DO NASCIMENTO RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
89	0129188-2-01	663.456.932-00	ELISSANDRO COSTA MARTINS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
90	0129195-5-01	769.040.832-04	ELVIS NASCIMENTO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
91	0123902-3-03	413.124.223-00	ERINALDA GONCALVES DIAS ARAUJO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
92	0105492-9-02	569.696.783-34	EUDIR GOIS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
93	0107796-1-02	579.852.861-87	EUZIENE GUILHERME BEZERRA	EFETIVO	01/12/2026	15/12/2026	15	2026
94	0125375-1-01	638.777.162-53	EUZIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
95	0129135-1-01	576.823.802-68	EVANDRO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
96	0124537-6-01	986.702.983-68	EVILA CEVICA SILVA MOURA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
97	0105719-7-02	637.297.252-20	EVILANGELA DE LACERDA FIGUEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
98	0105174-1-04	716.837.632-20	FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
99	0129211-0-01	294.323.592-04	FABIOLA RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
100	0121517-5-02	586.626.002-63	FERNANDA RAQUEL XIMENDES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
101	0166250-3-03	029.176.542-44	FILIPE SANTANA TERMINELIS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
102	0114493-6-02	719.353.042-91	FLAVIO FERREIRA MAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
103	0129249-8-01	446.771.972-53	FLAVIO SALES DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

104	0129245-5-01	199.728.302-68	FRANCINEIA LIMA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
105	0152511-5-05	514.355.512-49	FRANCINEIDE FERNANDES LIMA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
106	0107790-2-05	598.642.302-04	FRANCIRENE GRANA BEZERRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
107	0117022-8-02	144.671.942-15	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE PAULA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
108	0156831-0-01	509.965.412-68	FRANCISCA DOS SANTOS CASTRO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
109	0101832-9-03	164.344.552-91	FRANCISCA SILVANA ARAUJO CARDOSO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
110	0114731-5-03	199.892.022-49	FRANCISCA VIANA CABRAL	COMISSIONADO	21/12/2026	19/01/2027	30	2026
111	0122410-7-06	447.274.292-68	FRANCISCO ANTONIO CARNEIRO MOTA	COMISSIONADO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
112	0111858-7-02	102.832.692-00	FRANCISCO CARLOS DE BRITO CORDEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
113	0124857-0-01	274.227.202-04	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
114	0124407-8-01	728.608.802-59	FRANCISCO DA SILVA DIAS	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
115	0155312-7-01	385.017.833-15	FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
116	0126741-8-01	719.373.822-49	FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
117	0126626-8-01	276.068.053-34	FRANCISCO WALDINA LIMA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
118	0112872-8-02	733.816.832-68	FRANCISVAL PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
119	0125231-3-01	632.550.902-10	FRANKLIN MENDES DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
120	0138311-6-03	657.014.452-91	GEILDA DA SILVA ALMEIDA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
121	0129481-4-01	796.542.312-04	GENI PEREIRA DE BRITO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
122	0122718-1-04	225.423.882-53	GEORGE LUIZ AREB PALHETA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
123	0112617-2-02	382.245.002-25	GERSON GOMES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
124	0117314-6-04	311.987.833-20	GERUZIA CATARINA MACEDO SOUSA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
125	0105608-5-05	629.382.232-34	GIANE LEDA PINHEIRO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
126	0122859-5-04	690.216.272-72	GILMARA ARAUJO DE ALMEIDA FARIAS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
127	0122409-3-02	687.925.492-68	GISELE SANDRA LOURES DE OLIVEIRA SANTOS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
128	0165147-1-01	013.098.662-36	GLEICIANE MACARIO DA COSTA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
129	0124828-6-01	819.394.002-44	GLEITON DA SILVA SOARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
130	0129387-7-01	526.362.592-87	GORETTI ARAUJO DE AGUIAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
131	0122055-1-08	560.788.622-00	GREICY CARNEIRO GOMES DE LIMA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

132	0157388-8-02	004.320.712-02	GUSTAVO DE SOUZA FIDELIX	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
133	0125166-0-01	495.898.902-10	HAMILTON CUNHA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
134	0160601-8-01	017.512.702-62	HANNA BARROS NASCIMENTO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
135	0123040-9-04	754.165.812-04	HAROLDO VIEIRA DE FREITAS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
136	0170238-6-01	051.763.592-51	HARYSON GUSTAVO SOUSA SOARES	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
137	0134173-1-06	716.668.932-34	HELENA BARBOSA DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
138	0116084-2-05	510.231.212-04	HELEUZINA LIMA BASTOS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
139	0101717-9-03	225.529.442-72	HENRIQUE ALEUTA GIMENES	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
140	0104491-5-04	112.874.542-91	HILDA MARIA FREIRE MONTYSUMA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
141	0106854-7-02	382.417.652-15	HILDENER NEVES SOBRAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
142	0138408-2-02	987.093.482-04	IDEMAR DARTORA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
143	0126344-7-01	746.501.222-87	ILCE MARINA DE SOUZA CLEMENTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
144	0118972-7-02	294.310.182-68	ILEUDA NASCIMENTO FERREIRA BARROZO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
145	0170326-9-01	706.500.332-99	INGRID DE OLIVEIRA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
146	0128801-6-01	447.459.152-68	INOCENCIO LINHARES ARAGAO	EFETIVO	17/12/2026	31/12/2026	15	2026
147	0116017-6-02	379.946.462-04	IOMAR DA COSTA PEREIRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
148	0129308-7-01	292.770.192-04	IRACILDA DE SOUZA VALCACA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
149	0165796-8-01	631.150.772-20	IRANILDE PEREIRA SILVA TOMAZ	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
150	0123009-3-03	382.490.302-49	IRENE BONFIM DE SOUSA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
151	0125082-5-01	679.718.222-00	IRENY MARIA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
152	0121111-0-04	391.185.503-63	IRINEU MACEDO BARRETO SOBRINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
153	0124227-0-01	793.077.792-87	ISAQUE CORREIA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
154	0110415-2-02	245.991.152-15	ISLETE SOCORRO DO NASCIMENTO DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
155	0105890-8-02	164.263.042-04	ISRAEL ROCHA DE VASCONCELOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
156	0111347-0-02	100.197.312-72	IVANILDE DE OLIVEIRA COSTA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
157	0124871-5-01	622.152.482-20	IVANIR BEZERRA DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
158	0122090-0-05	511.475.132-87	IVETE ROSA IVO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
159	0126218-1-01	164.349.512-72	IVONE FERREIRA CARDOSO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
160	0124485-0-01	358.009.172-72	IZABEL CHAVES NINA FILHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

161	0119063-6-02	162.419.672-15	IZAUL LOJOR RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
162	0162378-8-01	292.443.662-15	JADER ROBERTO NASCIMENTO DO ROSARIO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
163	0113612-7-05	446.689.702-63	JAIME LIMA ARAUJO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
164	0129223-4-01	323.242.602-63	JAIR MELO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
165	0122503-0-03	272.380.162-49	JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTOS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
166	0155627-4-01	789.451.192-72	JANAINA WANDERLEY ABREU	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
167	0137247-5-02	797.886.532-00	JANDERLEIA DA SILVA PINHEIRO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
168	0124701-8-01	447.328.562-68	JANDERSON DOS SANTOS PONTES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
169	0125549-5-01	921.499.794-20	JAVILMAR MONTEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
170	0167939-2-01	700.464.342-59	JEAN ALVES MENEZES	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
171	0117921-7-02	509.828.002-82	JEANES CASTRO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
172	0113781-6-02	644.428.102-49	JEOVA SOUSA DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
173	0125930-0-01	610.076.092-49	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
174	0120062-3-02	383.098.742-00	JOCICLEY RODRIGUES DAMASCENO	EFETIVO	28/12/2026	26/12/2027	30	2026
175	0117963-2-04	595.470.572-00	JOCILENE OLIVEIRA MORAIS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
176	0126595-4-01	508.287.972-34	JOCILENI JESUS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
177	0113589-9-04	602.550.722-87	JOCIVALDO FLAVIO DE OLIVEIRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
178	0148340-4-03	535.766.162-68	JOELCINEIA LIMA MOTA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
179	0103332-8-02	382.641.702-00	JOELIA DE ALMEIDA GONCALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
180	0122132-9-02	671.812.602-00	JOELMA MOTA LUCKMANN	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
181	0155929-0-01	003.046.652-07	JOICINARA DA SILVA MACENO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
182	0127026-5-01	382.882.732-20	JONAS BATISTA SOUSA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
183	0128940-3-01	382.931.372-15	JONAS BEZERRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
184	0110675-9-04	446.893.572-34	JONATAS DE SOUZA SIMPLICIO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
185	0102731-0-03	383.512.932-53	JORGETE DE OLIVEIRA EDUARDO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
186	0112237-1-02	671.513.292-53	JOSE CARLOS BARBOSA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
187	0124894-4-01	763.856.392-15	JOSE CELSON BARROS MONTEIRO JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
188	0113822-7-02	323.297.843-68	JOSE CESAR SILVA DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
189	0127171-7-02	347.701.434-00	JOSE CICERO QUIRINO DOS SANTOS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

190	0121007-6-03	383.128.912-34	JOSE MILTON MIGUEL GALE	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
191	0121446-2-01	241.607.332-04	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
192	0125127-9-01	560.088.302-10	JOSE SEVERINO DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
193	0124595-3-01	251.473.152-68	JOSELIA BENTO CARVALHO DE LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
194	0126323-4-01	705.842.733-04	JOSILENE DE JESUS SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
195	0105669-7-03	383.622.792-49	JOZANGELA ALMEIDA DA SILVA SALUCCI	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
196	0122249-0-02	602.567.962-20	JOZIANE LIMA RODRIGUES	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
197	0102238-5-04	446.621.652-53	JUCILENE MATOS RIBEIRO DE ARAUJO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
198	0124594-5-01	297.916.002-44	JUDIMAR SOUZA DE PAULA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
199	0168052-8-02	474.677.702-00	JULGLEDES ALVES RODRIGUES	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
200	0174552-2-01	028.780.222-11	JULIANA MAGALHAES DE MELO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
201	0129304-4-01	747.521.202-59	KALLEN DALVINA DOS PRAZERES SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
202	0174696-0-01	040.619.012-73	KALLINNY SILVA ALVES	COMISSIONADO	17/12/2026	31/12/2026	15	2026
203	0125788-9-01	795.174.632-00	KAREN URCULA SOARES LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
204	0125756-0-01	622.159.902-44	KARLA LUIZANE MONTEIRO DA SILVA MENEZES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
205	0116419-8-03	446.632.852-87	KIMI DA SILVA OLIVEIRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
206	0125757-9-01	164.044.162-04	LACIETE SOUZA DE CARVALHO PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
207	0136071-0-08	446.722.252-91	LACIMIR DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
208	0163079-2-03	019.083.722-57	LARISSA MARAJO DA SILVA BRITO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
209	0166720-3-02	747.532.742-68	LAZARO DA SILVA SANTOS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
210	0169299-2-01	018.715.662-07	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
211	0125040-0-01	818.781.332-68	LEIA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
212	0126432-0-01	609.398.422-20	LEIF RAMOS DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
213	0167183-9-02	984.646.122-49	LENILDE NOBRE DE AGUIAR	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
214	0129362-1-01	616.415.962-87	LEONICE ALVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
215	0135724-7-12	660.915.782-00	LEONILDE SELVINO DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
216	0125401-4-01	646.390.292-68	LEONORA SCHILLREFF DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
217	0122063-2-02	446.662.092-04	LEUZAIR RIBEIRO RICHIL	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
218	0128712-5-04	268.794.093-34	LIDINALVA SANTOS GALVAO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
219	0134760-8-04	552.619.147-87	LILIAN VIEIRA DE MELLO	COMISSIONADO	21/12/2026	21/01/2027	30	2026

220	0165459-4-05	956.300.822-72	LINDALVA ALVES DE ARAUJO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
221	0118043-6-02	736.026.122-87	LINDOMAR DE OLIVEIRA PINHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
222	0124930-4-01	616.419.872-00	LIZAUDA PEREIRA DE ANDRADE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
223	0104378-1-02	618.190.002-06	LOREN DANIELY CORREA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
224	0122887-0-04	510.053.362-53	LOURDETE DE CASTRO MOTA RIBEIRO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
225	0129186-6-01	449.097.482-53	LUCIANA OLIVEIRA VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
226	0129105-0-01	703.321.772-20	LUCICLEIA ALMEIDA DE JESUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
227	0116247-0-02	382.091.362-91	LUCILENE DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
228	0125720-0-01	447.134.792-68	LUCINEIDE PEREIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
229	0129320-6-01	225.168.402-68	LUCINETE FERREIRA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
230	0113471-0-04	771.761.544-49	LUCIO MARIO FELIPE DE SANTANA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
231	0126277-7-01	517.890.782-53	LUIZ CANTANHEDE FONTENELE DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
232	0124263-6-01	771.104.632-49	LUIZ MAGNO SOUSA RIBEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
233	0124489-2-01	323.377.522-91	LUIZ PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
234	0129111-4-01	578.877.132-34	LUZENILDA ALVES GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
235	0125995-4-01	688.798.302-87	MAILZA DA SILVA CHAVES LUCENA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
236	0107793-7-04	375.992.322-49	MAIZA GEIZA DA SILVA MARCONDES	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
237	0129490-3-01	241.756.502-10	MANOEL MATIAS ALMEIDA FILHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
238	0125073-6-01	225.439.613-72	MANOEL SOUSA OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
239	0108505-0-02	332.355.382-91	MARA RODRIGUES COELHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
240	0114690-4-05	714.409.092-53	MARA TEIXEIRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
241	0126077-4-01	232.441.002-87	MARA VIERA MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
242	0124631-3-01	510.822.252-15	MARCELO NONATO BARBOSA DE JESUS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
243	0102378-0-04	605.698.672-15	MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA GOMES	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
244	0122556-1-03	508.401.772-91	MARCIA ROCHA DE CARVALHO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
245	0125389-1-01	149.880.032-72	MARCILENE BARROS RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
246	0124953-3-11	648.181.102-30	MARCIO ANDRE DA SILVA TEIXEIRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
247	0139336-7-06	767.299.822-68	MARCIO JORDAO LEITE	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
248	0146530-9-07	006.677.382-23	MARCIO PEREIRA DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

249	0162390-7-01	794.934.402-49	MARCIO ROBERTO VIEIRA MARTINS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
250	0116483-0-02	774.394.733-53	MARCO AURELIO PINHEIRO SOUSA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
251	0162391-5-01	046.744.772-12	MARCOS VINICIOS DUARTE DE ASSIS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
252	0124651-8-01	793.074.932-00	MARGILSON SAGICA DA COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
253	0168048-0-02	033.478.052-75	MARIA CELESTE DA COSTA DASILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
254	0112364-5-02	644.537.232-53	MARIA CLEUDIMAR ARAUJO LEITE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
255	0125477-4-01	559.229.962-15	MARIA CONSUELO FERREIRA CHAVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
256	0126705-1-01	735.505.152-00	MARIA CREUZA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
257	0165485-3-01	750.440.054-87	MARIA DA GUIA DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
258	0129184-0-01	225.106.482-68	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
259	0129556-0-01	074.714.082-00	MARIA DE FATIMA ALMEIDA VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
260	0124776-0-01	233.906.382-53	MARIA DE FATIMA JUSTO BAIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
261	0156746-2-01	775.986.602-04	MARIA DE JESUS PEREIRA MINEIRO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
262	0168528-7-01	242.623.153-04	MARIA DE JESUS SOUSA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
263	0139402-9-03	689.386.672-00	MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
264	0171114-8-01	524.473.672-87	MARIA DE NAZARE FEITOSA	COMISSIONADO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
265	0124555-4-01	195.686.222-68	MARIA DO SOCORRO GOMES GARCIA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
266	0119987-0-04	593.186.004-53	MARIA ELISABETH GOMES DE AGUIAR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
267	0101909-0-03	798.284.774-91	MARIA GILDA ANTAS DOS SANTOS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
268	0117622-6-04	364.121.202-20	MARIA IRIANE ROQUE DOS ANJOS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
269	0129381-8-01	382.407.422-20	MARIA IZABEL BARBOSA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
270	0129301-0-01	439.496.222-68	MARIA JEOVANE MORAIS DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
271	0162393-1-01	340.286.172-00	MARIA JOSE SANTIAGO DO NASCIMENTO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
272	0102245-8-04	791.635.484-53	MARIA LEILA DE SALES	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
273	0127125-3-01	082.411.392-68	MARIA LUCIA SAMPAIO DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
274	0104922-4-06	144.718.842-04	MARIA NATIVIDADE VIEIRA DA SILVA	COMISSIONADO	07/12/2026	05/01/2026	30	2026
275	0126968-2-04	517.938.223-87	MARIA ORLENE DE OLIVEIRA	COMISSIONADO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
276	0129269-2-01	581.688.772-68	MARIA PERPETUO SOCORRO WANDERLEY	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
277	0126288-2-01	323.068.492-34	MARIA REJANE MORAES FERNANDES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

278	0125153-8-01	323.135.782-91	MARIA VILMA SANTOS NASCIMENTO	EFETIVO	02/12/2026	31/12/2025	30	2026
279	0124424-8-01	507.896.782-68	MARIANO ANDERSON ROCHA DE CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
280	0124111-7-01	690.312.742-91	MARINALVA CANTANHEDE DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
281	0110338-5-02	369.653.592-34	MARINALVA MARTINS SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
282	0168525-2-01	784.902.002-20	MARINETE FERRAZ DE OLIVEIRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
283	0124902-9-01	446.920.992-91	MARIZETE DA SILVA PERES DUARTE	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
284	0124179-6-01	602.626.802-20	MARIZETE DE QUEIROZ FRANCO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
285	0129339-7-01	225.147.402-15	MARLETE CADETE GONCALVES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/0207	30	2026
286	0138278-0-04	811.454.973-49	MARLIETE DOS SANTOS CANDIDO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
287	0124304-7-01	447.178.302-53	MARLY ALMEIDA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
288	0124027-7-05	225.161.742-68	MARNUBIA NASCIMENTO DINIZ	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
289	0111112-4-02	112.276.992-04	MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
290	0125847-8-01	447.410.492-72	MARTA SOBRAL DE SOUZA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
291	0129196-3-01	313.998.272-00	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
292	0156803-5-02	017.440.442-52	MATIO DE LIMA BARBOSA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
293	0138520-8-06	508.292.382-04	MAURICIO DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
294	0113580-5-02	382.855.092-49	MAXIMILIANO DE SOUZA CARVALHO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
295	0129266-8-01	658.447.772-04	MILTON ALMEIDA DO NASCIMENTO JUNIOR	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
296	0135780-8-10	638.966.642-04	MILTON DARIO MELQUIOR MESSIAS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
297	0122790-4-02	374.485.362-49	MIRIAN SOUSA DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
298	0110935-9-06	382.636.022-20	MOISES DA SILVA SLAZAR	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
299	0105752-9-04	225.703.902-59	MOISES GONCALVES DIAS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
300	0147978-4-02	199.860.412-87	NADIA DAVID DOS SANTOS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
301	0155900-1-02	027.909.132-00	NADIELY DA SILVA CANDIDO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
302	0163524-7-04	972.401.092-91	NEIVANA ROLIM DE LIMA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
303	0112992-9-05	644.608.602-44	NELCIRENE SOUZA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
304	0155921-4-02	553.124.622-68	NELZELI PEREIRA ALEXANDRE	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
305	0122316-0-05	225.775.802-15	NILSON DOS SANTOS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
306	0126638-1-01	236.455.472-15	NILSON PINHEIRO VIEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

307	0127101-6-01	582.493.702-87	NILSON ROBERTO LYSIK	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
308	0109675-3-02	241.605.982-34	NIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
309	0114627-0-02	464.361.462-53	NOELMA MODESTO DE SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
310	0105212-8-02	225.508.442-20	NORMA GEIZA BARREIROS FARIAS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
311	0168804-9-01	011.079.612-89	NUBIA LIRA DUARTE	COMISSIONADO	15/12/2026	13/01/2027	30	2026
312	0121628-7-02	323.231.402-30	NUBIA MARIA DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
313	0102020-0-02	201.096.952-91	ODETE FERREIRA DE PAULA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
314	0112173-1-02	662.815.632-04	ODILOMAR ARAUJO TEIXEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
315	0122665-7-04	744.956.662-15	ONEDIA PAULINO DE LIMA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
316	0113821-9-03	509.900.202-15	OZAILDO PINTO TRAJANO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
317	0124867-7-01	741.993.662-53	PATRICIA DE MORAES RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
318	0115283-1-02	430.155.492-00	PATRICIA FLORENCIO FERREIRA DE ALENCAR	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
319	0129177-7-01	653.663.522-15	PAULA HELENA DO NASCIMENTO ANDRADE	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
320	0128779-6-01	383.650.902-44	PAULINA EURICO DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
321	0122939-7-05	382.166.042-20	PAULLYNELE FIGUEIRA PANTOJA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
322	0125273-9-01	446.742.792-91	PAULO SOUSA GALVAO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
323	0129287-0-01	444.464.702-72	RAILTON IPIRANGA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	27/01/2027	30	2026
324	0104305-6-02	182.825.802-44	RAIMUNDA DOS SANTOS JULIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
325	0125601-7-01	603.659.512-34	RAIMUNDA GOVEIA SOUSA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
326	0125929-6-01	829.202.062-49	RAIMUNDA NONATA MENDES LINHARES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
327	0126002-2-01	255.236.943-04	RAIMUNDO DE SOUSA RODRIGUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
328	0173994-8-01	013.767.732-44	RAIMUNDO GOMES DE CASTRO FILHO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
329	0110619-8-02	182.724.522-00	RAIMUNDO JOSE PEIXOTO MARQUES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
330	0122557-0-03	728.610.612-00	RAIMUNDO NONATO REGIS NETO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
331	0127177-6-01	361.828.422-53	RAITERNIA DE SOUZA LIMA	EFETIVO	22/12/2026	20/01/2027	30	2026
332	0129016-9-05	769.432.242-04	RAQUEL BASTOS PIMENTEL	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
333	0129306-0-01	601.775.002-04	REGINA MARIA RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

334	0123956-2-04	225.355.512-68	REINALDO MATOS DE LIMA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
335	0160494-5-04	241.561.912-49	REJANIA COSTA OLIVEIRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
336	0107094-0-05	657.515.402-63	REUDA PEREIRA CANDIDO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
337	0101291-6-02	382.263.912-53	RHAYDER ABENSOUR SOUZA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
338	0126233-5-01	598.528.102-78	RICARDO ALMEIDA DE VASCONCELOS	EFETIVO	24/12/2026	23/01/2027	30	2026
339	0128668-4-03	446.502.302-25	RICARDO SOUZA DA COSTA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
340	0129181-5-01	224.818.932-04	RITA DE CASSIA COSTA PEREIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
341	0124861-8-01	130.011.912-87	RITA DE CASSIA CUNHA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
342	0120176-0-02	241.712.802-06	ROBELMARIO RIBEIRO DA MOTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
343	0155905-2-01	008.987.492-71	ROBERVANIA DE SOUZA PAULINO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
344	0125399-9-01	655.693.772-04	RONALDO BRITO DOS SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
345	0125971-7-01	323.243.322-72	ROSANE SARMENTO E MELO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
346	0104899-6-03	661.073.692-87	ROSANGELA DA SILVA SOUSA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
347	0110934-0-05	381.937.282-20	ROSANGELA PEDRINA MORAES SANTANA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
348	0126730-2-01	577.366.692-87	ROSIANE COSTA PINHEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
349	0126452-4-01	383.575.262-68	ROSIMEIRE DOS SANTOS AMBROSIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
350	0125672-6-01	241.569.572-68	ROSINEIDE DA COSTA SOBRAL	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
351	0125327-1-01	446.936.052-04	ROZILDA GOMES AQUINO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
352	0154667-8-02	494.575.780-15	ROZMERI BINSFELD ASSUNCAO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
353	0129322-2-01	292.778.172-91	RUDNEI DOS SANTOS PEIXOTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
354	0123099-9-02	915.933.523-87	SAIDEA REGINA DE SOUZA MOREIRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
355	0154286-9-03	383.019.892-20	SAIRA CRISPIM DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
356	0135826-0-14	788.171.532-49	SAMUEL CAMILO WILLIAMS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
357	0103317-4-02	149.755.992-87	SANDOVAL SOUZA DE ARAUJO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
358	0106999-3-02	249.380.683-20	SANDRO DE JESUS MENDES MORAES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
359	0117965-9-03	508.687.992-20	SAVANA STAELLY ALVES DOS REIS	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
360	0106969-1-02	382.035.702-59	SEGINA ANDRADE PICANCA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
361	0170200-9-02	034.426.382-75	SHEURILANE SOUZA DELMIRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
362	0126737-0-01	677.899.352-91	SIFISIA MIRANDA FONSECA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
363	0129310-9-01	614.912.412-68	SILMARA MAIA DE OLIVEIRA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

364	0169352-2-03	758.937.702-34	SILVINA ALVES DE ARAUJO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
365	0160543-7-03	023.248.632-86	SILVINO SILVA MOTA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
366	0126696-9-01	745.641.372-04	SIMONE TEIXEIRA LIMA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
367	0103051-5-04	225.359.002-97	SINESIA PEREIRA RODRIGUES	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
368	0117766-4-02	357.392.582-00	SOETANIO TEODORO MOTA	EFETIVO	01/12/2026	31/12/2026	30	2026
369	0129344-3-01	609.550.902-53	SORAIA DE SOUZA BEZERRA DUARTE	EFETIVO	01/12/2026	15/12/2026	15	2026
370	0128548-3-06	07062214272	SUELI DE SOUZA CRUZ SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
371	0126976-3-01	446.579.002-34	SUZANA DE SOUZA SANTOS	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
372	0129295-1-01	763.866.002-15	THIAGO DA SILVA FERREIRA	EFETIVO	10/12/2026	09/01/2027	30	2026
373	0126345-5-01	381.949.882-68	VALDECI MONTEIRO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
374	0101602-4-02	663.994.912-15	VALDEMIR ESTEVAO DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
375	0116056-7-03	454.167.373-87	VALDENRIQUE ALVES DE MACEDO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
376	0135434-5-05	241.839.972-91	VALDIRENE ABREU SOARES	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
377	0169549-5-02	383.657.232-04	VALMILENE PEREIRA DE LIMA	COMISSIONADO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
378	0126815-5-01	696.970.942-68	VALORMAN GARCIA AMBROSIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
379	0110432-2-02	684.716.702-59	VANESSA CAVALCANTE PIRES SILVA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
380	0104796-5-05	38247755220	VANESSA PERES TABOSA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
381	0124873-1-01	512.401.222-68	VANGINALRA ALVES DA SILVA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
382	0128955-1-01	446.369.702-68	VANUSA RIBEIRO DE SOUSA	EFETIVO	01/12/2026	30/12/2026	30	2026
383	0123183-9-04	322.764.512-20	VENANCIO DE OLIVEIRA SERVINO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
384	0108397-0-02	594.726.932-53	VERA NILCE FURTADO LOPES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
385	0110829-8-02	33096201234	VIRGINIA FLORENCIO FERREIRA DE ALENCAR NASCIMENTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
386	0156174-0-04	696.529.022-68	VIVIAN DA SILVA MAFRA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
387	0124813-8-01	508.127.182-91	WALDINEY HONORATO GALUCIO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
388	0121210-9-02	199.988.302-06	WANDA ALBUQUERQUE PINTO	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
389	0109291-0-02	587.210.292-53	WASHINGTON LUIS BRANDAO DA SILVA	EFETIVO	05/12/2026	03/01/2027	30	2026
390	0102482-5-02	601.888.712-68	WILLIAM ROGERIO COSTA	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
391	0140935-2-10	940.825.962-91	WILSON MENDES PINHO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
392	0137298-0-05	834.943.242-04	XANGRILA SIBELI CAMARGO BRABO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

393	0168057-9-01	706.378.382-38	XIOMARA JOSEFINA GONZALEZ CABRERA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
394	0115306-4-02	225.158.362-91	YARA SUELI OLIVEIRA GOMES	EFETIVO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
395	0120081-0-05	612.810.184-49	ZELIA MARIA DO REGO	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026
396	0122124-8-02	633.514.202-34	ZENAYDE HONORATO DA SILVA	COMISSIONADO	28/12/2026	26/01/2027	30	2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 15:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24914071** e o código CRC **64E5466C**.

PORTARIA Nº 5341-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N°17101.023876/2026.36 .

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora EDUARDA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 028.792.062-35, ocupante do cargo Assistente Educacional, matrícula nº 164299502, de período de 01/12/2026 a 30/12/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24893652** e o código CRC **5F77739A**.

PORTARIA Nº 5310-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ingrid Kelly Juvino Alves Da Silva, CPF nº 004.621.972-20, ocupante do Cargo de Gerente de Escrituração Escolar, Cargo Comissionado, Matrícula nº 168534102, para exercer a função de Chefe da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24888092** e o código CRC **F084D715**.

PORTARIA Nº 5285-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.023346/2026.98,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o usufruto de férias da servidora INAYARA MORAES DA SILVA, CPF nº 726.210.362-87, ocupante do cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL, matrícula nº 0168314-4-01, programadas para o período de 01/10/2027 a 30/10/2027, referente ao exercício 2027, para serem usufruídas conforme os períodos abaixo:

1º período: de 04/01/2027 a 15/01/2027 (10 dias);

2º período: de 08/10/2027 a 27/10/2027 (20 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 04/11/2026, às 09:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24874592** e o código CRC **714FAFD2**.

PORTARIA Nº 5283-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N°17101.023079/2026.59,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias ao servidor RICARDO FERREIRA DOS SANTOS CPF nº 038.451.612-21, ocupante do cargo Assistente Educacional, matrícula nº 0174918-8-01, no período de 01/12/2026 a 30/12/2026 - 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2026, "com ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 04/11/2026, às 09:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24874365** e o código CRC **6E6D5088**.

PORTARIA Nº 5355-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 17101.007456/2026.11.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o usufruto de férias do servidor WILDENISSON DA COSTA SANTOS, CPF nº 684.757.642-15, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 124833-2-01, programadas para o período de 28/12/2026 a 26/01/2027, referente ao exercício 2026, para serem usufruídas no dia 03/11/2026 a 02/12/2026, "com ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24894612** e o código CRC **126B4FDD**.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 65/2026

Processo Principal nº: 17101.009087/2025.10

Contratante: A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED; CNPJ sob o nº 06.092.354/0001-90;

Contratado: A Empresa CABURAÍ EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.045.028/0001-73;

Objeto: Aquisição de Kit Escolares.

Valor do Contrato: R$ 7.036.418,14 (sete milhões, trinta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos).

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21;

Data de assinatura: 30/10/2026;

Signatários: Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR e Diane Melo de Magalhães, Representante da Contratado

Documento assinado eletronicamente por Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 05/11/2026, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24912142 e o código CRC B250A92D.

PORTARIA Nº 5308-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

CONSIDERANDO O PARECER 614/2026 - SEGAD/CGRH/DPMST e NOTA TÉCNICA SEGAD Nº 3088/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.005491/2023.44, que trata sobre READAPTAÇÃO do(a) servidor(a) estadual JARBAS KLEBER DA COSTA SOUSA, CPF nº 019.612.514-69, Matrícula nº 50010302, cargo Professor Educação Básica, Quadro Efetivo professor.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta portaria. Devendo o servidor(a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24886384** e o código CRC **B2ADED7C**.

PORTARIA Nº 5306-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

CONSIDERANDO O PARECER 602/2026 - SEGAD/CGRH/DPMST e NOTA TÉCNICA SEGAD Nº 3033/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.005280/2023.10, que trata sobre READAPTAÇÃO do(a) servidor(a) estadual NEULIENE FURTADO DE AMORIM CAVALCANTE, CPF nº 722.015.412-72, Matrícula nº 40001179, cargo Merendeiro(a), Quadro Efetivo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por 730 (Setecentos e trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria. Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24886069** e o código CRC **6E998E85**.

PORTARIA Nº 5304-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

CONSIDERANDO O PARECER 608/2026 - SEGAD/CGRH/DPMST e NOTA TÉCNICA SEGAD Nº 3094/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.005106/2023.69, que trata sobre READAPTAÇÃO do(a) servidor(a) estadual SUELY PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF nº 030.944.722-49, Matrícula nº 50027840, cargo Professor (a) Educação Básica, Quadro Efetivo professor.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta portaria. Devendo o servidor(a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

PORTARIA Nº 5346-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 17101.023363/2026.25.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora CAROLINA APARECIDA MARTINS NEVES, CPF nº 801.587.079-82, ocupante do cargo Gerente de Área, matrícula nº 175000-3-01, no período de 17/12/2026 a 31/12/2026 15 (quinze) dias, referente ao exercício de 2026, "com ônus" para a Administração Pública..

Art. 2º Os 15 (quinze) dias restantes serão usufruídos em uma data oportuna

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24894289** e o código CRC **1194EB20**.

PORTARIA Nº 5347-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N°17101.023519/2026.78.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de 15 (quinze) dias de férias à servidora CLAUDIA FIGUEIREDO CESAR, CPF nº 336.484.682-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 159654-3-02, referente ao período de férias inicialmente previsto para 03/07/2026 a 17/07/2026, cujo ato de concessão não foi publicado em virtude de que a servidora se encontrava de licença médica.

Art. 2º Considerando a ausência de publicação do referido período, bem como o direito da servidora ao usufruto dos 15 (quinze) dias de férias, fica autorizado o usufruto no período de 24/10/2026 a 07/11/2026, "com ônus" para a Administração pública

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24894358** e o código CRC **606D345F**.

PORTARIA Nº 5262-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 03 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF 648.020.602-97, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no período de 04/11/2026 à 06/11/2026, com destino à Cidade de Maceió/AL, a fim de participar da 3ª Expo Presencial da Rede de Inovação para Educação Híbrida – RIEH, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/11/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 17:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24863887** e o código CRC **A459E434**.

PORTARIA Nº 621/SEED/GAB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 595/SEED/GAB, do Regulamento do Prêmio Estadual de Gestão Escolar "Professora Maria Odete Calheiros Pena" - Edição 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5268 de 16 de outubro de 2026

CONSIDERANDO o Art. 19 do Regulamento do Prêmio Estadual de Gestão Escolar "Professora Maria Odete Calheiros Pena" - Edição 2026

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a relação das Unidades de Ensino inscritas, aptas a participarem do Prêmio Estadual de Gestão Escolar "Professora Maria Odete Calheiros Pena" - Edição 2026

CATEGORIA URBANA

Nº	Unidade de Ensino	Município	Resultado	Observação
01	Colégio Estadual Militarizado Carlos Drumond de Andrade	Boa Vista	APTO	
02	Colégio Estadual Militarizado Irmã Maria Teresa Parodi	Boa Vista	APTO	
03	Colégio Estadual Militarizado Luiz Ribeiro de Lima	Boa Vista	APTO	
04	Colégio Estadual Militarizado Ovidio Dias	Amajari	APTO	
05	Colégio Estadual Militarizado Pedro Elias Albuquerque Pereira	Boa Vista	APTO	
06	Colégio Estadual Militarizado Presidente Tancredo Neves	Boa Vista	APTO	
07	Colégio Estadual Militarizado Prof. Conceição da Costa Silva	Boa Vista	APTO	
08	Colégio Estadual Militarizado Profª Maria de Lourdes Neves	Boa Vista	APTO	
09	Colégio Estadual Militarizado Profª Maria Nilce Macedo Brandão	Boa Vista	APTO	
10	Colégio Estadual Militarizado Senador Hélio da Costa Campos	Boa Vista	APTO	
11	Escola Estadual Ana Libória	Boa Vista	NÃO APTA	Conforme § 3º do Art. 6º do Edital
12	Escola Estadual de Tempo Integral Prof. Maria das Dores Brasil	Boa Vista	APTA	
13	Escola Estadual Dr. Ulysses Guimarães	Boa Vista	APTA	
14	Escola Estadual Euclides da Cunha	Boa Vista	APTA	
15	Escola Estadual Fagundes Varela	Boa Vista	APTA	
16	Escola Estadual Girassol	Boa Vista	APTA	
17	Escola Estadual Mário David Andreazza	Boa Vista	APTA	
18	Escola Estadual Oswaldo Cruz	Boa Vista	APTA	
19	Escola Estadual Profª Raimunda Nonato Freitas da Silva	Boa Vista	APTA	
20	Escola Estadual São Vicente de Paula	Boa Vista	APTA	
21	Escola Estadual Profª Vanda da Silva Pinto	Boa Vista	APTA	
22	Escola Estadual Voltaire Pinto Ribeiro	Boa Vista	APTA	

CATEGORIA RURAL

Nº	Unidade de Ensino	Município	Resultado	Observação
01	Escola Estadual Padre Calleri	Caracaraí - Vila Novo Paraíso	APTA	
02	Escola Estadual Raimundo Carlos Mesquita	Cantá - Serra Grande II	APTA	
03	Escola Estadual Sebastião Félix Correa	Mucajaí - Vila Novo Horizonte	APTA	

CATEGORIA INDÍGENA

Nº	Unidade de Ensino	Município	Resultado	Observação
01	Escola Estadual Indígena Lino Augusto da Silva	Boa Vista - Comunidade Campo Alegre	APTA	
02	Escola Estadual Indígena Olegário Mariano	Bonfim - Comunidade Indígena Pium	APTA	
03	Escola Estadual Indígena Riachuelo	Alto Alegre - Comunidade Sucuba	APTA	
04	Escola Estadual Indígena Tuxaua Cícero da Silva Pereira	Bonfim - Comunidade Moskow	APTA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 17:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24915468** e o código CRC **BA203F06**.

PORTARIA Nº 5307-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 094/2026 do Processo SEI n.º 17101.015460/2026.44.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ALEX GOMES ROSÁRIO, Matrícula nº 40004439/115310202, CPF 700.244.562-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 05% (cinco por cento), nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º do art. 32 da mesma Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 13 de julho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 17:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24886193** e o código CRC **422AF26C**.

PORTARIA Nº 5328-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 102/2026 do Processo SEI n.º 17101.020163/2025.30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor CELIO DE SOUZA VIANA JUNIOR, CPF n.º 882.031743-53, Matrícula n.º 50100618/166276701, Classe "A2", Padrão "II", Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Indígena, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para para Classe "B", Padrão "I", jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso II, do artigo 49 da Lei n.° 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.° 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme o Decreto de Estabilidade, publicado em 15 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 17:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24892809** e o código CRC **A60E6CF7**.

PORTARIA Nº 5336-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEILA BEZERRA BONFIM, CPF nº 270.951.772-87, ocupante do Cargo de Professora de Educação Básica, Cargo efetivo, Matrícula nº 43005464, para exercer a função de Gestora do Centro Estadual de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24893285** e o código CRC **F13DE793**.

PORTARIA Nº 5339-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 17101.023805/2026.33.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias ao servidor DANILO ANTONY FERREIRA ASSUNÇÃO, CPF nº 031.400.272-300, ocupante do cargo Assistente Educacional, matrícula nº 0175016-0-01, no período de 16/11/2026 a 15/12/2026, referente ao exercício de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24893495** e o código CRC **EAA1972A**.

PORTARIA Nº 5340-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI n°17101.023343/2026.54.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora RAFAELE CRISTINNE SOARES, CPF: 936.966.122-00, ocupante do cargo Assistente Educacional, matrícula nº 0170683-7-01, no período de 10/11/2026 à 24/11/2026 15 (quinze) dias, em substituição a RENAN RIBEIRO VIEIRA, CPF: 009.384.482-42, ocupante do Cargo de Assessor Especial, por motivo de Férias conforme PORTARIA nº 4444-P/2026/SEED/GAB , DOE Nº5251 , de 21 de setembro de 2026 (24883797).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24893573** e o código CRC **2B0FB999**.

PORTARIA Nº 5342-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

CONSIDERANDO O PARECER 536/2026-SEGAD/CGRH/DPMST e NOTA TÉCNICA SEGAD Nº 2584/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.012833/2023.82, que trata sobre READAPTAÇÃO do(a) servidor(a) estadual MARIA DOS REMEDIOS CAVALCANTE DE ABRANTES, CPF nº 441.944.394-49, Matrícula nº 050009696/0121803-4-01, cargo Professor(a) Educação Básica, Quadro Efetivo professor.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria. Devendo o servidor(a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24894111** e o código CRC **0D28B44F**.

PORTARIA Nº 5343-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 19103.001343/2026.17.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora LIVIA GOMES RODRIGUES, CPF nº 523.789.182-91 ocupante dos cargos Professor de Educação Básica Judi/Gestor Escolar Grande Porte, matrículas nº 122702-5-01/122702-5-03, no período de 05/11/2026 a 04/12/2026 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24894156** e o código CRC **C4C9A55D**.

PORTARIA Nº 5344-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 17101.016428/2026.86.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias ao servidor YGOR SOARES MARTINS, CPF nº 019.630.392-38, ocupante do cargo Assistente Educacional, matrícula nº 171118001, no período de 21/12/2026 a 04/01/2027, referente ao exercício de 2026, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24894212** e o código CRC **995DAC8E**.

PORTARIA Nº 5349-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 17101.015148/2026.51.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias ao servidor EDER RODRIGUES FRANCO, CPF: 689.364.002-15, ocupante dos cargos de Secretário de Escola/ Assessor Especial, matrículas nº 0129482-2-01/ 0129482-2-03, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2026, que haviam sido suspensas pela PORTARIA Nº 2909-P/2026/SEED/GAB, publicada no DOE nº 5203 de 14 de julho de 2026, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24894433** e o código CRC **6EF9279E**.

PORTARIA Nº 5350-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 17101.013540/2026.65.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora LEIDIANE PANTOJA SANTOS, CPF: 885.367.932-87, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, matrícula nº 0147927-0-02, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026 (15 dias), referente ao exercício de 2026, que haviam sido suspensas pela PORTARIA Nº 129-P/2026/SEED/GAB, publicada no DOE nº 5098 de 03 de fevereiro de 2026, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24894467** e o código CRC **FFE658BC**.

PORTARIA Nº 5352-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 17101.023693/2026.11,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o usufruto de férias da servidora MILEID DA SILVA BOMFIM, CPF nº 004.081.762-88, ocupante do cargo Assistente Educacional, matrícula nº 163551-4-02, programadas para o período de 02/11/2026 a 16/11/2026, referente ao exercício 2025, para serem usufruídas no dia 17/11/2026 a 01/12/2026 (15 dias).

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24894535** e o código CRC **3B5CC671**.

PORTARIA Nº 5353-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Estado de Roraima da servidora abaixo relacionada, para participar do 1º Seminário de Estatísticas Educacionais do Inep, no período de 16 a 17 de novembro de 2026, na cidade Brasília/DF, sem ônus para o Estado.

NOME	CPF	MATÍCULA	CARGO
BIBIANE DOS SANTOS SILVA	652.149.51272	0126066901	Gerente da Gerência de Avaliação e Informações Educacionais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24894568** e o código CRC **55105F6D**.

PORTARIA Nº 5354-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI n° 17101.023415/2026.63,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTIANE WOTTRICH, CPF: 731.140.142-91, ocupante dos cargos Professor Educação Básica/Coordenador Pedagógico, matrícula nº 0122727-0-01/0122727-0-02, para responder pela Gestão da Escola Estadual Olavo Brasil Filho, no período de 23/10/2026 a 11/11/2026, em substituição a titular MONICA FARIAS MOURA, CPF: 593.993.682-20, ocupante dos Cargos Professor Educação Básica/Gestor Escolar Médio Porte, matrículas nº 0122899-4-01/0122899-4-05, por motivo de licença de doença, conforme evento (24793385).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/10/2026, exclusivamente para fins de regularização da vida administrativa e funcional o servidor em tela.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24894588** e o código CRC **8EF2F1A9**.

PORTARIA Nº 5360-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) MARIA IRENE PEREIRA DA SILVA, CPF 225.518.672-15, Cargo Professora, e ADRIANA MACHADO RIBEIRO DO VALE, CPF 654.623.946-91, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no período de 03/11/2026 à 07/11/2026, com destino à Cidade de Maceió/AL, a fim de participarem da 3ª Expo Presencial da Rede de Inovação para Educação Híbrida (RIEH). sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 03/11/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 15:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24911208** e o código CRC **5A9FAFCE**.

PORTARIA Nº 5364-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a fiscalização e Acompanhamento dos Termos de Fomento e dos Convênios, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	**PERÍODO**
SYNARA FALCAO DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO	693.721.792-72	R$ 600,00	CAROEBE, CANTÁ E RORAINÓPOLIS/RR	13/10/2026 À 15/10/2026
			R$ 360,00	MUCAJAÍ E ALTO ALEGRE/RR	26/10/2026 À 27/10/2026
			R$ 360,00	NORMANDIA/RR	29/10/2026 À 30/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 17:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24914154** e o código CRC **E8178329**.

PORTARIA Nº 5365-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a fiscalização e Acompanhamento dos Termos de Fomento e dos Convênios, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
VILMA CHAVES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	564.955.442-00	R$ 600,00	CAROEBE, CANTÁ E RORAINÓPOLIS/RR	13/10/2026 À 15/10/2026
			R$ 360,00	MUCAJAÍ E ALTO ALEGRE/RR	26/10/2026 À 27/10/2026
			R$ 360,00	NORMANDIA/RR	29/10/2026 À 30/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 17:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24914181** e o código CRC **480A5890**.

PORTARIA Nº 5366-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4729-P/2026/SEED/GAB, publicada no DOE Nº 5258 de 30/09/2026, referente ao afastamento do(a) servidor(a) SOLANGE MUSSATO, CPF 506.562.791-68, Cargo Professora e ROSIMAR MAGALHÃES SANTANA, da sede de Boa Vista, no período de 23/09/2026 à 24/09/2026, com destino ao município de Rorainópolis/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

PORTARIA Nº 5367-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) SOLANGE MUSSATO, CPF 506.562.791-68, Cargo Professora e ROSIMAR MAGALHÃES SANTANA, CPF 201.205.592-34, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no período de 23/09/2026 à 24/09/2026, com destino ao município de Rorainópolis/RR, a fim de acompanhar a realização do Dia de Apropriação dos Resultados do SAEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

PORTARIA Nº 5351-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 19103.012955/2026.27.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o usufruto de férias da servidora ELIZÂNGELA TEIXEIRA SOEIRO, CPF nº 417.868.582-15, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0127187-3-01, programadas para o período de 03/11/2026 a 17/11/2026, referente ao exercício 2026, para serem usufruídas no dia 13/10/2026 a 27/10/2026 (15 dias).

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24894510** e o código CRC **9530AAC0**.

PORTARIA Nº 5348-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 19103.021615/2025.14,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o usufruto de férias da servidora CECILIA CARDOSO DE MELO, CPF nº 598.621.902-30, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0116218-7-02, programadas para o período de 04/10/2027 a 03/11/2027, referente ao exercício 2027, para serem usufruídas no dia 04/01/2027 a 02/02/2027 (30 dias).

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24894410** e o código CRC **6615F783**.

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 349/2022

Processo Principal nº: 17101.013178/2022.077;

Contratante: A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED; CNPJ sob o nº 06.092.354/0001-90;

Contratado: A Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ nº 05.340.639/0001-30;

Objeto: A prorrogação de prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Vigência: dia 04 de novembro de 2026 e término em 04 de novembro de 2027

Data de assinatura: 04/11/2026;

Signatários: Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR e Renata Nunes Ferreira, Representante da Contratada.

Documento assinado eletronicamente por Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado

da Educação e Desporto, em 05/11/2026, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24913135 e o código CRC 621B5A92.

EXTRATO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2021
Processo Principal nº: 17101.000397/2021.37;
Contratante: A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED; CNPJ sob o nº 06.092.354/0001-90;
Contratado: A Empresa GILCE O. PINTO - ME, CNPJ nº 34.812.305/0001-10;
Objeto: A prorrogação de prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses.
Valor do Contrato: R$ 49.650.479,40 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;
Vigência: 05 de novembro de 2026 e término em 05 de novembro de 2027
Data de assinatura: 03/11/2026;
Signatários: Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR e Gilce de Oliveira Pinto, Representante da Contratada.

Documento assinado eletronicamente por Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 05/11/2026, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24913034 e o código CRC 24FF985D.

EXTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2026
Processo Principal nº: 17101.011132/2025.98
Contratante: A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED; CNPJ sob o nº 06.092.354/0001-90;
Contratado: A Empresa S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIA LTDA , CNPJ nº 54.345.664.0001-11;
Objeto: Alteração qualitativa dos itens 12, 15, 16, 17, 29, 30 e 31 do contrato nº48/2026 , sem alteração de valor contratual.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21;
Data de assinatura: 29/10/2026;
Signatários: Ana Célia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR e Gilleno Isidio Néu Pinheiro de Souza , Representante da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2026
Processo Principal nº: 17101.011132/2025.98
Contratante: A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED; CNPJ sob o nº 06.092.354/0001-90;
Contratado: A Empresa DMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA , CNPJ nº 22.317.969/0001-23;
Objeto: Alteração qualitativa dos itens 47, 48, 49, 58 e 59 do contrato nº49/2026 , sem alteração de valor contratual.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21;
Data de assinatura: 29/10/2026;
Signatários: Ana Célia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR e Vagner Alves Martins, Representante da Contratada.

Documento assinado eletronicamente por Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 05/11/2026, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24912947 e o código CRC C1BE29A9.

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO Nº 910, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.014743/2026.17;

CONSIDERANDO o Relatório SEFAZ Nº 51/2026/SEFAZ/DEPAR/DIFIS/ITCD de 29/10/2026;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 1038/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 30/10/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente à doação efetuada pelo ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e o INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, para o Senhor IZAC CAMILO PAULINO, CPF nº 383.271.552-53, Título de Doação de Propriedade Rural nº 3110084.24, sob Condição Resolutiva, referente ao imóvel rural denominado "LOTE 39 (SÍTIO PAULINO - COMUNIDADE FRUTO VERDE)", com as seguintes confrontações: Norte Área de Preservação - Lago; Sul Área de Preservação - Área Alagada; Leste Lote 38 (Coco Verde) - Comunidade Fruto Verde; Oeste Lote 40 (Sítio Pedacinho do Céu) - Comunidade Fruto Verde, com área de 2,0258 ha, localizado na Gleba Tacutú, Vicinal 02, Comunidade Fruto Verde, Município de Bonfim/RR, com base no disposto no inciso VIII, do art. 76, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 76. São isentos do ITCD:

[...]

VIII – transferência de domínio, a título gratuito, de imóveis rurais ou urbanos pertencentes ao Estado de Roraima, no âmbito de procedimento de regularização fundiária. (acrescentado pela Lei nº 1.640/2022)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
Diretor do Departamento da Receita

22101.014743/2026.17	

ATO Nº 911, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.014954/2026.41;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 1039/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 30/10/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo RENAULT/KWID ZEN 10MT, ano/modelo 2019/2020, placa NUH2496 e Chassi nº 93YRBB009LJ125221, de propriedade da Senhora BRENDA VALENTE DE VASCONCELOS, inscrita no CPF nº 016.308.622-23, residente e domiciliada no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos.

Art. 2º A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, a contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 30 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
Diretor do Departamento da Receita

22101.014954/2026.41	

ATO Nº 912, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.014729/2026.13;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 1041/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 03/11/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT, ano/modelo 2023/2024, placa RZC2B65 e Chassi nº 9BD358AFXRYN14544, de propriedade da Senhora LIDIELEN JESUS DIONIZIO, inscrita no CPF nº 015.335.012-11, residente e domiciliada no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos.

Art. 2º A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, a contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
Diretor do Departamento da Receita

22101.014729/2026.13	

ATO Nº 914, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.014840/2026.00;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 1042/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 03/11/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo CHEV/ONIX 10TAT ACTIV, ano/modelo 2026/2027, placa NUJ9H82 e Chassi nº 9BGEK48H0VG168741, de propriedade do Senhor JOAO BATISTA ARAUJO DA ROCHA, inscrito no CPF nº 498.925.253-53, residente e domiciliado no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos.

Art. 2º A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, a contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da

permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
Diretor do Departamento da Receita

22101.014840/2026.00	

ATO Nº 917, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.014740/2026.75;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO 163/2026 SEFAZ/DEPAR/DIFIS/ITCD de 30/10/2026;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 1046/2026 SEFAZ DEPAR DITRI DISENÇÃO de 03/11/2026,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente à doação efetuada pelo ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e o INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, para a Senhora SARAH VICTÓRIA ESPIRITO SANTO DA SILVA, CPF nº 063.667.462-22, Título Definitivo de Doação de Propriedade Urbana nº 2030196.26, referente ao Lote de Terra Urbano 562, da Quadra nº 583, Zona nº 13, com as seguintes confrontações: Frente com a Rua Cap. Clovis da Costa, com 12,00 metros; Fundos com Lote nº 340, com 12,00 metros; Lado Direito com o Lote n° 574, com 30,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 550, com 30,00 metros, com área total de 360,00 m^2 e perímetro de 84,00 metros, localizado no Bairro São Bento, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no inciso VIII, do art. 76, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 76. São isentos do ITCD:

[...]

VIII – transferência de domínio, a título gratuito, de imóveis rurais ou urbanos pertencentes ao Estado de Roraima, no âmbito de procedimento de regularização fundiária. (acrescentado pela Lei nº 1.640/2022)

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
Diretor do Departamento da Receita

22101.014740/2026.75	

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5.268, de 16 de outubro de 2026, na PORTARIA Nº 1059/SEFAZ/UGAM/RH, DE 13 DE OUTUBRO 2026 publicada:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Designar o servidor BRENO LEVY CARNEIRO DA SILVA, cargo Assessor Técnico I - CDI-I, matrícula n.º 0166662-2-02, em substituição à titular CLÁUDIA LISANDRA DE BITENCOURT ROSADO CAVALCANTE, matrículas n.º 0129356-7-01/0129356-7-04, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em razão de férias referentes ao exercício 2023/2024.

LEIA – SE:

Art. 1º. Designar o servidor BRENO LEVY CARNEIRO DA SILVA, cargo Assessor Técnico I - CDI-I, matrícula n.º 0166662-2-02, para responder pelo cargo de Coordenador de Análise e Desenvolvimento – CNES-II, em substituição à titular CLÁUDIA LISANDRA DE BITENCOURT ROSADO CAVALCANTE, matrículas n.º 0129356-7-01/0129356-7-04, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em razão de férias referentes ao exercício 2023/2024.

Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2026.
(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.014060/2026.51	

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5.277, de 30 de outubro de 2026, na PORTARIA Nº 1095/SEFAZ/UGAM/RH, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 publicada:

ONDE SE LÊ:

ÍTEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO
2	ARIADNE ROCHA SANTOS	0139740-0-02	529.500.262-49	23/11/2026	02/12/2026	30	2026	FÉRIAS

LEIA – SE:

ÍTEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO
2	ARIADNE ROCHA SANTOS	0139740-0-02	529.500.262-49	23/11/2026	02/12/2026	10	2026	FÉRIAS

Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.014543/2025.75	

PORTARIA Nº 1096/SEFAZ/UGAM/RH, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias referentes ao exercício 2025/2026, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, detentores de cargos efetivos e comissionados, com período aquisitivo em DEZEMBRO/2026.

ÍTEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO
1	ANDREIA DARC RIBEIRO	0155014-4-02	024.313.112-79	28/12/2026	26/01/2027	30	2026	FÉRIAS
2	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	0155931-1-01	201.092.102-04	01/12/2026	30/12/2026	30	2026	FÉRIAS
3	IZONILDO MACHADO LOPES	0128967-5-01	816.107.772-04	28/12/2026	26/01/2027	30	2026	FÉRIAS
4	MARIA APARECIDA FROIS COELHO	0118563-2-02	245.988.282-34	14/12/2026	12/01/2027	30	2026	FÉRIAS
5	MARIA HELENA LIMA BARBOSA	0147375-1-01	201.250.702-68	14/12/2026	12/01/2027	30	2026	FÉRIAS
6	NEUZELI FATIMA DE SOUZA	0155006-3-01	446.347.302-00	02/12/2026	31/12/2026	30	2026	FÉRIAS
7	PAULO SERGIO MAGALHAES DA SILVA	0124078-1-01	709.331.622-00	28/12/2026	26/01/2027	30	2026	FÉRIAS
8	PAULO SERGIO MAGALHAES DA SILVA	0124078-1-02	709.331.622-00	28/12/2026	26/01/2027	30	2026	FÉRIAS
9	ROBERSON BALSAMAO DE OLIVEIRA	0165777-1-01	067.714.056-80	15/12/2026	13/01/2027	30	2026	FÉRIAS
10	SHIRLEI MARCIA BENEDETTI PEREIRA	0155007-1-01	201.276.182-87	02/12/2026	31/12/2026	30	2026	FÉRIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 28 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.014543/2025.75	

PORTARIA Nº 1099/SEFAZ/UGAM/RH, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o 2º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, do servidor VANILDO OLIVEIRA DE SOUZA, Contador, matrícula n.º 0135989-4-02, CPF n.º 602.698.552-20, anteriormente programado para o período de 23/11/2026 a 12/12/2026.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído em 16/11/2026 a 05/12/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.003153/2026.51	

PORTARIA Nº 1106/SEFAZ/UGAM/RH, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias, referente ao exercício 2025/2026, do servidor AFONSO CORREA DE SANTANA NETO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais e Chefe da Agência de Rendas de Rorainópolis - CDS-I, matrículas n.º 0162880-1-01/0162880-1-03, anteriormente programado para o período de 03/11/2026 a 02/12/2026, por meio da Portaria Nº 1095/SEFAZ/UGAM/RH, de 28 de outubro de 2026, publicada no DOE nº 5.277, de 30/10/2026.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído de 04/11/2026 a 13/11/2026 (10 dias), restando 20 dias para usufruir em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.013414/2026.41	

PORTARIA Nº 1117/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIDANIELE ALCANTARA MALHADA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0139742-7-01, e Gerente da Área de Pessoal – CDI-II, matrícula nº 0139742-7-03, para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo de Administração – CDS-I, em substituição à titular ELIANE BORGES DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 0129500-4-02, no período de 23/11/2026 a 30/11/2026, em razão do afastamento da titular para viagem, a fim de prestar serviço no Posto Fiscal do Jundiá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.015033/2026.04	

PORTARIA Nº 1118/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLODEMAR DAS NEVES CASTRO, Gerente de Núcleo de Orçamento e Finanças - CDS-I, matrícula n.º 0129229-3-02, para responder pelo cargo de Gestor da UGAM II - CNES-II, em substituição à titular SILVIA VITÓRIA EVANGELISTA SEQUEIRA SANTANA, Administradora, matrículas n.º 0114422-7-02/0114422-7-03, no período de 23/11/2026 a 30/11/2026, em razão de afastamento para viagem, a fim de prestar serviço no Posto Fiscal do Jundiá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.015034/2026.41	

PORTARIA Nº 1119/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALYSON PEREIRA DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matricula n.º 0124204-0-01, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinate - CDI-I, em substituição à titular CAMILA COELHO MACIEL, matrícula nº 0163732-0-02, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, em razão de férias do exercício 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.015035/2026.95	

PORTARIA Nº 1120/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 19 (dezenove) dias de férias, referente ao exercício 2025/2026, à servidora PAULIANA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula n.º 0102643-7-02 e Chefe do Posto Fiscal Metropolitano - CDI-II, matrícula n.º 0102643-7-04, CPF nº 725.417.682-49, anteriormente suspenso por meio da Portaria Nº 649/SEFAZ/UGAM/RH, de 23 de junho de 2026, publicada no DOE nº 5.193, de 26 de junho de 2026.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído de 12/01/2027 a 30/01/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.007531/2026.75	

PORTARIA Nº 1122/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, referente ao exercício 2023/2024, à servidora ARIADNE ROCHA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0139740-0-01 e Assessora de Gabinete - CDI-I, matrícula nº 0139740-0-02, anteriormente programado para o período de 07/04/2025 a 16/04/2025 e suspenso por meio da Portaria Nº 326/SEFAZ/UGAM/RH, de 08 de abril de 2025, publicada no DOE nº 4.903, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º O referido período de férias será usufruído de 09/11/2026 a 18/11/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.011571/2024.50	

PORTARIA Nº 1123/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o 1º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, da servidora ARIADNE ROCHA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0139740-0-01 e Assessora de Gabinete - CDI-I, matrícula nº 0139740-0-02, anteriormente programado para o período de 23/11/2026 a 02/12/2026, por meio da Portaria Nº 1095/SEFAZ/UGAM/RH, de 28 de outubro de 2026, publicada no DOE nº 5.277, de 30/10/2026.

Art. 2º O referido período de férias será usufruído em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.013406/2026.02	

PORTARIA Nº 1124/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora federal MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA, cargo Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3342599, CPF nº 199.964.202-30, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Informatização da Legislação - CDI-II, em substituição à titular LAÍS FERNANDA MACÊDO DA SILVA, matrícula n.º 0155022-5-01, CPF n.º 737.027.572-87, no período de 09/11/2026 a 28/11/2026, em razão de férias de exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.014745/2026.06	

PORTARIA Nº 1125/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias, referente ao exercício 2025/2026, da servidora FRANKNALDA ROSA VICENTE DA SILVA, Coordenador Geral da Contabilidade - CNETS-I,, matrícula nº 0134280-0-02, anteriormente programado para o período de 16/11/2026 a 15/12/2026, por meio da Portaria Nº 1095/SEFAZ/UGAM/RH, de 28 de outubro de 2026, publicada no DOE nº 5.277, de 30/10/2026.

Art. 2º O referido período de férias será usufruído de 28/12/2026 a 09/01/2027 (13 dias), restando 17 dias para usufruir em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.013843/2026.18	

PORTARIA Nº 1126/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de férias, referente ao exercício 2024/2025, ao servidor RONALDO DE FIGUEIREDO RODRIGUES, CPF nº 509.497.802-00, Motorista e Gerente da Área de Transporte e Comunicação - CDI-II, matrículas nº 0128387-1-01/0128387-1-02, anteriormente suspensas por meio da Portaria n.º 1163/SEFAZ/UGAM/RH, de 03/12/2025, publicada no DOE n.º 5.066, de 12/12/2025.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído de 11/01/2027 a 22/01/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.007750/2025.73	

PORTARIA Nº 1127/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias, referente ao exercício 2025/2026, do servidor RONALDO DE FIGUEIREDO RODRIGUES, Motorista e Gerente da Área de Transporte e Comunicação - CDI-II, matrículas nº 0128387-1-01/0128387-1-02, anteriormente pretendido para o período de 01/12/2026 a 30/12/2026.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído de 25/01/2027 a 29/01/2027 (5 dias) , restando 25 dias para usufruto em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.015040/2026.06	

PORTARIA Nº 1128/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o 3º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, do servidor VINICIUS AUGUSTO ARCOLINO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 0165776-3-01, anteriormente programado para o período de 14/12/2026 a 23/12/2026.

Art 2º O referido períodos de férias será usufruído em data oportuna.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.002552/2026.02	

PORTARIA Nº 1129/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o período de férias, referente ao exercício 2025/2026, da servidora MICHELLY CABRAL ICASSATTE, Chefe da Seção de Controle Orçamentário - CDI-II, matrícula nº 0149627-1-01, anteriormente programado para o período de 03/11/2026 a 17/11/2026, por meio da Portaria Nº 654/SEFAZ/UGAM/RH, de 24 de junho de 2026, publicada no DOE nº 5.203, de 14/07/2026.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído em data oportuna

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.007363/2026.18	

PORTARIA Nº 1130/SEFAZ/UGAM/RH, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
"Efetivação de progressão por antiguidade"
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à Sentença do Juizado Especial da Fazenda Pública, referente ao Processo Judicial nº. 0834940-38.2025.8.23.0010;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a progressão por antiguidade do servidor JOÃO CRISÓSTOMOS PEREIRA DOS REIS, matrícula n.º 050001627 e matrícula SIGRH n.º 0100111-6-01, CPF n.º 130.346.502-72, relativa a progressão 2013, para o nível Especial padrão I, com efeito financeiro a partir de janeiro/2014; relativa a progressão 2014, para o nível Especial padrão II, com efeito financeiro a partir de janeiro/2015; e relativa a progressão 2015, para o nível Especial padrão III, com efeito financeiro a partir de janeiro/2016 do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE.

Art. 2º Os efeitos financeiros contarão, para cada progressão e promoção, a partir de janeiro do respectivo ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.015007/2026.78	

PORTARIA Nº 1133/SEFAZ/UGAM/RH, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
"Efetivação de progressão por antiguidade"
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à Sentença do Juizado Especial da Fazenda Pública, referente ao Processo Judicial nº. 0834943-

90.2025.8.23.0010;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a progressão por antiguidade do servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 050001631 e matrícula SIGRH n.º 0100102-7-03, CPF n.º 135.052.462-04, relativa a progressão 2013, para o nível Especial padrão I, com efeito financeiro a partir de janeiro/2014; relativa a progressão 2014, para o nível Especial padrão II, com efeito financeiro a partir de janeiro/2015; e relativa a progressão 2015, para o nível Especial padrão III, com efeito financeiro a partir de janeiro/2016 do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE.

Art. 2º Os efeitos financeiros contarão, para cada progressão e promoção, a partir de janeiro do respectivo ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.015011/2026.36	

PORTARIA Nº 1134/SEFAZ/UGAM/RH, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
"Efetivação de progressão por antiguidade"
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à Sentença do Juizado Especial da Fazenda Pública, referente ao Processo Judicial nº. 0834937-83.2025.8.23.0010;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a progressão por antiguidade do servidor CLAUDIO ANDRE DE SOUSA BRITO, matrícula n.º 050001620 e matrícula SIGRH n.º 0100115-9-01, CPF n.º 005.605.517-03, relativa a progressão 2013, para o nível Especial padrão I, com efeito financeiro a partir de janeiro/2014; relativa a progressão 2014, para o nível Especial padrão II, com efeito financeiro a partir de janeiro/2015; e relativa a progressão 2015, para o nível Especial padrão III, com efeito financeiro a partir de janeiro/2016 do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE.

Art. 2º Os efeitos financeiros contarão, para cada progressão e promoção, a partir de janeiro do respectivo ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.015008/2026.12	

PORTARIA Nº 1135/SEFAZ/UGAM/RH, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o 3º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, do servidor MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS DE CARVALHO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 0138580-1-01, anteriormente programado para o período de 11/11/2026 a 20/11/2026, por meio da Portaria Nº 663/SEFAZ/UGAM/RH, de 30 de junho de 2026, publicada no DOE nº 5.197, de 02/07/2026.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído de em 18/11/2026 a 27/11/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.002126/2026.61	

PORTARIA Nº 1136/SEFAZ/UGAM/RH, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o 2º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, do servidor PEDRO FELIPPE DA SILVA ARAÚJO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 0162886-0-01, anteriormente programado para o período de 08/09/2026 a 25/09/2026.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído de em 02/12/2026 a 19/12/2026 (18 dias).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08/09/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.003313/2026.61	

PORTARIA Nº 1137/SEFAZ/UGAM/RH, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o 1º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, da servidora CLÁUDIA LISANDRA DE BITENCOURT ROSADO CAVALCANTE, Assistente Administrativo, matrícula n.º 0129356-7-01 e Coordenador de Análise e Desenvolvimento - CNES-II, matrícula n.º 0129356-7-04, anteriormente programado para o período de 03/11/2026 a 12/11/2026, por meio da Portaria Portaria Nº 1095/SEFAZ/UGAM/RH, de 28 de outubro de 2026, publicada no DOE nº 5.277, de 30/10/2026, por necessidade do serviço.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído em data oportuna

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.013842/2026.73	

PORTARIA Nº 1138/SEFAZ/UGAM/RH, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
"Portaria de Concessão de Férias do Exercício 2026/2027"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias referentes ao exercício 2026/2027, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados no FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ;

ÍTEM	NOME	MATRÍCULAS	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO
1	DÊNYA LIMA DE MESQUITA	0129408-3-01 0129408-3-02	04/01/2027	02/02/2027	30	2027	FÉRIAS
2	DINÉLICA DA SILVA MEDEIROS	0128392-8-01 0128392-8-02	04/01/2027 21/07/2027 20/12/2027	13/01/2027 30/07/2027 29/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
3	JENNER PATRICK LOPES BRASIL	0162323-0-03	11/02/2027 08/09/2027 16/11/2027	20/02/2027 17/09/2027 25/11/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
4	LAYSA ROCHA SANTOS	0176339-3-01	31/05/2027 03/11/2027 03/04/2028	09/06/2027 12/11/2027 12/04/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS

5	THALITA DE SOUZA SAMPAIO	0155359-3-01	05/07/2027 01/11/2027	19/07/2027 15/11/2027	15 15	2027	FÉRIAS

Art. 2º Conceder férias referentes ao exercício 2026/2027, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados no GABINETE/INTELIGÊNCIA FISCAL;

ÍTEM	NOME	MATRÍCULAS	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO
1	ALEXANDRE DE SOUZA CRUZ SILVA FILHO	0137951-8-01	11/01/2027 12/07/2027 27/12/2027	20/01/2027 21/07/2027 05/01/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS
2	DAYA LEANDRA VIEIRA SAMPAIO	0170648-9-01	05/07/2027	03/08/2026	30	2027	FÉRIAS
3	FAGNO PAULO DA SILVA ARAÚJO	0162829-1-01	01/03/2027 08/09/2027	10/03/2027 27/09/2027	10 20	2027	FÉRIAS
4	VITOR RIBEIRO MELO	0162830-5-01	11/03/2027 08/12/2027	20/07/2027 27/12/2027	10 20	2027	FÉRIAS

Art. 3º Conceder férias referentes ao exercício 2026/2027, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados no COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE;

ÍTEM	NOME	MATRÍCULAS	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO
1	ANA MARLY BATISTA MARQUES NETA	0174961-7-01	01/09/2027	30/09/2027	30	2027	FÉRIAS
2	ARNALDO GONZAGA DA SILVA	0105391-4-02	07/06/2027	06/07/2027	30	2027	FÉRIAS
3	CELLIVANI SEVERIANO DE CARVALHO	0118966-2-04	01/08/2026	30/08/2026	30	2027	FÉRIAS
4	CLELIA DE MELO BEZERRA	0160726-0-02	04/01/2027	02/02/2027	30	2027	FÉRIAS
5	DALVA PEREIRA DA SILVA	0147181-3-02	05/07/2027	03/08/2027	30	2027	FÉRIAS
6	DEUSMAR PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA	0127312-4-01 0127312-4-02	15/12/2027	13/01/2028	30	2027	FÉRIAS
7	EMILY VILHENA PINTO	0156790-0-02	02/02/2027	03/03/2027	30	2027	FÉRIAS
8	FRANCISCA GRACIELE OLIVEIRA DIAS	0157916-9-03	06/05/2027	04/06/2027	30	2027	FÉRIAS
9	FRANCISCO RUBIS MARQUES SOUSA	0147739-0-02	03/05/2026	01/06/2027	30	2027	FÉRIAS
10	FRANKNALDA ROSA VICENTE DA SILVA	0134280-0-02	28/12/2027	26/01/2028	30	2027	FÉRIAS
11	GARDETE LIMA DO NASCIMENTO	0147429-4-02	08/09/2027	07/10/2027	30	2027	FÉRIAS
12	GLEICIARA SANTOS DA SILVA FIGUEREDO	0176336-9-01	12/05/2027	10/06/2027	30	2027	FÉRIAS
13	HARLISON MONTEIRO PANTOJA	0149845-2-03	02/02/2027	03/03/2027	30	2027	FÉRIAS
14	JANAINA DOS SANTOS ALVES FERREIRA	0167894-9-02	20/12/2027	18/01/2028	30	2027	FÉRIAS
15	KARINE UCHOA FREITAS	0133541-3-02 0133541-3-03	12/07/2027	10/08/2027	30	2027	FÉRIAS
16	MARIA CELESTE DE SOUSA PRADO	0166328-3-03	01/10/2027	30/10/2027	30	2027	FÉRIAS
17	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA MOURA	0155641-0-02	05/07//2027	03/08/2027	30	2027	FÉRIAS
18	MARIA DA CONCEICAO MACEDO BRASIL	0147694-7-02	17/05/2027 06/09/2027	31/05/2027 20/09/2027	15 15	2027	FÉRIAS
19	MARIA DE FATIMA DA SILVA CARDOSO	0148192-4-02	04/01/2027	02/02/2027	30	2027	FÉRIAS
20	MARIA JOSELIA DE OLIVEIRA DIAS	0167893-0-02	06/05/2027	04/06/2027	30	2027	FÉRIAS
21	PAOLO JUNIO DA MOTA PEREIRA	0138558-5-01 0138558-5-03	12/07/2027 13/12/2027	26/07/2027 27/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS
22	PRISCILA SILVA NASCIMENTO	0176337-7-01	01/07/2027	30/07/2027	30	2027	FÉRIAS
23	SHEYKNAH VITÓRIA VILAÇA DA SILVA	0170642-0-01	01/03/2027	30/03/2027	30	2027	FÉRIAS

Art. 4º Conceder férias referentes ao exercício 2026/2027, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados no CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO FAZENDÁRIA - CETIF;

ÍTEM	NOME	MATRÍCULAS	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO
1	ADRIANO PAULINO DA SILVA	0149097-4-02	10/03/2027 11/08/2027 21/12/2027	19/03/2027 20/08/2027 30/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS

2	AKYAMA DE SOUZA VIEIRA	0175309-6-01	29/03/2027 08/09/2027 03/11/2027	07/04/2027 17/09/2027 12/11/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
3	ALEXANDRE MAGNO MELO VENTURA FILHO	0168899-5-01	31/05/2027 24/09/2027	17/06/2027 08/10/2027	15 15	2027	FÉRIAS
4	ANTONIO DA SILVA GOMES	0134104-9-02	30/03/2027 16/11/2027	13/04/2027 30/11/2027	15 15	2027	FÉRIAS
5	ARIADNE ROCHA SANTOS	0139740-0-01 0139740-0-02	03/11/2027 03/04/2028 28/08/2028	12/11/2027 03/04/2028 06/09/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS
6	BRENO LEVY CARNEIRO DA SILVA	0166662-2-02	29/03/2027 03/11/2027	12/04/2027 17/11/2027	15 15	2027	FÉRIAS
7	CAIO ELIAS FERREIRA SOUZA	0153962-0-01	01/07/2027 24/12/2027	15/07/2027 07/01/2028	15 15	2027	FÉRIAS
8	CANDIDO COELHO BARBOSA NETO	0153921-3-02	08/03/2027 08/09/2027	22/03/2027 22/09/2027	15 15	2027	FÉRIAS
9	CINTIA LIMA ROCHA DE PAIVA	0133092-6-02	18/01/2027 12/07/2027 10/01/2028	27/01/2027 21/07/2027 19/01/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS
10	CLAUDIA LISANDRA DE BITTENCOURT ROSADO CAVALCANTE	0129356-7-01 0129356-7-04	16/11/2027 03/01/2028 18/09/2028	25/11/2027 12/01/2028 27/09/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS
11	CLENYA REJANE BARROS DE LIMA	0138791-0-01	28/06/2027	27/07/2027	30	2027	FÉRIAS
12	DANILO GARRIDO DE CARVALHO	0162833-0-01	17/05/2027 09/08/2027 14/12/2027	26/05/2027 18/08/2027 23/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
13	DANTE COUTINHO DA SILVA FREITAS	0149618-2-03	26/01/2027 17/05/2027 08/09/2027	04/02/2027 26/05/2027 17/09/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
14	DAVID PEREIRA DA SILVA NETO	0153382-7-02	24/05/2027 18/10/2027 14/12/2027	02/06/2027 27/10/2027 23/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
15	DIBERNIZ DA SILVA MOTA FILHO	0147283-6-01	03/03/2027 01/09/2027	17/03/2027 30/09/2027	15 15	2027	FÉRIAS
16	ELIVAN HOLANDA FRANCO	0156471-4-01	15/01/2027 01/06/2027	29/01/2027 15/06/2027	15 15	2027	FÉRIAS
17	EWELLY FABIANE CUNHA DE SOUSA	0175308-8-01	11/02/2027 13/10/2027 03/11/2027	20/02/2027 22/10/2027 12/11/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
18	GEOVANE VIEIRA GOMES	0132714-3-03	21/01/2027 19/07/2027	04/02/2027 02/08/2027	15 15	2027	FÉRIAS
19	GILDASIO BARROS DA SILVA	0175315-0-01	18/01/2027 30/11/2027	01/02/2027 14/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS
20	HENRIQUE CUNHA DA SILVA	0134953-8-04	04/01/2027 10/05/2027	18/01/2027 24/05/2027	15 15	2027	FÉRIAS
21	HEVERTON SIQUEIRA MARTINS	0147464-2-02	30/06/2027 18/10/2027 16/11/2027	09/07/2027 27/10/2027 25/11/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
22	HYGO SOUSA DE OLIVEIRA	0159552-0-02	16/03/2027 21/06/2027 14/12/2027	25/03/2027 30/06/2027 23/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS

23	ISADORA VITÓRIA ARAUJO DE ANDRADE DE ANDRADE	0176303-2-01	24/05/2027 27/12/2027	07/06/2027 10/01/2028	15 15	2027	FÉRIAS
24	JANEI VIEIRA PEREIRA	0153301-0-02	03/11/2027 19/06/2028	17/11/2027 03/07/2028	15 15	2027	FÉRIAS
25	JOEL ALENCAR DANTAS	0175318-5-01 0175318-5-02	18/01/2027	16/02/2027	30	2027	FÉRIAS
26	JOHNNY DE MENDONCA PEREIRA	0139049-0-04	05/07/2027 03/12/2027	19/07/2027 17/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS
27	JOSE LUSIVALDO BRAGA FERREIRA FILHO	0147682-3-02	11/02/2027 07/06/2027 03/01/2028	20/02/2027 16/06/2027 12/01/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS
28	KLEBER CARDOSO DOS SANTOS	0129599-3-05	11/02/2027 05/05/2027 11/10/2027	19/02/2027 14/05/2027 20/10/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
29	LUARKIAN KAYPE DE SOUSA	0176548-5-01	22/11/2027 22/05/2028 10/07/2028	01/12/2027 31/05/2028 19/07/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS
30	LUCAS DIEGO BARBOSA	0164289-8-03 0164289-8-04	18/01/2027 14/06/2027 29/11/2027	27/01/2027 23/06/2027 08/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
31	LUIZ CARLOS MOREIRA GOMES	0100122-1-01	04/01/2027 18/01/2027 01/02/2027	13/01/2027 27/01/2027 10/02/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
32	MATHEUS FELLYPE DE MOURA SILVA	0176541-8-01	14/06/2027 09/08/2027 20/09/2027	23/06/2027 18/08/2027 29/09/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
33	NADIA SOARES DOS SANTOS	0170438-9-01	11/01/2027 28/06/2027	25/01/2027 12/07/2027	15 15	2027	FÉRIAS
34	RAFAEL ALBUQUERQUE PINTO	0160471-6-02	22/04/2027 14/06/2027 10/02/2028	01/05/2027 23/06/2027 19/02/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS
35	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	0155633-9-02	04/01/2027 31/05/2027	18/01/2027 14/06/2027	15 15	2027	FÉRIAS
36	RODOLFO ALENCAR DA SILVA RAMOS	0156841-8-02	16/11/2027 03/01/2028 18/09/2028	25/11/2027 12/01/2028 27/09/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS
37	ROSEANE CLEMENTE MORAIS	0175317-7-01	15/10/2027 15/12/2027	29/10/2027 29/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS
38	ROSIVEY TAVARES SILVA	0168790-5-02	11/02/2027 28/06/2027	25/02/2027 12/07/2027	15 15	2027	FÉRIAS
39	THIAGO ALVES LOPES	0139739-7-01 0139739-7-04	11/01/2027 08/09/2027 03/11/2027	19/01/2027 17/09/2027 12/11/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
40	TIAGO MENDONÇA LOBO	0175305-3-01	21/06/2027 12/07/2027 03/11/2027	29/06/2027 21/07/2027 12/11/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
41	VINICIUS SÁ GONCALVES	0175306-1-01	05/04/2027 08/09/2027	19/04/2027 22/09/2027	15 15	2027	FÉRIAS
42	VIRGILIO DO REGO MONTEIRO BORGES JUNIOR	0168411-6-02	04/01/2027 23/08/2027	18/01/2027 06/09/2027	15 15	2027	FÉRIAS
43	WEIDSON SOARES RODRIGUES	0147592-4-02	14/07/2027 20/12/2027	28/07/2027 03/01/2028	15 15	2027	FÉRIAS

44	YURAN MOREIRA VITA	0176569-8-01	18/10/2027 02/03/2028 24/04/2028	01/11/2027 11/03/2027 28/04/2028	15 10 05	2027	FÉRIAS

Art. 5º Conceder férias referentes ao exercício 2026/2027, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados no UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE MEIO - UGAM-II;

ÍTEM	NOME	MATRÍCULAS	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO
1	ALBENICE PESSOA CHAGAS	0137510-5-01	11/02/2027	12/03/2027	30	2027	FÉRIAS
2	ALYSON PEREIRA DE CARVALHO	0124204-0-01	04/01/2027 12/07/2027	18/01/2027 26/07/2027	15 15	2027	FÉRIAS
3	CAMILA COELHO MACIEL	0163732-0-02	01/03/2027 07/06/2027	15/03/2027 21/06/2027	15 15	2027	FÉRIAS
4	ELIANE BORGES DOS SANTOS COSTA	0129500-4-01 0129500-4-02	05/07/2027 06/12/2027	19/07/2027 20/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS
5	ELSON ALEXANDRE PINTO	0108270-1-02 0108270-1-04	01/03/2027	30/03/2027	30	2027	FÉRIAS
6	GLODEMAR DAS NEVES CASTRO	0129229-3-02	03/05/2027	01/06/2027	30	2027	FÉRIAS
7	HEMERSON NOGUEIRA CARVALHO	0127276-4-01	04/01/2027	02/02/2027	30	2027	FÉRIAS
8	HUMBERTO ROMULO CARVALHO GAMA	0124361-6-01 0124361-6-02	04/01/2027 12/07/2027	23/01/2027 21/07/2027	20 10	2027	FÉRIAS
9	JADILSON MATOS DA SILVA	0127003-6-01	05/01/2027 17/08/2027	19/01/2027 31/08/2027	15 15	2027	FÉRIAS
10	MARIA APARECIDA FROIS COELHO	0118563-2-02	21/12/2027	19/01/2027	30	2027	FÉRIAS
11	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO DE SOUZA	0155016-0-01	01/02/2027	02/03/2027	30	2027	FÉRIAS
12	MARIA GORETTI ALVES MONTEIRO	0147691-2-01	06/09/2027	05/10/2027	30	2027	FÉRIAS
13	MARIA HELENA LIMA BARBOSA	0147375-1-01	02/08/2027	31/08/2027	30	2027	FÉRIAS
14	MARISTELA VEIGA DOS SANTOS	0129118-1-01 0129118-1-04	02/08/2027 01/12/2027	16/08/2027 15/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS
15	ÓRFILA BENTES DE SOUZA ARAGÃO	0149802-9-03	04/01/2027	02/02/2027	30	2027	FÉRIAS
16	ORISMAR BORGES DE OLIVEIRA	0124428-0-01	01/02/2027	02/03/2027	30	2027	FÉRIAS
17	PAÔLLA RAYANNE MELO GARCIA	0147458-8-01	19/07/2027 03/11/2027	03/08/2027 17/11/2027	15 15	2027	FÉRIAS
18	RICARDO DE SOUSA SOBRAL	0124715-8-01	28/06/2027 27/09/2027	12/07/2027 11/10/2027	15 15	2027	FÉRIAS
19	RONALDO DE FIGUEIREDO RODRIGUES	0128387-1-01 0128387-1-02	01/12/2027	30/12/2027	30	2027	FÉRIAS
20	RONILDO NOGUEIRA DE ARAÚJO	0125626-2-01	04/01/2027 20/12/2027	18/01/2027 03/01/2028	15 15	2027	FÉRIAS
21	ROSIDANIELE ALCANTARA MALHADA	0139742-7-01 0139742-7-03	01/12/2027	30/12/2027	30	2027	FÉRIAS
22	SILVIA VITORIA EVANGELISTA SEQUEIRA SANTANA	0114422-7-02 0114422-7-03	04/01/2027 04/10/2027	18/01/2027 18/10/2027	15 15	2027	FÉRIAS
23	THAYNARA OLIVEIRA NATTRODT	0154255-9-02	10/02/2027 13/04/2027 08/09/2027	19/02/2027 22/04/2027 17/09/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
24	WENDEL MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS	0126760-4-01	26/01/2027 28/12/2027	09/02/2027 11/01/2028	15 15	2027	FÉRIAS
25	YURI DE SOUZA CRUZ CASARIN	0104887-2-02	01/07/2027 17/12/2027	15/07/2027 31/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS

Art. 6º Conceder férias referentes ao exercício 2026/2027, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados no CORREGEDORIA FAZENDÁRIA - COFAR;

ÍTEM	NOME	MATRÍCULAS	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO

1	EVANDRO BARROS DE SOUZA	0100180-9-01	04/01/2027 15/02/2027	18/01/2027 01/03/2027	15 15	2027	FÉRIAS
2	GIVALDO RAMOS DA SILVA	0138583-6-01	04/01/2027 23/08/2027	18/01/2027 06/09/2027	15 15	2027	FÉRIAS
3	JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE	0100170-1-01	11/02/2027 08/09/2027	25/02/2027 22/09/2027	15 15	2027	FÉRIAS
4	JUCILENE SOARES FRANCA	0155575-8-02	02/08/2027	31/08/2027	30	2027	FÉRIAS
5	MAGDA MARTINS VIANNA	0100158-2-02	11/01/2027 14/07/2027 29/12/2027	20/01/2027 23/07/2027 07/01/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS

Art. 7º Conceder férias referentes ao exercício 2026/2027, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados no TESOURO;

ÍTEM	NOME	MATRÍCULAS	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO
1	ANA CLAUDIA FERREIRA TOSIN	0115086-3-02 0115086-3-03	04/01/2027	02/02/2027	30	2027	FÉRIAS
2	ANTONIO RICARDO ALVES DE FREITAS	0152082-2-02	04/01/2027	02/02/2027	30	2027	FÉRIAS
3	CARLA ANGELICA SOUZA DO NASCIMENTO	0129415-6-01 0129415-6-03	25/01/2027	23/02/2027	30	2027	FÉRIAS
4	CAROLINE LIMA ALVES	0149745-6-01 0149745-6-05	03/03/2027 04/08/2027 03/11/2027	12/03/2027 13/08/2027 12/11/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
5	EMILLY VITORIA SILVA SOUZA	0176394-6-01	22/06/2027 13/10/2027 07/12/2027	01/07/2027 22/10/2027 16/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
6	FABIANA DO NASCIMENTO PRADO	0147508-8-04	24/06/2027	23/07/2027	30	2027	FÉRIAS
7	FRANCISCA SERAFIM SILVA	0147210-0-01	01/02/2027 07/07/2027	15/02/2027 21/07/2027	15 15	2027	FÉRIAS
8	JOSE RIBAMAR LOPES DE CARVALHO FILHO	0147323-9-01	19/07/2027	17/08/2027	30	2027	FÉRIAS
9	JOSIELY SILVA DA SILVA	0174518-2-01	07/06/2027 23/08/2027	21/06/2027 06/09/2027	15 15	2027	FÉRIAS
10	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	0140427-0-03	05/07/2027 22/11/2027	19/07/2027 06/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS
11	MARIA DO SOCORRO FROTA	0147450-2-01	01/03/2027	30/03/2027	30	2027	FÉRIAS
12	MARIA DOROTÉA LIMA	0126662-4-01 0126662-4-02	12/01/2027	10/02/2027	30	2027	FÉRIAS
13	MARINETE SOUBREIRO DE OLIVEIRA	0147558-4-01	09/06/2027	08/07/2027	30	2027	FÉRIAS
14	MARY JANE LIMA PEREIRA	0147549-5-01	04/01/2027	02/02/2027	30	2027	FÉRIAS
15	MICHELLY CABRAL ICASSATTE	0149627-1-01	24/05/2027 16/11/2027	07/06/2027 30/11/2027	15 15	2027	FÉRIAS
16	MIGUEL TEIXEIRA CASTRO	0147305-0-01	06/09/2027	05/10/2027	30	2027	FÉRIAS
17	NARA NEY DE SOUZA FÉLIX	0126566-0-01 0126566-0-02	01/02/2027	02/03/2027	30	2027	FÉRIAS
18	PEDRO HENRIQUE BRÍGLIA MACIEL	0170646-2-01	28/06/2027 22/12/2027	17/07/2027 31/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS
19	QUIANE PRADO DA SILVA	0166338-0-01	01/04/2027 13/10/2027	15/04/2027 27/10/2027	15 15	2027	FÉRIAS
20	RAIZA BRENA FELÍCIO RODRIGUES	0175382-7-01	18/01/2027 05/07/2027	01/02/2027 19/07/2027	15 15	2027	FÉRIAS
21	SOLANGE PEREIRA FERREIRA	0131662-1-02	03/07/2027	01/08/2027	30	2027	FÉRIAS
22	SORAIA GOUVEA DO NASCIMENTO	0154084-0-01	04/01/2027	02/02/2027	30	2027	FÉRIAS
23	THAYSA MYLENA FERNANDEZ CRUZ	0159437-0-02	02/082027	31/08/2027	30	2027	FÉRIAS

24	VALDEILDO PAIVA DE MENEZES	0124679-8-01 0124679-8-04	14/06/2027	13/07/2027	30	2027	FÉRIAS
25	ZINALDA NOHAR DA SILVA	0153269-3-02	20/06/2027 15/07/2027 22/11/2027	29/06/2027 14/07/2027 01/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS

Art. 8º Conceder férias referentes ao exercício 2026/2027, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados no CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL - CONAF;

ÍTEM	NOME	MATRÍCULAS	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO
1	ALAINE DA SILVA ALMEIDA	0155019-5-01	10/05/2027	06/06/2027	30	2027	FÉRIAS
2	ALESSANDRA NASCIMENTO ZAÚ FARIAS	0125086-8-01	02/06/2027 08/09/2027	16/06/2027 22/09/2027	15 15	2027	FÉRIAS
3	ALISSON OLIVEIRA LOPES	0137981-0-01	12/07/2027 20/12/2027	23/07/2027	12 18	2027	FÉRIAS
4	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	0155931-1-01	01/12/2027	30/12/2027	30	2027	FÉRIAS
5	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA CABRAL	0100177-9-01	05/07/2027 07/12/2027	19/07/2027 21/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS
6	JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI CELESTINO	0137989-5-01	01/01/2027 28/06/2027	10/01/2027 17/07/2027	10 20	2027	FÉRIAS
7	MARCELO DOS PRAZERES PINHO	0105113-0-02	04/01/2027 17/02/2027 03/11/2027	13/01/2027 26/02/2027 12/11/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
8	MÁRCIO APARECIDO PEREIRA PICOLLI	0137988-7-01	01/03/2027 12/07/2027 27/12/2027	10/03/2027 21/07/2027 05/01/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS
9	MAURA SOSUA DA SILVA	0101607-5-02	01/07/2027	30/07/2027	30	2027	FÉRIAS
10	OSWALDO VEIGA DE LARA MENDES	0162856-9-01	03/05/2027 04/12/2027	12/05/2027 23/12/2027	10 20	2027	FÉRIAS
11	PATRÍCIA RÉGIA DA SILVA CORRÊA	0110064-5-02 0110064-5-03	05//01/2027	03/02/2027	30	2027	FÉRIAS
12	RICARDO PETERLINI GONÇALVES	0137964-0-01	17/05/2027 13/10/2027	31/05/2027 27/10/2027	15 15	2027	FÉRIAS
13	VILMAR LANA JÚNIOR	0137963-1-01	22/02/2027	23/03/2027	30	2027	FÉRIAS
14	WILKLER ROBERTO SOUZA DE LIRA	0102911-8-02	27/01/2027 05/07/2027 13/12/2027	05/02/2027 14/07/2027 22/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
15	ZANANDREIA PEREIRA MESQUITA NOGUEIRA	0121377-6-02	01/01/2027 20/12/2027	20/01/2027 29/12/2027	20 10	2027	FÉRIAS

Art. 9º Conceder férias referentes ao exercício 2026/2027, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados no GABINETE;

ÍTEM	NOME	MATRÍCULAS	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO
1	ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA	0100117-5-01	11/01/2027 13/09/2027	25/01/2027 27/09/2027	15 15	2027	FÉRIAS
2	ALCINA MARIA RODRIGUES DE SAMPAIO	0147291-7-01	05/07/2027	03//08/2027	30	2027	FÉRIAS
3	ALICE DUARTE DOS SANTOS	0170647-0-01	14/06/2027 27/12/2027	28/06/2027 10/01/2027	15 15	2027	FÉRIAS
4	ANA CLEIDE FONTINEU BARBOSA	0125289-5-01	19/07/2027 06/12/2027	02/08/2027 20/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS
5	ANA NERY ARAUJO CRUZ	0100114-0-01	15/02/2027 12/07/2027 20/12/2027	24/02/2027 21/07/2027 29/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS

6	ANTONIO JOSE LEITE DE ALBUQUERQUE	0100093-4-01	13/10/2027 22/11/2027 22/12/2027	22/10/2027 01/12/2027 31/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
7	FLORIANO DOS SANTOS BRAGA	0157814-6-01	14/06/2027	13/07/2027	30	2027	FÉRIAS
8	GEANE VILACA PRATA	0160201-2-02	01/02/2027	02/03/2027	30	2027	FÉRIAS
9	HANICHERLLY BRAGA DANTAS	0131212-0-02	11/01/2027	09/02/2027	30	2027	FÉRIAS
10	HEITOR VIANA DE FREITAS	0176236-2-01	01/07/2027	30/07/2027	30	2027	FÉRIAS
11	HILDA CARLA MACEDO	0100157-4-01	01/01/2027	30/01/2027	30	2027	FÉRIAS
12	HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA	0110720-8-02	28/06/2027 04/10/2027 20/12/2027	07/07/2027 13/10/2027 29/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
13	JARDENE MARIA LIMA DE OLIVEIRA	0154777-1-01	08/03/2027 12/07/2027 29/11/2027	17/03/2027 21/07/2027 08/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
14	JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	0126056-1-01	01/07/2027	30/07/2027	30	2027	FÉRIAS
15	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	0100102-7-03	04/10/2027	02/11/2027	30	2027	FÉRIAS
16	JULIANNE ARAUJO CIDADE	0145479-0-01	01/08/2027	30/08/2027	30	2027	FÉRIAS
17	KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA	0137985-2-01	04/01/2027 05/07/2027 06/12/2027	13/01/2027 14/07/2027 15/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
18	LARISSA GOES DE SOUZA	0137986-0-01	15/03/2027 12/07/2027 21/12/2027	24/03/2027 21/07/2027 30/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
19	LEOMILTA DUARTE MADURO	0147647-5-01	01/07/2027 29/12/2027	15/07/2027 12/01/2028	15 15	2027	FÉRIAS
20	MARIA DE NAZARE COSTA DE MELO	0126715-9-01 0126715-9-02	06/12/2027	04/11/2027	30	2027	FÉRIAS
21	MARIA FIAHAMA PRADO RIBEIRO	0144952-4-01 0144952-4-03	05/04/2027 02/08/2027	19/04/2027 16/08/2027	15 15	2027	FÉRIAS
22	MARIA MIGUELINA FERREIRA DE OLIVEIRA	0155011-0-01	05/07/2027	03/08/2027	30	2027	FÉRIAS
23	MARTA PEREIRA BARCENA	0129520-9-01	15/06/2027 10/12/2027	29/06/2027 24/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS
24	PAULO GILVAN RODRIGUES COELHO	0147711-0-01	04/10/2026	02/11/2026	30	2027	FÉRIAS
25	PEDRO FAUSTINO DE OLIVEIRA NETO	0126176-2-01 0126176-2-02	04/01/2027 05/07/2027 20/12/2027	13/01/2027 14/07/2027 29/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
26	SABRINA DA SILVA LIMA	0157813-8-02	04/10/2027	02/11/2027	30	2027	FÉRIAS

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 04 de novembro 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.012530/2026.42	

PORTARIA Nº 1139/SEFAZ/UGAM/RH, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
"Portaria de Concessão de Férias do Exercício 2026/2027"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias referentes ao exercício 2026/2027, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupantes de cargos efetivos e

comissionados, lotados no DEPARTAMENTO DA RECEITA - DEPAR;

ÍTEM	NOME	MATRÍCULAS	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO
1	ADALBERTO SEVERO ALVES JUNIOR	0137976-3-01	27/01/2027 14/07/2027 29/09/2027	05/02/2027 23/07/2027 08/10/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
2	ADILSON DIAS RODRIGUES	0100150-7-01	07/07/2027 10/11/2027 22/12/2027	16/07/2027 19/11/2027 31/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
3	ADRIA PATRICIA DA SILVA SOBRAL	0116206-3-02	01/02/2027	02/03/2027	30	2027	FÉRIAS
4	ADRIEL AUGUSTO QUEIROZ	0162874-7-01	15/02/2027	16/03/2027	30	2027	FÉRIAS
5	AFONSO CORREA DE SANTANA NETO	0162880-1-01	10/05/2027	08/06/2027	30	2027	FÉRIAS
6	ANA CLÁUDIA FREITAS GOMES	0100167-1-01	06/01/2027	04/02/2027	30	2027	FÉRIAS
7	ANA PAULA VIANA NATTRODT	0149089-3-01	18/01/2027 12/07/2027	06/02/2027 21/07/2027	15 15	2027	FÉRIAS
8	ANANDA NEVES COSTA	0150961-6-01	12/07/2027 27/12/2027	26/07/2027 10/01/2028	15 15	2027	FÉRIAS
9	ANANIAS PEREIRA RIBEIRO	0153992-2-02	16/11/2027 17/12/2027	30/11/2027 31/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS
10	ANDREIA DARC RIBEIRO	0155014-4-02	05/07/2027	03/08/2027	30	2027	FÉRIAS
11	ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE FIGUEIREDO	0121563-9-02	05/07/2027 01/12/2027	24/07/2027 10/12/2027	20 10	2027	FÉRIAS
12	ANTONIO KLEVISON CARVALHO DO NASCIMENTO	0132955-3-02	21/01/2027 07/06/2027 25/10/2027	05/02/2027 15/06/2027 29/10/2027	16 09 05	2027	FÉRIAS
13	AUGUSTO MULLER SERIO SANTOS	0165779-8-01	07/01/2027 21/06/2027 01/12/2027	16/01/2027 30/06/2027 10/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
14	BRUNO FRANCISCO BEZERRA CRUZ	0175074-7-01	10/03/2027 29/03/2027 13/10/2027	19/03/2027 07/04/2027 22/10/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
15	CAIRO MELOS ALENCAR PUGA	0170644-6-01	12/07/2027 16/08/2027 18/10/2027	21/07/2027 25/08/2027 27/10/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
16	CLAUDIO TOMAS DA SILVA	0137990-9-01	04/01/2027 01/02/2027	18/01/2027 15/02/2027	15 15	2027	FÉRIAS
17	CARLOS DE LIMA FERREIRA	0100190-6-01	05/01/2027 09/06/2027 14/12/2027	14/01/2027 18/06/2027 23/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
18	DAYANE KETHELLEN MERCEDES MELHO	0144153-1-02	26/01/2027	27/02/2027	30	2027	FÉRIAS
19	DAYVS BARATA BASSALO	0128822-9-01	06/01/2027	04/02/2027	30	2027	FÉRIAS
20	DANIEL DE SOUZA ROSA	0177204-0-01	13/09/2027 18/10/2027 22/11/2027	24/09/2027 27/10/2027 29/11/2027	12 10 08	2027	FÉRIAS
21	DENISON MARINHO VIANA	0120931-0-02 0120931-0-03	04/01/2027 14/07/2027	18/01/2027 28/07/2027	15 15	2027	FÉRIAS
22	DEONICE LEAL DA SILVA	0120278-2-02	04/01/2027	02/02/2027	30	2027	FÉRIAS
23	DIEGO FERREIRA BORGES	0162831-3-01	15/02/2027	16/03/2027	30	2027	FÉRIAS
24	FABIO JORDÃO SILVA DOS ANJOS	0175081-0-01	10/03/2027 31/05/2027 22/09/2027	24/03/2027 04/06/2027 01/10/2027	15 05 10	2027	FÉRIAS
25	FABIO RODRIGUES SOBRINHO	0175083-6-01	04/01/2027 30/06/2027 22/12/2027	15/01/2027 08/07/2027 30/12/2027	12 09 09	2027	FÉRIAS

26	FABRICIO TANAJURA MATIAS SILVA	0162835-6-01	08/03/2027 12/07/2027/ 20/12/2027	16/03/2027 21/07/2027 30/12/2027	9 10 11	2027	FÉRIAS
27	FERNANDA CASEMIRO PEREIRA	0176735-6-01	13/10/2027 14/12/2027 16/02/2028	22/10/2027 23/12/2027 25/02/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS
28	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	0175521-8-01	15/07/2027 16/12/2027	16/07/2027 29/12/2027	16 14	2027	FÉRIAS
29	FRANCISCO LUIZ DA CONCEIÇÃO SOUSA	0137267-0-03	04/01/2027 05/07/2027 06/12/2027	13/01/2027 14/07/2027 15/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
30	FRANCISCO ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	0175297-9-01	27/01/2027 17/05/2027 08/09/2027	05/02/2027 26/05/2027 17/09/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
31	FRANÇOISE DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	0129204-8-01	14/05/2027 12/11/2027	28/05/2027 26/11/2027	15 15	2027	FÉRIAS
32	GENIVAL DA SILVA MOTA	0100194-9-01	15/03/2027 10/05/2027 23/08/2027	24/03/2027 19/05/2027 01/09/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
33	GILMAR DE ASSIS ANDRADE	0165770-4-01	06/01/2027 07/07/2027	20/01/2027 21/07/2027	15 15	2027	FÉRIAS
34	GIOVANNI PINHEIRO SALUCCI	0119001-6-02	07/01/2027 17/03/2027	21/01/2027 31/03/2027	15 15	2027	FÉRIAS
35	GLEIVANIR CABRAL DO NASCIMENTO	0126140-1-01	11/02/2027 21/06/2027	20/02/2027 10/07/2027	10 20	2027	FÉRIAS
36	GUMERCINDO OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR	0175087-9-01	04/01/2027 22/03/2027 01/06/2027	13/01/2027 31/03/2027 10/06/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
37	HELIO FERNANDES PACHECO	0175314-2-01	21/04/2027 13/12/2027	30/04/2027 01/01/2028	10 20	2027	FÉRIAS
38	HELITON CEZARIO CRISPIM	0100191-4-01	22/02/2027 26/07/2027 06/06/2027	03/03/2027 04/08/2027 15/09/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
39	HELLEN KELLY PEREIRA SOUZA	0165783-6-01	04/01/2027 30/06/2027 20/12/2027	13/01/2027 08/07/2027 30/12/2027	10 9 11	2027	FÉRIAS
40	HENRIQUE TAKEHARA	0162836-4-01	06/04/2027	05/05/2027	30	2027	FÉRIAS
41	HORTENCIA DOS SANTOS HORTENCIO PEIXOTO	0155002-0-01	06/10/2027	04/11/2027	30	2027	FÉRIAS
42	HUGO CHAVES DIAS E SILVA	0175088-7-01	28/12/2026 11/02/2027 10/05/2027	31/12/2026 19/02/2027 26/05/2027	04 09 17	2027	FÉRIAS
43	ISMAEL LOURIVAL SILVA FILHO	0100106-0-01	08/01/2027 07/06/2027 27/12/2027	17/01/2027 16/06/2027 05/01/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS
44	IZOL MARILDO DOS SANTOS	0117840-7-02 0117840-7-04	05/07/2027 20/12/2027	19/07/2027 03/01/2028	15 15	2027	FÉRIAS
45	JAILSON FERREIRA OLIVEIRA	0126245-9-01	22/01/2027 23/07/2027	05/02/2027 06/08/2027	15 15	2027	FÉRIAS
46	JARDEL PEREIRA DE LIRA						
47	JHONATAN EVANGELISTA BRASIL	0176535-3-01	13/10/2027 27/12/2027 02/03/2028	22/10/2027 05/01/2028 11/03/2028	10 10 10	2027	FÉRIAS
48	LAIS FERNANDA MACEDO DA SILVA	0155022-5-01	14/06/2027 06/12/2027	23/06/2027 25/12/2027	10 20	2027	FÉRIAS

49	LIGIA HELENA VITAL DA SILVA	0137962-3-01	10/02/2027 10/12/2027	19/02/2027 29/12/2027	10 20	2027	FÉRIAS
50	LINDBERG MELO DA SILVA NETO	0169566-5-01	13/09/2027 14/02/2028	27/09/2027 28/02/2028	15 15	2027	FÉRIAS
51	LUANA DE SOUSA NOGUEIRA	0147690-4-01	05/07/2027	03/08/2027	30	2027	FÉRIAS
52	LUCAS DIEGO FELIPE DOS SANTOS	0175298-7-01	16/03/2027 08/09/2027 03/11/2027	25/03/2027 17/09/2027 12/11/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
53	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	0162878-0-01	04/01/2027 12/07/2027 13/10/2027	13/01/2027 21/07/2027 22/10/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
54	LUCIMEYRE SOUZA LIMA	0100018-7-02	04/01/2027	02/02/2027	30	2027	FÉRIAS
55	LUCIO DA SILVA MACEDO	0116064-8-03	12/07/2027 14/12/2027	23/07/2027 31/12/2027	12 18	2027	FÉRIAS
56	LUIS RICARDO MARTINS VIANA	0175299-5-01	10/03/2027 14/06/2027	24/03/2027 28/06/2027	15 15	2027	FÉRIAS
57	LUSINEI MENDES PINTO	0155009-8-02	19/07/2027 20/12/2027	02/08/2027 03/01/2028	15 15	2027	FÉRIAS
58	MAILSON ALVES RODRIGUES	0176737-2-01	08/09/2027 29/11/2027 18/02/2027	17/09/2027 10/12/2027 25/02/2027	10 12 08	2027	FÉRIAS
59	MARCELO FIGUEIREDO MACEDO	0126806-6-01 0126806-6-02	03/01/2028	01/02/2028	30	2027	FÉRIAS
60	MARCIO AGUIAR DA SILVA	0134622-9-03	22/04/2027 21/09/2027 22/11/2027	30/04/2027 01/10/2027 01/12/2027	09 11 10	2027	FÉRIAS
61	MARCIO ROBERTO D'OLIVEIRA SANTOS	0129661-2-01 0129661-2-02	15/02/2027 13/10/2027	01/03/2027 27/10/2027	15 15	2027	FÉRIAS
62	MARIA DO ROSÁRIO SOUSA LIMA	0155008-0-01	04/01/2027	02/02/2027	30	2027	FÉRIAS
63	MARINETE COSTA BEZERRA	0117311-1-02	04/01/2027 05/07/2027	23/01/2027 14/07/2027	20 10	2027	FÉRIAS
64	MATEUS ARRUDA CUNHA	0175300-2-01	15/02/2027	16/03/2027	30	2027	FÉRIAS
65	MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO	0175080-1-01	23/12/2026	21/01/2027	30	2027	FÉRIAS
66	NEUZELI FATIMA DE SOUZA	0155006-3-01	01/12/2027	30/12/2027	30	2027	FÉRIAS
67	OSMARINA GOMES DA SILVA	0134927-9-02	01/03/2027	30/03/2027	30	2027	FÉRIAS
68	PAULO DE OLIVEIRA ARAÚJO	0137982-8-01	13/01/2027 08/09/2027	01/02/2027 17/09/2027	20 10	2027	FÉRIAS
69	PAULO SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA	0124078-1-01 0124078-1-02	27/12/2027	25/01/2028	30	2027	FÉRIAS
70	PAULO SÉRGIO SOUZA DA COSTA	0100100-0-01	04/01/2027	02/02/2027	30	2027	FÉRIAS
71	RONDINELLY SOUZA SILVA	0175301-0-01	10/03/2027 01/07/2027	25/03/2027 15/07/2027	15 15	2027	FÉRIAS
72	ROSANO SILVA DOS SANTOS	0137984-4-01	25/01/2027 17/05/2027 08/09/2027	03/02/2027 26/05/2027 17/09/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
73	SANDRO MORETT BRAGA	0126195-9-01 0126195-9-02	05/01/2027 21/09/2027 07/12/2027	14/01/2027 30/09/2027 16/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
74	TACIO ARAÚJO DE FREITAS	0162891-7-01	01/09/2027	30/09/2027	30	2027	FÉRIAS
75	TALYSON IVAN SILVA FERREIRA	0176536-1-01	12/07/2027 16/11/2027	30/07/2027 26/11/2027	19 11	2027	FÉRIAS

76	THIAGO ANDRADE COSTA	0175077-1-01	04/01/2027 25/01/2027 30/08/2027	15/01/2027 05/02/2027 04/09/2027	12 12 06	2027	FÉRIAS
77	VANILDO OLIVEIRA DE SOUZA	0135989-4-02	14/06/2027 19/11/2027	28/06/2027 03/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS
78	VITOR SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	0175302-9-01	01/02/2027	02/03/2027	30	2027	FÉRIAS
79	WAGNER PONTES DE SOUSA	0162877-1-01	18/01/2027 02/08/2027	22/01/2027 26/08/2027	05 25	2027	FÉRIAS
80	WUDIELLY PEREIRA RODRIGUES	0176736-4-01	19/07/2027 06/10/2027 03/11/2027	04/08/2027 08/10/2027 12/11/2027	17 03 10	2027	FÉRIAS
81	YASMIM MACEDO COSTA BRASIL	0171024-9-01	08/06/2027 08/09/2027 17/11/2027	17/06/2027 17/09/2027 26/11/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
82	YURIK SCARCELA DO VALE COELHO	0175070-4-01	10/05/2027 16/08/2027 22/11/2027	19/05/2027 25/08/2027 01/12/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 04 de novembro 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.012530/2026.42	

PORTARIA Nº 1141/SEFAZ/UGAM/RH, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias, referente ao exercício 2025/2026, da servidora MAURA SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretária da Divisão de Orçamento e Finanças - FAI-II, matrícula n.º 0101607-5-02, CPF n.º 636.151.692-04, anteriormente programado para o período de 01/11/2026 a 30/11/2026, por meio da Portaria Nº 1095/SEFAZ/UGAM/RH, de 28 de outubro de 2026, publicada no DOE nº 5.277, de 30/10/2026.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído de 03/11/2026 a 17/11/2026 (15 dias), restando 15 dias para usufruir em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindos efeitos retroativos ao dia 01/11/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.013921/2026.84	

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 958/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e seus parágrafos, do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 2001;

CONSIDERANDO a Notificação n.º 211/2026;

DECLARA a SUSPENSÃO DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

N.º	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	MIX DO VINTE LTDA	24.053695-4	55.056.690/0001-92	Art. 124, inciso II, alínea “b”, do RICMS/RR

Fica o contribuinte acima notificado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, regularizar sua situação cadastral junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de baixa de ofício da inscrição estadual, nos termos do art. 129, inciso III, do RICMS/RR.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ-RR
Fone: (95) 2121-9059 / E-mail: dief@sefaz.rr.gov.br

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.011977/2026.02	

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 959/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e seus parágrafos, do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 2001;

CONSIDERANDO a Notificação n.º 210/2026;

DECLARA a SUSPENSÃO DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

N.º	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	IVANILDO QUEIROZ DE LUCENA	24.009590-4	027.909.712-34	Art. 124, inciso II, alínea “b”, do RICMS/RR

Fica o contribuinte acima notificado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, regularizar sua situação cadastral junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de baixa de ofício da inscrição estadual, nos termos do art. 129, inciso III, do RICMS/RR.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ-RR
Fone: (95) 2121-9059 / E-mail: dief@sefaz.rr.gov.br

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.014608/2026.63	

PORTARIA Nº 1140/SEFAZ/UGAM/RH, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
“Portaria de Concessão de Férias do Exercício 2026/2027”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias referentes ao exercício 2026/2027, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados no DEPARTAMENTO DA RECEITA - DEPAR/DIVAR;

ÍTEM	NOME	MATRÍCULAS	DT INICIAL	DT FINAL	DIAS	EXERCÍCIO	EVENTO
1	ANDERSON GLEYTON PEIXOTO SILVA	0125003-5-01 0125003-5-02	12/07/2027 16/12/2027	26/07/2027 30/12/2027	15 15	2027	FÉRIAS

2	ANGELO THIAGO LOPES ARRUDA	0116231-4-03	15/04/2027 30/06/2027 03/11/2027	24/04/2027 09/07/2027 12/11/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
3	EDUARDO SILVA CORDEIRO DRUMOND	0175073-9-01	01/03/2027 19/07/2027 13/10/2027	10/03/2027 28/07/2027 22/10/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
4	FABIANA BRANDÃO NADER MAGLIANO RIBEIRO	0175075-5-01	11/01/2027 07/04/2027 08/09/2027	20/01/2027 16/04/2027 17/09/2027	10 10 10	2027	FÉRIAS
5	JOSÉ SOARES DOS SANTOS JUNIOR	0177503-0-01	01/11/2027	30/11/2027	30	2027	FÉRIAS
6	LUCAS MATHEUS BEM DE ANDRADE	0162858-5-01	01/12/2027	30/12/2027	30	2027	FÉRIAS
7	RODRIGO LOPES SANTOS	0176543-4-01	28/06/2027 31/12/2027	12/07/2027 14/01/2028	15 15	2027	FÉRIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 04 de novembro 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.012530/2026.42	

PORTARIA Nº 1142/SEFAZ/UGAM/RH, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o 3º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, do servidor HENRIQUE CUNHA DA SILVA, Coordenador de Infraestrutura de TI - CNES-II, matrícula n.º 0134953-8-04, anteriormente programado para o período de 09/11/2026 a 18/11/2026, por meio da Portaria Nº 1032/SEFAZ/UGAM/RH, de 07 de outubro de 2026, publicada no DOE nº 5.264, de 09/10/2026, por necessidade do serviço.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído de 16/11/2026 a 25/11/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.013163/2025.13	

PORTARIA Nº 1143/SEFAZ/UGAM/RH, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WEIDSON SOARES RODRIGUES, Gerente de Projetos de Informática I – CDS-I, matrícula nº 0147592-4-02, CPF nº 969.721.572-34, para responder pelo cargo de Coordenador de Infraestrutura de TI – CNES-II, em substituição ao titular HENRIQUE CUNHA DA SILVA, matrícula nº 0134953-8-04, CPF nº 724.621.832-72, no período de 16/11/2026 a 25/11/2026, em virtude de férias do titular, referentes ao exercício 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.015254/2026.74

PORTARIA Nº 1144/SEFAZ/UGAM/RH, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE MAGNO MELO VENTURA FILHO, Gerente de Projetos de Informática I – CDS-I, matrícula nº 0168899-5-01, CPF nº 033.909.592-03, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento – CNES-II, em substituição ao titular THIAGO ALVES LOPES, matrículas nº 0139739-7-01/0139739-7-04, CPF nº 871.309.632-04, no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, em virtude de férias do titular, referentes ao exercício 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.015030/2026.62	

PORTARIA Nº 1145/SEFAZ/UGAM/RH, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de falecimento de pessoa da família, por 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053 de 31/12/2001, à servidora ANA CLÁUDIA FREITAS GOMES, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais e Chefe da Agência de Rendas de Pacaraima - CDS-I, matrículas nº 0100167-1-01/0100167-1-03, CPF nº 294.302.242-04, no período de 01/11/2026 a 08/11/2026, em razão do falecimento de seu pai RAIMUNDO SILVA GOMES, ocorrido em 01/11/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/11/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

22101.015358/2026.89	

PORTARIA Nº 1146/SEFAZ/UGAM/RH, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VIRGÍLIO DO REGO MONTEIRO BORGES JUNIOR, Consultor Técnico II - CNETS-II, matrícula nº 0168411-6-02, CPF nº 054.174.663-44, para responder pelo cargo de Coordenador de Administração de Redes e Comunicação de Dados – CNES-II, em substituição ao titular JANEI VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 0153301-0-02, CPF nº 608.745.892-15, no período de 05/11/2026 a 19/11/2026, em virtude de férias do titular, referentes ao exercício 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Fazenda

22101.015346/2026.54	

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade da quebra de ordem cronológica referente ao pagamento da fatura, serviço de fornecimento de água e esgoto, conforme Contrato nº 10/2025 celebrado com a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se da contratação referente ao serviço de fornecimento de água tratada e prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários, para atender os prédios onde funcionam as dependências da Secretaria de Estado da Fazenda, dos Postos Fiscais e Agências de Rendas da Capital e do Interior, sendo a única empresa que presta serviço objeto deste contrato.

Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº	22101.012954/2024.45
Empresa	CAER
Fatura nº.	44899 (24893834)
Empenho nº	22101.0001.26.00569-8
Mês de Referência	OUTUBRO/2026
Valor total	R$ 9.896,41 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.006008/2025.41	

SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 287/SECIDADES/UGAM/NP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1272-P, de 1º de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) de Cargo Comissionado VICTÓRIA DA SILVA LIMA, cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 0170532-6-01, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIAL, em substituição do(a) servidor(a) PAMMELA DAYANY DA MOTA MORENO, matrícula nº 0167935-0-01, por motivo de férias do(a) mesmo(a), no período de 16 a 30/11/2026, correspondente a 15 (Quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 288/SECIDADES/UGAM/NP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1272-P, de 1º de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) de Cargo Comissionado EDER THIAGO FERREIRA CAUPER, cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO, matrícula nº 0162947-6-02, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIAL, em substituição do(a) servidor(a) DANIEL ANTONIO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 0169584-3-02, por motivo de férias do(a) mesmo(a), no período de 05 a 19/11/2026, correspondente a 15 (Quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 289/SECIDADES/UGAM/NP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1272-P, de 1º de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) de Cargo Comissionado MATHEUS BARROS PERREIRA, cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO, matrícula nº 0169386-7-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE PROJETO DE INFORMÁTICA, em substituição do(a) servidor(a) CARLEANNE DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 0164345-2-01, por motivo de férias do(a) mesmo(a), no período de 16 a 25/11/2026, correspondente a 10 (Dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 140/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NOF, DE 03 DE novembro DE 2026.

"Dispõe sobre a contratação de empresa especializada na produção de serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria de Estado e Comunicação Social - SECOM."

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5174, de 28 de maio de 2026, referente ao Decreto nº 1212-P, de 28 de maio de 2026, da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM , e considerando:

Garantir que as informações oficiais sobre atividades governamentais e serviços públicos cheguem ao conhecimento da sociedade, seja por meio da imprensa, de campanhas publicitárias e anúncios oficiais, ou de novas mídias e redes sociais.

Proporcionar divulgação em larga escala personalizada e disseminação de informações, conforme exigências legais, assegurando o direito de acesso à informação a toda a sociedade;

O disposto no Documento de Formalização de Demanda – DFD (24793625), que fundamenta a necessidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação (EPC) para conduzir as etapas necessárias para a contratação de empresa especializada na produção de serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria de Estado e Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação (EPC) será composta pelos seguintes servidores:

ORD	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO
1	WESLLEY PABLLO MATOS DA COSTA	UGAM/SECOM	26009357	Integrante Requisitante
2	NEURIVAM FEITOSA DE LIMA	UGAM/SECOM	107455507	Integrante Técnico

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

I – Realizar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II – Elaborar o Termo de Referência (TR) e demais documentos técnicos necessários à contratação;

III – Coordenar as etapas de planejamento até a formalização do processo de contratação, com base na legislação vigente;

IV – Interagir com as unidades administrativas e jurídicas envolvidas para viabilizar a contratação.

Art. 4º A contratação terá vigência por prazo indeterminado, conforme previsto na Orientação Normativa nº 18/2017, em razão da natureza do serviço público essencial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, na data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

LOIDE GOMES DA COSTA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Governo do Estado de Roraima

SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Termo de Homologação

Com fundamento no art. 6°, § 3° da Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, HOMOLOGO o ato autorizativo referente à Certidão de Contratação Direta Nº 158/2026/SELC/SEC/COELIC/CODI (Ep. 24843974), oriundo do Processo SEI nº 34101.002261/2026.95, da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, tendo como objeto a "Contratação da empresa REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, representante do cantor "REY VAQUEIRO", profissional do setor artístico cuja consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública deverá estar comprovada nos autos, para realização de 01 (um) show artístico musical, a fim de compor a programação do evento "45ª EDIÇÃO DA EXPOFERR 2026 – EXPOSIÇÃO-FEIRA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA", a ser realizado no município de Boa Vista/RR, no dia 03 de novembro de 2026", no valor total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em favor da da empresa REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante do cantor «REY VAQUEIRO», inscrita no CNPJ sob o n° 21.488.092/0001-70.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2026.

LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR

Termo de Homologação

Com fundamento no art. 6°, § 3° da Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, HOMOLOGO o ato autorizativo referente à Certidão de Contratação Direta Nº 159/2026/SELC/SEC/COELIC/CODI (Ep. 24844006), oriundo do Processo SEI nº 34101.002264/2026.29, da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECULT, tendo como objeto a "Contratação da empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.044.636/0001-91, representante da dupla artística "CÉSAR MENOTTI & FABIANO", profissionais do setor artístico cuja consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública deverá estar comprovada nos autos, para realização de 01 (um) show artístico-musical, a fim de compor a programação oficial da "45ª EDIÇÃO DA EXPOFERR 2026 – EXPOSIÇÃO-FEIRA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA", a ser realizada no município de Boa Vista/RR, com apresentação prevista para o dia 07 de novembro de 2026", no valor total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em favor da empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.044.636/0001-91.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2026.

LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2026 - ESTADO DE RORAIMA/SECULT/INSTITUTO EVOLUINDO VIDAS

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO E O INSTITUTO EVOLUINDO VIDAS, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE RORAIMA, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 84.012.012/0001-26, neste ato representado pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, doravante denominada SECULT, situada à Praça do Centro Cívico, nº 48 – Centro, em Boa Vista-RR, neste ato representada pela Secretária LULIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA, e do outro, o INSTITUTO EVOLUINDO VIDAS, inscrito no CNPJ sob nº 13.431.817/0001-66, com sede na Rua Antônio da Costa Uchôa, nº 44, Bairro União, CEP: 69.312-025 - Boa Vista - Roraima, neste ato representado pela Diretora Presidente DENILDE SANTOS DE ANDRADE, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Fomento é elaborado com embasamento no que dispõem o Artigo 11, inciso V, e o Artigo 62, inciso XVIII, da Constituição Estadual, Decreto nº 12.273-E, de 25 de janeiro de 2011, Decreto nº 40.317-E, de 24 de março de 2026, na Lei Estadual nº 2.251, de 17 de setembro de 2025, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento Originário em 02 (dois) meses, conforme solicitado no expediente Ofício Nº 772/2026/SECULT/GAB/UGAM/NOF (24806918), visando a continuidade do "Projeto Grande Prêmio Elite dos Três Tambores", visando promover ações culturais e o desenvolvimento de habilidades artísticas em comunidades de Roraima, com impulsionamento da economia regional, promovendo a integração social e preservando a tradição cultural local...", subsidiado pelo ofício Ofício Nº 772/2026/SECULT/GAB/UGAM/NOF (24796312).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

A "Cláusula Nona - Da Vigência" passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, e permanecerá em vigor até o dia 30(trinta) de dezembro de 2026.

Parágrafo único. O INSTITUTO EVOLUINDO VIDAS deverá apresentar a prestação de contas final no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, sem prejuízo das prestações de contas parciais exigidas durante a execução.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento Originário, que não tiverem sido contrariadas pelas do presente termo. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento que abaixo assinam:

Pelo ESTADO DE RORAIMA
(assinado eletronicamente)
LULIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Cultura e Turismo
Pelo INSTITUTO EVOLUINDO VIDAS
(assinado eletronicamente)
DENILDE SANTOS DE ANDRADE
Diretora Presidente

SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 6939/SEGAD/CGRH/DASF, DE 30 DE outubro DE 2026.

"Remoção de empregado da União"

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.010228/2026.94,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Marinalva Alves de Souza, Matrícula SIAPE nº 3383944, cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, CPF nº 447.281.662-87, CLT, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR para Prefeitura Municipal de Iracema/RR, a contar de 30 de outubro de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 6953/SEGAD/CGRH/DASF, DE 03 DE novembro DE 2026.

"Remoção de empregado da União"

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.008787/2026.34,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) federal do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

José do Patrocinio dos Santos Araujo, Matricula Siape nº 3345418, cargo: Artífice de Eletricidade - NA, CPF nº 241.930.972-34, CLT, da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, no município de Bonfim/RR para Prefeitura Municipal de Bonfim - RR, a contar de 03 de novembro de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 6906/SEGAD/CGRH/DASF, DE 29 DE outubro DE 2026.

"Remoção de servidor da União"

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.009638/2026.92,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) servidor (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Gilmar Lopes de Araújo, Matrícula SIAPE nº 707429, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, CPF nº 134.407.722-68, RJU, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto para Câmara Municipal de São João da Baliza/RR, a contar de 29 de outubro de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 6915/SEGAD/CGRH/DASF, DE 29 DE outubro DE 2026.

"Remoção de empregado da União"

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 19105.019051/2026.11,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Vagno Andre Souza Pantoja, Matrícula SIAPE nº 3417308, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, CPF nº 323.291.302-44, CLT, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED em Boa Vista/RR para Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/Polícia Civil do Estado de Roraima, com exercício no Departamento de Administração, a contar de 29 de outubro de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 7021/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°26101.008295/2022.31,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Charles Amaral dos Santos , matrículas n°043003137/0105631-0-03, cargo Policial Penal, CPF n°332.361.002-49, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	45	14/10/2026 a 27/11/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7022/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.008134/2022.57,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Gracielia Cunha da Silva , matrículas n°050006469/0110598-1-01 cargo Professor Magistério, CPF n° 383.540.042-87, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	14	15/10/2026 a 28/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7025/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°20101.012978/2020.45,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Wellington Robinson Soares Cizino de Paiva , matrículas n°044017113/0145509-5-01, cargo Bioquímico, CPF n°826.005.972-04, lotado na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	05	01/09/2026 a 05/09/2026

02	05	05/10/2026 a 09/10/2026
03	10	21/10/2026 a 30/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7026/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°20101.011043/2020.41,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Thalles Conceição Nascimento , matrículas n°040001573/0124842-1-01, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, CPF n°523.062.592-91, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	04	06/10/2026 a 09/10/2026
02	04	20/10/2026 a 23/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7029/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº20101.016626/2022.21,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Luiz Henrique Cesár Mine, matrículas nº043000053/0137270-0-01, cargo Enfermeiro, CPF nº 144.747.888-69, lotada na Secretaria de Estado da Saúde- SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	07	20/10/2026 a 26/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7031/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°26101.018235/2026.51,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Frankmario Lima da Mota , matrículas n°0165901-4-02, cargo Policial Penal, CPF n°990.450.282-04, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	09/10/2026 a 23/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7033/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.022368/2026.31,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Eline Keile Baia de Souza , matrículas n° 050100251 SIGRH (0143675-9-05/0143675-9-06), cargo Professor Educação Basica, CPF n° 867.223.522-34, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	06/10/2026 a 04/11/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7034/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.020974/2026.11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença à gestante, com respaldo no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal/1988, e combinado com o art. 4º, §1º, dos Atos de Disposições Transitórias da Constituição Estadual de Roraima, à servidora temporária Diene Flores Franco, matrícula nº0150774-5-04, cargo Professor Indigena, CPF nº 002.565.162-51, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto- SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	180	12/09/2026 a 10/03/2027

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7035/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.016627/2026.94,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, à servidora efetiva Alessandra Ferreira da Silva, matrículas n° 050012418/0105556-9-01, cargo de Professor Magisterio, CPF n° 617.912.962-20, lotada na Secretaria de Estado da Educaçao e Desporto- SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	09/07/2026 a 07/08/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7037/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.088981/2025.44,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao servidor temporário Israel Gonzalez Aget, matrícula nº 71696139/0159572-5-01, cargo Médico Clinico Geral, CPF nº 511.740.142-53, lotada na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	15	01/06/2026 a 15/06/2026
02	15	01/08/2026 a 15/08/2026
03	15	01/09/2026 a15/09/2026
04	15	01/10/2026 a 15/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7038/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.019545/2025.11,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n°053/2001, ao servidor efetivo Jose Cruz da Silva, matrículas n°0135798-0-09, cargo Professor de Geografia, CPF n°513.305.202-20, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	26/06/2026 a 25/07/2026
02	90	26/07/2026 a 23/10/2026
03	60	26/10/2026 a 24/12/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7040/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o Processo nº 17101.007546/2023.51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Mônica Feitosa da Costa Sousa, matrículas nº 050100476/0156620-2-03, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 009.116.842-20, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
02	14	24/03/2023 a 06/04/2023
02	30	09/05/2023 a 07/06/2023
03	30	01/08/2023 a 30/08/2023
04	30	15/02/2024 a 15/03/2024
05	30	16/03/2024 a 14/04/2024
06	30	15/05/2024 a 13/06/2024
07	30	05/12/2025 a 03/01/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7041/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.007546/2023.51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Monica Feitosa da Costa Sousa, matrículas nº 0156620-2-04, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 009.116.842-20, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	15	08/06/2023 a 22/06/2023

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7043/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.009384/2023.08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 15 dias, no período de 29/01/2023 a 12/02/2023, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, do (a) servidor (a) temporário (a) Camila Pinto de Almeida , CPF nº 943.898.612-04, Técnico em Radiologia (a), matrícula nº 71703561, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7044/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.016986/2022.22,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Silvanete Nascimento de Lima, matrículas nº 040000949/ 0126050-2-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 584.714.482-20, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	82	22/10/2026 a 11/01/2027

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7046/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 23101.015706/2026.81,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença à gestante, com respaldo no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal/1988, e combinado com o art. 4º, §1º, dos Atos de Disposições Transitórias da Constituição Estadual de Roraima, à servidora temporária Cristayne Batista Macuxi, matrícula nº 0175254-5-01, cargo

Visitador, CPF nº 046.606.222-23, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem - Estar Social - SETRABES, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	180	24/10/2026 a 21/04/2027

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7047/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.074191/2026.62,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença à gestante, com respaldo no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal/1988, e combinado com o art. 4º, §1º, dos Atos de Disposições Transitórias da Constituição Estadual de Roraima, à servidora temporária Silmara Monteiro da Silva, matrículas nº 071705997/0166838-2-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 013.004.752-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	180	01/10/2026 a 29/03/2027

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7048/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.019670/2026.10,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Luciana Schuertz de Melo , matrículas n°043006527/0136057-4-02, cargo Professor Magistério, CPF n°511.093.282-49, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	21/09/2026 a 20/10/2026
02	180	21/10/2026 a 18/04/2027

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7049/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.013279/2026.01,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 5908/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n° DOE nº 5243 de 09/09/2026, que concedeu readaptação, à servidora efetiva Giane dos Santos Alves, CPF n° 383.409.842-68, cargo de Professor Educação Básica, matrículas n° 050008427/0106421-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7050/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.009447/2023.11,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Paulo Weverton Soares Cizino de Paiva, matrículas n° 043002686/0139350-2-01, cargo de Professor Educação Básica, CPF n° 825.753.632-68, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	29/07/2026 a 27/08/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7051/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o Processo n° 23101.015067/2026.53,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Deborah Cristina da Silva Ferreira Santos, matrícula n° 0158596-7-08, cargo de Cuidador, CPF n° 025.140.702-01 lotada na Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social - SETRABES, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	13/10/2026 a 27/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7052/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.003495/2021.31,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, à servidora efetiva Walane Silva Pereira,, matrículas n°040000836/0117478-9-02, cargo de Técnico de Laboratório em Analise Clinica, CPF n° 304.006.942-04, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	10	24/10/2026 a 02/11/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7053/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.015726/2024.97,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n°053/2001, ao servidor efetivo Jamil Teixeira Linhares, matrículas n°50006287/0105609-3-01 cargo de Professor educação básica, CPF n°241.918.502-10, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto -SEED , conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	60	23/09/2026 a 21/11/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6954/SEGAD/CGRH/DASF, DE 03 DE novembro DE 2026.

"Remoção de empregado da União"

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 17201.003872/2023.61,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Marco Antonio de Souza Matos, Matrícula SIAPE nº 3354475, CARGO ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5, CPF nº 225.870.802-82, CLT, da SEGAD EM OUTROS ÓRGÃOS/UERR para Prefeitura Municipal de Iracema/RR, a contar de 03 de novembro de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 7009/SEGAD/CGRH/DASF, DE 04 DE novembro DE 2026.

"Remoção de servidor da União"

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.010149/2026.83,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) servidor (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Mirian dos Reis Melo, Matrícula SIAPE 0710504, CPF: 348.424.032-68, cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, RJU, da Casa Civil do Estado de Roraima para SEGAD EM OUTROS ÓRGÃOS, com exercício no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima -TJ/RR, a contar de 04 de novembro de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 7010/SEGAD/CGRH/DASF, DE 05 DE novembro DE 2026.

"Remoção de empregado da União"

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.009740/2026.98,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Edmilson Lojor Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 3261780, Agente de Telecomunicções e Eletricidade - NA, CPF nº 382.433.772-04, CLT, da SEGAD EM OUTROS ÓRGÃOS/ALERR para Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, a contar de 05 de novembro de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 7061/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.018601/2026.81,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Decreto n° 19.089-E de 2015, ao servidor efetivo Francisco Ribeiro da Silva, CPF n°323.280.792-53, cargo de Professor Educação Básica, matrículas n° 050000021/0115595-4-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, com efeito retroativo a partir de 12 de agosto de 2026.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7062/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.018601/2026.81,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Decreto n° 19.089-E de 2015, ao servidor efetivo Francisco Ribeiro da Silva, CPF n°323.280.792-53, cargo de Professor Magistério, matrículas n° 050000021/0115595-4-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, com efeito retroativo a partir de 12 de agosto de 2026.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 7012/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°20101.017500/2020.10,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Maria Edina Caramez de Castro , matrículas n°044001963/0141315-5-02, cargo Nutricionista, CPF n°795.218.867-49, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	90	08/07/2026 a 05/10/2026
02	120	06/10/2026 a 02/02/2027

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7013/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°26101.004230/2023.06,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Saminy Salustiano Carneiro , matrículas n°044018386/0166069-1-02, cargo Policial Penal, CPF n°022.153.032-04, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	08/10/2026 a 22/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7014/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.001271/2021.80,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Yasnara Silveira de Medeiros , matrículas n°050026172/0101935-0-01, cargo Professor Licenciatura Plena, CPF n°845.250.963-49, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	90	08/10/2026 a 05/01/2027

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7015/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.014149/2022.54,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Diego Freire de Araujo , matrículas n°043006339/0141637-5-01, cargo Professor Educação Basica, CPF n° 867.223.522-34, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	14	08/10/2026 a 21/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7016/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.009614/2023.16,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Erica Moreira Barbosa , matrículas n°050029061/0123142-1-01, cargo Professor Educação Basica, CPF n°671.721.132-68, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	11/09/2026 a 10/10/2026
02	30	11/10/2026 a 09/11/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7017/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.032576/2026.52,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Elane Cezario de Lima, matrícula nº 71705867/0166831-5-01, cargo técnico em enfermagem, CPF nº935.600.872-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	10	09/10/2026 a 18/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7018/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°20101.023789/2020.06,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Clenia Lucia da Silva , matrículas n°044007649/0149225-0-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF n°671.282.382-04, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	08	09/10/2026 a 16/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7019/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.023789/2020.06,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Clenia Lucia da Silva, matrícula nº 071702021/0149225-0-02, cargo técnico em enfermagem, CPF nº 671.282.382-04, lotada na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	08	09/10/2026 a 16/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7023/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.010417/2023.40,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Luciano Carvalho da Silva , matrículas n°050099993/0143287-7-03, cargo Professor educação basica, CPF n° 532.136.022-72, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	21/05/2026 a 19/06/2026
02	30	24/06/2026 a 23/07/2026
03	30	25/08/2026 a 23/09/2026
04	30	24/09/2026 a 23/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7024/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.012419/2022.92,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n°053/2001, a servidora efetiva Elenice Almeida Sobral , matrículas n°043005139/0135470-1-02, cargo Professor Educação Basíca , CPF n°768.661.061-68, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	22/09/2026 a 06/10/2026
01	15	07/10/2026 a 21/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7027/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°20101.055780/2025.61

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Daniele Acassia Ribeiro Vieira , matrículas n°043001793-044008494. (SIRGH-0105175-0-02/0105175-0-03), cargo Técnico em Enfermagem, CPF n°696.673.652-04, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	17	29/09/2026 a 15/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7028/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.010790/2020.62,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Ana Moraes Chaves, matrículas nº 040001744/0126297-1-01, cargo Auxiliar de Serviços de Saúde, CPF nº 672.421.462-91, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	10	24/03/2026 a 02/04/2026
02	30	22/04/2026 a 21/05/2026
03	07	03/06/2026 a 09/06/2026
04	20	11/08/2026 a 30/08/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 7032/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 19105.007266/2026.81,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Telmir Eber Caldas de Assis, matrículas nº 042000004/0127457-0-01, cargo Agente de Policia Civil, CPF nº 001.163.185-62, lotado na Policia Civil do Estado de Roraima - PCRR, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	25/08/2026 a 23/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 7045/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°20101.021080/2020.68,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, à servidora efetiva Caroline Cesar Medeiros, matrículas n° 044001946/044001254/0125287-9-04/0125287-9-03, cargo de Farmacêutica/Auxiliar de Saúde Bucal, CPF n°514.540.842-00 , lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	09/05/2026 a 23/05/2026
02	26	24/05/2026 a 18/06/2026
03	60	06/10/2026 a 04/12/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7054/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 26101.007318/2022.91,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Ruann Pablo Felicio Barros, matrículas n°043003053/0142806-3-02, cargo de Policial Penal , CPF n° 538.690.102-82, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania- SEJUC, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	13	03/08/2026 a 15/08/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7056/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.017511/2020.91,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, à servidora efetiva Silene Raposo Diogo, matrículas n°044006946/0146067-6-01, cargo de Técnica em Enfermagem, CPF n° 746.735.482-72, lotação na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	45	09/08/2026 a 22/09/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7057/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°20101.004344/2022.81 ,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, à servidora efetiva Lucinete Ramos Beckman Lima, matrículas n° 043000543/0129976-0-02, cargo de Técnica em Enfermagem, CPF n°104.441.143-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	04	14/07/2026 a 17/07/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 7058/SEGAD/GAB/NA, DE 05 DE novembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.006032/2020.40,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, à servidora efetiva Vânia Rejane Figueiredo Melville, matrículas n° 44000641/0126616-0-03/043000343/0126616-0-02 cargo de Técnica em enfermagem/Enfermeira, CPF n° 225.194.832-53,lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	60	26/06/2026 a 24/08/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

SEGOD - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL

PORTARIA Nº 89/SEGOD/UGAM/NP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Alteração, por interesse do serviço público e sem prejuízo para o servidor, o 3º período de férias programado para 10/11/2026 a 19/11/2026, do servidor Filipe Matias de Souza, matrícula nº 0140973-5 -01/ 0140973-5-04, ocupante do cargo de Coordenador Geral, conforme Memorando Despacho 76/2026/SEGOD/GAB (24900770).

Art. 2º O 3º período de férias será reprogramado para a data de 21/12/2026 a 30/12/2026 - 10 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

PAULO CESAR MARTINS TORRES

Secretário de Estado de Governo Digital

PORTARIA Nº 88/SEGOD/UGAM/NP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 588-P, de 30 de março de 2026, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor comissionado, DAVID ADRIAN B. VERAS, CPF nº 039.203.412-36, Matrícula nº 0174542-5-01, ocupante do cargo CNEI-I - ASSISTENTE EXECUTIVO, para responder cumulativamente com ônus, sem prejuízo de suas atribuições a substituição da servidora comissionada MARYANE FERNANDA GOMES DE SOUZA, CPF nº 018.792.922-03, Matrícula nº 0147901-6-04 , a função inerente ao cargo de CNES-IV - ASSESSOR ESPECIAL, durante o período 23/11/2026 a 12/12/2026 - 20 dias, por motivo de férias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

PAULO CESAR MARTINS TORRES

Secretário de Estado de Governo Digital

SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 1630/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: JARDSOM OSEAS NUNES BOTELHO – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de Pacaraima-RR no período de 24/09/2026 a 25/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e vistoriar a obra de execução das obras: Processo: 17101.019372/2022-98; Processo: 19604.000044/2023.63; Processo: 21101.001885/2025.62. Conforme Memorando nº116(24321248), Ordem de Serviço (24347216) e o Despache nº2815(24325941). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves

Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

PORTARIA Nº 1632/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: HUGO MATHEUS BEZERRA LEAL – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos municípios de Pacaraima-RR no período de 24/09/2026 a 25/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizarem e vistoriar a obra de execução das seguintes obras: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS, LOTE II: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SARAKAYNA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR, POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO 202103800-1 Processo: 17101.019372/2022-98; Processo: 19604.000044/2023.63; Processo: 21101.001885/2025.62. Conforme Memorando nº116(24321248) Ordem de Serviço (24347216) e o Despacho nº2815(24325941). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves

Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura

SEINF-RR

PORTARIA Nº 1634/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor LEONARDO OLIVEIRA TALENTINO – Motorista, para viajar com destino ao município de Pacaraima-RR, no período de 24/09/2026 a 25/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar os Servidores, Engº Civil Jardsom Oseas Nunes Botelho e Engº Civil Hugo Matheus Bezerra Leal, que viajarão a serviço do Departamento DEO/SEINF, para fiscalizarem e vistoriar a obra de execução das obras. Conforme Memorando nº116(24321248), Ordem de Serviço (24347216) e o Despacho nº2815(24325941). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves

Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura

SEINF-RR

PORTARIA Nº 1637/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: FÁBIO FONSECA DO VALE – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de Rorainópolis-

RR, Caracaraí-RR, Boa Vista-RR, Alto Alegre-RR, Amajari-RR, Mucajaí-RR e Iracema-RR, no período de 01/10/2026 a 02/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de comunicamos que o servidor irá se deslocar em seu veiculo próprio, sendo assim, sem a necessidade de disponibilidade de veiculo, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que se deslocarão ao Município de Rorainopolis e Caracaraí para fiscalizar e vistoriar os serviços; * Processo SEI nº 21101.000901/2023.38 - Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Conservação, Manutenção, Recuperação e Reconstrução de Vias Públicas Urbanas e Rurais em diversos Municípios do Estado de Roraima, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e seus anexos - divididos em 03 (três) lotes; Lote 01: Municípios de Boa Vista, Alto Alegre, Amajari, Mucajaí e Iracema/RR. Conforme Memorando nº348(24407160), Ordem de Serviço (24514136) e o Despacho nº2948(24465812). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1640/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: RAIMUNDO JEAN TAVARES DE LUNA – Engenheiro civil, para viajar com destino ao município de Uiramutã-RR, no período de 25/09/2026 a 26/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de verificar as condições de trafegabilidade da ponte sobre o Rio Cumaru RR-171, no Município de Uiramutã-RR. Conforme Memorando nº344(24345164), Ordem de Serviço (24356468) e o Despacho nº2868(24347843). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1648/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS – Motorista, para viajar com destino ao município de Uiramutã-RR, no período de 25/09/2026 a 26/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de verificar as condições de trafegabilidade da ponte sobre o Rio Cumaru RR-171, no Município de Uiramutã-RR. Conforme Memorando nº344(24345164), Ordem de Serviço (24356468) e o Despache nº2868(24347843). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1655/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: FÁBIO FONSECA DO VALE – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de Rorainópolis-RR, Caracaraí-RR, Caroebe-RR, São João da Baliza-RR, e São Luiz do Anauá-RR, no período de 24/09/2026 a 25/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar os serviços dos processo: Processo nº 21101.002540/2026.15; Processo nº 21101.000901/2023.38; Processo nº 21101.000902/2023.82; Processo nº 21101.001287/2023.21; Processo nº 21101.001772/2021.33. Conforme Memorando nº334(24305992), Ordem de Serviço (24337222) e o Despacho nº2807(24321468). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1659/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: DAVID JÓRIO DOS SANTOS SILVA – Membro operacional GTEGE, para viajar com destino aos municípios de Caracaraí-RR, Caroebe-RR, São João da Baliza-RR, São Luiz do Anaua-RR e Rorainopolis-RR, no período de 24/09/2026 a 25/09/2026 , a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar os serviços dos processo: Processo nº 21101.002540/2026.15; Processo nº 21101.000901/2023.38; Processo nº 21101.000902/2023.82; Processo nº 21101.001287/2023.21; Processo nº 21101.001772/2021.33. Conforme Memorando nº334(24305992), Ordem de Serviço (24337222) e o Despacho nº2807(24321468). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1661/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: EDUARDO DA SILVA LEITE – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos municípios de Caracaraí-RR, Caroebe-RR, São João da Baliza-RR, São Luiz do Anaua-RR e Rorainopolis-RR, no período de 24/09/2026 a 25/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar os serviços dos processo: Processo nº 21101.002540/2026.15; Processo nº 21101.000901/2023.38; Processo nº 21101.000902/2023.82; Processo nº 21101.001287/2023.21; Processo nº 21101.001772/2021.33. Conforme Memorando nº334(24305992), Ordem de Serviço (24337222) e o Despacho nº2807(24321468). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1662/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: LEANDRO DIAS MAFRA – Motorista, para viajar com destino aos municípios de Caracaraí-RR, Caroebe-RR, São João da Baliza-RR, São Luiz do Anaua-RR e Rorainopolis-RR, no período de 24/09/2026 a 25/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado

da Infraestrutura, para fins de Transportar os servidores Eng. Civil Fábio Fonseca do Vale, Eng.º Civil David Jorio dos Santos Silva e o Eng.º Civil Eduardo da Silva Leite , lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT, que irão fiscalizar os serviços dos processos: Processo nº 21101.002540/2026.15; Processo nº 21101.000901/2023.38; Processo nº 21101.000902/2023.82; Processo nº 21101.001287/2023.21; Processo nº 21101.001772/2021.33. Conforme Memorando nº334(24305992), Ordem de Serviço (24337222) e o Despacho nº2807(24321468). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 1663/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: DARLENE LEITÃO E SILVA – Engenheira Eletricista, para viajar com destino ao município de Bonfim - RR, nos dias 24/09/2026 a 25/09/2026, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, para fins de fazer fiscalização Técnica das Obras de Construção com Ampliação e Melhoria de Rede Elétrica em MT com Subestações, para Atender Produtores Rurais. Destino: REGIÃO DA SERRA DA LUA. Localidade: Trecho RR 207 (sentido Jacamim) e Bom 168 (sentido Vilhena) Data/hora Vicinal 40 Rio Anauá, Vicinal 40 Cai-281, Vicinal a Cai-285 e Ramal da Vicinal A. Conforme Memorando nº118(24337877), Ordem de Serviço (24357681), e o Despacho nº2861(24346580). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1664/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: JOSÉ MENDES DE ARAÚJO JUNIOR – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de Bonfim-RR, nos dias 24/09/2026 a 25/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fazer fiscalização Técnica das Obras de Construção com Ampliação e Melhoria de Rede Elétrica em MT com Subestações, para Atender Produtores Rurais. Destino: REGIÃO DA SERRA DA LUA. Localidade: Trecho RR 207 (sentido Jacamim) e Bom 168 (sentido Vilhena) Data/hora Vicinal 40 Rio Anauá, Vicinal 40 Cai-281, Vicinal a Cai-285 e Ramal da Vicinal A. Conforme Memorando nº118(24337877), Ordem de Serviço (24357681), e o Despacho nº2861(24346580). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1665/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: CLIDISON BENTES DE QUEIROZ – Motorista, para viajar com destino ao município de Bonfim-RR, nos dias 24/09/2026 a 25/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar os Servidores Engenheira Eletricista Darlene Leitão e Silva e Engenheiro Civil Jose Mendes de Araújo Junior, que viajarão a serviço do Departamento DEO/SEINF, para fiscalização Técnica das Obras de Construção para Atender Produtores Rurais. Destino: REGIÃO DA SERRA DA LUA. Localidade: Trecho RR 207 (sentido Jacamim) e Bom 168 (sentido Vilhena) Vicinal 40 Rio Anauá, Vicinal 40 Cai-281, Vicinal a Cai-285 e Ramal da Vicinal A. Conforme Memorando nº118(24337877), Ordem de Serviço (24357681) e o Despacho n°2861(24346580). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1667/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: RONALDO ROSSI – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de Amajarí/RR, no período de 25/09/2026 a 25/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar os serviços dos processo: Processo nº 21101.003489/2024.99 - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL ELETRÔNICA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 135,00M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR. Conforme Memorando nº335(24306651), Ordem de Serviço (24369383) e o Despacho nº2807(24321468). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1668/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor THARLYSON VASCONCELOS DE ARAUJO – Motorista, para viajar com destino ao Município de Amajarí-RR, no período de 25/09/2026 a 25/09/2026 , a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar o servidor Eng. Civil Ronaldo Rossi, lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT, que irá fiscalizar os serviços dos processo: Processo nº 21101.003489/2024.99. Conforme Memorando nº335(24306651), e Ordem de Serviço (24369383) e o Despacho nº2807(24321468). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1669/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: FÁBIO FONSECA DO VALE – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de Rorainópolis-RR Caracaraí-RR Boa Vista-RR Alto Alegre-RR Amajarí-RR Mucajaí-RR e Iracema-RR, no período de 29/09/2026 a 30/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e vistoriar os serviços; Processo SEI nº 21101.000901/2023.38 - Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Conservação, Manutenção, Recuperação e Reconstrução de Vias Públicas Urbanas e Rurais em diversos Municípios do Estado de Roraima. Processo SEI nº 21101.002540/2026.15 - Contratação de empresa especializada para execução de Obras Emergenciais de Reconstrução e Recuperação das Rodovias Vicinais. Conforme Memorando nºº347(24406177), Ordem de Serviço (24509469) e o Despacho nº2931(24437829). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1674/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: EDUARDO DA SILVA LEITE – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de Bonfim-RR, no período de 01/10/2026 a 01/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e vistoriar os serviços nas Vicinais Moskow, Tronco Vilhena e a RR - 207, do respectivo processo: * Processo SEI nº 21101.002549/2026.18 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RODOVIAS VICINAIS: VICINAL 03 (BOM-060), VICINAL ACESSO COMUNIDADE BOM JESUS (BOM-376), VICINAL 01 - INCRA (BOM-291), VICINAL 02 - INCRA (BOM-174), VICINAL 03 - INCRA (BOM-173), VICINAL 02 TABOCA (BOM-390), VICINAL 03 TABOCA (BOM-175), VICINAL 05 TABOCA (BOM-288), RR-207, VICINAL ACESSO MALOCA MOSKOW (BOM-460), VICINAL MATÁ-MATÁ (BOM-382) E VICINAL VILHENA (BOM-168), COM EXTENSÃO TOTAL DE 349,47 KM, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR. Conforme Memorando nº349(24459629), Ordem de Serviço (24514136), Errata nº2983(24469091) e o Despacho nº2948(24465812). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1675/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor ANTÔNIO NETO PEREIRA DE OLIVEIRA – Motorista, para viajar com destino ao município de Bonfim-RR, no período de 01/10/2026 a 01/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar o servidor Eng. Civil Eduardo da Silva Leite lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que se deslocarão ao Município de Bonfim-RR para fiscalizar e vistoriar os serviços nas Vicinais Moskow, Tronco Vilhena e a RR - 207, do respectivo processo: * Processo SEI nº 21101.002549/2026.18. Conforme Memorando nº349(24459629), Ordem de Serviço (24514136), Errata nº2983(24469091) e o Despacho nº2948(24465812). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1676/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: MENDEL SARRUS DA SILVA BORGES – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre-RR, no período de 07/10/2026 a 07/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e vistoriar a obra de reforma geral e construção de pista de atletismo, campo de futebol e arquibancada da escola estadual indígena hermenegildo sampaio (ensino fundamental e médio), localizada na comunidade da BARATA. Conforme Memorando nº119(24385156), Ordem de Serviço (24515568) e o Despacho nº2915(24409712). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF

PORTARIA Nº 1677/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: VANDERLÃ BARNABÉ DOS SANTOS – Motorista, para viajar com destino ao município de Alto Alegre-RR, nos dias 07/10/2026 a 07/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar o Servidore Engenheiro Civil Mendel Sarrus da Silva Borges, que viajará a serviço do Departamento DEO/SEINF, para fiscalizar e vistoriar a obra de reforma geral e construção de pista de atletismo, campo de futebol e arquibancada da escola estadual indígena hermenegildo sampaio (ensino fundamental e médio), localizada na comunidade da BARATA. Conforme Memorando nº119(24385156), Ordem de Serviço (24515568) e o Despacho nº2915(24409712). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1678/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: RAÍSSA KARLA SANTOS DE ANDRADE – Diretora de Departamento - DAE/SEINF, para viajar com destino ao municipio de Normandia-RR, no período de 01/10/2026 a 01/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de participar da Consulta Prévia destinado à Construção do Centro Etnoeducacional da Infância Indígena, situado na Comunidade Indígena Napoleão, no Município de Normandia/RR. A visita técnica será realizada em conjunto com a equipe do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, com o objetivo de atender

à solicitação constante no Processo SEI nº 21101.002293/2026.49, na data de 07 de outubro de 2026. Conforme o Memorando nº96(24361696), Ordem de Serviço (24539348) e o Despacho nº2888(24376829). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1679/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: Iranilde Paz Burg – Técnica em Agrimensura/Arquiteta, para viajar com destino ao município de Normandia -RR, nos dias 01/10/2026 a 01/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de participar da Consulta Prévia destinado à Construção do Centro Etnoeducacional da Infância Indígena, situado na Comunidade Indígena Napoleão, no Município de Normandia/RR. A visita técnica será realizada em conjunto com a equipe do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, com o objetivo de atender à solicitação constante no Processo SEI nº 21101.002293/2026.49, na data de 07 de outubro de 2026. Conforme o Memorando nº96(24361696), Ordem de Serviço (24539348) e o Despacho nº2888(24376829). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF

PORTARIA Nº 1680/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: LEANDRO DIAS MAFRA – Motorista, para viajar com destino ao município de Normandia-RR, no período de 01/10/2026 a 01/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar as servidoras RAÍSSA KARLA ANDRADE AMARAL DIRETORA DO DAE e IRANILDE PAZ BURG TÉCNICA EM AGRIMENSURA/ARQUITETA , a fim de que possam participar da Consulta Prévia destinado à Construção do Centro Etnoeducacional da Infância Indígena, situado na Comunidade Indígena Napoleão, no Município de Normandia/ RR. Conforme o Memorando nº96(24361696), Ordem de Serviço (24539348) e o Despacho nº2888(24376829). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 1685/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: BELCHIOR CANIZO NOGUEIRA BRASIL – Secretario de Divisão, para viajar com destino ao Município de Cantá-RR, no período de 07/10/2026 a 07/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fazer vistoria e levantamento de jazida para elaboração de projeto de pavimentação na vicinal 02, no Município de Canta-RR. Conforme Memorando nº350(24518585) e Ordem de Serviço (24533181) e o Despacho nº3012(24525215). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1687/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA – Auxiliar de Serviços, para viajar com destino ao Município de Cantá-RR, no período de 07/10/2026 a 07/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fazer vistoria e levantamento de jazida para elaboração de projeto de pavimentação na vicinal 02, no Município de Canta-RR. Conforme Memorando nº350(24518585), Ordem de Serviço (24533181) e o Despacho nº3012(24525215). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1689/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor THARLYSON VASCONCELOS DE ARAUJO – Motorista, para viajar com destino ao Município de Cantá-RR, no período de 07/10/2026 a 07/10/2026 , a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar os servidores BELCHIOR CANIZO NOGUEIRA BRASIL e o Técnico (Aux.serv.Gerais) JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão fazer vistoria e levantamento de jazida para elaboração de projeto de pavimentação na vicinal 02, no Município de Canta-RR. Conforme Memorando nº350(24518585), e Ordem de Serviço (24533181) e o Despacho nº3012(24525215). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1693/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: Iranilde Paz Burg – Técnica em Agrimensura/Arquiteta, para viajar com destino ao município de Normandia -RR, nos dias 07/10/2026 a 07/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de participar da Consulta Prévia destinado à Construção do Centro Etnoeducacional da Infância Indígena, situado na Comunidade Indígena Napoleão, no Município de Normandia/RR. A visita técnica será realizada em conjunto com a equipe do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, com o objetivo de atender à solicitação constante no Processo SEI nº

21101.002293/2026.49, na data de 07 de outubro de 2026. Conforme o Memorando nº101(24522525), Ordem de Serviço (24541260) Errata nº245(24535587) e o Despacho nº3011(24525144). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF

PORTARIA Nº 1694/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: RAÍSSA KARLA SANTOS DE ANDRADE – Diretora de Departamento - DAE/SEINF, para viajar com destino ao municipio de Normandia-RR, no período de 07/10/2026 a 07/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de participar da Consulta Prévia destinado à Construção do Centro Etnoeducacional da Infância Indígena, situado na Comunidade Indígena Napoleão, no Município de Normandia/RR. A visita técnica será realizada em conjunto com a equipe do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, com o objetivo de atender à solicitação constante no Processo SEI nº 21101.002293/2026.49, na data de 07 de outubro de 2026. Conforme o Memorando nº101(24522525), Ordem de Serviço (24541260) Errata nº245(24535587) e o Despacho nº3011(24525144). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1696/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: LEANDRO DIAS MAFRA – Motorista, para viajar com destino ao município de Normandia-RR, no período de 07/10/2026 a 07/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar as servidoras RAÍSSA KARLA ANDRADE AMARAL DIRETORA DO DAE e IRANILDE PAZ BURG TÉCNICA EM AGRIMENSURA/ARQUITETA , a fim de que possam participar da Consulta Prévia destinado à Construção do Centro Etnoeducacional da Infância Indígena, situado na Comunidade Indígena Napoleão, no Município de Normandia/RR. Conforme o Memorando nº101(24522525), Ordem de Serviço (24541260) Errata nº245(24535587) e o Despacho nº3011(24525144). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1698/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: MARTA ALVES DOS SANTOS – Engenheira Civil, para viajar com destino ao município de Cantá-RR, no período de 08/10/2026 a 08/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de vistoriar e fiscalizar OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIA VICINAL COM IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA VICINAL 03 (CTA 261) - TRAV. CONF. II, COM EXTENSÃO TOTAL DE 16,30 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO CANTÁ - RR, CONFORME Portaria de Nomeação SEINF/GAB/GTEGE/CONTRATOS (SEI nº 22784802) e Processo SEI Nº 21101.001474/2025.77. Conforme Memorando nº354(24534215), Ordem de Serviço (24542505) e o Despacho nº3024(24542265). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1700/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: DIOGENES RIBEIRO DA SILVA – Técnico em Estradas, para viajar com destino ao município de Cantá-RR, nos dias 08/10/2026 a 08/10//2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de vistoriar e fiscalizar OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIA VICINAL COM IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA VICINAL 03 (CTA 261) - TRAV. CONF. II, COM EXTENSÃO TOTAL DE 16,30 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO CANTÁ - RR, CONFORME Portaria de Nomeação SEINF/GAB/GTEGE/CONTRATOS (SEI nº 22784802) e Processo SEI Nº 21101.001474/2025.77. Conforme Memorando nº354(24534215), Ordem de Serviço (24542505) e o Despacho nº3024(24542265). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1701/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede, o servidor: PAULO HENRIQUE DIONISIO COSTA – Motorista, para viajar com destino ao Município de Cantá -RR , no período de 08/10/2026 a 08/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar os servidores: Engª. Civil Marta Alves dos Santos e o Tec. em estrada Diogenes Ribeiro da Silva, lotados na Divisão de Estudos e projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irá vistoriar e fiscalizar OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIA VICINAL COM IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA VICINAL 03 (CTA 261) - TRAV. CONF. II, COM EXTENSÃO TOTAL DE 16,30 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO CANTÁ - RR. Conforme Memorando nº354(24534215), Ordem de Serviço (24542505) e o Despacho nº3024(24542265). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1702/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: BELCHIOR CANIZO NOGUEIRA BRASIL – Secretario de Divisão, para viajar com destino ao Município de Cantá-RR, no período de 08/10/2026 a 08/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fazer vistoria e levantamento de jazida para elaboração de projeto de pavimentação na vicinal 02, no Município de Canta-RR. Conforme Memorando nº351(24518663) e Ordem de Serviço (24554943) e o Despacho nº3012(24525215). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1703/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA – Auxiliar de Serviços, para viajar com destino ao Município de Cantá-RR, no período de 08/10/2026 a 08/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fazer vistoria e levantamento de jazida para elaboração de projeto de pavimentação na vicinal 02, no Município de Canta-RR. Conforme Memorando nº351(24518663) e Ordem de Serviço (24554943) e o Despacho nº3012(24525215). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1705/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor EDSON ALVES DE SOUZA – Motorista, para viajar com destino ao município de Cantá-RR, no período de 08/10/2026 a 08/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar os servidores BELCHIOR CANIZO NOGUEIRA BRASIL e o Técnico (Aux.serv.Gerais) JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão fazer vistoria e levantamento de jazida para elaboração de projeto de pavimentação na vicinal 02, no Município de Canta-RR. Conforme Memorando nº351(24518663), Ordem de Serviço (24554943) e o Despacho nº3012(24525215). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Portaria Nº 1686/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE outubro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: MENDEL SARRUS DA SILVA BORGES – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de Cantá-RR, no período de 14/10/2026 a 14/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e vistoriar a obra de Reforma do Centro de Treinamento Esportivo no Município de Cantá /RR. Conforme Memorando nº124(24583145), Ordem de Serviço (24609853). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF

Portaria Nº 1688/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE outubro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor EDSON ALVES DE SOUZA – Motorista, para viajar com destino ao município de Cantá-RR, no período de 14/10/2026 a 14/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de transportar o servidor, para fiscalizar e vistoriar a obra de Reforma do Centro de Treinamento Esportivo no Município de Cantá /RR. Conforme Memorando nº124(24583145), Ordem de Serviço (24609853). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

Portaria Nº 1690/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE outubro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: EDUARDO DA SILVA LEITE – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de Bonfim-RR, no período de 14/10/2026 a 14/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e vistoriar os serviços nas Vicinais Moskow, Tronco Vilhena e a RR - 207, do respectivo processo: Processo SEI nº 21101.002549/2026.18 - EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RODOVIAS VICINAIS. Conforme Memorando nº362(24601684), Ordem de Serviço (24627968). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

Portaria Nº 1691/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE outubro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor GERSON SILVESTRE VIANA – Motorista, para viajar com destino ao Municipio de Bonfim-RR, no período de 14/10/2026 a 14/10/2026 , a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de transportar o servidor, para fiscalizar e vistoriar os serviços nas Vicinais Moskow, Tronco Vilhena e a RR - 207, do respectivo processo: Processo SEI nº 21101.002549/2026.18 - EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RODOVIAS VICINAIS. Conforme Memorando nº362(24601684), Ordem de Serviço (24627968). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves

Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

Portaria Nº 1692/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE outubro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: EDUARDO DA SILVA LEITE – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de Rorainópolis-RR, no período de 15/10/2026 a 16/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e vistoriar os serviços do respectivo processo: Processo SEI nº 21101.000902/2023.82 - Serviços de Conservação, Manutenção, Recuperação e Reconstrução de Vias Públicas Urbanas e Rurais em diversos Municípios do Estado de Roraima. Conforme Memorando nº363(24602037), Ordem de Serviço (24630961). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

Portaria Nº 1695/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE outubro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor GERSON SILVESTRE VIANA – Motorista, para viajar com destino ao Municipio de Rorainópolis-RR, no período de 15/10/2026 a 16/10/2026 , a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar o servidor, para fiscalizar e vistoriar os serviços do respectivo processo: Processo SEI nº 21101.000902/2023.82 - Serviços de Conservação, Manutenção, Recuperação e Reconstrução de Vias Públicas Urbanas e Rurais em diversos Municípios do Estado de Roraima. Conforme Memorando nº363(24602037), Ordem de Serviço (24630961). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

Portaria Nº 1697/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE outubro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: RAÍSSA KARLA SANTOS DE ANDRADE – Diretora de Departamento - DAE/SEINF, para viajar com destino ao município de Bonfim-RR, no período de 01/10/2026 a 01/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de realizar visita técnica no Posto Fiscal da SEFAZ, no Município de Bonfim/RR. Conforme o Memorando nº10(24567546), Ordem de Serviço (24539348). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

Portaria Nº 1699/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE outubro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: JOSÉ DE ANDRADE RIBEIRO VIEIRA JÚNIOR – Motorista, para viajar com destino ao Município de Bonfim-RR, no período de 01/10/2026 a 01/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de transportar o (a) Servidor (a), para realizar visita técnica no Posto Fiscal da SEFAZ, no Município de Bonfim/RR. Conforme o Memorando nº10(24567546), Ordem de Serviço (24539348). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

Portaria Nº 1704/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE outubro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: FÁBIO FONSECA DO VALE – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de Bonfim e Normandia-RR, no período de 13/10/2026 a 14/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e vistoriar os serviços; Processo SEI nº 21101.000901/2023.38 - Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Conservação, Manutenção, Recuperação e Reconstrução de Vias Públicas Urbanas e Rurais em diversos Municípios do Estado de Roraima. Conforme Memorando nºº365(24609538), Ordem de Serviço (24632124). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

Portaria Nº 1706/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 30 DE outubro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: CLIDISON BENTES DE QUEIROZ – Motorista, para viajar com destino ao município de Bonfim e Normandia-RR, nos dias 13/10/2026 a 14/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar o Servidor, para fiscalizar e vistoriar os serviços; Processo SEI nº 21101.000901/2023.38 - Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Conservação, Manutenção, Recuperação e Reconstrução de Vias Públicas Urbanas e Rurais em diversos Municípios do Estado de Roraima. Conforme Memorando nºº365(24609538), Ordem de Serviço (24632124). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Portaria Nº 1713/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE novembro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: JUCILENE SOUZA VIEIRA PEREIRA – Engenheira Civil, para viajar com destino ao município de Caracaraí-RR, no período de 25/09/2026 a 25/09/2026, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, para fins de para fiscalizar e vistoriar os serviços; Processo SEI nº 21101.000994/2024.81 - Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços da Obra de Implantação e Construção de Obras de Artes Correntes da Rodovia Vicinal Itã. Conforme Memorando nº336(24315668), Ordem de Serviço (24365303). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

Portaria Nº 1714/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE novembro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA –Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de Caracaraí-RR, no período de 25/09/2026 a 25/09/2026, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, para fins de para fiscalizar e vistoriar os serviços; Processo SEI nº 21101.000994/2024.81 - Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços da Obra de Implantação e Construção de Obras de Artes Correntes da Rodovia Vicinal Itã. Conforme Memorando nº336(24315668), Ordem de Serviço (24365303). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

Portaria Nº 1716/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE novembro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor ANTÔNIO NETO PEREIRA DE OLIVEIRA – Motorista, para viajar com destino ao município de Caracaraí-RR, no período de 25/09/2026 a 25/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de transportar os servidores, para fiscalizar e vistoriar os serviços; Processo SEI nº 21101.000994/2024.81 - Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços da Obra de Implantação e Construção de Obras de Artes Correntes da Rodovia Vicinal Itã. Conforme Memorando nº336(24315668), Ordem de Serviço (24365303). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

Portaria Nº 1718/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE novembro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: DARLENE LEITÃO E SILVA – Engenheira Eletricista, para viajar com destino ao município de Bonfim - RR, nos dias 22/10/2026 a 23/10/2026, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, para fins de para fiscalização Técnica das Obras de Construção com Ampliação e Melhoria de Rede Elétrica em MT com Subestações, para Atender Produtores Rurais do Município do Bonfim RR. Conforme Memorando nº128(24748335), Ordem de Serviço (24772234). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

Portaria Nº 1719/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE novembro DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: MATEUS GALVÃO OLIVEIRA – Engenheiro, para viajar com destino aos municípios de Bonfim - RR, nos dias 22/10/2026 a 23/10/2026, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, para fins de para fiscalização Técnica das Obras de Construção com Ampliação e Melhoria de Rede Elétrica em MT com Subestações, para Atender Produtores Rurais do Município do Bonfim RR. Conforme Memorando nº128(24748335), Ordem de Serviço (24772234). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

Portaria Nº 1721/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE novembro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor EDSON ALVES DE SOUZA – Motorista, para viajar com destino ao município de Bonfim - RR, nos dias 22/10/2026 a 23/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de transportar os servidores, que viajarão para fiscalização Técnica das Obras de Construção com Ampliação e Melhoria de Rede Elétrica em MT com Subestações, para Atender Produtores Rurais do Município do Bonfim RR. Conforme Memorando nº128(24748335), Ordem de Serviço (24772234). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1722/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: FÁBIO FONSECA DO VALE – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de Amajarí-RR, no período de 19/10/2026 a 19/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e vistoriar os serviços; Processo SEI nº 21101.000901/2023.38 - Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Conservação, Manutenção, Recuperação e Reconstrução de Vias Públicas Urbanas e Rurais em diversos Municípios do Estado de Roraima, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e seus anexos - divididos em 03 (três) lotes; Lote 01. Conforme Memorando nº370(24678591), Ordem de Serviço (24774767). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

Portaria Nº 1725/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE novembro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: EDUARDO DA SILVA LEITE – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de Caroebe,Rorainópolis e Cantá-RR, no período de 22/10/2026 a 23/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de para fiscalizar e vistoriar os serviços, dos respectivos processos: processo sei nº 21101.001658/2022.94-serviços de manutenção e conservação da br-210 trecho rio jatapú-caroebe; processo sei nº 21101.001287/2023.21 serviço de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos do governo, arruamento de sedes e vilas dos municípios, serviços de caminhão guindauto, plataforma e guincho e demais demandas da SEINF; processo sei nº 21101.000902/2023.82 - serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais em diversos municípios do Estado de Roraima. Conforme Memorando nº375(24739731), Ordem de Serviço (24776019). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

Portaria Nº 1727/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE novembro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: DAVID JÓRIO DOS SANTOS SILVA – Membro operacional GTEGE, para viajar com destino aos municípios de Caroebe,Rorainópolis e Cantá-RR, no período de 22/10/2026 a 23/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de para fiscalizar e vistoriar os serviços, dos respectivos processos: processo sei nº 21101.001658/2022.94-serviços de manutenção e conservação da br-210 trecho rio jatapú-caroebe; processo sei nº 21101.001287/2023.21 serviço de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos do governo, arruamento de sedes e vilas dos municípios, serviços de caminhão guindauto, plataforma e guincho e demais demandas da SEINF; processo sei nº 21101.000902/2023.82 - serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais em diversos municípios do Estado de Roraima. Conforme Memorando nº375(24739731), Ordem de Serviço (24776019). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

Portaria Nº 1728/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE novembro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor ANTÔNIO NETO PEREIRA DE OLIVEIRA – Motorista, para viajar com destino ao município de Caroebe,Rorainópolis e Cantá-RR, no período de 22/10/2026 a 23/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar os servidores, para fiscalizar e vistoriar os serviços, dos respectivos processos: processo sei nº 21101.001658/2022.94-serviços de manutenção e conservação da br-210 trecho rio jatapú-caroebe; processo sei nº 21101.001287/2023.21 serviço de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos do governo, arruamento de sedes e vilas dos municípios, serviços de caminhão guindauto, plataforma e guincho e demais demandas da SEINF; processo sei nº 21101.000902/2023.82 - serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais em diversos municípios do Estado de Roraima. Conforme Memorando nº375(24739731), Ordem de Serviço (24776019). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 1712/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: RONALDO ROSSI – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de Amajarí/RR, no período de 09/10/2026 a 09/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar os serviços dos processo: Processo nº 21101.003489/2024.99 - Serviços de Execução da Obra de Construção de Pontes de Madeira na Vicinal Eletrônica, com Extensão Total de 135,00m, Localizadas no Município de Amajarí-RR. Conforme Memorando nº356(24556058), Ordem de Serviço (24566223) e o Despacho nº3036(24559259). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1715/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS – Motorista, para viajar com destino ao município de Amajarí-RR, no período de 09/10/2026 a 09/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar o servidor Eng. Civil Ronaldo Rossi, lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT, que irá fiscalizar os serviços dos processo: Processo nº 21101.003489/2024.99. Conforme Memorando nº356(24556058), Ordem de Serviço (24566223) e o Despache nº3036(24559259). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1717/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos municipios de Alto Alegre-RR, Iracema-RR e Mucajaí-RR, nos dias 09/10/2026 a 09/10/2026, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e vistoriar os serviços; Processo 21101.000664/2024.96 - Serviços de Conservação, Manutenção, Recuperação e Reconstrução de Vias públicas urbanas e rurais em diversos Municípios do Estado de Roraima - Lote III: Município de Alto Alegre/RR." Processo 21101.000424/2024.91 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação de rodovias em CBUQ no Estado de Roraima, localizada na Rodovia RR-359 (Roxinho), trecho: Entronc. BR-174/RR (Km 0,00) X Entronc. RR 325(KM 96,65), subtrecho: RR 359 (Km 46,755) x Vila Campos Novos (Km 66,725) Segmento: Km 46,755 X Km 66,725 com extensão de 19.969,75m, no Município de Iracema/RR (CR nº. 930196/2022/MIDR/CAIXA OP. nº. 1083.119-88). Processo 21101.000463/2024.99 - Execução de obras de implantação de pavimentação em estradas vicinais localizadas nos Municípios de Iracema-RR e Mucajaí-RR na Rodovia RR 359 (Roxinho), no trecho: Entronc. BR-174/RR (Km 0,00) x Entronc. RR-325 (Km 96,65), Subtrecho: RR-359 (Km 26.22) x RR-359 (Km 46.755), Segmento: Km 26.22 x Km 46.755 com extensão de 20.535,00m. Conforme Memorando nº357(24556602), Ordem de Serviço (24566717) e o Despacho n°3036(24559259). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1720/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: FRANCISCO ROGERIO MOURA LOPES – Motorista, para viajar com destino aos municipios de Alto Alegre-RR, Iracema-RR e Mucajaí-RR, nos dias 09/10/2026 a 09/10/2026 a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar os Servidores Engenheiro Eletricista Cleocimar Félix da Silva e a Técnica em Edificações Jessuze Paiva dos Santos, que viajarão a serviço do Departamento DEO/SEINF, para fiscalizar e acompanhar a obra de execução dos serviços de construção da escola estadual indígena eurico mandulão 2 - 06 salas com quadra - projeto fnde. localizada na Comunidade Indígena RAIMUNDÃO, Município de ALTO ALEGRE/RR - termo de compromisso 202200067-1. Conforme Memorando nº112(24264519), Ordem de Serviço (24345963) e o Despacho nº2762(24298288). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1723/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: BELCHIOR CANIZO NOGUEIRA BRASIL – Secretario de Divisão, para viajar com destino ao Município de Cantá-RR, no período de 09/10/2026 a 09/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fazer vistoria e levantamento de jazida para elaboração de projeto de pavimentação na vicinal 02, no Município de Canta-RR. Conforme Memorando nº352(24519000) e Ordem de Serviço (24569088) e o Despacho nº3012(24525215). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1726/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA – Auxiliar de Serviços, para viajar com destino ao Município de Cantá-RR, no período de 09/10/2026 a 09/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fazer vistoria e levantamento de jazida para elaboração de projeto de pavimentação na vicinal 02, no Município de Canta-RR. Conforme Memorando nº352(24519000) e Ordem de Serviço (24569088) e o Despacho nº3012(24525215). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1729/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: VANDERLÃ BARNABÉ DOS SANTOS – Motorista, para viajar com destino ao município de Cantá-RR, nos dias 09/10/2026 a 09/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar os servidores BELCHIOR CANIZO NOGUEIRA BRASIL e o Técnico (Aux.serv.Gerais) JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão fazer vistoria e levantamento de jazida para elaboração de projeto de pavimentação na vicinal 02, no Município de Canta-RR. Conforme Memorando nº352(24519000), Ordem de Serviço (24569088) e o Despacho nº3012(24525215). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1730/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: JARDSOM OSEAS NUNES BOTELHO – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de Alto Alegre-RR no período de 13/10/2026 a 13/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizarem e acompanhar a obra de construção da Escola Estadual Indígena EURICO MANDULÃO 2 - 06 salas com quadra - projeto fnde. localizada na Comunidade Indígena RAIMUNDÃO, Município de ALTO ALEGRE/RR - termo de compromisso 202200067-1. Conforme Memorando nº122(24561597), Ordem de Serviço (24607084) e o Despache nº3042(24566356). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1731/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: CLEOCIMAR FÉLIX DA SILVA – Engenheiro Eletricista, para viajar com destino ao município de Alto Alegre-RR, no período de 13/10/2026 a 13/10/2026 , a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizarem e acompanhar a obra de construção da Escola Estadual Indígena EURICO MANDULÃO 2 - 06 salas com quadra - projeto fnde. localizada na Comunidade Indígena RAIMUNDÃO, Município de ALTO ALEGRE/RR - termo de compromisso 202200067-1. Conforme Memorando nº122(24561597), Ordem de Serviço (24607084) e o Despache nº3042(24566356). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1732/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: JESSUZE PAIVA DOS SANTOS – Técnica em Edificações, para viajar com destino ao município de Alto Alegre - RR, nos dias 13/10/2026 a 13/10/2026, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizarem e acompanhar a obra de construção da Escola Estadual Indígena EURICO MANDULÃO 2 - 06 salas com quadra - projeto fnde. localizada na Comunidade Indígena RAIMUNDÃO, Município de ALTO ALEGRE/RR - termo de compromisso 202200067-1. Conforme Memorando nº122(24561597), Ordem de Serviço (24607084) e o Despache nº3042(24566356). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1733/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: JOSÉ DE ANDRADE RIBEIRO VIEIRA JÚNIOR – Motorista, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre-RR, no período de 13/10/2026 a 13/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar os Servidores Engenheiro Civil Jardsom Oseas Nunes Botelho e Silva, Engenheiro Eletricista Cleocimar Félix da Silva e a Técnica em Edificações Jessuze Paiva dos Santos, que viajarão a serviço do Departamento DEO/SEINF, para fiscalizarem e acompanhar a obra de construção da Escola Estadual Indígena EURICO MANDULÃO 2 - 06 salas com quadra - projeto fnde. localizada na Comunidade Indígena RAIMUNDÃO, Município de ALTO ALEGRE/RR - termo de compromisso 202200067-1. Conforme o Memorando nº122(24561597), Ordem de Serviço (24607084) e o Despacho nº3042(24566356). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Portaria Nº 1738/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE novembro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: FÁBIO FONSECA DO VALE – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de Rorainopolis-RR, no período de 26/10/2026 a 27/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de para fiscalizar e vistoriar os serviços, dos respectivos processos: Processo SEI nº 21101.000901/2023.38 - Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Conservação, Manutenção, Recuperação e Reconstrução de Vias Públicas Urbanas e Rurais em diversos Municípios do Estado de Roraima. Conforme Memorando nº376(24748038), Ordem de Serviço (24776693). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

Portaria Nº 1739/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE novembro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor ANTÔNIO NETO PEREIRA DE OLIVEIRA – Motorista, para viajar com destino ao município de Rorainopolis-RR, no período de 26/10/2026 a 27/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar os servidores, para fiscalizar e vistoriar os serviços, dos respectivos processos: Processo SEI nº 21101.000901/2023.38 - Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Conservação, Manutenção, Recuperação e Reconstrução de Vias Públicas Urbanas e Rurais em diversos Municípios do Estado de Roraima. Conforme Memorando nº376(24748038), Ordem de Serviço (24776693). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

Portaria Nº 1740/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE novembro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao municipio de Amajarí-RR, nos dias 23/10/2026 a 23/10/2026, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e vistoriar os serviços; Processo nº 21101.002246/2025.14 - contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas na vila do trairão, com extensão total de 2.290,80 m, localizada no município de Amajarí - RR. Conforme Memorando nº377(24748370), Ordem de Serviço (24778908). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

Portaria Nº 1741/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE novembro DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor IAGO DE PAULA SILVA – Motorista, para viajar com destino aos municípios de Amajarí-RR, nos dias 23/10/2026 a 23/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar o Servidor, que irá fiscalizar e vistoriar os serviços; Processo nº 21101.002246/2025.l4 - contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas na vila do trairão, com extensão total de 2.290,80 m, localizada no município de Amajarí - RR. Conforme Memorando nº377(24748370), Ordem de Serviço (24778908). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1742/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: EDUARDO DA SILVA LEITE – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de Rorainópolis-RR, no período de 21/09/2026 a 21/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de para fiscalizar e vistoriar os serviços, dos respectivos processos: Processo 21101.000902/2023.82 - Execução de Serviços de Conservação, Manutenção e Recuperação de Vias Públicas Urbanas e Rurais em Diversos Municípios do Estado de Roraima,- Lote II: Municípios de Rorainopolis/RR. Conforme Memorando nº331(24276383), Ordem de Serviço (24811183). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1747/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor ANTÔNIO NETO PEREIRA DE OLIVEIRA – Motorista, para viajar com destino ao município de Rorainopolis-RR, no período de 21/09/2026 a 21/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar os servidores, para fiscalizar e vistoriar os serviços, dos respectivos processos: Processo 21101.000902/2023.82 - Execução de Serviços de Conservação, Manutenção e Recuperação de Vias Públicas Urbanas e Rurais em Diversos Municípios do Estado de Roraima,- Lote II: Municípios de Rorainopolis/RR. Conforme Memorando nº331(24276383), Ordem de Serviço (24811183). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

PORTARIA Nº 1748/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS – Motorista, para viajar com destino aos municípios de Mucajaí, Iracema, Caracaraí, Caroebe e Cantá-RR, no período de 28/10/2026 a 30/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar o servidor, que irá fiscalizar os serviços dos processos: Processo SEI nº 21101.000664/2024.96 - Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Conservação, Manutenção, Recuperação e Reconstrução de Vias públicas urbanas e rurais em diversos Municípios do Estado de Roraima - Lote III; Processo SEI nº 21101.002088/2025.01 - Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica na Vila Santa Rita.; Processo SEI nº 21101.002203/2025.39 - Contratação de empresa especializada para execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo nas Vicinais do Azul.; Processo SEI nº 21101.002833/2021.80 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de pavimentação de via urbana, com calçadas, meios-fios e sarjeta.; Processo SEI nº 21101.000463/2024.99 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de pavimentação em estradas vicinais; Processo SEI nº 21101.000424/2024.91 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação de rodovias em CBUQ no Estado de Roraima. Conforme Memorando nº380(24772795), Ordem de Serviço (24812183). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1749/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos municípios de Mucajaí, Iracema, Caracaraí, Caroebe e Cantá-RR, no período de 28/10/2026 a 30/10/2026, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar os serviços dos processos: Processo SEI nº 21101.000664/2024.96 - Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Conservação, Manutenção, Recuperação e Reconstrução de Vias públicas urbanas e rurais em diversos Municípios do Estado de Roraima - Lote III; Processo SEI nº 21101.002088/2025.01 - Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica na Vila Santa Rita.; Processo SEI nº 21101.002203/2025.39 - Contratação de empresa especializada para execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo nas Vicinais do Azul.; Processo SEI nº 21101.002833/2021.80 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de pavimentação de via urbana, com calçadas, meios-fios e sarjeta.; Processo SEI nº 21101.000463/2024.99 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de pavimentação em estradas vicinais; Processo SEI nº 21101.000424/2024.91 - Contratação

de empresa especializada para execução de obras de pavimentação de rodovias em CBUQ no Estado de Roraima. Conforme Memorando nº380(24772795), Ordem de Serviço (24812183). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1750/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: ANTÔNIO DANTAS ROQUE NETO – Motorista, para viajar com destino ao Município de Bonfim-RR, no período de 15/10/2026 a 15/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de para realizar levantamento para elaboração de projeto básico, para construção de ponte na vicinal 01 BOM-3914, vicinal 02 BOM-174 e vicinal 03 BOM-173, Vila Vilhena. Conforme Memorando nº368(24635702), Ordem de Serviço (24655203). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

PORTARIA Nº 1751/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor LEONARDO OLIVEIRA TALENTINO – Motorista, para viajar com destino ao município de Bonfim-RR, no período de 15/10/2026 a 15/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de Transportar os Servidores, que se deslocar para realizar levantamento para elaboração de projeto básico, para construção de ponte na vicinal 01 BOM-3914, vicinal 02 BOM-174 e vicinal 03 BOM-173, Vila Vilhena. Conforme Memorando nº368(24635702), Ordem de Serviço (24655203). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vinicius dos Santos Alves
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
SEINF-RR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021/SEINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21101.001787/2021.00
EMPRESA: PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP, CNPJ N.º 07.218.633/0001-10
OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO e CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 063/2021/SEINF
PRAZO DA VIGÊNCIA: 06 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026
SIGNATÁRIOS: GREGORIO ALMEIDA JUNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, TÚLIO CÉSAR LEONARDO PINTO, Pela Contratada.

PORTARIA Nº 1743/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO OTHÍLIO MARCOLINO, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças/CDS-I/DEPLAF, matrícula SIGRH nº 0147637-8-01 CPF: 074.833.252-91, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/CNES-II/DEPLAF, no período em que o titular JADER FRANCISCO CARDOSO FROZ, matricula SIGRH nº 0113512-0-03, CPF: 810.456.622-91, encontrar-se de férias no período de 13/11/2026 a 25/11/2026, conforme PORTARIA nº 1672/SEINF/DEPLAF/NRHAG. de 28 de outubro de 2026, (24803683).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
(Documento assinado eletronicamente)
Eng. Civ. GREGORIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF
Decreto nº 848-P- de 01/05/2026
Av. Getúlio Vargas, 3941 - Canarinho - Boa Vista/RR - CEP: 69306-545
- https://seinf.rr.gov.br

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa a ser liquidada referente aos serviços de Despesas com pagamento de Anotações de Responsabilidade técnica (ART's), junto ao CREA-RR, destinado a atender à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o artigo 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de serviços esses essenciais ao interesse público de acordo com a justificativa contida na Nota Técnica em anexo. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	Fonte	Credor	Objeto	Período	VALOR
21101.002220/2025.76	1500	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA	Despesas com pagamento de Anotações de Responsabilidade técnica (ART's), junto ao CREA-RR, destinado a atender à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF.	outubro/2026.	R$ 8.020,86
VALOR TOTAL					R$ 8.020,86

Boa Vista, 06 de novembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Av. Getúlio Vargas, 3941 - Canarinho - Boa Vista/RR - CEP: 69306-545

- https://seinf.rr.gov.br

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Contrato nº 003/2022.

Objeto: DESPESAS COM PAGAMENTO DE ÁGUA DESTA SEINF JUNTO A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER

Empresa/Credor: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER.

Assunto: Solicitação de quebra cronológica de pagamento

Esta Diretoria Administrativa, vem por meio desta, apresentar fatos de suma importância que justifica a necessidade de priorizar a regularização financeira da referida despesa que presta Serviços de Despesas com pagamento de consumo de água desta SEINF junto a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura tem em sua estrutura vários setores e divisões ao qual trabalham colaboradores no intuito de fazer com que os serviços referente as obras do estado estejam em dias.

Em virtude de manter a conservação da estrutura desta Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF e as demais ligadas a ela o serviço de fornecimento de água é de suma importância, sendo que a não continuidade poderá trazer transtornos como a falta de limpeza dos ambientes internos e externos desta SEINF e principalmente os banheiros, que serve tanto aos funcionários como também aos visitantes.

Diante de todos os fatores acima descritos, levam a afirmar de forma enfática que este processo é extremamente necessário a esta Secretaria e a suspensão dos serviços acarretaria em transtornos generalizados e paralisação dos serviços administrativos em geral desta SEINF.

Diante das justificativas mencionadas, esta Diretoria Administrativa, solicita que seja realizada a regularização da situação financeira e que seja avaliado com o caráter de grande relevância a possibilidade de ser efetuada a quebra cronológica de pagamento a favor da Empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA – CAER, conforme valor abaixo discriminado.

Processo	Credor	Fonte	Período	Valor R$
2493/2020.14	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER	1.500	Outubro de 2026	R$ 12.650,34
Total R$ R$ 12.650,34				

Boa Vista, 06 de novembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

GREGORIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Av. Getúlio Vargas, 3941 - Canarinho - Boa Vista/RR - CEP: 69306-545

- https://seinf.rr.gov.br

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa a ser liquidada referente aos serviços com locação de veículos para atender as necessidades desta SEINF, conforme contrato celebrado com a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o artigo 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de serviços esses essenciais ao interesse público de acordo com a justificativa contida na Nota Técnica em anexo. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO SEI	FONTE	CREDOR	OBJETO	FATURA	PERÍODO	VALOR
21101.000888/2024.06	1500	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as demandas desta SEINF	149699	Setembro de 2026 - (01/10/2026 a 31/10/2026).	R$ 39.108,75

Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretario de Estado da Infraestrutura - SEINF

Av. Getúlio Vargas, 3941 - Canarinho - Boa Vista/RR - CEP: 69306-545

- https://seinf.rr.gov.br

SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 1338/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo ANDRE FRAGA LIMA, Policial Penal, matrícula nº. 0142715-6-02 e CPF nº. 516.626.202-68, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - CNES-II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. com efeitos a contar de 05 de Novembro 2026.

(Assinatura eletrônica)

ADRYANO RYCHARLISSON SOUZA PIMENTEL

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2023

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto formalizar o registro da adequação da estimativa financeira vinculada ao Contrato nº 057/2023, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinada à cobertura das despesas com o fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário referentes às competências de setembro e outubro de 2026, conforme a memória de cálculo e a justificativa constantes do Expediente SEI nº 24738156.

DA ADEQUAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: Fica registrada a adequação do valor estimado do Contrato nº 057/2023, mediante a incorporação de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme memória de cálculo e justificativa constantes do Expediente SEI nº 24738156, para cobertura das despesas referentes às competências de setembro e outubro de 2026. O presente Apostilamento produzirá efeitos a partir de sua assinatura, formalizando a adequação financeira para cobertura das despesas referentes às competências de setembro e outubro de 2026. O valor possui natureza estimativa, permanecendo os pagamentos vinculados ao consumo efetivamente medido e faturado pela CAER, conforme as tarifas vigentes e a cobertura orçamentária identificada na Cláusula Primeira.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026;

VALOR TOTAL: Com a incorporação de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o valor estimado do Contrato nº 057/2023 passa de R$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais) para R$ 20.375,00 (vinte mil trezentos e setenta e cinco reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite o registro por apostila do empenho de dotações orçamentárias, e no art. 60, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, relativo ao empenho por estimativa, observadas as orientações do Parecer nº 2/2026/PGE/GAB/CONJUR/SEPLAN (SEI nº 24268268) e a documentação que instrui o Processo nº 16101.001176/2023.85, especialmente a memória de cálculo, a autorização administrativa, a manifestação da CAER e os documentos de cobertura orçamentária da despesa.;

PROCESSO SEI Nº: 16101.001176/2023.85;

CONTRATADA: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, CNPJ/MF nº 05.939.467/0001-15;

CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento;

ASSINAM: pela Contratante Exmo. Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento - LUCIANO DE SOUZA CASTRO e pela Contratada o Sr. JAMES DA SILVA SERRADOR - Presidente da CAE/RR e MÁRCIO RODRIGO MESQUITA DA SILVA - Diretor Adm. Financeiro.

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3641/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.045242/2026.49, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.045242/2026.49	24487107	EDNEIDE FRANCO FRANÇA	0141502-6-03	285.266.002-49	ASSESSOR TÉCNICO - CDI-I	2026	03/08/2026 A 01/09/2026 (30 DIAS)	31/08/2026 A 14/09/2026 (15 DIAS)	16/11/2026 A 30/11/2026 (15 DIAS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 16 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3611/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.073238/2026.71, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR

20101.073238/2026.71	24552475	CELIO RODRIGUES WANDERLEY JUNIOR	044002122 / 0151876-3-01	738.399.732-87	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2026	25/06/2026 A 24/07/2026 (30 DIAS)	25/06/2026 E 03/07/2026 (09 DIAS)	11/12/2026 A 31/12/2026 (21 DIAS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Portaria Nº 3614/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.069282/2026.86, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.069282/2026.86	24311324	MANUEL ROQUE BECIL JUNIOR	169233-0-02	019.472.332-11	Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima	2026	18/02/2026 A 19/03/2026 (30 DIAS)	18/02//2026 A 27/02//2026 (10 DIAS) 22/06/2026 A 01/07/2026 (10 DIAS)	23/11/2026 A 02/12/2026 (10 DIAS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3615/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.069320/2026.09, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.069320/2026.09	24374136	MICHELE NUNES DA SILVA	44006077 / 0141406-2-02	835.199.122-87	TÉC. EM ENFERMAGEM	2026	**04/06/26 A 03/07/26 (30 DIAS)**	-	**19/10/26 A 17/11/26 (30 DIAS)**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3586/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.066067/2026.23, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.066067/2026.23	24634105	ROBERTA NOGUEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO	40000051/ 0125245-3-01	383.536.792-72	FISIOTERAPEUTA	2026	12/01/2026 A 10/02/2026 (30 DIAS)	12/01/2026 A 21/01/2026 (10 DIAS) 04/05/2026 A 13/05/2026 (10 DIAS)	03/11/2026 A 12/11/2026 (10 DIAS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3582/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 13111.000083/2026.79, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
13111.000083/2026.79	24616403	ELIANE NOBREGA LOMBA	40003449 / 0105158-0-02	962.458.597-00	ASSISTENTE SOCIAL	2026	06/04/26 A 05/05/26	06/04/26 A 10/04/26 (05 DIAS)	03/11/26 A 19/11/26 (17 DIAS) EM DATA OPORTUNA EM DATA OPORTUNA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3576/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.070683/2026.89, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.070683/2026.89	24441561	LANUZZA CARLA SOARES MACUXI	40002932 / 0108237-0-02	662.568.792-87	AUX. DE ENFERMAGEM	2026	**05/01/26 A 03/02/26 (30 DIA)**	-	**01/10/26 A 30/10/26 (30 DIAS)**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3577/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.062674/2026.14, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.062674/2026.14	24618180	JOYCE RAISSA LIMA DA SILVA	43001966 / 0141123-3-01	827.470.752-49	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2026	01/07/2026 A 30/07/2026 (30 DIAS)	01/07/2026 A 10/07/2026 (10 DIAS)	11/12/2026 A 30/12/2026 (20 DIAS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3575/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.004177/2026.00, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.004177/2026.00	23118685	ANDRESSA SOARES DE SOUZA	0147363-8-02	008.356.852-25	Gerente Especial de Cotação da Comissão Setorial de Licitação	2026	19/01/2026 A 17/02/2026 (30 DIAS)	08/05/2026 A 22/05/2026 (15 DIAS)	09/11/2026 A 23/11/2026 (15 DIAS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3572/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.071689/2026.73, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias

regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.071689/2026.73	24481217	Wallace Oliveira Leal	0132478-0-02	000.227.512-03	Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte	2026	05/10/2026 A 03/11/2026 (30 DIAS)	-	25/11/2026 A 04/12/2026 (10 DIAS) 27/01/2027 A 05/02/2027 (10 DIAS) 28/04/2027 A 07/05/2027 (10 DIAS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3585/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.073841/2026.52, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.073841/2026.52	24637431	SIMONE WALESKA AROUCHE ALCOFORADO	44015014 / 0141376-7-02	866.606.322-04	BIOQUÍMICO	2026	11/05/26 A 09/06/26 (30 DIAS)	11/05/26 A 20/05/26 (10 DIAS)	04/01/27 A 13/01/27 (10 DIAS) 27/01/27 A 05/02/27 (10 DIAS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÍNTESE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 956/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025

PROCESSO: 20101.015462/2024.86 – SESAU

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, os preços registrados do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº 956/2025, decorrente do pregão supracitado, oriundas do processo nº 20101.015462/2024.86 desta SESAU, cujo objeto é a MEDICAMENTOS CONTROLADOS - GRUPO 2, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, conforme fornecedor e valor

unitário em reais (R$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1=> EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ N° 15.439.366/0001-39, ganhadora dos itens: 02=R$ 0,45 , 23=R$ 29,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R$ 79.021,75 (setenta e nove mil vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Os preços terão validade por mais 12 (doze) meses, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG n° 456961.

Boa Vista– RR, 05 de Novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 456961-42/2026 – SESAU

NÚMERO DE CONTROLE INTERNO Nº 90037/2026

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI:20101.036372/2026.91 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961.O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROMÉDICO, POR MEIO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MÓVEL AÉREA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO “E” (ADULTO, INFANTIL E NEONATAL), DESTINADA AO TRANSPORTE DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO ESTADO DE RORAIMA ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD, QUANDO A CONDIÇÃO CLÍNICA IMPEDIR O DESLOCAMENTO EM VOO COMERCIAL E OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS NÃO ESTIVEREM DISPONÍVEIS NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com as

quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, do qual abertura ocorreria no dia 24/11/2025 às 09:30h, divulgado na Edição nº 5280 de 05/11/2026 do Diário Oficial do

Estado, bem como no Jornal Folha de Boa Vista Edição nº 2046 de 05/11/2026, em decorrência de um lapso na elaboração e divulgação do edital.

Boa Vista – RR 05 de Novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO Agente de Contratação - Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - SESAU/COSELC.

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 456961-42/2026 – SESAU

NÚMERO DE CONTROLE INTERNO Nº 90037/2026

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI:20101.036372/2026.91 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961.O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROMÉDICO, POR MEIO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MÓVEL AÉREA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO “E” (ADULTO, INFANTIL E NEONATAL), DESTINADA AO TRANSPORTE DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO ESTADO DE RORAIMA ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD, QUANDO A CONDIÇÃO CLÍNICA IMPEDIR O DESLOCAMENTO EM VOO COMERCIAL E OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS NÃO ESTIVEREM DISPONÍVEIS NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 25/11/2026, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 06/11/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR 05 de Novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO Agente de Contratação - Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - SESAU/COSELC.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 456961-45/2026 – SESAU

NÚMERO DE CONTROLE INTERNO Nº 90039/2026

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI:20101.036372/2026.91 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961.O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA, NATIVAMENTE UNIFICADA, OPERANDO EM MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, PARAMETRIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO COM EVOLUÇÃO CONTÍNUA E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO COM SUSTENTAÇÃO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SESAU., de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 25/11/2026, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 06/11/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

CONTROLE INTERNO Nº 90040/2026 – SESAU

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI: 20101.102784/2025.45 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o Aviso de Licitação aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 17 - FIOS NYLON E SEDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 26/11/2026, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 09/11/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, https://www.gov.br/pncp/pt-br: Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

SANNY AMORIM DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 206/SESP/DEPLAF/DA/SP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o nº 831-P, de 01 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor GUILHERME CUNHA BEZERRA SANTOS, Matrícula Nº 0160813-4-05, CPF: 033.512.672-31, para responder pelo cargo de Gerente de Projetos I - CNES-I, no período 13/10/2026 a 30/10/2026 (18 dez dias), em razão de férias regulamentares do titular ALISSON CRISTIANO DA SILVA CHAGAS, CPF: 012.704.952-59, Matrícula 0145098-0-02.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 13/10/2026

Art. 3º Publique-se.

(assinatura eletrônica)

ELIANE GONÇALVES

Secretária de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 831-P, de 1º de maio de 2026

SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 23101.013925/2025.44

EMPRESA: VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 48.891.349/0001-97.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO", subitem 2.1, referente ao Contrato n° 36/2025, cujo objeto é aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender o Abrigo Infantil e Abrigo de Idosos "Maria Lindalva Teixeira de Oliveira", visando proporcionar as crianças e os idosos institucionalizados, um atendimento de qualidade e bem-estar, de modo a garantir dignidade e respeito nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 12/11/2026 e encerrando em 12/11/2027, podendo ser prorrogado nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133 de 2021.

I – Unidade Orçamentária: 23601

II – Programa de Trabalho: 08.244.055.2244

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30

IV – Fonte de Recursos: 1.500.0000

DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIOS: 05/11/2026

SIGNATÁRIOS: Pela contratante a Senhora CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela contratada o Senhor GENÉSIO SOARES DE SOUZA JÚNIOR, Representante legal da empresa: Via Norte Comércio e Serviços Ltda.

Rescisão

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 1466-P, de 23 de julho de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida, torna público o nome do Prestador de Serviço que teve seu contrato RESCINDIDO, referente o Processo Seletivo Simplificado - EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº 010/2025 - que visa à contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, com base no art. 2º, VII da Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 807 de 26 de maio de 2011, para suprir a necessidade de ANTROPÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS PSICÓLOGOS, PEDAGOGOS, NUTRICIONISTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, CONSULTORES TÉCNICOS, COORDENADORES, CUIDADORES e VISITADORES para compor quadro de pessoal da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES, conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB-RH/SUAS/2007, a fim de atender aos programas e projetos sociais da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Dados do Prestador de Serviço com Rescisão de Contrato do Processo Seletivo com a seguinte descrição: nome, CPF, cargo e observação;

Nº	NOME	CPF	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	KASSYA SILVA MORAES	023.047.812-33	CUIDADOR	Solicitou o termo de rescisão do contrato nº 686/2026 a partir do dia 03/11/2026.

(Assinatura eletrônica)

CHARLES BRUNO DA SILVA

Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL – SETRABES

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR

RESOLUÇÃO Nº034/2026/CEAS-RR

Dispõe sobre a criação de Comissão para coordenar o processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima - CEAS/RR, para gestão 2027/2029.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2026, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 16 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 5º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996 e,

CONSIDERANDO:

Lei nº 125 de 9 de maio de 1996, cria o Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima - CEAS/RR;

Regimento Interno do Conselho Estadual De Assistência Social, alterado pela Resolução Nº 006/2018 – CEAS/RR - D.O.E 3185, de 23 de fevereiro de 2018;

Resolução nº 100/2023/CNAS do Conselho Nacional de Assistência Social, de 20 de abril de 2023, estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, 11ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2026, com base nas normativas vigentes deliberou sobre a criação de Comissão do processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima - CEAS/RR, para gestão 2027-2029.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta por 3 (três) conselheiros (as) exclusivamente da sociedade civil, sendo eles:

Conselheira Estadual representante segmento de trabalhadores do setor, MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;

Conselheira Municipal representante segmento de usuários, EDNA DOS SANTOS SOUSA - Cooperativa de Empreendimentos Solidários do Município de Boa Vista - COOFEC'S;

Conselheira Municipal representante segmento de trabalhadores do setor, LUCINALDA DOS SANTOS COELHO – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista – SITRAM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2026.

CLERES LISBOA ALVARENGA

Presidente do CEAS/RR

RESOLUÇÃO Nº 035/2026 – CEAS/RR

Dispõe sobre o Edital nº 001/2026/CEAS-RR convocação do Fórum de Representação da Sociedade Civil de Assistência Social, para ingresso no Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima – CEAS/RR, Gestão 2027/2029.

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RR, 11ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2026, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996 e,

CONSIDERANDO

Lei Estadual nº125/1996 e Regimento Interno CEAS/RR, Art. 5º, § 2º dispõe que os representantes da sociedade Civil serão eleitos em Fórum próprio a cada dois anos, convocado através de Edital, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual;

Resolução CNAS/MDS Nº 100, de 20 de abril de 2023, estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

As entidades e organizações de assistência social abrangidas pelo art. 3ºda LOAS, que executam serviços, programas e projetos, conforme as Resoluções CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009; nº 33, de 28 de novembro de 2011 e nº 34,de 28 de novembro de 2011, bem como as que atuam com assessoramento, defesa e garantia de direitos, conforme a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014; e que constem no Cadastro Municipal de Entidades de Assistência Social ;

Os representantes e organizações de usuários (as) que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023, desde que não sejam detentoras da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; e

As entidades e organizações que representam trabalhadores (as) do SUAS, em conformidade com as Resoluções nº 17, de 20 de junho de 2011; nº 09, de 15 de abril de 2014 e, nº 6, de 21 de maio de 2015, ambas do CNAS.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2027-2029 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, em Assembleia especialmente convocada para este fim por meio de Edital nº 001/2026/CEAS/RR anexo a esta resolução.

Art. 2º O Fórum de Representação da Sociedade Civil para ingresso no CEAS/RR tem por objetivo o preenchimento de 06 (seis) vagas, destinadas aos três segmentos que tem especificamente como área de atuação a Assistência Social, nos termos do Art. 5º, inciso II, alíneas "a", "b", "c" do Regimento Interno do CEAS/RR. Que será realizado em 03 de dezembro de 2026, conforme edital anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social, em Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2026.

CLERES LISBOA ALVARENGA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RR

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2026/CEAS/RR PARA O FÓRUM DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima – CEAS/RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 5, Parágrafo 3º da Lei Estadual 125, de 09 de maio de 1996, ao Artigo 16, da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), ao Art. 5º do Regimento Interno do CEAS/RR, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 3185, de 23 fevereiro de 2018, e em cumprimento à Resolução nº 042/2024/CEAS/RR, por intermédio deste Edital, CONVOCA a Sociedade Civil organizada com atuação na área da assistência social no Estado de Roraima, conforme Art. 6º do Regimento Interno do CEAS, para participar do Fórum da Sociedade Civil para ingresso no Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima – CEAS/RR que será realizado no dia 03 de dezembro de 2026, das 8h às 11h, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, localizado no anexo da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, sito a Av. Mario Homem de Melo - 2310, Mecejana, Boa Vista- RR, conforme o presente Edital.

1. DO OBJETO:

1.1. O Fórum de representantes da Sociedade Civil para ingresso no CEAS/RR tem por objetivo o preenchimento de 06 (seis) vagas, destinadas aos três segmentos que tem especificamente como área de atuação a assistência Social, nos termos do Art. 5º, inciso II, alíneas "a", "b", "c" do Regimento Interno do CEAS/RR, para Gestão 2027-2029, poderão participar do processo eleitoral os segmentos que estiverem habilitados a designar candidatos (as)/eleitores(as) e eleitores(as) esfera estadual, observadas as seguintes normativas:

I - As entidades e organizações de assistência social abrangidas pelo art. 3ºda LOAS, que executam serviços, programas e projetos, conforme as Resoluções CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009; nº 33, de 28 de novembro de 2011 e nº 34,de 28 de novembro de 2011, bem como as que atuam com assessoramento, defesa e garantia de direitos, conforme a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, e que constem no Cadastro Municipal de Entidades de Assistência Social;

II - Os representantes e organizações de usuários (as) que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023, desde que não sejam detentoras da inscrição nos Conselhos de Assistência Social; e

III - As entidades e organizações que representam trabalhadores (as) do SUAS, em conformidade com as Resoluções nº 17, de 20 de junho de 2011; nº 09, de 15 de abril de 2014 e nº 6, de 21 de maio de 2015, ambas do CNAS.

2. REGRAS GERAIS:

2.1. Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2027-2029 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, em Assembleia especialmente convocada para este fim por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, sob a fiscalização do Ministério Público Federal.

2.2. O Fórum de representantes da Sociedade Civil para ingresso no CEAS/RR será realizado no dia 03 de dezembro de 2026;

2.3. Os representantes ou organizações de usuários (as), das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos (as) trabalhadores (as) do SUAS serão doravante denominados segmentos de representação da sociedade civil;

2.4. Os segmentos de representação da sociedade civil deverão indicar o segmento a que pertencem para habilitação, observando seu estatuto, carta de princípios, e relatório de atividades, e obedecendo às normas que regulamentam cada segmento, em conformidade com subitem 1.1, em conformidade com os incisos I a III;

2.5. Os segmentos da sociedade civil, mencionados neste artigo, que já possuam representação com dois mandatos consecutivos e os respectivos representantes pessoas físicas não poderão concorrer ao pleito como candidatos, a fim de garantir a alternância de representatividade no Conselho, sendo admitida a participação como eleitores.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições da Sociedade Civil para os segmentos interessados em participar do Fórum para ingresso no CEAS/RR serão efetuadas na Sede do Conselho Estadual de Assistência Social, anexo Casa dos Conselhos da Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, situada na Av. Mário Homem de Melo n. 2310, Bairro Mecejana, Boa Vista – RR, no período de 09 a 16 de novembro de 2026, no horário de 07h30 às 13h, conforme cronograma anexo V.

4. DO PROCESSO ELEITORAL:

4.1. Das inscrições:

4.1.1. Os segmentos de representação da sociedade civil, deverão apresentar os documentos para habilitação conforme subitem 1.1, deste Edital;

4.1.2. Ao final do período de inscrições, a Secretaria do CEAS/RR encaminhará imediatamente as inscrições protocoladas para a Comissão Eleitoral;

4.1.3. A Comissão Eleitoral analisará as inscrições e a documentação que as acompanham, verificando se estão em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Legislação, Regimento Interno e o presente Edital, podendo deferir ou indeferir a inscrição em análise, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.1.4. As decisões de deferimento ou indeferimento das inscrições proferidas pela Comissão Eleitoral devem ser motivadas e escritas, devendo ser de imediato comunicadas aos segmentos da Sociedade Civil mediante Ofício, devendo ser afixada nos murais do CEAS/RR, localizado no anexo Casa dos Conselhos da Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES;

4.1.5. Das decisões de deferimento ou indeferimento das inscrições caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.1.6. A Comissão Eleitoral terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do recurso para análise e decisão quanto ao seu conteúdo;

4.1.7. A decisão da Comissão Eleitoral referente aos recursos deverá ser imediatamente comunicada às entidades da sociedade civil autora, devendo ser afixada nos murais do CEAS/RR, localizado no anexo Casa dos Conselhos da Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES;

4.1.8. Finalizado o prazo para as inscrições e recursos, a Comissão Eleitoral publicará a Relação das Instituições aptas a participarem do Fórum para ingresso no CEAS/RR;

4.1.9. A Relação das Entidades aptas a participarem do Fórum para ingresso no CEAS/RR será afixada nos murais do CEAS/RR, localizado no anexo da Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, e será publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima;

4.2. Da realização do Fórum de representantes da Sociedade Civil para ingresso no CEAS/RR:

4.2.1. O Fórum de eleição dos representantes da Sociedade Civil terá a duração de 03(três) horas, das 08h às 11h; e terá Ata lavrada em livro próprio, devendo constar a presença de todas as pessoas participantes;

4.2.2. O Fórum de representantes da Sociedade Civil terá a abertura realizada pelo (a) Presidente do CEAS/RR, que fará uma explanação a respeito do funcionamento do CEAS/RR;

4.2.3. Após a abertura dos trabalhos pelo (a) Presidente do CEAS/RR, serão disponibilizados 10 (dez) minutos de fala para cada para cada representante dos segmentos da Sociedade Civil inscritos, para que os representantes legais apresentem seus trabalhos desenvolvidos na área da assistência social;

4.2.4. Finalizada as apresentações da Sociedade Civil inscritas para o Fórum, a Comissão Eleitoral dará início ao processo de votação;

4.2.5. A votação será realizada individualmente, em Cédula própria confeccionada pela Comissão Eleitoral, devendo constar chancela manual;

4.2.5.1. A Cédula eleitoral deverá conter os nomes dos segmentos de representação da sociedade civil inscritos e aptos ao ingresso no CEAS/RR;

4.2.5.2. Ao lado de cada nome dos participantes haverá campo para que o/a eleitor/a assinale com um “X” o representante da Sociedade Civil a quem manifesta sua intenção de voto;

4.2.5.3. Cada eleitor receberá da Comissão Eleitoral 01 (uma) cédula, que será secreta, sendo vedada na cédula qualquer forma de identificação do eleitor;

4.2.6. Após preenchimento, o eleitor depositará a cédula na urna designada, sob a supervisão da comissão eleitoral, que providenciará sua guarda;

4.2.7. Finalizado o horário estabelecido para a realização do Fórum, às 11h do dia 03 de dezembro de 2026, a Comissão Eleitoral encerrará a votação e se reunirá para escrutínio das Cédulas;

4.2.8. O horário estipulado no item 4.2.7 poderá ser antecipado caso se encerre a votação de todos os eleitores designados conforme formulário anexo IV, devendo ser registrado em Ata;

4.2.9. Após escrutínio, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado preliminar da votação, até as 13h do dia 03 de dezembro de 2026;

4.2.10. A divulgação do resultado da votação será feita afixada nos murais do CEAS/RR, localizado no anexo Casa dos Conselhos da Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES;

4.2.11. Serão considerados eleitos os representantes mais votados dos segmentos da Sociedade Civil conforme o subitem 1.1, “I”, “II” e “III”;

4.2.12. Em caso do número de habilitados coincidirem com o número de vagas, estes serão eleitos por aclamação;

4.2.13. Após a divulgação do resultado preliminar da votação dos representantes da Sociedade Civil terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso para a Comissão Eleitoral;

4.2.14. A Comissão Eleitoral terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apreciação e decisão quanto ao recurso interposto contra o resultado preliminar da votação do Fórum de representantes da Sociedade Civil;

4.2.15. Transcorrido o prazo para recurso, será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, nos murais do CEAS/RR e na Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES o Resultado Definitivo do Fórum da Sociedade Civil para ingresso no CEAS/RR;

5. DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) E ELEITORES (AS):

5.1. Os segmentos de representação da Sociedade Civil poderão realizar as inscrições na Secretaria Executiva do CEAS/RR conforme prazos estabelecidos no presente Edital, devendo preencher o requerimento de habilitação constante nos respectivos Anexos;

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelos/as representantes legais dos segmentos da Sociedade Civil, comprovados por meio de documentos;

5.3. Os segmentos de representações da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação ao processo eleitoral, conforme com o subitem 1.1, “I”, “II” e “III”:

I- Para as entidades e organizações de assistência social, conforme previsto no subitem 1.1, "I" deste edital, e na Resolução CNAS nº 14, de 2014:

a) requerimento de habilitação, conforme Anexo I-A, devidamente assinado por seu representante legal e pelo (a) candidato (a) /eleitor (a) designado (a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato (a) /eleitor (a) e o seu segmento;

b) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

c) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo (a) candidato (a) / eleitor (a) designado (a);

d) cópia de documento oficial com foto do (a) candidato (a) /eleitor (a) designado (a);

e) declaração de funcionamento, conforme Anexo II, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;

f) comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência ou documento, físico ou digital, que comprove a solicitação de inclusão neste Cadastro;

g) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;

h) cópia da ata de eleição da atual diretoria;

i) cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; e

j) cópia do relatório de atividades do último exercício, que comprove a atuação em âmbito estadual, de acordo com a Resolução CNAS n°14, de 2014;

II- Para os representantes ou organizações dos usuários da assistência social previstas no subitem 1.1, "II" deste edital conforme, Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023:

a) Para os representantes dos usuários da assistência social:

1) requerimento de habilitação, conforme Anexo I-D, devidamente assinado por seu representante legal e pelo (a) candidato (a) ou eleitor (a) designado (a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato (a) e o seu segmento;

2) declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal ou estadual, podendo ser assinado pelo secretário, ou pelo coordenador da respectiva unidade de serviço socioassistencial, conforme Anexo III desta Resolução;

3) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo (a) candidato (a) / eleitor (a) designado (a);

4) cópia de documento oficial com foto do candidato (a) /eleitor (a) designado (a).

b) Para as organizações dos usuários da assistência social:

1) requerimento de habilitação, conforme Anexo I-C, devidamente assinado por seu representante legal e pelo (a) candidato(a) ou eleitor (a)designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a) e o seu segmento;

2) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;

3) cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria;

4) declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;

5) relatório de atividades, conforme Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023, assinado pelo representante legal;

6) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório;

7) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

8) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo (a) candidato (a) / eleitor (a) designado (a);

9) cópia de documento oficial com foto da pessoa física a ser eleita.

III- Para as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS previstas no subitem 1.1, "III" deste edital, conforme as Resoluções CNAS nº 17, de 2011, nº 09, de 2014 e nº06, de 2015:

a) requerimento de habilitação, conforme Anexo I-B, devidamente assinado por seu representante legal e pelo (a) candidato (a) /eleitor (a) designado (a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato (a) /eleitor (a) e o seu segmento;

b) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

c) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo (a) candidato (a) / eleitor (a) designado (a);

d) cópia de documento oficial com foto do (a) candidato (a) /eleitor (a) designado (a);

e) declaração de funcionamento, conforme Anexo II, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;

f) cópia do estatuto social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;

g) cópia da ata de eleição da atual diretoria;

h) cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; e

i) cópia do relatório de atividades do último exercício, que comprove a atuação em âmbito estadual, assinado pelo representante legal e pelo (a) candidato (a) designado (a).

5.4. Estarão habilitados a ser votados e a votar como eleitores os representantes dos segmentos da Sociedade Civil que cumprirem os requisitos, conforme Relação divulgada pela Comissão Eleitoral no item 4.1.9 do presente Edital;

6. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

6.1. Os segmentos da Sociedade Civil declarados vencedores do Fórum para ingresso no CEAS/RR terão o prazo para indicação de seus representantes titular e suplente, de 08 a 17 de dezembro de 2026, conforme cronograma anexo V, a contar da publicação da lista definitiva, que atuarão como Conselheiros no CEAS/RR, nos termos do Art. 5 do Regimento Interno CEAS/RR;

6.2. A posse dos (as) Conselheiros (as) eleitos (as) para o biênio 2027-2029, titulares e suplentes, dar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2027.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O Fórum de representantes da Sociedade Civil para ingresso no CEAS/RR obedecerá aos prazos e preceitos definidos neste Edital constante no anexo V;

7.2. Nos termos do Art. 5º, § 2º do Regimento Interno do CEAS/RR, será encaminhado Ofício ao Ministério Público do Estado de Roraima acompanhado do presente Edital, solicitando acompanhamento e fiscalização;

7.3. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, através de requerimento escrito, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima;

7.4. Mais informações poderão ser obtidas no Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima/CEAS-RR, anexo Casa dos Conselhos – Secretaria

do Trabalho e Bem-Estar Social, Av. Mário Homem de Melo, 2310, bairro Mecejana. Horário de 07h30m às 13h00m, ou por e-mail: ceas_rr@hotmail.com

CLERES LISBOA ALVARENGA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RR

ANEXO I - A
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANDIDATO (A) E ELEITOR (A)

À Comissão Eleitoral,
Fundamentado nos dispositivos da Resolução CEAS/RR nº 035/2026, vem pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/RR - GESTÃO 2027-2029.
a) Nome da Entidade/Organização:

_____
Presidente: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: (____) _____Endereço Eletrônico: _____
Referência para contatos: (nome, qualificação, telefone e e-mail)

_____

b) Habilitação:
Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)
( ) Eleitor(a)
( ) Candidato(a) Eleitor(a)

Local _____, Data ____ de _____ de 2026.

_____
(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
Assinatura do (a) candidato (a) /eleitor (a) ou eleitor (a) designado (a)

ANEXO I - B
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS CANDIDATO (A) E ELEITOR (A)

À Comissão Eleitoral,
Fundamentado nos dispositivos da Resolução CEAS/RR nº 035/2026, vem pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/RR - GESTÃO 2027-2029.
a) Nome da Entidade/Organização:

_____
Presidente: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: (____) _____Endereço Eletrônico: _____
Referência para contatos: (nome, qualificação, telefone e e-mail)

_____

b) Habilitação:
Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)
( ) Eleitor(a)
( ) Candidato(a) Eleitor(a)

Local _____, Data ____ de _____ de 2026.

_____
(Assinatura do Representante Legal)

(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
Assinatura do (a) candidato (a) /eleitor (a) ou eleitor (a) designado (a)

ANEXO I - C
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
PARA ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS CANDIDATO(A) E ELEITOR(A)

À Comissão Eleitoral,
Fundamentado nos dispositivos da Resolução CEAS/RR nº 035/2026, vem pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/RR - GESTÃO 2027-2029.
Nome da Entidade/Organização:

Presidente: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____ Telefone: (95)_____
Endereço Eletrônico: _____
b) Habilitação:
Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)
( ) Eleitor(a)
( ) Candidato(a) / Eleitor(a)

Referência para contatos: (nome, qualificação, telefone e e-mail)
Nome:_____
Qualificação:_____
Telefone: (95) _____
E-Mail:_____

Boa Vista/RR, de de 2026.

_____
(Assinatura do Representante Legal)

_____
Assinatura do (a) candidato (a) /eleitor (a) ou eleitor (a) designado (a)

ANEXO I - D
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
PARA REPRESENTANTE DE USUÁRIOS CANDIDATO (A) E ELEITOR (A)

À Comissão Eleitoral,
Fundamentado nos dispositivos da Resolução CEAS/RR nº 035/2026, vem pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/RR - GESTÃO 2027-2029.
a) Nome do Grupo, Associação, Movimento Social, Fórum, Rede ou Outras Ações de Representação de Usuário (a) da política social:
_____
Presidente: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: (____) _____Endereço Eletrônico: _____
Referência para contatos: (nome, qualificação, telefone e e-mail)
_____

b) Habilitação:
Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)
( ) Eleitor(a)
( ) Candidato(a) / Eleitor(a)

Local _____, Data ____ de _____ de 2026.

_____
(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
Assinatura do (a) candidato (a) /eleitor (a) ou eleitor (a) designado (a)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
SEGMENTO ENTIDADES, TRABALHADOR (AS) E ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO (A) / ELEITOR (A)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome da entidade/organização) .... com sede (endereço)....., na cidade de (nome do Município) ....., Estado (UF) ....., portadora do CNPJ nº....., está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) ...../...../....., cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ...../...../..... a ...../...../....., constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente ou cargo equivalente (nome completo): _____
Nº do RG: _____Órgão expedidor:_____CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Endereço eletrônico: _____
_____

Vice-presidente ou cargo equivalente (nome completo):_____
Nº do RG: _____Órgão expedidor:_____CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Endereço eletrônico: _____
_____

Secretário (a) ou cargo equivalente (nome completo):_____
Nº do RG: _____Órgão expedidor:_____CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Endereço eletrônico: _____
_____

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo um ano, nos seguintes municípios e/ou estado (citar):

.....

(Local) _____, _____ de _____, de 2026.

_____
(Assinatura Representante legal)
(Identificação de quem assina e qualificação)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO
PARA REPRESENTANTE DE USUÁRIOS (AS)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social) _____

_____ _____, com sede (endereço) na cidade de (nome do Município) _____, Estado (UF) _____, exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades, desde (data de início das atividades) _____, sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de _____/_____/_____ a _____/_____/_____, composto pelos seguintes membros:

Representante 1:
Nome completo: _____
RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial_____ Cargo/ Função/Atividade:_____

Representante 2:
Nome completo: _____
RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial_____ Cargo/ Função/Atividade:_____

Representante 3:
Nome completo: _____
RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial_____ Cargo/ Função/Atividade:_____

(Local) _____, _____ de _____, de 2026.

_____
(Identificação e qualificação de quem assina)
Assinatura do (a) Presidente do Conselho Municipal/ Estadual/
ou órgão gestor da assistência social de âmbito municipal, estadual ou coordenador de CRAS ou CREAS.
secretário (a), ou pelo coordenador(a) da respectiva unidade de serviço socioassistencial

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO
TODOS OS SEGMENTOS COMO CANDIDATOS (AS) /ELEITORES (AS) E ELEITORES (AS)

À Comissão Eleitoral,
Conforme disposto na Resolução CEAS/RR nº 035/2026, venho designar o (a) senhor (a) _____ _____, para representação desta entidade/organização/representante de usuários postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2027-2029, na condição de ( ) candidato(a)/eleitor(a) ou ( ) eleitor(a)_____.

Declaro que a pessoa designada participa das atividades desta entidade/organização na qualidade de _____ _____ (esclarecer vínculo).

Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum/associação na qualidade de _____ _____ (esclarecer vínculo).

Representante:
Nome completo: _____
Nº do RG:_____, Órgão expedidor:_____CPF:_____
Endereço Residencial:_____ _____Telefone: ( ) _____ ; E-mail: _____

(Local) _____, (Data) _____ de _____, de 2026.

_____
(Identificação e qualificação de quem assina)
(Assinatura do Representante Legal)

_____
Assinatura da pessoa designada como candidato (a) /eleitor (a) ou eleitor (a)

ANEXO V
RESOLUÇÃO CEAS/RR Nº 035/2026
CRONOGRAMA DO FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL PARA INGRESSO NO CEAS/RR

INSCRIÇÕES	09 a 16 de novembro de 2026 – 7h30 às 13h
LISTA PROVISÓRIA DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL APTOS	19 de novembro de 2026 – 13 horas
RECURSOS SOBRE A LISTA PROVISÓRIA	23 de novembro de 2026
LISTA DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL APTOS	24 de novembro de 2026
FÓRUM	03 de dezembro de 2026 - 8h às 11h
RESULTADO DO FÓRUM – LISTA PROVISÓRIA	03 de dezembro de 2026 – 13 horas
RECURSOS SOBRE O RESULTADO DO FÓRUM	04 de dezembro de 2026
RESULTADO DO FÓRUM – LISTA DEFINITIVA E PUBLICAÇÃO	07 de dezembro de 2026
INDICAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES PELOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL	De 08 a 17 de dezembro de 2026
PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL COM AS INDICAÇÕES DE CONSELHEIROS TITULAR E SUPLENTE	18 de dezembro de 2026
POSSE DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/RR PARA GESTÃO 2027/2029	18 de fevereiro de 2027

Errata
PORTARIA DE DIÁRIA nº 899 (24120102):
ONDE SE LÊ:
RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 16/09/2026 a 19/09/2026, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES POLICARPO, CPF nº 225.691.112-87, para viajar com destino a BOA VISTA/RR - BELÉM/PA - BOA VISTA/RR com o objetivo de participar da Oficina Regional de Implantação das Novas Diretrizes Nacionais das Casas da Mulher Brasileira, totalizando R$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais)
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
LEIA-SE:
RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 16/09/2026 a 19/09/2026, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES POLICARPO, CPF nº 225.691.112-87, para viajar com destino a BOA VISTA/RR - BELÉM/PA - BOA VISTA/RR com o objetivo de participar da Oficina Regional de Implantação das Novas Diretrizes Nacionais das Casas da Mulher Brasileira, totalizando R$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais)
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
(Assinatura eletrônica)
CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 6 SETRABES/GAB/DPETR
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRIMA FOODS S/A E A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL - SETRABES.
A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL – SETRABES, inscrita sob o CNPJ nº 53.354.586/0001-59, situada à Avenida Mário Homem de Melo, nº 2310 -Mecejana, na cidade de Boa Vista – CEP 69.304-350, Estado de Roraima, neste ato, representada pela Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social , CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA e PRIMA FOODS S/A, com sede corporativa na Av. Rio Branco, 1662 - Cazeca, Uberlândia - MG, 38400-019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.820.052/0025-11, representada por: FREDERICO FERREIRA DA SILVA PAIVA, resolvem de comum interesse celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com seus regulamentos, e mediante as cláusulas e condições seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica o estabelecimento de compromisso entre a PRIMA FOODS S/A e a SETRABES, com vistas à implantação e implementação de ações voltadas à captação de vagas e disponibilização de cadastros de desempregados (nome e telefone) do Sistema Nacional de Emprego - SINE-RR, intermediação de migrantes e demais nacionalidades.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA INTERMEDIAÇÃO DA MÃO DE OBRA PELO SINE/RR
A SETRABES por meio do SINE-RR atuará, no que couber, na intermediação de mão de obra para o preenchimento nas vagas disponibilizadas pela empresa PRIMA FOODS S/A, mediante cadastro da empresa no SINE-RR e observados os procedimentos aplicáveis ao serviço de intermediação de mão de obra.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS
Para viabilizar o objeto deste Acordo de Cooperação Técnica os partícipes se comprometem:
I – SETRABES, por meio do SINE/RR:
1. Divulgar através do SINE/RR as vagas de emprego (disponíveis)
2. Cadastrar usuários desempregados no Sistema Nacional de Emprego de RR;
3. Encaminhar à PRIMA FOODS S/A , por meio do serviço de intermediação de mão de obra do SINE/RR, candidatos desempregados cadastrados e compatíveis com os perfis profissionais solicitados pela empresa, observados os procedimentos e critérios estabelecidos pelo SINE/RR.
4. Disponibilizar o espaço da casa do trabalhador como sala de reunião para entrevista;
5. Firmar parcerias institucionais com a Superintendência Regional do Trabalho em Roraima para a realização de palestras, oficinas e ações educativas no SINE/RR, voltadas aos trabalhadores imigrantes, visando à orientação sobre direitos trabalhista, acesso ao mercado de trabalho, segurança e saúde no trabalho, deveres, relações de trabalho, prevenção ao trabalho análogo a escravidão , combate ao tráfico de pessoas, bem com outros temas de interesse

relacionados à legislação trabalhista e à proteção social;

II – PRIMA FOODS S/A:

1. Comunicar sobre a abertura dos chamamentos de processo seletivo simplificado na Agência;

2. Informar à SETRABES/SINE-RR as oportunidades de emprego e respectivos requisitos, para fins de divulgação e encaminhamento de candidatos desempregados cadastrados no SINE/RR, observada a compatibilidade entre o perfil profissional dos candidatos e as vagas disponibilizadas;

3. Arcar com as despesas relativas a utilização de folhas de papel A4 e demais materiais de expediente necessários à execução das atividades previstas neste Acordo de Cooperação Técnica, quando utilizados no âmbito da SETRABES, mediante fornecimento direto dos respectivos materiais, sem transferência de recursos financeiros entre partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ÔNUS FINANCEIROS

O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre as Partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização far-se-á através de Cronograma de Ação a ser desenvolvido conjuntamente pelas Partes ou por seus representantes, obedecendo as seguintes orientações;

PRIMA FOODS S/A:

1. A empresa PRIMA FOODS S/A divulgará ao SINE/RR o quantitativo de vagas disponíveis com a respectiva especificação de postos de trabalho e habilitações exigidas, assim como o local de exercício e remuneração correspondente.

2. Efetuar toda comunicação por meio de representante da PRIMA FOODS S/A previamente designados para o acompanhamento do objeto do presente Acordo de Parceria

SETRABES, por meio do SINE/RR:

1. Divulgar o quantitativo de vagas disponibilizados pela PRIMA FOODS S/A;

2. Cadastrar os usuários do SINE/RR que tenha a respectiva especificação de postos de trabalho e habilitações exigidas;

3. Encaminhar à PRIMA FOODS S/A a relação de trabalhadores desempregados cadastrados (nome e telefone) no SINE/RR que atendam aos requisitos e ao perfil profissional definidos para as vagas disponibilizadas pela empresa, para fins de seleção e contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável pelo período máximo de mais 12 (doze) meses, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a intenção com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

Os signatários do presente instrumento poderão aditá-lo, no todo ou em parte, após a devida justificativa, nos casos previstos em conformidade com seus regulamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro – A SETRABES, na qualidade de órgão da administração pública estadual, poderá rescindir unilateralmente o presente Acordo, a qualquer tempo, por razões de interesse público, conveniência administrativa ou superveniência de norma legal, regulamentar ou de diretriz governamental que afete o objeto do instrumento, mediante simples comunicação escrita à PRIMA FOODS S/A, independentemente de indenização, penalidade ou qualquer ônus para a administração pública.

Parágrafo Segundo – A rescisão unilateral fundada no interesse público independe do procedimento previsto nos parágrafos seguintes, bastando a manifestação fundamentada da autoridade competente, sem prejuízo das obrigações já cumpridas e dos direitos delas decorrentes.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições do presente Acordo, a parte prejudicada notificará a parte inadimplente, por escrito, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para regularizar a pendência ou apresentar justificativa fundamentada.

Parágrafo Quarto – Esgotado o prazo do parágrafo anterior sem que a parte inadimplente regularize a pendência ou apresente justificativa aceita pela parte notificante, o presente Acordo considerar-se-á rescindido, assegurados, em qualquer hipótese, o contraditório e a ampla defesa no procedimento de rescisão.

Parágrafo Quinto – A rescisão, em qualquer hipótese, não prejudicará o cumprimento das obrigações já assumidas durante a vigência do instrumento, nem os direitos e deveres delas decorrentes.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As PARTES declaram conhecer e se comprometem a cumprir integralmente a legislação aplicável à privacidade e à proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018) e a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Parágrafo Primeiro – Os dados pessoais tratados no âmbito do presente Acordo, serão utilizados exclusivamente para as finalidades de cadastro, divulgação de vagas, encaminhamento a oportunidades de emprego, realização de entrevistas e seleção de candidatos, vedada qualquer utilização incompatível com tais finalidades.

Parágrafo Segundo – O tratamento de dados pessoais terá como base legal o exercício regular de direitos e o atendimento de finalidades legítimas das PARTES, nos termos dos arts. 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, observadas as hipóteses legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro – As PARTES adotarão as medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, nos termos do art. 46 da LGPD e manterão a confidencialidade dos dados pessoais compartilhados, utilizando-os estritamente para o cumprimento do objeto deste Acordo, durante a vigência do instrumento e, após o seu término, pelo prazo legal ou regulamentar aplicável.

Parágrafo Quarto – A PRIMA FOODS S/A declara-se ciente das finalidades e da base legal do tratamento de dados realizado pela SETRABES no âmbito do SINE-RR, comprometendo-se a tratar os dados recebidos em conformidade com a sua Política de Privacidade e com a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAANTICORRUPÇÃO

As PARTES declaram estar cientes de que a legislação brasileira reputa ilegal oferecer, pagar, prometer ou autorizar o pagamento de qualquer quantia, presente ou qualquer coisa de valor, incluindo, mas não se limitando a presentes, entretenimentos, vantagens ou qualquer benefício, direta ou indiretamente, a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada.

Parágrafo Primeiro – No cumprimento do objeto deste Acordo, as PARTES se comprometem a não violar nem concorrer para a violação da legislação anticorrupção brasileira, notadamente os arts. 312 a 337-A do Código Penal, a Lei nº 8.429/1992 e a Lei nº 12.846/2013, abstendo-se de prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida ou qualquer coisa de valor a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada.

Parágrafo Segundo – As PARTES se comprometem, ainda, a observar os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — na execução do objeto do presente Acordo, vedada a utilização do instrumento para a obtenção de qualquer vantagem indevida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Acordo serão solucionados uniformemente entre as partes convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As PARTES elegem o foro da comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Acordo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

As PARTES responderão, cada qual na medida de sua atuação e nos termos da legislação aplicável, pelos danos que causarem à outra parte ou a terceiros em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas neste Acordo, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente Acordo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e sua íntegra permanecerá disponível para consulta no portal da transparência do órgão, observados os sigilos legais aplicáveis.

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES

FREDERICO FERREIRA DA SILVA PAIVA

PRIMA FOODS S/A

PORTARIA DE DIÁRIA nº 1055/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 24/11/2026 a 28/11/2026 a servidora LUCIANA FREITAS DOS SANTOS, CPF nº. 447.180.552-53, para viajar com destino a BOA VISTA/RR - RECIFE/PE - BOA VISTA/RR com o objetivo de participar da Reunião Descentralizada do FONSEAS 2026 (24837326), totalizando R$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 05 de NOVEMBRO de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 23101.014784/2025.87

EMPRESA: DMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 22.317.969/0001-23.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO", subitem 2.1, referente ao nº 42/2025, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza, conservação, copa e cozinha.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2026 e encerrando em 19/11/2027, nos termos do art. 106 da Lei nº14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme o art. 107 da mesma lei.

I – Unidade Orçamentária: 23601 / 23602

II – Programa de Trabalho: 08.244.055.2244 / 08.243.085.2339

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30

IV – Fonte de Recursos: 1.500.0000

DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIOS: 06/11/2026

SIGNATÁRIOS: Pela contratante a Senhora CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela contratada o Senhor VAGNER ALVES MARTINS, Representante legal da empresa: DMA Produtos Agropecuários LTDA.

CONVÊNIO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR E SECRETARIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL - SETRABES, PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO AOS ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, fundação pública de direito público, CNPJ n.º 08.240.695/0001-90, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 231, Bairro Canarinho, Boa Vista/RR, CEP: 69306-530, denominada CONVENENTE neste ato representada pelo seu Vice-Reitor EDSON DAMAS DA SILVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 412.163.269-91, e a SECRETARIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 84.012.012/0001-26, situada na Avenida Mário Homem de Melo, n.º 2310, Bairro Mecejana, Boa Vista/RR, CEP 69.304-350, neste ato representada pela sua Secretária Senhora CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 601.244.742-68, conforme delegação de competência estabelecida no DECRETO n.º 1458-P, de 23 de julho de 2026, doravante denominada CONCEDENTE, resolvem, nos termos da Lei da República Federativa do Brasil n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições aplicáveis a espécie, celebrar o presente Convênio para Concessão de Estágio, mediante as cláusulas e condições a seguir alinhadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre a CONVENENTE e a CONCEDENTE com o objetivo de proporcionar estágio supervisionado aos acadêmicos, na modalidade de estágio obrigatório, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UERR, com o intuito de propiciar ao estagiário a oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Estágio será cumprido no âmbito da CONCEDENTE, atendendo ao espírito de integração e profissionalização contido na Lei n.º 11.788 de 25/09/08, e obedecerá às disposições normativas e acadêmicas da CONVENENTE e da CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA UERR

I – Informar à CONCEDENTE, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início das atividades previstas, a relação com o número de acadêmicos, turno, disciplina e quantidade de horas previstas para o estágio;

II – Designar Professor orientador, a quem caberá zelar pelo cumprimento das exigências legais, acompanhando o estagiário no desempenho de suas atividades;

III – Apresentar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelos acadêmicos da UERR nas dependências dos órgãos da CONCEDENTE;

IV – Comunicar, por escrito, interrupção ou desligamento do Curso por parte do aluno que esteja estagiando na CONCEDENTE, provocando o cancelamento do Estágio;

V – Disponibilizar para a CONCEDENTE, sempre que forem requisitados, todos os documentos e informações necessárias relativas ao presente convênio;

VI – Encaminhar à CONCEDENTE, a lista nominal dos estagiários com seus respectivos Supervisores de Estágio, Campo de Estágio e Carga Horária;

VII – Celebrar Termo de Compromisso com cada estagiário e enviar à CONCEDENTE, conforme prevê a Lei nº 11.788/2008, no qual deverá constar, obrigatoriamente:

a) A indicação das atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário(a);

b) O curso e o semestre no qual o(a) estagiário(a) está matriculado;

c) O horário do estágio com os dias da semana em que ele deverá ser cumprido;

d) O Prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio;

e) A menção de que o Termo de Compromisso de Estágio vincula-se ao presente convênio;

VIII – Exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades, conforme previsto no art.7º, inciso IV da Lei nº 11.788/2008;

IX – Comunicar à CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008;

X – Contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

I – Disponibilizar vaga de estágio e admitir como estagiários, acadêmicos regularmente matriculados na CONVENENTE, de acordo com sua oportunidade e conveniência e dentro da quantidade de vagas existentes;

II – Acompanhar a frequência dos estagiários, remetendo-a para a Coordenação do curso;

III – Lotar o estagiário de acordo com a sua área de formação;

IV – Franquear as dependências onde se realizará o Estágio;

V – Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

VI – Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o acadêmico, zelando por seu cumprimento conforme prevê o art. 9º, inciso I, da Lei nº 11.788/2008;

VII – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao acadêmico-estagiário atividades de aprendizagem, conforme prevê o art. 9º, inciso II da Lei nº 11.788/2008;

VIII – Proporcionar condições de acompanhamento do aluno estagiário pelo Professor Orientador;

IX – Manter a disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de Estágio, conforme prevê o art. 9º, inciso VI da Lei nº 11.788/2008;

X – Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, conforme prevê o art. 9º, inciso VII da Lei nº 11.788/2008;

XI – Elaborar em comum acordo com a conveniada planejamento de ações a serem desenvolvidas pelos estagiários;

XII – É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, conforme os termos do Art. 13 da Lei nº 11.788/08;

XIII – Por ocasião do encerramento do estágio, entregar termo de realização com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e das avaliações de desempenho;

XIV – Informar a data do encerramento do estágio, em caso de desligamento do estagiário durante a vigência do Termo de Compromisso;

XV – Solicitar, a qualquer tempo, o desligamento e/ou a substituição de estagiários, nos casos previstos na legislação vigente, dando ciência da ocorrência à Convenente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMALIZAÇÃO

A formalização da concessão do Estágio efetivar-se-á mediante o Termo de Compromisso a ser firmado entre a CONCEDENTE, o estagiário e a CONVENENTE, que regulamentará o prazo do Estágio, bem como os deveres e direitos do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do período do Estágio observará o limite de 02 (dois) semestres, prorrogável por igual período, se assim convier a CONCEDENTE e ao estagiário, e desde que respeite o prazo legal máximo de dois anos de vigência.

PARÁGRAFO ÚNICO. Por interesse da Administração, o Estágio poderá ser prorrogado, devendo-se encerrar, contudo, incontinenti, após a conclusão, interrupção ou desligamento do acadêmico da UERR de seu respectivo curso.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO

I – O Estágio será extinto nas seguintes hipóteses:

a) Automaticamente, ao término do período do Estágio;

b) Abandono, caracterizado por ausência não justificada de 08 (oito) dias consecutivos ou de 15 (quinze) dias interpolados, no período de um mês das atividades de estágio;

c) Conclusão ou interrupção do curso, ou desligamento da CONVENENTE;

d) A pedido do Estagiário;

e) Por interesse e/ou por conveniência da CONVENENTE ou da CONCEDENTE;

f) Ante o descumprimento, pelo Estagiário, de uma das Cláusulas deste Convênio e/ou do Termo de Compromisso;

g) Se o professor orientador do Estágio da UERR detectar que o estagiário não está desempenhando suas atividades nas áreas específicas do Curso.

h) Comportamento funcional ou social, incompatível com o de Estagiário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE, conforme determina o Art. 3º da Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará por um período de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a intenção com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA NONA – DO PLANO DE TRABALHO

I – Objeto: Convênio para Concessão de Estágio, modalidade obrigatória entre a Universidade Estadual de Roraima e a Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, para fins de concessão de estágio obrigatório.

II – Justificativa: O estágio supervisionado visa ao aprimoramento profissional do estudante, através de experiência prática que lhe proporcione uma visão real das situações, das rotinas e dos procedimentos adequados de trabalho. Com vistas a atingir essa finalidade e a garantir a integridade e a segurança de trabalho dos seus alunos, a UERR celebra Convênio para Concessão de Estágio com os entes públicos e privados que tenham interesse em atuar como concedentes de estágio, tudo em consonância com os Arts. 6º e 8º da Lei 11.788/08;

III - Atividades Previstas: Concessão de estágio a alunos matriculados em curso de graduação da UERR, para que estes, em contato direto com o cotidiano das empresas, realizem atividades de aprendizagem social (ligadas à dimensão das relações sociais de trabalho), profissional e cultural compatíveis com seus respectivos currículos e horários escolares, respeitando as disposições da Lei supramencionada;

IV - Orçamento e Cronograma de Desembolso: Para os fins deste Convênio, não está previsto o repasse de recursos financeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Convênio será providenciada pela UERR no Diário Oficial do Estado de Roraima, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Convênio serão decididas pelas autoridades administrativas competentes. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Roraima. E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor

TESTEMUNHAS:

1. Guiomar Fabrício de Souza
CPF: 867.063.302-72
2. Luzieth Marinho de Brito
CPF: 675.079.802-00

PORTARIA Nº 646/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor comissionado MARCELO COLARES DA SILVA, matrícula nº 0147931-8-02, referentes ao exercício de 2026, para gozo no período de 16.11.2026 a 15.12.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)
CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 645/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa do serviço à servidora temporária ELIZABETH DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 0124645-3-06, ocupante do cargo de Assistente Social, nos dias 06, 09, 27 e 30 de novembro e 1º e 2 de dezembro de 2026, em conformidade com o art. 98 da Lei n.º 9.504/1997 (Código Eleitoral).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 1005/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 14/09/2026 a 21/09/2026, o(a) servidor(a) SEBASTIÃO FERREIRA DE MENEZES, CPF nº 031.200.402-82, para viajar com destino a BV - PACARAIMA - NORMANDIA - BV com o objetivo de conduzir o caminhão para atender departamento a fim de subsidiar a logística de entrega de cestas do Programa Cesta da Família, totalizando R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 30 de setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 992/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 15/09/2026 a 15/09/2026 para viajarem com destino a BV - PACARAIMA - BV com o objetivo de realizar apoio na ação de acompanhamento a Sr.ª S.Y.O.M. e o menor S.J.E.O, durante o deslocamento ao Município de Pacaraima/RR.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	EDENILCE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA	447.079.752-91	0175112-3-01	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
2	FRANCIELI MERCES DE ARRUDA	062.222.204-01	0166467-0-02	PSICÓLOGA	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$ 240,00	Duzentos e Quarenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de Setembro de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 29 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 993/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 15/09/2026 a 15/09/2026 o servidor DENNYS GOMES DE ANDRADE, CPF nº 009.074.552-39, para viajar com destino a BV - PACARAIMA - BV com o objetivo de conduzir Equipe da Coordenação Estadual de Politicas Públicas para Mulheres, totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de Setembro de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 29 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

PORTARIA Nº 567/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dá publicidade aos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, dentro e fora do Estado."

O DIRETOR DA AJUDÂNCIA GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima através PORTARIA Nº 417/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPL, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 (23567241), no uso das atribuições de sua função; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 030/DPL/CBMRR/2016, de 17 de março de 2016, que regulamenta a publicação em Diário Oficial do Estado, dos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima dentro e fora do Estado e dá outras providências; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, tendo como base o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao deslocamento do bombeiro militar abaixo relacionado, de acordo com as respectivas publicações no Boletim Geral da Corporação:

ORD.	POSTO/ GRAD.	MILITAR	MATRÍC.	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	BG ou NBG (N° SEI)
1	TEN CEL QOCBM	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	047500508 / 0100471-9-02	De Boa Vista – RR ao município de Balneário Camboriú/SC	Para participar do 2° Congresso Nacional de Bombeiros - CONABOM 2026.	Com saída em 25 de novembro de 2026 e retorno em 27 de novembro de 2026,	Boletim Geral 192 (SEI nº 24754730)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ESTEVAM DOS SANTOS JUNIOR - CEL QCOBM

Diretor da Ajudância-Geral

Portaria Nº 417/2026 (23567241)

PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 2508/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº19105.016313/2026.87, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II – Ficam reconduzidos os demais membros.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 2509/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº19105.001302/2025.11, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II - Nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa como membro da comissão em substituição a OIP Alexandra Balico;

III – Ficam reconduzidos os demais membros.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 2511/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº19105.012062/2026.61, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II - Nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa como membro em substituição a OIP Alexandra Balico;

III – Ficam reconduzidos os demais membros.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2512/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 04 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº19105.021029/2025.41, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II - Nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa como membro em substituição a OIP Alexandra Balico;

III – Ficam reconduzidos os demais membros.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2513/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 04 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº19105.013878/2020.17, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II - Nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa como membro em substituição a OIP Alexandra Balico;

III – Ficam reconduzidos os demais membros.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2514/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 04 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº19105.012133/2025.45, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II - Nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa como membro em substituição a OIP Alexandra Balico;

III – Ficam reconduzidos os demais membros.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2515/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 04 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº19105.007044/2025.87, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II - Nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa como membro em substituição a OIP Alexandra Balico;

III – Ficam reconduzidos os demais membros.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2523/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 05 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº19105.003956/2026.61, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II – Ficam reconduzidos os demais membros.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2524/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 05 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº19105.003165/2021.26, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II - Nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa como membro da comissão em substituição a OIP Alexandra Balico;

III – Ficam reconduzidos os demais membros.

IV - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 19105.003165/2021.26/CORREGEPOL;

V - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

VI - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 19105.003165/2021.26/CORREGEPOL de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2526/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 05 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº19105.006745/2021.75, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II - Nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa como membro da comissão em substituição a OIP Alexandra Balico;

III – Ficam reconduzidos os demais membros.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2527/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 05 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº19105.022253/2021.27, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II - Nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa como membro da comissão em substituição a OIP Alexandra Balico;

III – Ficam reconduzidos os demais membros.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2528/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 05 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº19105.006764/2026.14, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II – Ficam reconduzidos os demais membros.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2529/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 05 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº19105.008291/2026.81, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II – Nomear a OIP Thyciana Maria Valentim Cavalcante como membro em substituição a OIP Alexandra Balico e nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa como membro em substituição a OIP Maria Rita Leite Guimarães.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2530/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 05 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do Processo Administrativo Disciplinar Processo SEI Nº 19105.011063/2020.01/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº19105.011063/2020.01, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II – Nomear a OIP Thyciana Maria Valentim Cavalcante como membro da comissão em substituição a OIP Alexandra Balico e nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa membro da comissão em substituição a OIP Maria Rita Leite Guimarães.

III - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 19105.011063/2020.01 /CORREGEPOL;

IV - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

V - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 19105.011063/2020.01 / CORREGEPOL de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2531/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 05 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº19105.020393/2021.61, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II – Nomear a OIP Thyciana Maria Valentim Cavalcante como membro da comissão em substituição a OIP Alexandra Balico e nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa como membro da comissão em substituição a OIP Maria Rita Leite Guimarães.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2532/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 05 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do Processo Administrativo Disciplinar Processo SEI Nº19105.003611/2021.01/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº19105.003611/2021.01, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II – Nomear a OIP Thyciana Maria Valentim Cavalcante como membro da comissão em substituição a OIP Alexandra Balico e nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa membro da comissão em substituição a OIP Maria Rita Leite Guimarães.

III - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 19105.003611/2021.01/CORREGEPOL;

IV - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

V - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 19105.003611/2021.01/ CORREGEPOL de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 2533/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do Processo Administrativo Disciplinar Processo SEI Nº19105.003642/2021.53/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº19105.003642/2021.53, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II – Nomear a OIP Thyciana Maria Valentim Cavalcante como membro da comissão em substituição a OIP Alexandra Balico e nomear a OIP Lucilene da Silva Sousa membro da comissão em substituição a OIP Maria Rita Leite Guimarães.

III - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 19105.003642/2021.53/CORREGEPOL;

IV - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

V - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 19105.003642/2021.53/ CORREGEPOL de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2534/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 05 DE novembro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Boletim Eletrônico Interno N° 0614, 09 de outubro de 2026, que removeu o Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula 0127796-0-01, do 2º Distrito Policial para esta Corregedoria Geral da Polícia Civil de Roraima.

RESOLVE:

I - Nomear o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro - Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº19105.007873/2026.41, em substituição ao DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho;

II - Nomear a OIP Thyciana Maria Valentim Cavalcante como membro da comissão em substituição a OIP Maria Rita Leite Guimarães.

III – Ficam reconduzidos os demais membros.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CLASSES INICIAIS DAS CARREIRAS DE MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, ODONTO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL (VÁRIAS ESPECIALIDADES/AREAS), ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, PERITO PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL, AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL E AUXILIAR DE NECRÓPSIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 451 PCRR/SEGAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

RESULTADO PROVISÓRIO DO EXAME PSICOTÉCNICO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial, RESOLVEM: DIVULGAR o RESULTADO PROVISÓRIO DO EXAME PSICOTÉCNICO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) do Concurso Público para provimento dos cargos de perito criminal de polícia civil (várias especialidades/áreas) e escrivão de polícia civil,

da Polícia Civil do Estado de Roraima, de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 02 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 e com as seguintes orientações:

1. RESULTADO PROVISÓRIO DO EXAME PSICOTÉCNICO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)

1.1. Relação provisória do candidato, concorrente às vagas para ampla concorrência, que em consonância com o disposto nos capítulos 23 e 24 do Edital de Abertura de Inscrições - 02/PCRR/SEGAD foi considerado APTO, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

004 Escrivão de Polícia Civil

21697582 / DENIS OCTAVIO MEIRELES DA SILVA - SUB JUDICE

1.2. Relação provisória do candidato, concorrente às vagas para ampla concorrência, que em cumprimento à determinação judicial, foi submetido ao EXAME PSICOTÉCNICO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA), em consonância com o disposto nos capítulos 23 e 24 do Edital de Abertura de Inscrições - 02/PCRR/SEGAD e foi considerado INAPTO, contendo o cargo e número de inscrição, em cumprimento ao disposto no capítulo 24, c, do Edital de Abertura de Inscrições.

014 - Perito Criminal Física

21758131

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato considerado inapto no exame psicotécnico (avaliação psicológica) poderá solicitar no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no período compreendido entre as 8h00 do dia 11 de novembro de 2026 e às 23h59 do dia 12 de novembro de 2026 (horário de Brasília/DF), através de requerimento específico e de acordo com as instruções da página deste Concurso, a realização do procedimento denominado Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões de sua inaptidão na referida etapa.

2.1.1. Demais informações relativas a Entrevista Devolutiva constam do Edital de Abertura de Inscrições.

2.2. Para o candidato considerado "Inapto", solicitante ou não da entrevista devolutiva, após o período de atendimento, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do resultado provisório do exame psicotécnico (avaliação psicológica), nos termos do item 37 do Edital de Abertura de Inscrições.

2.2.1. Será divulgado Edital de convocação para a Entrevista Devolutiva, para o candidato que a solicitar.

SEGUNDO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CLASSE INICIAL DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
EDITAL Nº 452 PCRR/SEGAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
RESULTADO FINAL DA PROVA ORAL

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DIVULGAR o RESULTADO DA PROVA ORAL do Concurso Público para provimento do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 01 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 e com as seguintes orientações:

1. RESULTADO DA PROVA ORAL

1.1. Relação das notas da prova oral do candidato, concorrente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, que em consonância com o disposto no capítulo 32 do Edital de Abertura de Inscrições - 01/PCRR/SEGAD foram considerados HABILITADOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota na disciplina de Direito Constitucional (C), observados os aspectos de Domínio do conhecimento jurídico (C1), Articulação do raciocínio (C2), Capacidade de articulação (C3) e Uso Correto do Vernáculo (C4); na disciplina de Direito Penal (P), observados os aspectos de Domínio do conhecimento jurídico (P1), Articulação do raciocínio (P2), Capacidade de articulação (P3) e Uso Correto do Vernáculo (P4); na disciplina de Direito Processual Penal (PP), observados os aspectos de Domínio do conhecimento jurídico (PP1), Articulação do raciocínio (PP2), Capacidade de articulação (PP3) e Uso Correto do Vernáculo (PP4); na disciplina de Legislação Complementar (LC), observados os aspectos de Domínio do conhecimento jurídico (LC1), Articulação do raciocínio (LC2), Capacidade de articulação (LC3) e Uso Correto do Vernáculo (LC4); e nota na prova oral.

21527903 FRANCISCO MARQUES DE SOUZA NETO (D) / 15 / 07 / 03 / 02 / 03 // 14 / 07 / 02 / 02 / 03 // 17 / 09 / 03 / 02 / 03 // 14 / 06 / 03 / 02 / 03 // 15 - SUB JUDICE

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para fins de correção, foram observados a seguinte distribuição no tocante à pontuação:

2.1.1. Quanto ao conteúdo Programático constante das disciplinas estabelecidas na área de Conhecimentos Específicos (Direito Constitucional (C), Direito Penal (P), Direito Processual Penal (PP), e Legislação Complementar (LC)), foi observada a seguinte grade de correção, para cada uma das questões formuladas, foi atribuída a seguinte pontuação:

a) Domínio do conhecimento jurídico: 0 a 11 pontos.

b) Articulação do raciocínio: 0 a 3 pontos.

c) Capacidade de articulação: 0 a 3 pontos.

d) Uso Correto do Vernáculo: 0 a 3 pontos.

2.2. A convocação para as demais fases do concurso se dará em edital específico.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

SEGUNDO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CLASSE INICIAL DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
EDITAL Nº 453 PCRR/SEGAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR o candidato abaixo listado, para a prova de títulos do Concurso Público para provimento do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 01 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 e com as seguintes orientações:

1. Relação do candidato convocado, concorrente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, em Ordem Alfabética, contendo número de inscrição e nome do candidato:

21527903 FRANCISCO MARQUES DE SOUZA NETO (D) - SUB JUDICE

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A documentação relativa à Prova de Títulos será recebida pela Fundação VUNESP, apenas via internet – site www.vunesp.com.br – Portal do Candidato, das 10 horas do dia 09/11/2026 às 23h59min do dia 11/11/2026 (horário de Brasília), devendo o candidato anexar os arquivos dos documentos digitalizados no respectivo link, sendo que cada tipo de documento deverá ser enviado uma única vez e exclusivamente em seu respectivo link, conforme segue:

a) Link "ANEXO I – Relação de documentos apresentados";

b) Link "A - Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em Direito, Segurança Pública ou Administração/Gestão Pública. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.";

c) Link "B - Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em Direito, Segurança Pública ou Administração/Gestão Pública. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.";

d) Link "C - Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a em Direito, Segurança Pública ou Administração/Gestão Pública, desde que acompanhado de histórico escolar.";

e) Link "D - Exercício, por mais de um ano, de cargo ou função de natureza policial civil ou federal (polícia judiciária).";

f) Link "E - Exercício, por mais de um ano, de cargo ou função de natureza policial ou militar, em instituições não contempladas na alínea D, ou exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito.";

g) Link "F - Exercício efetivo, por mais de um ano, da advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos de advogados (Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994, art. 1º) em causas ou questões distintas.";

h) Link "G - Serviço prestado à Justiça Eleitoral";

i) Link "H - Comprovante de alteração de nome";

2.1.1. Previamente ao envio dos títulos, o candidato convocado à prova de títulos deverá:

a) digitalizar os originais de todos os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivos distintos no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 500 KB de tamanho cada um;

a1) os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

b) identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

c) conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;

d) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.2. Os critérios de avaliação dos títulos constam dos capítulos 33 e 34 do Edital de abertura de inscrições nº 01 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022.

2.3. Os títulos apresentados não poderão ser complementados ou substituídos após a entrega.

2.4. O envio e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.5. Os documentos deverão ser enviados por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg"):, ressaltando que:

2.5.1. não serão aceitos protocolos de documentos ou fac-símile;

2.5.2. os diplomas de doutorado e de mestrado e do certificado de pós graduação lato sensu deverão conter a frente e o verso do documento original;

2.5.3. documento impresso de meio digital (impressão da internet) só será aceito se atender a uma das seguintes condições:

a) se contiver a informação de que o documento é assinado digitalmente e contiver a identificação de quem o assina;

b) se contiver código de validação/verificação e assinatura e identificação do responsável pela emissão do documento; ou

c) se contiver código de verificação e a cópia for autenticada e certificada em cartório e, na autenticação, contiver o endereço eletrônico da origem do documento.

2.6. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

2.7. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

2.8. Títulos equivalentes ao de Doutor e de Mestre obtidos no exterior somente serão aceitos se reconhecidos por Universidades Brasileiras de acordo com a legislação vigente;

2.9. Os demais títulos obtidos no exterior não serão aceitos.

2.10. Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):

a) encaminhado(s) fora da forma e do campo estipulados neste Edital;

b) encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Edital;

c) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;

d) que não atenda(m) as normas previstas neste Edital;

e) que não pertençam ao candidato(a);

f) enviado(s) pelo(s) Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

2.11. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos enviados para pontuação na prova de títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica.

2.12. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos enviados, a pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será anulada, mesmo após a homologação deste Certame.

2.13. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento do período de envio dos títulos.

2.14. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para esta prova, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

IMPRENSA OFICIAL
GOVERNO DE RORAIMA

ANEXO I - Relação de documentos apresentados

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

Link	Documento Anexado	Nome do Arquivo	Quantidade de Páginas Digitalizadas
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em Direito, Segurança Pública ou Administração/Gestão Pública. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.		
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em Direito, Segurança Pública ou Administração/Gestão Pública. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.		
C	Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a em Direito, Segurança Pública ou Administração/Gestão Pública, desde que acompanhado de histórico escolar.		
D	Exercício, por mais de um ano, de cargo ou função de natureza policial civil ou federal (polícia judiciária).		
E	Exercício, por mais de um ano, de cargo ou função de natureza policial ou militar, em instituições não contempladas na alínea D, ou exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito.		
F	Exercício efetivo, por mais de um ano, da advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos de advogados (Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994, art. 1º) em causas ou questões distintas.		
G	Serviço prestado à Justiça Eleitoral		
H	Comprovante de alteração de nome		

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CLASSES INICIAIS DAS CARREIRAS DE MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, ODONTO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL (VÁRIAS ESPECIALIDADES/AREAS), ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, PERITO PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL, AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL E AUXILIAR DE NECRÓPSIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 454 PCRR/SEGAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO (AVALIAÇÃO DE SAÚDE) - SUB JUDICE

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR o candidato concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência, abaixo listado, em cumprimento a decisão judicial, para o EXAME MÉDICO (AVALIAÇÃO DE SAÚDE), do Concurso Público para provimento do cargo de Perito Criminal de Polícia Civil da Polícia Civil do Estado de Roraima, de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 02 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 (Retificado) e com as seguintes condições estabelecidas neste edital:

1 – DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E LOCAL:

Data	Horário de Apresentação Horário de Brasília	Horário Fechamento dos Portões Horário de Brasília	LOCAL
13.11.2026	09 horas	10 horas	0101 Secretaria de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD Junta Médica Oficial Térreo Rua Major Manoel Corrêa, nº 762, Bairro São Francisco, CEP: 69305-100

2 – Lista de Candidato Convocado para o EXAME MÉDICO (AVALIAÇÃO DE SAÚDE) :

009 - Perito Criminal Computação Científica ou Analista de Sistemas

19514735 / JULIANO ROBERTO DA CRUZ - SUB JUDICE

3. O EXAME MÉDICO (AVALIAÇÃO DE SAÚDE), é único e valido para todos os cargos para o qual o candidato estiver concorrendo.

4 – Para a realização do EXAME MÉDICO (AVALIAÇÃO DE SAÚDE):

4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva avaliação, constante do edital de convocação, com ntecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

4.1.1. original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), Registro Nacional e Estrangeiro (RNE), carteira de trabalho e previdência social (CTPS), carteira nacional de habilitação (CNH), carteira de órgão ou conselho de classe, ou passaporte.

4.1.1.a. O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, não realizará o exame médico (avaliação de saúde), sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso.

4.2. O candidato não convocado, o candidato convocado e que não comparecer na data e no horário estabelecido neste edital e/ou for considerado inapto no exame médico (avaliação de saúde), após publicação do resultado definitivo, estará automaticamente excluído do Concurso.

4.3. As demais informações relativas a fase de EXAME MÉDICO (AVALIAÇÃO DE SAÚDE) constam do Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CLASSES INICIAIS DAS CARREIRAS DE MÉDICO LEGISTA DE

POLÍCIA CIVIL, ODONTO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL (VÁRIAS ESPECIALIDADES/AREAS), ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, PERITO PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL, AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL E AUXILIAR DE NECRÓPSIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 455 PCRR/SEGAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO RELATIVA AOS ASPECTOS MORAL E SOCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – SEGAD e a DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 2 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022, e suas alterações, RESOLVEM: DIVULGAR O RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO RELATIVA AOS ASPECTOS MORAL E SOCIAL dos candidatos abrangidos pelo Edital nº 2 – PCRR/SEGAD, mediante as disposições seguintes.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO

1.1. O resultado definitivo da investigação relativa aos aspectos moral e social é divulgado mediante uma das seguintes situações:

I – RECOMENDADO: candidato cuja investigação, até o presente momento, não revelou elemento que impeça sua recomendação;

II – NÃO RECOMENDADO: candidato em relação ao qual foram identificados elementos que, nos termos do Edital de Abertura, fundamentam provisoriamente sua não recomendação.

2. DO CANDIDATO RECOMENDADO

2.1. Relação definitiva do candidato, concorrente às vagas para ampla concorrência, convocado para investigação relativa aos aspectos moral e social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação, em ordem alfabética, dentro de cada cargo.

014 - Perito Criminal Física

19415095 / WAGNER BATISTA CABRAL - SUB JUDICE / RECOMENDADO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A condição de RECOMENDADO não impede a continuidade da investigação relativa aos aspectos moral e social, que, nos termos do Edital de Abertura, estende-se até a nomeação.

3.2. A constatação superveniente de fato incompatível com a conduta social ou a idoneidade moral exigidas para o exercício do cargo poderá produzir os efeitos previstos no Edital de Abertura, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

3.3. O candidato é responsável pelo acompanhamento das publicações oficiais e pelo cumprimento dos prazos, horários, procedimentos e determinações estabelecidos nos editais e atos do Concurso Público.

3.4. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CLASSES INICIAIS DAS CARREIRAS DE MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, ODONTO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL (VÁRIAS ESPECIALIDADES/AREAS), ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, PERITO PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL, AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL E AUXILIAR DE NECRÓPSIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 456 PCRR/SEGAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023

RETIFICAR O EDITAL Nº 414 PCRR/SEGAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026, QUE TRATA DO RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO RELATIVAAOS ASPECTOS MORAL E SOCIAL E RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO RELATIVAAOS ASPECTOS MORAL E SOCIAL

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, em cumprimento à decisão judicial, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RETIFICAR O EDITAL Nº 414 PCRR/SEGAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026, QUE TRATA DO RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO RELATIVAAOS ASPECTOS MORAL E SOCIAL E RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO RELATIVAAOS ASPECTOS MORAL E SOCIAL do Concurso Público para provimento do cargo de agente de polícia civil, da Polícia Civil do Estado de Roraima, de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 02 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 e com as seguintes orientações:

1. NO ITEM 2.1. DO EDITAL Nº 414 PCRR/SEGAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026,

ONDE SE LÊ:

"2.1. Relação definitiva dos candidatos, concorrentes às vagas para ampla concorrência, convocados para investigação relativa aos aspectos moral e social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação, em ordem alfabética".

ACRESCENTE-SE:

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

21654255 ELENILTON DE JESUS SILVA COSTA - SUB JUDICE / RECOMENDADO

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital nº 414 PCRR/SEGAD, de 11 de setembro de 2026.

2.2. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital.

PORTARIA Nº 2473/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 1546/2026/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB (Ep. 24837163 do SEI 19105.020353/2026.23);

CONSIDERANDO a remoção do DPC Alberto Correia de Oliveira Filho para esta Corregedoria-Geral de Polícia Civil, por meio da Portaria nº 2282/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de outubro de 2026, publicada no BEI nº 614;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento e equilibrar a distribuição dos processos disciplinares entres as comissões administrativas desta Corregedoria;

RESOLVE:

I - Dispensar o DPC Glauber Carneiro Lorenzini da presidência do Processo Administrativo Disciplinar nº 19105.009433/2026.28, nomeando o

DPC Alberto Correia de Oliveira Filho.

II - Nomear, como membro, a OIP Thyciana Maria Valentim Cavalcante, em substituição à OIP Maria Rita Leite Guimarães, no Processo Administrativo Disciplinar nº 19105.009433/2026.28.

III - Reconduzir, na condição de membro, o Perito Oficial Criminal Marcio Dorneles Peixoto de Souza.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

PORTARIA Nº 2478/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 1546/2026/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB (Ep. 24837163 do SEI 19105.020353/2026.23);

CONSIDERANDO a remoção do DPC Alberto Correia de Oliveira Filho para esta Corregedoria-Geral de Polícia Civil, por meio da Portaria nº 2282/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de outubro de 2026, publicada no BEI nº 614;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento e equilibrar a distribuição dos processos disciplinares entres as comissões administrativas desta Corregedoria;

RESOLVE:

I - Dispensar a DPC Míriam Di Manso da presidência do Processo Administrativo Disciplinar nº 19105.014012/2025.38, nomeando o DPC Alberto Correia de Oliveira Filho.

II - Nomear, como membro, a OIP Thyciana Maria Valentim Cavalcante, em substituição à OIP Maria Rita Leite Guimarães, no Processo Administrativo Disciplinar nº 119105.014012/2025.38.

III - Reconduzir, na condição de membro, a OIP Lucilene da Silva Sousa.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

PORTARIAS

DELEGACIA-GERAL - DG

PORTARIA Nº 2353/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O teor do Memorando Nº 399/2026/POLICIA CIVIL/DHPP, o qual informa que o DPC HUGO SILVA CARDIAS, matrícula: 168983-5-02, Titular da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, estará em curso presencial no período de 24/08/2026 a 28/08/2026 (5 dias);

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Policia Judiciaria do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público, e o interesse da administração.

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR o servidor RICARDO DANIEL SOUSA DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia, Matrícula 0169571-1-01, para responder pela titularidade do Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, em substituição ao servidor HUGO SILVA CARDIAS, em razão de afastamento para curso presencial;

ART. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 24 de agosto de 2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista 19 de outubro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Policia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2475/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19105.013484/2026.54 que remete requerimento da servidora FLÁVIA CARDOSO MAGALHÃES solicitando afastamento para participação do curso de formação de Oficial Investigador de Polícia na Escola Superior da Polícia Civil, no período de 04 de setembro de 2026 a 12 de março de 2027;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 404 PCRR/SEGAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026, que convocou o servidor para matrícula no Curso de Formação Profissional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 055/2001, combinado com o art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a liberação funcional a servidora FLÁVIA CARDOSO MAGALHÃES, Oficial Investigadora de Polícia Civil, matrícula nº 0169871-

0-02, CPF 061.696.636-93, lotado no Instituto Médico Legal - IML, para participação no Curso de Formação de Policiais - CFP, para o cargo de Oficial Investigador de Polícia, na Escola Superior da Polícia Civil - ESPC, nesta Capital, no período de 04 de setembro de 2026 a 12 de março de 2027.

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração ordinária, tendo a servidora optado expressamente pelo recebimento da sua atual remuneração.

Art. 3º O período de afastamento será considerado como de efetivo exercício para todos os fins funcionais legalmente previstos, inclusive estágio probatório, aposentadoria, disponibilidade, promoção e adicionais, observada a legislação aplicável.

Art. 4º O servidor deverá reassumir suas funções na Polícia Civil do Estado de Roraima no primeiro dia útil subsequente ao encerramento, desligamento ou interrupção do curso, salvo nova deliberação formal da Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 04 de setembro de 2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 30 de outubro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2476/POLICIA CIVIL/DG/GAB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001, que estabelece as atribuições legais da Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 053/2001, que estabelece o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Roraima, bem como a necessidade de observância das condições de aptidão física e mental para o exercício das atividades funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física dos servidores policiais civis e de terceiros, em observância aos princípios da legalidade, da prevenção, da segurança e do interesse público;

CONSIDERANDO o PARECER nº 637/2026-DPMST/CGRH/SEGAD, emitido pela Junta Médica Pericial do Estado de Roraima, que se manifestou desfavoravelmente ao porte de arma de fogo pela servidora A. S. dos S., pelo período de 02 (dois) anos, em razão de risco à própria vida e à de terceiros, recomendando nova avaliação médica após o término do período;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1175/2026/POLICIA CIVIL/DA/NP, que encaminhou à Delegacia-Geral o referido parecer médico pericial, no âmbito do Processo SEI nº 19105.003998/2026.00;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período de 02 (dois) anos, o porte de arma de fogo institucional da servidora A. S. dos S., matrícula nº 0127657-3-01, em conformidade com o PARECER nº 637/2026-DPMST/CGRH/SEGAD.

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DPJI que proceda ao recolhimento imediato de eventual arma de fogo institucional, munições e demais acessórios de natureza bélica que estejam sob a cautela da servidora, mediante a adoção dos procedimentos administrativos pertinentes, com a devida formalização e registro do recolhimento.

Art. 3º DETERMINAR ao Departamento de Operações Especiais – DOPES, por intermédio do Núcleo de Armamento, Munição e Equipamentos – NAME, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º ESTABELECER que, ao término do período de suspensão, eventual restabelecimento do porte de arma de fogo institucional ficará condicionado à realização de nova avaliação médica pericial, acompanhada de documentação médica atualizada, e à manifestação favorável do órgão competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 30 de outubro de 2026.

SIMONE ARRUDA DO CARMO

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 2490/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o teor do SEI 19101.001785/2026.75 que indica servidor para participar da 2ª Conferência do Sistema Nacional de Análise Balística – SINAB, a ser realizada em Gramado/RS, no período de 26 a 31 de outubro de 2026, no âmbito da programação do XXVIII Congresso Nacional de Criminalística;

CONSIDERANDO que a participação do servidor será arcada pela organização do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor EDILBERTO CARLOS RIBEIRO DE LIMA, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 0100743-2-02, a participar da 2ª Conferência do Sistema Nacional de Análise Balística – SINAB, em Gramado/RS, no período de 26 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º A participação do servidor ocorrerá sem ônus para a Polícia Civil do Estado de Roraima;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 26 de outubro de 2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de setembro de 2026.
SIMONE ARRUDA DO CARMO
Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2492/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 31 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Processo SEI 19101.002089/2026.86 e o Ofício Nº 1354/2026/SESP/GAB, que indica servidoras para participarem do VI Encontro Técnico do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida);

CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil estabelecer meios para otimizar e padronizar as atividades de Polícia Judiciária e de todos os que integram sua estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora JAIRA FARIAS DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia, matrícula nº 0129810-0-01, a participar do VI Encontro Técnico do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), em Brasília - DF, no período de 04 a 06 de novembro de 2026.

Art. 2º AUTORIZAR a servidora ERICA DE OLIVEIRA VERAS DA LUZ, Perita Oficial Criminal, matrícula nº 0123082-4-02, a participar do VI Encontro Técnico do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), em Brasília - DF, no período de 04 a 06 de novembro de 2026.

Art. 3º DESIGNAR a servidora FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS, Delegada de Polícia Civil, matrícula 0128208-5-01, Diretora do Departamento Judiciária da Capital - DPJC, para responder pela Diretoria do Departamento de Polícia Especializada - DPE, cumulativamente, no período de 04 a 06 de novembro de 2026 em substituição a servidora JAIRA FARIAS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, em razão de participação em evento em Brasília-DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 013 de novembro de 2026.

SIMONE ARRUDA DO CARMO
Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2493/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar nº 55, de 31 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 378, de 2 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a nomeação, a designação, a destituição e a exoneração de funções gratificadas de policiais civis;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das funções gratificadas à nova organização administrativa da Polícia Civil, bem como de assegurar a continuidade e o regular funcionamento das unidades policiais;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de lotação de servidor na Corregedoria Geral de Polícia para desempenharem suas funções em processos administrativos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora NILCELIA MORAES DA SILVA ARAÚJO, Oficial Investigadora de Polícia, matrícula 0126970-4-02, da Delegacia de Acidente de Trânsito - DAT para a Corregedoria Geral de Polícia - CORREGEPOL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de novembro de 2026.

SIMONE ARRUDA DO CARMO
Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2494/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 108/2026/POLICIA CIVIL/DG/ASCOM (SEI 19105.008289/2026.11), que informa que foi solicitado apoio da ASCOM-PC para a captação de imagens e produção de conteúdo institucional durante ação da Polícia Civil, a ser realizada pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) no município de Normandia;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a se deslocar até a cidade de Normandia, com ida as 06h do dia 15 de outubro de 2026 e retorno as 18h do dia 16 de outubro de 2026, para que proceda a captação de imagens e produção de conteúdo institucional durante ação da Polícia Civil, a ser realizada pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) em tais municípios:

I - DANIEL HEBRON SILVA CHAVES, Chefe de Núcleo / CDS-I, matrícula 0175105-0-01, CPF 892.450.162-34;

Art. 2º o servidor designado faz jus a concessão de diárias, com ônus para o Estado.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 03 de novembro de 2026.

SIMONE ARRUDA DO CARMO

Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2496/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19105.018727/2026.41;

CONSIDERANDO o Teor da PORTARIA Nº 1461/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 14 DE JULHO DE 2026, que designa servidores para o serviço extraordinário, destinado ao desenvolvimento das atividades inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 19105.011793/2026.90, no período de 08 de julho de 2026 a 08 de agosto de 2026, no horário de 13h30min às 19h30min;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-A da Lei Complementar Estadual nº 055/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da instrução processual, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de serviço extraordinário ao servidor abaixo relacionado, pelos serviços desempenhados na Corregepol, no desenvolvimento das atividades inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 19105.011793/2026.90, no período de 08 a 31 de julho de 2026, no horário de 13h30min às 19h30min:

I - GIANNE DELGADO GOMES, Delegada de Polícia Civil, Matrícula 0128022-8-01;

Art. 2º Fica vedado o pagamento de serviço extraordinário ao servidor que, no mesmo período, tenha integrado escala de sobreaviso, plantão extraordinário ou qualquer outra modalidade de jornada extraordinária remunerada, evitando-se pagamento em duplicidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2497/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 31 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2226/POLICIA CIVIL/DOPES/CART, de 06 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil estabelecer meios para otimizar e padronizar as atividades de Polícia Judiciária e de todos os que integram sua estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o memorando nº 499/2026/POLICIACIVIL/DOPES/CART, que indica os servidores Rodrigo de Oliveira Gomides e Maryssa de Oliveira Lima Batista, para substituição do Delegado, para substituição do Delegado Leonardo Michell Silva dos Santos, durante período de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA GOMIDES, Delegado de Polícia Civil, matrícula 0127618-2-01, lotado na Delegacia do Consumidor- DDCON, para responder pela titularidade da Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres - DRRFVAT, cumulativamente, nos períodos de 18 a 27 de novembro de 2026 e de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2026, em substituição ao servidor Leonardo Michell Silva dos Santos, Delegado de Polícia, em razão de férias.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARYSSA DE OLIVEIRA LIMA BATISTA, Delegada de Polícia Civil, matrícula 0169089-2-02, lotada na Delegacia de Meio Ambiente – DPMA, para responder pela titularidade da Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres - DRRFVAT, cumulativamente, no período de 22 de Fevereiro de 2027 à 03 de Março de 2027, em substituição ao servidor Leonardo Michell Silva dos Santos, Delegado de Polícia, em razão de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2498/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 31 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2267/POLICIA CIVIL/DHPP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026;

CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil estabelecer meios para otimizar e padronizar as atividades de Polícia Judiciária e de todos os que integram sua estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 536/2026/POLICIA CIVIL/DHPP, que indica o servidor RICARDO DANIEL SOUSA DO NASCIMENTO, para substituição do Delegado HUGO SILVA CARDIAS, durante período de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO DANIEL SOUSA DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 0169571-1-01, lotado na Delegacia de Defraudações – DDEF, para responder pela titularidade da DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS - DRACO, cumulativamente, nos dias 07, 08, 09, 12 e 13 de outubro de 2026, em substituição ao servidor HUGO SILVA CARDIAS, Delegado de Polícia, em razão de folgas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2504/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 31 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2275/POLICIA CIVIL/DPE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026;

CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil estabelecer meios para otimizar e padronizar as atividades de Polícia Judiciária e de todos os que integram sua estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 1080/2026/POLICIA CIVIL/DPE, que indica a servidora CARLA GABRIELLA MUNIZ PAULAIN, para substituição da Delegada KASSIA REGINA POERSCH, durante período de folgas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CARLA GABRIELLA MUNIZ PAULAIN, Delegada de Polícia Civil, matrícula 0168973-8-02, lotado na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM, para responder pela titularidade da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM, cumulativamente, nos dias 08, 09 e 13 de outubro de 2026 e 01, 02, 03, 04 e 21 de dezembro de 2026, em substituição a servidora KASSIA REGINA POERSCH, Delegada de Polícia, em razão de folgas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2510/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 31 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil estabelecer meios para otimizar e padronizar as atividades de Polícia Judiciária e de todos os que integram sua estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 67/2026/POLICIA CIVIL/DHPP/DGH/GAB, que indica o servidor THIAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE, para substituir o Delegado JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, durante período de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THIAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE, Delegado de Polícia Civil, matrícula 169094-9-02, lotado na Delegacia Geral de Homicídios - DGH, para responder pela titularidade da Delegacia Geral de Homicídios - DGH, cumulativamente, no período de 08 a 22 de setembro de 2026, em substituição ao servidor JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Delegado de Polícia, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2516/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 31 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o SEI 19105.017557/2026.87, que remete o OFÍCIO Nº 57/2026/POLICIA CIVIL/DG/DRCAP/GAB, que indica a servidora MAGNOLIA SOARES DA SILVA, Delegada de Polícia, para responder pela titularidade da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública – DRCAP durante período de férias da titular;

CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil estabelecer meios para otimizar e padronizar as atividades de Polícia Judiciária e de todos os que integram sua estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAGNOLIA SOARES DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula 0129798-8-01, lotado na Delegacia de Combate a Corrupção - DECOR, para responder pela titularidade da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública – DRCAP, cumulativamente, no período de 21 a 30 de setembro de 2026, em substituição a servidora ANA PAULA BARBOSA DE LIMA, Delegada de Polícia, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2517/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar nº 55, de 31 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 378, de 2 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a nomeação, a designação, a destituição e a exoneração de funções gratificadas de policiais civis;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das funções gratificadas à nova organização administrativa da Polícia Civil, bem como de assegurar a continuidade e o regular funcionamento das unidades policiais;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RAIMUNDO MARQUES NETO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula 0127905-0-01, do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DPJC para a Delegacia Geral da Polícia Civil - DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

SIMONE ARRUDA DO CARMO

Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2518/POLICIA CIVIL/DG/GAB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar nº 055, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 24855154/2026/POLICIA CIVIL/DPJI/DPCAR/RR, constante do Processo SEI nº 19105.020448/2026.47, por meio do qual o servidor CLEITERSON CORREA GADELHA solicita sua remoção da Delegacia de Polícia de Caracaraí para o 5º Distrito Policial, sem ônus para o Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar nº 055, de 31 de dezembro de 2001, que estabelece as atribuições da Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o Despacho nº 772/2026/POLICIA CIVIL/DPJI/GAB (SEI nº 24860282) e o Memorando nº 261/2026/POLICIA CIVIL/DPJI/ADM (SEI nº 24861472);

CONSIDERANDO a competência da Delegada-Geral para a gestão administrativa e funcional da Polícia Civil, incluindo a adoção de medidas relativas à movimentação de servidores e à distribuição do efetivo policial, observadas as disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor CLEITERSON CORREA GADELHA, Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 0127646-8-01, CPF 598.625.132-68, da Delegacia de Polícia de Caracaraí para o 5º Distrito Policial da Capital, sem ônus para o Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2026.

SIMONE ARRUDA DO CARMO

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 2538/POLICIA CIVIL/DG/CHGAB, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO as competências administrativas conferidas à Delegada-Geral da Polícia Civil pelo art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055/2001, no âmbito da organização, direção e gestão dos serviços da Polícia Civil do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade das designações funcionais, a adequada distribuição das atribuições administrativas e a continuidade dos serviços desenvolvidos pelo Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa na reorganização da chefia cartorária do referido Departamento, visando à eficiência e à continuidade das atividades institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa e funcional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RAIMUNDO MARQUES NETO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127905-0-01, CPF nº 649.608.202-25, da função de Chefe de Cartório do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ROSELI APARECIDA ALBINO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127674-3-01, CPF nº 598.708.502-00, para exercer a função de Chefe de Cartório do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC.

Art. 3º EXONERAR o servidor RAIMUNDO MARQUES NETO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127905-0-01, CPF nº 649.608.202-25, da Função Gratificada de Polícia Civil FGPC-II – Escrivão Chefe de Cartório de Departamento.

Art. 4º NOMEAR a servidora ROSELI APARECIDA ALBINO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127674-3-01, CPF nº 598.708.502-00, para exercer a Função Gratificada de Polícia Civil FGPC-II – Escrivão Chefe de Cartório de Departamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 06 de novembro de 2026.

SIMONE ARRUDA DO CARMO

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 2539/POLICIA CIVIL/DG/CHGAB, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO as competências administrativas conferidas à Delegada-Geral da Polícia Civil pelo art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055/2001, no âmbito da organização, direção e gestão dos serviços da Polícia Civil do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa e operacional do 5º Distrito Policial, visando à eficiência, à continuidade dos serviços de investigação e à adequada distribuição do efetivo policial;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa na reorganização das funções de chefia e na movimentação de servidores entre as unidades policiais;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JOSIEL DE OLIVEIRA LEITE, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0139134-8-02, CPF nº 509.475.752-00, da função de Chefe de Investigações do 5º Distrito Policial.

Art. 2º DESIGNAR o servidor AILTON MARCOS DA SILVA, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127726-0-01, CPF nº 615.246.112-04, para exercer a função de Chefe de Investigações do 5º Distrito Policial.

Art. 3º EXONERAR o servidor JOSIEL DE OLIVEIRA LEITE, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0139134-8-02, CPF nº 509.475.752-00, da Função Gratificada de Polícia Civil FGPC-V – Agente Chefe de Investigações de DP.

Art. 4º NOMEAR o servidor AILTON MARCOS DA SILVA, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127726-0-01, CPF nº 615.246.112-04, para exercer a Função Gratificada de Polícia Civil FGPC-V – Agente Chefe de Investigações de DP.

Art. 5º REMOVER o servidor JOSIEL DE OLIVEIRA LEITE, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0139134-8-02, CPF nº 509.475.752-00, do 5º Distrito Policial para o Plantão Central I.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 06 de novembro de 2026.

SIMONE ARRUDA DO CARMO

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 2540/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo SEI 19105.020272/2026.23;

CONSIDERANDO a Decisão do Dr. RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Juiz de Direito da Vara Criminal de Rorainópolis, na

qual PRORROGA a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão contra o servidor R. da S. e S. dos autos PROJUDI n.º 0800950-08.2026.8.23.0047;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular julgamento da Ação Penal n.º 0800950-08.2026.8.23.0047;

CONSIDERANDO o artigo 10, inciso IX da Lei Complementar nº 055/01;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o afastamento cautelar de R. da S. e S., Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0169026-4-02, de suas funções públicas na Delegacia de Polícia de Rorainópolis, conforme determinação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 2º. Fica Prorrogado também todas as medidas cautelares diversas da prisão, pelo mesmo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo:

§ 1º. Suspensão do porte de arma de fogo, distintivo, cédula de identidade funcional e de quaisquer instrumentos funcionais cautelados ao referido servidor;

§ 2º. Bloqueio de todos os acessos lógicos do servidor aos sistemas de informação e bancos de dados policiais da segurança pública estadual;

§ 3º. Proibição de acesso e frequência às dependências da Delegacia de Polícia Civil de Rorainópolis/RR e unidades policiais de sua circunscrição circunvizinha;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de outubro de 2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2543/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O teor do MEMORANDO Nº 581/2026/POLICIA CIVIL/DHPP, o qual solicita folgas à servidora MIRIAM DI MANSO, Delegada de Polícia;

CONSIDERANDO: Considerando a solicitação formulada pela Delegada de Polícia MIRIAM DI MANSO, Diretora do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP, para usufruto de folgas decorrentes de banco de horas, bem como a Certidão emitida pelo Núcleo de Pessoal;

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Policia Judiciaria do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público, e o interesse da administração.

RESOLVE:

ART. 1º, CONCEDER 08 (oito) dias de folgas para a servidora MIRIAM DI MANSO, Delegada de Polícia, diretora do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP, matricula nº 0127475-9-01, nos dias 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026;

ART. 2º, DESIGNAR a servidora FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS, Delegada de Polícia, diretora do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DPJC, matricula nº 0128208-5-01, para responder pela diretoria do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP, cumulativamente com as funções que exerce, nos dias 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026, em substituição a Delegada de Polícia MIRIAM DI MANSO, em razão de folgas;

ART. 3º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista 06 de novembro de 2026.

SIMONE ARRUDA DO CARMO

Delegada Geral da Policia Civil de Roraima

ERRATA

Na PORTARIA Nº 2112/POLICIA CIVIL/DG/CHGAB, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026, publicada no BEI 611 de 18/09/2026 e no DOE nº 5251 de 21/09/2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2026.

LEIA-SE:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Boa Vista - RR, 23 de outubro de 2026.

SIMONE ARRUDA DO CARMO

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima

ERRATA

Na PORTARIA Nº 2171/POLICIA CIVIL/DG/CHGAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026, publicada no BEI 612 de 25.09.26 e no DOE nº 5257 de 29/09/2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de setembro de 2026.

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2026.
SIMONE ARRUDA DO CARMO
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIAS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DPJC

PORTARIA Nº 2310/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: O teor do requerimento do(a) servidor(a) ALCILENE DE ALMEIDA IZIDORIO (SEI 19105.013084/2026.49);
CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;
CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) ALCILENE DE ALMEIDA IZIDÓRIO, Agente Carcerária de Polícia, matrícula nº 127706-5-01, CPF N° 579.367.142-00, lotado(a) no(a) 4° DISTRITO POLICIAL, referente ao exercício de 2026.2, antes agendado de 03/11/2026 a 12/11/2026 (10 dias) para 04/01/2027 a 13/01/2027 (10 dias);
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2026.
Francilene Lima Hoffmann de Vargas
Diretora do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIA Nº 2354/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: O teor do requerimento do(a) servidor(a) GUILHERME LIMA PERES SEI nº (19105.019443/2026.71);
CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;
CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) GUILHERME LIMA PERES, Delegado de Polícia, matrícula nº 0152117-9-02, CPF N° 963.109.101-59, lotado(a) no(a) 3° DISTRITO POLICIAL, referente ao exercício 2026.1, antes agendado de 24/11/2026 a 03/12/2026 (10 dias), para 21/12/2026 a 30/12/2026 (10 dias);
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 19 de outubro de 2026.
Francilene Lima Hoffmann de Vargas
Diretor(a) do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIA Nº 2380/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.
O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: O teor do requerimento do(a) servidor(a) ARMANDO PAZ MORAIS (SEI 19105.019456/2026.41);
CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;
CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) ARMANDO PAZ MORAIS, Oficial Investigador de Polícia, matrícula 0128052-0- 01, CPF N° 160.265.942-72, lotado(a) no(a) PLANTÃO CENTRAL I, referente ao exercício 2026.2, antes agendado de 09/03/2027 a 18/03/2027 (10 dias), para 21/12/2026 a 30/12/2026 (10 dias);
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 19 de outubro de 2026.
FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS
Diretora do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIA Nº 2382/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O teor do requerimento do(a) servidor(a) PEDRO EMERSON DIAS DE SOUZA (SEI 19105.019581/2026.51);

CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) PEDRO EMERSON DIAS DE SOUZA, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127946-07-01, CPF N° 382.165.582-87, lotado(a) no(a) 1° DISTRITO POLICIAL, referente ao exercício 2026.3, antes agendado de 28/12/2026 a 06/01/2027 (10 dias), para 15/02/2027 a 24/02/2027 (10 dias);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2026.

Francilene Lima Hoffmann de Vargas

Diretor(a) do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIA Nº 2462/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do requerimento do(a) servidor(a) JESSICA MUNIZ LIMA ABRANTES (SEI 19105.008536/2026.71);

CONSIDERANDO:

O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) JESSICA MUNIZ LIMA ABRANTES, Delegada de Polícia, matrícula nº 0169053-1-02, CPF N° 092.993574-80, lotado(a) no(a) 1° DISTRITO POLICIAL, referente ao exercício 2026.2 antes agendado de 15/12/2026 a 24/12/2026 (10 dias), para 09/08/2027 a 18/08/2027 (10 dias);

Art. 2º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) JESSICA MUNIZ LIMA ABRANTES, Delegada de Polícia, matrícula nº 0169053-1-02, CPF N° 092.993574-80, lotado(a) no(a) 1° DISTRITO POLICIAL, referente ao exercício 2026.3 antes agendado de 12/04/2027 a 21/04/2027 (10 dias), para 20/08/2027 a 29/08/2027 (10 dias);

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 30 de outubro de 2026.

Francilene Lima Hoffmann de Vargas

Diretora do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOPES

PORTARIA Nº 2449/POLICIA CIVIL/DOPES/CART, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Operações Especiais da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO: O teor do Parecer 456 PGE/GAB/ADJ/CP, Parecer n° 456/2021/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,

CONSIDERANDO: O teor do requerimento do(a) servidor(a) LIDIANE SANTANA DA SILVA , por meio do processo SEI n° 19105021795202425.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar as férias do(a) servidor(a) LIDIANE SANTANA DA SILVA , Oficial Investigador de Polícia, matrícula n° 0127672-7-01, do período de 23/11/2026 a 22/12/2026 para 28/03/2027 a 16/04/2027 , 20 (vinte) dias referente ao período 2025.1 e o parcelamento as férias de 14/12/2027 à 23/12/2027 (10 (dez) dias referente ao período 2025.2, por meio do processo 19105021795202425.

Art. 2° - Alterar as férias do(a) servidor(a) LIDIANE SANTANA DA SILVA , Oficial Investigador de Polícia, matrícula n° 0127672-7-01, de 04/01/2027 a 02/02/2027 para 10/01/2028 a 08/02/2028, 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2026.1;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de Outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE TOMAZ MOREIRA

Diretor do Departamento de Operações Especias- DOPES/PCRR

PORTARIA Nº 2457/POLICIA CIVIL/DOPES/CART, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Operações Especiais da Polícia Civil do Estado de Roraima (DOPES), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor da PORTARIA Nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no BEI nº 0268 de 27.10.2020;

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º. REMOVER, o servidor FABIO JUNIOR DA SILVA, Oficial Investigador de Polícia, matrícula 0169048-5 02, CPF: 036.510.032-30, do Departamento de Operações Especiais - DOPES para o Grupo de Resposta Tática - GRT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 29 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE TOMAZ MOREIRA

Delegado de Polícia Civil - Diretor do DOPES/PCRR

PORTARIA Nº 2542/POLICIA CIVIL/DOPES/CART, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Operações Especiais da Polícia Civil do Estado de Roraima (DOPES), Paulo Henrique Tomaz Moreira, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 055/01

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO: A necessidade de pagamento da remuneração de férias dos servidores no âmbito da Polícia Civil do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias referente ao mês 12/2026 aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	AGENDAMENTO
ALEXSANDRE MELO COELHO	0102805-7-02	15	2026	17/12/2026-31/12/2026
CÉSAR EDUARDO DE JESUS PEREIRA	0139092-9-02	15	2026	17/12/2026-31/12/2026
DACLEA DE LIMA LEVEL	0130322-8-01	10	2026	14/12/2026-23/12/2026
GEORGE DE OLIVEIRA MELO	0134980-5-03	30	2022	14/12/2026-12/01/2027
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	0128009-0-01	15	2026	21/12/2026-04/01/2027
JOSE DOMINGOS DE SOUZA GONÇALVES	0129807-0-01	15	2026	17/12/2026-31/12/2026
JULIANA CRISTINA MARTINS FERREIRA	0127506-2-01	15	2026	16/12/2026-30/12/2026
KELLYANNE PAES PEREIRA	0127889-4-01	15	2026	01/12/2026-15/12/2026
LIDIANE SANTANA DA SILVA	0127672-7-01	10	2024	02/12/2026-11/12/2026
MAXIMO ANTONIO PEREIRA CHAVES	0127881-9-01	30	2026	28/12/2026-26/01/2027
ODIRLEY LOPES BRANDAO	0127842-8-01	10	2026	22/12/2026-31/12/2026
PAULO SERGIO PESSOA CHAGAS	0127761-8-01	10	2024	17/12/2026-26/12/2026
PAULO SERGIO PESSOA CHAGAS	0127761-8-01	20	2025	28/12/2026-16/01/2027
TARCIA LIMA BRITO	0169044-2-02	10	2026	23/12/2026-01/01/2027

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de Novembro de 2026.

PAULO HENRIQUE TOMAZ MOREIRA

Delegado de Polícia Civil - Diretor do DOPES -PCRR

PORTARIAS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - DPE

PORTARIA Nº 2434/POLICIA CIVIL/DPE, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A Diretora do Departamento de Polícia Especializada (DPE) da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: A Portaria nº 919/POLICIACIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicada no BEI 268 de 27 de outubro de 2020; CONSIDERANDO: A Portaria 35/POLICIACIVIL/DG/CART de 09 de janeiro de 2025, publicada no BEI 523 DE 16/01/2025; CONSIDERANDO: O Requerimento do servidor JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO (Processo SEI 19105.018627/2026.14);

CONSIDERANDO: O Memorando Nº 146/2026/POLICIA CIVIL/DPE/PCESP/CART

CONSIDERANDO: O Despacho 883/2026/POLICIA CIVIL/DPE

RESOLVE:

Art. 1º. AGENDAR o período de férias referente ao exercício 2026 do servidor JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, Oficial Investigador de Polícia, Mat. 0127756-1-01, CPF 478.388.923-68, lotado no PCESP, para o período de 03/11/2026 a 02/12/2026 (30 dias).

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de outubro de 2026.

JAIRA FARIAS DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Polícia Especializada - DPE/DG/PCRR

PORTARIA Nº 2465/POLICIA CIVIL/DPE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

A Diretora do Departamento de Polícia Especializada do Estado de Roraima (DPE), Delegado de Polícia Civil JAIRA FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria N° 0018/2020/GAB/DG/PCRR, publicada no BEI 208 de 13.01.2020 e DOER Nº 3648 de 23.01.2020;

CONSIDERANDO:

O art. 1º da Portaria 37/POLICIA CIVIL/DG/CART, publicada no BEI 522 de 09/01/2025

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor JANDER PERES LIMA, ASSESS-1EX-TER-AGREG-CCX-5, matrícula 3383856, CPF 381.950.702-72, da Delegacia de Defesa a Infância e Juventude(DDIJ) para a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 30 de outubro de 2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 30 de outubro de 2026.

JAIRA FARIAS DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Polícia Especializada - DPE

PORTARIAS
DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS – DENARC

PORTARIA Nº 2422/POLICIA CIVIL/DENARC/RH, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Narcóticos da Polícia Civil do Estado de Roraima (DENARC), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 055/01 CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO: O teor do Parecer 456 PGE/GAB/ADJ/CP, Parecer nº 456/2021/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias referente ao mês 11/2026 aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Agendamento
ANTONIO CARLUCIO COELHO	0127469-4-01	10	2026	23/11/2026-02/12/2026
FRANCISCO DE ASSIS BARROS DE OLIVEIRA	0128041-4-01	15	2026	03/11/2026-17/11/2026
JOSÉ ROSINALDO CRUZ ARAÚJO	0127971-8-01	10	2026	09/11/2026-18/11/2026

JULIO CESAR DA ROCHA	0168985-1-02	10	2025	23/11/2026-02/12/2026
MARCELO DA ROCHA VENTURA	0127490-2-01	15	2026	15/11/2026-29/11/2026
RODRIGO JUNIO ALBUQUERQUE SILVA	0168994-0-02	10	2025	09/11/2026-18/11/2026
ROMILDO BRITO COSTA ROCHA	0127483-0-01	10	2026	23/11/2026-02/12/2026
VALDIR PEREIRA DA SILVA	0167538-0-01	15	2025	03/11/2026-17/11/2026

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 27 de outubro de 2026.

Herbert de Amorim Cardoso

Diretor do Departamento de Narcóticos – DENARC/PC

PORTARIA Nº 2447/POLICIA CIVIL/DENARC/RH, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Narcóticos da Polícia Civil do Estado de Roraima (DENARC), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 055/01 CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO: O teor do Parecer 456 PGE/GAB/ADJ/CP, Parecer nº 456/2021/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,

CONSIDERANDO: O teor do requerimento do servidor, ANTÔNIO CRISTOVÃO DOS SANTOS JUNIOR, (SEI 19105.008708/2026.14 EP. 24789030);

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o período de férias do servidor, ANTÔNIO CRISTOVÃO DOS SANTOS JUNIOR, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0128196-8-01, lotada no Núcleo de Inteligência - NI, referente ao exercício de 2026.2, antes agendado de 15/12/2026 a 29/12/2026, remarcar para 01/02/2027 a 15/02/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 29 de outubro de 2026.

Herbert de Amorim Cardoso

Diretor do Departamento de Narcóticos – DENARC/PC

PORTARIA Nº 2460/POLICIA CIVIL/DENARC/RH, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Narcóticos da Polícia Civil do Estado de Roraima (DENARC), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 055/01 CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO: O teor do Parecer 456 PGE/GAB/ADJ/CP, Parecer nº 456/2021/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias referente ao mês 11/2026 aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Agendamento
JEAN ALESSANDRO SILVA DE ANDRADE	0128032-5-01	10	2026	17/11/2026-26/11/2026

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 30 de outubro de 2026.

Herbert de Amorim Cardoso

Diretor do Departamento de Narcóticos – DENARC/PC

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR - DPJI

PORTARIA Nº 2294/POLICIA CIVIL/DPJI/ADM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: O teor do requerimento do servidor(a) RODOLFO MORAIS PEREIRA;

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o período de férias de RODOLFO MORAIS PEREIRA, Oficial Investigador de Policia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de São João da Baliza - DP/SJB, matrícula nº 0169110-4-02, referente ao exercício de 2026.2, anteriormente agendada para fruição no período de 16/10/2026 à 30/10/2026 para ser usufruída em novo período de 01/11/2026 à 15/11/2026, por meio do processo nº 19105.015860/2026.45.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM

Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior - DPJI

PORTARIA Nº 2308/POLICIA CIVIL/DPJI/ADM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: O teor do requerimento (24524897) do servidor(a) VINICIUS AMARAL QUADROS;

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o 2º e o 3º período de férias de VINICIUS AMARAL QUADROS, Delegado de Policia Civil, lotado na Delegacia de Polícia do município de Alto Alegre - DPJI/AA, matrícula nº 0168981-9-02, referente ao exercício de 2025.2 de 05/10/2026 à 14/10/2026 e 2025.3 de 23/12/2026 à 01/01/2027 para ser usufruída em novo período, sendo, 2026.2 de 11/12/2026 à 30/12/2026 por meio do processo nº 19105.019019/2026.27.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Márcio Roberto Alves de Amorim

Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior - DPJI

PORTARIA Nº 2386/POLICIA CIVIL/DPJI/ADM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: O teor do requerimento (24630125) do servidor(a) MARIA POLIANA DE ARRUDA MACEDO;

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o 1º período de férias de MARIA POLIANA DE ARRUDA MACEDO, Oficial Investigador de Policia Civil, lotada na Delegacia de Polícia do município de Iracema - DPJI/IRA, matrícula nº 012732-8-02, referente ao exercício de 2026.1 anteriormente agendada de 23/12/2026 à 21/01/2026 para novos períodos, sendo, 1º período de 23/12/2026 à 01/01/2027; 2º período de 13/01/2027 à 22/01/2027 e 3º período de 03/02/2027 à 12/02/2027 por meio do processo nº 19105.014959/2026.20.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM

Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior - DPJI

PORTARIA Nº 2389/POLICIA CIVIL/DPJI/ADM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O teor da Ordem de Missão nº 184/2026/CART/DG/PCRR (24679493), que designou servidores para integrarem as equipes destinadas ao apoio das atividades de segurança pública e polícia judiciária durante as Eleições 1º turno do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO: A efetiva participação do servidor RICARDO ANDRÉ MENDES DA SILVA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0169021-3-02, Delegado Titular da Delegacia de Polícia do São João da Baliza, na referida Ordem de Missão;

CONSIDERANDO: O Requerimento – Memorando Nº 30/2026/POLICIA CIVIL/DPJI/DPSJB/GAB (24678786), constante do Processo SEI nº 19105.019725/2026.79, por meio do qual o servidor requereu a concessão de folgas compensatórias para os dias 28 e 29/10/2026 e 3,4,5,24,25 e 26/11/2026.

CONSIDERANDO: O Despacho nº 758/2026/POLICIA CIVIL/DPJI/GAB (24686518), de 16 de outubro de 2026, que reconheceu a regularidade do pedido e manifestou concordância com a concessão das folgas compensatórias requeridas;

RESOLVE:

ART. 1º, CONCEDER ao servidor RICARDO ANDRÉ MENDES DA SILVA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0169021-3-02, Delegado Titular da Delegacia de Polícia do São João da Baliza, 08 (oito) dias de folgas compensatórias, decorrentes de sua participação na Ordem de Missão nº 184/2026/CART/DG/PCRR, sendo:

I – 02 (dois) dias, no período de 28 à 29/10/2026;

II – 06 (seis) dias, no período de 03, 04, 05, 24, 25 e 26/11/2026.

ART. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

MARCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM

Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior

PORTARIA Nº 2391/POLICIA CIVIL/DPJI/ADM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO:

O teor do requerimento 24610759 do servidor(a) CAIO FRANCO RODRIGUES SOARES;

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o 2º período de férias de CAIO FRANCO RODRIGUES SOARES, Oficial Investigador de Policia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Cantá - DP/CANT, matrícula nº 0169036-1-02, referente ao exercício de 2026.2, anteriormente agendada para fruição no período de 02/11/2026 à 21/11/2026 para ser usufruída em novo período de 23/11/2026 à 12/12/2026, por meio do processo nº 19105.019422/2026.56.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM

Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior - DPJI

PORTARIA Nº 2392/POLICIA CIVIL/DPJI/ADM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: O teor do requerimento (24649960) do servidor(a) LETICIA EMANUELI BARROS CIRINO;

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o 1º período de férias de LETICIA EMANUELI BARROS CIRINO, Oficial Investigador de Policia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Rorainopolis - DP/ROR, matrícula nº 0169093-0-02, referente ao exercício de 2026.1, anteriormente agendada para fruição no período de 01/02/2027 à 02/03/2027 para ser usufruída em novo período de 01/03/2027 à 30/03/2027, por meio do processo nº 19105.019603/2026.82.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM

Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior - DPJI

PORTARIA Nº 2470/POLICIA CIVIL/DPJI/ADM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: O teor do requerimento (24113517) do servidor(a) JOÃO LIVAMAR RODRIGUES PINHO;

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o 2º período de férias de JOÃO LIVAMAR RODRIGUES PINHO, Oficial Investigador de Policia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Alto Alegre - DP/AA, matrícula nº 0128260-3-01, referente ao exercício de 2026.2, anteriormente agendada para fruição no período de 01/10/2026 à 15/10/2026 para ser usufruída em novo período de 21/10/2026 à 04/11/2026, por meio do processo nº 19105.016546/2026.80.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM

Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior - DPJI

PORTARIA Nº 2489/POLICIA CIVIL/DPJI/ADM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: o requerimento (24838543) do servidor José Maria de Souza Moura, Oficial Investigador de Policia Civil, no qual solicita remoção da Delegacia de Policia de Caracaraí - DPJI/CCI para a Delegacia de Policia de Iracema - DPJI/IRA, sem ônus para a administração; conforme Processo Sei nº 19105.020387/2026.18.

RESOLVE:

Art. 1° - REMOVER o servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA MOURA, Oficial Investigador de Policia Civil, matrícula nº: 0127732-4-01, da Delegacia de Policia do município de Caracaraí - DP/CCI para a Delegacia de Policia de Iracema (DP/IRACEMA), sem ônus para administração pública.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM

Diretor do Departamento de Policia Judiciária do Interior - DPJI

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP

PORTARIA Nº 2505/POLICIA CIVIL/DHPP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de folgas compensatórias a servidora CÂNDIDA ALZIRA BENTES DE MAGALHÃES.

A Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 37/POLÍCIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora CÂNDIDA ALZIRA BENTES DE MAGALHÃES, Delegada de Polícia Civil, solicitando o gozo de banco de horas acumulado em razão de serviços extraordinários anteriormente prestados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CÂNDIDA ALZIRA BENTES DE MAGALHÃES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 0127795-2-01, CPF nº 606.213.622-04, o usufruto de banco de horas acumulado, conforme Certidão expedida pelo Núcleo de Pessoal da Polícia Civil.

Art. 2º O usufruto das folgas ocorrerá nos seguintes períodos:

I - 30/11/2026 a 04/12/2026

II - 07/12/2026 a 11/12/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2026.

MIRIAM DI MANSO

Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DA

PORTARIA Nº 2418/POLICIA CIVIL/DA/NP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O Delegado-Geral Adjunto de Policia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual e o artigo 95, inciso VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 053/2001.

CONSIDERANDO: Os documentos elencados no processo SEI 19105.019631/2026.08.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença paternidade por 20 (vinte) dias ao servidor PEDRO ANDRE SETUBAL FERNANDES, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0163546-8-03, no período de 12/10/2026 a 31/10/2026, em razão do nascimento de seu filho DAVI BARBOSA SETÚBAL no dia 12/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/10/2026.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 27 de outubro de 2026.
JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

PORTARIAS
DEPARTAMENTO GERAL DE PERÍCIAS - DGP

PORTARIA Nº 2341/POLICIA CIVIL/IML/RH, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.
A Diretora do Departamento Geral de Perícias no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar nº 55, de 31 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 378, de 2 de julho de 2026;
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLÍCIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLÍCIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,
CONSIDERANDO: O teor do Parecer 456 PGE/GAB/ADJ/CP, Parecer nº 456/2021/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,
O teor do requerimento da servidora FLÁVIA CARDOSO MAGALHAES, por meio do processo SEI n° 19105.017352/2026.00.
RESOLVE:
Art. 1° - ALTERAR as férias da servidora FLÁVIA CARDOSO MAGALHAES, Oficial Investigador de Polícia, matrícula n° 0169871-0-02, de 01/06/2027 a 30/06/2027 para 01/04/2027 a 30/04/2027, referente ao exercício 2026.1;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 16 de outubro 2026.
MARCELA CAMPELO PEREIRA
Diretora do Departamento Geral de Perícias

PORTARIA Nº 2464/POLICIA CIVIL/IC/DIR/ADM/RH, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.
A Diretora do Departamento Geral de Perícias da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,
CONSIDERANDO: O teor do Parecer 456 PGE/GAB/ADJ/CP, Parecer n°456/2021/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,
CONSIDERANDO: O requerimento do servidor(24828474), constante no processo SEI 19105.011934/2025.93.
RESOLVE:
Art. 1° - ALTERAR, o 3º período de férias(10 dias), exercício 2026, do servidor ARLEY LIMA DA SIQUEIRA, Perito Oficial Criminal de Polícia, matrícula: 0169575-4-01, de 14/12 a 23/12/2026, para serem usufruídas no período de: 28/12/2026 até 06/01/2027(10 dias).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2026.
Marcela Campelo Pereira
Diretora do Departamento Geral de Perícias da Polícia Civil /PCRR

PUBLICAÇÕES
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA - ESPC

PORTARIA Nº 2448/POLICIA CIVIL/DG/ESPC/GAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: A Portaria nº 919/POLICIACIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicada no BEI 268 de 27 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO: A Portaria nº 35/POLICIACIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicada no BEI 523 de 16 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1508/POLÍCIA CIVIL/DG/CHGAB, de 21 de julho de 2026, publicada no BEI 604 de 24 de julho de 2026, a qual lotou o servidor MARIO BIANCK BESSA DE BORGES nesta Escola Superior de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: O requerimento do servidor MARIO BIANCK BESSA DE BORGES (Processo SEI 19105.020150/2026.37); RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os períodos de férias referentes aos exercícios 2025 e 2026 do servidor MARIO BIANCK BESSA DE BORGES, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula 0128108-9-01, CPF nº 641.613.312-15, lotado na Escola Superior de Polícia Civil, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	AGENDAMENTO ANTERIOR	ALTERADO PARA:	
2025	21/12/2026 a 19/01/2027	1º Período	30/06/2027 a 09/07/2027
		2º Período	01/10/2027 a 10/10/2027
		3° Período	10/01/2028 a 19/01/2028
2026	21/06/2027 à 20/07/2027	1º Período	01/03/2028 a 10/03/2028
		2º Período	03/07/2028 a 12/07/2028
		3° Período	11/09/2028 a 20/09/2028

Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 29 de outubro de 2026.
ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR
Diretora da Escola Superior de Polícia Civil

ERRATA

PORTARIA Nº 2453/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026, PUBLICADA NO BEI Nº 616 DE 29.10.26 E NO DOE Nº 5278 DE 03.11.2026.

ONDE SE LÊ:

Código	Disciplina	Turma	CH T/P (h/a)	Professor/Instrutor	CH instrutor (h/a)	Monitor(es) de Disciplina	CH por monitor (h/a)
LGFR-B	Genética Forense e Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos	POC (todas as áreas)	6/4	ÉRICA DE OLIVEIRA VERAS DA LUZ	10	—	—
PLEL	Engenharia Legal, Topografia e Perícias de Interesse Criminal	POC – Criminalística	8/8	ADRIANNO MATHEUS DA SILVA	16	RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	8

LEIA-SE:

Código	Disciplina	Turma	CH T/P (h/a)	Professor/Instrutor	CH instrutor (h/a)	Monitor(es) de Disciplina	CH por monitor (h/a)
LGFR-B	Genética Forense e Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos	POC (todas as áreas)	6/4	ANDREA CRISTINA SANT'ANA	10	—	—
PLEL	Engenharia Legal, Topografia e Perícias de Interesse Criminal	POC – Criminalística	8/8	RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	16	ADRIANNO MATHEUS DA SILVA	8

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2026.
JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2544/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera na íntegra a Portaria Nº 2455/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 29 de outubro de 2026, que Designa os Professores/Instrutores e Monitores da disciplina Armamento, Munição e Tiro Policial – AMTP do CFP/PCRR 2026.1, em complemento à Portaria nº 2176/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 25 de setembro de 2026

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 31 de dezembro de 2001, em especial pelos arts. 10 e 18-A, com a redação dada pela Lei Complementar nº 378, de 2 de julho de 2026, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2176/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 25 de setembro de 2026, que designa o corpo docente do Curso de Formação Profissional – CFP/PCRR 2026.1 para o período de 21 de setembro de 2026 a 12 de março de 2027;

CONSIDERANDO que a Matriz Curricular do CFP/PCRR 2026.1, aprovada pelo Conselho Superior da Polícia Civil em 1º de setembro de 2026, fixa para a disciplina AMTP a carga horária de 60 h/a, sendo 12 h/a teóricas e 48 h/a práticas, com avaliação prática eliminatória, aproveitamento mínimo de 60% da pontuação máxima em cada distância e resultado APTO/INAPTO, nos termos do art. 133 do Regimento Interno do CFP;

CONSIDERANDO que o art. 44, § 3º, do Regimento Interno do CFP exige, nas atividades práticas de AMTP que envolvam manuseio ou emprego de armas de fogo e munições, no mínimo 1 (um) monitor de disciplina para cada grupo de até 5 (cinco) discentes, sem prejuízo da presença do instrutor responsável, e que o § 1º do mesmo artigo exige 1 (um) instrutor para cada grupo de até 30 (trinta) discentes;

CONSIDERANDO que a divisão das turmas em subturmas de até 25 discentes, cada uma com um instrutor e cinco monitores, atende aos parâmetros mínimos do art. 44 do Regimento Interno e à capacidade do estande de tiro;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Interno nº 001/2026, o Banco de Talentos e o Regimento Interno do CFP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único para atuar como Professores/Instrutores e Monitores de Disciplina da disciplina Armamento, Munição e Tiro Policial – AMTP do CFP/PCRR 2026.1, nas subturmas DPC Alfa, DPC Bravo, OIP Alfa 1, OIP Alfa 2, OIP Bravo 1, OIP Bravo 2, POC Alfa e POC Bravo, no período da data de publicação desta Portaria a 12 de março de 2027.

§ 1º Cada subturma contará com um Professor/Instrutor e cinco Monitores de Disciplina, nos termos do art. 44, §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, totalizando oito instrutores e quarenta vagas de monitoria, preenchidas pelos dezenove monitores designados.

§ 2º Ao Professor/Instrutor cabe a carga horária integral da disciplina na subturma indicada, de 60 h/a, sendo 12 h/a teóricas e 48 h/a práticas. Ao Monitor cabe a carga prática de 48 h/a por subturma.

§ 3º Cada subturma terá uma equipe-base de quatro monitores e um quinto monitor, conforme o Anexo Único. Cada Monitor atuará em uma, duas ou três subturmas, com carga de 48 h/a por subturma, distribuída ao longo do período de designação.

Art. 2º Para fins de Indenização por Atividade de Docência, aplicam-se os percentuais de 0,6% para Professor/Instrutor e 0,5% para Monitor de Disciplina, por hora-aula indenizável, nos termos do art. 75, § 7º, da Lei Complementar nº 55/2001, do art. 2º da Portaria nº 2176/2026 e do Regimento Interno.

Parágrafo único. A Coordenação observará o limite de 60 horas mensais por servidor em cada função, o limite cumulativo de três disciplinas e as demais designações vigentes, inclusive tutorias, assegurando a compatibilidade de horários.

Art. 3º A execução observará o QTS, o Plano de Ensino, as orientações das Coordenações Geral e Pedagógica e as normas de segurança do estande de tiro, com registro individual de atuação.

§ 1º Cabe ao Professor/Instrutor dirigir as sessões práticas de sua subturma, zelar pela segurança na manipulação de armas e munições e aplicar a avaliação prática eliminatória. A designação dos Monitores não lhes atribui a função de instrutor.

§ 2º Quando o QTS aprovar aulas teóricas conjuntas entre subturmas, a carga horária efetivamente ministrada será computada uma única vez por profissional e atividade, sem multiplicação pelo número de subturmas.

§ 3º É vedada a atuação simultânea de um mesmo Monitor em subturmas distintas. A Coordenação programará as práticas das duas subturmas atribuídas a cada equipe de monitores em horários não coincidentes.

§ 4º A sessão prática não será realizada sem a presença do Professor/Instrutor e de, no mínimo, a equipe de monitoria prevista para a subturma, salvo substituição formalizada por ato complementar.

§ 5º Nas sessões práticas que envolvam manuseio ou emprego de armas de fogo e munições, o número de discentes em atividade não poderá exceder cinco vezes o número de monitores presentes, nos termos do art. 44, § 3º, do Regimento Interno. Na ausência de monitor, a Coordenação dividirá a sessão em grupos sucessivos que respeitem essa proporção, ou a suspenderá.

§ 6º A Coordenação Pedagógica distribuirá os discentes entre as subturmas de cada turma de modo que nenhuma subturma ultrapasse 25 discentes nas sessões com arma de fogo, observado o art. 208 do Regimento Interno.

§ 7º Em caráter excepcional, com fundamento nos arts. 44, 45, § 3º, e 221 do Regimento Interno, fica autorizada a designação de JAIRO DA SILVA VANDERLEI VIEIRA como Monitor nesta disciplina, ainda que, somadas as demais designações vigentes, ultrapasse o limite de três disciplinas do art. 46, § 8º, considerando a exigência mínima de 1 (um) monitor para cada 5 (cinco) discentes nas práticas com arma de fogo (art. 44, § 3º) e a insuficiência de monitores habilitados para compor todas as subturmas. A exceção restringe-se a este servidor e a esta disciplina, não afasta os limites mensais de carga horária nem a vedação de atuação simultânea, e será comunicada à Direção da Escola Superior da Polícia Civil e submetida ao Conselho Superior da Polícia Civil, nos termos do art. 221 do Regimento Interno.

Art. 4º O material didático, o Plano de Ensino e a avaliação prática serão elaborados em conjunto pelos Professores/Instrutores e aplicados de modo uniforme em todas as subturmas, com os mesmos exercícios, distâncias, critérios de pontuação e aproveitamento mínimo.

Art. 5º O pagamento dependerá da efetiva execução, registro, comprovação e certificação das atividades pela Coordenação Geral, da documentação exigida pelo Regimento Interno e da regular instrução e liquidação da despesa, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º É vedada a contagem ou o pagamento em duplicidade da mesma atividade, inclusive quando abrangida por outro ato. O total do Anexo representa a distribuição de atuação e não autoriza pagamento automático ou integral por atividade não executada.

§ 2º A designação não dispensa a verificação da habilitação para a função e a disciplina, inclusive a capacitação em instrução de armamento e tiro, a apresentação dos documentos acadêmicos e o cumprimento dos procedimentos e prazos de atesto e pagamento previstos no Regimento Interno.

Art. 6º As designações desta Portaria integram o corpo docente do CFP/PCRR 2026.1 estabelecido pela Portaria nº 2176/2026, cujas disposições se aplicam no que não conflitarem com este ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2026.

SIMONE ARRUDA DO CARMO

Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

Corpo docente da disciplina Armamento, Munição e Tiro Policial – AMTP – CFP/PCRR 2026.1

Período de designação: da publicação a 12/03/2027. Carga horária da disciplina: 60 h/a (12 h/a teóricas e 48 h/a práticas). CH: carga de atuação por servidor — 60 h/a por subturma para o instrutor e 48 h/a práticas por subturma para o monitor. Composição por subturma: 1 instrutor e 5 monitores (art. 44, §§ 1º e 3º, do Regimento Interno), para até 25 discentes por sessão com arma de fogo.

Quadro I – Composição por subturma

Subturma	Professor/Instrutor	Equipe-base (5 monitores)
DPC Alfa	FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS	Equipe A: ANTONIO JERSON OLIVEIRA REGO; AMMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA; SERGIO RENATO BORBA JESUS JÚNIOR; GABRIEL NASCIMENTO SILVA
DPC Bravo	GUILHERME LIMA PERES	Equipe B: KELSON LEAL JERÔNIMO; MARCELO SOARES BEZERRA; MARCELO DA ROCHA VENTURA; ANDRÉIA SARAIVA XIMENES; KAIO LIMA RAMOS
OIP Alfa 1	JOEL DA SILVA CORDEIRO	Equipe A: ANTONIO JERSON OLIVEIRA REGO; AMMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA; SERGIO RENATO BORBA JESUS JÚNIOR; GABRIEL NASCIMENTO SILVA
OIP Alfa 2	FRANCISCO JEPHERSON VIEIRA DE LIMA	Equipe B: KELSON LEAL JERÔNIMO; MARCELO SOARES BEZERRA; MARCELO DA ROCHA VENTURA; ANDRÉIA SARAIVA XIMENES; KAIO LIMA RAMOS
OIP Bravo 1	FRANCISCO BORGES MOTA	Equipe C: JEFFERSON DAVI WANDERLEI DE OLIVEIRA; NAYHANA PAULINA KRONBAUER; YASMIN RÓDIO MESQUITA; EVERTON LUIZ DE SOUZA E SILVA; JAIRO DA SILVA VANDERLEI VIEIRA
OIP Bravo 2	CLÁUDIO NUNES VIEIRA	Equipe D: DIEGO DE ANDRADE GOMES; ODIRLEY LOPES BRANDÃO; ALEXSANDRE MELO COELHO; ADRIANO COELHO MORAES; SERGIO RENATO BORBA JESUS JÚNIOR
POC Alfa	REGINALDO CARVALHO SOUSA	Equipe C: JEFFERSON DAVI WANDERLEI DE OLIVEIRA; NAYHANA PAULINA KRONBAUER; YASMIN RÓDIO MESQUITA; EVERTON LUIZ DE SOUZA E SILVA; ADRIANO COELHO MORAES
POC Bravo	IANCA CAROLINE SILVA NEGREIROS	Equipe D: DIEGO DE ANDRADE GOMES; ODIRLEY LOPES BRANDÃO; ALEXSANDRE MELO COELHO; ADRIANO COELHO MORAES; EVERTON LUIZ DE SOUZA E SILVA

Quadro II – Relação nominal, matrícula e carga horária

Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Subturmas	CH total (h/a)
FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS	0128208-5-01	DPC	Professor/Instrutor	DPC Alfa	60
GUILHERME LIMA PERES	0152117-9-02	DPC	Professor/Instrutor	DPC Bravo	60
JOEL DA SILVA CORDEIRO	0127807-0-01	OIP	Professor/Instrutor	OIP Alfa 1	60
FRANCISCO JEPHERSON VIEIRA DE LIMA	0128158-5-01	OIP	Professor/Instrutor	OIP Alfa 2	60
FRANCISCO BORGES MOTA	0128206-9-01	OIP	Professor/Instrutor	OIP Bravo 1	60
CLÁUDIO NUNES VIEIRA	0127493-7-01	OIP	Professor/Instrutor	OIP Bravo 2	60
REGINALDO CARVALHO SOUSA	0127978-5-01	POC – Criminalística	Professor/Instrutor	POC Alfa	60
IANCA CAROLINE SILVA NEGREIROS	0169007-8-02	OIP	Professor/Instrutor	POC Bravo	60
ANTONIO JERSON OLIVEIRA REGO	0166747-5-02	OIP	Monitor de Disciplina	DPC Alfa e OIP Alfa 1	96
AMMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0169934-2-02	OIP	Monitor de Disciplina	DPC Alfa e OIP Alfa 1	96
LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA	0169114-7-02	OIP	Monitor de Disciplina	DPC Alfa e OIP Alfa 1	96
SERGIO RENATO BORBA JESUS JÚNIOR	0128105-4-01	OIP	Monitor de Disciplina	DPC Alfa, OIP Alfa 1 e OIP Bravo 2	144
KELSON LEAL JERÔNIMO	0128338-3-01	OIP	Monitor de Disciplina	DPC Bravo e OIP Alfa 2	96
MARCELO SOARES BEZERRA	0127935-1-01	OIP	Monitor de Disciplina	DPC Bravo e OIP Alfa 2	96
MARCELO DA ROCHA VENTURA	0127490-2-01	OIP	Monitor de Disciplina	DPC Bravo e OIP Alfa 2	96
ANDRÉIA SARAIVA XIMENES	0127993-9-01	OIP	Monitor de Disciplina	DPC Bravo e OIP Alfa 2	96
JEFFERSON DAVI WANDERLEI DE OLIVEIRA	0169030-2-02	OIP	Monitor de Disciplina	OIP Bravo 1 e POC Alfa	96
NAYHANA PAULINA KRONBAUER	0169065-5-02	OIP	Monitor de Disciplina	OIP Bravo 1 e POC Alfa	96
YASMIN RÓDIO MESQUITA	0168992-4-02	OIP	Monitor de Disciplina	OIP Bravo 1 e POC Alfa	96
EVERTON LUIZ DE SOUZA E SILVA	0128330-8-01	OIP	Monitor de Disciplina	OIP Bravo 1, POC Alfa e POC Bravo	144
DIEGO DE ANDRADE GOMES	0127803-7-01	OIP	Monitor de Disciplina	OIP Bravo 2 e POC Bravo	96
ODIRLEY LOPES BRANDÃO	0127842-8-01	OIP	Monitor de Disciplina	OIP Bravo 2 e POC Bravo	96
ALEXSANDRE MELO COELHO	0102805-7-02	OIP	Monitor de Disciplina	OIP Bravo 2 e POC Bravo	96
ADRIANO COELHO MORAES	0128179-8-01	OIP	Monitor de Disciplina	OIP Bravo 2, POC Alfa e POC Bravo	144
GABRIEL NASCIMENTO SILVA	0160841-0-03	OIP	Monitor de Disciplina	DPC Alfa e OIP Alfa 1	96
KAIO LIMA RAMOS	0169082-5-02	OIP	Monitor de Disciplina	DPC Bravo e OIP Alfa 2	96
JAIRO DA SILVA VANDERLEI VIEIRA	0169041-8-02	OIP	Monitor de Disciplina	OIP Bravo 1	48

Total: 8 Professores/Instrutores e 19 Monitores de Disciplina, em 8 subturmas, com 40 vagas de monitoria (5 por subturma). Carga horária de instrução: 480 h/a (8 × 60). Carga horária de monitoria: 1.920 h/a (40 × 48), sujeitas ao cômputo único das aulas conjuntas e à efetiva execução.

DPC: Delegado de Polícia Civil. OIP: Oficial Investigador de Polícia. POC: Perito Oficial Criminal.

PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1989/PMRR/QCG/DEP/COCC/SPE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre indicação de policial militar com a finalidade de participar da Reunião Extraordinária em João Pessoa/Paraíba, confirmação de participação dos Ajudantes de Ordens no dias 11 a 15 de novembro de 2026.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 833-P, de 01/05/2026, c/c o que preconiza o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004 e art. 6º do Decreto 9.388-E, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o Art. 6º do Decreto 9.388-E, de 25 de setembro de 2008 que preconiza que a designação, indicação ou matrícula para Curso ou Estágio de Especialização e/ou Extensão, será feita através de ato do Comandante-Geral, observadas as especificidades de cada Curso ou Estágio, o interesse, a conveniência e a oportunidade para o serviço policial militar;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 235/2026 – CNCGPM Urgentíssimo.(24631742) Reunião Extraordinária em João Pessoa/Paraíba, confirmação de participação dos Ajudantes de Ordens.

CONSIDERANDO o Despacho 4708/2026/PMRR/QCG/GABQCG (24684919) que indica a MAJ QOC PM VALDIRENE DE ARAUJO VIEIRA, como a Ajudante de Ordens que acompanhará a Comandante Geral na reunião extraordinária do CNCG, prevista para ocorrer de 11 a 15 de novembro de 2026, em João Pessoa - PB.

CONSIDERANDO o Despacho 1006/2026/PMRR/QCG/DEP (24689989) que versa sobre confecção de portaria e demais medidas administrativas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Policial Militar abaixo relacionada, para participar da Reunião Extraordinária, como a Ajudante de Ordens que acompanhará a Comandante Geral na reunião extraordinária do CNCG, prevista para ocorrer de 11 a 15 de novembro de 2026, em João Pessoa - PB.

ORD.	POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TELEFONE	EMAIL
01	MAJ QCO PM	VALDIRENE DE ARAUJO VIEIRA	0100236-8-01	21/02/1971	379.273.372-20	(95)9147-1117	valdirenevieira072018@gmail.com

Art. 2º Ao Departamento de Finanças (DF):

I - Deverá providenciar diárias e a emissão das passagens aéreas para o deslocamento de ida e volta para a policial militar acima relacionada.

Parágrafo Único. Parágrafo Único. Deve-se considerar, no cômputo das diárias, as datas dos deslocamentos, levando em conta a expedição das passagens aéreas, que poderão ser distintas das datas do evento, em razão da malha aérea disponível no momento da emissão dos bilhetes, não ultrapassando 48 horas antes e depois do evento presencial, que compreende entre os dias 09 a 17 de novembro do presente ano.

Art. 3º De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no art. 6º, inciso I, parágrafo 3º, justifica-se a permanência de policiais militares em missão durante os finais de semana e feriados, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.

Art. 4º A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, por meio da Coordenadoria de Capacitação Continuada - COCC, deverá providenciar a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 5º A Diretoria de Recursos Humanos - DRH deverá tomar conhecimento da presente Portaria e adotar as medidas administrativas relativas ao deslocamento das policiais militares para a participação do evento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Quartel do Comando Geral da PMRR, em Boa Vista – RR, na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA - CEL QOC PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO Nº 833-P, de 01/05/2026 (DOE nº 5154)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 6°, § 3° da Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, HOMOLOGO o ato autorizativo referente à Certidão de Contratação Direta Nº 160/2026/SELC/SEC/COELIC/CODI (Ep. 24889671), oriundo do Processo SEI nº 19602.000071/2026.07, da Polícia Militar de Roraima - PMRR, através do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Roraima – FREA/PMRR, tendo como objeto a "Aquisição de bandeiras para atender as necessidades da PMRR, o que possibilitará uma adequação de melhoria na sua exposição, proporcionando aos ambientes militares uma apresentação harmoniosa e adequada aos fins para que se destina", no valor total de R$ 50.950,00 (cinquenta mil novecentos e cinquenta reais), em favor da da empresa VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ nº 03.574.465/0001-44.

Boa Vista – RR, 06 de Novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA – CEL QOC PM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO n° 833-P, de 01/05/2026(DOE n° 5154)

ERRATA N° 1915

Portaria nº 1735/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF

Interessados (a): Eliomar Pinto Farias

Assunto: DIÁRIAS

Em face do equívoco identificado no Número do CPF do servidor no Art. 1º da Portaria nº 1735/PMRR/QCG/CPI/

FACPI/SPF, de 16 de setembro de 2026.
ONDE SE LÊ:

CPF
599.628.292-91

LEIA-SE:

CPF
999.628.292-91

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa
Vista - RR, 06 de novembro de 2026.
PÉRICLES DIAS DE ARAÚJO – CEL QOCPM
Comandante do CPI.

PORTARIA N° 2115/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
O COMANDANTE DO POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria n° 780/ PMRR/QCG/DRH/DP/SCM, de 05 de maio de 2026, publicado no BG nº 096, de 01 de junho de 2026 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar;
R E S O L V E:
Art 1°. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem com destino ao Distrito de Novo Paraíso, em missão de policiamento ostensivo no período de 09 a 23/11/2026, conforme Ordem de Missão da PMRR nº 44/2026 PMRR/QCG/CPI/P2P3CPI
/SI.
Cb PM Wdverllan Alves de Mesquita Silva - Rorainópolis
Sd PM Romario da Silva Sousa – Rorainópolis
Sd PM Edenilson Rodrigues da Silva - Mucajaí
Sd PM William Moisés da Silva Sousa – Alto Alegre
Art. 2°. De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no Inciso I, parágrafo 3º do Art.6º, justifica-se a permanência de policiais militares durante os finais de semana e feriados em missão, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.
Art. 4°. Publique-se.
Art. 5°. Cumpra-se.
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,
06 de novembro de 2026.
PÉRICLES DIAS DE ARAÚJO – CEL QOCPM
Comandante do CPI.

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CAER - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº: 018/2026
TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 343/2024
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER.
CONTRATADA: RUPUNUNI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 04.824.798/0001-47.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada para a reforma do arquivo inativo para ser utilizado por setores relacionados à Superintendência de Licitação e Contratos (SULIC) da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, no município de Boa Vista - RR.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual por mais 60 (sessenta) dias, bem como o
acréscimo de 36,98% (trinta e seis vírgula noventa e oito por cento) sobre o valor inicial do Contrato Administrativo nº 018/2026.
VALOR DA DESPESA: R$36.111,40 (trinta e seis mil, cento e onze reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de outubro de 2026.
Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2026.
NATASSIA MOURA DE AZEVEDO
Coordenadora de Contratos – COC

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº: 053/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 256/2023
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER.
CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ Nº: 90.400.888/0001-42.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Credenciamento nº 001/2024.
OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de instituições financeiras e/ou empresas comerciais, para recebimento de contas de fornecimento de água

e esgotamento sanitário e outros documentos que a CAER venha a emitir e autorizar, em todo o estado de Roraima.

VIGÊNCIA: 11/03/2025 a 10/03/2026.

VALOR TOTAL: R$20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAER – RILC; e demais legislações correlatas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2026.

NATASSIA MOURA DE AZEVEDO

Coordenadora de Contratos – COC

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

COMPRASNET Nº 14/2026

PROCESSO SEI Nº 18501.002871/2026.20

A Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 112/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, de 15/06/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 90003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e operacionalização de auxílio-alimentação, mediante cartão eletrônico, destinado aos empregados da CODESAIMA, com sessão pública inicialmente prevista para o dia 13 de novembro de 2026, às 09h30 (horário de Brasília), encontra-se temporariamente suspenso, em razão da necessidade de revisão e adequação dos documentos técnicos, especialmente quanto à correção do quantitativo estimado de beneficiários para 282 (duzentos e oitenta e dois), bem como à adequação da minuta contratual às condições de pagamento estabelecidas no Termo de Referência.

Informa-se que o edital retificado será oportunamente republicado pelos meios oficiais de divulgação, com a indicação da nova data da sessão pública, observados os prazos legais aplicáveis.

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2026.

(Assinatura eletrônica) ✍

Atiara Alves Costa

Pregoeira da CODESAIMA

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 006/2026/DETRAN-RR

LEILÃO ELETRÔNICO (ON-LINE)

PROCESSO SEI Nº 19301.008124/2026.14

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA– DETRAN/RR torna público que realizará Leilão Público (eletrônico) para a venda de veículos recuperáveis e sucatas, com fundamento no artigo 328 da Lei n. 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 14.133, de 01 abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução do CONTRAN nº. 1.025 de 26 de junho de 2026 e pelas disposições deste Edital.

Objeto: Venda de veículos recuperáveis com documento e sucatas de veículos automotores de diversos tipos, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente.

Leilão será realizado na modalidade on-line pelo sítio eletrônico https://www.wrleiloes.com.br/.

Local de visita: Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, no Município de Boa Vista-RR.

Data de visitação: 25, 26 e 27 de novembro de 2026.

Hora de visitação: 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min.

Data do leilão: 01 de dezembro de 2026. (OBS: Não havendo a alienação de todos os bens no primeiro leilão público, será realizada a segunda hasta conforme Anexo I do Edital).

Hora do leilão: Iniciando às 09h:00min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos https://www.detran.rr.gov.br/leilao/ e www.wrleiloes.com.br.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2026.

Francisco Edu Lima Dias

Presidente da Comissão de Execução de Leilão

DETRAN/RR

FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 039/2026/FAPERR/DT/NOF

EDITAL FAPERR nº 004/2025 - Chamada Pública PPSUS - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS) 8ª Edição

PROCESSO SEI Nº: 18202.000957/2026.92

OBJETO: Concessão de recursos financeiros para a execução do Projeto de Pesquisa Desfechos Maternos Desfavoráveis no Estado de Roraima

OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR

OUTORGADO: Cintia Freitas Casimiro, inscrita no CPF nº 020.669.503-94

VALOR: R$ 117.260,80 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação do Termo de Outorga

ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Cintia Freitas Casimiro - Outorgada

Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

PROJETO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO CONSUMO SUSTENTÁVEL

Projeto-matriz de execução modular e sucessiva

1. IDENTIFICAÇÃO

Campo	Informação
Proponente	Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH
Unidade demandante	Divisão de Mudanças Climáticas e Prevenção a Queimadas
Unidade de elaboração	Núcleo de Contratos, Convênios e Projetos – NCCP
Área temática	Educação ambiental, prevenção às queimadas, consumo consciente e redução de resíduos
Abrangência	Estado de Roraima, conforme planejamento das ações
Público-alvo	Participantes de campanhas, oficinas, palestras, mobilizações e atividades educativas da FEMARH
Valor global estimativo	R$ 664.000,00 (referência de orçamento; não representa compromisso de execução integral)
Prazo	Execução gradual e sucessiva, mediante cotas-partes, com prazo de entrega de até 90 dias corridos por Termo de Compromisso

2. APRESENTAÇÃO

O presente projeto estabelece diretrizes para o planejamento, recebimento, utilização e acompanhamento de materiais de apoio a ações de educação ambiental e promoção do consumo sustentável realizadas pela FEMARH. Concebido como projeto-matriz, reúne um catálogo de itens e regras de execução por etapas, de modo que cada participação ou fonte de atendimento possa ser individualizada sem necessidade de redigir novo projeto completo, desde que não haja alteração substancial do objeto e sejam observadas as aprovações cabíveis.

3. JUSTIFICATIVA

A conscientização sobre preservação dos recursos naturais, prevenção às queimadas, consumo responsável e destinação adequada de resíduos demanda atividades educativas continuadas e instrumentos de comunicação acessíveis. Materiais de apoio, quando associados a ações educativas efetivas, podem ampliar o alcance das mensagens, apoiar oficinas e estimular práticas de reutilização. A demanda técnica foi apresentada pela área responsável pelas ações de prevenção às queimadas, acompanhada de artes de referência e três propostas comerciais.

A distribuição de materiais não constitui finalidade autônoma: deverá estar vinculada a atividades identificáveis, com público-alvo, mensagem educativa, registro de entrega e avaliação mínima. A seleção deve priorizar utilidade, proporcionalidade, durabilidade e coerência ambiental. Itens de papel de uso único exigem justificativa específica e não serão divulgados como reutilizáveis sem comprovação.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

Fortalecer as ações de educação ambiental da FEMARH mediante disponibilização planejada de materiais de apoio e comunicação, com ênfase na prevenção às queimadas, no consumo consciente e na sustentabilidade.

4.2 Objetivos específicos

- Apoiar campanhas, palestras, oficinas e mobilizações ambientais promovidas pela FEMARH.
- Difundir mensagens educativas sobre preservação ambiental e redução de resíduos.
- Estimular, quando tecnicamente pertinente, o uso de produtos duráveis e reutilizáveis.
- Padronizar especificações, planejamento de etapas, recebimento, controle e comprovação da destinação dos materiais.
- Permitir execução parcial e sucessiva mediante cotas-partes, com rastreabilidade das entregas e dos resultados.

5. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

As quantidades abaixo correspondem ao cenário de cotação de 5.000 unidades por item, não a um pedido único obrigatório. Os preços são os menores valores unitários entre as três propostas recebidas, todos constantes da cotação da Inove Gráfica de 14/10/2026. Preços e lotes deverão ser confirmados para cada execução, especialmente para quantidades inferiores às cotadas.

Item	Descrição resumida	Qtd. ref.	Unitário	Total
1	Garrafa térmica 750 ml, estampa em sublimação, tampa de rosquear	5.000	R$ 60,00	R$ 300.000,00
2	Agenda permanente, capa dura, miolo colorido, 170 páginas	5.000	R$ 32,00	R$ 160.000,00
3	Broche personalizado, 5 × 5 cm	5.000	R$ 5,00	R$ 25.000,00
4	Copo de café de papel, 180 ml, impressão offset	5.000	R$ 0,80	R$ 4.000,00
5	Copo de café de papel com tampa, 120 ml impressão offset	5.000	R$ 1,00	R$ 5.000,00
6	Ecobag 30 × 40 cm, algodão cru ou poliéster, alças mín. 30 cm, personalizada	5.000	R$ 30,00	R$ 150.000,00
7	Caneta ecológica personalizada	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
	TOTAL	35.000		R$ 664.000,00

1.Garrafa térmica



1. Agenda permanente



2. Broche personalizado



3. Copo de café de papel



4. Copo de café de papel com tampa



6. Ecobag 30 × 40 cm



7. Caneta ecológica personalizada



6. PESQUISA DE PREÇOS

Proponente	Data indicada	Valor global
Inove Gráfica	14/10/2026	R$ 664.000,00
M7 – Proposta FEMARH	15/10/2026	R$ 775.000,00
Rorainorte – Proposta FEMARH	15/10/2026	R$ 732.500,00

As propostas foram elaboradas para 5.000 unidades de cada item e têm validade e condições comerciais próprias. Constituem base documental inicial de planejamento, sem substituir a confirmação de preços, a verificação de capacidade de fornecimento ou os procedimentos jurídicos e administrativos exigíveis em cada modalidade de execução.

7. METODOLOGIA E EXECUÇÃO MODULAR

O Projeto Institucional de Educação Ambiental e Promoção do Consumo Sustentável será desenvolvido pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, por intermédio da unidade técnica responsável, mediante a utilização de materiais educativos e institucionais destinados ao fortalecimento das ações de conscientização ambiental, prevenção às queimadas e incentivo à adoção de práticas sustentáveis.

A execução ocorrerá de forma gradual, mediante o recebimento de materiais previstos no projeto, observadas as necessidades institucionais, as especificações técnicas e a disponibilidade decorrente das adesões formalizadas.

Para facilitar a operacionalização e o controle administrativo, o projeto adotará um **sistema de cotas-partes padronizadas**, permitindo que diferentes compromissários participem de sua execução por meio do fornecimento de conjuntos previamente definidos de materiais.

Cada adesão será formalizada mediante Termo de Compromisso de Adesão a Projeto Ambiental, com identificação do compromissário, da obrigação correspondente, da cota-parte selecionada e do prazo de entrega.

Os materiais recebidos serão conferidos e registrados conforme os procedimentos administrativos adotados pela FEMARH, sendo posteriormente destinados às atividades educativas desenvolvidas pela Fundação.

A execução de uma cota-parte independerá da adesão às demais, permitindo a continuidade do projeto conforme a demanda institucional e a disponibilidade de materiais.

7.1. SISTEMA DE COTAS-PARTES

O sistema de cotas-partes tem por finalidade padronizar as obrigações de fornecimento de materiais, simplificar os procedimentos de adesão e permitir o acompanhamento individualizado das entregas.

Foram estabelecidas três modalidades, com valores de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
Cada modalidade compreende um conjunto específico de materiais, com quantitativos e valores previamente definidos, conforme os quadros a seguir.

7.1.1. COTA-PARTE I – R$ 1.000,00 (MIL REAIS)

Destinada ao fornecimento de materiais de apoio às atividades educativas, campanhas de conscientização ambiental e ações institucionais de menor abrangência.

Item	Descrição dos materiais	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Agenda permanente personalizada	10	R$ 32,00	R$ 320,00
2	Ecobag personalizada, 30 × 40 cm	10	R$ 30,00	R$ 300,00
3	Caneta ecológica personalizada	50	R$ 4,00	R$ 200,00
4	Broche institucional personalizado, 5 × 5 cm	36	R$ 5,00	R$ 180,00
	VALOR TOTAL	**R$ 1.000,00**		

7.1.2. COTA-PARTE II – R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Destinada ao fornecimento de materiais para campanhas, palestras, oficinas, mobilizações comunitárias e ações de prevenção às queimadas.

Item	Descrição dos materiais	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Garrafa térmica personalizada, 750 ml	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
2	Agenda permanente personalizada	30	R$ 32,00	R$ 960,00
3	Broche institucional personalizado, 5 × 5 cm	100	R$ 5,00	R$ 500,00
4	Copo de café em papel personalizado, 180 ml	300	R$ 0,80	R$ 240,00
5	Copo de café em papel com tampa, personalizado	500	R$ 1,00	R$ 500,00
6	Ecobag personalizada, 30 × 40 cm	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
7	Caneta ecológica personalizada	100	R$ 4,00	R$ 400,00
	VALOR TOTAL	**R$ 5.000,00**		

7.1.3. COTA-PARTE III – R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Destinada ao fornecimento ampliado de materiais para campanhas de maior abrangência, eventos ambientais, mobilizações sociais e demais ações educativas desenvolvidas pela FEMARH.

Item	Descrição dos materiais	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Garrafa térmica personalizada, 750 ml	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
2	Agenda permanente personalizada	60	R$ 32,00	R$ 1.920,00
3	Broche institucional personalizado, 5 × 5 cm	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
4	Copo de café em papel personalizado, 180 ml	600	R$ 0,80	R$ 480,00
5	Copo de café em papel com tampa, personalizado	1.000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
6	Ecobag personalizada, 30 × 40 cm	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
7	Caneta ecológica personalizada	200	R$ 4,00	R$ 800,00
VALOR TOTAL		**R$ 10.000,00**		

7.2. CRITÉRIOS DE ADESÃO ÀS COTAS-PARTES

A adesão às cotas-partes ocorrerá mediante formalização de Termo de Compromisso de Adesão a Projeto Ambiental, no qual será indicada a modalidade selecionada pelo compromissário.
A escolha da cota-parte deverá observar o valor da obrigação estabelecida no instrumento que fundamenta a adesão, bem como as condições e autorizações aplicáveis.
Será permitida a adesão a mais de uma cota-parte, desde que a soma dos valores corresponda à obrigação assumida e seja compatível com as condições estabelecidas.
A formalização de novas adesões não exigirá a elaboração de outro projeto ambiental, desde que sejam mantidos o objeto, as finalidades, as especificações e as composições previamente aprovadas.
Os valores apresentados foram calculados com base nos preços unitários constantes da pesquisa de mercado que instrui o projeto. A efetiva utilização das cotas dependerá da confirmação da compatibilidade desses preços com os quantitativos a serem fornecidos.
Eventuais alterações nas composições deverão ser justificadas e submetidas à aprovação competente, não sendo admitida a modificação unilateral das obrigações formalizadas.

8. ETAPAS OPERACIONAIS

- Formalização da demanda e identificação da atividade educativa a ser apoiada.
- Preenchimento do Termo de Compromisso de Adesão a Projeto Ambiental e validação técnica dos itens, quantidades e valores.
- Conferência do instrumento de origem e das autorizações exigíveis, inclusive para eventual entrega direta de materiais.
- Atualização/validação das cotações e das especificações para o quantitativo da etapa.
- Autorização da execução e definição do responsável pelo acompanhamento.
- Entrega e conferência física dos materiais, com registro de quantidades, conformidade e documentação pertinente.
- Controle de estoque e patrimônio, quando aplicável, e destinação às ações educativas.
- Registro das ações, dos materiais utilizados e dos resultados, com relatório simplificado e documentação comprobatória.

9. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES

Resultado	Indicador / comprovação
Apoio às atividades de educação ambiental	Número de ações apoiadas, com registros e identificação de público-alvo
Distribuição vinculada à finalidade educativa	Quantidade de materiais entregues por ação e registros de destinação
Rastreabilidade das etapas	Termos de Compromisso formalizados, registros de recebimento e controles de execução.
Conscientização e promoção de práticas sustentáveis	Temas abordados, estimativa de participantes e evidências educativas disponíveis

As metas do projeto consistem na aquisição e disponibilização gradual de materiais educativos e sustentáveis, destinados ao fortalecimento das ações de educação ambiental desenvolvidas pela FEMARH.
A execução ocorrerá de forma parcial e sucessiva, conforme a disponibilidade de recursos e materiais, observados os quantitativos previstos no projeto e as necessidades institucionais.
Os resultados serão acompanhados por meio do registro dos materiais recebidos, dos quantitativos distribuídos e das atividades educativas realizadas, permitindo avaliar a contribuição do projeto para as ações de conscientização ambiental.

10. CRONOGRAMA

A execução do projeto ocorrerá de forma gradual e sucessiva, conforme a formalização das adesões às cotas-partes, observados os prazos e as condições estabelecidos nos respectivos Termos de Compromisso.

Atividade	Período
Planejamento e aprovação da etapa	Conforme demanda institucional e instrumento aplicável
Validação dos preços e das especificações	Antes da formalização de cada adesão
Formalização da adesão à cota-parte	Mediante assinatura do Termo de Compromisso
Fornecimento e entrega dos materiais	Até 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura do Termo de Compromisso
Conferência e recebimento dos materiais	Após a entrega, conforme procedimentos administrativos da FEMARH
Distribuição em ações educativas	Conforme calendário de atividades da unidade técnica responsável
Registro e encerramento da etapa	Após a comprovação do recebimento e cumprimento da obrigação

O prazo de entrega de 90 (noventa) dias corridos constitui parâmetro administrativo para a execução do projeto, devendo ser observadas as condições estabelecidas no instrumento que fundamenta a adesão.
Eventual prorrogação deverá ser solicitada mediante justificativa formal, antes do término do prazo, ficando condicionada à autorização da autoridade competente, quando cabível.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do projeto será realizado pela unidade técnica responsável, mediante acompanhamento das adesões formalizadas, do recebimento dos materiais e de sua destinação às atividades institucionais.
Para fins de controle administrativo, será mantido registro individualizado contendo, no mínimo:
I – Nome do compromissário;
II – Número do processo administrativo e identificação do instrumento que fundamenta a obrigação;
III – Cota-parte selecionada;
IV – Valor correspondente;
V – Data de assinatura do Termo de Compromisso;
VI – Prazo estabelecido para entrega;
VII – Data do recebimento dos materiais;
VIII – Situação do cumprimento da obrigação.
O recebimento dos materiais será formalizado por meio dos documentos administrativos já utilizados pela FEMARH, dispensando-se a criação de novos instrumentos de recebimento específicos para este projeto.
A avaliação dos resultados considerará os quantitativos de materiais recebidos e distribuídos, bem como sua utilização nas ações de educação ambiental realizadas pela Fundação.

12. RESPONSABILIDADES PELA EXECUÇÃO

A execução técnica do projeto ficará sob responsabilidade da unidade demandante, competindo-lhe o planejamento das atividades educativas, a definição das necessidades institucionais, a conferência técnica dos materiais e o acompanhamento de sua destinação.
Ao Núcleo de Contratos, Convênios e Projetos – NCCP caberá a formalização administrativa dos Termos de Compromisso de Adesão a Projeto Ambiental e o registro das informações pertinentes à sua atuação.
A unidade responsável pelo recebimento dos materiais deverá observar os procedimentos de conferência, registro e controle adotados pela FEMARH.
A comprovação do cumprimento das obrigações será realizada mediante a documentação correspondente, observadas as competências dos setores envolvidos e das autoridades responsáveis pelos respectivos instrumentos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Projeto Institucional de Educação Ambiental e Promoção do Consumo Sustentável constitui instrumento de planejamento destinado ao fortalecimento das ações ambientais desenvolvidas pela FEMARH, admitindo execução parcial, gradual e sucessiva.
As cotas-partes estabelecidas integram o presente projeto e poderão ser utilizadas em adesões independentes, desde que observadas as condições técnicas, financeiras e administrativas aplicáveis.
A formalização de cada adesão ocorrerá mediante Termo de Compromisso individual.

As especificações técnicas e os modelos gráficos dos materiais integram a documentação de referência do projeto e deverão ser observados em todas as entregas.
Os casos omissos e as situações que demandem alteração das condições previamente aprovadas serão submetidos à apreciação dos setores competentes da FEMARH.
Boa Vista/RR, 04 de Novembro de 2026.
Elaborado por:
(Assinatura Eletrônica)
ZAÍNE SOUZA GALVÃO DA COSTA
Chefe do Núcleo de Contratos, Convênios e Projetos
FEMARH/PRES/NCCP
Responsável Técnico pelo Projeto:
(Assinatura Eletrônica)
GUSTAVO RYAN DA SILVA PEREIRA
Chefe da Divisão de Mudanças Climáticas e Prevenção a Queimadas
Responsável Técnico pelo Projeto
FEMARH/PRES/DMCA/DMCPQ
Aprovado por:
(Assinatura eletrônica)
WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA
Presidente em Exercício
Portaria nº 1021/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, de 30 de outubro de 2026
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos — FEMARH

IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 297/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.399, de 2 de julho de 2026 e pelo Decreto nº 1294-P, de 3 de junho de 2026:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para atuar como Gestores e Fiscais dos Contratos, oriundo do Processo SEI nº 18303.005709/2025.19, cujo objeto é a Aquisição de maquinários e equipamentos, para atender as demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, por meio do Convênio nº 941678/2023 - Ministério de Agricultura e Pecuária - MAPA/IATER.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SAMUEL DA SILVA CARDOSO	0159170-3-03	GESTOR
RYAN SANTOS MENDES	0166311-9-03	GESTOR SUBSTITUTO
ELIANDER PIMENTEL TRAJANO	043002508 - 0138223-3-06	FISCAL
ELIÉZER DE SOUZA CAMPOS	042098902 - 0137146-0-05	FISCAL SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
(assinatura eletrônica)
JOSÉ ANTONIO VICENTE
Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER
Decreto nº 1294-P, de 3 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 030/2026, firmado em 05/11/2026, com a empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA; CNPJ: 22.379.413/0001-61; Objeto: "Aquisição de maquinários e equipamentos, por meio do Convênio nº 941678/2023 - Ministério de Agricultura e Pecuária - MAPA/IATER", para atender as demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER; Amparo Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis; Vigência: O prazo de vigência do contrato observará o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários, conforme prevê o art. 105 da Lei nº 14.133/21, iniciando-se a partir da data da última assinatura.; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.661.072.2510; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 2.700 - Cód. Acomp. 0000; Valor: R$ 152.177,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e setenta e sete reais); Signatários: pelo Contratante: JOSE ANTONIO VICENTE – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER e, pela Contratada: KAREN MACHADO SCHERER DA ROCHA – COMERCIAL JANDAIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 031/2026, firmado em 05/11/2026, com a empresa FDZ COMERCIAL LTDA; CNPJ: 58.467.216/0001-41; Objeto: "Aquisição de maquinários e equipamentos, por meio do Convênio nº 941678/2023 - Ministério de Agricultura e Pecuária - MAPA/IATER", para atender as demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER; Amparo Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis; Vigência: O prazo de vigência do contrato observará o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários, conforme prevê o art. 105 da Lei nº 14.133/21, iniciando-se a partir da data da última assinatura.; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.661.072.2510; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 2.700 - Cód. Acomp. 0000; Valor: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais); Signatários: pelo Contratante: JOSE ANTONIO VICENTE – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER e, pela Contratada: KAREN MACHADO SCHERER DA ROCHA – COMERCIAL JANDAIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 032/2026, firmado em 04/11/2026, com a empresa UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 46.747.694/0001-26; Objeto: "Aquisição de maquinários e equipamentos, por meio do Convênio nº 941678/2023 - Ministério de Agricultura e Pecuária - MAPA/IATER", para atender as demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER; Amparo Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis; Vigência: O prazo de vigência do contrato observará o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários, conforme prevê o art. 105 da Lei nº 14.133/21, iniciando-se a partir da data da última assinatura.; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.661.072.2510; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 2.700 - Cód. Acomp. 0000; Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Signatários: pelo Contratante: JOSE ANTONIO VICENTE – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER e, pela Contratada: PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA – UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

IDJUV - INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art.71, inciso IV e § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGO o ato autorizativo referente à Certidão de Contratação Direta IDJUV/PRESI/COSLIC (Ep. 24830784), oriundo do Processo SEI nº 17302.000511/2026.77, Instituto de Desporto, Juventude e Lazer - IDJuv, tendo como objeto a "Aquisição de materiais de consumo destinados ao tratamento, à análise, à limpeza, à conservação e à manutenção das piscinas administradas pelo Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima – IDJuv.", no valor total de R$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), em favor das empresas em favor das empresas CASA DAS PISCINAS LTDA.

Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA

Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima

IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA – IPEM/RR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

PROCESSO SEI N° 22302.000321/2026.90

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA - IPEM/RR.

CONTRATADA: ITAMAR C. DA SILVA – ME (Marina Prestação de Serviços), CNPJ: 03.397.088/0001-15.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para centrais de ar condicionado. AMPARO: Lei nº 14.133/21. - VALOR DO CONTRATO: R$ 42.445,00 (quarenta e dois mil reais, quatrocentos e quarenta e cinco reais). - COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.010.4135 – Elementos de Despesa: 33.90.30, 33.90.39 – Fonte de Recursos: 1700/2700 - VIGÊNCIA: 01 (um) ano contados da última assinatura, nos termos do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 (dez) anos conforme artigo 107 da mesma Lei. - DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026.

ASSINATURAS: Raimundo Aparecido Pereira da Silva – Presidente do IPEM/RR e Itamar Ysvi da Silva Carneiro - Representante Legal da Empresa.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2026.

ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 620/2026 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o procedimento administrativo e os requisitos documentais para a transferência de titularidade e assunção de saldo devedor relativos a imóveis rurais regularizados pelo ITERAIMA e titulados com cláusulas resolutivas vigentes, nos termos do art. 36, § 7º, da Lei Estadual nº 976/2014, incluído pela Lei Estadual nº 2.330/2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a inclusão do §7º ao art. 36 da Lei Estadual nº 976/2014, promovida pela Lei Estadual nº 2.330, de 03 de fevereiro de 2026, que assegura, em caráter excepcional e condicionado, a transferência do saldo devedor ao adquirente de boa-fé em transações envolvendo imóveis rurais titulados ainda pendentes de quitação integral;

CONSIDERANDO os fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico Referencial nº 25/2026/ITERAIMA/DIPRE/PGE/JUD, exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 18301.003185/2026.22, que reconheceu a possibilidade jurídica de tal transferência, condicionada ao preenchimento de requisitos subjetivos, objetivos e procedimentais, e à anuência prévia e expressa desta autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o procedimento administrativo interno e o rol de documentos exigidos dos interessados, de modo a conferir isonomia, celeridade e segurança jurídica aos processos desta natureza;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria disciplina, no âmbito do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, o procedimento administrativo e os requisitos documentais aplicáveis aos pedidos de transferência de titularidade e assunção de saldo devedor de imóveis rurais regularizados sob a égide da Lei Estadual nº 976/2014, ainda gravados com cláusulas resolutivas e pendentes, ou não, de quitação integral do preço de outorga.

Parágrafo único. Esta Portaria aplica-se às hipóteses de compra e venda e cessão de direitos entre o titular originário e terceiro adquirente de boa-fé, nos termos do art. 36, § 7º, da Lei Estadual nº 976/2014.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Titular originário: pessoa física beneficiária da regularização fundiária, detentora do Título Definitivo de Propriedade – TDP expedido pelo ITERAIMA;

II - Adquirente de boa-fé: terceiro que pretende adquirir o imóvel e assumir o saldo devedor quando existente, e as demais obrigações pactuadas no título originário;

III - Termo Aditivo: instrumento administrativo firmado entre o ITERAIMA, o titular originário e o adquirente de boa-fé, mediante o qual se opera a transferência da titularidade e a assunção do saldo devedor quando existente, perante o Estado;

IV - Saldo devedor: valor remanescente do preço de outorga fixado no título originário, ainda não quitado pelo titular originário.

Art. 3º A transferência de que trata esta Portaria depende de anuência expressa do ITERAIMA, formalizada mediante ato administrativo autorizativo, não se tratando de ato de natureza meramente homologatória.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A TRANSFERÊNCIA

Art. 4º A transferência de titularidade e a assunção do saldo devedor dependem do preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:

Seção I

Dos requisitos subjetivos, relativos ao adquirente

Art. 5º O adquirente de boa-fé deverá comprovar, no processo administrativo:

I – qualificação completa, endereço, telefone para contato e endereço eletrônico (quando houver);

II – fotocópia da carteira de identidade e do CPF do interessado(a) e de seu cônjuge ou companheiro(a), se casado(a) ou em regime de união estável;

III – fotocópia da certidão de casamento ou escritura/declaração de união estável;

IV – fotocópia do comprovante de residência atualizado, com todas as informações necessárias para o recebimento de notificações;

V – procuração pública específica (quando houver representação por procurador, exceto para advogado), acompanhada do documento de identificação e comprovante de residência do procurador;

VI – certidão negativa de débitos ou positiva com efeito de negativa da Fazenda Pública Estadual, em nome do(a) interessado(a) e de seu cônjuge ou companheiro(a);

VII – boa-fé na transação, mediante apresentação de certidões negativas de distribuição de ações cíveis, criminais, federais e trabalhistas;

VIII – o atendimento aos requisitos pessoais exigidos pela Lei Estadual nº 976/2014 para a concessão da regularização fundiária, não podendo o adquirente ser proprietário de outro imóvel rural que exceda os limites legais, bem como a ausência de impedimento decorrente do exercício de cargo ou função pública;

IX – declaração expressa de anuência com o saldo devedor quando existente e de assunção do compromisso de pagamento das parcelas vincendas, nas condições, prazos e encargos pactuados no título originário.

§ 1º A dimensão da área do imóvel objeto da transferência será integralmente computada no limite máximo acumulado de área passível de regularização fundiária em favor do adquirente, em estrita observância ao art. 1º, § 3º, da Lei Estadual nº 976/2014 e ao art. 188, § 1º, da Constituição Federal.

§ 2º É vedada a anuência da transferência caso a soma da área do imóvel pretendido com outras áreas rurais regularizadas ou em processo de regularização em nome do adquirente ultrapasse o limite de 2.500 (dois mil e quinhentos) hectares, nos termos do art. 1º, § 3º, da Lei Estadual nº 976/2014 e do art. 188, § 1º, da Constituição Federal.

Seção II

Dos requisitos objetivos, relativos ao imóvel e ao contrato

Art. 6º Deverão ainda ser apresentados, quanto ao imóvel e à transação:

I- Cadastro Ambiental Rural – CAR ativo, com declaração de inexistência de embargos ambientais vigentes sobre a área, perante os órgãos de fiscalização competentes;

II- certidão negativa de débitos de Imposto Territorial Rural – ITR;

III- comprovação de georreferenciamento e certificação da poligonal do imóvel junto ao SIGEF/INCRA, sem sobreposição a terras indígenas, unidades de conservação ou outras propriedades públicas ou particulares;

IV- declaração expressa do adquirente de anuência quando existir saldo devedor e de assunção do compromisso de pagamento das parcelas vincendas, nas condições, prazos e encargos pactuados no título originário;

V- matrícula ou certidão de nada consta atualizada do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente.

Seção III

Dos requisitos procedimentais

Art. 7º A instrução do processo administrativo exige, ainda:

I - escritura pública de compra e venda ou cessão de direitos, celebrada entre o titular originário e o adquirente, ressalvadas as hipóteses em que a legislação federal admita o uso de instrumento particular, com assinaturas reconhecidas em cartório;

II - assinatura de Termo Aditivo ao contrato originário, do qual constarão como partes o Estado de Roraima, por intermédio do ITERAIMA, o titular originário (transmitente) e o adquirente de boa-fé.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 8º O procedimento de transferência observará as seguintes etapas, processadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações–SEI, mediante a instauração de processo administrativo próprio:

I – protocolo de requerimento conjunto pelo titular originário e pelo adquirente, ou por meio de procurador constituído, dirigido à Presidência do ITERAIMA e instruído com a documentação exigida nos arts. 5º, 6º e 7º desta Portaria;

II – realização de pesquisa de outorga e levantamento cadastral junto aos sistemas oficiais do ITERAIMA, com o objetivo de verificar a existência de outros imóveis rurais titulados ou em trâmite de regularização fundiária em nome do adquirente, atestando o cumprimento do limite legal máximo acumulado de área;

III – análise pela Diretoria de Governança Fundiária – DIGOF para atestar a ausência de sobreposição do imóvel e de anotações em base cartográfica relativas a litígios judiciais, penhoras ou outros gravames;

IV – manifestação da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAD para o cálculo e apuração dos débitos vencidos e vincendos;

V – verificação da regularidade documental, cadastral, ambiental e fiscal do imóvel pela Diretoria de Serviços Fundiários – DSF, com emissão de Parecer Técnico acerca do cumprimento dos requisitos legais pelo adquirente;

VI – emissão de Nota Técnica pela Consultoria Jurídica – CONSULT do ITERAIMA quanto ao preenchimento dos requisitos legais, com base nesta Portaria e no Parecer Referencial nº 25/2026/ITERAIMA/DIPRE/PGE/JUD;

VII – decisão fundamentada da Presidência do ITERAIMA quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido, podendo ser determinadas diligências complementares;

VIII – formalização do Termo Aditivo de Transferência de Titularidade e Assunção de Saldo Devedor pelo setor de titulação, na hipótese de deferimento, conforme minuta padrão aprovada por ato próprio da Presidência;

IX – comprovação do recolhimento da taxa para emissão do Termo Aditivo, conforme os valores fixados no Anexo III da Lei Estadual nº 1.252/2018;

X – após a entrega do Termo Aditivo assinado ao adquirente, o processo seguirá para a Diretoria de Planejamento e Ordenamento Territorial - DIPLAN para alteração da titularidade da parcela certificada no SIGEF e atualização cadastral no SNCR.

Parágrafo único. Constatada a existência de parcelas vencidas durante a instrução financeira, a parte interessada será notificada para a regularização dos débitos, sob pena de indeferimento do pedido de transferência.

Art. 9º As cláusulas resolutivas e a obrigação de pagamento do saldo devedor vincendo permanecem plenamente vigentes após a transferência, passando a incidir sobre o adquirente, novo titular do imóvel.

Art. 10º A Liberação de Cláusulas Resolutivas seguirá o fluxo administrativo previsto na Instrução Normativa vigente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º O indeferimento do pedido de transferência será sempre motivado e comunicado aos interessados, assegurado o direito de interposição de recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido à Presidência do ITERAIMA.

Art. 12º As situações não previstas nesta Portaria serão submetidas à apreciação do Presidente do Iteraima, após análise e manifestação conclusiva dos setores competentes.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos administrativos em curso, no que couber.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

1. Documentos do titular originário (transmitente):

1.1. Requerimento assinado por ambas as partes;

1.2. Cópia do Título Definitivo de Propriedade – TDP e do contrato originário;

1.3. Documento de identidade e CPF;

2. Documentos do adquirente de boa-fé:

2.1. Qualificação completa, endereço, telefone para contato e endereço eletrônico (quando houver);

2.2. Fotocópia da carteira de identidade (CI) e do cadastro nacional de pessoa física (CNPF) do interessado(a) e cônjuge ou companheiro(a), se casado(a) ou conviver em regime de união estável;

2.3. Fotocópia da certidão de casamento ou declaração de união estável;

2.4. Fotocópia do comprovante de residência, com todas as informações necessárias para o recebimento de notificações;

2.5. Procuração pública (exceto para advogado) e específica, documento de identificação do procurador e comprovante de residência;

2.6. Certidão negativa de débitos ou positiva com efeito de negativa da fazenda pública estadual, do(a) interessado(a) e cônjuge ou companheiro(a);

2.7. Certidões negativas de distribuição de ações cíveis, criminais, federais e trabalhistas;

2.8. Declaração de não possuir outro imóvel rural em desconformidade com os limites legais, e de não exercer cargo ou função pública impeditivos;

2.9. Certidão ou declaração de inexistência de condenação por trabalho análogo ao de escravo;

2.10. Declaração expressa de anuência com o saldo devedor e assunção das obrigações do título originário;

2.11. Matrícula ou certidão de nada consta atualizada do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente.

3. Documentos relativos ao imóvel e à transação:

3.1. Cadastro Ambiental Rural – CAR ativo, com declaração de inexistência de embargos ambientais;

3.2. Certidão negativa de débitos de ITR;

3.3. Comprovante de georreferenciamento e certificação da poligonal junto ao SIGEF/INCRA;

3.4. Escritura pública de compra e venda ou cessão de direitos, celebrada entre o titular originário e o adquirente, ressalvadas as hipóteses em que a legislação federal admita o uso de instrumento particular, com assinaturas reconhecidas em cartório.

Observação: a autarquia poderá exigir documentos complementares, conforme a especificidade do caso concreto, mediante despacho fundamentado da unidade técnica ou jurídica responsável pela análise do processo.

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora VIVIANEY BARRETO MOREIRA, CPF nº XXX.XXX.292-04, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 10202 (SEI nº 23421671): Notificar o interessado para acostar aos autos o croqui/arquivo digital do imóvel, nos termos do Despacho 1603 (SEI nº 6282371), elemento técnico indispensável para análise e prosseguimento do fluxo processual, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.011133/2022.04, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor VINÍCIUS BARRETO MOREIRA, CPF nº XXX.XXX.882-87, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto ao indeferimento e retirada da base cartográfica, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000613/2022.31, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora THALYA ANDREIA BEKMAN DE CASTRO, CPF nº XXX.XXX.762-01, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto à SOBREPOSIÇÃO, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007548/2021.94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor DIOZEI PAZINATO, CPF nº XXX.XXX.570-89, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da Análise (SEI nº 16466623): no qual informa existência de sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008811/2024.13, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor LINDOMAR GUEDZ DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.522-82, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto ao indeferimento e retirada da base cartográfica, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000613/2022.31, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2025.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor MÁRCIO MAGALHÃES CHATEAUBRIAND, CPF nº XXX.XXX.378-07, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Despacho 108 SEI (11343833): quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007548/2021.94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ADRIELLY SILVA DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.252-82, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007548/2021.94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora NERCY CORDEIRO DA SILVA, CPF nº XXX. XXX.602-82, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 12430 (SEI nº 23847408): Notifico o interessado, para que o mesmo proceda com a juntada de comprovação de renda atualizado, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000613/2022.31, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ARI DE ASSIS TEIXEIRA , CPF nº XXX.XXX.271-53, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007548/2021.94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ELENICE LIRA NUNES, CPF nº XXX.XXX.312-68, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Encaminhamento (21370136) anexo, quanto à retirada da Base Cartográfica, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007548/2021.94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 19 de março de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor NADIM SARAIVA ABDALA, CPF nº XXX.XXX.602-78, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento (SEI nº 22412913), referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000613/2022.31, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora EVA DA SILVA VIEIRA, CPF nº XXX.XXX.722-87, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento (SEI nº 22375937) e Despacho (SEI nº18437709): Informamos que o arquivo digital trata-se do imovel denominado SÍTIO OLHO D'ÁGUA IV vinculado ao processo sei n° 18301.004624/2024.52 e localizado a 18 km de distância do imovel SÍTIO OLHO D'ÁGUA III processo sei n° 18301.004623/2024.16, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.004623/2024.16, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor DENIS COUTO DE AGUIAR, CPF nº XXX.XXX.222-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 6988 (SEI nº 23907826): para conhecimento e manifestação quanto ao despacho supracitado, que informa que não foram localizados nos arquivos digitais e na base cartográfica a planta e memorial descritivo em nome do interessado, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000613/2022.31, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora BETINA BRUN, CPF nº XXX.XXX.679-62, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8384 (SEI nº 24111318): Retirada do imóvel da base cartográfica, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000613/2022.31, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora LAIR KELLER, CPF nº XXX.XXX.582-04, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 6894 (SEI nº 23896221): quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008127/2022.61, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ROBENIO FRANCISCO DAVI , CPF nº XXX.XXX.872-23, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7673 (SEI nº 23966063): para que apresente informações que possamos identificar o imóvel objeto dos autos em tela, como sugestões que que possibilita identificarmos o imóvel sugerimos os seguintes atos: Fotos com coordenadas das suas benfeitorias (conota gps configurado em UMT); Fotos dos marcos implantados pelo ITERAIMA; Caso não seja mais o detentor do imóvel informar nos autos para que possamos tomar as medidas cabíveis ao que o caso requer, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007844/2023.57, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor EDMILSON FRANÇA FREIRE, CPF nº XXX.XXX.792-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007548/2021.94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 174/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA — JUCERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 790-P, publicado no Diário Oficial N.º 4929, 23 de maio de 2025, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 22301.000908/2023.66.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente as disposições relativas à segurança, à prevenção e à adoção de boas práticas e de governança;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 — Lei de Acesso à Informação, e a necessidade de compatibilizar a transparência administrativa com a proteção das informações pessoais e das informações legalmente protegidas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes institucionais para a segurança da informação, a continuidade dos serviços, o controle de acesso e o tratamento adequado dos dados;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar responsabilidades e orientar a atuação das unidades administrativas quanto à privacidade e à proteção de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados e instituídos, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Roraima — JUCERR, os seguintes documentos, que integram esta Portaria:

I — Anexo I: Estrutura de Governança de Privacidade e Proteção de Dados.

II — Anexo II: Política de Backup e Restauração de Dados;

III — Anexo III: Política de Controle de Acesso aos Sistemas;

IV — Anexo IV: Política de Cookies;

V — Anexo V: Política de Segurança da Informação;

VI — Anexo VI: Política de Retenção e Descarte de Dados;

§ 1º Os documentos aprovados estabelecem diretrizes, responsabilidades e procedimentos de observância obrigatória pelas unidades da JUCERR, conforme suas competências e o âmbito de aplicação de cada documento.

§ 2º As versões aprovadas deverão estar identificadas por título, número de versão, data e referência ao respectivo documento no processo administrativo indicado no preâmbulo.

Art. 2º As disposições dos documentos aprovados aplicam-se aos dirigentes, servidores, empregados públicos, ocupantes de cargos em comissão, estagiários e demais agentes que utilizem informações, sistemas ou recursos tecnológicos da JUCERR.

Parágrafo único. A aplicação a prestadores de serviços, fornecedores e demais terceiros observará suas atividades e as obrigações previstas na legislação, nos contratos, convênios, termos de responsabilidade e demais instrumentos pertinentes.

Art. 3º Compete aos titulares das unidades administrativas:

I — divulgar os documentos às respectivas equipes e promover sua observância;

II — adotar as providências necessárias à implementação das medidas sob sua responsabilidade;

III — comunicar às áreas competentes as dificuldades, os riscos e as necessidades de adequação identificados;

IV — manter registros das medidas implementadas, quando aplicável.

Art. 4º A implementação e o acompanhamento dos documentos aprovados observarão as responsabilidades estabelecidas na Estrutura de Governança de Privacidade e Proteção de Dados e as competências das unidades da JUCERR.

§ 1º À Coordenadoria de tecnologia da informação caberá executar e acompanhar as medidas técnicas sob sua competência, especialmente aquelas relacionadas a backup, restauração, controle de acesso e segurança dos sistemas.

§ 2º Ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais caberá atuar nas atribuições previstas na legislação e nos atos institucionais, orientando as unidades quanto à proteção de dados pessoais.

§ 3º A gestão da retenção e do descarte de dados deverá envolver as unidades responsáveis pelos documentos e arquivos institucionais, observadas suas competências.

Art. 5º A aplicação da Política de Retenção e Descarte de Dados deverá respeitar os prazos legais e regulamentares de guarda, os instrumentos de gestão documental e as hipóteses de preservação para cumprimento de obrigações legais, exercício de direitos e atendimento a determinações administrativas ou judiciais.

Parágrafo único. A aprovação da política não constitui autorização genérica para eliminação de documentos ou dados, devendo cada descarte observar os procedimentos e as autorizações aplicáveis.

Art. 6º A unidade responsável pela manutenção do portal institucional deverá disponibilizar a Política de Cookies em local de fácil acesso e adotar as providências necessárias à adequação dos mecanismos de informação e de gestão de preferências, quando aplicáveis.

Art. 7º A unidade responsável pelo expediente da Presidência providenciará a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Roraima.

§ 1º Os documentos deverão permanecer acessíveis aos agentes responsáveis por sua aplicação, inclusive por meio dos canais internos da JUCERR.

§ 2º Eventuais restrições de acesso a informações específicas deverão possuir fundamento legal, assegurada a divulgação das demais partes do documento.

Art. 8º As unidades responsáveis deverão promover ações de orientação e conscientização para apoiar a aplicação dos documentos aprovados.

Art. 9º Os documentos serão revisados periodicamente e sempre que ocorrerem alterações legais, regulamentares, tecnológicas ou organizacionais que justifiquem sua atualização.

Parágrafo único. As alterações dos documentos dependerão de aprovação pela autoridade competente e da correspondente formalização e divulgação, mantido o histórico das versões.

Art. 10. O descumprimento das disposições aprovadas será encaminhado à autoridade competente para avaliação e adoção das providências cabíveis, observados a legislação aplicável, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 11. As dúvidas de aplicação serão submetidas à Presidência, com manifestação das unidades técnicas competentes e do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme a matéria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO

Presidente/JUCERR

UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 926/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luzieth Marinho de Brito, CPF nº 675.079.802-00, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES III, Chefe da Multiteca, durante o período de 10 a 19 de novembro de 2026, em virtude das férias da titular Josiane Gabriel Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 927/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo n° 17201.005888/2026.51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Homero Anastacio, CPF nº 844.918.762-15, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, para responder, interina e cumulativamente com as atribuições de seu cargo, pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES III, Diretor de Departamento, no período de 09/11 a 28/11/2026, em substituição da titular Eveline Leite Gurgel, durante o período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 928/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o Despacho 3387/2026/UERR/CUNI/REIT/GAB,

CONSIDERANDO o PARECER Nº: 212/2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da LCE nº 053/01, que determina que a autoridade que tiver conhecimento de irregularidades no serviço público é obrigada a apurar os fatos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados acima.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, CAROLINE COELHO CATTANEO, matrícula 2207011, Professora, que a presidirá, CARLOS DAVI VIEIRA BASTOS, matrícula 2109036, Assistente Administrativo, membro e, IZABEL SIEBENEICHLER BRASIL, matrícula 2109038, Assistente Administrativo, membro, todos servidores efetivos e estáveis, integrantes do quadro da UERR.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá se reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA, de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a Comissão Processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (art.139, parágrafo único, da LCE n.º 053/01).

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 929/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender gozo de férias do servidor Moisés Cristóvão Lima Rodrigues, Contador, concedida pela Portaria nº 902/2026 de 28 de outubro de 2026, no período de 16/11/26 a 05/12/26, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5276 de 29 de outubro de 2026, que concedeu férias aos servidores desta Universidade.

Art. 2º As férias serão gozadas no período de 29/11/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 – SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 008/2026/DLC/PMC
COMPRASGOV Nº 980028 - 90016/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, informa o resultado da Licitação na Modalidade Concorrência, referente ao Processo Licitatório Nº 013/2026-SINFRA/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS, MUNICÍPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO N° 965302/2024-MCIDADES/CAIXA, a empresa: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 15.715.423/0001-65, foi declarada vencedora, com proposta no valor global de R$ 3.825.800,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Cantá - RR, 06 de novembro de 2026. BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA Agente de contratação - DLC/PMC Decreto n º 015/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026-SEMSA/PMC Processo n° 046/2026 – SEMSA/PMC Inexigibilidade de licitação nº 007/2026 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.856.913/0001-20 Contratada: MAYSA R DE LIMA CNPJ nº 04.281.378/0001-61 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de apoio técnico na elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão da saúde (PMS, PAS e DIGISUS), no suporte à captação de recursos e no monitoramento de propostas e obras nos sistemas INVESTSUS, SAIPS e SISMOB, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá-RR Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10.301.2107.2017.7001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: INC. Valor Total: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Fundamentação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura: 06 de novembro de 2026. Cantá - RR, 06 de novembro 2026 ALEX LIMA DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 076/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

EXTRATO DE CONTRATO N° 0065/2026
Processo Administrativo n°. 0043/2026 – PREFEITURA/MUCAJAÍ
Adesão n° 900010/2026
Contrato Administrativo nº. 0065/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de centrais de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração, compreendendo a manutenção preventiva, corretiva, instalação/desinstalação e remanejamento dos aparelhos, com fornecimento de mão de obra e peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.302.0720.1316.0000 – Incremento Temporário do Piso de Média e Alta Complexidade
10.301.0700.1299.0000 – Incremento PAP
10.301.0700.1297.0000 – Incremento APS
10.301.00700.2064.0000 – Manutenção e Modernização da Rede de Saúde Municipal
10.302.0700.2030.0000 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Valor total do Contrato: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: GALDAM EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N° 18.174.527/0001-06.
Mucajaí-RR, 04 de novembro de 2026.
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL SRP Nº 007/2026/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026 – SEMOI

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), por intermédio da SEMOI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do Município de Rorainópolis (RR), torna pública a presente ERRATA referente à publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026-SEMOI, Concorrência Pública Presencial nº 007/2026, do Processo Licitatório nº 030/2026. O presente Extrato de Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS PADRONIZADAS, COM OU SEM VESTIÁRIO, A SEREM IMPLANTADAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. Publicação nos Diários Oficiais: DOU Nº 131, pág. 233, de 15.07.2026 – DOE Nº 5204, pág. 127, de 15.07.2026 – DOM Nº 2692, pág. 4, de 15.07.2026. NAS INFORMAÇÕES “VIGÊNCIA”:

Onde se lê: Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Leia-se: Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.
Por oportuno, cabe ressaltar que a retificação as demais informações continuam mantidas.
Rorainópolis (RR), 05 de novembro de 2026
Alessandro Daltro Sousa
Prefeito Municipal